PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

DECRETO Nº 1.690, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.13.1.10.301.0002.2074.33903000.51621710	22.344,00
1.13.1.10.301.0002.2074.33903900.51621710	47.540,48
1.13.1.10.302.0002.2077.33508500.21600000	3.451.412,00
1.13.1.10.302.0002.2077.33903900.51600710	4.045,65
1.13.1.10.301.0002.2074.33933900.51621710	358.558,52
TOTAL	3.883.900,65

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados os cálculos de excesso de arrecadação de recursos de Emendas Parlamentares Individuais do Estado - Transferências do Estado Fundo a Fundo de Recursos do SUS e Emendas Parlamentares Individuais da União – Recursos SUS Bloco Manutenção Ações e Serviços Públicos – e de excesso de arrecadação por tendência referente a Transferências União – Fundo (SUS) – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, elaborados pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofícios SEFAZ/SGC/SCC nºs 247, 265 e 304/2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 1.691, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigos 8º e 9º da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO a apuração de superávits financeiros de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2024, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofícios 2025/SEFAZ/SCG/SCC N.ºs 17, 29, 30, 31,39, 50 e 158;
CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 597.261,42 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos de Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS e saldo constante em diversas contas bancárias;
CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 16.364,80 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde e saldo constante na conta bancária 85860-9a, agência 1633-0, do Banco do Brasil;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 1.161.978,93 (um milhão, cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) referente a Emendas Parlamentares Individuais União - Recursos SUS Bloco Manutenção Ações e Serviços Públicos e saldo constante na conta bancária 62917-0a, agência 1633-0, do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 8.338,97 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) referente a Emendas Parlamentares não Impositivas União - Recursos SUS - Bloco de Manutenção Ações e Serviços e saldo constante na conta bancária 62917-0a, agência 1633-0, do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 3.029.835,00 (três milhões, vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais) referente a Outras Transferências do Estado referentes a Convênios ou Instrumentos Congêneres e saldo constante na conta bancária 1633-0a, agência 1633-0, do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 411.251,70 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) referente a Emendas Parlamentares Individuais Estado - Transferências do Estado Fundo a Fundo de Recursos do SUS e saldo constante em diversas contas bancárias;
CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 145.466,02 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), referente a Emendas Parlamentares de Bancada da União - Recursos SUS - Bloco Manutenção das Ações e Serviços e saldo constante na conta bancária 62917-0a, agência 1633-0, do Banco do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.13.1.10.302.0002.2077.44905200.22632000	16.364,80
1.13.1.10.305.0002.2155.33903900.22621000	315.210,41
1.15.1.15.451.0008.1020.44905100.22701000	3.029.835,00
1.13.1.10.302.0002.2077.33903900.22621000	252.800,00
1.13.1.10.302.0002.2075.33903900.52621710	109.573,19
1.13.1.10.301.0002.2074.33903900.52600710	911.991,45
1.13.1.10.302.0002.2077.33903900.52600720	124.816,02
1.13.1.10.305.0002.2155.33904000.22621000	9.271,01
1.13.1.10.305.0002.2155.33933900.22621000	19.980,00
1.13.1.10.301.0002.2074.33904000.52600710	123.502,86
1.13.1.10.301.0002.2074.33904000.52621710	24.833,22
1.13.1.10.302.0002.2162.33904000.52600710	1.943,58
1.13.1.10.302.0002.2162.33933900.52600710	121.988,96
1.13.1.10.302.0002.2162.33904000.52600730	7.327,43
1.13.1.10.302.0002.2162.33903900.52600720	20.650,00
1.13.1.10.302.0002.2077.33904000.52600710	2.552,08
1.13.1.10.302.0002.2077.33903900.52600730	1.011,54
1.13.1.10.302.0002.2075.33904000.52621710	9.271,01
1.13.1.10.302.0002.2075.33933900.52621710	267.574,28
TOTAL	5.370.496,84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL
MUNICIPIO DE CONTAGEM :18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2025.09.29 21:43:36 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.692, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.539 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.07.1.04.122.0001.2021.33903000.01500000	218.000,00
1.07.1.04.122.0001.2021.33903900.01500000	1.956.430,00
1.07.1.04.128.0001.2023.33903900.01500000	26.182,42
1.12.3.12.122.0001.2054.33903900.01500701	2.256,54
1.12.3.12.361.0004.2062.33504100.01500701	432.605,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33504100.01500701	1.067.395,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33504100.01500701	1.500.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	256.023,96
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	149.727,19
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	102.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	981.920,25
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	500.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	85.247,15
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	26.660,53
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	10.000,00
1.12.3.12.365.0004.2061.33504100.01500701	4.258.071,49
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	3.006.207,00
1.13.1.10.122.0001.2069.33909100.01500702	100.000,00
1.24.1.13.122.0001.2117.33903900.01500000	18.586,76
1.13.1.10.122.0001.2070.33913900.01500702	3.433,82
1.13.1.10.302.0002.2075.33903600.21600000	1.686,11
1.12.3.12.361.0004.2062.44905200.22550000	1.476.026,00
1.12.3.12.361.0004.2062.44905200.22550000	1.840.875,00
1.12.3.12.361.0004.2062.44905200.22550000	1.269.999,00
1.12.3.12.361.0004.2062.44905200.22550000	352.196,67
1.12.3.12.365.0004.2061.44905200.22550000	140.030,00
1.12.3.12.366.0004.2063.44905200.22550000	19.095,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31919200.01500702	39.587,74
1.13.1.10.302.0002.2077.33904000.21621000	6.718,93
TOTAL	19.846.961,56

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.07.1.09.272.0001.2024.33919700.01500000	2.200.612,42
1.12.3.12.122.0001.2054.33903000.01500701	26.660,53
1.12.3.12.122.0001.2054.44905200.01500701	85.247,15
1.12.3.12.361.0004.2062.33903000.01500701	2.256,54
1.12.3.12.361.0004.2062.44504100.01500701	500.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.44905100.01500701	981.920,25
1.12.3.12.361.0004.2062.44905200.01500701	102.000,00
1.12.3.12.365.0004.2061.33903000.01500701	149.727,19
1.12.3.12.365.0004.2061.44504100.01500701	1.500.000,00
1.12.3.12.365.0004.2061.44905100.01500701	4.073.602,00
1.12.3.12.365.0004.2061.44905200.01500701	4.946.700,45

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.12.3.12.366.0004.2063.44905200.01500701	10.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31911300.01500702	43.021,56
1.13.1.10.302.0002.2075.33903600.01500702	100.000,00
1.13.1.10.302.0002.2075.33904000.21600000	1.686,11
1.13.1.10.302.0002.2077.33903900.21621000	6.718,93
1.24.1.13.392.0006.2141.33503900.01500000	18.586,76
1.12.3.12.361.0004.2062.33903000.22550000	1.476.026,00
1.12.3.12.365.0004.2061.33903000.22550000	352.196,67
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.22550000	1.269.999,00
1.12.3.12.365.0004.2061.33903900.22550000	2.000.000,00
TOTAL	19.846.961,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 1.693, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, faixa de terreno que menciona, para a implantação do sistema esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Decreto nº 845, de 28 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, a faixa de terrenocom a medida de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), em área de propriedade do Sr. Roberto Lobato conforme matrícula n° 7961 do Cartório de Registro de Imóveisda Comarca de Contagem.

§1º As medidas, confrontações e descrição topográfica da faixa de terreno são as seguintes: Datum Sirgas2000, fuso "23" e Meridiano Central "45°" materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: essa faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.795.973,2687m e E 596.281,5152m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 151°14'35" e 37,201 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.795.940,6556m e E 596.299,4125m; 151°14'35" e 24,537 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.795.919,1450m e E 596.311,2170m; 100°18'53" e 11,859 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.795.917,0216m e E 596.322,8845m, findando assim a descrição dessa área;

§2º A faixa de servidão definida pelos vértices 1 ao 4, conforme §1º deste artigo, confronta-se: pelo vértice 01 com área remanescente do proprietário Roberto Lobato; pela lateral direita da faixa com área remanescente do proprietário Roberto Lobato; pela lateral esquerda da faixa com área remanescente do proprietário Roberto Lobato; pelo vértice 4 com área remanescente do proprietário Roberto Lobato.

Art. 2º A faixa de terreno descrita no artigo 1º destina-se a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no bairro Bernardo Monteiro, Município de Contagem/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA fica autorizada, na conformidade com a legislação vigente, a constituir a faixa de servidão do terreno descrito no art. 1º deste Decreto e a proceder a respectiva imissão provisória na posse, se alegar urgência, conforme disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Os procedimentos administrativos e judiciais para efetivar a servidão e os ônus deles decorrentes, inclusive o pagamento da indenização, correrão, única e exclusivamente, por conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, conforme cláusula oitava do Convênio de Concessão firmado entre a COPASA e o Município de Contagem, de 07 de fevereiro de 1974.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.694, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Anexo I do Decreto nº 1.574, de 16 de maio de 2025, alterado pelo Decreto nº 1.621, de 11 de julho de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem e, em conformidade com os arts. 165, 167 e 167-A da Constituição Federal, os arts. 1º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as disposições constantes no art. 29 da Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e art. 11 da Lei 5.539, de 18 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 1.574, de 16 de maio de 2025, passa a vigorar conforme Anexo deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Palácio do Registro, em Contagem, 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Presidente da Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira – CCOAF

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(de que trata o art. 1º do Decreto 1694, de 29 de setembro de 2025)

ANEXO I
(de que trata o art. 3º do Decreto nº 1.574, de 16 de maio de 2025)

ANEXO I- RECURSOS TESOURO LIVRE – SALDO DOTAÇÃO – CONTINGENCIAMENTO -DATA BASE: DECRETO 1.574/2025

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ÓRGÃO	CRÉDITO AUTORIZADO	SALDO DOTAÇÃO	NOVO LIMITE ORÇAMENTO	CONTIGENCIADO
CONSORCIO REG.DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - MULHERES DAS GERAIS	124.832,89	84.046,76	84.046,76	
CONTERRA - EM LIQUIDAÇÃO	200.000,00	125.902,41	125.902,41	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	333.900,00	222.462,36	222.462,36	
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.158.349,50	7.484.539,33	7.484.539,33	
FMATE - FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL	531.000,00	265.500,00	265.500,00	
FMDS - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	750,00	750,00	750,00	
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	211.504.414,00	119.865.367,04	119.865.367,04	
FMIC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	2.766.502,00	2.370.802,00	2.370.802,00	
FMPDC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	200,00	200,00	200,00	
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	153.638.659,99	47.544.057,49	47.544.057,49	
FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.298.187,90	5.429.872,75	5.429.872,75	
FMTRS - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA	1.635.988,47	1.121.994,75	1.121.994,75	
FUMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	11.479.000,00	8.030.397,74	6.419.294,10	1.611.103,64
FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURA	3.444.626,00	664.626,30	664.626,30	
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.004,00	410,02	410,02	
FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM	1.724.000,00	892.805,61	892.805,61	
FUNTRAC - FUNDO DO TRABALHO DE CONTAGEM	500,00	500,00	500,00	
FUNTURC - FUNDO DE TURISMO DE CONTAGEM	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
GABINETE DA PREFEITA	495.500,00	238.653,90	238.653,90	
PARC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM	20.197.680,00	6.596.013,53	6.596.013,53	
PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM - FINANCEIRO	110.110.832,00	31.942.348,14	31.942.348,14	
PREVICON - FUNDO PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM -PREVIDENCIÁRIO	1.000,00	750,00	750,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.207.900,00	11.207.722,54	11.207.722,54	
SECRETARIA GERAL	26.000,00	26.000,00	26.000,00	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEG. ALIMENTAR	2.309.650,50	428.193,75	428.193,75	
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	3.690.971,00	1.170.134,41	1.170.134,41	
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	2.070.000,00	2.070.000,00	1.448.923,84	621.076,16
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE	630.000,00	630.000,00	630.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	56.156.000,00	27.605.294,35	23.549.194,14	4.056.100,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	11.508.000,00	7.628.683,74	5.340.078,62	2.288.605,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6.768.258,10	5.137.282,49	2.884.857,14	2.252.425,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	5.250.750,00	1.098.907,79	1.098.907,79	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO	8.000,00	7.540,12	7.540,12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.248.000,00	1.804.797,77	1.804.797,77	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	35.084.619,70	23.694.051,19	16.585.835,83	7.108.216,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8.256.390,97	2.920.447,47	2.044.313,23	876.134,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	195.365.500,00	71.530.503,90	71.230.711,68	299.792,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.163.825,05	799.761,77	799.761,77	
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	86.760.728,50	15.850.837,29	2.211.964,00	13.638.873,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	792.251,00	382.583,00	382.583,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	50.388.761,38	48.148.761,38	48.148.761,38	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.688.000,00	13.485.064,23	9.439.544,96	4.045.519,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	360.000,00	360.000,00	360.000,00	
TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	23.973.000,00	11.480.338,74	10.480.338,74	1.000.000,00
TOTAL GERAL	**1.088.515.032,95**	**480.494.406,06**	**442.696.561,20**	**37.797.845,85**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.436
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Ofício Nº 613/2025 PMC/SEAD/SUGESP, datado de 29 de setembro de 2025; considerando o parágrafo 6º do Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 36.159, datado de 14 de agosto de 2025, a nomeação para o cargo de provimento efetivo, do candidato abaixo relacionado, uma vez que não tomou posse em tempo hábil.

PROCURADOR MUNICIPAL

Ordem	Nome	Classificação
1	EDUARDO MESQUITA SOUSA	41º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.437
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; e considerando, o Edital de Concurso Público nº. 01/2019; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, homologado em 07 de novembro de 2023; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; NOMEIA para o respectivo cargo de provimento efetivo, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados a seguir relacionados:

PROCURADOR MUNICIPAL

Ordem	Nome	Classificação
1	Afranio Rodrigues de Amorim Abras	42º
2	Maria de Lourdes Costa Xavier	43º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.438
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados nos processos administrativos listados abaixo; Concede a conversão em espécie de FÉRIAS PRÊMIO, nos termos dos Artigos 85 e 88 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, aos servidores abaixo relacionados; de acordo com os requerimentos devidamente fundamentados conforme disposto no Decreto nº 661/2022:

NÚMERO DE PROTOCOLO	NOME DO INTERESSADO	MATRÍCULA	CARGO	CONVERSÃO MÊS(ES)
19163/2025-01A	SIMONE MARTA DOS SANTOS	1392758	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19219/2022-01A	ROSEMARY MITRE MOIZES	1277592	Professor de Educação Básica Peb2	2
19220/2022-01A	VALERIA ROSANA DOS SANTOS COSTA	1345873	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2
19221/2022-01A	EVERTON LAIO REIS DOS SANTOS	1446696	Guarda Civil	2
19224/2022-01A	BARBARA MIRANDA VILACA	21361003	Professor de Educação Básica Peb2	2
19225/2022-01A	BARBARA MIRANDA VILACA	1361003	Professor de Educação Básica Peb2	2
19227/2022-01A	VANIA CONCEIÇÃO FERREIRA	1208817	Assistente Social	2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

19231/2022-01A	CLAUDIA APARECIDA PROTON XAVIER	1174521	Professor de Educação Básica Peb2	2
19232/2022-01A	ZILDETE MENDES DA CRUZ SOUSA	1446173	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19233/2022-01A	RENATO AGUIAR DOS SANTOS	1338168	Guarda Civil	2
19234/2022-01A	CLEIDE EFIGENIA AIRES PINTO	1354430	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19238/2022-01A	MARIA EDIVANIA DOS SANTOS SANTIAGO	1410411	Agente de Educação Infantil	2
19242/2022-01A	ANDREA CRISTINA RIBEIRO	1274542	Professor de Educação Básica Peb 2	2
19243/2022-01A	JULIANA FATIMA LARA SEVERINO	1240931	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19245/2022-01A	LUANA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	1372757	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19246/2022-01A	VALDETE APARECIDA DA SILVA	1222160	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19247/2022-01A	ANEIDE PAIVA SOUSA RANUZZI	11411426	Secretario Escolar	1
19248/2022-01A	GLAUCE MACIEL D'AURIOL SOUZA	83021	Auxiliar Administrativo	2
19249/2022-01A	VALÉRIA CARMEN RESENDE DE AGUIAR	134003	Oficial de Administrativo	2
19250/2022-01A	ALEXANDRE SERGIO DOS SANTOS	21363521	Agente de Serviços Escolares	1
19254/2022-01A	ANA PAULA DA SILVA REZENDE	1437328	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19255/2022-01A	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	1353477	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19256/2022-01A	IDEOSA ALVES DO CARMO CARDOSO	1280607	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19257/2022-01A	ANDRÉA EVANGELISTA DE BARROS DUNGA	1445509	Assistente Administrativo	2
19258/2022-01A	GERUZA DE FATIMA SOUZA	1352250	Professor de Educação Básica Peb 2	2
19260/2022-01A	MARIA DE FATIMA LUCAS	1281204	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19261/2022-01A	LEIDIMERE RODRIGUES DE LIMA	1398845	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19263/2022-01A	LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA	1353701	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19264/2022-01A	LEONARDO CAIXETA DE AQUINO	1343080	Professor de Educação Básica Peb 2	2
19266/2022-01A	SANDRA APARECIDA NERES AMARAL MENEZES	1358908	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19267/2022-01A	TANIA MARIA DO NASCIMENTO	21195219	Professor de Educação Básica Peb 2	2
19268/2022-01A	POLIANA CRISTINA DE SOUZA ISRAEL	1479900	Pedagogo Peb 2	2
19269/2022-01A	SHIRLEI CRISTIAN CORREA FERREIRA TORRES	1181641	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
19270/2022-01A	CARLANDIA CAIRES SOARES ANTUNES	1347329	Auxiliar de Biblioteca Escolar	2
19272/2022-01A	ANDRE DE OLIVEIRA COELHO	1366048	Professor de Educação Básica Peb 2	2
19275/2022-01A	GLENIO RAYONE RIBEIRO MENDES	1446947	Guarda Civil	2
19276/2022-01A	MARTA APARECIDA LOURENÇO	1369500	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2
28824/2025-01A	MARTA BOECHART AMORIM TRINDADE	1460567	Professor de Educação Básica Peb 1-II	2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.439
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 30 de setembro de 2025, a servidora MARLUCE ELIAS MACHADO DO CARMO, matrícula nº 1155896, titular do cargo em comissão DAM-14, designada para responder pela Superintendência de Organização e Administração da Rede Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023/2024, programado para o período de 22 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.440
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 36.307, do dia 8 de setembro de 2025, que CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor(a) LUCIENE ALVES DA SILVA LIMA, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 20H, Nível VIII, Padrão P2, matrícula nº. 202918, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.441
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo nº 32124/2025-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) ELISIMARA INACIO DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível XIV-B, Padrão P13, matrícula nº. 1457825, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, pelo período de 27 de outubro de 2025 a 25 de novembro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.442
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo Administrativo 02163/2025-10A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 33.978, datado de 27 de setembro de 2024, do servidor JORGE HENRIQUE KOTHE JANNUZZI, titular do cargo de provimento efetivo de Médico da Família - 40H, Nível XIV, matrícula nº. 122084, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2025. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.443
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e o OF/PARC/Nº 390/2025, CANCELA, a disponibilidade para a Autarquia Municipal de Parques e Praças Contagem - PARC, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.376, datado de 23 de novembro de 2024, do servidor GUILHERME VIEIRA TELES RIBEIRO, titular do cargo de provimento efetivo de Biólogo, matrícula 30001010, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.444
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DISPENSA da designação para o exercício da Função de Confiança de Vice-diretor de CEMEI, Referência FC-3, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CFC	UNIDADE ESCOLAR
DILMA SANTOS CARVALHO	1392782	563	CEMEI MUNDO MAIOR

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.445
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão, com vencimento equivalente ao DAM-11, DAIANE ALVES RIBEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, designado(a) para responder pela Direção da unidade escolar "CEMEI Mundo Maior", retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2025, devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º FORMALIZAR o cancelamento do direito de recebimento do valor da Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2025, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	GRADE
DAIANE ALVES RIBEIRO	1560078	CEMEI Mundo Maior	I

Art.3º NOMEAR, para cargo em comissão, com vencimento equivalente ao DAM-11, DILMA SANTOS CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para responder pela Direção da unidade escolar "CEMEI Mundo Maior", a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1520, de 4 de abril de 2025.

Art.4º FORMALIZAR o direito de recebimento do valor da Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, da servidora abaixo, nomeada no Artigo 3º deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	GRADE
DILMA SANTOS CARVALHO	1392782	CEMEI Mundo Maior	I

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.446
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; e considerando, o Edital de Concurso Público nº. 01/2011; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela FUNDEP, homologado em 30 de novembro de 2011; considerando, finalmente, a ordem judicial exarada nos autos do processo de nº 5029346-35.2017.8.13.0079; NOMEIA para o cargo de provimento efetivo, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, segundo a ordem de classificação, a candidata habilitada a seguir relacionada:
Professor de Educação Básica PEB 1

Nome	Classificação
MARLEIDE FATIMA BORGES SIQUEIRA	403º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 1 - TOTAL: 01 VAGA

ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODO	ÓRGÃO/RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de nomeação.	29/09/2025	SEAD
POSSE CARGO PÚBLICO Comparecimento na Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação para posse Av. Maria da Glória Rocha, 275/285 / Bitácula – Contagem HORÁRIO DE ATENDIMENTO 08:00 às 17:00 HS. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste ato.		

INFORMAÇÕES: Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação – GEAC, nos
telefones: 3355-2557 ou 3352-5155 ou pelo e-mail: geac@contagem.mg.gov.br.

CRONOGRAMA PARA NOMEAÇÃO PÚBLICA
CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL - TOTAL: 02 VAGAS

ETAPAS DO PROCESSO

Publicação do Edital de Convocação dos candidatos nomeados.	29/09/2025	SEAD
Prazo para realização do Exame Admissional	Até 10/10/2025	Medicina e Segurança do Trabalho
POSSE CARGO PÚBLICO Comparecimento na Prefeitura Municipal de Contagem (Prédio Sede) para posse até o dia 29/10/2025 Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação (GEAC) - Praça Tancredo Neves, 200 – Camilo Alves – Contagem - HORÁRIO DE ATENDIMENTO 08:00 às 16:30 HS.		
A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste ato.		

Exames Necessários para Realização do Exame Admissional
· Exames de Sangue laboratoriais: Hemograma Completo e Glicose (devem ser realizados em laboratório da preferência do candidato nomeado);
· Laudo Psicológico/Psicotécnico: os candidatos deverão realizar a avaliação psicológica/exame psicotécnico em uma das Clínicas Credenciadas junto ao Município de Contagem:

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda: agendamento feito através do telefone 31- 3291-8686 ou do aplicativo WhatsApp 31-99890-6861.
Clínica SS Confiança: Rua Bélgica, 486 - Loja 08 - o agendamento deverá será ser feito através do telefone 31 - 99802-7369
ATENÇÃO:

Os exames de sangue serão custeados pelo candidato nomeado e realizados em laboratório de sua preferência.
Os candidatos deverão comparecer com os exames e o resultado da avaliação psicológica/exame psicotécnico à rua Paulo de Barros Baia, nº 30 - Fonte Grande - Terceiro Andar, agendando previamente o horário através dos telefones 3395-2530 ou 3395-2684.
INFORMAÇÕES: Gerência de Atendimento, Admissão e Contratação – GEAC, nos telefones: 3352-5058 e 3352-5155 ou pelo e-mail: geac@contagem.mg.gov.br

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA AUDREI, CNPJ: 42.323.450/0001-65 E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO N° 016/2025 ATÉ 31/10/2025 VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES , REPAROS E REQUALIFICAÇÃO NO IMOVEL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA AUDREI CONSOLAÇÃO FERREIRA DE FREITAS COSTA.

ASSINADO: 25/09/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/10/2025.

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO, CNPJ: 01.007.144/0001-32 E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO N° 012/2025 ATÉ 31/10/2025 VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMAS, MANUTENÇÕES , REPAROS E REQUALIFICAÇÃO NO IMOVEL DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO.

ASSINADO: 25/09/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/10/2025.

Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

PORTARIA CONJUNTA SMUJ/SMDHC/SMS/SMDSSA
Nº 01/2025, de 26 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude.
.
(Institui a "Equipe Matricial" no âmbito da Nota Técnica Conjunta Nº0001/2025, e dá outras providências.

Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025, que entre si celebram as Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude.

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025 estabelece Diretrizes, fluxo e fluxograma para a atenção integral e continuada às mulheres gestantes, puérperas e seus filhos em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025 visa orientar sobre as diretrizes e normativas que asseguram direitos humanos às mulheres e seus filhos, apresentando possibilidades de organização da rede socioassistencial na perspectiva da garantia do cuidado e da proteção;

Considerando que às crianças e aos adolescentes é assegurada a primazia de receber proteção e socorro, cabendo ao Estado a preferência na formulação de políticas públicas e destinação de recursos, sendo necessário garantir, entre outros, os direitos à convivência familiar e ao acesso a serviços públicos de qualidade, conforme suas demandas;

Considerando que devido à complexidade de demandas que, muitas vezes, envolvem situações de saúde e determinantes da exclusão social, com trajetórias marcadas por violências, negligências e violações, algumas vezes por parte do próprio Estado, é fundamental o reconhecimento das mulheres em situação de vulnerabilidade como sujeitos de direitos e fortalecer as políticas para garantia de acesso, compreendendo que para alcançar maior efetividade às ações precisam ser construídas de maneira integrada;

Considerando que é preciso fortalecimento a promoção da equidade e da intersetorialidade para o cuidado das mulheres gestantes, puérperas e seus filhos para garantia da atenção integral;

Considerando que os quadros de sofrimento mental e/ou sofrimento decorrente do uso de álcool e outras drogas são necessidades de saúde, requerem atenção intersetorial para construção de um projeto de cuidado integral, pautado pelos princípios da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial e pela política de Redução de Danos; e que tais casos necessitam de suporte assistencial e não judicial, sendo prioritário o trabalho de fortalecimento de vínculo junto à rede socioassistencial;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Considerando que a condição de vulnerabilidade social de uma mulher diz da sua realidade social e não deve estar associada a uma conduta violadora de direitos de sua parte com seus filhos. Desconsiderar este contexto reforça a lógica da criminalização da pobreza, onde determinantes da desigualdade social se tornam responsabilidade individuais;

Considerando que a atenção integral às mulheres em situação de rua e/ou outras vulnerabilidades sociais deve estar no escopo de ações das equipes. Ao identificar locais onde se observa público com necessidades de saúde e de proteção social, as equipes devem investir em estratégias para abordagem e construção de vínculos, na perspectiva da promoção e prevenção, e da atenção continuada;

Considerando ser importante que as equipes estejam orientadas pela perspectiva da redução de barreiras de acesso, da baixa exigência, da flexibilidade das agendas, buscando construir vínculo entre o público e os profissionais do serviço;

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025, ao estabelecer as diretrizes para a identificação e vinculação de mulheres gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social à rede socioassistencial, sinaliza que é de responsabilidade do dispositivo/unidade que primeiro identificar se tratar de caso de mulher gestante, puérpera ou família em situação de vulnerabilidade articular a rede socioassistencial (SUS e SUAS) e informar a gestão distrital e a equipe matricial, considerando esses casos como evento sentinela e prioritários;

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025, ao estabelecer as diretrizes para a identificação e vinculação de mulheres gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social à rede socioassistencial, sinaliza que a construção do PTS/PAF deve ser realizada contando com apoio de representantes da gestão distrital e acionando a equipe matricial;

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025, ao estabelecer as diretrizes para a organização da rede socioassistencial, orienta que a partir da identificação, acolhida, as equipes deverão iniciar as articulações junto aos outros dispositivos da rede socioassistencial (SUS e SUAS) e deverão informar a gestão de nível distrital e a equipe matricial, para que seja organizada a discussão do caso e pactuação das ações - é importante o registro dessas ações no prontuário da usuária/gestante;

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025, ao estabelecer as diretrizes para a organização da rede socioassistencial, orienta que a equipe do Centro Materno Infantil que for responsável por acolher a gestante, puérpera ou filhos que ainda não estejam vinculados à Atenção Básica, deverá articular junto à Unidade de referência e comunicar a equipe matricial;

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025, ao estabelecer as diretrizes para a organização da rede socioassistencial, orienta que a equipe do Centro Materno Infantil que acolher gestante que já se encontre em trabalho de parto ou que tenha indicação de internação, sem histórico de pré-natal e sem comunicado anterior da rede ao dispositivo, deverá informar, imediatamente, a equipe matricial e a rede socioassistencial, para que sejam iniciadas as articulações necessárias para construção de proposta de garantia de cuidado e proteção, considerando sempre o direito à convivência familiar e comunitária;

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025, ao estabelecer as diretrizes para a organização da rede socioassistencial, orienta que relatórios e documentos informativos sobre o caso deverão ser, preferencialmente, construídos em parceria entre as unidades da rede socioassistencial atuante no caso, na inviabilidade de construção conjunta deverá ser compartilhado, inclusive com a Equipe Matricial, para definição de possíveis encaminhamentos;

Considerando que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025, estabelece que a Equipe Matricial é composta por representantes das equipes centrais das Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Mulher e da Juventude e Direitos Humanos;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a "Equipe Matricial".

Art. 2º Compete à "Equipe Matricial":

I - Receber as comunicações de todas as mulheres gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social identificadas pela rede socioassistencial;
II - Atuar como apoio à construção dos encaminhamentos a serem desenvolvidos em cada caso, incluindo a vinculação de mulheres gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social;
III - Garantir a comunicação ao Conselho Tutelar, mediante identificação da situação, observando o disposto no artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a aplicação de medidas de proteção sempre que os direitos da criança ou do adolescente forem ameaçados ou violados; assegurando o cumprimento do artigo 13, que determina a obrigatoriedade de comunicação por qualquer pessoa, em casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos; e promovendo a atuação do Conselho Tutelar conforme o artigo 136, inciso I, que o responsabiliza por atender e proteger crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos, aplicando as medidas cabíveis para assegurar sua integridade;
IV - Atuar como apoio na elaboração dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e dos Planos de Acompanhamento Familiar (PAF);
V - Atuar como apoio na organização e condução das reuniões de estudo dos casos, nos territórios, garantindo sua realização em todos os casos de gestantes com trajetória de vida nas ruas, uso abusivo de álcool e outras drogas e casos graves de saúde mental, onde houver dificuldades na articulação dos serviços do território para garantia dos cuidados. Não se excetua a possibilidade de atuação frente outros tipos de acentuada vulnerabilidade;
VI - Convocar os atores da rede socioassistencial que precisem ser envolvidos no caso; incluindo o Conselho Tutelar de referência local;
VII - Garantir que a gestante e sua família sejam ouvidas pelos serviços antes das demais providências;
VIII - Criar instrumentos e processos de monitoramento dos casos e fluxos;
IX – Estabelecer estratégias de publicização e divulgação da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº: 0001/2025;
X - Elaborar cronograma de atividades e ações a serem efetivadas pela Equipe Matricial.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Art. 3º A Equipe Matricial será composta por representantes das secretarias e órgãos abaixo descritos:

I – 01 (um) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, preferencialmente da Superintendência de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência (SMDHC);
II – 01 (um) da Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude (SMUJ);
III – 01 (um) da Superintendência de Políticas Públicas para Mulher (SMUJ);
IV - 01 (um) da área de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (SMS);
V – 01 (um) da área de Saúde da Mulher e Criança (SMS);
VI - 01 (um) da Superintendência Urgência, Emergência e Gestão Hospitalar (SMS);
VII - 01 (um) do Serviço Social Autônomo (SSA) de Contagem/Centro Materno Infantil (SMS);
VIII - 01 (um) da Atenção Especializada (SMS);
IX - 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (SMDSSA);
X - 01 (um) da Superintendência de Assistência Social (SMDSSA).

§ 1° Compete as Secretarias a indicação de membros com representatividade e respaldo para a participação das reuniões, assim como subsidiar com informações, que poderão ser solicitadas de acordo com a demanda apresentada pela Equipe Matricial.
§ 2° Cada membro terá um suplente, que o substituirá em caso de ausência e/ou impedimentos.
§ 3° A ausência dos integrantes de qualquer representação nas reuniões deve ser justificada, preferencialmente com antecedência, junto à Equipe Matricial, por meio de e-mail equipematricial@contagem.mg.gov.br. Excepcionalmente, a justificativa poderá ser apresentada em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião.

I - Será considerado em situação de irregularidade o integrante que se ausentar ou não comparecer às reuniões periódicas por 3 (três) vezes consecutivas ou 6 (seis) vezes intercaladas, no período de 1 (um) ano, sem a devida substituição por seu respectivo suplente, salvo se apresentar justificativa formal por escrito e dentro do prazo estabelecido.

§ 4° A Equipe Matricial poderá convidar órgãos, entidades ou pessoas do setor público e/ou privado, que atuem profissionalmente em atividades relacionadas a matéria, sempre que entenda necessária à sua colaboração para o pleno alcance dos objetivos e atribuições.
§ 5° A coordenação da Equipe Matricial se dará de maneira conjunta pelos seus membros.

Art. 4° A Equipe Matricial pode ser contatada pelo e-mail: "Equipe Matricial" equipematricial@contagem.mg.gov.br, pelos e-mails institucionais das áreas representadas ou, ainda, mediante encaminhamento de formulário elaborado e disponibilizado para esse fim < https://forms.gle/cQHPX5YpqspkHtyW6>.

§ 1º Os membros das equipes que receberem as comunicações devem repassá-las imediatamente à Equipe Matricial.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria Conjunta nº 023 de 13 de dezembro de 2024, Edição 5944, pgs. 29 e 30.

Art. 6º Essa Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem,26 de setembro de 2025

MARIUS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CAMILLA COSTA MARQUES
Secretária Municipal da Mulher e da Juventude

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

FLUXOGRAMA PARA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS GESTANTES, PUÉRPERAS E SEUS FILHOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA GESTANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL*

***A identificação da gestante poderá ser realizada por qualquer ponto da Rede**: CMI, UBS, Consultório na Rua, UPA's, CAPS, CRAS, dentre outros.

* **Situações de Vulnerabilidade:** gestantes, puérperas e seu filhos com alta vulnerabilidade social e risco de violação de direitos , em situação de rua , com **transtornos graves de saúde mental, álcool e outras drogas**

Compartilhar o caso com a **Equipe Matricial. ****

Equipe Matricial realiza discussão do caso em reunião juntamente com eSF e outros setores necessários no caso, incluindo o Conselho Tutelar local, em todos os casos. É realizada a pactuação das ações e atores responsáveis.

Manter acompanhamento da Mulher

CAPS: Manter acompanhamento de Saúde Mental da mulher, conforme necessário.

UBS (eSF + eMulti): PNRH ou PNAR compartilhado com CAE Iria Diniz. Realizar vinculação da Gestante com CMI.

CRAS / CREAS: Busca da família extensa. Se necessário, articular com o Conselho Tutelar.

CAE IRIA DIRIZ: Se PNAR.

Identificada situação de violência?

NÃO → **Seguir com o acompanhamento intersetorial/equipe matricial.**

SIM → Seguir fluxo específico para opções de Adoção ou Aborto Legal. Clique aqui

SIM → **Manter com o acompanhamento intersetorial/equipe matricial.**

PARTO/NASCIMENTO DO BEBÊ → **CMI**: Comunicar entrada da gestante à Equipe Matricial.

Mãe e bebê possuem condições para alta clínica?

NÃO → Manter no CMI ou na CGBP. Continuar com articulações intersetoriais.

SIM → **Rede de Apoio Articulada?**

SIM → Alta responsável com acompanhamento pela Rede.

NÃO → **Acolhimento pela família extensa?**

NÃO → Manter no CMI ou na CGBP. Retornar para articulação da Rede.

Discussão de caso com **Equipe Matricial e Conselho Tutelar**.

SIM → **Formalizar com Conselho Tutelar para comunicação à VIJ.**

Seguir com acompanhamento da Mulher e da criança: UBS (eSF + eMulti), AAE, CRAS/CREAS, CAPS.

Seguir com o acompanhamento intersetorial/equipe matricial, até que os cuidados estejam organizados na Rede (Alta da Equipe Matricial).

** **O encaminhamento deverá ser realizado por meio do Forms:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHPRZ4R6h7REtOM2Q_xysSwiqr2ITzhOl98gNTAtYclOBXqw/viewform

Última atualização Dezembro/2024

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Observações

(1) Identificação de locais onde se observa mulheres e crianças em situação de rua e/ou com necessidades de saúde e de proteção social, casos de sofrimento mental e/ou sofrimento decorrentes do uso de álcool e/ou outras drogas. Conhecimento da situação, identificação das principais demandas de cada mulher e criança, criação de vínculo e relação de confiança entre as mulheres e os profissionais/serviços.

(2) A Equipe Matricial é composta por representantes das equipes centrais das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, e atua como apoio à construção dos encaminhamentos a serem desenvolvidos em cada caso.

(3) A Rede de apoio à UBS é composta por Consultório na Rua; Equipe Multiprofissional; Rede de Atenção Psicossocial-RAPS (CAPS, Centro de Convivência, Equipe de Saúde Mental) que tem as seguintes atribuições: Promover reunião de discussão do caso, garantindo acesso aos serviços de saúde; Participar na construção do Projeto Terapêutico Singular e do Plano de Acompanhamento Familiar; Mobilização e sensibilização dos familiares, da rede socioafetiva e comunitária; Auxílio na busca ativa em caso de ausência às consultas; Visitas domiciliares; Construção de estratégias de proteção flexíveis Assistência psicossocial; Acompanhamento das situações de crises e agravamento; Suporte aos demais dispositivos da rede para o manejo clínico.

(4) Alta responsável: O CMI deverá emitir guia de referência/contrarreferência e relatório multiprofissional detalhado dos cuidados realizados na maternidade. Agendar a consulta do 5o dia na UBS (telefone e e-mail) e informar a saída da mãe e bebê para a rede intersetorial.

(5) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é responsável pela organização de serviços da Proteção Social Básica. As ações visam fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso a direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal que realiza ações de orientação, apoio e proteção a indivíduos e famílias que se encontram em situações de violações de direitos. O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua. O SEAS - Serviço ofertado

pela equipe do Centro POP, e tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Abrigo Bela Vista oferece o serviço de acolhimento institucional, tendo como principal objetivo promover o acolhimento provisório de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

(6) CGBP casa da gestante bebê e puérpera.

Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude
NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº01/2025

Assunto: Nota Técnica Conjunta - Equipe Matricial
Objetivo: Orientar sobre as diretrizes e normativas que asseguram direitos humanos às mulheres e seus filhos, apresentando possibilidades de organização da rede socioassistencial na perspectiva da garantia do cuidado e da proteção.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA	Nº: 001/2025
Tema: Diretrizes, fluxo e fluxograma para a atenção integral e continuada às mulheres gestantes, puérperas e seus filhos em situação de vulnerabilidade social	Estabelecida em: 09/12/2024
Setor: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude.	Revisada em: 13/12/2024
Objetivo: Orientar sobre as diretrizes e normativas que asseguram direitos humanos às mulheres e seus filhos, apresentando possibilidades de organização da rede socioassistencial na perspectiva da garantia do cuidado e da proteção.	
Público-alvo: Gestores e profissionais da rede socioassistencial, gestores e operadores do sistema de proteção.	

Art. 1º Fica Revogada a Nota Técnica Conjunta nº 001 de 13 de dezembro de 2024, Edição 5944, pgs. 31- 36.
Art. 2º Essa Nota Técnica Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

1. CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, propondo princípios e diretrizes que dispõe sobre a proteção integral e garantia de direitos de crianças e adolescentes;
2. CONSIDERANDO que, de acordo com a Constituição (Arts. 226 e 227), a família é a base da sociedade e o dever de proteção das crianças e adolescentes é comum para a família, sociedade e Estado;
3. CONSIDERANDO que, conforme o Art. 4, da Lei nº 8.069, Estatuto da Criança e Adolescente, "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária";

4. CONSIDERANDOo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de 2006, que se destina à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, dando orientações;
5. CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2016/MDS/MS, de 10 de maio de 2016, que trata das Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos;
6. CONSIDERANDO Portaria conjunta nº 206/SES/SEDPAC/SEDESE, de 18 de novembro de 2016, que orienta sobre a assistência às usuárias gestantes e puérperas usuárias de drogas e em situação de vulnerabilidade e seus filhos;
7. CONSIDERANDO que o Art 2º da Lei Estadual n°23.780 de 07 de janeiro de 2021, estabelece como princípios de atuação a proteção, promoção e efetivação dos direitos humanos, a garantia da convivência familiar e comunitária, a universalidade do acesso aos serviços de saúde e assistência social, a intersetorialidade, transversalidade e integração das demais políticas públicas;
8. CONSIDERANDO que, de acordo com o ECA (art. 19), toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, apenas excepcionalmente, em família substituta, sendo que a manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência;
9. CONSIDERANDO que a manifestação da gestante ou puérpera sobre o desejo de não permanecer com o nascituro ou recém-nascido requer acolhimento e orientação fundamentados no respeito aos direitos humanos, assegurando que as mulheres sejam informadas e orientadas sobre as alternativas legais disponíveis, como o disposto no Programa Entrega Legal, implementado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude (COINJ), em consonância com o disposto na Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, e nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo-se o acesso aos serviços da rede socioassistencial e do sistema de justiça de forma integrada, promovendo a proteção integral da criança e do adolescente e o respeito à autonomia e dignidade das mulheres.
10. CONSIDERANDO os incisos IV, V e VI do art. 101 do ECA, que preconizam a importância da criação de uma rede de proteção social, de inclusão em programas de auxílio à família e detrimento às necessidades em saúde, como medidas de proteção à criança e ao adolescente;
11. CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;
12. CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
13. CONSIDERANDOos princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que busca consolidar avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos;
14. CONSIDERANDOos princípios da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, que garantem direitos à pessoa em sofrimento mental e/ou sofrimento decorrente do uso de álcool e outras drogas – LEI 10.2016/2001;
15. CONSIDERANDO as diretrizes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, da qual o Brasil é país signatário e prevê direitos às pessoas com deficiências de ordem psicossocial;
16. CONSIDERANDO o histórico sociocultural e legislativo impugnado de ações discriminatórias, estigmatizantes e violadoras de direitos no que condiz às questões de gênero, raça e classe social,
17. CONSIDERANDO o reconhecimento pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) sobre o caráter discriminatório de normativas que foram/são direcionadas apenas às maternidades públicas, sem repercussão direta em instituições privadas;
18. CONSIDERANDO a "Nota pública do CONANDA de repúdio a retirada compulsória de bebês de mães usuárias de substâncias psicoativas";
19. CONSIDERANDO que é preciso garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, entretanto, para tal, devem ser aplicadas as medidas protetivas estabelecidas no Art. 101 do ECA, pelo Conselho Tutelar e autoridade competente; bem como as medidas previstas no artigo 129 aos pais e responsáveis, com o intuito de se promover a família no seu papel protetivo;
20. CONSIDERANDO a obrigatoriedade de comunicar ao Conselho Tutelar, conforme disposto no artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê a aplicação de medidas de proteção em situações de ameaça ou violação dos direitos de crianças e adolescentes, e em cumprimento ao artigo 13 do mesmo estatuto, que exige a comunicação de casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos por qualquer pessoa, sem prejuízo de outras providências cabíveis pelos serviços competentes;
21. CONSIDERANDO que é função primordial do Conselho Tutelar aplicar medidas de proteção a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos, promovendo sua segurança e integridade, bem como, quando necessário, realizar o encaminhamento das providências cabíveis ao Juízo da Infância e da Juventude Cível, conforme o disposto no artigo 136, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que o responsabiliza por essa atuação, em harmonia com os artigos 13, 18-B, 56, 70-A, 94-A e 98 do mesmo Estatuto;
22. CONSIDERANDO que o fato de a mãe ou gestante se encontrar em situação de vulnerabilidade social e/ou apresentar condição de saúde tal como: quadro de sofrimento mental e/ou sofrimento decorrente do uso de álcool e outras drogas; não enseja o encaminhamento do caso a autoridade competente, se não há evidências concretas, ou embasada suspeição, de negligência ou maus tratos em relação à criança e ao adolescente;
23. CONSIDERANDO a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher (Pequim, 1995), cujos objetivos estratégicos na área da saúde englobam a promoção e proteção dos direitos das mulheres e o acesso a serviços de atenção primária e atendimento à saúde sexual e reprodutiva de qualidade, a qual o Brasil é país signatário;
24. CONSIDERANDO o objetivo de se promover a proteção da criança e do adolescente, a medida de proteção de acolhimento institucional não deverá ser realizada sem antes esgotar todas as possibilidades que garantem direitos fundamentais da própria criança e adolescente, da mulher e da família, como a convivência familiar e comunitária, sendo essencial o tempo de atuação conjunta da rede.
25. CONSIDERANDO a necessidade de formulação de uma política municipal fortalecida e qualificada sob os pilares dos direitos humanos e que assegurem cuidados e proteção às famílias, mulheres, gestantes, puérperas e seus filhos em qualquer circunstância, mas em especial às que se encontram em situação de vulnerabilidade social, no município de Contagem;
26. CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de diretrizes e normativas asseguradoras de direitos, que orientem a atuação dos operadores do sistema de proteção, incluindo o poder judiciário e os órgãos de proteção;
27. CONSIDERANDO as recomendações anteriores e a veiculação midiática do tema sem as devidas reflexões contribuíram para que, por vezes, decisões precipitadas quanto ao afastamento das crianças recém-nascidas de suas mães, sem as devidas avaliações técnicas de cada caso. Paralelamente, faz se necessário o reconhecimento de que determinada parcela da população, ao longo da história, vem sendo cerceada de seus direitos, e, portanto, é preciso considerar a responsabilidade do Estado brasileiro de assegurar direitos humanos a esses grupos;
28. CONSIDERANDO as leis e normativas regulamentam sem qualquer tipo de distinção e discriminação, mas que, em muitos casos, os determinantes sociais tais como classe, raça/cor, gênero, condicionadas à estigmas socialmente construídos se sobressaem na definição de sua aplicabilidade;
29. CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos no âmbito do "Grupo de Trabalho – Qualificação da atuação para a proteção de crianças, adolescentes, mulheres e famílias no âmbito da relação entre o Centro Materno Infantil e a Rede de Proteção" no município de Contagem, as Secretarias Municipais de Saúde, de Direitos Humanos e Cidadania, de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e da Mulher e Juventude orientam que:

1. Os serviços públicos, fundamentados nos marcos normativos que instituem as políticas, devem se atentar a garantia da oferta de recursos para atenção integral, superação de vulnerabilidades, ampliação de autonomia e cidadania, na perspectiva da garantia de direitos;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

2. Por rede socioassistencial compreende-se os dispositivos do Sistema Único de Saúde (SUS), integrados à Secretaria Municipal de Saúde, e os dispositivos do Sistema Únicos de Assistência Social (SUAS), integrados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar;
3. Por Sistema de Garantia de Direitos compreende-se os dispositivos assistenciais, os órgãos de justiça (Ministério Público, Varas, Juizados, etc.) e proteção (Conselho Tutelar), Defensoria Pública, Escolas, conselhos especializados, polícia e delegacias especializadas, dentre outros;
4. Às crianças e aos adolescentes é assegurada a primazia de receber proteção e socorro, cabendo ao Estado a preferência na formulação de políticas públicas e destinação de recursos. É necessário garantir, entre outros, os direitos à convivência familiar e ao acesso a serviços públicos de qualidade, conforme suas demandas;
5. Devido à complexidade de demandas que, muitas vezes, envolvem situações de saúde e determinantes da exclusão social, com trajetórias marcadas por violências, negligências e violações, algumas vezes por parte do próprio Estado, é fundamental o reconhecimento das mulheres em situação de vulnerabilidade como sujeitos de direitos e fortalecer as políticas para garantia de acesso, compreendendo que para alcançar maior efetividade às ações precisam ser construídas de maneira integrada;
6. O fortalecimento da promoção da equidade e da intersetorialidade para o cuidado das mulheres gestantes, puérperas e seus filhos para garantia da atenção integral;
7. Os quadros de sofrimento mental e/ou sofrimento decorrente do uso de álcool e outras drogas são necessidades de saúde, requerem atenção intersetorial para construção de um projeto de cuidado integral, pautado pelos princípios da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial e pela política de Redução de Danos. Ou seja, tais casos necessitam de suporte assistencial e não judicial, sendo prioritário o trabalho de fortalecimento de vínculo junto à rede socioassistencial;
8. A condição de vulnerabilidade social de uma mulher diz da sua realidade social e não deve estar associada a uma conduta violadora de direitos de sua parte com seus filhos. Desconsiderar este contexto reforça a lógica da criminalização da pobreza, onde determinantes da desigualdade social se tornam responsabilidade individuais;
9. A atenção integral às mulheres em situação de rua e/ou outras vulnerabilidades sociais deve estar no escopo de ações das equipes. Ao identificar locais onde se observa público com necessidades de saúde e de proteção social, as equipes devem investir em estratégias para abordagem e construção de vínculos, na perspectiva da promoção e prevenção, e da atenção continuada. É importante que as equipes estejam orientadas pela perspectiva da redução de barreiras de acesso, da baixa exigência, da flexibilidade das agendas, buscando construir vínculo entre o público e os profissionais do serviço;

Da identificação e vinculação de mulheres gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social à rede socioassistencial:

O acolhimento e atenção às mulheres, gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal deverá ocorrer em qualquer ponto de atenção da rede SUS-Contagem e rede SUAS-Contagem, assegurando a construção e preservação do vínculo delas com os profissionais da saúde e da assistência social;

10. A rede socioassistencial deverá identificar e investir em estratégias de vinculação , buscando compreender a trajetória e histórico social de cada caso, oferecendo os cuidados de promoção e de atenção à saúde, inclusive sexual e reprodutiva, saúde mental, pré-natal, parto e puerpério, bem como desenvolver estratégias de proteção social, com vistas à atenção integral à mulher e sua família, na perspectiva da garantia de acesso à direitos;
11. A identificação da vulnerabilidade e dos riscos sociais e pessoais deverá ocorrer por meio de avaliação singular de cada caso, realizada por equipe multiprofissional considerando o aporte técnico e qualificado das equipes, que devem ser orientados pelos princípios e diretrizes das políticas públicas e não por formulações pessoais e/ou por preceitos morais;
12. A rede socioassistencial deverá dar especial atenção para articulações que viabilizem a adesão das mulheres gestantes ao pré-natal junto às Unidades Básicas de Saúde (UBS), considerando que em cada caso serão demandadas estratégias diferenciadas e singularizadas;
13. Ações como: Busca ativa; Acolhimento e atendimento flexibilizados quando presentes na unidade; Estratégias de redução de barreiras de acesso (ausência ou insuficiência de informações, de documentação, de endereço convencional, de adesão de horários e rotinas rígidas, dentre outras); Garantia de sigilo de informações, são exemplos de estratégias diferenciadas que devem estar em perspectiva;
14. É de responsabilidades de toda rede envolvida no caso o acompanhamento e oferta de recursos que viabilizem que a agenda de pré-natal (consultas, realização de exames laboratoriais e imagem, assistência farmacêutica e atendimento de urgência) seja realizada de maneira assídua, sendo imprescindível a integração e compartilhamento[2] da atenção entre os pontos da rede socioassistencial para construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS)[1] / Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) ;
15. É de responsabilidade do dispositivo/unidade que primeiro identificar se tratar de caso de mulher gestante, puérpera ou família em situação de vulnerabilidade articular a rede socioassistencial (SUS e SUAS) e informar a gestão distrital e a Equipe Matricial[3] , considerando esses casos como evento sentinela e prioritários;
16. O PTS/PAF deve ser compreendido pelas equipes como um conjunto de ações e propostas construídas de forma coletiva, interdisciplinar e intersetorial, tendo como protagonista a usuária e seus vínculos de referência, considerando a perspectiva da atenção integral. Para tanto, é fundamental que ao identificar um caso com necessidades específicas seja organizado reuniões sistemáticas das equipes do SUS e SUAS, contando com apoio de representantes da gestão distrital e acionando a Equipe Matricial;
17. Às mulheres gestantes e puérperas em situação de vida nas ruas deve ser priorizado o acolhimento pela Equipe de Consultório na Rua e Equipe de Saúde da Família;
18. Às mulheres gestantes e puérperas que apresentarem quadro de sofrimento mental e/ou sofrimento decorrente do uso de álcool e outras drogas deverão ser priorizados o acolhimento na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas – CAPS AD, Equipes de Saúde Mental na Atenção Básica, Centro de Convivência);
19. Às mulheres gestantes e puérperas com necessidades de Proteção Social deve ser priorizado, dentro dos critérios, o acompanhamento pelas equipes da Assistência Social, podendo ser atendidas pelas unidades socioassistenciais de básica, média ou alta complexidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar;
20. Às mulheres gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, juntamente com seus filhos, deve ser assegurado a possibilidade de acesso às políticas de abrigamento e/ou moradia no município, conforme previsto na política do SUAS;
21. Os casos que, primeiramente, forem identificados na rede de urgência, emergência e hospitalar (Hospital Municipal/ Centro Materno Infantil, UPAs), que são pontos da rede socioassistencial, deverão ser articulados com os demais dispositivos para continuidade da assistência;
22. Deve se oportunizar precocemente a testagem e, se necessário, os tratamentos das IST's e o planejamento sexual e reprodutivo, resguardando o direito ao sigilo quanto a possíveis diagnósticos e a não divulgação dele;
23. O planejamento de estratégias de adesão/vinculação é de responsabilidade inerente das equipes assistenciais (SUS e SUAS), cabendo a essas a construção de saídas e propostas que convirjam pela garantia de acesso à direitos;

Da organização da rede socioassistencial:

24. A partir da identificação, acolhida, as equipes deverão iniciar as articulações junto aos outros dispositivos da rede socioassistencial (SUS e SUAS) e deverão

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

informar a gestão de nível distrital e a Equipe Matricial, para que seja organizada a discussão do caso e pactuação das ações - é importante o registro dessas ações no prontuário da usuária/gestante;

25. A discussão dos casos será realizada, mediante convocação da Equipe Matricial, em conjunto com a rede socioassistencial do território, incluindo o Conselho Tutelar local, em todos os casos identificados.
26. A rede socioassistencial deverá avaliar as situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, vivenciadas pela gestante e pela sua família extensa e/ou ampliada, planejando, caso a caso, as estratégias a fim de garantir a atenção integral, superação de vulnerabilidades e a garantia de direitos;
27. Havendo necessidade de articulação da rede socioassistencial de mais de um território para garantia de direitos, essa deverá ser realizada;
28. A equipe do Centro Materno Infantil (CMI) deverá ser cientificada dos casos de gestantes em situação de vulnerabilidade durante o pré-natal, a fim de tomarem conhecimento antecipadamente de todas as articulações e condutas realizadas pelos demais dispositivos da rede socioassistencial para apoio à gestante e sua família, podendo ser solicitado sua participação nas reuniões em que se avaliar necessário;
29. A equipe do Centro Materno Infantil que for responsável por acolher a gestante, puérpera ou filhos que ainda não estejam vinculados à Atenção Básica, deverá articular junto à Unidade de referência e comunicar a Equipe Matricial, que procederá à organização dos demais serviços da rede socioassistencial, evitando o duplo acionamento de serviços;
30. A equipe do Centro Materno Infantil que acolher gestante que já se encontre em trabalho de parto ou que tenha indicação de internação, sem histórico de pré-natal e sem comunicado anterior da rede ao dispositivo, deverá informar, imediatamente, a Equipe Matricial e a rede socioassistencial, para que sejam iniciadas as articulações necessárias para construção de proposta de garantia de cuidado e proteção, considerando sempre o direito à convivência familiar e comunitária;
31. A gestante ou puérpera que estiver no Centro Materno Infantil (CMI) e que apresentar demandas relacionadas à quadros e demandas sociais específicas (atenção psicossocial, acompanhamento pelo programa IST's, organização de documentos e/ou benefícios, fortalecimento de vínculos familiares) poderá receber a assistência necessária dentro do CMI – a rede socioassistencial deverá se organizar com referência ao endereço indicado e organizar junto à equipe do CMI o suporte;

32. As equipes das unidades socioassistenciais devem realizar, com prioridade, o levantamento e/ou organização/fortalecimento da rede de apoio às mulheres gestantes, puérperas e seus filhos que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
33. Relatórios e documentos informativos sobre o caso deverão ser, preferencialmente, construídos em parceria entre as unidades da rede socioassistencial atuante no caso, na inviabilidade de construção conjunta deverá ser compartilhado, inclusive com a Equipe Matricial, para definição de possíveis encaminhamentos;
34. Nos casos em que a mulher em situação de vulnerabilidade também estiver em uma situação de violência de gênero, esta mulher deverá ser informada do serviço prestado pelo CEAM Bem Me

[4]

Quero e sensibilizada sobre a importância de aderir ao encaminhamento a este equipamento especializado. Respeitando a autonomia da mulher, caso ela aceite o encaminhamento, a própria equipe poderá entrar em contato com o CEAM Bem Me Quero coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude e articular um primeiro atendimento.

Da alta responsável e articulação da rede de apoio:

35. Neste momento, deverá ser considerado que o puerpério é uma fase em que o organismo da mulher passa por mudanças e alterações diversas, dentre elas as de ordem emocional. Portanto, as equipes atuantes no acompanhamento da mulher devem compreender as fragilidades que podem ser apresentadas, buscando construir estratégias delicadas e que reforcem o acolhimento e apoio ofertado, sem conclusões precipitadas sobre a maneira que, eventualmente, a puérpera possa se apresentar;
36. A condição e estímulo ao aleitamento materno exclusivo deverá ser parte do projeto de cuidado, devendo ser prioritário o fomento de estratégias que promovam que ele ocorra de forma exclusiva, pelo menos, até os seis meses de vida do recém-nascido. É preconizado pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que o leite materno é a alimentação ideal para crianças de até 6 meses de vida, sendo considerada a estratégia que mais previne morte de crianças menores de 5 anos, que mais favorece ao desenvolvimento físico e cognitivo, e reduzindo o risco de quadros de adoecimento infantil.
37. É prioritário estruturar estratégias que estimulem e garantam o aleitamento materno, considerando ainda que, para além dos aspectos biológicos, é indiscutível as vantagens para a construção e consolidação do vínculo mãe e filho, sendo um momento único, marcado por trocas e sensações, que favorecem o laço afetivo, para as mulheres, o ato de amamentar traz inúmeros benefícios relacionados à saúde da mulher, favorecendo também a construção da experiência da maternidade;
38. Mãe e filho com condição de retorno à moradia: ambos recebem alta hospitalar responsável, sendo informado aos dispositivos da rede socioassistencial atuantes no caso, para garantia da continuidade de cuidado à saúde e proteção social, com o acompanhamento de rotina pelas equipes de referência;
39. Mãe e filho(a) em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal que contam com residência fixa, o apoio dos cuidadores primários, de família extensa ou ampliada e da rede comunitária: ambos recebem alta responsável, com o acompanhamento do genitor da criança, da família extensa e/ou ampliada e com a agenda de acompanhamento pelas equipes das unidades de referência da rede socioassistencial territorial pré-estabelecida;
40. Mãe e filho(a) em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social sem residência fixa e sem apoio de algum dos cuidadores primários, de família extensa ou ampliada: deve ser avaliado pela rede socioassistencial, a partir das reuniões de caso com a Equipe Matricial e Conselho Tutelar, qual serviço terá as condições mais adequadas para receber mãe e filho(a), devendo ser traçada proposta com os demais recursos de atenção que podem ser disponibilizados, considerando as demandas apresentadas em cada contexto, visando a manutenção da convivência familiar e comunitária e a preservação dos direitos e proteção de ambos.

41. Em todos os casos abordados pela Nota Técnica, nos quais não seja possível organizar o caso pela Equipe Matricial e articular os serviços socioassistenciais responsáveis pela garantia dos direitos do recém-nascido e da puérpera antes do nascimento, o binômio poderá permanecer no Centro Materno Infantil ou na Casa do Bebê, Gestante e Puérpera pelo tempo necessário, sem ultrapassar os 46 (quarenta e seis) dias correspondentes ao período do puerpério. Durante esse tempo, serão realizadas as articulações e intervenções pela rede socioassistencial, com base na organização do caso pela Equipe Matricial. A atuação da Equipe Matricial deve ser célere e eficaz, assegurando a proteção e o cuidado integral ao binômio, evitando a sobrecarga dos serviços de saúde e garantindo a rotatividade dos leitos.
42. A rede socioassistencial deverá garantir a continuidade do acompanhamento próximo, desenvolvendo as ações pactuadas no Projeto Terapêutico Singular, com avaliação e manutenção da interlocução constante entre as equipes;

Das excepcionalidades:

43. Se após o nascimento ocorrer abandono do filho (a) o Conselho Tutelar de referência deverá ser acionado;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

44. Ressalta-se que a rede socioassistencial possui informações sobre o acompanhamento, reais necessidades e/ou risco, para subsídios técnicos dos órgãos de garantia de direitos que possam direcionar os casos na perspectiva da garantia e efetivação de direitos e proteção;
45. Em caso de ocorrência de situação que gere prejuízos à garantia de direito à convivência familiar e comunitária da criança, bem como o direito da mulher de exercer a maternidade, chegando a aplicação da medida de acolhimento institucional sem que haja suspeita ou confirmação de violação contra a criança, a mãe e familiares deverão ser imediatamente orientados e direcionados à Defensoria Pública de Contagem, cabendo a rede socioassistencial e gestão ofertar suporte e apoio próximo, e realizar articulações com os demais pontos do Sistema de Garantia com os quais se façam necessários.
46. Nos casos de solicitação de medida protetiva de acolhimento institucional pelo Conselho Tutelar, nos casos tratados pela Nota Técnica, a Equipe Matricial deverá fornecer um relatório fundamentado, contendo suas impressões sobre o caso, assim como as tratativas e articulações realizadas na organização do atendimento. O relatório exercerá a função de um instrumento informativo, que será encaminhado ao Ministério Público colaborando para subsidiar sua análise.

MARIUS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CAMILLA COSTA MARQUES
Secretária Municipal da Mulher e da Juventude

1 Projeto Terapêutico Singular (PTS) é um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas para um indivíduo, uma família ou um grupo que resulta da discussão coletiva de uma equipe interdisciplinar. É importante que a equipe interdisciplinar construa um vínculo com o sujeito do projeto, além de envolvê-lo nas decisões sobre as ações a serem realizadas. A Unidade Básica de Saúde (UBS) deve ser a responsável pela elaboração do PTS, no entanto, quando não há vínculo com a UBS, a unidade em que a usuária estiver vinculada será a responsável pela elaboração do PTS, devendo incluir todos os pontos da rede na sua construção.

2 Plano de Acompanhamento Familiar

3 A Equipe Matricial é composta por representantes das equipes centrais das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, e atua como apoio à construção dos encaminhamentos a serem desenvolvidos em cada caso, cuja atuação está prevista em portaria complementar

4 O Centro Especializado de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – CEAM Bem Me Quero é o equipamento municipal que acolhe, atende, orienta e encaminha as mulheres para a rede de atendimento do município. O atendimento no CEAM Bem Me Quero é multidisciplinar e sigiloso, e não gera qualquer tipo de denúncia. Tem como objetivo auxiliar a mulher, fortalecer e encontrar alternativas para que ela supere a situação de violência doméstica e familiar.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda

Municipio de Contagem

RELATÓRIO PARA ANÁLISE DA DESPESA COM PESSOAL
(Art. 18, § 2º - LC 101/00)

Despesa Liquidada

Mês de Referência - Agosto/2025

24/09/2025 13:42

GUO: PODER EXECUTIVO

DESPESA COM PESSOAL	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL												TOTAL
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	
Vencimentos e Vantagens	77.869.511,77	112.687.166,14	112.684.518,62	83.316.045,45	79.337.181,57	74.256.691,91	76.994.615,99	77.058.053,52	78.145.280,69	87.246.552,07	84.071.659,04	87.401.606,73	1.031.068.883,50
Inativos	26.891.256,96	40.315.245,66	40.531.120,99	27.402.280,50	27.423.785,57	27.538.153,83	27.980.370,28	27.885.058,77	28.366.034,46	30.475.111,24	29.463.157,26	29.914.824,53	364.186.400,05
Pensionistas	1.736.907,66	2.800.713,16	2.620.005,31	1.755.252,16	1.809.093,42	1.860.886,92	1.852.052,33	1.878.652,06	1.841.639,78	1.976.634,27	1.900.657,16	1.901.831,14	23.934.325,37
Obrigações Patronais	17.335.510,19	17.344.240,09	33.252.298,48	17.437.359,82	16.135.260,38	16.422.003,69	17.321.751,40	16.717.337,01	17.327.600,64	19.369.043,04	18.667.277,55	18.665.686,61	225.995.368,90
Outras Despesas de Pessoal	62.494,50	63.604,50	67.972,00	89.353,50	82.767,17	87.253,17	77.829,00	81.408,17	93.743,50	91.485,83	88.192,59	92.975,17	979.079,10
Outras Despesas de Pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.136.025,48	14.291.651,89	13.870.251,19	17.121.977,97	14.319.258,49	14.665.900,51	13.989.787,42	14.543.654,05	16.026.916,22	16.791.368,23	15.960.701,15	15.101.271,20	180.818.763,80
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**138.031.706,56**	**187.502.621,44**	**203.026.166,59**	**147.122.269,40**	**139.107.346,60**	**134.830.890,03**	**138.216.406,42**	**138.164.163,58**	**141.801.215,29**	**155.950.194,68**	**150.151.644,75**	**153.078.195,38**	**1.826.982.820,72**
Indenização por Demissão	3.052.571,87	3.795.283,27	4.383.535,04	1.642.803,53	8.723.231,97	3.675.750,89	4.528.779,09	3.675.343,30	3.512.019,25	3.700.097,16	4.247.784,88	3.352.138,13	48.289.338,38
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	3.514.343,97	3.638.169,54	1.991.963,09	2.709.262,73	2.063.747,59	2.256.551,34	2.795.789,79	2.763.473,19	2.003.204,38	721.000,00	2.585.657,77	3.199.039,64	30.242.203,03
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	309.244,12	315.427,08	283.758,94	676.840,52	244.865,60	317.619,96	321.011,28	312.693,57	221.640,61	230.820,09	249.600,61	141.049,30	3.624.571,68
Sentenças Judiciárias Anteriores	107.821,61	233.111,32	90.590,00	288.562,03	48.818,37	67.730,70	406.880,51	78.731,11	1.342.863,92	163.466,91	126.028,79	310.455,00	3.265.060,27
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.440.164,62	25.710.005,40	31.026.752,73	25.103.716,20	14.370.641,34	17.356.332,05	18.139.243,12	17.966.407,55	18.134.773,92	19.072.461,05	20.750.584,88	17.985.257,64	249.056.340,50
Despesa de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	130.297,70	0,00	0,00	17.753,59	169.739,32	0,00	0,00	0,00	0,00	317.790,61
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	**30.424.146,19**	**33.691.996,61**	**37.776.599,80**	**30.551.482,71**	**25.451.304,87**	**23.673.984,94**	**26.209.457,38**	**24.966.388,04**	**25.214.502,08**	**23.887.845,21**	**27.959.656,93**	**24.987.939,71**	**334.795.304,47**
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL (III) = (I - II)	**107.607.560,37**	**153.810.624,83**	**165.249.566,79**	**116.570.786,69**	**113.656.041,73**	**111.156.905,09**	**112.006.949,04**	**113.197.775,54**	**116.586.713,21**	**132.062.349,47**	**122.191.987,82**	**128.090.255,67**	**1.492.187.516,25**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.270.783.181,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	517.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.367.242,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	28.875.600,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	3.240.023.339,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X)	**1.492.187.516,25**	**46,05**

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) GUG:MUNICIPIO GUO:MUNICÍPIO R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.451.200.438,00**	**3.545.362.834,49**	**675.611.128,44**	**19,06**	**2.466.965.873,92**	**69,58**	**1.078.396.960,57**
Receitas Correntes	**3.140.984.609,00**	**3.234.580.597,44**	**580.156.049,10**	**17,94**	**2.340.200.380,25**	**72,35**	**894.380.217,19**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.052.946.372,00	1.052.946.372,00	174.960.013,75	16,62	771.625.754,29	73,28	281.320.617,71
Impostos	992.578.760,00	992.578.760,00	167.015.644,18	16,83	736.706.687,00	74,22	255.872.073,00
Taxas	60.367.612,00	60.367.612,00	7.944.369,57	13,16	34.919.067,29	57,84	25.448.544,71
Contribuições	172.468.049,00	172.468.049,00	28.948.165,75	16,78	104.736.154,08	60,73	67.731.894,92
Contribuições Sociais	88.311.000,00	88.311.000,00	14.981.161,59	16,96	50.076.688,51	56,70	38.234.311,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.157.049,00	84.157.049,00	13.967.004,16	16,60	54.659.465,57	64,95	29.497.583,43
Receita Patrimonial	78.152.121,00	78.452.121,00	25.863.273,12	32,97	83.053.933,98	105,87	-4.601.812,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.321,00	85.321,00	14.161,22	16,60	51.064,27	59,85	34.256,73
Valores Mobiliários	43.066.800,00	43.366.800,00	25.849.111,90	59,61	83.002.869,71	191,40	-39.636.069,71
Cessão de Direitos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Receita de Serviços	28.585.824,00	28.585.824,00	2.805.526,13	9,81	12.179.560,99	42,61	16.406.263,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.776.571,00	17.776.571,00	1.943.010,04	10,93	9.424.777,44	53,02	8.351.793,56
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	1.100.000,00	1.100.000,00	262.711,59	23,88	726.932,55	66,08	373.067,45
Outros Serviços	9.709.253,00	9.709.253,00	599.804,50	6,18	2.027.851,00	20,89	7.681.402,00
Transferências Correntes	1.686.341.777,00	1.779.637.765,44	320.376.338,46	18,00	1.272.458.568,33	71,50	507.179.197,11
Transferências da União e de suas Entidades	508.380.567,00	535.496.871,55	116.028.126,11	21,67	363.710.911,46	67,92	171.785.960,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	732.804.868,00	798.984.551,89	128.521.000,51	16,09	580.600.939,16	72,67	218.383.612,73
Transferências de Instituições Privadas	8.752.052,00	8.752.052,00	822.169,27	9,39	1.743.434,93	19,92	7.008.617,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	436.404.290,00	436.404.290,00	75.005.042,57	17,19	326.403.282,78	74,79	110.001.007,22
Outras Receitas Correntes	122.490.466,00	122.490.466,00	27.202.731,89	22,21	96.146.408,58	78,49	26.344.057,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.437.304,00	60.437.304,00	12.020.666,00	19,89	41.850.562,71	69,25	18.586.741,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.781.420,00	1.781.420,00	4.210.427,99	236,35	13.987.895,47	785,21	-12.206.475,47
Demais Receitas Correntes	60.271.742,00	60.271.742,00	10.971.637,90	18,20	40.307.950,40	66,88	19.963.791,60
Receitas de Capital	**310.215.829,00**	**310.782.237,05**	**95.455.079,34**	**30,71**	**126.765.493,67**	**40,79**	**184.016.743,38**
Operações de Crédito	222.062.746,00	222.062.746,00	84.094.731,23	37,87	107.371.144,50	48,35	114.691.601,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	197.530.391,00	197.530.391,00	62.438.731,23	31,61	85.715.144,50	43,39	111.815.246,50
Operações de Crédito - Mercado Externo	24.532.355,00	24.532.355,00	21.656.000,00	88,28	21.656.000,00	88,28	2.876.355,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) GUG:MUNICIPIO GUO:MUNICÍPIO R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.451.200.438,00**	**3.545.362.834,49**	**675.611.128,44**	**19,06**	**2.466.965.873,92**	**69,58**	**1.078.396.960,57**
Receitas Correntes	**3.140.984.609,00**	**3.234.580.597,44**	**580.156.049,10**	**17,94**	**2.340.200.380,25**	**72,35**	**894.380.217,19**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.052.946.372,00	1.052.946.372,00	174.960.013,75	16,62	771.625.754,29	73,28	281.320.617,71
Impostos	992.578.760,00	992.578.760,00	167.015.644,18	16,83	736.706.687,00	74,22	255.872.073,00
Taxas	60.367.612,00	60.367.612,00	7.944.369,57	13,16	34.919.067,29	57,84	25.448.544,71
Contribuições	172.468.049,00	172.468.049,00	28.948.165,75	16,78	104.736.154,08	60,73	67.731.894,92
Contribuições Sociais	88.311.000,00	88.311.000,00	14.981.161,59	16,96	50.076.688,51	56,70	38.234.311,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.157.049,00	84.157.049,00	13.967.004,16	16,60	54.659.465,57	64,95	29.497.583,43
Receita Patrimonial	78.152.121,00	78.452.121,00	25.863.273,12	32,97	83.053.933,98	105,87	-4.601.812,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.321,00	85.321,00	14.161,22	16,60	51.064,27	59,85	34.256,73
Valores Mobiliários	43.066.800,00	43.366.800,00	25.849.111,90	59,61	83.002.869,71	191,40	-39.636.069,71
Cessão de Direitos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Receita de Serviços	28.585.824,00	28.585.824,00	2.805.526,13	9,81	12.179.560,99	42,61	16.406.263,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.776.571,00	17.776.571,00	1.943.010,04	10,93	9.424.777,44	53,02	8.351.793,56
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	1.100.000,00	1.100.000,00	262.711,59	23,88	726.932,55	66,08	373.067,45
Outros Serviços	9.709.253,00	9.709.253,00	599.804,50	6,18	2.027.851,00	20,89	7.681.402,00
Transferências Correntes	1.686.341.777,00	1.779.637.765,44	320.376.338,46	18,00	1.272.458.568,33	71,50	507.179.197,11
Transferências da União e de suas Entidades	508.380.567,00	535.496.871,55	116.028.126,11	21,67	363.710.911,46	67,92	171.785.960,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	732.804.868,00	798.984.551,89	128.521.000,51	16,09	580.600.939,16	72,67	218.383.612,73
Transferências de Instituições Privadas	8.752.052,00	8.752.052,00	822.169,27	9,39	1.743.434,93	19,92	7.008.617,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	436.404.290,00	436.404.290,00	75.005.042,57	17,19	326.403.282,78	74,79	110.001.007,22
Outras Receitas Correntes	122.490.466,00	122.490.466,00	27.202.731,89	22,21	96.146.408,58	78,49	26.344.057,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.437.304,00	60.437.304,00	12.020.666,00	19,89	41.850.562,71	69,25	18.586.741,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.781.420,00	1.781.420,00	4.210.427,99	236,35	13.987.895,47	785,21	-12.206.475,47
Demais Receitas Correntes	60.271.742,00	60.271.742,00	10.971.637,90	18,20	40.307.950,40	66,88	19.963.791,60
Receitas de Capital	**310.215.829,00**	**310.782.237,05**	**95.455.079,34**	**30,71**	**126.765.493,67**	**40,79**	**184.016.743,38**
Operações de Crédito	222.062.746,00	222.062.746,00	84.094.731,23	37,87	107.371.144,50	48,35	114.691.601,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	197.530.391,00	197.530.391,00	62.438.731,23	31,61	85.715.144,50	43,39	111.815.246,50
Operações de Crédito - Mercado Externo	24.532.355,00	24.532.355,00	21.656.000,00	88,28	21.656.000,00	88,28	2.876.355,00

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) GUG:MUNICIPIO GUO:MUNICÍPIO R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.451.200.438,00**	**3.545.362.834,49**	**675.611.128,44**	**19,06**	**2.466.965.873,92**	**69,58**	**1.078.396.960,57**
Receitas Correntes	**3.140.984.609,00**	**3.234.580.597,44**	**580.156.049,10**	**17,94**	**2.340.200.380,25**	**72,35**	**894.380.217,19**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.052.946.372,00	1.052.946.372,00	174.960.013,75	16,62	771.625.754,29	73,28	281.320.617,71
Impostos	992.578.760,00	992.578.760,00	167.015.644,18	16,83	736.706.687,00	74,22	255.872.073,00
Taxas	60.367.612,00	60.367.612,00	7.944.369,57	13,16	34.919.067,29	57,84	25.448.544,71
Contribuições	172.468.049,00	172.468.049,00	28.948.165,75	16,78	104.736.154,08	60,73	67.731.894,92
Contribuições Sociais	88.311.000,00	88.311.000,00	14.981.161,59	16,96	50.076.688,51	56,70	38.234.311,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.157.049,00	84.157.049,00	13.967.004,16	16,60	54.659.465,57	64,95	29.497.583,43
Receita Patrimonial	78.152.121,00	78.452.121,00	25.863.273,12	32,97	83.053.933,98	105,87	-4.601.812,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.321,00	85.321,00	14.161,22	16,60	51.064,27	59,85	34.256,73
Valores Mobiliários	43.066.800,00	43.366.800,00	25.849.111,90	59,61	83.002.869,71	191,40	-39.636.069,71
Cessão de Direitos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Receita de Serviços	28.585.824,00	28.585.824,00	2.805.526,13	9,81	12.179.560,99	42,61	16.406.263,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.776.571,00	17.776.571,00	1.943.010,04	10,93	9.424.777,44	53,02	8.351.793,56
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	1.100.000,00	1.100.000,00	262.711,59	23,88	726.932,55	66,08	373.067,45
Outros Serviços	9.709.253,00	9.709.253,00	599.804,50	6,18	2.027.851,00	20,89	7.681.402,00
Transferências Correntes	1.686.341.777,00	1.779.637.765,44	320.376.338,46	18,00	1.272.458.568,33	71,50	507.179.197,11
Transferências da União e de suas Entidades	508.380.567,00	535.496.871,55	116.028.126,11	21,67	363.710.911,46	67,92	171.785.960,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	732.804.868,00	798.984.551,89	128.521.000,51	16,09	580.600.939,16	72,67	218.383.612,73
Transferências de Instituições Privadas	8.752.052,00	8.752.052,00	822.169,27	9,39	1.743.434,93	19,92	7.008.617,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	436.404.290,00	436.404.290,00	75.005.042,57	17,19	326.403.282,78	74,79	110.001.007,22
Outras Receitas Correntes	122.490.466,00	122.490.466,00	27.202.731,89	22,21	96.146.408,58	78,49	26.344.057,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.437.304,00	60.437.304,00	12.020.666,00	19,89	41.850.562,71	69,25	18.586.741,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.781.420,00	1.781.420,00	4.210.427,99	236,35	13.987.895,47	785,21	-12.206.475,47
Demais Receitas Correntes	60.271.742,00	60.271.742,00	10.971.637,90	18,20	40.307.950,40	66,88	19.963.791,60
Receitas de Capital	**310.215.829,00**	**310.782.237,05**	**95.455.079,34**	**30,71**	**126.765.493,67**	**40,79**	**184.016.743,38**
Operações de Crédito	222.062.746,00	222.062.746,00	84.094.731,23	37,87	107.371.144,50	48,35	114.691.601,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	197.530.391,00	197.530.391,00	62.438.731,23	31,61	85.715.144,50	43,39	111.815.246,50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) GUG:MUNICIPIO GUO:MUNICÍPIO R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.451.200.438,00**	**3.545.362.834,49**	**675.611.128,44**	**19,06**	**2.466.965.873,92**	**69,58**	**1.078.396.960,57**
Receitas Correntes	**3.140.984.609,00**	**3.234.580.597,44**	**580.156.049,10**	**17,94**	**2.340.200.380,25**	**72,35**	**894.380.217,19**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.052.946.372,00	1.052.946.372,00	174.960.013,75	16,62	771.625.754,29	73,28	281.320.617,71
Impostos	992.578.760,00	992.578.760,00	167.015.644,18	16,83	736.706.687,00	74,22	255.872.073,00
Taxas	60.367.612,00	60.367.612,00	7.944.369,57	13,16	34.919.067,29	57,84	25.448.544,71
Contribuições	172.468.049,00	172.468.049,00	28.948.165,75	16,78	104.736.154,08	60,73	67.731.894,92
Contribuições Sociais	88.311.000,00	88.311.000,00	14.981.161,59	16,96	50.076.688,51	56,70	38.234.311,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.157.049,00	84.157.049,00	13.967.004,16	16,60	54.659.465,57	64,95	29.497.583,43
Receita Patrimonial	78.152.121,00	78.452.121,00	25.863.273,12	32,97	83.053.933,98	105,87	-4.601.812,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.321,00	85.321,00	14.161,22	16,60	51.064,27	59,85	34.256,73
Valores Mobiliários	43.066.800,00	43.366.800,00	25.849.111,90	59,61	83.002.869,71	191,40	-39.636.069,71
Cessão de Direitos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Receita de Serviços	28.585.824,00	28.585.824,00	2.805.526,13	9,81	12.179.560,99	42,61	16.406.263,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.776.571,00	17.776.571,00	1.943.010,04	10,93	9.424.777,44	53,02	8.351.793,56
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	1.100.000,00	1.100.000,00	262.711,59	23,88	726.932,55	66,08	373.067,45
Outros Serviços	9.709.253,00	9.709.253,00	599.804,50	6,18	2.027.851,00	20,89	7.681.402,00
Transferências Correntes	1.686.341.777,00	1.779.637.765,44	320.376.338,46	18,00	1.272.458.568,33	71,50	507.179.197,11
Transferências da União e de suas Entidades	508.380.567,00	535.496.871,55	116.028.126,11	21,67	363.710.911,46	67,92	171.785.960,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	732.804.868,00	798.984.551,89	128.521.000,51	16,09	580.600.939,16	72,67	218.383.612,73
Transferências de Instituições Privadas	8.752.052,00	8.752.052,00	822.169,27	9,39	1.743.434,93	19,92	7.008.617,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	436.404.290,00	436.404.290,00	75.005.042,57	17,19	326.403.282,78	74,79	110.001.007,22
Outras Receitas Correntes	122.490.466,00	122.490.466,00	27.202.731,89	22,21	96.146.408,58	78,49	26.344.057,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.437.304,00	60.437.304,00	12.020.666,00	19,89	41.850.562,71	69,25	18.586.741,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.781.420,00	1.781.420,00	4.210.427,99	236,35	13.987.895,47	785,21	-12.206.475,47
Demais Receitas Correntes	60.271.742,00	60.271.742,00	10.971.637,90	18,20	40.307.950,40	66,88	19.963.791,60
Receitas de Capital	**310.215.829,00**	**310.782.237,05**	**95.455.079,34**	**30,71**	**126.765.493,67**	**40,79**	**184.016.743,38**
Operações de Crédito	222.062.746,00	222.062.746,00	84.094.731,23	37,87	107.371.144,50	48,35	114.691.601,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	197.530.391,00	197.530.391,00	62.438.731,23	31,61	85.715.144,50	43,39	111.815.246,50
Operações de Crédito - Mercado Externo	24.532.355,00	24.532.355,00	21.656.000,00	88,28	21.656.000,00	88,28	2.876.355,00

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) GUG:MUNICIPIO GUO:MUNICÍPIO R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.451.200.438,00**	**3.545.362.834,49**	**675.611.128,44**	**19,06**	**2.466.965.873,92**	**69,58**	**1.078.396.960,57**
Receitas Correntes	**3.140.984.609,00**	**3.234.580.597,44**	**580.156.049,10**	**17,94**	**2.340.200.380,25**	**72,35**	**894.380.217,19**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.052.946.372,00	1.052.946.372,00	174.960.013,75	16,62	771.625.754,29	73,28	281.320.617,71
Impostos	992.578.760,00	992.578.760,00	167.015.644,18	16,83	736.706.687,00	74,22	255.872.073,00
Taxas	60.367.612,00	60.367.612,00	7.944.369,57	13,16	34.919.067,29	57,84	25.448.544,71
Contribuições	172.468.049,00	172.468.049,00	28.948.165,75	16,78	104.736.154,08	60,73	67.731.894,92

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.436.983.788,00**	**3.906.670.355,60**	**475.690.855,77**	**2.811.014.282,74**	**637.922.349,08**	**2.279.899.657,27**	**94,84**	**58,36**	**1.626.770.698,33**
Legislativa									
Ação Legislativa	83.700.000,00	83.700.000,00	1.081.633,75	78.679.050,63	13.803.575,06	50.738.055,07	2,11	60,62	32.961.944,93
Total:	**83.700.000,00**	**83.700.000,00**	**1.081.633,75**	**78.679.050,63**	**13.803.575,06**	**50.738.055,07**	**2,11**	**60,62**	**32.961.944,93**
Essencial à Justiça									
Representação Judicial e Extrajudicial	57.240.450,00	85.878.814,52	5.305.927,76	42.726.036,33	7.361.402,58	41.002.863,32	1,71	47,75	44.875.951,20
Administração Geral	1.097.900,00	1.546.318,94	39.038,97	1.453.622,52	288.239,66	1.130.968,29	0,05	73,14	415.350,65
Total:	**58.338.350,00**	**87.425.133,46**	**5.344.966,73**	**44.179.658,85**	**7.649.642,24**	**42.133.831,61**	**1,75**	**48,19**	**45.291.301,85**
Administração									
Planejamento e Orçamento	2.637.100,00	2.637.100,00	376.031,14	2.327.152,75	486.211,46	1.910.640,93	0,08	72,45	726.459,07
Administração Geral	115.224.442,05	117.666.176,30	11.646.518,96	88.853.948,72	20.394.046,45	69.995.078,91	2,91	59,49	47.671.097,39
Administração Financeira	30.795.000,00	37.429.050,00	9.307.900,59	29.393.068,22	7.172.579,94	25.484.347,47	1,06	68,09	11.944.702,53
Controle Interno	7.197.620,00	7.345.364,15	1.158.241,00	5.009.094,50	1.046.724,61	4.191.252,30	0,17	57,06	3.154.111,85
Formação de Recursos Humanos	897.000,00	1.061.048,44	62.528,02	874.682,60	184.088,56	580.818,92	0,02	54,74	480.229,52
Comunicação Social	16.957.300,00	21.878.905,90	3.490.837,78	11.357.989,93	1.172.732,39	7.427.318,76	0,31	33,95	14.451.587,14
Outros Encargos Especiais	33.085.000,00	33.132.000,00	3.000.000,00	23.353.250,00	5.457.717,39	20.151.609,09	0,84	60,82	12.980.390,91
Total:	**206.793.462,05**	**221.149.644,79**	**29.042.057,49**	**161.169.186,72**	**35.914.100,80**	**129.741.066,38**	**5,40**	**58,67**	**91.408.578,41**
Segurança Pública									
Administração Geral	49.907.000,00	53.139.262,28	2.712.597,15	38.223.949,76	8.365.830,40	32.400.532,09	1,35	60,97	20.738.730,19
Policiamento	1.630.950,00	2.819.086,35	0,00	759.600,00	0,00	758.400,00	0,03	26,90	2.060.686,35
Defesa Civil	82.000,00	329.120,83	0,00	88.835,22	10.590,12	10.590,12	0,00	3,22	318.530,71
Total:	**51.619.950,00**	**56.287.469,46**	**2.712.597,15**	**39.072.384,98**	**8.376.420,52**	**33.169.522,21**	**1,38**	**58,93**	**23.117.947,25**
Assistência Social									
Administração Geral	24.426.000,00	24.893.034,33	4.455.895,60	18.364.399,41	3.806.531,03	15.524.898,96	0,65	62,37	9.368.135,37
Assistência à Pessoa Idosa	4.057.905,00	8.157.905,00	1.257.386,83	3.037.782,27	376.162,11	1.282.473,92	0,05	15,72	6.875.431,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.721.096,00	10.721.096,00	1.286.529,25	1.502.827,18	450.219,12	666.517,05	0,03	6,22	10.054.578,95
Assistência Comunitária	34.328.871,00	42.438.254,20	4.409.810,90	22.863.929,35	4.985.602,53	20.323.961,80	0,85	47,89	22.114.292,40
Alimentação e Nutrição	13.771.540,00	14.428.732,04	2.615.586,81	10.102.587,34	2.224.258,00	8.644.898,09	0,36	59,91	5.783.833,95
Abastecimento	2.221.860,00	3.486.121,64	624.340,36	1.941.761,89	650.428,94	1.879.502,56	0,08	53,91	1.606.619,08
Total:	**84.527.272,00**	**104.125.143,21**	**14.649.549,75**	**57.813.287,44**	**12.493.201,73**	**48.322.252,38**	**2,01**	**46,41**	**55.802.890,83**
Previdência Social									

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
Administração Geral	3.880.000,00	3.880.000,00	501.615,03	1.497.939,11	283.899,53	1.091.605,63	0,05	28,13	2.788.394,37
Previdência do Regime Estatutário	354.710.832,00	387.318.832,00	15.171.332,39	274.888.769,23	64.521.434,23	249.178.713,27	10,37	64,33	138.140.118,73
Total:	**358.590.832,00**	**391.198.832,00**	**15.672.947,42**	**276.386.708,34**	**64.805.333,76**	**250.270.318,90**	**10,41**	**63,98**	**140.928.513,10**
Saúde									
Administração Geral	42.783.209,81	41.108.565,66	4.285.790,00	34.815.651,14	8.266.544,29	23.840.423,70	0,99	57,99	17.268.141,96
Atenção Básica	233.759.057,00	263.285.275,05	46.380.591,66	191.014.504,50	39.122.750,44	146.676.510,49	6,10	55,71	116.608.764,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	519.716.585,00	588.346.411,09	64.628.040,60	461.329.220,44	98.429.657,32	401.017.893,37	16,68	68,16	187.328.517,72
Vigilância Epidemiológica	46.795.063,00	48.589.115,80	9.614.848,13	33.349.715,93	6.790.948,31	25.082.582,51	1,04	51,62	23.506.533,29
Total:	**843.053.914,81**	**941.329.367,60**	**124.909.270,39**	**720.509.092,01**	**152.609.900,36**	**596.617.410,07**	**24,82**	**63,38**	**344.711.957,53**
Trabalho									
Empregabilidade	500.500,00	500.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.500,00
Fomento ao Trabalho	2.765.076,37	4.459.288,47	541.506,05	2.641.309,35	699.608,55	1.941.880,13	0,08	43,55	2.517.408,34
Total:	**3.265.576,37**	**4.959.788,47**	**541.506,05**	**2.641.309,35**	**699.608,55**	**1.941.880,13**	**0,08**	**39,15**	**3.017.908,34**
Educação									
Administração Geral	68.951.600,00	76.626.446,67	7.686.645,00	54.546.514,25	11.657.584,15	45.667.366,71	1,90	59,60	30.959.079,96
Ensino Fudamental	422.015.445,00	501.298.731,67	104.623.528,77	344.642.538,05	84.108.635,41	298.149.494,28	12,40	59,48	203.149.237,39
Ensino Médio	3.020.550,00	7.741.607,97	1.263.435,20	4.485.725,90	1.789.943,72	3.810.483,71	0,16	49,22	3.931.124,26
Ensino Infantil	203.151.294,00	207.446.162,87	39.362.598,35	135.806.608,76	38.491.341,38	121.839.033,50	5,07	58,73	85.607.129,37
Educação de Jovens e Adultos	8.258.274,00	9.429.592,10	1.032.541,24	5.309.525,14	1.923.711,37	4.121.401,62	0,17	43,71	5.308.190,48
Educação Especial	7.842.214,00	25.848.831,00	3.545.351,14	16.105.599,58	3.529.989,44	16.089.992,28	0,67	62,25	9.758.838,72
Total:	**713.239.377,00**	**828.391.372,28**	**157.514.099,70**	**560.896.511,68**	**141.501.205,47**	**489.677.772,10**	**20,37**	**59,11**	**338.713.600,18**
Cultura									
Administração Geral	4.580.500,00	4.863.372,42	205.683,71	4.159.517,04	929.960,38	3.476.192,55	0,15	71,48	1.387.179,87
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.516.500,00	4.426.139,24	38.000,00	3.142.999,70	357.738,79	2.778.745,93	0,12	62,78	1.647.393,31
Difusão Cultural	14.556.400,00	15.029.979,34	392.520,00	7.921.374,00	433.907,54	7.182.730,23	0,30	47,79	7.847.249,11
Total:	**21.653.400,00**	**24.319.491,00**	**636.203,71**	**15.223.890,74**	**1.721.606,71**	**13.437.668,71**	**0,56**	**55,25**	**10.881.822,29**
Direitos da Cidadania									
Administração Geral	13.065.600,00	12.867.200,00	1.667.425,37	8.812.247,95	1.889.165,61	7.601.833,13	0,32	59,08	5.265.366,87
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.430.705,80	34.846.870,73	5.071.531,18	23.142.736,26	5.244.721,21	16.462.981,92	0,69	47,24	18.383.888,81
Total:	**47.496.305,80**	**47.714.070,73**	**6.738.956,55**	**31.954.984,21**	**7.133.886,82**	**24.064.815,05**	**1,00**	**50,44**	**23.649.255,68**
Urbanismo									
Administração Geral	102.856.748,00	108.613.111,06	11.183.672,22	78.571.369,38	15.383.138,42	63.405.151,07	2,64	58,38	45.207.959,99

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
Normatização e Fiscalização	2.511.500,00	3.053.446,54	872.412,41	2.422.412,41	221.497,33	1.415.443,14	0,06	46,36	1.638.003,40
Ordenamento Territorial	2.811.000,00	241.503,46	0,00	241.503,46	0,00	241.503,46	0,01	100,00	0,00
Defesa Civil	10.800.000,00	10.830.000,00	0,00	1.713.155,50	352.621,30	1.666.669,52	0,07	15,39	9.163.330,48
Infra-Estrutura Urbana	372.069.276,00	467.147.045,50	40.139.836,17	341.254.126,46	85.758.713,69	215.008.849,78	8,94	46,03	252.138.195,72
Serviços Urbanos	128.587.599,00	157.813.781,94	26.564.337,12	137.959.902,87	33.415.189,75	101.177.719,44	4,21	64,11	56.636.062,50
Transportes Coletivos Urbanos	15.255.125,00	9.465.757,42	539.602,76	7.073.364,87	1.483.038,34	5.319.634,70	0,22	56,20	4.146.122,72
Total:	**634.891.248,00**	**757.164.645,92**	**79.299.860,68**	**569.235.834,95**	**136.614.198,83**	**388.234.971,11**	**16,15**	**51,27**	**368.929.674,81**
Habitação									
Habitação Urbana	19.897.433,00	23.172.137,88	1.560.778,86	10.945.110,71	2.376.402,09	7.177.154,35	0,30	30,97	15.994.983,53
Total:	**19.897.433,00**	**23.172.137,88**	**1.560.778,86**	**10.945.110,71**	**2.376.402,09**	**7.177.154,35**	**0,30**	**30,97**	**15.994.983,53**
Saneamento									
Saneamanto Básico Urbano	17.000.000,00	19.788.584,15	6.140.575,69	15.822.769,39	2.763.342,77	9.416.567,97	0,39	47,59	10.372.016,18
Total:	**17.000.000,00**	**19.788.584,15**	**6.140.575,69**	**15.822.769,39**	**2.763.342,77**	**9.416.567,97**	**0,39**	**47,59**	**10.372.016,18**
Gestão Ambiental									
Administração Geral	17.389.200,00	18.629.326,64	1.208.926,61	15.632.238,74	3.719.362,78	13.917.166,63	0,58	74,71	4.712.160,01
Preservação e Conservação Ambiental	410.400,00	5.585.692,16	0,00	4.916.593,98	0,00	4.916.593,98	0,21	88,02	669.098,18
Controle Ambiental	2.640.200,00	3.725.786,53	75.713,30	533.888,30	127.895,00	458.175,00	0,02	12,30	3.267.611,53
Total:	**20.439.800,00**	**27.940.805,33**	**1.284.639,91**	**21.082.721,02**	**3.847.257,78**	**19.291.935,61**	**0,80**	**69,05**	**8.648.869,72**
Ciência e Tecnologia									
Tecnologia da Informatização	51.951.500,00	50.062.584,24	1.977.026,34	32.736.910,25	5.887.457,11	23.368.723,73	0,97	46,68	26.693.860,51
Total:	**51.951.500,00**	**50.062.584,24**	**1.977.026,34**	**32.736.910,25**	**5.887.457,11**	**23.368.723,73**	**0,97**	**46,68**	**26.693.860,51**
Indústria									
Promoção Industrial	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00
Normalização e Qualidade	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00
Total:	**912.000,00**	**912.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**912.000,00**
Comércio e Serviços									
Promoção Industrial	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
Turismo	1.500,00	182.173,33	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	21,96	142.173,33
Total:	**292.500,00**	**473.173,33**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**8,45**	**433.173,33**
Desporto e Lazer									
Administração Geral	4.048.300,00	4.053.540,00	463.274,20	2.539.063,11	563.572,08	2.149.475,31	0,09	53,03	1.904.064,69
Infra-Estrutura Urbana	1.999.176,00	5.275.017,08	464.000,00	4.441.841,08	1.294.639,73	2.506.716,42	0,10	47,52	2.768.300,66

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
Desporto Comunitário	4.450.390,97	3.986.016,73	927.977,66	2.943.353,25	528.875,72	2.462.873,08	0,10	61,79	1.523.143,65
Total:	**10.497.866,97**	**13.314.573,81**	**1.855.251,86**	**9.924.257,44**	**2.387.087,53**	**7.119.064,81**	**0,30**	**53,47**	**6.195.509,00**
Encargos Especiais									
Serviço da Dívida Interna	137.000.000,00	151.418.537,94	24.688.933,74	145.590.000,00	37.273.796,93	132.060.866,39	5,49	87,22	19.357.671,55
Serviço da Dívida Externa	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	0,00	12.978.018,73	0,54	76,34	4.021.981,27
Outros Encargos Especiais	321.000,00	321.000,00	0,00	110.614,03	24.324,02	97.761,96	0,00	30,46	223.238,04
Total:	**154.321.000,00**	**168.739.537,94**	**24.688.933,74**	**162.700.614,03**	**37.298.120,95**	**145.136.647,08**	**6,04**	**86,01**	**23.602.890,86**
Reserva de Contingência									
Reserva Técnica do RPPS	54.501.000,00	54.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.501.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:	**54.502.000,00**	**54.502.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.502.000,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**196.154.650,00**	**204.262.029,62**	**31.607.012,98**	**138.861.664,04**	**30.441.786,19**	**124.095.852,16**	**5,16**	**60,75**	**80.166.177,46**
Legislativa									
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	249.617,81	957.921,71	0,04	73,69	342.078,29
Total:	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**249.617,81**	**957.921,71**	**0,04**	**73,69**	**342.078,29**
Essencial à Justiça									
Representação Judicial e Extrajudicial	2.404.000,00	4.404.000,00	150.025,52	1.306.295,83	356.974,41	1.239.447,16	0,05	28,14	3.164.552,84
Total:	**2.404.000,00**	**4.404.000,00**	**150.025,52**	**1.306.295,83**	**356.974,41**	**1.239.447,16**	**0,05**	**28,14**	**3.164.552,84**
Administração									
Planejamento e Orçamento	153.000,00	153.000,00	15.000,00	102.840,00	21.235,48	89.647,38	0,00	58,59	63.352,62
Administração Geral	2.974.900,00	3.142.900,00	696.433,44	2.152.707,27	466.093,43	1.840.361,79	0,08	58,56	1.302.538,21
Administração Financeira	3.380.000,00	3.380.000,00	210.000,00	2.347.361,81	506.172,54	2.041.925,35	0,09	60,41	1.338.074,65
Controle Interno	1.014.000,00	1.014.000,00	35.806,57	666.516,16	150.216,42	607.005,88	0,03	59,86	406.994,12
Comunicação Social	199.000,00	199.000,00	69.000,00	194.327,73	43.129,78	168.093,20	0,01	84,47	30.906,80
Total:	**7.720.900,00**	**7.888.900,00**	**1.026.240,01**	**5.463.752,97**	**1.186.847,65**	**4.747.033,60**	**0,20**	**60,17**	**3.141.866,40**
Segurança Pública									
Administração Geral	6.019.000,00	6.019.000,00	306.602,88	4.134.904,65	985.018,65	3.921.602,09	0,16	65,15	2.097.397,91
Total:	**6.019.000,00**	**6.019.000,00**	**306.602,88**	**4.134.904,65**	**985.018,65**	**3.921.602,09**	**0,16**	**65,15**	**2.097.397,91**
Assistência Social									
Administração Geral	3.050.000,00	3.050.000,00	170.862,95	1.989.990,96	480.922,01	1.921.483,33	0,08	63,00	1.128.516,67
Total:	**3.050.000,00**	**3.050.000,00**	**170.862,95**	**1.989.990,96**	**480.922,01**	**1.921.483,33**	**0,08**	**63,00**	**1.128.516,67**
Previdência Social									
Administração Geral	420.000,00	420.000,00	96.188,87	174.000,00	27.854,50	103.828,33	0,00	24,72	316.171,67
Previdência do Regime Estatutário	18.800.000,00	25.020.283,21	5.143.797,03	21.129.129,92	3.429.198,02	19.414.530,91	0,81	77,60	5.605.752,30
Total:	**19.220.000,00**	**25.440.283,21**	**5.239.985,90**	**21.303.129,92**	**3.457.052,52**	**19.518.359,24**	**0,81**	**76,72**	**5.921.923,97**
Saúde									
Administração Geral	2.230.000,00	2.237.000,00	452.042,19	1.687.646,98	400.669,78	1.555.658,16	0,07	69,54	681.341,84
Atenção Básica	15.350.000,00	14.856.514,37	3.173.246,81	10.018.476,24	2.281.723,47	8.892.700,93	0,37	59,86	5.963.813,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.680.000,00	24.418.377,94	5.674.985,31	17.105.825,29	3.910.854,31	15.083.647,26	0,63	61,77	9.334.730,68
Vigilância Epidemiológica	3.890.000,00	2.855.824,77	676.424,77	1.955.428,91	435.866,25	1.703.976,94	0,07	59,67	1.151.847,83
Total:	**46.150.000,00**	**44.367.717,08**	**9.976.699,08**	**30.767.377,42**	**7.029.113,81**	**27.235.983,29**	**1,13**	**61,39**	**17.131.733,79**
Trabalho									

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
Fomento ao Trabalho	0,00	107.550,00	7.145,30	53.799,45	23.562,26	52.656,24	0,00	48,96	54.893,76
Total:	**0,00**	**107.550,00**	**7.145,30**	**53.799,45**	**23.562,26**	**52.656,24**	**0,00**	**48,96**	**54.893,76**
Educação									
Administração Geral	8.261.000,00	8.932.300,58	395.255,95	6.291.624,81	1.386.377,65	5.600.611,66	0,23	62,70	3.331.688,92
Ensino Fudamental	69.800.000,00	69.990.000,00	10.313.312,65	46.318.275,57	10.745.984,46	41.509.103,12	1,73	59,31	28.480.896,88
Ensino Infantil	23.100.000,00	23.100.000,00	3.320.000,00	13.527.044,09	3.119.904,99	11.824.280,80	0,49	51,19	11.275.719,20
Total:	**101.161.000,00**	**102.022.300,58**	**14.028.568,60**	**66.136.944,47**	**15.252.267,10**	**58.933.995,58**	**2,45**	**57,77**	**43.088.305,00**
Cultura									
Administração Geral	143.000,00	172.000,00	19.000,00	149.912,83	42.327,02	133.383,59	0,01	77,55	38.616,41
Total:	**143.000,00**	**172.000,00**	**19.000,00**	**149.912,83**	**42.327,02**	**133.383,59**	**0,01**	**77,55**	**38.616,41**
Direitos da Cidadania									
Administração Geral	640.900,00	640.900,00	54.000,00	395.000,00	88.098,08	351.746,47	0,02	54,88	289.153,53
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	36.000,00	5.692,60	29.351,40	11.981,55	29.351,40	0,00	81,53	6.648,60
Total:	**640.900,00**	**676.900,00**	**59.692,60**	**424.351,40**	**100.079,63**	**381.097,87**	**0,02**	**56,30**	**295.802,13**
Urbanismo									
Administração Geral	5.447.000,00	5.447.000,00	313.000,00	3.595.000,00	739.980,40	3.062.607,30	0,13	56,23	2.384.392,70
Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	2.386,86	9.622,38	4.132,16	9.622,36	0,00	24,06	30.377,64
Total:	**5.447.000,00**	**5.487.000,00**	**315.386,86**	**3.604.622,38**	**744.112,56**	**3.072.229,66**	**0,13**	**55,99**	**2.414.770,34**
Habitação									
Habitação Urbana	0,00	290.000,00	17.041,23	257.710,30	91.196,02	227.378,62	0,01	78,41	62.621,38
Total:	**0,00**	**290.000,00**	**17.041,23**	**257.710,30**	**91.196,02**	**227.378,62**	**0,01**	**78,41**	**62.621,38**
Gestão Ambiental									
Administração Geral	1.940.000,00	2.077.528,75	127.762,05	1.375.871,46	317.339,47	1.238.416,61	0,05	59,61	839.112,14
Total:	**1.940.000,00**	**2.077.528,75**	**127.762,05**	**1.375.871,46**	**317.339,47**	**1.238.416,61**	**0,05**	**59,61**	**839.112,14**
Ciência e Tecnologia									
Tecnologia da Informatização	650.000,00	650.000,00	144.000,00	417.000,00	88.750,05	360.873,50	0,02	55,52	289.126,50
Total:	**650.000,00**	**650.000,00**	**144.000,00**	**417.000,00**	**88.750,05**	**360.873,50**	**0,02**	**55,52**	**289.126,50**
Desporto e Lazer									
Administração Geral	308.850,00	308.850,00	18.000,00	176.000,00	36.605,22	153.990,07	0,01	49,86	154.859,93
Total:	**308.850,00**	**308.850,00**	**18.000,00**	**176.000,00**	**36.605,22**	**153.990,07**	**0,01**	**49,86**	**154.859,93**
TOTAL (III) = (I + II):	**3.633.138.438,00**	**4.110.932.385,22**	**507.297.868,75**	**2.949.875.946,78**	**668.364.135,27**	**2.403.995.509,43**	**100,00**	**58,48**	**1.706.936.875,79**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - 4º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
FONTE:									

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

24/09/2025 09:58

Setembro/2024 à Agosto/2025

RREO - Anexo III (LRF Art. 53, Inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**243.709.735,31**	**277.753.486,31**	**271.951.127,24**	**323.145.948,77**	**264.052.650,28**	**472.628.264,42**	**286.291.260,03**	**302.243.556,15**	**274.543.395,67**	**278.536.479,63**	**318.078.942,58**	**295.193.737,52**	**3.608.128.583,91**	**3.428.350.293,44**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**75.444.747,45**	**87.592.620,17**	**86.339.130,68**	**97.738.345,00**	**76.154.003,46**	**208.588.713,23**	**79.985.193,31**	**73.485.192,65**	**78.954.157,50**	**79.498.480,39**	**94.688.856,70**	**80.271.157,05**	**1.118.740.597,59**	**1.052.946.372,00**
IPTU	20.643.968,76	25.132.183,09	18.106.426,80	24.627.475,04	24.273.770,05	148.330.775,78	23.432.196,16	21.698.612,35	23.703.873,92	24.125.769,73	29.254.596,22	20.506.150,84	403.835.798,74	379.112.549,00
ISS	29.485.167,76	30.729.742,71	29.999.867,46	33.436.369,51	32.610.148,79	27.711.193,15	34.155.752,72	29.006.122,62	30.140.478,97	29.541.954,00	33.256.766,56	31.956.271,05	372.029.835,30	356.409.474,00
ITBI	9.807.280,79	8.316.992,08	9.511.822,19	8.370.226,77	6.772.250,77	8.809.277,85	7.221.009,74	7.625.158,97	10.702.678,66	9.552.104,83	13.376.534,77	9.600.774,95	109.666.112,37	98.687.040,00
I.R.R.F.	12.686.537,51	12.582.199,09	14.710.394,37	27.573.617,82	7.597.568,44	12.426.204,02	12.542.125,57	12.698.562,54	11.990.402,80	13.023.050,39	15.536.014,45	13.528.535,34	166.895.212,34	158.369.697,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.821.792,63	10.831.503,20	14.010.619,86	3.730.655,86	4.900.265,41	11.311.262,43	2.634.109,12	2.456.736,17	2.416.723,15	3.255.601,44	3.264.944,70	4.679.424,87	66.313.638,84	60.367.612,00
CONTRIBUIÇÕES	13.142.037,90	13.310.464,85	20.596.941,14	20.552.907,46	8.108.433,19	13.769.784,36	13.321.275,36	13.777.777,68	13.395.255,76	13.415.461,98	14.318.498,44	14.629.667,31	172.338.505,43	172.468.049,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.827.244,76	10.439.089,24	7.520.519,28	14.625.178,25	8.479.302,84	8.396.172,07	8.928.200,63	10.531.183,64	11.010.647,38	9.845.154,30	15.930.662,62	9.932.610,50	123.465.965,51	78.452.121,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.215.513,68	1.820.835,11	1.435.103,39	1.882.968,90	1.232.111,93	1.661.463,68	2.518.578,19	1.491.765,81	1.045.010,36	1.425.104,89	1.481.113,07	1.324.413,06	18.533.982,07	28.585.824,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**134.606.569,93**	**147.039.990,25**	**144.988.210,99**	**174.782.851,69**	**163.116.183,47**	**228.991.530,52**	**171.233.303,80**	**189.497.084,86**	**157.075.471,29**	**160.419.930,96**	**173.611.289,50**	**179.881.679,96**	**2.025.244.097,22**	**1.973.407.461,44**
COTA-PARTE DO FPM	12.691.059,83	10.615.873,54	13.588.802,83	21.920.533,16	13.654.968,95	18.323.391,60	12.066.796,33	12.261.924,12	15.641.822,83	16.066.301,11	16.886.687,15	13.012.127,42	176.730.288,87	174.035.369,00
COTA-PARTE DO ICMS	42.022.148,42	62.185.895,91	53.213.509,00	60.675.513,11	54.243.581,42	52.661.635,07	56.268.011,47	67.311.175,46	55.185.886,23	55.618.297,65	69.888.404,69	58.465.817,43	687.739.875,86	682.307.173,15
COTA-PARTE DO IPVA	4.880.126,61	4.507.774,14	3.129.999,88	2.632.801,35	21.329.226,01	58.944.636,93	30.775.307,25	29.609.767,03	9.360.079,32	7.331.641,64	7.400.802,88	5.422.680,05	185.324.843,09	180.545.980,00
COTA PARTE DO ITR	11.621,69	295.767,53	20.170,57	18.353,51	10.206,92	10.408,60	9.412,18	3.500,34	3.132,64	6.400,70	3.047,86	5.877,65	397.900,19	166.480,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	908.622,28	616.658,28	684.819,06	727.550,21	658.525,96	745.011,49	810.918,65	760.211,94	740.827,92	843.373,62	723.597,05	798.268,06	9.018.384,52	6.971.349,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	29.796.028,76	36.294.661,22	33.822.155,07	38.727.202,52	40.469.500,38	49.541.704,11	38.152.671,33	42.522.360,16	36.157.872,50	36.332.035,47	37.484.946,18	34.743.990,04	454.045.127,74	419.404.290,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.296.962,34	32.523.359,63	40.528.754,58	50.080.897,83	32.750.173,83	48.764.742,72	33.150.186,59	37.028.145,81	39.985.849,85	44.221.880,77	41.223.803,69	67.432.919,31	511.987.676,95	509.976.820,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.473.621,59	17.550.486,69	11.071.221,76	13.563.697,47	6.962.615,39	11.220.600,56	10.304.708,74	13.460.551,51	13.062.853,38	13.932.347,11	18.048.522,25	9.154.209,64	149.805.436,09	122.490.466,00
DEDUÇÕES (II)	**19.544.096,12**	**25.083.848,79**	**28.602.517,24**	**39.599.696,19**	**19.876.743,77**	**35.017.272,53**	**29.029.357,74**	**31.578.870,79**	**26.292.527,86**	**25.459.193,16**	**33.054.515,28**	**24.206.763,22**	**337.345.402,69**	**314.892.696,00**
CONTRIB. PLANO PREV. SERVIDOR	6.650.880,26	6.663.718,47	13.127.468,11	12.392.118,66	874.949,12	6.698.689,38	6.694.407,27	6.917.552,59	6.893.844,08	7.016.084,48	7.645.094,75	7.336.066,84	88.910.874,01	88.311.000,00
COMP. FINANC. REGIMES PREV.	1.115.826,44	985.486,70	999.680,85	3.407.491,88	804.181,41	2.063.467,89	2.225.447,91	2.016.626,63	2.350.032,21	2.302.725,19	3.337.693,85	1.091.701,88	22.700.362,84	21.044.000,00
DEDUC. REC. FORMAÇÃO FUNDEB	11.556.144,20	15.644.393,67	14.127.460,09	15.861.444,42	17.979.301,62	26.137.016,51	19.986.089,01	21.989.315,58	16.186.349,56	15.973.202,75	17.575.677,07	15.540.953,93	208.557.348,41	193.189.696,00
REND. APLIC. REC. PREVIDENCIÁRIOS	221.245,22	1.790.249,95	347.908,19	7.938.641,23	218.311,62	118.098,75	123.413,55	655.375,99	862.302,01	167.180,74	4.496.049,61	238.040,57	17.176.817,43	12.348.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**224.165.639,19**	**252.669.637,52**	**243.348.610,00**	**283.546.252,58**	**244.175.906,51**	**437.610.991,89**	**257.261.902,29**	**270.664.685,36**	**248.250.867,81**	**253.077.286,47**	**285.024.427,30**	**270.986.974,30**	**3.270.783.181,22**	**3.113.457.597,44**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	19.982.388,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**224.165.639,19**	**252.669.637,52**	**243.348.610,00**	**283.229.252,58**	**244.175.906,51**	**437.410.991,89**	**257.261.902,29**	**270.664.685,36**	**248.250.867,81**	**253.077.286,47**	**285.024.427,30**	**270.986.974,30**	**3.270.266.181,22**	**3.093.475.208,98**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	267.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.242,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	2.225.312,00	2.166.008,00	2.157.536,00	4.286.832,00	2.283.072,00	2.273.964,00	2.273.964,00	2.255.748,00	2.243.604,00	2.240.568,00	2.228.424,00	2.240.568,00	28.875.600,00	30.948.431,92
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

24/09/2025 09:58
Página 2 de 2

Setembro/2024 à Agosto/2025

RREO - Anexo III (LRF Art. 53, Inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	221.940.327,19	250.503.629,52	241.191.074,00	277.842.420,58	241.625.592,51	435.137.027,89	254.987.938,29	268.408.937,36	246.007.263,81	250.836.718,47	282.796.003,30	268.746.406,30	3.240.023.339,22	3.062.526.777,06

Fonte:

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - Bimestre Julho/Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
GUG: PREVICON

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	107.004.061,80	69.725.060,74
Receita de Contribuições dos Segurados	26.680.614,00	16.806.580,47
Ativo	26.365.460,00	16.627.013,24
Inativo	233.146,00	132.276,81
Pensionista	82.008,00	47.290,42
Receita de Contribuições Patronais	49.414.841,00	31.277.551,64
Ativo	49.414.841,00	31.277.551,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.978.606,80	5.646.957,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.978.606,80	5.646.957,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.930.000,00	15.993.971,04
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	808.610,68
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	19.930.000,00	13.194.247,70
Demais Receitas Correntes	0,00	1.991.112,66
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**87.074.061,80**	**56.530.813,04**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	52.439.000,00	36.384.750,00	32.133.418,06	32.133.418,06	0,00
Aposentadorias	44.953.000,00	31.033.250,00	27.443.683,03	27.443.683,03	0,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - Bimestre Julho/Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
GUG: PREVICON

Pensões por Morte	7.486.000,00	5.351.500,00	4.689.735,03	4.689.735,03	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	11.000,00	250,00	130,00	130,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	250,00	130,00	130,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**52.450.000,00**	**36.385.000,00**	**32.133.548,06**	**32.133.548,06**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	**34.624.061,80**	**20.145.813,04**	**24.397.264,98**	**24.397.264,98**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
54.501.000,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	13.194.247,70
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	480.543.179,89
Outros Bens e Direitos	265.304.136,76

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - Bimestre Julho/Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
GUG: PREVICON

RECEITAS CORRENTES (VII)	185.992.079,70		108.094.621,22
Receita de Contribuições dos Segurados	60.579.386,00		32.852.166,13
Ativo	55.232.540,00		29.453.348,45
Inativo	5.188.854,00		3.284.720,34
Pensionista	157.992,00		114.097,34
Receita de Contribuições Patronais	103.358.505,70		54.882.390,31
Ativo	103.358.505,70		54.882.390,31
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	1.000.188,00		747.627,94
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.188,00		747.627,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	21.054.000,00		19.612.436,84
Compensação Financeira entre os Regimes	21.044.000,00		15.383.266,29
Demais Receitas Correntes	10.000,00		4.229.170,55
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**185.992.079,70**		**108.094.621,22**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	327.187.832,00	237.257.372,68	216.264.774,93	216.264.774,93	0,00
Aposentadorias	313.186.832,00	225.696.872,68	205.532.030,64	205.532.030,64	0,00
Pensões por Morte	14.001.000,00	11.560.500,00	10.732.744,29	10.732.744,29	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	829.867,00	693.780,00	326.798,43	101.232,06	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	828.867,00	693.000,00	326.278,43	100.712,06	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	780,00	520,00	520,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**328.017.699,00**	**237.951.152,68**	**216.591.573,36**	**216.366.006,99**	**0,00**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - Bimestre Julho/Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
GUG: PREVICON

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	**-142.025.619,30**	**-129.856.531,46**	**-108.496.952,14**	**-108.271.385,77**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	103.601.122,46
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	198.107,38
Outros Bens e Direitos	13.343.781,83

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	10.739.491,00	6.885.402,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**10.739.491,00**	**6.885.402,88**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**10.430.000,00**	**1.930.254,38**	**1.424.896,20**	**1.416.027,96**	**0,00**
Demais Despesas Correntes	6.780.000,00	543.315,27	400.478,90	397.678,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.650.000,00	1.386.939,11	1.024.417,30	1.018.349,06	0,00
Despesas de Capital (XIV)	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**10.580.000,00**	**1.930.254,38**	**1.424.896,20**	**1.416.027,96**	**0,00**

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - Bimestre Julho/Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
GUG: PREVICON

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**159.491,00**	**4.955.148,50**	**5.460.506,68**	**5.469.374,92**	

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	8.060.091,63
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pensões	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.112.518.518,69	2.266.829.221,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.052.946.372,00	771.625.754,29
IPTU	379.112.549,00	315.325.745,05
ISS	356.409.474,00	248.378.687,86
ITBI	98.687.040,00	73.659.790,54
IRRF	158.369.697,00	99.342.463,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.367.612,00	34.919.067,29
Contribuições	84.157.049,00	54.659.465,57
Receita Patrimonial	66.104.121,00	76.175.161,14
Aplicações Financeiras (II)	31.018.800,00	76.124.096,87
Outras Receitas Patrimoniais	35.085.321,00	51.064,27
Transferências Correntes	1.779.637.765,44	1.272.458.568,33
Cota-Parte do FPM	141.200.215,00	95.736.046,76
Cota-Parte do ICMS	558.909.393,15	375.714.247,75
Cota-Parte do IPVA	144.436.784,00	136.139.313,74
Cota-Parte do ITR	133.184,00	41.589,62
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.577.079,00	4.864.587,72
Transferências do FUNDEB	419.404.290,00	315.405.080,17
Outras Transferências Correntes	509.976.820,29	344.557.702,57
Demais Receitas Correntes	129.673.211,25	91.910.272,47
Outras Receitas Financeiras (III)	16.664.000,00	14.570.396,97
Receitas Correntes Restantes	113.009.211,25	77.339.875,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	3.064.835.718,69	2.176.134.727,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	291.652.078,75	177.826.312,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	12.348.000,00	6.878.772,84
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	310.782.237,05	126.765.493,67

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Operações de Crédito (VIII)	222.062.746,00	107.371.144,50
Amorização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	87.719.491,05	15.949.614,01
Convênios	79.449.807,00	7.823.098,01
Outras Transferências de Capital	8.269.684,05	8.126.516,00
Outras Receitas de Capital	0,00	3.444.735,16
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	3.444.735,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	88.719.491,05	19.394.349,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**3.445.207.288,49**	**2.373.355.389,13**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**3.153.555.209,74**	**2.195.529.077,13**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.149.433.916,50	2.340.038.366,93	1.947.513.562,63	1.895.853.049,78	18.775.073,73	75.585.586,38	75.565.040,24
Pessoal e Encargos Sociais	1.476.137.181,39	1.073.459.351,92	930.495.515,61	907.787.544,64	4.335.158,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	90.198.920,66	87.830.000,00	76.839.920,75	76.839.920,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.583.097.814,45	1.178.749.015,01	940.178.126,27	911.225.584,39	14.439.915,26	75.585.586,38	75.565.040,24
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.583.097.814,45	1.178.749.015,01	940.178.126,27	911.225.584,39	14.439.915,26	75.585.586,38	75.565.040,24

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.059.234.995,84	2.252.208.366,93	1.870.673.641,88	1.819.013.129,03	18.775.073,73	75.585.586,38	75.565.040,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	255.569.283,21	172.561.257,69	152.992.657,98	152.758.223,37	5.999,56	104.513,80	104.513,80
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	651.277.185,51	437.276.322,16	303.489.288,82	294.020.375,88	58.476,00	39.596.435,89	39.588.752,24
Investimentos	571.347.568,23	360.806.322,16	233.580.324,45	224.111.411,51	58.476,00	39.596.435,89	39.588.752,24
Inversões Financeiras	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	78.219.617,28	74.760.000,00	68.198.964,37	68.198.964,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	573.057.568,23	362.516.322,16	235.290.324,45	225.821.411,51	58.476,00	39.596.435,89	39.588.752,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**3.888.012.847,28**	**2.787.285.946,78**	**2.258.956.624,31**	**2.197.592.763,91**	**18.839.549,29**	**115.286.536,07**	**115.258.306,28**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**3.632.293.564,07**	**2.614.724.689,09**	**2.105.963.966,33**	**2.044.834.540,54**	**18.833.549,73**	**115.182.022,27**	**115.153.792,48**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIIb + XXXIIc)]	**41.664.769,65**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**16.707.194,38**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-490.480.821,00

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	76.124.096,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	76.839.920,75

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**15.991.370,50**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.251.386.836,90	1.259.533.044,69
DEDUÇÕES (XL)	785.475.460,58	886.351.483,28
Disponibilidade de Caixa	746.202.094,90	830.755.412,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	808.618.817,51	883.179.192,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	-25.728.576,69	-6.898.256,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-36.688.145,92	-45.525.522,83
Demais Haveres Financeiros	39.273.365,68	55.596.070,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	465.911.376,32	373.181.561,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**92.729.814,91**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.634.438,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-18.830.319,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	21.437.510,61
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-16.528.107,30
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**35.933.877,06**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	**36.649.700,94**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	383.631.550,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	383.631.550,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	54.501.000,00

Municipio de Contagem

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto / 2025 - Bimestre Julho/Agosto

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V) R$ 1,00

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	**6.715.228,70**	**18.610.652,04**	**18.430.853,78**	**25.000,00**	**6.870.026,96**	**4.096.719,21**	**142.471.086,92**	**115.286.536,07**	**115.258.306,28**	**16.450.731,48**	**14.858.768,37**	**21.728.795,33**
PODER EXECUTIVO	6.715.228,70	17.985.996,91	17.806.198,65	25.000,00	6.870.026,96	2.472.207,73	135.731.101,92	110.262.833,64	110.234.603,85	16.450.731,48	11.517.974,32	18.388.001,28
PODER LEGISLATIVO	0,00	624.655,13	624.655,13	0,00	0,00	1.624.511,48	6.739.985,00	5.023.702,43	5.023.702,43	0,00	3.340.794,05	3.340.794,05
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**408.695,51**	**408.695,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	408.695,51	408.695,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**6.715.228,70**	**19.019.347,55**	**18.839.549,29**	**25.000,00**	**6.870.026,96**	**4.096.719,21**	**142.471.086,92**	**115.286.536,07**	**115.258.306,28**	**16.450.731,48**	**14.858.768,37**	**21.728.795,33**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I - Despesa Liquidada

Acumulado - Agosto de 2025 | **Município: Municipio de Contagem**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, § 2°, III DA CF/88)

(em R$)

01 - Receitas		
A - Impostos:		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		325.169.991,76
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		73.688.168,87
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		81.584.139,16
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		17.777.194,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		239.801.949,76
Subtotal		**738.021.443,70**
B - Transferências Correntes:		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		110.889.866,38
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		51.986,89
Cota-Parte do ICMS - Principal		469.642.809,42
Cota-Parte do IPVA - Principal		170.174.141,11
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		6.080.734,69
Subtotal		**756.839.538,49**
C - Outras Receitas Correntes:		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		5.908.813,57
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		46.814.599,62
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		19.660.417,94
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		17.697,71
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		135.704,36
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -Dívida Ativa - Multas e Juros		146.005,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		2.814.019,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		3.615.431,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.896.791,83
Subtotal		**82.009.481,83**
D - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)		**83.324.238,53**
02 - Total das Receitas (A + B + C - D)		**1.493.546.225,49**
03 - Valor Legal de Aplicações em Ações e Serviços de Saúde	**15%**	**224.031.933,82**
a - Aplicação no Exercício (Total do Anexo II-B)		**350.181.111,32**
b - Restos a Pagar Inscritos no Exercício		**0,00**
c - Subtotal (a + b)		**350.181.111,32**
d - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira		**0,00**
e - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa Pagos no Exercício Atual		**0,00**
04 - Total Aplicado (c - d + e)		**350.181.111,32**
% até Agosto		**23,44**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II-B - Despesa Liquidada

Acumulado - Agosto de 2025 | **Município: Municipio de Contagem**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, § 2°, III DA CF/88)

(em R$)

Função / Sub-Função / Programa	Especificação	Despesa
10.122.0001	Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais	17.820.591,48
10.122.0002	Contagem mais Saúde	6.476.881,47
10.301.0001	Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais	90.784.452,11
10.301.0002	Contagem mais Saúde	1.959.841,76
10.302.0001	Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais	97.564.260,42
10.302.0002	Contagem mais Saúde	117.696.067,42
10.305.0001	Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais	17.640.689,55
10.305.0002	Contagem mais Saúde	238.327,11
SOMA DAS SUBFUNÇÕES		**350.181.111,32**
TOTAL		**350.181.111,32**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I - Despesa Liquidada

Acumulado - Agosto de 2025 | **Município: Municipio de Contagem**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CF 88, EC nº 53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020, e IN 05/2012)

(em R$)

01 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas Pelo Valor Bruto)	
A - Impostos:	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	325.169.991,76
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	73.688.168,87
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	81.584.139,16
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	17.777.194,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	239.801.949,76
Outros Impostos	0,00
Subtotal	**738.021.443,70**
B - Transferências Correntes:	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	110.889.866,38
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.024.153,13
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	51.986,89
Cota-Parte do ICMS - Principal	469.642.809,42
Cota-Parte do IPVA - Principal	170.174.141,11
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.080.734,69
Outras Transferências Correntes	0,00
Subtotal	**763.863.691,62**
C - Outras Receitas Correntes:	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.908.813,57
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	46.814.599,62
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.660.417,94
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	17.697,71
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	135.704,36
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -Dívida Ativa - Multas e Juros	146.005,69

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.814.019,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.615.431,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.896.791,83
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Outros Impostos	0,00
Subtotal	**82.009.481,83**
D - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	**83.324.238,53**
E - Total das Receitas (A + B + C - D)	**1.500.570.378,62**
02 - Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF) - 25% de E	**375.142.594,65**

Apuração das Despesas Para Fins de Limite Mínimo Constitucional	
03 - Total das Despesas de MDE Custeadas com Recursos de Impostos	**181.545.578,69**
04 - Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	**151.367.906,03**
05 - (-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%	**34.158.540,37**
06 - (-) Superávit Permitido no Exercício Imediatamente Anterior não Aplicado no Exercício Atual	**0,00**
07 - (-) Restos a Pagar não Processados Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos	**0,00**
08 - (-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	**1.406.100,54**
09 - Total das Despesas Para Fins de Limite (03 + 04 - 05 - 06 - 07 - 08)	**297.348.843,81**

Apuração das Despesas Para Fins de Limite Mínimo Constitucional	% Aplicado
Aplicação em MDE Sobre a Receita Resultante de Impostos	**19,82**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III - Despesa Liquidada

Acumulado - Agosto de 2025 | **Município: Municipio de Contagem**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

(em R$)

01 - RECURSOS:	
A - Transferências Multigovernamentais	
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	315.425.385,24
B - Receitas de Aplicações Financeiras (art. 20, parágrafo único, Lei Federal n° 11.494/07)	
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.099.102,49
C - Restituições/Ressarcimento de Recursos do Fundeb	
1922510100 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	63.338,14
9217515001 - Restituições de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	-20.305,07
TOTAL DO ITEM 01:	**322.567.520,80**

02 - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Função / Sub-Função / Programa	Especificação	Despesa
12.361.0001	Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais	188.538.769,83
12.365.0001	Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais	67.613.458,52
TOTAL (Corresponderá ao somatório dos comprovantes de despesas organizados de acordo com as alíneas a e b, artigo 15, desta Instrução, com a exclusão dos gastos com inativos e pensionistas da área da Educação e das despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar sem disponibilidades de caixa ao final do exercício (§ 4º do art. 5º da IN 13/2008 c/c § 1º do art. 6º da IN 13/2008).		**256.152.228,35**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Restos a Pagar Processados		**0,00**
Restos a Pagar não Processados		**0,00**
TOTAL:		**256.152.228,35**
GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01)		**322.567.520,80**
Valor Legal Mínimo	**70%**	**225.797.264,56**
Valor Aplicado	**79,41%**	**256.152.228,35**

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
1000000000	Receitas Correntes	3.522.986.326,00	3.616.582.314,44	636.044.909,72	2.638.891.717,69	977.690.596,75
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.237.219.653,00	1.237.219.653,00	191.139.459,92	898.272.224,74	338.947.428,26
1110000000	Impostos	1.141.367.105,00	1.141.367.105,00	171.900.511,20	820.030.925,53	321.336.179,47
1112000000	Impostos sobre o Patrimônio	618.295.814,00	618.295.814,00	77.551.727,84	471.541.399,52	146.754.414,48
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	510.732.754,00	510.732.754,00	54.537.205,13	397.553.822,89	113.178.931,11
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	425.270.908,00	425.270.908,00	33.333.257,99	325.169.991,76	100.100.916,24
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	14.436.495,00	14.436.495,00	1.465.855,32	5.908.813,57	8.527.681,43
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	54.922.447,00	54.922.447,00	13.951.932,72	46.814.599,62	8.107.847,38
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.102.904,00	16.102.904,00	5.786.159,10	19.660.417,94	-3.557.513,94
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	107.563.060,00	107.563.060,00	23.014.522,71	73.987.576,63	33.575.483,37
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	106.668.771,00	106.668.771,00	22.945.432,41	73.688.168,87	32.980.602,13
1112530200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	380.821,00	380.821,00	7.620,41	17.697,71	363.123,29
1112530300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	232.457,00	232.457,00	34.955,24	135.704,36	96.752,64
1112530400	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -Dívida Ativa - Multas e Juros	281.011,00	281.011,00	26.514,65	146.005,69	135.005,31
1113000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	158.379.697,00	158.379.697,00	29.065.036,99	99.361.333,31	59.018.363,69
1113030000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	158.379.697,00	158.379.697,00	29.065.036,99	99.361.333,31	59.018.363,69
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	144.167.517,00	144.167.517,00	24.148.461,48	81.584.139,16	62.583.377,84
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	14.212.180,00	14.212.180,00	4.916.575,51	17.777.194,15	-3.565.014,15
1114000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	364.691.594,00	364.691.594,00	65.283.746,37	249.128.192,70	115.563.401,30
1114510000	Impostos sobre Serviços	364.691.594,00	364.691.594,00	65.283.746,37	249.128.192,70	115.563.401,30
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	352.527.920,00	352.527.920,00	63.501.770,72	239.801.949,76	112.725.970,24
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	3.685.689,00	3.685.689,00	405.755,12	2.814.019,74	871.669,26
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.111.937,00	4.111.937,00	873.874,14	3.615.431,37	496.505,63
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.366.048,00	4.366.048,00	502.346,39	2.896.791,83	1.469.256,17
1120000000	Taxas	95.852.548,00	95.852.548,00	19.238.948,72	78.241.299,21	17.611.248,79
1121000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.807.252,00	35.807.252,00	15.165.900,84	21.321.993,81	14.485.258,19
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.342.625,00	20.342.625,00	13.040.099,27	13.964.455,01	6.378.169,99
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	537.399,00	537.399,00	23.237,58	174.124,82	363.274,18
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.132.836,00	5.132.836,00	856.605,63	3.495.694,96	1.637.141,04
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.896.112,00	1.896.112,00	351.267,42	1.331.799,57	564.312,43
1121500000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.898.280,00	7.898.280,00	894.690,94	2.355.919,45	5.542.360,55

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.153.720,00	6.153.720,00	545.464,55	923.703,80	5.230.016,20
1121500200	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	121.467,00	121.467,00	6.639,81	58.417,10	63.049,90
1121500300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.277.469,00	1.277.469,00	241.588,97	1.005.035,72	272.433,28
1121500400	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	345.624,00	345.624,00	100.997,61	368.762,83	-23.138,83
1122000000	Taxas pela Prestação de Serviços	60.045.296,00	60.045.296,00	4.073.047,88	56.919.305,40	3.125.990,60
1122010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	176.856,72	650.742,20	-650.742,20
1122010100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	1.095,57	5.560,81	-5.560,81
1122010200	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	2.045,08	7.911,43	-7.911,43
1122010300	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa	0,00	0,00	141.856,66	509.020,15	-509.020,15
1122010400	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	31.859,41	128.249,81	-128.249,81
1122530000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	60.045.296,00	60.045.296,00	3.896.191,16	56.268.563,20	3.776.732,80
1122530100	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	51.662.943,00	51.662.943,00	2.243.181,41	49.631.375,49	2.031.567,51
1122530200	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	715.737,00	715.737,00	121.050,52	396.967,40	318.769,60
1122530300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	5.297.950,00	5.297.950,00	1.005.622,99	4.178.110,46	1.119.839,54
1122530400	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.368.666,00	2.368.666,00	526.336,24	2.062.109,85	306.556,15
1200000000	Contribuições	172.516.789,00	172.516.789,00	28.953.268,97	104.784.718,78	67.732.070,22
1210000000	Contribuições Sociais	88.311.000,00	88.311.000,00	14.981.161,59	50.076.688,51	38.234.311,49
1215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	88.311.000,00	88.311.000,00	14.981.161,59	50.076.688,51	38.234.311,49
1215010000	Contribuição do Servidor Civil	87.260.000,00	87.260.000,00	14.880.737,37	49.658.746,60	37.601.253,40
1215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	81.400.000,00	81.400.000,00	13.877.365,64	45.937.023,69	35.462.976,31
1215012100	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.422.000,00	5.422.000,00	921.066,82	3.416.997,15	2.005.002,85
1215013100	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	240.000,00	240.000,00	35.917,96	161.387,76	78.612,24
1215014100	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	198.000,00	198.000,00	46.386,95	143.338,00	54.662,00
1215020000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.051.000,00	1.051.000,00	100.424,22	417.941,91	633.058,09
1215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	655.000,00	655.000,00	100.424,22	377.604,26	277.395,74
1215022100	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	396.000,00	396.000,00	0,00	40.337,65	355.662,35
1240000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.205.789,00	84.205.789,00	13.972.107,38	54.708.030,27	29.497.758,73
1241000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.205.789,00	84.205.789,00	13.972.107,38	54.708.030,27	29.497.758,73
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.205.789,00	84.205.789,00	13.972.107,38	54.708.030,27	29.497.758,73
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	84.079.887,00	84.079.887,00	13.846.019,72	54.465.851,96	29.614.035,04
1241500200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	11.446,00	11.446,00	2.856,34	7.232,22	4.213,78

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
	Multas e Juros					
1241500300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	72.836,00	72.836,00	93.823,06	170.277,23	-97.441,23
1241500400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.620,00	41.620,00	29.408,26	64.668,86	-23.048,86
1300000000	Receita Patrimonial	78.152.121,00	78.452.121,00	25.863.273,12	83.129.084,68	-4.676.963,68
1310000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.321,00	85.321,00	14.161,22	51.064,27	34.256,73
1311000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.321,00	85.321,00	14.161,22	51.064,27	34.256,73
1311020000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	85.321,00	85.321,00	14.161,22	51.064,27	34.256,73
1311020100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	85.321,00	85.321,00	14.161,22	51.064,27	34.256,73
1320000000	Valores Mobiliários	43.066.800,00	43.366.800,00	25.849.111,90	83.078.020,41	-39.711.220,41
1321000000	Juros e Correções Monetárias	43.066.800,00	43.366.800,00	25.849.111,90	83.078.020,41	-39.711.220,41
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	30.718.800,00	31.018.800,00	21.115.021,72	76.199.247,57	-45.180.447,57
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.718.800,00	31.018.800,00	21.115.021,72	76.199.247,57	-45.180.447,57
1321040000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.348.000,00	12.348.000,00	4.734.090,18	6.878.772,84	5.469.227,16
1321040100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	12.348.000,00	12.348.000,00	4.734.090,18	6.878.772,84	5.469.227,16
1360000000	Cessão de Direitos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
1361000000	Cessão de Direitos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
1361010000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
1361011100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
1600000000	Receita de Serviços	29.385.824,00	29.385.824,00	2.805.916,83	12.183.411,25	17.202.412,75
1610000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.576.571,00	18.576.571,00	1.943.400,74	9.428.627,70	9.147.943,30
1611000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.576.571,00	18.576.571,00	1.943.400,74	9.428.627,70	9.147.943,30
1611010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.411.571,00	18.411.571,00	1.943.400,74	8.843.076,33	9.568.494,67
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.399.085,00	18.399.085,00	1.907.775,69	8.699.657,93	9.699.427,07
1611010200	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	6.243,00	6.243,00	1.278,09	2.750,26	3.492,74
1611010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	2.081,00	2.081,00	34.331,08	140.349,99	-138.268,99
1611010400	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.162,00	4.162,00	15,88	318,15	3.843,85
1611020000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	165.000,00	165.000,00	0,00	585.551,37	-420.551,37
1611020100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	585.551,37	-420.551,37
1620000000	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	1.100.000,00	1.100.000,00	262.711,59	726.932,55	373.067,45
1621000000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.100.000,00	1.100.000,00	262.711,59	726.932,55	373.067,45
1621020000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	1.100.000,00	1.100.000,00	262.711,59	726.932,55	373.067,45
1621020100	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	262.711,59	726.932,55	373.067,45
1690000000	Outros Serviços	9.709.253,00	9.709.253,00	599.804,50	2.027.851,00	7.681.402,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
1699000000	Outros Serviços	9.709.253,00	9.709.253,00	599.804,50	2.027.851,00	7.681.402,00
1699990000	Outros Serviços	9.709.253,00	9.709.253,00	599.804,50	2.027.851,00	7.681.402,00
1699990100	Outros Serviços - Principal	9.709.253,00	9.709.253,00	599.804,50	2.027.851,00	7.681.402,00
1700000000	Transferências Correntes	1.880.111.473,00	1.973.407.461,44	353.492.969,46	1.423.846.779,43	549.560.682,01
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades	541.249.017,00	568.365.321,55	120.604.843,35	385.899.281,48	182.466.040,07
1711000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	174.201.849,00	174.201.849,00	29.907.740,08	117.966.006,40	56.235.842,60
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	174.035.369,00	174.035.369,00	29.898.814,57	117.914.019,51	56.121.349,49
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	161.275.769,00	161.275.769,00	22.874.661,44	110.889.866,38	50.385.902,62
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	12.759.600,00	12.759.600,00	7.024.153,13	7.024.153,13	5.735.446,87
1711520000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	166.480,00	166.480,00	8.925,51	51.986,89	114.493,11
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	166.480,00	166.480,00	8.925,51	51.986,89	114.493,11
1712000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.123.470,00	4.123.470,00	669.818,12	2.906.293,32	1.217.176,68
1712510000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.706.420,00	1.706.420,00	160.835,52	769.118,25	937.301,75
1712510100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.706.420,00	1.706.420,00	160.835,52	769.118,25	937.301,75
1712520000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.417.050,00	2.417.050,00	508.982,60	2.137.175,07	279.874,93
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.417.050,00	2.417.050,00	508.982,60	2.137.175,07	279.874,93
1713000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	284.199.031,00	311.315.335,55	79.503.202,24	227.877.091,28	83.438.244,27
1713500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	284.199.031,00	311.315.335,55	79.503.202,24	227.877.091,28	83.438.244,27
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	73.897.856,00	79.879.860,53	12.973.993,51	51.559.064,28	28.320.796,25
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	173.000.000,00	194.134.300,02	56.594.295,57	145.102.695,74	49.031.604,28
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	12.001.175,00	12.001.175,00	2.172.767,01	7.989.015,51	4.012.159,49
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.171.176,00	3.440.976,00	1.559.024,00
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	20.300.000,00	20.300.000,00	6.590.970,15	19.785.339,75	514.660,25
1714000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	38.060.322,00	38.060.322,00	8.547.422,79	30.598.294,78	7.462.027,22
1714500000	Transferências do Salário-Educação	29.894.854,00	29.894.854,00	5.353.329,54	23.145.410,53	6.749.443,47
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	29.894.854,00	29.894.854,00	5.353.329,54	23.145.410,53	6.749.443,47

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
1714520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.164.468,00	8.164.468,00	3.194.093,25	7.452.884,25	711.583,75
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	8.164.468,00	8.164.468,00	3.194.093,25	7.452.884,25	711.583,75
1714530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1716000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.929.162,00	11.929.162,00	1.196.554,30	3.327.645,54	8.601.516,46
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.929.162,00	11.929.162,00	1.196.554,30	3.327.645,54	8.601.516,46
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	11.929.162,00	11.929.162,00	1.196.554,30	3.327.645,54	8.601.516,46
1717000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.102.429,00	20.102.429,00	0,00	103.204,76	19.999.224,24
1717520000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	780.740,00	780.740,00	0,00	0,00	780.740,00
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	780.740,00	780.740,00	0,00	0,00	780.740,00
1717990000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.321.689,00	19.321.689,00	0,00	103.204,76	19.218.484,24
1717990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	19.321.689,00	19.321.689,00	0,00	103.204,76	19.218.484,24
1719000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.632.754,00	8.632.754,00	780.105,82	3.120.745,40	5.512.008,60
1719570000	Transferência Especial da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1719600000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1719990000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.232.754,00	4.232.754,00	780.105,82	3.120.745,40	1.112.008,60
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.232.754,00	4.232.754,00	780.105,82	3.120.745,40	1.112.008,60
1720000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	893.706.114,00	959.885.797,89	157.060.914,27	709.780.475,17	250.105.322,72
1721000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	804.766.354,00	870.084.627,15	142.814.241,22	646.116.604,14	223.968.023,01
1721500000	Cota-Parte do ICMS	616.988.900,00	682.307.173,15	128.354.222,12	469.642.809,42	212.664.363,73
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	616.988.900,00	682.307.173,15	128.354.222,12	469.642.809,42	212.664.363,73
1721510000	Cota-Parte do IPVA	180.545.980,00	180.545.980,00	12.823.482,93	170.174.141,11	10.371.838,89
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	180.545.980,00	180.545.980,00	12.823.482,93	170.174.141,11	10.371.838,89
1721520000	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.971.349,00	6.971.349,00	1.521.865,11	6.080.734,69	890.614,31
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.971.349,00	6.971.349,00	1.521.865,11	6.080.734,69	890.614,31
1721530000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	260.125,00	260.125,00	114.671,06	218.918,92	41.206,08
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	260.125,00	260.125,00	114.671,06	218.918,92	41.206,08
1723000000	Transferências de Recursos do	85.000.000,00	85.861.410,74	13.678.843,05	61.507.617,03	24.353.793,71

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
	Sistema Único de Saúde - SUS					
1723500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	85.000.000,00	85.861.410,74	13.678.843,05	61.507.617,03	24.353.793,71
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	85.000.000,00	85.861.410,74	13.678.843,05	61.507.617,03	24.353.793,71
1724000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.789.760,00	1.789.760,00	0,00	0,00	1.789.760,00
1724990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.789.760,00	1.789.760,00	0,00	0,00	1.789.760,00
1724990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.789.760,00	1.789.760,00	0,00	0,00	1.789.760,00
1729000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.150.000,00	2.150.000,00	567.830,00	2.156.254,00	-6.254,00
1729510000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.800.000,00	1.800.000,00	567.830,00	1.987.405,00	-187.405,00
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	567.830,00	1.987.405,00	-187.405,00
1729990000	Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	350.000,00	0,00	168.849,00	181.151,00
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	168.849,00	181.151,00
1740000000	Transferências de Instituições Privadas	8.752.052,00	8.752.052,00	822.169,27	1.743.434,93	7.008.617,07
1741000000	Transferências de Instituições Privadas	8.752.052,00	8.752.052,00	822.169,27	1.743.434,93	7.008.617,07
1741500000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	374.112,00	374.112,00	0,00	0,00	374.112,00
1741500100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	374.112,00	374.112,00	0,00	0,00	374.112,00
1741990000	Outras Transferências de Instituições Privadas	8.377.940,00	8.377.940,00	822.169,27	1.743.434,93	6.634.505,07
1741990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.377.940,00	8.377.940,00	822.169,27	1.743.434,93	6.634.505,07
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	436.404.290,00	436.404.290,00	75.005.042,57	326.423.587,85	109.980.702,15
1751000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	419.404.290,00	419.404.290,00	72.228.936,22	315.425.385,24	103.978.904,76
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	419.404.290,00	419.404.290,00	72.228.936,22	315.425.385,24	103.978.904,76
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	419.404.290,00	419.404.290,00	72.228.936,22	315.425.385,24	103.978.904,76
1759000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	2.776.106,35	10.998.202,61	6.001.797,39
1759990000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	2.776.106,35	10.998.202,61	6.001.797,39
1759990100	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	17.000.000,00	17.000.000,00	2.776.106,35	10.998.202,61	6.001.797,39
1900000000	Outras Receitas Correntes	125.600.466,00	125.600.466,00	33.790.021,42	116.675.498,81	8.924.967,19
1910000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.547.304,00	63.547.304,00	12.747.615,05	44.346.014,62	19.201.289,38
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.547.304,00	63.547.304,00	12.747.615,05	44.346.014,62	19.201.289,38
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica	62.520.643,00	62.520.643,00	12.686.203,31	44.250.498,77	18.270.144,23

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	62.384.860,00	62.384.860,00	12.516.238,50	43.760.369,65	18.624.490,35
1911010200	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	82.486,00	82.486,00	21.114,37	40.893,07	41.592,93
1911010300	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	45.013,00	45.013,00	114.264,47	342.737,57	-297.724,57
1911010400	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.284,00	8.284,00	34.585,97	106.498,48	-98.214,48
1911040000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	162.486,00	162.486,00	4.039,27	21.616,80	140.869,20
1911040100	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	162.486,00	162.486,00	4.039,27	21.616,80	140.869,20
1911060000	Multas por Danos Ambientais	864.175,00	864.175,00	57.372,47	73.899,05	790.275,95
1911061100	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	864.175,00	864.175,00	57.372,47	73.899,05	790.275,95
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.781.420,00	1.781.420,00	4.210.427,99	13.987.944,87	-12.206.524,87
1921000000	Indenizações	0,00	0,00	2.856,40	2.856,40	-2.856,40
1921990000	Outras Indenizações	0,00	0,00	2.856,40	2.856,40	-2.856,40
1921990100	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	2.856,40	2.856,40	-2.856,40
1922000000	Restituições	1.449.500,00	1.449.500,00	4.167.397,36	13.800.847,69	-12.351.347,69
1922030000	Restituição de Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1922030100	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1922510000	Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	7.059,86	63.338,14	-63.338,14
1922510100	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	0,00	7.059,86	63.338,14	-63.338,14
1922990000	Outras Restituições	1.439.500,00	1.439.500,00	4.160.337,50	13.737.509,55	-12.298.009,55
1922990100	Outras Restituições - Principal	1.439.500,00	1.439.500,00	4.160.337,50	13.737.509,55	-12.298.009,55
1923000000	Ressarcimentos	331.920,00	331.920,00	40.174,23	184.240,78	147.679,22
1923990000	Outros Ressarcimentos	331.920,00	331.920,00	40.174,23	184.240,78	147.679,22
1923990100	Outros Ressarcimentos - Principal	260.125,00	260.125,00	16.085,04	101.232,29	158.892,71
1923990200	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	52.025,00	52.025,00	3.502,79	17.213,97	34.811,03
1923990300	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	12.486,00	12.486,00	15.232,96	50.479,64	-37.993,64
1923990400	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.284,00	7.284,00	5.353,44	15.314,88	-8.030,88
1990000000	Demais Receitas Correntes	60.271.742,00	60.271.742,00	16.831.978,38	58.341.539,32	1.930.202,68
1999000000	Outras Receitas Correntes	60.271.742,00	60.271.742,00	16.831.978,38	58.341.539,32	1.930.202,68
1999030000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	21.044.000,00	21.044.000,00	4.429.395,73	16.191.876,97	4.852.123,03
1999030100	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	21.044.000,00	21.044.000,00	4.429.395,73	16.191.876,97	4.852.123,03
1999120000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.192.767,00	8.192.767,00	3.194.188,16	9.085.438,53	-892.671,53
1999121100	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	1.097.147,90	3.928.798,85	-3.928.798,85
1999121200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	125.822,51	388.999,98	-388.999,98
1999121300	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999121400	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999122100	Ônus de Sucumbência - Principal	8.192.767,00	8.192.767,00	1.971.217,75	4.767.639,70	3.425.127,30
1999990000	Outras Receitas	31.034.975,00	31.034.975,00	9.208.394,49	33.064.223,82	-2.029.248,82

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.370.975,00	14.370.975,00	1.513.132,28	4.303.416,15	10.067.558,85
1999993100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	16.400.000,00	16.400.000,00	6.261.752,21	23.127.715,55	-6.727.715,55
1999993200	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras -Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	54.283,70	238.516,27	-138.516,27
1999993300	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	84.000,00	84.000,00	1.379.188,35	5.392.588,92	-5.308.588,92
1999993400	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras -Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00	80.000,00	37,95	1.986,93	78.013,07
2000000000	Receitas de Capital	310.215.829,00	310.782.237,05	95.455.079,34	126.765.493,67	184.016.743,38
2100000000	Operações de Crédito	222.062.746,00	222.062.746,00	84.094.731,23	107.371.144,50	114.691.601,50
2110000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	197.530.391,00	197.530.391,00	62.438.731,23	85.715.144,50	111.815.246,50
2112000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	197.530.391,00	197.530.391,00	62.438.731,23	85.715.144,50	111.815.246,50
2112010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	147.394.430,00	147.394.430,00	62.438.731,23	85.715.144,50	61.679.285,50
2112010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	147.394.430,00	147.394.430,00	62.438.731,23	85.715.144,50	61.679.285,50
2112520000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	33.573.603,00	33.573.603,00	0,00	0,00	33.573.603,00
2112520100	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	33.573.603,00	33.573.603,00	0,00	0,00	33.573.603,00
2112540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	16.562.358,00	16.562.358,00	0,00	0,00	16.562.358,00
2112540100	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	16.562.358,00	16.562.358,00	0,00	0,00	16.562.358,00
2120000000	Operações de Crédito - Mercado Externo	24.532.355,00	24.532.355,00	21.656.000,00	21.656.000,00	2.876.355,00
2122000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	24.532.355,00	24.532.355,00	21.656.000,00	21.656.000,00	2.876.355,00
2122010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	24.532.355,00	24.532.355,00	21.656.000,00	21.656.000,00	2.876.355,00
2122010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	24.532.355,00	24.532.355,00	21.656.000,00	21.656.000,00	2.876.355,00
2200000000	Alienação de Bens	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2210000000	Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2213000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2220000000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221000000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221010000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400000000	Transferências de Capital	87.153.083,00	87.719.491,05	8.780.573,11	15.949.614,01	71.769.877,04
2410000000	Transferências da União e de suas Entidades	76.882.896,00	77.056.447,00	4.581.902,11	8.102.931,01	68.953.515,99
2411000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.173.551,00	0,00	279.833,00	893.718,00
2411510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	1.173.551,00	0,00	279.833,00	893.718,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
2411519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000.000,00	1.173.551,00	0,00	279.833,00	893.718,00
2413000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.499.209,00	1.499.209,00	0,00	0,00	1.499.209,00
2413500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.499.209,00	1.499.209,00	0,00	0,00	1.499.209,00
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.499.209,00	1.499.209,00	0,00	0,00	1.499.209,00
2414000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	73.983.687,00	73.983.687,00	4.581.902,11	7.823.098,01	66.160.588,99
2414510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	522.215,00	522.215,00	0,00	0,00	522.215,00
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	522.215,00	522.215,00	0,00	0,00	522.215,00
2414540000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	57.622.029,00	57.622.029,00	0,00	0,00	57.622.029,00
2414540100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	57.622.029,00	57.622.029,00	0,00	0,00	57.622.029,00
2414990000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.839.443,00	15.839.443,00	4.581.902,11	7.823.098,01	8.016.344,99
2414990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	15.839.443,00	15.839.443,00	4.581.902,11	7.823.098,01	8.016.344,99
2419000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2419510000	Transferência Especial da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2419510100	Transferência Especial da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2420000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.178.120,00	6.570.977,05	4.198.671,00	7.846.683,00	-1.275.705,95
2421000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	262.000,00	654.857,05	4.198.671,00	5.162.034,00	-4.507.176,95
2421500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	262.000,00	654.857,05	4.198.671,00	5.162.034,00	-4.507.176,95
2421500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	262.000,00	654.857,05	4.198.671,00	5.162.034,00	-4.507.176,95
2422000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.466.120,00	5.466.120,00	0,00	0,00	5.466.120,00
2422500000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422510000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	3.672.286,00	3.672.286,00	0,00	0,00	3.672.286,00
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	3.672.286,00	3.672.286,00	0,00	0,00	3.672.286,00
2422990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.793.834,00	1.793.834,00	0,00	0,00	1.793.834,00
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.793.834,00	1.793.834,00	0,00	0,00	1.793.834,00
2429000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	450.000,00	450.000,00	0,00	2.684.649,00	-2.234.649,00
2429990000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	450.000,00	450.000,00	0,00	2.684.649,00	-2.234.649,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	2.684.649,00	-2.234.649,00
2440000000	Transferências de Instituições Privadas	4.092.067,00	4.092.067,00	0,00	0,00	4.092.067,00
2441000000	Transferências de Instituições Privadas	4.092.067,00	4.092.067,00	0,00	0,00	4.092.067,00
2441990000	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.092.067,00	4.092.067,00	0,00	0,00	4.092.067,00
2441990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.092.067,00	4.092.067,00	0,00	0,00	4.092.067,00
2900000000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2.579.775,00	3.444.735,16	-3.444.735,16
2990000000	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	2.579.775,00	3.444.735,16	-3.444.735,16
2999000000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2.579.775,00	3.444.735,16	-3.444.735,16
2999500000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	2.426.615,13	2.443.570,18	-2.443.570,18
2999500100	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	0,00	0,00	2.426.615,13	2.443.570,18	-2.443.570,18
2999990000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	153.159,87	1.001.164,98	-1.001.164,98
2999990100	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	153.159,87	1.001.164,98	-1.001.164,98
7000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	192.219.000,00	192.219.000,00	32.774.595,94	117.511.321,83	74.707.678,17
7200000000	Receitas Intraorçamentárias de Contribuição	172.289.000,00	172.289.000,00	29.345.397,92	98.096.790,92	74.192.209,08
7210000000	Contribuições Sociais	172.289.000,00	172.289.000,00	29.345.397,92	98.096.790,92	74.192.209,08
7215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	172.289.000,00	172.289.000,00	29.345.397,92	98.096.790,92	74.192.209,08
7900000000	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	19.930.000,00	19.930.000,00	3.429.198,02	19.414.530,91	515.469,09
7920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	6.220.283,21	-6.220.283,21
7922000000	Restituições	0,00	0,00	0,00	6.220.283,21	-6.220.283,21
7922990000	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	6.220.283,21	-6.220.283,21
7922990100	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	6.220.283,21	-6.220.283,21
7990000000	Demais Receitas Correntes	19.930.000,00	19.930.000,00	3.429.198,02	13.194.247,70	6.735.752,30
7999010100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	19.930.000,00	19.930.000,00	3.429.198,02	13.194.247,70	6.735.752,30
9000000000	Deduções da Receita	-392.282.717,00	-392.282.717,00	-57.433.209,48	-304.868.732,88	-87.413.984,12
9100000000	Renúncia	-145.164.480,00	-145.164.480,00	-12.320.321,06	-92.625.164,73	-52.539.315,27
9110000000	Renúncia Receitas Correntes	-145.164.480,00	-145.164.480,00	-12.320.321,06	-92.625.164,73	-52.539.315,27
9111125001	Renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-94.188.024,00	-94.188.024,00	-540.196,14	-49.155.229,41	-45.032.794,59
9111125002	Renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-200.000,00	-200.000,00	-55.581,90	-199.464,71	-535,29
9111125003	Renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-394.936,18	-1.445.099,61	445.099,61
9111125004	Renúncia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-600.000,00	-600.000,00	-208.716,79	-619.994,31	19.994,31
9111125301	Renúncia do Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-8.216.020,00	-8.216.020,00	0,00	0,00	-8.216.020,00
9111145111	Renúncia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-7.272.120,00	-7.272.120,00	0,00	0,00	-7.272.120,00
9111145112	Renúncia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
9111145113	Renúncia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
9111145114	Renúncia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
9111210101	Renúncia de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-2.514.743,00	-2.514.743,00	-10.270.761,49	-10.285.618,48	7.770.875,48
9111210102	Renúncia de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	-40.000,00	-40.000,00	-40,39	-2.121,36	-37.878,64
9111210103	Renúncia de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-80.000,00	-80.000,00	-12.028,64	-31.115,11	-48.884,89
9111210104	Renúncia de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-25.000,00	-25.000,00	-4.960,41	-9.009,88	-15.990,12
9111215001	Renúncia de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-1.116.518,00	-1.116.518,00	-496.191,15	-505.039,69	-611.478,31
9111215002	Renúncia de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	-15.000,00	-15.000,00	0,00	-1.257,65	-13.742,35
9111215003	Renúncia de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	-40.000,00	-40.000,00	-10.188,21	-24.933,41	-15.066,59
9111215004	Renúncia de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	-20.000,00	-20.000,00	-3.678,48	-6.260,22	-13.739,78
9111220000	Renúncia das Taxas pela Prestação de Serviços	-28.897.055,00	-28.897.055,00	-323.041,28	-30.339.900,61	1.442.845,61
9111220100	Renúncia das Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	-4.576,50	-4.576,50	4.576,50
9111220101	Renúncia de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111220102	Renúncia de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111220103	Renúncia de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	-1.496,08	-1.496,08	1.496,08
9111220104	Renúncia de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-3.080,42	-3.080,42	3.080,42
9111225301	Renúncia de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	-28.537.055,00	-28.537.055,00	-193.485,64	-30.024.614,42	1.487.559,42
9111225302	Renúncia de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	-100.000,00	-100.000,00	-33.363,53	-76.108,56	-23.891,44
9111225303	Renúncia de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	-170.000,00	-170.000,00	-57.790,31	-151.256,05	-18.743,95
9111225304	Renúncia de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-90.000,00	-90.000,00	-33.825,30	-83.345,08	-6.654,92
9112000000	Renúncia Contribuições	0,00	0,00	0,00	-120,28	120,28
9112410000	Renúncia da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-120,28	120,28
9112415000	Renúncia da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-120,28	120,28
9112415001	Renúncia da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9112415002	Renúncia da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
9112415003	Renúncia da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	-60,92	60,92
9112415004	Renúncia da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	-59,36	59,36
9116000000	Renúncia Receita de Serviços	-780.000,00	-780.000,00	0,00	0,00	-780.000,00
9116110000	Renúncia Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-780.000,00	-780.000,00	0,00	0,00	-780.000,00
9116110100	Renúncia Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-780.000,00	-780.000,00	0,00	0,00	-780.000,00
9116110101	Renúncia Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-780.000,00	-780.000,00	0,00	0,00	-780.000,00
9200000000	Restituições	-1.515.000,00	-1.515.000,00	-4.113.949,13	-8.938.522,89	7.423.522,89
9210000000	Restituições Receitas Correntes	-1.515.000,00	-1.515.000,00	-4.113.949,13	-8.938.522,89	7.423.522,89
9211125001	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-500.000,00	-500.000,00	-52.608,17	-453.766,97	-46.233,03
9211125002	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
9211125003	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
9211125004	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
9211125301	Restituições do Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-500.000,00	-500.000,00	-37.212,99	-327.786,09	-172.213,91
9211130000	Restituições dos Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-10.000,00	-10.000,00	-487,20	-18.869,76	8.869,76
9211130300	Restituições do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	-10.000,00	-10.000,00	-487,20	-18.869,76	8.869,76
9211130341	Restituições do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-10.000,00	-10.000,00	-487,20	-18.869,76	8.869,76
9211145111	Restituições do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-150.000,00	-150.000,00	-7.582,67	-249.576,46	99.576,46
9211210101	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-100.000,00	-100.000,00	-9.321,98	-33.256,79	-66.743,21
9211215001	Restituições de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
9211225301	Restituições de Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
9213000000	Restituições Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	-75.150,70	75.150,70
9213210000	Restituições Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	-75.150,70	75.150,70
9213210100	Restituições Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	-75.150,70	75.150,70
9213210101	Restituições Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	-75.150,70	75.150,70
9216000000	Restituições Receita de Serviços	-20.000,00	-20.000,00	-390,70	-3.850,26	-16.149,74
9216110000	Restituições Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-20.000,00	-20.000,00	-390,70	-3.850,26	-16.149,74
9216110100	Restituições Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-20.000,00	-20.000,00	-390,70	-3.060,26	-16.939,74
9216110101	Restituições Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-20.000,00	-20.000,00	-390,70	-3.060,26	-16.939,74

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
	- Principal					
9216110200	Restituições Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	-790,00	790,00
9216110201	Restituições Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	-790,00	790,00
9217510000	Restituições de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-20.305,07	20.305,07
9217515000	Restituições de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-20.305,07	20.305,07
9217515001	Restituições de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	-20.305,07	20.305,07
9219000000	Restituições Outras Receitas Correntes	-60.000,00	-60.000,00	-4.006.345,42	-7.755.960,79	7.695.960,79
9219110000	Restituições Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-60.000,00	-60.000,00	-86.565,29	-250.067,23	190.067,23
9219110100	Restituições Multas Previstas em Legislação Específica	-60.000,00	-60.000,00	-86.565,29	-250.067,23	190.067,23
9219110101	Restituição de Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-60.000,00	-60.000,00	-82.526,02	-242.906,59	182.906,59
9219110102	Restituições Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	-4.039,27	-7.160,64	7.160,64
9219990000	Restituições Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-3.919.780,13	-7.505.893,56	7.505.893,56
9219991200	Restituições Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	-1.493.142,50	-3.843.151,22	3.843.151,22
9219991211	Restituições Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	-1.359.150,02	-3.501.231,91	3.501.231,91
9219991212	Restituições Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	-133.992,48	-341.919,31	341.919,31
9219991213	Restituições Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9219991214	Restituições Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9219999900	Restituições Outras Receitas	0,00	0,00	-2.426.637,63	-3.662.742,34	3.662.742,34
9219999921	Restituições Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	-22,50	-27,00	27,00
9219999931	Restituições Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9219999932	Restituições Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Multa e Juros	0,00	0,00	-66.829,90	-125.488,67	125.488,67
9219999933	Restituições Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Dívida Ativa	0,00	0,00	-2.359.785,23	-3.537.226,67	3.537.226,67
9300000000	Descontos	-38.502.541,00	-38.502.541,00	-3.800.060,60	-33.134.218,88	-5.368.322,12
9311125001	Descontos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-19.057.181,00	-19.057.181,00	-1.320.112,39	-22.633.675,99	3.576.494,99
9311125002	Descontos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-9.000.000,00	-9.000.000,00	-180.101,90	-1.475.148,72	-7.524.851,28

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
	Urbana - Multas e Juros					
9311125003	Descontos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-1.180.852,26	-3.839.588,42	-1.160.411,58
9311125004	Descontos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-843.352,34	-2.406.109,70	406.109,70
9311125301	Descontos do Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	-60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
9311125302	Descontos do Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Multas e Juros	-100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
9311145111	Descontos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-100.000,00	-100.000,00	0,00	-44.811,32	-55.188,68
9311145112	Descontos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	-100.000,00	-100.000,00	-36.738,13	-391.183,66	291.183,66
9311145113	Descontos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	-300.000,00	-300.000,00	-1.234,69	-16.576,35	-283.423,65
9311145114	Descontos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	-200.000,00	-200.000,00	-25.153,27	-47.357,05	-152.642,95
9311210101	Desconto das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-45.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
9311210102	Desconto das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	-45.000,00	-45.000,00	-55,80	-6.694,92	-38.305,08
9311210103	Desconto das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-60.000,00	-60.000,00	-1.810,46	-26.435,20	-33.564,80
9311210104	Desconto das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-40.000,00	-40.000,00	0,00	-279,04	-39.720,96
9311215001	Desconto da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
9311215002	Desconto das Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	-20.000,00	-20.000,00	-139,38	-287,01	-19.712,99
9311215003	Desconto das Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	-40.000,00	-40.000,00	-562,09	-6.028,30	-33.971,70
9311215004	Desconto das Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
9311220000	Desconto das Taxas pela Prestação de Serviços	-2.236.620,00	-2.236.620,00	-161.799,39	-2.043.994,25	-192.625,75
9311220100	Desconto das Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	-9.742,03	-38.560,65	38.560,65
9311220101	Descontos de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	-13,36	13,36
9311220102	Descontos de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	-24,60	24,60
9311220103	Descontos de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa	0,00	0,00	-2.964,24	-11.170,72	11.170,72
9311220104	Descontos de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-6.777,79	-27.351,97	27.351,97
9311225300	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	-2.236.620,00	-2.236.620,00	-152.057,36	-2.005.433,60	-231.186,40
9311225301	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	-1.296.620,00	-1.296.620,00	-16.820,47	-1.457.272,52	160.652,52

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
9311225302	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	-40.000,00	-40.000,00	-503,37	-6.572,43	-33.427,57
9311225303	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	-400.000,00	-400.000,00	-77.322,30	-321.079,63	-78.920,37
9311225304	Desconto da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-500.000,00	-500.000,00	-57.411,22	-220.509,02	-279.490,98
9312410000	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-48.740,00	-48.740,00	-5.103,22	-48.444,42	-295,58
9312415001	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	-26.887,00	-26.887,00	0,00	-26.673,07	-213,93
9312415002	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e Juros	-1.041,00	-1.041,00	0,00	-427,27	-613,73
9312415003	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -Dívida Ativa	-10.406,00	-10.406,00	-2.646,69	-11.801,14	1.395,14
9312415004	Desconto da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	-10.406,00	-10.406,00	-2.456,53	-9.542,94	-863,06
9319000000	Descontos Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9319110000	Descontos Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	-43.045,28	-147.604,53	147.604,53
9319110100	Descontos Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	-43.045,28	-147.604,53	147.604,53
9319110101	Descontos Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	-41.683,99	-133.182,86	133.182,86
9319110102	Descontos Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9319110103	Descontos Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	-1.361,29	-14.421,67	14.421,67
9319110104	Descontos Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9500000000	Dedução para Formação do FUNDEB	-193.189.696,00	-193.189.696,00	-33.116.631,00	-151.367.906,03	-41.821.789,97
9517115111	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-32.255.154,00	-32.255.154,00	-4.574.932,15	-22.177.972,75	-10.077.181,25
9517115201	Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-33.296,00	-33.296,00	-1.785,09	-10.397,27	-22.898,73
9517215001	Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-123.397.780,00	-123.397.780,00	-25.670.844,37	-93.928.561,67	-29.469.218,33
9517215101	Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-36.109.196,00	-36.109.196,00	-2.564.696,37	-34.034.827,37	-2.074.368,63
9517215201	Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.394.270,00	-1.394.270,00	-304.373,02	-1.216.146,97	-178.123,03
9717115111	Redutor Por FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-520.000,00	-520.000,00	0,00	0,00	-520.000,00
9717115121	Redutor Por FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	-60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
9800000000	Retificações	0,00	0,00	-138.783,53	-2.629.131,51	2.629.131,51
9810000000	Retificações - Receitas Correntes	0,00	0,00	-138.783,53	-2.629.131,51	2.629.131,51
9819000000	Retificações Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-138.783,53	-2.629.131,51	2.629.131,51

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG

4° Bimestre - JULHO/AGOSTO de 2025

24/09/2025 09:56

GUG: MUNICIPIO

Código	Descrição	Valor Orçado	Previsão Atualizada	Valor Arrecadado no Bimestre	Valor Arrecadado até o Bimestre	Diferença
9819990000	Retificações Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-138.783,53	-2.629.131,51	2.629.131,51
9819999900	Retificações Outras Receitas	0,00	0,00	-138.783,53	-2.629.131,51	2.629.131,51
9819999931	Retificações Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	-138.783,53	-2.629.131,51	2.629.131,51
9900000000	Outras Deduções	-13.331.000,00	-13.331.000,00	-3.943.464,16	-16.173.788,84	2.842.788,84
9910000000	Outras Deduções Receitas Correntes	-3.050.000,00	-3.050.000,00	-2.399.115,30	-9.996.393,40	6.946.393,40
9919000000	Outras Deduções Outras Receitas Correntes	-3.050.000,00	-3.050.000,00	-2.399.115,30	-9.996.393,40	6.946.393,40
9919110000	Outras Deduções Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-3.050.000,00	-3.050.000,00	-597.338,48	-2.097.780,15	-952.219,85
9919110100	Outras Deduções Multas Previstas em Legislação Específica	-3.050.000,00	-3.050.000,00	-597.338,48	-2.097.780,15	-952.219,85
9919110101	Outras Deduções de Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-3.050.000,00	-3.050.000,00	-597.338,48	-2.097.780,15	-952.219,85
9919220000	Outras Deduções Restituições	0,00	0,00	0,00	-49,40	49,40
9919229900	Outras Deduções Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	-49,40	49,40
9919229901	Outras Deduções Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	-49,40	49,40
9919990000	Outras Deduções Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-1.801.776,82	-7.898.563,85	7.898.563,85
9919999900	Outras Deduções Outras Receitas	0,00	0,00	-1.801.776,82	-7.898.563,85	7.898.563,85
9919999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	-1.801.776,82	-7.898.563,85	7.898.563,85
9972150211	Outras Deduções - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	-10.281.000,00	-10.281.000,00	-1.544.348,86	-6.177.395,44	-4.103.604,56
Total:		**3.633.138.438,00**	**3.727.300.834,49**	**706.841.375,52**	**2.578.299.800,31**	**1.149.001.034,18**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
GUG: MUNICIPIO

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.251.386.836,90	1.214.545.822,74	1.259.533.044,69	1.079.376.677,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.055.319.741,90	1.018.478.727,74	1.079.376.677,97	1.079.376.677,97
Empréstimos	926.686.212,16	890.715.757,53	952.841.980,44	952.841.980,44
Internos	749.833.585,00	736.391.582,18	783.221.152,08	783.221.152,08
Externos	176.852.627,16	154.324.175,35	169.620.828,36	169.620.828,36
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	21.519.198,20	20.874.422,33	19.863.852,58	19.863.852,58
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	107.114.331,54	106.888.547,88	106.670.844,95	106.670.844,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	100.076.447,31	100.000.526,25	99.922.923,14	99.922.923,14
De Demais Contribuições Sociais	7.037.884,23	6.888.021,63	6.747.921,81	6.747.921,81
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	196.067.095,00	196.067.095,00	180.156.366,72	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	785.475.460,58	942.290.532,70	886.351.483,28	886.351.483,28
Disponibilidade de Caixa	746.202.094,90	889.184.015,18	830.755.412,96	830.755.412,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	808.618.817,51	940.536.673,47	883.179.192,54	883.179.192,54
(-) Restos a Pagar Processados	25.728.576,69	7.368.036,63	6.898.256,75	6.898.256,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.688.145,92	43.984.621,66	45.525.522,83	45.525.522,83
Demais Haveres Financeiros	39.273.365,68	53.106.517,52	55.596.070,32	55.596.070,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**465.911.376,32**	**272.255.290,04**	**373.181.561,41**	**193.025.194,69**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**3.075.596.697,88**	**3.187.068.053,20**	**3.270.783.181,22**	**2.468.984.778,70**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**15.715.564,00**	**10.524.758,00**	**517.000,00**	**3.200.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**3.059.881.133,88**	**3.176.543.295,20**	**3.270.266.181,22**	**2.465.784.778,70**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	**40,90**	**38,23**	**38,51**	**43,77**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	**15,23**	**8,57**	**11,41**	**7,83**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**3.671.857.360,65**	**3.811.851.954,24**	**3.924.319.417,46**	**2.958.941.734,44**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**3.304.671.624,59**	**3.430.666.758,81**	**3.531.887.475,71**	**2.663.047.560,99**

Municipio de Contagem

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
GUG: MUNICIPIO

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (NÃO INCLUÍDOS NA DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	720.727.913,39	720.727.913,39	720.727.913,39	720.727.913,39
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.000.153,30	3.804.857,89	4.295.151,55	4.295.151,55
RP NÃO PROCESSADOS	146.463.229,33	24.021.674,69	14.829.813,38	14.829.813,38
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Municipio de Contagem

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Quadrimestre / 2025

RGF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "e")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	94.922.981,34	107.371.144,50
Interna	73.266.981,34	85.715.144,50
Empréstimos	73.266.981,34	85.715.144,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	21.656.000,00	21.656.000,00
Empréstimos	21.656.000,00	21.656.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**94.922.981,34**	**107.371.144,50**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.270.783.181,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	517.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.270.266.181,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	107.371.144,50	3,28 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	523.242.588,99	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	470.918.330,09	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	228.918.632,68	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2025
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	3.075.596.697,88	3.187.068.053,20	3.270.783.181,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	15.715.564,00	10.524.758,00	517.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	3.059.881.133,88	3.176.543.295,20	3.270.266.181,22	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	673.173.849,45	698.839.524,94	719.458.560	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	605.856.464,51	628.955.572,45	647.512.704	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: SAFCI/SICOF- Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Licitação e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - A Prefeitura do Município de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão sine die da sessão do Pregão Eletrônico nº 051/2024, Processo Licitatório nº 142/2024, Edital nº 070/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que estava agendada para às 09h00min do dia 29/09/2025 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. MOTIVO: Readequação do Termo de Referência. Contagem, 29 de setembro de 2025 – Raiane Rosa de Souza - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025

PA: 157/2025

TIPO: MENOR PREÇO

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento, sob demanda, de alimentação, compreendendo buffet, coffee break, kit lanches e coquetel, nestes compreendidos a organização e o fornecimento de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas não alcoólicas, destinados à realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos

2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.39.27 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular - SEGOV

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 973/2023 e Decreto Municipal 846/2023.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: Não houve interposição de recurso e a licitação foi adjudicada e homologada parcialmente em 29/09/2025 na Plataforma Licitar Digital por Grijalva de Carvalho Lage Duarte Junior à licitante vencedora:

ORGANIZACOES PAULA E CASTRO LTDA – CNPJ: 01.940.433/0002-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	KIT LANCHE UNITÁRIO, contendo: • 01 (um) suco de 200ml, embalagem tipo Tetra Pack ou similar, nos sabores: laranja, manga, uva, goiaba ou caju, devidamente gelados, em temperatura ideal para consumo; • 01 (um) pacote de biscoito salgado embalado individualmente, sabor tradicional, tipo club social. Marcas de referência: club social ou pit stop; • 01 (um) pão brioche 50 (cinquenta) gramas, recheado com manteiga e queijo (fatia de 30g); • 01 (uma) fruta (maçã ou banana); • 01 (uma) unidade de guardanapo. Acondicionamento: Os itens deverão estar acondicionados em pacote individual contendo todos os itens e serem entregues, na data e local indicados pelo Contratante na respectiva Ordem de Serviço. MARCA/FABRICANTE: SUCO TIAL/TIAL ALIMENTOS, BISCOITO MARILAN/MARILAN ALIMENTOS S/A, SANDUICHE PRÓPRIO/PRÓPRIO, FRUTA CEASA, GUARDANAPO SANTEPEL/SANTHER	POR PESSOA	33.450	R$ 7,10	R$ 237.495,00
VALOR TOTAL					R$ 237.495,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Dê-se ciência aos interessados do presente resultado, publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 e convoquem a licitante vencedora para a celebração da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

Contagem, 29 de setembro de 2025

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contagem, 29 de setembro de 2025.

1. MODALIDADE: Dispensa de Licitação N° 035/2025.
2. PAC Nº 219/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO SOCIAL DE DESOCUPAÇÃO DA VILA SAMAG E DE PARTE DAS VILAS SANTO ANTÔNIO E SÃO VICENTE PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DAS BACIAS DE DETENÇÃO B7B, B7C E RESERVATÓRIO 7C, NA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO FERRUGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11511545100081020449039004175490O

DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para AUTORIZAÇÃO, no valor global de R$ 1.239.000,40 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e quarenta centavos), conforme Requisição de Compras nº 610/2025, a ser autorizada em nome da empresa HIDROSTÚDIO ENGENHARIA S/S, CNPJ nº 74.002.155/0001-01.

Hérika Iannini de Freitas

Superintendente de Licitações, Suprimentos e Recursos Logísticos

DESPACHO:

Em cumprimento ao art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento e a despesa em nome da HIDROSTÚDIO ENGENHARIA S/S, CNPJ nº 74.002.155/0001-01, para respectiva contratação. Publique-se.

Contagem, 29 de setembro de 2025.

Rômulo Thomaz Perilli

Secretário Municipal de Obras

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0083, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, por elemento de despesa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024; art. 10 da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:

a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno - SAFCI - no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

Resolve,

Art. 1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.06.1.04.131.0003.2020.33903000.01500000	262.793,00
1.07.1.04.122.0001.2021.33901400.01500000	80,00
1.12.3.12.122.0001.2054.33903000.01500000	1.929,15
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	308.474,29
1.12.3.12.365.0004.2061.33903900.01500701	1.000.000,00
1.16.2.15.122.0001.2088.33904600.01501000	60.000,00
1.17.1.06.122.0001.2091.33903600.01500000	13.456,67
1.12.2.12.362.0004.2067.33904800.22749000	100.000,00
1.15.1.15.451.0008.1020.44905100.22701000	1.083.307,64
1.15.1.15.451.0008.1020.44905100.32500000	135.551,74
1.15.1.15.451.0008.1020.44905100.32500000	113.467,02
1.24.4.23.695.0010.2135.33903900.01500000	40.500,00
1.15.1.15.451.0008.1020.44905100.42754901	1.110.969,84
TOTAL	4.230.529,35

Art. 2º Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.06.1.04.131.0003.2020.33903900.01500000	262.793,00
1.07.1.04.122.0001.2021.33903300.01500000	80,00
1.12.3.12.122.0001.2054.33903900.01500000	1.929,15
1.12.3.12.361.0004.2062.33903000.01500701	308.474,29
1.12.3.12.365.0004.2061.33903000.01500701	1.000.000,00
1.16.2.15.122.0001.2088.33903600.01501000	60.000,00
1.17.1.06.122.0001.2091.33903000.01500000	13.456,67
1.12.2.12.362.0004.2067.33903000.22749000	100.000,00
1.15.1.15.451.0008.1020.44903900.22701000	1.083.307,64
1.15.1.15.451.0008.1020.44909200.32500000	135.551,74
1.15.1.15.451.0008.1020.44903900.32500000	113.467,02

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.24.4.23.695.0010.2135.33903500.01500000	40.500,00
1.15.1.15.451.0008.1020.44903900.42754901	1.110.969,84
TOTAL	4.230.529,35

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de setembro de 2025.

Leonardo Petrus

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 055.2025

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde vem em conformidade com a a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 055.2025, Processo nº 179.2025, Edital nº 094.2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA UNIDADES DE SAÚDE DA REDE SUS DE CONTAGEM/MG., no valor total estimado de R$96.513,00 – (Noventa e seis mil e quinhentos e treze reais). – Pregoeiro (a) responsável Tássia Rafaela Coutinho (natureza da despesa: 339030 35 (material hospitalar)-escova para limpeza de instrumentos cirurgicos – 339030 19 (material de acondicionamento e embalagem – caixa organizadora de 20 litros – 339030 22 (material de limpeza e produção de higienização) – toalha de secagem descartável de alta absorção tipo wiper-Itens fracassados e/ou desertos: (01,02,03,06)

Vencedores	Valor
LARA COMERCIAL LTDA	R$ 79.230,00
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	R$ 17.283,00
TOTAL	R$96.513,00

Fabrício Henrique dos Santos Simões – Secretário Municipal de Saúde. Em 29 de setembro de 2025.

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da SMS, informa data para a realização do PE: 045.2025 – PAC: 156.2025–Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TERAPIA DE INFUSÃO - Data: 13.10.2025 às 09h16min- Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. RETIRADA DE EDITAL: www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Pregoeiro: Márcio Eustáquio R. Júnior. – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. 29.9.2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027.2025 PAC 120.2025

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 027.2025, Processo nº 120.2025, Edital nº 057.2025 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE MATERIAL PERFUROCORTANTE PARA ATENDER A REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG. Pregoeiro (a) Responsável pelo certame: Tássia Rafaela Coutinho de Oliveira.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 35 (MATERIAL HOSPITALAR).

Vencedores	CNPJ	Valor
MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	40.968.252/0001-23	R$ 242,55

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PIUMA PAPEIS LTDA	33.022.838/0001-35	R$ 60.565,20
X MED HOSPITALAR LTDA	34.506.284/0001-04	R$ 8.790,40
TOTAL:		R$ 69.598,15

Fabrício Henrique dos Santos Simões - Secretário Municipal de Saúde. Em 29 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

EXTRATO DE COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda torna público que a sessão referente ao Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de ações no âmbito da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda, em regime de mútua cooperação, promovendo a reestruturação e adequação das ações de atendimento e qualificação do trabalhador, geração de renda, empreendedorismo e economia solidária, já foi anteriormente divulgada, seguindo o quadro de etapas previsto no Edital.

A sessão será realizada no dia 01 de outubro de 2025, no SINE Contagem, situado à Rua Coronel João Camargos, nº 56, Centro, Contagem/MG, no horário de 15h00 às 16h00.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Contagem, através do link: https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/5/5949/, sendo suas alterações devidamente publicadas no Diário Oficial de Contagem.

Etapa	Descrição da Etapa	Data
1	Publicação da Comissão de Seleção(Última composição).	17/09/2025
2	Republicação do Edital de Chamamento Público.	11/09/2025
3	Envio de propostas pelas OSCs conforme item 9.5.1. [envelopes e SIPCON] interessadas.(Prorrogação de prazo)	12/09 a 30/09/2025(nos dias úteis, das 08h30min às 16h30min).
4	Sessão Pública de abertura de envelopes e divulgação de nomes das proponentes concorrentes.	01/10/2025
5	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. (datas estimadas)	02/10 a 03/10/2025
6	Divulgação do resultado preliminar. (data estimada)	06/10/2025
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar, se houver. (datas estimadas) Não havendo recursos, altera-se a data prevista.	07/10 a 13/10/2025 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente a divulgação do resultado preliminar.
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. (datas estimadas)	14/10 a 15/10/2025 Julgamento dos eventuais recursos. Não havendo recursos, altera-se a data prevista.
9	Homologação e Publicação do resultado final definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver. (data estimada)	16/10/2025

Assinado por Daisy Daniela de Barros da Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda.

Contagem, 29 de setembro de 2025.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

C.M.A.S.C. Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem

ATA (Nº007/2025) DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM (CMASC) DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h (quatorze horas), foram convocados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC e demais interessados, para a 7ª Plenária Ordinária de 2025, de modo presencial. Participaram da reunião os(as) seguintes Conselheiros(as): Representantes Governamentais: Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Samantha Natacha Pacheco da Silva; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – Ivan Filipe Almeida dos Santos; Suplente: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – Ana Paula Lopes Pimenta Lisboa; Titular: Secretaria Municipal de Educação – Alan Ferreira Aguiar; Suplente: Secretaria Municipal de Administração – Dáfany Norberto Lagares; Suplente: Secretaria Municipal de Fazenda – Brígida Maria Fernandes Pearce; Suplente: Secretaria de Municipal de Habitação – Nelson Batista Raimundo; Titular: Controladoria Geral do Município – Varley Souza Silva. Representantes Sociedade Civil (Entidades Socioassistenciais): Titular: Associação de Apoio Social e Cultural Renascer – Flávia Neves Luna Santiago; Titular: Núcleo de Incentivo à Cidadania – NIC – Maria de Fátima Acácio; Suplente: Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Abel Borges Filho; Titular: Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro – Ellen Carine Muniz Oliveira. Representantes Sociedade Civil (Usuários/ Organização de Usuários da Assistência Social): Titular: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Eldorado – Rosângela Maria De Souza Fonseca; Titular: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Sede – Débora de Paula Rodrigues Barbosa; Titular: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Petrolândia–Eliude Viana de Souza; Suplente: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sede – Helena Maria de Queiroz; Titular: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Industrial – Gláucia Maria Pinheiro Albuquerque; Suplente: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Eldorado -Marli da Piedade Morais; Representantes Sociedade Civil (Entidades de Trabalhadores do Setor): Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Contagem-Patrícia Palmeira Fernandes de Souza. Representantes do Secretariado do CMASC: Secretária Executiva – Ludmilla Lamartine de Souza; Supervisora Administrativa – Marinha Rabelo R. Esposito; Assistente Administrativo: Tatiane Kely Ribeiro. Justificativas de ausências: Representantes Governamentais: Suplente: Secretaria de Saúde –Josiane Martins Gonçalves; Titular: Secretaria de Saúde- Alessandra Mendes de Oliveira; Suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar-Tânia Suely de Sales; Titular: Secretaria de Habitação -Uilka Carlas; Titular: Secretaria Municipal de Administração- Hércules Macedo. A 7ª Plenária Ordinária CMASC do ano de 2025, foi dirigida pela Presidente, Sra. Patrícia Palmeira, que inicialmente solicitou autorização para gravação, para fim único de auxílio no registro da Ata; posteriormente foi realizada verificação do quórum, e deu-se início. Seguindo para habilitação dos conselheiros presentes para voto, com posterior apresentação e aprovação unânime da pauta pelos Conselheiros participantes. Primeiro ponto pauta, deliberação e aprovação das Atas da 6ª Plenária Ordinária e 2ª Plenária Extraordinária, aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes haja vista que a leitura fora realizada previamente pelos arquivos enviados por e-mail. Dando início aos trabalhos, a Presidente informa que por motivo de ordem e para manter e garantir horário de término, uma vez que o horário de fechamento do prédio acontece as 17 horas, será realizado inscrições para falas de manifestações de até 02 minutos por participante. Inicia-se com a pauta da comissão CIAF, que a sra. Ludmilla realiza a leitura de todas as instituições deliberadas. Novas inscrições 322 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DROMA ROMANI, Tipificação: Defesa e Garantia de Direitos, Localização: sede: Rua das Palmeiras, 646-Colonial–Contagem parecer da Comissão: desfavorável. Instituições que solicitaram renovações: 035 – ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MAURÍCIO PEÇANHA - APDMP – Parecer da Comissão: desfavorável; 192 – SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG, Tipificação: Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos e Defesa e Garantia de Direitos, Localização: sede: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 – Centro – Contagem, Parecer da Comissão: Favorável; 030 DIVINA DE PROMOÇÃO DIVINA PROVIDENCIA, Tipificação: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho e Defesa e Garantia de Direitos, Localização: sede: Rua Ipê Amarelo nº 40, Contagem,- Parecer da Comissão: favorável; 075 LAR MARIA CLARA, Tipificação: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, Localização: sede: Rua Joaquim Camargos, 362 – Centro – Contagem – Parecer da Comissão: favorável. Após a leitura foi votado pelos conselheiros presentes pela aprovação por unanimidade. Prosseguindo sra. Patrícia informa que não há quórum qualificado para apreciação e deliberação de prestação de contas e que por este motivo pede a inversão de pauta até que os conselheiros cheguem. Aprovado pelos conselheiros, passa-se para pauta da comissão Normativa cuja pauta deste mês foi a revisão do regimento interno do conselho. Na 2ª Plenária Extraordinária ficou pendente apenas a reescrita do artigo 8º, que trata da composição governamental nos anos em que houver eleições Municipais com mudança de governo. Ainda com a fala a sra. Patrícia foi realizado reunião e a partir desta reunião foi criado o texto que será lido. A sra. Ludmilla inicia fazendo a leitura do antigo texto e o novo texto. Passando para debate e posterior votação dos conselheiros presentes, foi aprovado por unanimidade com 17 votos, tendo sido, portanto, a atualização do regimento interno deste Conselho aprovado. O próximo ponto é referente aos trabalhos da Comissão Bolsa Família, a técnica que acompanha a comissão sra. Ludmilla informa que por falta de quórum não foi realizada reunião. Próximo ponto de pauta, nota orientativa sobre o benefício temporário do Cartão Social e solicitação de inclusão de pauta pelo Fórum dos Trabalhadores do SUAS de Contagem. Iniciou com leitura do ofício enviado ao CMASC. Sra. Ludmilla realizou a leitura e em seguida vários trabalhadores fizeram manifestações. Todas as falas foram acolhidas e a superintendente da secretaria Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar-SMDSSA, Sra. Samantha, respondeu as questões expostas, inclusive explicou que já houve retratação quanto ao termo, "junta técnica", usado no documento elaborado pela gestão. Sra. Samantha fez uma fala contextualizada sobre a trajetória do "cartão social" inclusive quanto ao reajuste do valor do cartão e continua dizendo que em março houve o decreto municipal de contingenciamento. A partir desse ponto, no âmbito da SMDSSA inicia-se um estudo para tentar equilibrar todo orçamento e inclusive sobre benefício eventual e sua concessão e o tempo desta concessão de acordo com as diretrizes prevista na política de Assistência Social. Após abertura para o debate e manifestações realizadas pelos presentes ficou deliberado que: a Sra. Samantha informou que irá atender a solicitação realizada pelo FMTSUAS, de que a definição das famílias a terem o benefício eventual do cartão social cancelado ficará a cargo da equipe técnica de cada unidade, e não mais da referida "junta técnica" formada pela SMDSSA e que as unidades receberão a listagem com os números de cartões que necessitam ser reduzidos ficando à análise e definição das famílias a cargo das equipes técnicas, além de que outras especificidades serão discutidas na comissão temporária já instaurada na última plenária, com agendamento de reunião para o dia 10(dez) de setembro e com a deliberação para que o FMTSUAS Contagem, componha essa comissão em caráter permanente como convidado, podendo indicar até 3(três) representantes para participar de forma continuada das reuniões, enquanto persistir o trabalho desta comissão temporária. Na oportunidade foram recompostas as vagas da referida comissão, ficando com a composição governamental: Samantha Pacheco, Gabrielle Rios, Alessandra Mendes, Luciana Alcântara, Nelson Batista; composição sociedade civil: Débora, Helena, Gláucia, Marli, Elen, e o FMTSUAS que indicará posteriormente seus representantes. Passando para próxima pauta, a prestação de contas, sendo chamada a convidada Sra. Janaína, superintendente de Operações Institucionais da SMDSSA, inicia explanação da prestação de contas 2025, dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, de 1º de janeiro a 30 junho/2025. Terminada explicação foi colocado em deliberação e votação e os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade, com 18 votos favoráveis. Seguindo, a convidada, sra. Sílvia Araújo, superintendente do setor de Parcerias inicia apresentação da prestação de contas das parcerias executadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sra. Silva explica que alguns relatórios de acompanhamento ainda não foram entregues pelos gestores de parceria correspondentes, portanto, não tem como fazer avaliações das metas físicas de algumas parcerias sem o relatório de acompanhamento do gestor. Terminada apresentação os conselheiros presentes procederam para votação, com 16 (dezesseis) votos pela aprovação e 02 (dois) votos pela aprovação com ressalva. A aprovação com ressalva dos conselheiros se deu devido à ausência da apresentação completa dos relatórios dos gestores das parcerias, tendo sido colocado pelos conselheiros quanto a necessidade de apresentação integral de todos as parcerias, para que seja possível avaliação da prestação em sua totalidade e com transparência. Não tendo mais pautas a tratar, a presidente agradece aos presentes dando por encerrada a 7ª Plenária Ordinária, sendo a correspondente Ata lavrada e devidamente assinada após a aprovação.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

RESOLUÇÃO CMASC Nº 035 de 26 de setembro de 2025

Dispõe da deliberação de INSCRIÇÃO/DAR de Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.507 de 29 de dezembro de 2011, e
Considerando que compete aos Conselhos de Assistência Social a Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social;
Considerando a Resolução do CNAS DE Nº 109/2009, que -Dispõe da aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 014/2014, que -Define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência social;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 033/2025 que -Dispõe sobre a Deliberação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC - Gestão 2025/2027;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 010/2020 que -Regulamenta o Manual de Procedimentos Administrativos para inscrição, deferimento, Indeferimento, suspensão, cancelamento e acompanhamento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Contagem;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 013/2020, que -Regulamenta os Procedimentos Administrativos quanto ao Cancelamento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem CMASC e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 035/2021, que "Dispõe sobre Deliberação de Inscrição de Comunidades Terapêuticas" no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC;

E, conforme Deliberação em sua 8ª Plenária Ordinária de 2025, realizada no dia 25/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme anexo abaixo, o DEFERIMENTO de INSCRIÇÃO e/ou DAR, mediante ao cumprimento dos requisitos exigidos pelas Normativas que regulamentam e Parametrizam os procedimentos e critérios para inscrição neste conselho:

ANEXO 01

I – INSCRIÇÃO das Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.
II – INSCRIÇÃO de Serviço, Programa e Projeto, executados por Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO	ENTIDADE OU SERVIÇO/ PROJETO/ PROGRAMA	ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	TIPIFICAÇÃO	DATA (Plenária)
01	284	Entidade	ASSOCIAÇÃO PROJETO CASA ABERTA	41.285.291/0001-99	Sede: Avenida Carmelita Drumond Diniz, 375 - Parque Maracanã - Contagem Local de execução: Avenida Carmelita Drumond Diniz, 375 - Parque Maracanã - Contagem	Defesa e Garantia de Direitos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

02	082	Entidade	NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC	06.986.035/0001-28	Sede: Rua Bragança, 14 - Novo Progresso - Contagem Local de execução: Rua Bragança, 14 - Novo Progresso - Contagem Rua Balneário, s/n - Novo Progresso - Contagem Rua Quimquim do Mandu, 480 – Guanabara – Contagem Rua Bragança, 14 - Novo Progresso - Contagem Rua Quimquim do Mandu, 480 – Guanabara – Contagem	Defesa e Garantia de Direitos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025
03	023	Projeto	OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA	07.811.509/001-63	Sede; Rua Asfalto, 127 - Petrolândia - Contagem Local de execução: Rua Asfalto, 127 - Petrolândia - Contagem	Defesa e Garantia de Direitos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025
04	045	Entidade	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH	02.108.947/0001-46	Sede: Rua Tiradentes, 3309 - Industrial – Contagem Local de execução: Rua Tiradentes, 3309 - Industrial – Contagem Rua Laranjeiras, 45 – Durval de Barros – Contagem Rua Carlos Chagas, 250 – Industrial – Contagem Av. São João, 328 - Bandeirantes - Contagem	Defesa e Garantia de Direitos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025
05	257	Entidade	NÚCLEO DE APRENDIZAGEM VIDA ETERNA - NAVE	31.133.526/0001-73	Sede: Rua Pedro Álvares Cabral, 485 B - Pedra Azul - Contagem Local de execução: Rua Pedro Álvares Cabral, 485 B - Pedra Azul - Contagem	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo abaixo, o INDEFERIMENTO de INSCRIÇÃO e/ou DAR, mediante ao não cumprimento dos requisitos exigidos pelas Normativas que regulamentam e Parametrizam os procedimentos e critérios para inscrição neste conselho:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO	ENTIDADE OU SERVIÇO/ PROJETO/ PROGRAMA	ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	TIPIFICAÇÃO	DATA (Plenária)
01	328	Entidade	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CUIDAR	17.524.594/0001-32	Sede: Avenida Pio XII, 461 - Água Branca - Contagem	Defesa e Garantia de Direitos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025
02	326	Entidade	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LAR MARIA DE NAZARÉ FONTE DE VIDA	04.632.780/0001-43	Sede: Rua Cianita, 145 - Carajás - Contagem	Defesa e Garantia de Direitos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025
03	320	Entidade	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRESBITERIANA NOVA VIDA	04.364.950/0001-56	Sede: Rua Eucalipto, 270 – Arvoredo – Contagem	Defesa e Garantia de Direitos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025
04	324	Entidade	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA DE SARON ACROS	02.813.013/0001-05	Sede: Av. Fernão Dias, 1459 -Jardim Laguna - Contagem	Defesa e Garantia de Direitos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025
05	164	Entidade	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BELA VISTA	18.261.586/0001-03	Sede: Rua Carlos Vitoria no de Sá, 79 - Bela Vista - Contagem	Defesa e Garantia de Direitos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025
06	046	Entidade	CDM - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA	21.867.551/0006-31	Sede: Rua Osório de Morais, 957 - Cidade Industrial - Contagem	Defesa e Garantia de Direitos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025

Art.3º - Aprovar, conforme anexo abaixo, o SUSPENSÃO DA OFERTA DE SERVIÇO, mediante solicitação da Entidade, cumprindo os requisitos exigidos pelas Normativas que regulamentam e Parametrizam os procedimentos e critérios para inscrição neste conselho:

.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO	ENTIDADE OU SERVIÇO/ PROJETO/ PROGRAMA	ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	TIPIFICAÇÃO	DATA (Plenária)
01	203	SERVIÇO	ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA	11.197.128/0001-03	Sede: Rua Monsenhor Bicalho, 263-Eldorado – Contagem	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8ª Plenária Ordinária - Dia:25/09/2025

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Patricia Palmeira Fernandes de Souza
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Conselho Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a padronização e regulamentação do uso das logomarcas oficiais do Conselho Municipal de Defesa Social (CMDS) e do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS), e estabelece a obrigatoriedade de sua utilização em ações financiadas com recursos do Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (CMDS), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.339, de 17 de abril de 2023, que institui o Conselho Municipal de Defesa Social e o Fundo Municipal de Defesa Social em Contagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da transparência e a necessidade de conferir a máxima publicidade e visibilidade à aplicação dos recursos públicos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS), conforme estabelecido na Lei nº 5.339/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar o uso das logomarcas oficiais para proteger a identidade institucional do Conselho e do Fundo;

CONSIDERANDO que a criação e o design de identidade visual é uma atividade técnica a ser desenvolvida e aprovada pela área de comunicação do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o uso oficial da logomarca do Conselho Municipal de Defesa Social (CMDS) e da logomarca do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

Art. 2º Fica obrigatória a utilização conjunta das logomarcas oficiais do CMDS e do FMDS em todos os materiais de divulgação, comunicação, publicações, marketing institucional, eventos, produtos e bens adquiridos ou produzidos com recursos oriundos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se, de forma irrestrita, a projetos, programas e ações executadas por quaisquer órgãos públicos, organizações da sociedade civil ou entidades parceiras, financiadas, total ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDS), em conjunto com os órgãos competentes de comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem, a responsabilidade pela criação, padronização e disponibilização das logomarcas oficiais do CMDS e do FMDS.

Art. 4º A logomarca do Conselho Municipal de Defesa Social é de uso exclusivo deste Conselho e somente poderá ser utilizada em documentos oficiais, eventos, campanhas institucionais, materiais de divulgação e outras atividades vinculadas às finalidades do Conselho.

Art. 5º A utilização das logomarcas por terceiros, exceto nos casos de obrigatoriedade previstos no Art. 2º, dependerá de autorização prévia e expressa da Presidência do Conselho.

Art. 6º É vedada a utilização das logomarcas do Conselho Municipal de Defesa Social e do Fundo Municipal de Defesa Social para fins:
I – Partidários, eleitorais ou político-partidários;
II – Comerciais ou publicitários sem interesse público ou institucional;
III – Que contrariem os princípios e objetivos do Conselho, do Fundo ou da Administração Pública;
IV – Que possam causar danos à imagem ou à credibilidade do Conselho ou do Fundo.

Art. 7º O uso indevido das logomarcas sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Viviane Souza França
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

RESOLUÇÃO CMDS Nº 02/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

nstitui a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que utilizem recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (CMDS), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.339, de 17 de abril de 2023, que institui o Conselho Municipal de Defesa Social e o Fundo Municipal de Defesa Social em Contagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação para a celebração de Termos de Colaboração e Termos de Fomento, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a competência do CMDS de deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS), nos termos da Lei Municipal nº 5.339/2023, sendo essencial a instituição de mecanismos de transparência e controle.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Defesa Social, para atuarem nas parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que utilizem recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS).

Art. 2º O funcionamento e as competências das Comissões serão regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, pela Lei Municipal nº 4.910/2017, pelo Decreto Municipal nº 30/2017 e demais normativas aplicáveis.

Art. 3º A Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Defesa Social será composta pelos seguintes membros:
a) Titular Governamental: Dayane Camila Laurindo da Silva
b) Titular Governamental: Adrinei Eustaquio da Costa
c) Titular Sociedade Civil: Kenia Fabrícia Leandro Ferreira de Oliveira
d) Titular Sociedade Civil: Rogério Silva Lisboa
e) Suplente Governamental: João Batista Rodrigues
e) Suplente Sociedade Civil: Marco Antônio Costa de Oliveira

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Defesa Social será composta pelos seguintes membros:
a) Titular Governamental: Gustavo Libério de Paulo
b) Titular Governamental: Anita Domingos Pereira de Carvalho Neta
c) Titular Sociedade Civil: Estefânia Siqueira Maciel Pereira
d) Titular Sociedade Civil: Maurício Ventura Werner
e) Suplente Governamental: Bernardo Gomes de Souza Teixeira
e) Suplente Sociedade Civil: Aldo Geraldo Liberato

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Viviane Souza França
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÃO CMDS Nº 03/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS) para a celebração de Termo de Colaboração, visando à execução do projeto de prevenção às violências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE CONTAGEM – CMDS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 5.339, de 17 de abril de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 1.308, de 07 de agosto de 2024, que aprova seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a competência legal do CMDS de deliberar sobre a aplicação dos recursos disponíveis do Fundo Municipal de Defesa Social – FMDS Contagem, em programas, projetos e ações, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 5.339/2023 e do Art. 33 de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência (TR) apresentado pela Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDS) detalha a necessidade e a justificativa para a execução de um projeto de prevenção às violências, destinado a adolescentes e jovens, alinhado ao Plano Municipal de Segurança;

CONSIDERANDO que o projeto visa à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e das legislações municipais (Lei nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017), com o objetivo de promover o protagonismo juvenil e o fortalecimento da política municipal de prevenção à violência e ao uso de drogas;

CONSIDERANDO que a estimativa de custo para a execução do projeto pelo período de 08 (oito) meses é de R$ 500.816,07 (quinhentos mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), sendo os recursos provenientes do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS);

CONSIDERANDO, por fim, a análise e a discussão da proposta durante a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa Social, realizada em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a aplicação do recurso no valor de R$ 500.816,07 (quinhentos mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), oriundo do Fundo Municipal de Defesa Social (FMDS), para a celebração de Termo de Colaboração.

Parágrafo único. O recurso aprovado destina-se, exclusivamente, ao financiamento do projeto de prevenção às violências para adolescentes e jovens, com ações formativas e socioculturais, detalhado no Termo de Referência que será publicado juntamente com o edital de Chamamento Público.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDS) prossiga com os procedimentos necessários para a instrução e publicação do Chamamento Público e a celebração do Termo de Colaboração, em estrita observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Viviane Souza França
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social

COMSAN Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem

ATA DA 8ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM / COMSAN EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSAN Contagem para a sua 8ª Plenária Ordinária do ano corrente, na sede da Casa dos Direitos Humanos, Núcleo de Referência LGBT, situada à Avenida José Faria da Rocha, nº 1.016, Eldorado, Contagem, Minas Gerais. A convocação foi realizada por meio do Diário Oficial do Município, edição 6135, publicada em 22 de setembro de 2025. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Neusa Rocha do Amaral Santana e Maria da Luz Neves e Silva (Associação Eldorado de Apoio à Vida), Abel Borges Filho (Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), Andreia Lucchesi Santos (Associação Espírita NZô Dandalunda Zopã), José William da Silva Fabiola Ferreira Rodrigues (Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe), Charlene Alves dos Santos (Ministério Rugido do Leão), Ariele Souza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar - (SMDSSA), Cássia Freitas de Paulo Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde), Gabriela Nicássia Bacelar Gomes (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), Pamela Izabela Cardoso (Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem), Glayse da Silva Xavier Mendes (Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro - ACFUBE) e Jaqueline Pinheiro Neiva(Ceasa Minas). Estiveram presentes como convidados(as): Fagner Ribeiro Sena, Isabella Cerqueira de Souza, Polyane Vieira da Silva., e ainda Tânia Suely de Sales e Nicolle Carolina Fraga da Silva (Secretaria Executiva do COMSAN). Justificaram a ausência, o conselheiro titular Oséias Anunciação Martins e sua suplente Andressa Quezia Martins. Confirmada a composição do quórum o presidente do conselho, Sr. José William, deu abertura aos trabalhos informando sobre à inclusão do ponto de pauta projeto de modernização do Banco de Alimentos do município de Contagem. Com a palavra a Sra. Ariele informou sobre o Projeto que será submetido ao edital de chamamento público MDS/SESAN Nº01/2025 que visa a modernização do Banco de Alimentos de Contagem, destacando a proposta para melhoria do espaço físico e o Sistema de Compostagem para o município, o objetivo é completar o ciclo da cadeia de produção e reprodução. A proposta foi elabora pela consultoria Nutriar que estuda e auxilia os municípios no desenvolvimento de projetos de sustentabilidade dos equipamentos de Segurança Alimentar dentro da estrutura do município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade como ponto de pauta para a plenária. Na sequencia leu - se os demais pontos da pauta: 1) Aprovação da ATA da 7° Plenária Ordinária do COMSAN/ agosto 2025. 2),Edital de eleição para vacâncias do COMSAN, 3) Formação de Comissão Eleitoral, 4) Agendamento de Reunião junto à Secretaria de Governo e Participação Popular. Foi informado que a ata foi encaminhada por e-mail para leitura prévia, após debate, foi aprovada por unanimidade. Na sequencia 2) Edital de eleição para as vacâncias COMSAN; foi informado os segmentos da sociedade civil que estão em aberto sendo estes: 01 vaga - associações comunitárias, 01 vaga - empresariado, após considerações foi aprovado que seja elaborado novo edital para composição das vacâncias existentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Dando Sequencia a pauta 3) Formação da Comissão Eleitoral, após debate e considerações foram sugeridas que seja definida a composição da comissão eleitoral e posteriormente a assessória jurídica preste as orientações necessárias para completude do objetivo. Manifestaram interesse de participar da Comissão as conselheiras: Andreia Luchesi, Charlene Alves. Como sugestão foi solicitado que o Sr. Edilton seja consultado para composição, a Sra. Ariele se colocou à disposição para participar, caso o Sr. Edilton não possa. Foi sugerido que estas reuniões possam ocorrer pela modalidade remota viabilizando os trabalhos. Colocado em votação foi aprovado por Unanimidade. O Sr. Abel pontuou que considera importante a participação das entidades que gerenciam os equipamentos de SANS do município, sendo sugerido que seja feito o convite para que estas entidades participem da composição do COMSAN. Dando sequência a pauta, o presidente convidou a equipe da Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular/ SEGOV na pessoa do Sr. Fagner a se pronunciar, com a palavra o Sr. Fagner explanou sobre o diagnóstico dos Conselhos Municipais de Contagem, que tem com objetivo identificar os pontos fortes e os desafios, além de fomentar e orientar ações futuras, como capacitações, melhorias na transparência e maior engajamento da sociedade como um todo, em seguida convidou a Sra. Polyana Vitória da Silva para falar sobre o formulário do diagnóstico que pode ser preenchido manualmente ou pela modalidade online, este diagnóstico viabilizará melhorias e capacitações na plataforma Decide Contagem que tem o objetivo a facilitar o acesso da população nos processo de decisão. Com a palavra a Sra. Ariele agradeceu pela explanação e parabenizou a equipe pelo trabalho que tem sido desenvolvido. Dando sequência a pauta 4) Agendamento de reunião conjunta com a Secretaria de Governo e Participação Popular; informado sobre a necessidade da publicação da Portaria Conjunta das Secretarias Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar/SMDSSA, esclarecidas os trâmites e as pendências. O Sr. Fagner se prontificou a entrar em contato com a assessória jurídica da SMDSSA para contribuir para celeridade dos trâmites para publicação. Na sequência da pauta 5) Projeto de Modernização do Banco de Alimentos do Município de Contagem, com a palavra, a Sra. Ariele fez os esclarecimentos das dúvidas. Em seguida foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência a pauta foram socializados os informes: a) solicitação do sistema eletrônico de informações/SEI; com a palavra a Sra. Tânia informou que foi solicitado junto a SMDSSA o acesso e no momento aguarda o retorno do setor responsável, b) III Encontro Estratégia Alimenta Cidades; com a palavra os conselheiros participantes relataram da experiência vivenciada como positiva e agregadora, muitos estados e municípios participaram permitindo a troca de vivências e aproveitaram para parabenizar a iniciativa, c) visitas nos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

equipamentos Banco de Alimentos, Restaurante Popular do Eldorado e Horta Comunitária do Sapucaias dia 29/09,d) IV Feira da Agricultura Urbana e Familiar; com a palavra a Sra. Ariele relatou que ocorrerá no dia 11/10 no horário de 08:00 às 16:00 na Praça das Jabuticabas e fez o convite e disponibilizou um espaço institucional para participação do Conselho com intuito de divulgar as ações e o trabalho do conselho junto a sociedade civil, e) Encerramento do Programa de Aquisição de Alimentos; com a palavra a Sra. Ariele relatou que no dia 29/09 será realizado o encerramento, após este período será dado início ao trâmite para abertura de novo edital com valor de quinhentos mil disponibilizados pelo Governo Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município.

MINUTA DA ATA DA 7ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM / COMSAN EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSAN Contagem para a sua 7ª Plenária Ordinária do ano corrente, na sede da Casa dos Direitos Humanos, Núcleo de Referência LGBT, situada à Avenida José Faria da Rocha, nº 1.016,5º andar, Eldorado, Contagem, Minas Gerais. A convocação foi realizada por meio do Diário Oficial do Município, edição 6111, publicada em 19 de agosto de 2025. Estiveram presentes os (as) seguintes conselheiros (as): Neusa Rocha do Amaral Santana (Associação Eldorado de Apoio à Vida), Abel Borges Filho (Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), Andreia Lucchesi Santos (Associação Espírita NZô Dandalunda Zopã), Glayse da Silva Xavier Mendes (Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro – ACFUBE), José William da Silva (Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe), Oséias Anunciação Martins (Associação Casa da Esperança e Paz), Natália de Alvarenga Guedes (Secretaria Municipal de Educação – SEDUC), Ariele Souza Martins (Subsecretaria de Segurança Alimentar e Agroecologia/SMDS), Edilton Pires Bispo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDECON), Charlene Alves dos Santos (Ministério Rugido do Leão), Fabiana Maria da Costa (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais /CEASA MG), Eva Ramalho dos Santos (Projeto Social Eva Ramalho – PROSER), e ainda, Tânia Suely de Sales (Secretária Executiva do COMSAN). Justificativa de Ausência: Francisco Alves da Silva (Coletivo Maria Floripes), Gabrielly Dolores Rios da Cunha (SMDS) e Nicolle Carolina Fraga da Silva (Secretaria Executiva do COMSAN). Após a constatação de quórum, o vice-presidente Sr. Abel abriu os trabalhos, realizando a oração universal do Pai Nosso. Na sequência foi lido os pontos da pauta. Colocado em votação foi aprovado com 10 votos. Seguindo a pauta 1) Aprovação da ATA da 6º Plenária Ordinária do COMSAN/julho de 2025; com a palavra a Sra. Tânia informou que encaminhou via e-mail a minuta da ata aos conselheiros/as para leitura prévia e manifestações, não ocorreram pedidos de revisão/correção. Colocado em votação foi aprovado com 10 votos. Na sequência da pauta item 2) Sessão Solene pelos 20 anos da Política Pública de Segurança Alimentar e Agroecologia no Município; com a palavra a conselheira Sra. Ariele informou que o evento ocorrerá no dia 27/08 no horário das 13:30 às 17:00 na "Tenda do Encontro" que fica na sede da Prefeitura Municipal de Contagem. A Prefeita e outras autoridades irão participar, haverá um momento de homenagens aos que ao longo desta trajetória contribuíram para consolidação desta política no município e reforçou o convite para participação. Dando continuidade à pauta item 3) Relato da Comissão de Financiamento; com a palavra a conselheira Sra. Andreia informou que na reunião o primeiro ponto de pauta foi a definição de coordenador e relator sendo eleitos pelos representantes: Andreia como coordenadora e Ariele como relatora. Em seguida informou que a reunião contou com a presença das representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar a Sra. Janaína Fernandes da Silva/ Superintendente de Operação Institucional e Sílvia Araújo de Souza /Superintendente de Parcerias, que fizeram a apresentação dos dados da prestação de contas de dois períodos, relativos ao Fundo Municipal de Segurança Alimentar/FUMSAN. Ainda com a palavra, Andréia relatou sobre a preocupação em relação à corresponsabilidade dos conselheiros/as sendo importante conhecer os processos, o sistema informatizado das parcerias de Contagem/SIPCON que é público, sendo socializadas informações complementares. Relatou sobre ao processo de avaliação dos gestores das parcerias que realizam a avaliação embasados no cumprimento de metas, e não em uma escala de faltas com maior e menor gravidade, citando a exemplo o fato de renovação do alvará da vigilância sanitária do Banco de Alimentos conforme descrito no relatório, situação já sanada, mas que requer planejamento prévio. No decorrer da análise do relatório do gestor muitas das metas foram consideradas cumpridas parcialmente e outras ainda não foram cumpridas como as compras dos produtos da agricultura urbana e familiar para abastecimento dos Restaurantes Populares e o projeto de implantação dos meliponários. Após debate, foi sugerido o encaminhamento de ofício ao Secretário da pasta solicitando informações sobre o não cumprimento das metas e o pedido de celeridade no processo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência da pauta item 4) Relato da Reunião Conjunta das Comissões de Políticas Públicas e Normativa e Fiscalizadora; com a palavra a Sra. Tânia informou que o primeiro ponto da pauta desta reunião foi a definição de coordenador e relator, sendo eleitos pelos conselheiros das Comissões o Sr. José William como coordenador e a conselheira Sra. Natália como relatora. Em seguida foi concedida a palavra à conselheira Sra. Ariele que relatou os demais pontos da pauta que envolveram o briefing da sessão solene pelos 20 anos da política de SANS do município. Ainda com a palavra relatou sobre o III Plano Municipal de Segurança Alimentar que é pautado em uma construção coletiva envolvendo várias Secretarias que tratam sobre a temática, foi instituído um comitê intersetorial para esta finalidade. A participação do município no Estratégia Alimenta Cidades tem contribuído para o diagnóstico dos desertos e pântanos alimentares nos municípios, informou também sobre a assessoria das professoras Melissa e Olivia da Universidade Federal de Minas Gerais que estão contribuindo para a elaboração do plano. Um dos objetivos é ampliar o atendimento das cozinhas comunitárias e unidades produtivas em locais estratégicos com maior índice de insegurança alimentar. Ainda com a palavra informou sobre a IV feira da agricultura urbana e familiar que irá acontecer no dia 11/10 na Praça das Jabuticabas no horário de 08 às 16:00h. Este ano foi firmado uma parceria com a Associação dos Técnicos Agrícolas de Minas Gerais /ATAMG que executa um projeto de apoio e fomento aos agricultores, produtores, fornecendo toda estrutura para realização do evento, várias ações estão sendo planejadas, como a oferta de serviços, os vencedores do festival gastronômico de abóboras serão convidados a participar da feira. As dúvidas foram esclarecidas. Dando sequência a pauta da reunião das Comissões de Políticas Públicas e Normativa e Fiscalizadora discorreu sobre: análise da solicitação de inscrição /registro das entidades junto ao COMSAN, sendo elas: a) Centro de Formação Atleta Cidadã-CEFAC; b) Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional /Ecovida; c) Instituto de Assistência Social Droma Romaní; d) Instituto de Assistência da Família AMAI; e) Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré- Fonte da Vida. Em seguida foi informado o parecer da comissão sendo favorável à aprovação das entidades: Centro de Formação Atleta Cidadã -CEFAC e Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré- Fonte da Vida. Após debate das demais solicitações foi sugerida a aprovação com ressalva da entidade Associação de Defesa da Natureza da Região do Nacional /Ecovida, ficando condicionada a retirada do certificado de registro e a comprovação da instalação da placa de identificação da instituição em sua sede. Em relação à entidade Instituto de Assistência da Família - AMAI, foi sugerido que seja encaminhado ofício à entidade solicitando relatório de atividades do ano anterior, fotos das atividades realizadas, termo de parceria com projeto que executa/ realiza o preparo dos alimentos, instalação da placa de identificação da instituição na sede. Quanto a entidade Instituto de Assistência Social Droma Romaní foi sugerido, que a entidade seja notificada para informar sobre datas e horários da realização das oficinas para nova visita e avaliação da comissão. Também foi sugerido que na Resolução 001/2024 seja revisada para correção de lacunas. Colocado em votação foi aprovado com 11 votos. Dando sequência a pauta análise de documentos para renovação do certificado de inscrição das entidades: a) Sociedade Evangélica Beneficente do Eldorado/SEBE; b) Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS; c) Instituto Ser Feliz; d) Centro de Referência a Criança e ao Adolescente /Crescer; e) Associação Casa da Esperança e Paz de Contagem; f) Escola Nossa Senhora Auxiliadora/ Centro de Acolhida Chiara Palazzoli; g) Casa de Apoio Eldorado; h) Casa de Apoio Nova Contagem; i) Casa de Apoio Unidade Ipê Amarelo; j) Fraternidade Espirita Irmão José Grosso; k) Núcleo de Incentivo a Cidadania; l) Associação Eldorado de Apoio à Vida ;m) Projeto Assistencial Novo Céu; n) Organização Educacional João XXIII - Cei Irmã Elvira; o) Lar Maria Clara; foi informado o parecer da comissão sendo favorável a renovação das entidades descritas. Colocado em votação foi aprovado com 10 votos. Em seguida foi informado sobre análise do relatório de atividades 2024 da Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva São Mateus /Vovó Naly e da apreciação do novo modelo de formulário do relatório de atividades, favorecendo o fluxo de informações de forma simples e objetiva, sendo o parecer da comissão favorável às aprovações. Colocado em votação foi aprovado com 10 votos. Na sequência foram socializados os

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

informes: a) III Encontro Nacional da Estratégia Alimenta Cidades de 22 e 24/09 em Belo Horizonte, será verificada a possibilidade de veículo para levar os conselheiros/as, ressaltou- se a importância da inscrição prévia b) Fórum Técnico Minas Sem Miséria; o fórum tem como objetivo elencar propostas para elaboração do Plano Estadual Minas Sem Miséria, o encontro da região metropolitana de Belo Horizonte, será no dia 07/11 em Betim, as inscrições já podem ser realizadas; c) visita dos conselheiros /as na unidade produtiva da Comunidade dos Arturos, Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar/CMAUF e Restaurante Popular de Nova Contagem; considerado pelos participantes como momento de troca de experiência e conhecimento das atividades realizadas.; d) Relatório SOFI/2025 a saída do Brasil do mapa da fome, fruto de políticas robustas e integradas. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município.

C.M.D.C.A.C. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM – CMDCAC

COMUNICADO 015-2025

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.332/2023, vem;

RETIFICAR o Edital 02/2025, para seleção de propostas de organização da Sociedade Civil – OSC, com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, que tenham interesse em executar projetos e programas voltados à política da criança e do adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, conforme republicado no Diário Oficial de Contagem, em 18 de setembro de 2025, edição 6133, pag. 10 a 39.

Onde se lê:

Item 3.2 – Diretriz 2, Parágrafo único. Será destinado, para projeto na diretriz 1(um), o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que poderá contemplar 1(um) projeto contemplando todas as ações indicadas no Termo de Referência.

Leia-se:

Item 3.2 – Diretriz 2, Paragrafo único. Será destinado, para projeto na diretriz 2(dois), o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que poderá contemplar 1 (um) projeto contemplando todas as ações indicadas no Termo de Referência.

Contagem, 29 de setembro de 2025

Jefferson Pereira Cançado de Araújo
Presidente do CMDCAC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Previcon.

ATO RETIFICATÓRIO Nº. 5.965

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, retifica o Ato de Aposentadoria de n° 5.961, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2025, como descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: "[…] CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ... à servidora MAGDA ANA MOREIRA LOPES, […]".

LEIA-SE: "[…] CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ... à servidora MAGDA ANA MOREIRA, […]".

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 26 de setembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS

NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA
Subsecretária Municipal de Gestão Previdenciária Interina

LCMC/

ATO RETIFICATÓRIO Nº. 5.966

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, retifica o Ato de Aposentadoria de n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de outubro de 2024, por força da ordem judicial emanada nos autos do processo nº5010255-17.2021.8.13.0079, a contar de 31 de julho de 2019, como descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: "[…] CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais calculados pela última remuneração, nos termos do art. 3º da EC nº47/2005, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora SUELI DE FÁTIMA BARBOSA, […]".

LEIA-SE: "[…] CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais calculados pela média aritmética, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III da CR/88, Súmula Vinculante n° 33 do Supremo Tribunal Federal, à servidora SUELI DE FÁTIMA BARBOSA, […]".
Palácio do Registro, em Contagem (MG), 26 de setembro de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS

NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA
Subsecretária Municipal de Gestão Previdenciária Interina
LCMC/

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 25/09/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI
Sessão Ordinária Nº 01-126/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
25/09/2025	00000017658/2024	E000027374	Deferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017566/2024	E000027292	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017570/2024	E000027293	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017571/2024	E000027294	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017572/2024	E000027295	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017576/2024	E000027299	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017585/2024	E000027300	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017587/2024	E000027301	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017589/2024	E000027321	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017594/2024	E000027322	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017596/2024	E000027323	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017597/2024	E000027338	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017599/2024	E000027343	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017601/2024	E000027346	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017603/2024	E000027351	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017604/2024	E000027352	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017611/2024	E000027353	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017614/2024	E000027355	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017618/2024	E000027357	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017626/2024	E000027358	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017628/2024	E000027359	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017630/2024	E000027360	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017633/2024	E000027361	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017634/2024	E000027362	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017646/2024	E000027363	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017648/2024	E000027364	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017652/2024	E000027368	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017653/2024	E000027369	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017655/2024	E000027370	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017656/2024	E000027372	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017691/2024	E000027126	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017694/2024	E000026873	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017697/2024	E000026854	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017701/2024	E000026967	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017716/2024	E000027375	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017717/2024	E000027377	Indeferido	CONSORCIO CONPASS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

25/09/2025	00000017720/2024	E000027378	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017722/2024	E000027379	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017730/2024	E000027380	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017735/2024	E000027382	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017737/2024	E000027397	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017738/2024	E000027406	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017747/2024	E000027428	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017748/2024	E000027429	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017751/2024	E000027431	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017754/2024	E000027432	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017761/2024	E000027441	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017659/2024	E000026849	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017661/2024	E000026881	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017662/2024	E000026884	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017664/2024	E000026893	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017665/2024	E000026894	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017669/2024	E000026850	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017673/2024	E000026851	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017674/2024	E000026852	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017678/2024	E000026853	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017679/2024	E000026876	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017681/2024	E000026877	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
25/09/2025	00000017683/2024	E000026879	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 25 de Setembro de 2025
CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 19/09/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI
Sessão Ordinária Nº 02-124/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
19/09/2025	00000021444/2025	E000021834	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

19/09/2025	00000021445/2025	E000021836	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021447/2025	E000021947	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021681/2025	E000022048	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021685/2025	E000022047	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021688/2025	E000022046	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021692/2025	E000022044	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021693/2025	E000021936	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021696/2025	E000021935	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021699/2025	E000021934	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021719/2025	E000021909	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021720/2025	E000020972	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021721/2025	E000020970	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021722/2025	E000020969	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021723/2025	E000020967	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023818/2025	E000021175	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023822/2025	E000022122	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023824/2025	E000022125	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023842/2025	E000022126	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023844/2025	E000022127	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023845/2025	E000022133	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023846/2025	E000022146	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023850/2025	E000022184	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023853/2025	E000022226	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023855/2025	E000022240	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023856/2025	E000022241	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023857/2025	E000022244	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023860/2025	E000022245	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023861/2025	E000022246	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025542/2025	E000022260	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025631/2025	E000022271	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025636/2025	E000022272	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025638/2025	E000022282	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025640/2025	E000022283	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025642/2025	E000022284	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025797/2025	E000022285	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025822/2025	E000022298	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025824/2025	E000022299	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025827/2025	E000022301	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025828/2025	E000022311	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025829/2025	E000022325	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025830/2025	E000022330	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025831/2025	E000022331	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000028967/2025	E000023060	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000035307/2025	E000023579	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035308/2025	E000023897	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035311/2025	E000023900	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035333/2025	E000023991	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035336/2025	E000024001	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035338/2025	E000024002	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035342/2025	E000024003	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035344/2025	E000024004	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035347/2025	E000024036	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035351/2025	E000024038	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035354/2025	E000024039	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035368/2025	M000007155	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035371/2025	M000007156	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

19/09/2025	00000025812/2025	E000022288	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000026734/2025	E000022514	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
19/09/2025	00000026739/2025	E000022515	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 19 de Setembro de 2025
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 19/09/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI
Sessão Ordinária Nº 02-124/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
19/09/2025	00000021444/2025	E000021834	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021445/2025	E000021836	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021447/2025	E000021947	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021681/2025	E000022048	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021685/2025	E000022047	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021688/2025	E000022046	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021692/2025	E000022044	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021693/2025	E000021936	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021696/2025	E000021935	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021699/2025	E000021934	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021719/2025	E000021909	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021720/2025	E000020972	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021721/2025	E000020970	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021722/2025	E000020969	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000021723/2025	E000020967	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023818/2025	E000021175	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023822/2025	E000022122	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023824/2025	E000022125	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023842/2025	E000022126	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023844/2025	E000022127	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023845/2025	E000022133	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023846/2025	E000022146	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023850/2025	E000022184	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023853/2025	E000022226	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023855/2025	E000022240	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023856/2025	E000022241	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023857/2025	E000022244	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023860/2025	E000022245	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000023861/2025	E000022246	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025542/2025	E000022260	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025631/2025	E000022271	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

19/09/2025	00000025636/2025	E000022272	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025638/2025	E000022282	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025640/2025	E000022283	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025642/2025	E000022284	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025797/2025	E000022285	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025822/2025	E000022298	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025824/2025	E000022299	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025827/2025	E000022301	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025828/2025	E000022311	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025829/2025	E000022325	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025830/2025	E000022330	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000025831/2025	E000022331	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000028967/2025	E000023060	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000035307/2025	E000023579	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035308/2025	E000023897	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035311/2025	E000023900	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035333/2025	E000023991	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035336/2025	E000024001	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035338/2025	E000024002	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035342/2025	E000024003	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035344/2025	E000024004	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035347/2025	E000024036	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035351/2025	E000024038	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035354/2025	E000024039	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035368/2025	M000007155	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000035371/2025	M000007156	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
19/09/2025	00000025812/2025	E000022288	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/09/2025	00000026734/2025	E000022514	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
19/09/2025	00000026739/2025	E000022515	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 19 de Setembro de 2025
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 22/09/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI
Sessão Ordinária Nº 02-125/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
22/09/2025	4371020250029479	AL01731656	GQR9893	Deferido	JOAQUIM CARLOS DE MARTINS GUEDES
22/09/2025	4371020250029484	AL01741077	GQR9893	Deferido	JOAQUIM CARLOS DE MARTINS GUEDES
22/09/2025	4371020250029485	AL01745702	GQR9893	Deferido	JOAQUIM CARLOS DE MARTINS GUEDES
22/09/2025	4371020250032084	AL01748623	GQR9893	Deferido	JOAQUIM CARLOS DE MARTINS GUEDES
22/09/2025	4371020250032092	AL01751304	GQR9893	Deferido	JOAQUIM CARLOS DE MARTINS GUEDES
22/09/2025	4371020250032095	AL01751447	GQR9893	Deferido	JOAQUIM CARLOS DE MARTINS GUEDES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

22/09/2025	4371020250004157	AL02196465	RVP3A64	Indeferido	ADRIANA LIMA MEDEIROS FARIA
22/09/2025	4371020250979375	AL02230958	BWS5345	Indeferido	ANADSON HEITOR NEVES DA CRUZ
22/09/2025	4371020250006307	AL02265204	JRY7498	Indeferido	ANDERSON RABELO SOARES DE BRITO
22/09/2025	4371020250000286	AM02735106	PYH1289	Indeferido	ARTHUR FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS
22/09/2025	4371020250000288	AM02735110	PYH1289	Indeferido	ARTHUR FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS
22/09/2025	4371020250000291	AL02201117	MWT3C39	Indeferido	CLEITON LUCAS SILVA E OUTRO
22/09/2025	4371020250000294	AL02020747	HDU5165	Indeferido	DALTON GONCALVES RODRIGUES
22/09/2025	4371020250000296	AL02021383	HDU5165	Indeferido	DALTON GONCALVES RODRIGUES
22/09/2025	4371020250000299	AL02020745	HDU5165	Indeferido	DALTON GONCALVES RODRIGUES
22/09/2025	4371020250979322	AL02193825	LPM8A39	Indeferido	DEIVISON HERNANDES MARCELINO
22/09/2025	4371020250000287	AL02020929	RTU3A75	Indeferido	DIEGO COELHO DA SILVA
22/09/2025	4371020250000289	AL02008916	RTU3A75	Indeferido	DIEGO COELHO DA SILVA
22/09/2025	4371020250000293	AL02013914	RTU3A75	Indeferido	DIEGO COELHO DA SILVA
22/09/2025	4371020250000295	AL02018845	RTU3A75	Indeferido	DIEGO COELHO DA SILVA
22/09/2025	4371020250000297	AL01996891	HCF7836	Indeferido	DIVINO CESARIO DA SILVA
22/09/2025	4371020250011274	AL02195031	SHN0J01	Indeferido	DORIANI AREDES DA SILVA
22/09/2025	4371020250011275	AL02193317	SHN0J01	Indeferido	DORIANI AREDES DA SILVA
22/09/2025	4371020250004263	AL02017843	HHR1J31	Indeferido	DOUGLAS ARAUJO DE BARROS
22/09/2025	4371020250000300	AL02204893	HFS0606	Indeferido	ELBER FRANCISCO DE SOUZA
22/09/2025	4371020250004108	AL02017799	HKY7457	Indeferido	ERNANDE JUNIO DA SILVA RODRIGUES
22/09/2025	4371020250979337	AL02195705	PXS9J83	Indeferido	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA MERLO
22/09/2025	4371020250979339	AL02195864	PXS9J83	Indeferido	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA MERLO
22/09/2025	4371020250004161	AL02199522	SIK2J11	Indeferido	GERALDO MAGELA DA SILVA
22/09/2025	4371020250979340	AL02193063	GGJ1J36	Indeferido	GLAUCIA ALCANTARA GIORDANI DA COSTA
22/09/2025	4371020250979343	AL02198439	GGJ1J36	Indeferido	GLAUCIA ALCANTARA GIORDANI DA COSTA
22/09/2025	4371020250979346	AL02194045	GGJ1J36	Indeferido	GLAUCIA ALCANTARA GIORDANI DA COSTA
22/09/2025	4371020250004306	AL02095554	PYY7B20	Indeferido	GUILHERME DA SILVA
22/09/2025	4371020250004260	AL02057315	HBV2954	Indeferido	GUSTAVO EDUARDO BORGES CARDOSO
22/09/2025	4371020250979251	AL02198940	HLI3F16	Indeferido	HM COMERCIO E SERVICO LTDA
22/09/2025	4371020250979335	AL02193117	HNN6B58	Indeferido	JACKSON JESUS ANTUNES
22/09/2025	4371020250029482	AL01739631	GQR9893	Indeferido	JOAQUIM CARLOS DE MARTINS GUEDES
22/09/2025	4371020250979266	AH00850669	HGS3B29	Indeferido	JONATHAN FELIX FERREIRA
22/09/2025	4371020250979271	AH00850671	HGS3B29	Indeferido	JONATHAN FELIX FERREIRA
22/09/2025	4371020250979289	AL02193166	QPB7H98	Indeferido	JOSE EVANDRO DE DEUS
22/09/2025	4371020250979355	AL02199502	SYL4J03	Indeferido	JOSE MARIA DOS REIS FILHO
22/09/2025	4371020250006389	AL02014180	IQH0469	Indeferido	JOSE VALDECIR THEIS
22/09/2025	4371020250004123	AL02061366	RNV4B60	Indeferido	KERLEY FELIX NOGUEIRA
22/09/2025	4371020250979310	AL02196173	HDI3B94	Indeferido	LEANDRO JOSE DE SOUZA
22/09/2025	4371020250979252	AL02192460	OYY2H02	Indeferido	MARCELO AEDEL SAMPAIO DE ALMEIDA
22/09/2025	4371020250979336	AL02191658	QPV6E67	Indeferido	MARCELO DIAS CAMARGOS
22/09/2025	4371020250004253	AL01994696	OQS9615	Indeferido	MARCOS PAULO DEMETRIO DA SILVA
22/09/2025	4371020250004136	AL02035547	HNP3259	Indeferido	MARIA APARECIDA MEIRELES ARAUJO
22/09/2025	4371020250003749	AL02042056	HMT0I40	Indeferido	MARIANA SOUZA DURAES
22/09/2025	4371020250979273	AL02193801	KLH3I96	Indeferido	MATHEUS PINHEIROS LOPES
22/09/2025	4371020250004309	AL02201437	QPD3A84	Indeferido	NATALIA DANIELE C L FERRAZ
22/09/2025	4371020250979250	AL02195573	HDW5F17	Indeferido	NILSON MARCOLINO SANTANA
22/09/2025	4371020250979297	AL02194378	PGT6F59	Indeferido	RAFAEL GONÇALVES GODINHO
22/09/2025	4371020250004307	AL02088373	SIB5G01	Indeferido	RENATO AUGUSTO MACIEL
22/09/2025	4371020250003642	AL02196423	RFM8J31	Indeferido	RODOLFO RODRIGUES DA SILVA COSTA
22/09/2025	4371020250979301	AL02078034	OQZ0487	Indeferido	RONALDO PEREIRA RAMOS
22/09/2025	4371020250000493	AL02098770	RFB5H40	Indeferido	SIDNEY BARBOSA DE MACEDO
22/09/2025	4371020250979299	AL02056556	QQK0361	Indeferido	VITOR HUGO PASSOS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

22/09/2025	4371020250004724	AL02057231	HHG0B62	Indeferido	WELLEN FELYPE GARCIA PERDIGAO
22/09/2025	4371020250000285	AL02201604	PUY5H01	Indeferido	WILLIAM GABRIEL DOS S DUARTE

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 22 de Setembro de 2025
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 23/09/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI
Sessão Ordinária Nº 02-126/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
23/09/2025	00000014457/2023	E000020339	Deferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017327/2023	E000020765	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018418/2024	E000026878	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018427/2024	E000026882	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018432/2024	E000026883	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018436/2024	E000026885	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018449/2024	E000026887	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018451/2024	E000026888	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018453/2024	E000026890	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018458/2024	E000026891	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018461/2024	E000026896	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018464/2024	E000026897	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018467/2024	E000026898	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018474/2024	E000026899	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018546/2024	E000026900	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018551/2024	E000026909	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018557/2024	E000026915	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018563/2024	E000026916	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018569/2024	E000026917	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018570/2024	E000026918	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018582/2024	E000026920	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	99900059613/2024	E000027050	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	99900059615/2024	E000027051	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	99900059616/2024	E000027074	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
23/09/2025	99900059618/2024	E000027147	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

23/09/2025	00000017583/2023	E000020782	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017824/2024	E000027468	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017825/2024	E000027469	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017828/2024	E000027470	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017830/2024	E000027471	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017833/2024	E000027477	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017835/2024	E000027481	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017838/2024	E000027482	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017839/2024	E000027483	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017840/2024	E000027484	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017841/2024	E000027487	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017844/2024	E000027488	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000017848/2024	E000027490	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000018232/2023	E000020843	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
23/09/2025	00000018042/2024	E000026846	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018045/2024	E000026847	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018049/2024	E000026855	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018050/2024	E000026856	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018051/2024	E000026857	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018060/2024	E000026858	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018063/2024	E000026859	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018069/2024	E000026860	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018070/2024	E000026870	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018072/2024	E000026871	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018074/2024	E000026872	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018076/2024	E000026874	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018078/2024	E000026875	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
23/09/2025	00000018901/2023	E000020908	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
23/09/2025	00000018902/2023	E000020910	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
23/09/2025	00000018909/2023	E000020920	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
23/09/2025	00000018910/2023	E000020921	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
23/09/2025	00000018920/2023	E000020932	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
23/09/2025	00000018921/2023	E000020933	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
23/09/2025	00000018923/2023	E000020934	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
23/09/2025	00000018927/2023	E000020937	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 23 de Setembro de 2025
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 324/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 26/09/2025 a 26/09/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02861903	EMI6J63	13/09/2025	745-50	AL02861904	QWY9G22	13/09/2025	745-50
AL02861906	SHD9J18	13/09/2025	745-50	AL02861910	RMR4C87	13/09/2025	745-50
AL02861916	HKO1228	14/09/2025	745-50	AL02861917	KYS0114	14/09/2025	745-50
AL02861918	HMW0I11	14/09/2025	605-03	AL02861920	QXO3H84	15/09/2025	745-50
AL02861921	OYX6C88	15/09/2025	745-50	AL02861924	TDE8H48	15/09/2025	745-50
AL02861926	TCS2E92	15/09/2025	745-50	AL02861927	DTA4I28	15/09/2025	745-50
AL02861930	HNF0A67	15/09/2025	745-50	AL02861935	PLG7H33	15/09/2025	605-03
AL02861938	QMS8030	16/09/2025	745-50	AL02861940	QXB2I29	16/09/2025	745-50
AL02861941	RFB0E99	16/09/2025	745-50	AL02861942	QUW4A38	16/09/2025	745-50
AL02861943	HDL5F21	16/09/2025	745-50	AL02861944	FSP9973	16/09/2025	745-50
AL02861945	GXA9H10	16/09/2025	745-50	AL02861949	OMC0G97	16/09/2025	745-50
AL02861951	TEW4H47	16/09/2025	745-50	AL02861952	QQM7633	16/09/2025	745-50
AL02861953	HES0I78	16/09/2025	745-50	AL02861956	RUN5F49	16/09/2025	745-50
AL02861958	RTV2I25	16/09/2025	745-50	AL02861960	HEA6994	16/09/2025	745-50
AL02861961	PZP6D56	16/09/2025	745-50	AL02861964	RTW1A94	16/09/2025	745-50
AL02861966	HGZ3731	16/09/2025	745-50	AL02861967	OQG7C65	16/09/2025	745-50
AL02861970	HNX2486	16/09/2025	745-50	AL02861971	HLH3B97	16/09/2025	745-50
AL02861972	TEA7A36	16/09/2025	745-50	AL02861973	PWZ1345	16/09/2025	745-50
AL02861974	KRP7H06	16/09/2025	745-50	AL02861976	OQF5D17	16/09/2025	745-50
AL02861979	SHG1C05	16/09/2025	745-50	AL02861980	HBG5960	16/09/2025	745-50
AL02861983	QUX3A60	16/09/2025	745-50	AL02861984	HGI4J76	16/09/2025	745-50
AL02861985	HKC8H54	16/09/2025	745-50	AL02861986	RVN0E54	16/09/2025	745-50
AL02861987	SHZ7E06	16/09/2025	745-50	AL02861994	TCS3D09	16/09/2025	745-50
AL02861995	RNS8B87	16/09/2025	745-50	AL02861996	PUF1251	16/09/2025	745-50
AL02861997	EEN6J96	16/09/2025	745-50	AL02861998	PYN1B46	16/09/2025	745-50
AL02861999	QOU7E97	16/09/2025	745-50	AL02862004	QXC5C71	16/09/2025	745-50
AL02862005	RNL9I18	16/09/2025	745-50	AL02862006	PUZ9B27	16/09/2025	745-50
AL02862011	QOI9725	16/09/2025	745-50	AL02862012	PZY5B60	16/09/2025	745-50
AL02862013	GZE0C94	16/09/2025	745-50	AL02862014	HLB1E33	16/09/2025	745-50
AL02862016	HGE9265	16/09/2025	745-50	AL02862017	HHO4H52	16/09/2025	745-50
AL02862019	SYY8H50	16/09/2025	745-50	AL02862021	SJH9B66	16/09/2025	745-50
AL02862022	RTQ5I42	16/09/2025	745-50	AL02862024	GZG4248	16/09/2025	745-50
AL02862025	QMZ3H11	16/09/2025	745-50	AL02862026	OWU1G36	16/09/2025	745-50
AL02862027	QMZ3H11	16/09/2025	745-50	AL02862028	OPY6718	16/09/2025	745-50
AL02862031	MAA6B47	16/09/2025	745-50	AL02862032	LUK3C74	16/09/2025	745-50
AL02862034	HNB8664	16/09/2025	745-50	AL02862035	SCN6H48	16/09/2025	745-50
AL02862036	QXI0450	16/09/2025	745-50	AL02862039	QAP6461	16/09/2025	745-50
AL02862041	SYN2C09	16/09/2025	745-50	AL02862042	TQS7H50	16/09/2025	745-50
AL02862045	ECM8D62	16/09/2025	745-50	AL02862046	TEV0J15	16/09/2025	745-50
AL02862052	PPQ2B85	16/09/2025	745-50	AL02862053	PZN3E91	16/09/2025	745-50
AL02862055	QUC9H81	16/09/2025	745-50	AL02862056	TXA1A56	16/09/2025	745-50
AL02862057	PYP0J02	16/09/2025	745-50	AL02862063	PPC8D65	16/09/2025	745-50
AL02862066	TEH0E29	16/09/2025	745-50	AL02862067	GYG2G16	16/09/2025	745-50
AL02862068	PUB3644	16/09/2025	745-50	AL02862069	RUR9G68	16/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02862070	SYQ9A10	16/09/2025	745-50	AL02862071	FSX0J13	16/09/2025	745-50
AL02862072	SJD4H54	16/09/2025	745-50	AL02862075	HIX8514	16/09/2025	745-50
AL02862077	QXE8H42	16/09/2025	745-50	AL02862079	TCH8I09	16/09/2025	745-50
AL02862082	MSH6I64	16/09/2025	745-50	AL02862084	AZY2D14	16/09/2025	746-30
AL02862085	TEQ7E92	16/09/2025	745-50	AL02862086	FIX5E54	16/09/2025	745-50
AL02862087	RFF0F45	16/09/2025	745-50	AL02862088	TEE5H64	16/09/2025	745-50
AL02862091	TXD1F72	16/09/2025	745-50	AL02862092	QUC9E78	16/09/2025	745-50
AL02862093	SIU5F83	16/09/2025	745-50	AL02862095	OUZ0E60	16/09/2025	745-50
AL02862096	TEE5H52	16/09/2025	745-50	AL02862098	RUX9E58	16/09/2025	745-50
AL02862099	HHP3091	16/09/2025	745-50	AL02862101	HCO7D12	16/09/2025	746-30
AL02862103	RVM8I13	16/09/2025	745-50	AL02862107	QQV9914	16/09/2025	745-50
AL02862108	RUV8H81	16/09/2025	745-50	AL02862109	ODC7B51	16/09/2025	745-50
AL02862110	QGA8J42	16/09/2025	746-30	AL02862111	QGA8J42	16/09/2025	746-30
AL02862112	RMO7D57	16/09/2025	746-30	AL02862117	TXA8A77	16/09/2025	746-30
AL02862123	QMZ3H11	16/09/2025	746-30	AL02862125	QUS8A48	16/09/2025	747-10
AL02862127	QPS7806	16/09/2025	746-30	AL02862128	RZR2J17	16/09/2025	746-30
AL02862129	PWC0020	16/09/2025	746-30	AL02862132	TEH0E29	16/09/2025	746-30
AL02862133	QXQ7J22	16/09/2025	745-50	AL02862134	SIG2H26	16/09/2025	745-50
AL02862135	QUO2877	16/09/2025	745-50	AL02862136	SYC1F77	16/09/2025	745-50
AL02862137	TKF6G35	16/09/2025	745-50	AL02862138	GQO3872	16/09/2025	745-50
AL02862141	GWR2G80	16/09/2025	745-50	AL02862145	RGB5G31	16/09/2025	745-50
AL02862151	HNT0949	16/09/2025	745-50	AL02862154	QOU9G68	16/09/2025	745-50
AL02862155	OWO9561	16/09/2025	745-50	AL02862157	SYC1F77	16/09/2025	745-50
AL02862158	CUM8884	16/09/2025	745-50	AL02862159	TCW7B52	16/09/2025	745-50
AL02862163	QMZ3H11	16/09/2025	745-50	AL02862164	TDR7E36	16/09/2025	745-50
AL02862167	GNJ2G33	16/09/2025	745-50	AL02862168	RFF4A77	16/09/2025	745-50
AL02862172	TJW3E13	16/09/2025	745-50	AL02862178	QNR0620	16/09/2025	745-50
AL02862180	FVD4290	16/09/2025	745-50	AL02862181	FVD4290	16/09/2025	745-50
AL02862182	QOK8I84	16/09/2025	746-30	AL02862184	TYA2G41	16/09/2025	746-30
AL02862188	FVD4290	16/09/2025	745-50	AL02862192	PPZ5J70	16/09/2025	745-50
AL02862193	TEH7H72	16/09/2025	745-50	AL02862194	QXK4G59	16/09/2025	746-30
AL02862195	QUC6C36	16/09/2025	746-30	AL02862196	RTL3H66	16/09/2025	745-50
AL02862197	SHY3A23	16/09/2025	745-50	AL02862198	MSM7E95	16/09/2025	746-30
AL02862200	SIW1D46	16/09/2025	745-50	AL02862207	TDE8B71	16/09/2025	745-50
AL02862212	TDM8I50	16/09/2025	745-50	AL02862215	TET0J00	16/09/2025	745-50
AL02862217	RVB1E44	16/09/2025	745-50	AL02862218	TDN6C33	16/09/2025	746-30
AL02862219	EQX7B84	16/09/2025	745-50	AL02862222	PEY1F77	16/09/2025	745-50
AL02862223	RFB3I00	16/09/2025	745-50	AL02862227	SIV1C55	16/09/2025	745-50
AL02862228	SFE1B19	16/09/2025	745-50	AL02862232	PZM8E38	16/09/2025	745-50
AL02862234	QOX4I05	16/09/2025	745-50	AL02862235	FJA4J72	16/09/2025	745-50
AL02862238	TDS9G03	16/09/2025	746-30	AL02862240	OPX9J94	16/09/2025	745-50
AL02862243	PRX3H11	16/09/2025	745-50	AL02862245	PVJ2F68	16/09/2025	745-50
AL02862246	QQA8G40	16/09/2025	745-50	AL02862248	GQP8C72	16/09/2025	745-50
AL02862249	HDP0965	16/09/2025	745-50	AL02862250	SYX9B14	16/09/2025	745-50
AL02862251	HGQ6H02	16/09/2025	745-50	AL02862255	OHM4E80	16/09/2025	745-50
AL02862261	RND0E10	16/09/2025	745-50	AL02862262	GZN9391	16/09/2025	745-50
AL02862264	HDB7708	16/09/2025	745-50	AL02862265	SHY8G96	16/09/2025	745-50
AL02862266	PYV6405	16/09/2025	745-50	AL02862269	FDZ9C73	16/09/2025	745-50
AL02862273	QWH2H81	16/09/2025	745-50	AL02862274	OQD8G80	16/09/2025	745-50
AL02862276	TES1I66	16/09/2025	745-50	AL02862277	SFE1B19	16/09/2025	745-50
AL02862278	RMO7B34	16/09/2025	745-50	AL02862279	QQM1F43	16/09/2025	745-50
AL02862282	TDT9J09	16/09/2025	745-50	AL02862283	OOY3I21	16/09/2025	745-50
AL02862285	QOK9E83	16/09/2025	746-30	AL02862288	QXV8G22	16/09/2025	745-50
AL02862289	SIJ3G64	16/09/2025	745-50	AL02862290	TDJ4J04	16/09/2025	745-50
AL02862291	HGR6B38	16/09/2025	745-50	AL02862293	QPE8D48	16/09/2025	745-50
AL02862298	HHS2827	16/09/2025	745-50	AL02862299	OWY3077	16/09/2025	745-50
AL02862300	DTZ9J95	16/09/2025	745-50	AL02862301	RMO8E89	16/09/2025	745-50
AL02862302	TDB2F27	16/09/2025	745-50	AL02862303	TDB9B94	16/09/2025	746-30
AL02862304	RVV5A35	16/09/2025	745-50	AL02862306	HEK3D76	16/09/2025	745-50
AL02862310	EBQ5D12	16/09/2025	745-50	AL02862313	HMJ4326	16/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02862315	HML4D31	16/09/2025	745-50	AL02862316	SYN3B65	16/09/2025	745-50
AL02862319	NKZ6J35	16/09/2025	745-50	AL02862321	RFV8G25	16/09/2025	745-50
AL02862322	SHJ4B53	16/09/2025	745-50	AL02862327	OWX7G76	16/09/2025	745-50
AL02862328	TEV7C38	16/09/2025	745-50	AL02862331	TEP6C21	16/09/2025	745-50
AL02862334	QOY2G06	16/09/2025	745-50	AL02862336	FLN0E71	16/09/2025	745-50
AL02862339	ASG7J19	16/09/2025	745-50	AL02862341	SYK0D79	16/09/2025	745-50
AL02862343	TDT2G34	16/09/2025	745-50	AL02862344	SAO2A26	16/09/2025	746-30
AL02862345	RNJ4H69	16/09/2025	745-50	AL02862346	TDF7J84	16/09/2025	745-50
AL02862349	EEZ0324	16/09/2025	745-50	AL02862350	QXQ3J56	16/09/2025	745-50
AL02862352	PWA4D86	16/09/2025	745-50	AL02862353	GZJ8G61	16/09/2025	745-50
AL02862356	EBQ5D12	16/09/2025	745-50	AL02862358	TEQ9F36	16/09/2025	745-50
AL02862362	TDD2F12	16/09/2025	745-50	AL02862365	OLX4995	16/09/2025	745-50
AL02862367	JIY7D52	16/09/2025	745-50	AL02862369	FQI5D62	16/09/2025	745-50
AL02862372	KIY9530	16/09/2025	745-50	AL02862375	QUX4G69	16/09/2025	745-50
AL02862376	PYC5E83	16/09/2025	745-50	AL02862377	QWW1C60	16/09/2025	746-30
AL02862378	PEY1F77	16/09/2025	745-50	AL02862381	PVE9F80	16/09/2025	745-50
AL02862382	TCZ2G22	16/09/2025	745-50	AL02862383	BEP6C07	16/09/2025	745-50
AL02862386	ECU5F21	16/09/2025	745-50	AL02862387	FQI5D62	16/09/2025	745-50
AL02862388	JIY7D52	16/09/2025	745-50	AL02862391	HNE3737	16/09/2025	745-50
AL02862392	HDS0I10	16/09/2025	745-50	AL02862393	GYZ3224	16/09/2025	745-50
AL02862395	RTD7E16	16/09/2025	745-50	AL02862396	TDZ6F60	16/09/2025	746-30
AL02862397	TDC9F30	16/09/2025	745-50	AL02862399	PYY2331	16/09/2025	745-50
AL02862400	TET5J25	16/09/2025	745-50	AL02862401	TDS8E63	16/09/2025	745-50
AL02862403	TWZ1C41	16/09/2025	745-50	AL02862408	NYD7A72	16/09/2025	745-50
AL02862409	QNP2B13	16/09/2025	745-50	AL02862410	DIC8198	16/09/2025	746-30
AL02862413	TEG9D90	16/09/2025	745-50	AL02862414	HNK0E04	16/09/2025	745-50
AL02862415	OOM2G20	16/09/2025	745-50	AL02862416	EZM4937	16/09/2025	745-50
AL02862417	HHO0461	16/09/2025	745-50	AL02862418	RFJ3E79	16/09/2025	745-50
AL02862420	BEQ9H78	16/09/2025	745-50	AL02862422	KXQ7G56	16/09/2025	745-50
AL02862423	PUS9062	16/09/2025	745-50	AL02862425	TET6F34	16/09/2025	745-50
AL02862426	RMV2F40	16/09/2025	745-50	AL02862429	SYY5E73	16/09/2025	745-50
AL02862430	TDB9F54	16/09/2025	745-50	AL02862432	RUZ7C92	16/09/2025	745-50
AL02862433	TEZ9J15	16/09/2025	746-30	AL02862434	TEL3H14	16/09/2025	745-50
AL02862435	PZD8H18	16/09/2025	745-50	AL02862436	SJC7E91	16/09/2025	745-50
AL02862437	GRE7J27	16/09/2025	745-50	AL02862441	QJX4795	16/09/2025	745-50
AL02862442	QXA4C20	16/09/2025	745-50	AL02862444	TDC0G39	16/09/2025	745-50
AL02862445	OHL5D81	16/09/2025	745-50	AL02862446	HDD5A23	16/09/2025	745-50
AL02862450	QWZ1E95	16/09/2025	745-50	AL02862453	KJA7C77	16/09/2025	745-50
AL02862455	PYX9448	16/09/2025	745-50	AL02862460	HKI3J53	16/09/2025	745-50
AL02862461	ONW6A73	16/09/2025	745-50	AL02862464	TBD8E89	16/09/2025	746-30
AL02862466	RWM7I78	16/09/2025	747-10	AL02862467	RUO7I35	16/09/2025	746-30
AL02862468	OPK4702	16/09/2025	746-30	AL02862469	PZQ8C51	16/09/2025	746-30
AL02862473	HEK3D76	16/09/2025	746-30	AL02862474	HDI6326	16/09/2025	746-30
AL02862475	LOG1J07	16/09/2025	746-30	AL02862477	LSC2085	16/09/2025	746-30
AL02862480	PZM8E38	16/09/2025	746-30	AL02862483	GZT8296	16/09/2025	746-30
AL02862485	OPM2G56	16/09/2025	747-10	AL02862488	HOK9J65	16/09/2025	746-30
AL02862491	QQA6165	16/09/2025	746-30	AL02862493	HKI3J53	16/09/2025	747-10
AL02862495	SHX8G14	16/09/2025	746-30	AL02862498	HNA6185	16/09/2025	745-50
AL02862500	NYM0I79	16/09/2025	745-50	AL02862502	OWS3E72	16/09/2025	745-50
AL02862503	TET5C57	16/09/2025	745-50	AL02862504	SEE5E85	16/09/2025	745-50
AL02862505	SIB7J32	16/09/2025	745-50	AL02862506	TEJ3F92	16/09/2025	605-03
AL02862508	QOG0E37	16/09/2025	605-03	AL02862510	HJZ0436	16/09/2025	605-03
AL02862513	RFI0H99	16/09/2025	605-03	AL02862514	GYV3235	16/09/2025	605-03
AL02862516	SHS6E15	16/09/2025	605-03	AL02862517	KKI2H44	16/09/2025	605-03
AL02862519	GWC4D95	16/09/2025	605-03	AL02862520	ISV7398	16/09/2025	605-03
AL02862521	HJF3G40	16/09/2025	605-03	AL02862528	IVK4000	16/09/2025	605-03
AL02862530	NPR1G89	16/09/2025	605-03	AL02862533	RFM5G45	16/09/2025	605-03
AL02862537	QNI7C17	16/09/2025	605-03	AL02862538	TDF5A42	16/09/2025	605-03
AL02862539	QXT6I18	16/09/2025	605-03	AL02862543	RFL6C41	16/09/2025	605-03
AL02862546	QXI2809	16/09/2025	605-03	AL02862550	OPB9151	16/09/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02862552	BTB3J20	16/09/2025	605-03	AL02862553	TEL7D39	16/09/2025	605-03
AL02862560	SYQ1D25	16/09/2025	605-03	AL02862562	TCV4C12	16/09/2025	605-03
AL02862566	QPT1G33	16/09/2025	605-03	AL02862567	NTQ8B53	16/09/2025	605-03
AL02862570	SYN1F02	16/09/2025	745-50	AL02862572	FNF4J52	16/09/2025	745-50
AL02862574	HIZ9H51	16/09/2025	745-50	AL02862575	RTO6E20	16/09/2025	745-50
AL02862576	AYG3558	16/09/2025	605-03	AL02862578	HNA8333	16/09/2025	605-03
AL02862587	QNW9H04	16/09/2025	605-03	AL02862588	OWK9020	16/09/2025	605-03
AL02862591	RTJ3F16	16/09/2025	605-03	AL02862592	TYA7H00	16/09/2025	605-03
AL02862596	SYT2J31	16/09/2025	605-03	AL02862597	OQP1J26	16/09/2025	605-03
AL02862599	HEG7I04	16/09/2025	605-03	AL02862601	QQN7J94	16/09/2025	605-03
AL02862602	HKP6B74	16/09/2025	605-03	AL02862605	SYF1J82	17/09/2025	745-50
AL02862609	SHD0G87	17/09/2025	745-50	AL02862614	TEY9C08	17/09/2025	745-50
AL02862617	PAX4J51	17/09/2025	745-50	AL02862618	GYQ5453	17/09/2025	745-50
AL02862619	HFE8G51	17/09/2025	745-50	AL02862622	PUS9D43	17/09/2025	745-50
AL02862624	OWV1916	17/09/2025	745-50	AL02862625	HFO6I42	17/09/2025	745-50
AL02862627	PUS3632	17/09/2025	745-50	AL02862629	PZS0652	17/09/2025	745-50
AL02862632	QXE6J04	17/09/2025	745-50	AL02862634	OXG0951	17/09/2025	745-50
AL02862638	GVA2F13	17/09/2025	745-50	AL02862639	SIF0C12	17/09/2025	745-50
AL02862640	JHO2B65	17/09/2025	745-50	AL02862642	HHO3793	17/09/2025	745-50
AL02862646	TOE4E51	17/09/2025	745-50	AL02862648	OPG1423	17/09/2025	745-50
AL02862650	HHR0137	17/09/2025	745-50	AL02862651	PUQ8360	17/09/2025	745-50
AL02862652	NYF6162	17/09/2025	745-50	AL02862654	TEY6B10	17/09/2025	745-50
AL02862657	RMV2H99	17/09/2025	745-50	AL02862658	TDF5I76	17/09/2025	745-50
AL02862659	TIW7J59	17/09/2025	746-30	AL02862660	RTX6J72	17/09/2025	745-50
AL02862667	SYX0E96	17/09/2025	745-50	AL02862671	QPC5873	17/09/2025	745-50
AL02862674	TCX6F61	17/09/2025	745-50	AL02862675	TDB2E69	17/09/2025	745-50
AL02862677	RUC9E72	17/09/2025	745-50	AL02862679	HNG4185	17/09/2025	745-50
AL02862682	NXX6693	17/09/2025	745-50	AL02862683	HHM1311	17/09/2025	745-50
AL02862686	QOO4A40	17/09/2025	745-50	AL02862687	PWC6048	17/09/2025	745-50
AL02862688	HBK8432	17/09/2025	745-50	AL02862690	OPN8653	17/09/2025	745-50
AL02862691	QPL7136	17/09/2025	745-50	AL02862692	JSU2I62	17/09/2025	745-50
AL02862695	OWU1F39	17/09/2025	746-30	AL02862696	BEQ9H12	17/09/2025	745-50
AL02862697	PBI8F01	17/09/2025	745-50	AL02862698	AXD4D94	17/09/2025	745-50
AL02862704	SHQ0H47	17/09/2025	746-30	AL02862706	TAU6H42	17/09/2025	745-50
AL02862707	HLH5D68	17/09/2025	745-50	AL02862709	HDN6338	17/09/2025	745-50
AL02862712	OOY3309	17/09/2025	746-30	AL02862713	OOY3309	17/09/2025	747-10
AL02862716	QXA1F19	17/09/2025	746-30	AL02862717	TCN3D18	17/09/2025	746-30
AL02862722	SYQ3I56	17/09/2025	745-50	AL02862723	SSL2A16	17/09/2025	745-50
AL02862725	HJO5E36	17/09/2025	745-50	AL02862726	TEY9H29	17/09/2025	745-50
AL02862727	FKJ0E27	17/09/2025	745-50	AL02862729	FYD6G69	17/09/2025	745-50
AL02862730	HIV9E30	17/09/2025	745-50	AL02862731	RNU4E46	17/09/2025	745-50
AL02862732	QPE3251	17/09/2025	745-50	AL02862733	HBX2B04	17/09/2025	745-50
AL02862734	QQB0G24	17/09/2025	745-50	AL02862736	SHW2F37	17/09/2025	745-50
AL02862737	RMG4B92	17/09/2025	745-50	AL02862740	HKY3A06	17/09/2025	745-50
AL02862742	TEZ9H19	17/09/2025	745-50	AL02862746	RAU4A26	17/09/2025	745-50
AL02862747	QPM3H66	17/09/2025	745-50	AL02862749	SUC7F29	17/09/2025	745-50
AL02862750	HFY2217	17/09/2025	745-50	AL02862752	TDN4G23	17/09/2025	745-50
AL02862753	HGK0A49	17/09/2025	745-50	AL02862754	QQS3F35	17/09/2025	745-50
AL02862757	JOF1E88	17/09/2025	745-50	AL02862758	QNQ6838	17/09/2025	745-50
AL02862759	LUL3D56	17/09/2025	745-50	AL02862760	HGJ3C98	17/09/2025	745-50
AL02862761	TCZ8I20	17/09/2025	745-50	AL02862762	TEA7J39	17/09/2025	745-50
AL02862763	QOE4910	17/09/2025	745-50	AL02862765	OQF0987	17/09/2025	746-30
AL02862770	MRS0I66	17/09/2025	745-50	AL02862771	GSW1G02	17/09/2025	746-30
AL02862773	SVH3A41	17/09/2025	745-50	AL02862774	SHZ8F80	17/09/2025	745-50
AL02862776	OLY6457	17/09/2025	745-50	AL02862777	UAI2B30	17/09/2025	745-50
AL02862778	SJE4D39	17/09/2025	745-50	AL02862780	SIN4E84	17/09/2025	745-50
AL02862781	QOP9F12	17/09/2025	745-50	AL02862782	PZD9B16	17/09/2025	745-50
AL02862784	TCO5B51	17/09/2025	745-50	AL02862789	QOD3A22	17/09/2025	745-50
AL02862792	RNK2A01	17/09/2025	745-50	AL02862795	TDN9D12	17/09/2025	745-50
AL02862798	GMC2132	17/09/2025	745-50	AL02862800	RND6J22	17/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02862801	OQB1B71	17/09/2025	745-50
AL02862802	QXI9I40	17/09/2025	745-50
AL02862806	NLR9J99	17/09/2025	745-50
AL02862808	QWW7061	17/09/2025	745-50
AL02862810	EQH3A48	17/09/2025	745-50
AL02862811	RVH5G99	17/09/2025	745-50
AL02862815	PVA8470	17/09/2025	745-50
AL02862817	GVB5D26	17/09/2025	745-50
AL02862818	QXC9G37	17/09/2025	745-50
AL02862823	HKW5G67	17/09/2025	745-50
AL02862824	QPR0C59	17/09/2025	745-50
AL02862825	OQP2099	17/09/2025	745-50
AL02862826	MLW7G66	17/09/2025	745-50
AL02862827	ONO3J67	17/09/2025	745-50
AL02862830	OOY7827	17/09/2025	745-50
AL02862834	LSA5H42	17/09/2025	745-50
AL02862836	HMU4762	17/09/2025	745-50
AL02862837	PWU2H53	17/09/2025	745-50
AL02862839	TCJ4I15	17/09/2025	745-50
AL02862841	FKY0941	17/09/2025	745-50
AL02862844	RNO3G91	17/09/2025	745-50
AL02862845	PZD6F46	17/09/2025	745-50
AL02862849	RPP8C54	17/09/2025	745-50
AL02862850	OQB8H50	17/09/2025	745-50
AL02862854	OPD7E45	17/09/2025	745-50
AL02862855	RUF9C15	17/09/2025	745-50
AL02862856	SHE7I36	17/09/2025	745-50
AL02862857	OLU6I61	17/09/2025	745-50
AL02862859	SIL6F27	17/09/2025	745-50
AL02862866	OPC6229	17/09/2025	745-50
AL02862867	SUH4J93	17/09/2025	745-50
AL02862868	DUH8856	17/09/2025	745-50
AL02862869	RKF3E05	17/09/2025	745-50
AL02862870	LLG4G98	17/09/2025	746-30
AL02862876	QNO0J40	17/09/2025	745-50
AL02862877	HOK4F71	17/09/2025	745-50
AL02862879	SDY0J94	17/09/2025	745-50
AL02862885	QUY2J61	17/09/2025	745-50
AL02862887	RVX0J89	17/09/2025	745-50
AL02862888	SIP6D03	17/09/2025	745-50
AL02862889	HDW9632	17/09/2025	745-50
AL02862890	RCT6F91	17/09/2025	745-50
AL02862892	QXD6772	17/09/2025	745-50
AL02862895	TDA6G15	17/09/2025	745-50
AL02862896	QMU4F00	17/09/2025	745-50
AL02862897	BEV6F49	17/09/2025	745-50
AL02862899	TEA7A36	17/09/2025	745-50
AL02862900	GIN6G97	17/09/2025	745-50
AL02862902	AYC5E29	17/09/2025	745-50
AL02862903	RTI0A09	17/09/2025	745-50
AL02862907	QQF5133	17/09/2025	746-30
AL02862908	PHX1B19	17/09/2025	746-30
AL02862913	RNK1G71	17/09/2025	746-30
AL02862916	QNE1G34	17/09/2025	745-50
AL02862918	PYU8J22	17/09/2025	745-50
AL02862919	RUP4F88	17/09/2025	745-50
AL02862920	QPJ8G98	17/09/2025	745-50
AL02862921	QQQ5249	17/09/2025	745-50
AL02862922	HCV4I50	17/09/2025	745-50
AL02862924	PUJ1B76	17/09/2025	745-50
AL02862925	SSX3I20	17/09/2025	745-50
AL02862926	RTD5C69	17/09/2025	746-30
AL02862928	RMH4B88	17/09/2025	745-50
AL02862933	TJT5B89	17/09/2025	745-50
AL02862934	JAA4F89	17/09/2025	745-50
AL02862935	OQK2B06	17/09/2025	745-50
AL02862937	GQP9A46	17/09/2025	745-50
AL02862939	TDR3F07	17/09/2025	745-50
AL02862940	QCC2I06	17/09/2025	745-50
AL02862944	TEZ9J15	17/09/2025	745-50
AL02862945	OWZ2655	17/09/2025	745-50
AL02862946	RNX0D95	17/09/2025	745-50
AL02862952	PZK2J38	17/09/2025	745-50
AL02862954	SHH4I02	17/09/2025	745-50
AL02862958	QPG9D68	17/09/2025	746-30
AL02862959	TEP5B87	17/09/2025	745-50
AL02862961	PVI4J98	17/09/2025	745-50
AL02862962	HAE8446	17/09/2025	746-30
AL02862966	TDP3J04	17/09/2025	745-50
AL02862967	RVD3E28	17/09/2025	745-50
AL02862969	KOY5A18	17/09/2025	745-50
AL02862971	HNE4J96	17/09/2025	745-50
AL02862975	TCS0B18	17/09/2025	745-50
AL02862976	SHX5I99	17/09/2025	745-50
AL02862979	SIR7D09	17/09/2025	745-50
AL02862980	HBL4233	17/09/2025	745-50
AL02862982	OQN2D38	17/09/2025	745-50
AL02862984	OWL0H35	17/09/2025	745-50
AL02862985	KVZ6F83	17/09/2025	745-50
AL02862987	TMB0C41	17/09/2025	745-50
AL02862988	QQQ3H83	17/09/2025	745-50
AL02862990	PUJ1B76	17/09/2025	745-50
AL02862992	GDB4J91	17/09/2025	745-50
AL02862993	GYS9105	17/09/2025	745-50
AL02862995	NZV8C90	17/09/2025	745-50
AL02862996	PZO2E24	17/09/2025	745-50
AL02862998	SYT8J84	17/09/2025	745-50
AL02862999	TCH2F98	17/09/2025	745-50
AL02863000	TEG6E60	17/09/2025	745-50
AL02863003	PVC1D10	17/09/2025	745-50
AL02863005	QQH5H99	17/09/2025	745-50
AL02863006	TCV4H37	17/09/2025	745-50
AL02863007	SYL0A64	17/09/2025	745-50
AL02863008	SHL1H38	17/09/2025	745-50
AL02863009	RJC4J65	17/09/2025	745-50
AL02863015	PWP9880	17/09/2025	745-50
AL02863017	TDJ2H00	17/09/2025	745-50
AL02863018	EUG5D86	17/09/2025	745-50
AL02863019	OLR9188	17/09/2025	745-50
AL02863023	TCL4A55	17/09/2025	745-50
AL02863027	PWN9F63	17/09/2025	745-50
AL02863028	TLS9H01	17/09/2025	745-50
AL02863029	QOV5671	17/09/2025	745-50
AL02863030	KRL8B78	17/09/2025	745-50
AL02863033	QMR5639	17/09/2025	745-50
AL02863034	RVD7D30	17/09/2025	746-30
AL02863035	RFR3A78	17/09/2025	745-50
AL02863036	RMN0H69	17/09/2025	745-50
AL02863038	STM5B05	17/09/2025	745-50
AL02863039	MWS9E97	17/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02863040	KRQ3H94	17/09/2025	745-50
AL02863045	SYI1D51	17/09/2025	745-50
AL02863047	GXJ5D28	17/09/2025	745-50
AL02863055	PZC4G86	17/09/2025	745-50
AL02863057	JHZ4I93	17/09/2025	745-50
AL02863059	JHZ4I93	17/09/2025	745-50
AL02863061	SVX2D27	17/09/2025	745-50
AL02863063	HDG1H90	17/09/2025	745-50
AL02863068	QXT3H22	17/09/2025	745-50
AL02863070	RUO6C55	17/09/2025	745-50
AL02863076	RUO0F42	17/09/2025	745-50
AL02863082	OMD5D43	17/09/2025	745-50
AL02863086	HEM5998	17/09/2025	745-50
AL02863089	QYM6G51	17/09/2025	745-50
AL02863096	FKW8H25	17/09/2025	745-50
AL02863098	BAX4J32	17/09/2025	745-50
AL02863102	PST5J11	17/09/2025	745-50
AL02863106	QUP7I31	17/09/2025	745-50
AL02863108	TEO6J51	17/09/2025	745-50
AL02863113	QQN6B16	17/09/2025	745-50
AL02863116	SIP6D03	17/09/2025	745-50
AL02863118	TET6F34	17/09/2025	745-50
AL02863121	FEU2G88	17/09/2025	745-50
AL02863123	RQS2G26	17/09/2025	745-50
AL02863126	ERZ0J63	17/09/2025	745-50
AL02863128	FCO5I82	17/09/2025	745-50
AL02863131	RVJ0H22	17/09/2025	745-50
AL02863133	HLH3J09	17/09/2025	746-30
AL02863136	KZL8J22	17/09/2025	745-50
AL02863138	GZC0422	17/09/2025	745-50
AL02863145	JFQ8B72	17/09/2025	745-50
AL02863150	QXH7E53	17/09/2025	746-30
AL02863152	RTL3H66	17/09/2025	745-50
AL02863154	PYK2E48	17/09/2025	745-50
AL02863158	HLN3G90	17/09/2025	745-50
AL02863166	TET6F34	17/09/2025	746-30
AL02863169	LTX1522	17/09/2025	745-50
AL02863172	OWI1838	17/09/2025	745-50
AL02863176	LOT7G45	17/09/2025	745-50
AL02863178	FOG2B60	17/09/2025	745-50
AL02863180	PYD8J32	17/09/2025	745-50
AL02863183	SIV8I54	17/09/2025	745-50
AL02863188	EKU8H64	17/09/2025	745-50
AL02863193	BES4H80	17/09/2025	745-50
AL02863198	TCA8A85	17/09/2025	746-30
AL02863206	SJZ4B21	17/09/2025	745-50
AL02863210	QXT3G60	17/09/2025	745-50
AL02863217	SWV9A17	17/09/2025	745-50
AL02863220	OAS3I86	17/09/2025	745-50
AL02863223	HCS4744	17/09/2025	745-50
AL02863226	QOC4H06	17/09/2025	745-50
AL02863229	TEH1B22	17/09/2025	745-50
AL02863232	PYQ5F38	17/09/2025	745-50
AL02863242	PJQ6E23	17/09/2025	745-50
AL02863245	EZH0238	17/09/2025	745-50
AL02863248	UAB6B13	17/09/2025	745-50
AL02863253	RFP6E53	17/09/2025	745-50
AL02863255	RDH7E35	17/09/2025	745-50
AL02863258	GYA9976	17/09/2025	745-50
AL02863260	OVO3H70	17/09/2025	745-50
AL02863043	PUS5D72	17/09/2025	745-50
AL02863046	TWZ5G19	17/09/2025	745-50
AL02863054	HLU7503	17/09/2025	745-50
AL02863056	RNY4E23	17/09/2025	745-50
AL02863058	BAP3A49	17/09/2025	745-50
AL02863060	QXT3H22	17/09/2025	745-50
AL02863062	TBR0J31	17/09/2025	746-30
AL02863066	JHZ4I93	17/09/2025	745-50
AL02863069	HCF2294	17/09/2025	745-50
AL02863072	OWV1F60	17/09/2025	745-50
AL02863077	HJU7J69	17/09/2025	745-50
AL02863084	RTR1I76	17/09/2025	746-30
AL02863087	QOX0F43	17/09/2025	745-50
AL02863094	RUO2E94	17/09/2025	745-50
AL02863097	TCB2I97	17/09/2025	745-50
AL02863101	FKW8H25	17/09/2025	745-50
AL02863104	DWR1F78	17/09/2025	745-50
AL02863107	PZK3A59	17/09/2025	745-50
AL02863111	QNQ3I75	17/09/2025	745-50
AL02863114	TEH8C17	17/09/2025	745-50
AL02863117	TEW3J65	17/09/2025	745-50
AL02863119	TET6F34	17/09/2025	745-50
AL02863122	RTR0I02	17/09/2025	745-50
AL02863125	TEZ5G39	17/09/2025	745-50
AL02863127	QUI1E82	17/09/2025	745-50
AL02863130	SYM7D96	17/09/2025	745-50
AL02863132	KZL8J22	17/09/2025	745-50
AL02863134	QUX5D14	17/09/2025	745-50
AL02863137	PVS8F23	17/09/2025	745-50
AL02863142	RUE9A08	17/09/2025	745-50
AL02863148	PUB0838	17/09/2025	746-30
AL02863151	PWO9I06	17/09/2025	746-30
AL02863153	OXC0G95	17/09/2025	745-50
AL02863157	PVI4J98	17/09/2025	745-50
AL02863159	TXD2B95	17/09/2025	745-50
AL02863168	QNX0D96	17/09/2025	745-50
AL02863170	QUJ5A83	17/09/2025	745-50
AL02863174	RTS7I86	17/09/2025	745-50
AL02863177	QXB4J01	17/09/2025	745-50
AL02863179	HMJ4326	17/09/2025	745-50
AL02863182	QON4I91	17/09/2025	745-50
AL02863185	OMG0A87	17/09/2025	745-50
AL02863189	TJL0A03	17/09/2025	745-50
AL02863197	GXU7371	17/09/2025	745-50
AL02863205	SJZ4B21	17/09/2025	745-50
AL02863207	BBD2518	17/09/2025	745-50
AL02863214	HFR5881	17/09/2025	745-50
AL02863218	HCH7292	17/09/2025	745-50
AL02863222	PZB2A69	17/09/2025	745-50
AL02863224	PVT1C34	17/09/2025	745-50
AL02863227	SIM6D10	17/09/2025	745-50
AL02863230	OZY8F93	17/09/2025	745-50
AL02863237	SYY9F95	17/09/2025	745-50
AL02863244	RFH8A38	17/09/2025	745-50
AL02863247	GHG5C52	17/09/2025	745-50
AL02863250	EPC8G26	17/09/2025	745-50
AL02863254	SHP6D17	17/09/2025	745-50
AL02863256	OQQ6I84	17/09/2025	745-50
AL02863259	GAT8J09	17/09/2025	745-50
AL02863261	HIF6B77	17/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02863262	TDE4B10	17/09/2025	745-50	AL02863263	PAT0B30	17/09/2025	745-50
AL02863265	TCR8F81	17/09/2025	745-50	AL02863266	OXC4G89	17/09/2025	745-50
AL02863269	OLX9B87	17/09/2025	745-50	AL02863270	TCK3D86	17/09/2025	745-50
AL02863271	SHW7E74	17/09/2025	745-50	AL02863276	RNC2E95	17/09/2025	745-50
AL02863277	TVK0F97	17/09/2025	745-50	AL02863279	PYI7560	17/09/2025	745-50
AL02863280	HNR7F45	17/09/2025	745-50	AL02863284	TCH3H97	17/09/2025	745-50
AL02863292	KPY9J58	17/09/2025	745-50	AL02863296	HKY2J95	17/09/2025	745-50
AL02863299	TCQ1I68	17/09/2025	745-50	AL02863302	PWP3419	17/09/2025	745-50
AL02863303	TDA7F79	17/09/2025	745-50	AL02863305	OQD5022	17/09/2025	745-50
AL02863312	HIJ4B79	17/09/2025	745-50	AL02863313	GCG5D09	17/09/2025	745-50
AL02863315	GXG4919	17/09/2025	745-50	AL02863316	SHX1B56	17/09/2025	745-50
AL02863317	QOV6F83	17/09/2025	745-50	AL02863320	NWD0A02	17/09/2025	745-50
AL02863322	SYB9H23	17/09/2025	746-30	AL02863324	SYX2A48	17/09/2025	745-50
AL02863327	SHT6A28	17/09/2025	605-03	AL02863330	TDT6H79	17/09/2025	745-50
AL02863332	RTX6J32	17/09/2025	605-03	AL02863333	RTD5C39	17/09/2025	745-50
AL02863340	RTO9C21	17/09/2025	745-50	AL02863341	HDV1J52	17/09/2025	745-50
AL02863342	TEE1G84	17/09/2025	745-50	AL02863343	ITB9A56	17/09/2025	605-03
AL02863344	SHZ2G37	17/09/2025	605-03	AL02863345	SYX1C18	17/09/2025	605-03
AL02863346	GYV9620	17/09/2025	605-03	AL02863348	TCI5G89	17/09/2025	605-03
AL02863352	ORC8I37	17/09/2025	746-30	AL02863356	SYY5E48	17/09/2025	746-30
AL02863358	QQT3J59	17/09/2025	746-30	AL02863360	QMW7I59	17/09/2025	605-03
AL02863362	QNC1594	17/09/2025	746-30	AL02863366	SHS5E50	17/09/2025	605-03
AL02863367	NTY9454	17/09/2025	605-03	AL02863368	RNA7F86	17/09/2025	605-03
AL02863372	MOK6C55	17/09/2025	605-03	AL02863373	UAA2I09	17/09/2025	605-03
AL02863374	TDO6E51	17/09/2025	605-03	AL02863381	FCB1D53	17/09/2025	605-03
AL02863389	NWK5H98	17/09/2025	605-03	AL02863390	OWW9J43	17/09/2025	605-03
AL02863391	FWM0H29	17/09/2025	605-03	AL02863392	RMW9G65	17/09/2025	605-03
AL02863395	KOU8C07	17/09/2025	605-03	AL02863396	HFY5D40	17/09/2025	605-03
AL02863397	SHT9B35	17/09/2025	605-03	AL02863398	OPU4C71	17/09/2025	605-03
AL02863400	SYX9C64	17/09/2025	605-03	AL02863401	TDS2J10	17/09/2025	605-03
AL02863402	TCB9E91	17/09/2025	605-03	AL02863404	RMO7I95	17/09/2025	605-03
AL02863406	QQU2705	17/09/2025	605-03	AL02863408	BCS2D72	17/09/2025	605-03
AL02863410	SYQ8C81	17/09/2025	605-03	AL02863411	QPC3527	17/09/2025	605-03
AL02863412	QUT5A17	17/09/2025	605-03	AL02863413	QUA8390	17/09/2025	605-03
AL02863415	JCI6H79	17/09/2025	605-03	AL02863417	RGD2H29	17/09/2025	605-03
AL02863421	QXD6F40	17/09/2025	605-03	AL02863427	TCM0E32	17/09/2025	605-03
AL02863429	PWK6822	17/09/2025	605-03	AL02863430	PXY6D10	17/09/2025	605-03
AL02863432	HLN5974	17/09/2025	605-03	AL02863435	NPB5E63	17/09/2025	605-03
AL02863437	HJU7G91	17/09/2025	605-03	AL02863439	PYD0D50	17/09/2025	605-03
AL02863440	SHD2D82	17/09/2025	605-03	AL02863443	MTQ6572	17/09/2025	605-03
AL02863444	FMP8C70	18/09/2025	745-50	AL02863445	EVO7I21	18/09/2025	745-50
AL02863447	EVO7I21	18/09/2025	745-50	AL02863448	FIH3767	18/09/2025	745-50
AL02863451	OWN8675	18/09/2025	745-50	AL02863452	QPX5C40	18/09/2025	745-50
AL02863453	RVZ1D10	18/09/2025	745-50	AL02863454	HCL1695	18/09/2025	745-50
AL02863455	HCY4844	18/09/2025	745-50	AL02863456	IVM8E78	18/09/2025	745-50
AL02863457	HNA6C04	18/09/2025	745-50	AL02863459	HEN8436	18/09/2025	745-50
AL02863460	FOS3F21	18/09/2025	745-50	AL02863461	RUO6H17	18/09/2025	745-50
AL02863462	SIR8J95	18/09/2025	745-50	AL02863463	TDF7H25	18/09/2025	745-50
AL02863465	FUU1E55	18/09/2025	745-50	AL02863467	RNS0I30	18/09/2025	745-50
AL02863468	RMN4D61	18/09/2025	745-50	AL02863469	RNL2I77	18/09/2025	745-50
AL02863470	ORA0J45	18/09/2025	745-50	AL02863471	TDF6B87	18/09/2025	745-50
AL02863472	QOO1B28	18/09/2025	745-50	AL02863475	TWY4D00	18/09/2025	745-50
AL02863477	PFB1G30	18/09/2025	745-50	AL02863478	FXL1009	18/09/2025	745-50
AL02863480	TDM6A98	18/09/2025	745-50	AL02863482	HNG4J58	18/09/2025	745-50
AL02863483	HME3864	18/09/2025	745-50	AL02863484	TCI5F53	24/09/2025	745-50
AL02863485	HEQ0622	13/09/2025	745-50	AL02863486	OQS1E52	13/09/2025	745-50
AL02863487	TZA5B44	13/09/2025	746-30	AL02863488	PXA4352	14/09/2025	745-50
AM03359687	QNN7654	11/09/2025	556-80	AM03474558	HJH1916	04/09/2025	548-70
AM03475257	NIN3I88	12/09/2025	554-11	AM03506916	GYM6G02	08/09/2025	554-11
AM03506942	TCN3I62	08/09/2025	555-00	AM03506944	TBO7B52	08/09/2025	550-90

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AM03506945	QUV4H07	08/09/2025	550-90	AM03507067	HIV6E31	31/08/2025	705-61
AM03507088	SYW3I09	08/09/2025	545-26	AM03507089	HGP6324	08/09/2025	554-11
AM03507092	PXD8H99	08/09/2025	554-11	AM03507094	PUU3A44	08/09/2025	554-11
AM03507098	RFD7G30	14/09/2025	653-00	AM04124987	QOF1D86	10/09/2025	572-00
AM04127940	GXU0218	07/09/2025	573-80	AM04128636	OPD4C15	08/09/2025	545-26
AM04128638	RFS3F55	08/09/2025	554-11	AM04128639	QUD6648	08/09/2025	555-00
AM04382008	HHJ7725	11/09/2025	653-00	AM04382011	TLX0H13	11/09/2025	649-10
AM04382087	HEU3E46	11/09/2025	653-00				

Rodrigo Geraldo Tomaz

Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 176/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 26/09/2025 a 26/09/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00857970	HLQ8B56	17/10/2024	763-31	AH00858830	OLZ2865	16/10/2024	545-21
AH00858838	NWU7241	19/10/2024	555-00	AH00859711	OWQ2783	14/10/2024	554-17
AH00859769	RVZ4B27	19/10/2024	604-12	AH00859771	OXH8482	19/10/2024	604-12
AH00886866	HFL0G49	06/06/2025	555-00	AH00886873	ETN4J74	06/06/2025	545-21
AH00886875	HGK4H96	06/06/2025	545-22	AH00886878	PUB8862	06/06/2025	554-17
AH00886879	TDS8G03	06/06/2025	554-17	AH00886880	HJB9226	06/06/2025	554-14
AH00886881	TCY8I47	06/06/2025	596-70	AH00886889	QPI3848	09/06/2025	555-00
AH00886890	PUJ7J30	11/06/2025	554-13	AH00886891	HME6E51	11/06/2025	554-13
AH00886892	SJH5D41	11/06/2025	556-80	AH00887657	RTA9D18	10/06/2025	555-00
AH00887787	RNT9D26	06/06/2025	545-21	AH00887788	HJR8077	06/06/2025	555-00
AH00887789	OLY2I65	06/06/2025	545-21	AH00887793	PYN7566	06/06/2025	545-22
AH00887798	NYG9932	07/06/2025	545-21	AH00887799	TDS1I59	07/06/2025	545-21
AH00889522	HGP3A57	10/06/2025	545-21	AH00889524	HKQ9D25	10/06/2025	554-14
AH00890286	HBP3I99	09/06/2025	573-80	AH00890287	HBP3I99	09/06/2025	768-42
AH00890288	HBP3I99	09/06/2025	771-42	AH00890289	PYX9I05	09/06/2025	573-80
AH00890290	PYX9I05	09/06/2025	768-42	AH00890291	TCK7G32	09/06/2025	605-01
AH00890298	RTH4D37	09/06/2025	763-31	AH00890582	HMY5956	06/06/2025	545-26
AH00890584	QUO5I87	09/06/2025	763-31	AH00890585	EFT2289	09/06/2025	518-51
AH00890586	TDM4C43	09/06/2025	768-41	AH00890587	SJG0A11	09/06/2025	566-50
AH00890588	NYB4137	09/06/2025	518-51	AH00890589	RFE3G31	09/06/2025	768-41
AH00890592	LUO3E09	09/06/2025	566-50	AH00890593	RNS1H66	09/06/2025	768-41
AH00890594	RMG6J08	09/06/2025	566-50	AH00890597	JJZ7G39	09/06/2025	540-10
AH00890598	JBH8A71	09/06/2025	540-10	AH00890843	PWF8D35	11/06/2025	555-00
AH00891589	HJD7D77	09/06/2025	566-50	AH00891591	TCJ0B88	09/06/2025	729-30
AH00891596	GSF9644	11/06/2025	545-21	AH00891752	PYN9136	06/06/2025	763-31
AH00891756	TDS9A76	09/06/2025	581-94	AH00891758	DPE3837	09/06/2025	618-10
AH00891760	AEH0085	09/06/2025	556-80	AH00891761	LMB4E88	11/06/2025	763-32
AH00891967	GQT2A38	06/06/2025	574-63	AH00891973	RVD9I85	06/06/2025	574-63
AH00891976	PYT9555	06/06/2025	574-63	AH00891977	QXO5H60	06/06/2025	573-80

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00891978	CLU2D21	06/06/2025	574-63
AH00891980	PXE1E46	10/06/2025	554-12
AH00891982	OQO7443	10/06/2025	554-12
AH00891985	PYU4D98	10/06/2025	762-51
AH00891986	HLK7G67	10/06/2025	554-12
AH00892227	KJZ2H96	06/06/2025	556-80
AH00892230	HNQ3759	06/06/2025	556-80
AH00892231	SYQ9A51	06/06/2025	556-80
AH00892233	HML7B69	07/06/2025	555-00
AH00892235	HMT0H34	10/06/2025	556-80
AH00892236	OPE4H72	10/06/2025	556-80
AH00892238	OMF3983	10/06/2025	556-80
AH00892240	SIG9B11	10/06/2025	556-80
AH00892346	HJF6H53	08/06/2025	584-31
AH00892347	EDP3A85	09/06/2025	574-63
AH00892353	HMR3629	11/06/2025	545-21
AH00892354	MTG6623	11/06/2025	554-14
AH00892355	PLX7B81	11/06/2025	538-00
AH00892357	POI1G72	11/06/2025	545-21
AH00892358	RTN2C15	11/06/2025	554-14
AH00892359	RNV7C77	11/06/2025	545-21
AH00892360	FVG8A45	11/06/2025	554-14
AH00892361	TCV4J17	11/06/2025	554-12
AH00892364	QUL4B56	11/06/2025	554-12
AH00892366	OPY0009	11/06/2025	554-12
AH00892367	QUU3793	11/06/2025	554-12
AH00892369	RNB0C27	11/06/2025	554-12
AH00892374	NHJ9G96	11/06/2025	545-21
AH00892376	IAA3111	11/06/2025	545-21
AH00892381	PJP5C62	11/06/2025	762-51
AH00892384	RVM8D11	11/06/2025	554-12
AH00892385	QXX5B56	11/06/2025	554-12
AH00892388	GZP0899	11/06/2025	554-12
AH00892544	KPR4I90	06/06/2025	574-63
AH00892545	RFN6J42	08/06/2025	573-80
AH00892546	ONM3J19	08/06/2025	555-00
AH00892549	RVS4C65	08/06/2025	723-40
AH00892553	LNM4D81	10/06/2025	550-90
AH00892557	SHX2G23	10/06/2025	763-32
AH00893037	SUJ7E70	09/06/2025	574-63
AH00893042	OPQ2C07	10/06/2025	555-00
AH00893043	MMM9G67	11/06/2025	604-12
AH00893044	TCQ9G76	11/06/2025	574-63
AH00893047	HEF6H64	11/06/2025	518-51
AH00893048	EVU4502	11/06/2025	574-63
AH00893049	RMQ5E95	11/06/2025	554-14
AH00893527	OLO6282	06/06/2025	556-80
AH00893531	TCE9C75	06/06/2025	555-00
AH00893533	HJG3F00	06/06/2025	584-31
AH00893534	PWC7A20	06/06/2025	554-13
AH00893544	PYR6J38	09/06/2025	555-00
AH00893545	QXM4H24	09/06/2025	763-31
AH00893549	HMA7H65	09/06/2025	554-12
AH00893552	OQH1307	09/06/2025	555-00
AH00893553	QOF7F34	09/06/2025	554-12
AH00893554	HED5C21	09/06/2025	545-21
AH00893557	QMV8A85	09/06/2025	545-21
AH00893561	QXB3H60	10/06/2025	573-80
AH00893713	PUH8J86	07/06/2025	537-10
AH00893718	GOE1930	09/06/2025	554-13
AH00893721	QNA7F52	09/06/2025	556-80
AH00893723	QRD1A53	10/06/2025	574-63
AH00893724	SJE4I64	10/06/2025	574-63
AH00893726	QMQ7581	10/06/2025	574-63
AH00893727	GYI0647	10/06/2025	574-63
AH00893728	QBJ8A74	10/06/2025	574-63
AH00893731	OQH5F11	10/06/2025	574-63
AH00893735	HLA2J91	10/06/2025	554-12
AH00893736	HEE6H17	10/06/2025	554-12
AH00893737	PYB0D65	10/06/2025	556-80
AH00893739	HAE1655	10/06/2025	554-12
AH00893742	RWW5J22	10/06/2025	554-12
AH00893743	SYI5G68	10/06/2025	554-12
AH00893744	JXO7073	10/06/2025	554-14
AH00893745	RVG7A56	10/06/2025	546-00
AH00893747	QWT5E10	11/06/2025	554-12
AH00893748	SHY6I82	11/06/2025	545-21
AH00893750	TCH3G66	11/06/2025	554-14
AH00893752	NXX4689	11/06/2025	554-12
AH00893754	DIT7H27	11/06/2025	554-12
AH00893759	PYZ0610	11/06/2025	554-12
AH00893760	PYU5C86	11/06/2025	555-00
AH00893761	QWT7B03	11/06/2025	545-21
AH00893762	OVT3J93	11/06/2025	545-21
AH00893768	TCL9D08	11/06/2025	554-12
AH00893769	HMY4B44	11/06/2025	554-12
AH00893773	EDA2F43	11/06/2025	554-12
AH00893774	QPO3F16	11/06/2025	554-12
AH00893775	QOV9G86	11/06/2025	545-21
AH00893776	HEX7289	11/06/2025	554-12
AH00893777	PVB8C36	11/06/2025	554-12
AH00893778	QXL0H99	11/06/2025	554-12
AH00893781	FQD6I60	11/06/2025	554-12
AH00893782	HJA2769	11/06/2025	554-12
AH00893783	QQX0A60	11/06/2025	554-12
AH00893945	IQA2C32	09/06/2025	555-00
AH00894039	PVG0A68	06/06/2025	554-12
AH00894041	TCO2G59	06/06/2025	554-12
AH00894048	RUJ3I13	06/06/2025	554-12
AH00894049	SIG9I77	06/06/2025	554-12
AH00894050	MIJ4A25	06/06/2025	554-12
AH00894051	HKR9C24	06/06/2025	554-12
AH00894055	PXQ5539	06/06/2025	763-31
AH00894059	RFP2I31	09/06/2025	554-12
AH00894063	RMV1E96	09/06/2025	554-12
AH00894064	QPJ9345	09/06/2025	554-12
AH00894065	HFE6203	09/06/2025	554-12
AH00894066	RUM1F68	09/06/2025	554-12
AH00894067	QWU3J94	09/06/2025	554-12
AH00894069	HFB3D04	09/06/2025	554-12
AH00894070	SIE3A78	09/06/2025	555-00
AH00894071	AZB4J82	09/06/2025	763-32
AH00894072	PAR9A77	10/06/2025	554-12
AH00894073	PVE0I13	10/06/2025	554-12
AH00894074	OLO5F87	10/06/2025	554-12
AH00894076	HDV8C50	10/06/2025	554-12
AH00894077	SHB0C57	10/06/2025	554-12
AH00894078	SJH8F04	10/06/2025	545-21
AH00894079	RNG4B01	10/06/2025	554-12
AH00894082	BAA6310	10/06/2025	554-12

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00894083	HKR3884	10/06/2025	554-12
AH00894084	HBM1H75	10/06/2025	554-12
AH00894086	SYQ1B47	10/06/2025	554-12
AH00894092	DWD4608	10/06/2025	554-12
AH00894093	HFW5F28	10/06/2025	554-12
AH00894095	SIJ0H14	10/06/2025	554-12
AH00894096	RUV8D56	10/06/2025	554-12
AH00894097	HIA4180	10/06/2025	554-12
AH00894098	TCC9B48	10/06/2025	554-12
AH00894099	PZY5632	10/06/2025	554-12
AH00894100	HML8G97	10/06/2025	554-12
AH00894164	HOB1083	09/06/2025	554-12
AH00894166	OPC2E00	09/06/2025	762-51
AH00894168	QUV2A53	09/06/2025	554-12
AH00894169	PZZ4015	09/06/2025	554-12
AH00894170	PQE1A01	09/06/2025	555-00
AH00894173	DVW4A89	09/06/2025	555-00
AH00894179	QQY5J26	09/06/2025	555-00
AH00894180	HJU6A83	09/06/2025	554-14
AH00894183	GZN2950	09/06/2025	554-12
AH00894187	OGL6A12	09/06/2025	554-12
AH00894188	OXK8733	09/06/2025	554-12
AH00894189	SYT2F85	09/06/2025	554-12
AH00894190	GPZ0456	09/06/2025	554-12
AH00894191	PZW9984	09/06/2025	554-12
AH00894193	HIR5E58	09/06/2025	554-12
AH00894194	RFU9E18	09/06/2025	554-12
AH00894195	PUW6439	09/06/2025	554-12
AH00894196	PVT8J45	09/06/2025	554-14
AH00894198	HMZ7261	10/06/2025	556-80
AH00894199	GOZ8F64	10/06/2025	556-80
AH00894264	NYB8263	06/06/2025	545-22
AH00894267	GWO0008	06/06/2025	545-21
AH00894270	HJC3C82	06/06/2025	556-80
AH00894271	SIZ7H57	06/06/2025	552-50
AH00894275	RFL5B47	06/06/2025	555-00
AH00894276	LTP8F48	06/06/2025	554-14
AH00894281	MQY7I59	06/06/2025	550-90
AH00894282	HFU5861	06/06/2025	545-22
AH00894285	HLO9F23	06/06/2025	518-51
AH00894288	QXI4D63	06/06/2025	552-50
AH00894289	GUM6436	06/06/2025	545-21
AH00894293	OVN5087	06/06/2025	556-80
AH00894294	BAP6D94	06/06/2025	545-21
AH00894296	HJK2682	06/06/2025	555-00
AH00894298	QQA5398	06/06/2025	554-14
AH00894299	RJX7E92	06/06/2025	768-41
AH00894300	QPI2307	06/06/2025	554-14
AH00894306	RVR7B36	06/06/2025	768-42
AH00894310	PXU8850	06/06/2025	686-61
AH00894316	PXS6322	06/06/2025	768-42
AH00894320	QXJ3305	06/06/2025	686-61
AH00894322	NYF1I98	06/06/2025	768-42
AH00894323	OPB8408	06/06/2025	768-42
AH00894356	RPD1J97	09/06/2025	768-42
AH00894359	SIK5B19	09/06/2025	768-42
AH00894363	GXB2J53	09/06/2025	768-42
AH00894375	TCM8G99	09/06/2025	573-80
AH00894377	GPX7D36	11/06/2025	607-60
AH00894401	TDX1B72	06/06/2025	554-14
AH00894404	ELZ5903	06/06/2025	518-51
AH00894405	ELZ5903	06/06/2025	736-62
AH00894407	HKQ5H24	06/06/2025	554-14
AH00894414	PWL0H40	06/06/2025	554-14
AH00894416	GTT9B08	06/06/2025	554-14
AH00894421	QPG5847	06/06/2025	556-80
AH00894422	GVU5076	06/06/2025	556-80
AH00894423	OPO7E74	06/06/2025	556-80
AH00894424	LKY3405	06/06/2025	556-80
AH00894426	HDB8I52	06/06/2025	762-52
AH00894428	SYX4B01	06/06/2025	548-70
AH00894429	QQS9F61	06/06/2025	556-80
AH00894430	HIJ6D89	06/06/2025	556-80
AH00894431	KJO5388	06/06/2025	554-14
AH00894434	PXE3486	06/06/2025	545-22
AH00894437	GSI1D21	06/06/2025	545-22
AH00894438	HDB8F68	06/06/2025	518-51
AH00894440	HDB8F68	06/06/2025	518-52
AH00894443	RFM0G73	06/06/2025	762-51
AH00894448	HNU3070	06/06/2025	545-21
AH00894454	PVA4969	06/06/2025	556-80
AH00894456	GZX3D64	06/06/2025	556-80
AH00894459	IZB3G39	06/06/2025	556-80
AH00894462	EUJ0F01	09/06/2025	556-80
AH00894463	RNO8J23	09/06/2025	550-90
AH00894465	GWH4D12	09/06/2025	556-80
AH00894467	PVN6B58	09/06/2025	556-80
AH00894468	HIO5G27	09/06/2025	556-80
AH00894470	PVM6428	09/06/2025	556-80
AH00894471	PVM6428	09/06/2025	552-50
AH00894472	HAR5642	09/06/2025	556-80
AH00894475	HFE1836	09/06/2025	552-50
AH00894478	OWS3755	09/06/2025	518-51
AH00894479	HFS3571	09/06/2025	554-14
AH00894480	EWX8J60	09/06/2025	555-00
AH00894486	RNX7I81	09/06/2025	555-00
AH00894489	QXY3E88	09/06/2025	555-00
AH00894494	NXA0717	09/06/2025	555-00
AH00894495	HMB7C85	09/06/2025	545-21
AH00894496	PVW8E16	09/06/2025	545-21
AH00894497	HDW7197	09/06/2025	545-21
AH00894504	HOD5G82	08/06/2025	604-12
AH00894507	RNX1E50	09/06/2025	554-14
AH00894509	GRG7G13	09/06/2025	545-21
AH00894511	OYM0G45	09/06/2025	554-14
AH00894512	QUR6042	09/06/2025	545-21
AH00894513	OQV4085	10/06/2025	545-21
AH00894514	PUR5765	10/06/2025	545-21
AH00894518	PCR9D75	10/06/2025	545-21
AH00894519	PUB7I28	10/06/2025	545-21
AH00894520	NYE3216	10/06/2025	545-21
AH00894523	AWJ6563	10/06/2025	545-21
AH00894525	RVK2C22	10/06/2025	545-21
AH00894526	GZH2A70	10/06/2025	554-14
AH00894527	PHG9A68	10/06/2025	554-14
AH00894528	TDN6A02	10/06/2025	554-14
AH00894529	RFC0A35	10/06/2025	545-22
AH00894531	NLP7G06	10/06/2025	605-01
AH00894532	OXI1351	11/06/2025	555-00
AH00894533	GDZ2A17	11/06/2025	545-21

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00894534	HKW8122	11/06/2025	545-21
AH00894536	HEW4122	11/06/2025	545-21
AH00894541	RNV4F02	11/06/2025	554-14
AH00894544	OLY1D64	11/06/2025	554-14
AH00894604	SHD7F01	10/06/2025	599-10
AH00894621	BZU8E78	11/06/2025	555-00
AH00894624	SIO4D16	11/06/2025	572-00
AH00894707	JRM1C42	09/06/2025	518-51
AH00894713	NIE3G68	09/06/2025	555-00
AH00894716	PXM1F15	09/06/2025	554-14
AH00894719	HCJ4933	09/06/2025	554-14
AH00894722	PUB3G65	09/06/2025	550-90
AH00894728	JDV1F92	09/06/2025	518-51
AH00894734	QNC9033	09/06/2025	768-41
AH00894736	UAI2E46	09/06/2025	545-22
AH00894738	NYC2D81	09/06/2025	554-14
AH00894743	LRS2D26	11/06/2025	554-14
AH00894746	QUP2D66	11/06/2025	763-32
AH00894753	PYB7592	11/06/2025	604-12
AH00894756	OQS2G92	11/06/2025	604-12
AH00894760	TCW3E04	11/06/2025	604-12
AH00894762	HLH5783	11/06/2025	604-12
AH00894765	HKA2J42	11/06/2025	604-12
AH00894768	OPM1063	11/06/2025	604-12
AH00894771	OPP4J39	11/06/2025	604-11
AH00894777	OQP8452	11/06/2025	604-12
AH00894781	SJE1F12	11/06/2025	604-12
AH00894802	HKL0G72	10/06/2025	555-00
AH00894805	QXW6E44	10/06/2025	555-00
AH00894809	RTP9I18	10/06/2025	554-12
AH00894813	HHT4704	10/06/2025	554-12
AH00894815	PXP8948	10/06/2025	554-12
AH00894817	SJA2I62	10/06/2025	554-12
AH00894821	RMH1I61	10/06/2025	554-12
AH00894825	NLO8291	10/06/2025	554-12
AH00894828	GYS8E09	10/06/2025	554-17
AH00894833	BDJ4F46	10/06/2025	554-12
AH00894837	RUG2C73	10/06/2025	554-12
AH00894840	HOE6I57	10/06/2025	762-51
AH00894845	RMM1C84	10/06/2025	554-17
AH00894849	RFA7F11	10/06/2025	554-12
AH00894853	HNS5J75	10/06/2025	555-00
AH00894855	NYB9A40	10/06/2025	518-51
AH00894858	OWZ3919	10/06/2025	555-00
AH00894862	QQS6G50	11/06/2025	554-14
AH00894864	RVJ2C47	11/06/2025	556-80
AH00894872	QQX9J45	11/06/2025	556-80
AH00894874	QNO1265	11/06/2025	762-51
AH00894876	RVX5C47	11/06/2025	762-51
AH00894878	HID3897	11/06/2025	762-52
AH00894882	JQN9803	11/06/2025	555-00
AH00894884	RTT7F94	11/06/2025	518-51
AH00894890	HDV0C13	11/06/2025	518-51
AH00894902	QWY8I04	10/06/2025	554-12
AH00894905	PAM9875	10/06/2025	554-12
AH00895002	TDQ7B42	11/06/2025	573-80
AL02340768	RNH2F88	09/10/2024	745-50
AL02343045	RVD7F74	11/10/2024	746-30
AL02343319	TCA7B80	11/10/2024	746-30
AL02343552	QQE5969	11/10/2024	745-50
AH00894535	OPO0A05	11/06/2025	552-50
AH00894538	HEH4I39	11/06/2025	545-21
AH00894543	HOI2919	11/06/2025	555-00
AH00894602	NOE9570	10/06/2025	605-01
AH00894609	CZX0761	10/06/2025	545-21
AH00894622	GZK9544	11/06/2025	555-00
AH00894701	SGY9H71	09/06/2025	554-14
AH00894709	SYC4F17	09/06/2025	554-14
AH00894715	PZH5753	09/06/2025	554-14
AH00894718	HBS2395	09/06/2025	554-14
AH00894720	RUJ6C78	09/06/2025	554-14
AH00894723	TCU9H74	09/06/2025	554-14
AH00894732	PKK4J18	09/06/2025	554-14
AH00894735	RMO0J39	09/06/2025	545-22
AH00894737	RTN2C15	09/06/2025	554-14
AH00894740	RNI1J32	09/06/2025	556-80
AH00894744	QCP1H93	11/06/2025	556-80
AH00894752	SIR2J88	11/06/2025	604-12
AH00894754	RUL4E30	11/06/2025	604-12
AH00894758	GTN0F93	11/06/2025	604-12
AH00894761	QOZ4045	11/06/2025	604-12
AH00894763	NMC4D07	11/06/2025	604-12
AH00894767	RMG2B18	11/06/2025	604-12
AH00894769	RJV6B58	11/06/2025	604-12
AH00894773	RNC2B49	11/06/2025	605-01
AH00894780	OMA3575	11/06/2025	604-12
AH00894782	SIP1G18	11/06/2025	604-12
AH00894803	HOD8F85	10/06/2025	555-00
AH00894807	QXY3E88	10/06/2025	555-00
AH00894811	HKR0B39	10/06/2025	554-12
AH00894814	NZY1070	10/06/2025	554-12
AH00894816	RFI3B10	10/06/2025	554-12
AH00894820	OOY2702	10/06/2025	554-12
AH00894822	HOJ3629	10/06/2025	554-12
AH00894827	QII7E25	10/06/2025	554-17
AH00894829	QPB5B51	10/06/2025	554-12
AH00894836	HMF1C48	10/06/2025	554-12
AH00894839	TCF4A79	10/06/2025	554-12
AH00894842	ORC7C45	10/06/2025	555-00
AH00894847	QOP4I77	10/06/2025	554-12
AH00894850	RTP4F31	10/06/2025	554-12
AH00894854	QXC4215	10/06/2025	555-00
AH00894857	HDW8E40	10/06/2025	555-00
AH00894860	RMM5D80	10/06/2025	555-00
AH00894863	TEA0E86	11/06/2025	556-80
AH00894865	EYR7D25	11/06/2025	556-80
AH00894873	GZW3F62	11/06/2025	556-80
AH00894875	JJW5F18	11/06/2025	762-51
AH00894877	RNG6H91	11/06/2025	762-51
AH00894881	GUH0582	11/06/2025	556-80
AH00894883	HKQ2419	11/06/2025	555-00
AH00894889	QQT1A93	11/06/2025	762-51
AH00894891	HIR3I47	11/06/2025	518-51
AH00894903	OLT1E31	10/06/2025	554-12
AH00894906	HHW2118	11/06/2025	763-31
AH00895102	QXN2I25	11/06/2025	596-70
AL02341276	SYX3G03	09/10/2024	605-03
AL02343117	TCA7B80	11/10/2024	745-50
AL02343531	TCA7B80	11/10/2024	605-03
AL02343577	PUL3A82	11/10/2024	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02343748	PYU5C09	11/10/2024	747-10
AL02343754	SHO8H59	11/10/2024	747-10
AL02343799	ECU5E13	11/10/2024	745-50
AL02343914	NXX5J56	11/10/2024	745-50
AL02344183	TCA7B80	11/10/2024	746-30
AL02344214	GTN6I94	12/10/2024	745-50
AL02344322	NYF2J88	12/10/2024	745-50
AL02344445	QNQ1707	12/10/2024	746-30
AL02344548	GYP6H31	12/10/2024	745-50
AL02344717	TCA7B80	12/10/2024	745-50
AL02344982	HLL1C93	13/10/2024	745-50
AL02345207	GOG0A67	14/10/2024	745-50
AL02345275	LPM8A39	11/10/2024	605-03
AL02345386	SYR9I55	11/10/2024	746-30
AL02345434	PZL5G05	12/10/2024	605-03
AL02345509	SIQ7H40	12/10/2024	605-03
AL02345780	PWF8A33	12/10/2024	745-50
AL02345795	PWF8A33	12/10/2024	745-50
AL02345860	SRP2A43	12/10/2024	745-50
AL02345937	HOD9F65	12/10/2024	745-50
AL02345983	GTW4J59	12/10/2024	745-50
AL02346201	SJB8G32	12/10/2024	746-30
AL02346426	QMS8G33	13/10/2024	746-30
AL02346457	RFH7H69	13/10/2024	745-50
AL02346630	SHM1A55	13/10/2024	745-50
AL02346827	SYK1A53	13/10/2024	745-50
AL02347009	HNP4H16	13/10/2024	746-30
AL02347034	HBS9G22	13/10/2024	745-50
AL02347179	FRZ9740	14/10/2024	746-30
AL02347396	HFY4448	14/10/2024	747-10
AL02347542	GSN8E52	14/10/2024	747-10
AL02347550	QUP6A26	14/10/2024	746-30
AL02347659	SJB9E54	15/10/2024	745-50
AL02347951	RFL0H23	12/10/2024	745-50
AL02348264	OXP0H60	13/10/2024	746-30
AL02348449	RMH6G11	13/10/2024	745-50
AL02348930	SYF0G93	13/10/2024	747-10
AL02349026	HKY2106	14/10/2024	605-03
AL02349136	SIF2A57	14/10/2024	605-03
AL02349155	HJQ8D48	14/10/2024	745-50
AL02349546	QXB3C41	14/10/2024	745-50
AL02349771	TCA7B80	14/10/2024	745-50
AL02349998	QMY9D66	15/10/2024	605-03
AL02350238	SIW8F36	15/10/2024	745-50
AL02350304	RBC9A33	15/10/2024	746-30
AL02350601	HAC1I29	15/10/2024	745-50
AL02350646	QQE5969	15/10/2024	745-50
AL02350752	QUQ3726	15/10/2024	745-50
AL02351213	RGD3F30	16/10/2024	605-03
AL02351400	TCL5C62	16/10/2024	747-10
AL02351415	QPJ2H42	16/10/2024	745-50
AL02351567	PHR2C75	16/10/2024	745-50
AL02351659	QNP5227	16/10/2024	745-50
AL02351750	FXX5I91	16/10/2024	747-10
AL02351836	RTW9H74	16/10/2024	746-30
AL02351960	HNN6B58	16/10/2024	746-30
AL02352060	PUG5G34	16/10/2024	745-50
AL02352177	PWM7A01	16/10/2024	746-30
AL02352388	TCS3D25	16/10/2024	745-50
AL02352397	QPJ2H42	16/10/2024	746-30
AL02343751	HNN6B58	11/10/2024	746-30
AL02343760	RUE1J40	11/10/2024	745-50
AL02343878	TCA7B80	11/10/2024	745-50
AL02344093	PVN8H50	11/10/2024	745-50
AL02344190	OQA8J32	12/10/2024	605-03
AL02344219	GTN6I94	12/10/2024	745-50
AL02344335	PXC9J12	12/10/2024	745-50
AL02344459	PWF8A33	12/10/2024	745-50
AL02344643	OQD7459	12/10/2024	745-50
AL02344964	TCA7B80	12/10/2024	746-30
AL02344993	OXG1G45	13/10/2024	745-50
AL02345273	FQC5E58	11/10/2024	605-03
AL02345286	TCA7B80	11/10/2024	605-03
AL02345422	NYS8J53	12/10/2024	605-03
AL02345495	JID5161	12/10/2024	605-03
AL02345632	SHP9I22	12/10/2024	745-50
AL02345784	PWF8A33	12/10/2024	745-50
AL02345811	HOD9F65	12/10/2024	745-50
AL02345933	SHU4H11	12/10/2024	745-50
AL02345947	FDK7E25	12/10/2024	746-30
AL02346152	PUE9F40	12/10/2024	745-50
AL02346250	AWW8D35	13/10/2024	746-30
AL02346455	RFH7H69	13/10/2024	745-50
AL02346535	OXI7F62	13/10/2024	747-10
AL02346680	OPF7E34	13/10/2024	747-10
AL02346961	HJR5522	13/10/2024	745-50
AL02347024	RFL0H23	13/10/2024	745-50
AL02347154	HGC3460	14/10/2024	745-50
AL02347252	PZW9G60	14/10/2024	745-50
AL02347459	RMG1H78	14/10/2024	745-50
AL02347549	QUP6A26	14/10/2024	746-30
AL02347572	HLL1C93	15/10/2024	745-50
AL02347870	SRP2A43	12/10/2024	745-50
AL02348223	MKN1A16	13/10/2024	745-50
AL02348273	QOO6H50	13/10/2024	746-30
AL02348668	PZW9G60	13/10/2024	745-50
AL02348966	RFG6C12	13/10/2024	745-50
AL02349065	SIW9B48	14/10/2024	605-03
AL02349149	HGT1E56	14/10/2024	605-03
AL02349285	IAC2H79	14/10/2024	745-50
AL02349661	RNG5F30	14/10/2024	746-30
AL02349935	RVS7A59	15/10/2024	605-03
AL02350113	QUQ3726	15/10/2024	745-50
AL02350292	HEG8444	15/10/2024	746-30
AL02350490	RVG2J18	15/10/2024	746-30
AL02350641	CQH3F15	15/10/2024	745-50
AL02350695	HCB8B22	15/10/2024	745-50
AL02351068	QXC6401	15/10/2024	746-30
AL02351225	OVJ7E76	16/10/2024	605-03
AL02351402	QPJ2H42	16/10/2024	746-30
AL02351435	QPJ2H42	16/10/2024	745-50
AL02351614	PYJ0742	16/10/2024	747-10
AL02351729	HEG8444	16/10/2024	746-30
AL02351835	RTW9H74	16/10/2024	746-30
AL02351865	RME8A05	16/10/2024	745-50
AL02351981	RVR9D30	16/10/2024	745-50
AL02352073	QWU0F35	16/10/2024	745-50
AL02352342	SDF6F37	16/10/2024	745-50
AL02352389	TCS3D25	16/10/2024	745-50
AL02352478	QMQ4F90	16/10/2024	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02352491	PWM7A01	16/10/2024	746-30
AL02352597	EOO5D49	17/10/2024	746-30
AL02353708	GYP6H31	17/10/2024	605-03
AL02353955	HBN4E19	17/10/2024	745-50
AL02354362	SJE1G03	17/10/2024	746-30
AL02354419	QPG3524	17/10/2024	745-50
AL02354464	SID6D07	17/10/2024	745-50
AL02355222	RFE2G53	19/10/2024	745-50
AL02355511	TCM8C84	19/10/2024	747-10
AL02356232	EIH4H95	19/10/2024	745-50
AL02357793	QQK7578	17/10/2024	745-50
AL02358438	HHT0H76	19/10/2024	747-10
AL02358705	PVR7A64	20/10/2024	745-50
AL02359118	PXQ0B61	20/10/2024	745-50
AL02648778	PXL6G82	06/06/2025	605-03
AL02648780	HYI8698	06/06/2025	605-03
AL02650390	RUO5G73	06/06/2025	605-03
AL02650392	RVC7C96	06/06/2025	605-03
AL02650403	HDH4974	06/06/2025	745-50
AL02650412	RMO7H66	06/06/2025	605-03
AL02650416	OQV3H42	06/06/2025	745-50
AL02650418	RTW5A59	06/06/2025	745-50
AL02650427	RTJ8D06	06/06/2025	745-50
AL02650433	GYH0J52	06/06/2025	745-50
AL02650437	GSO6I68	06/06/2025	745-50
AL02650440	BEX9A31	06/06/2025	745-50
AL02650454	RFH5F56	06/06/2025	745-50
AL02650457	SYI4I51	06/06/2025	745-50
AL02650462	RTS4J62	06/06/2025	745-50
AL02650468	SGI6D80	06/06/2025	745-50
AL02650471	HGV5041	06/06/2025	745-50
AL02650477	QWX4G49	06/06/2025	745-50
AL02650481	SJG9H87	06/06/2025	745-50
AL02650487	QUO2G63	06/06/2025	745-50
AL02650489	RCG9H60	06/06/2025	745-50
AL02650492	GUM1629	06/06/2025	746-30
AL02650495	SIF2H98	06/06/2025	605-03
AL02650502	SHF5I80	06/06/2025	745-50
AL02650506	PYJ6E87	06/06/2025	746-30
AL02650512	PLF6E63	06/06/2025	746-30
AL02650519	HHV1972	06/06/2025	746-30
AL02650523	HJG6D39	06/06/2025	747-10
AL02650528	RFQ9G68	06/06/2025	745-50
AL02650531	SIL3A94	06/06/2025	745-50
AL02650534	HFQ2C78	06/06/2025	745-50
AL02650536	HKH2D04	06/06/2025	745-50
AL02650539	GDP9B09	06/06/2025	745-50
AL02650544	OXB8516	06/06/2025	745-50
AL02650551	SHG4G88	06/06/2025	746-30
AL02650553	SHG4G88	06/06/2025	746-30
AL02650559	QQE5H22	06/06/2025	746-30
AL02650562	EJM1I82	06/06/2025	746-30
AL02650567	HJA7B31	06/06/2025	745-50
AL02650571	TDV6J12	06/06/2025	745-50
AL02650579	PXK0624	06/06/2025	745-50
AL02650584	GYM0916	06/06/2025	745-50
AL02650589	PYJ6E87	06/06/2025	745-50
AL02650591	SHU2G72	06/06/2025	745-50
AL02650595	EZI9F44	06/06/2025	745-50
AL02650599	FYW7I26	06/06/2025	745-50
AL02352499	PAC5D47	16/10/2024	747-10
AL02352841	PBC5H25	17/10/2024	745-50
AL02353942	PYU5C09	17/10/2024	747-10
AL02354239	SHP3A52	17/10/2024	746-30
AL02354388	QPG3524	17/10/2024	745-50
AL02354422	QPG3524	17/10/2024	745-50
AL02354483	RSV5C74	17/10/2024	747-10
AL02355257	RMN4I31	19/10/2024	745-50
AL02355876	HOD9F65	19/10/2024	745-50
AL02356817	PZO3875	20/10/2024	747-10
AL02357794	QIG6H44	17/10/2024	745-50
AL02358441	HEG8444	19/10/2024	746-30
AL02358933	DRB3792	20/10/2024	745-50
AL02648777	TCS3C75	06/06/2025	605-03
AL02648779	OXA0C96	06/06/2025	605-03
AL02650389	HCP3F38	06/06/2025	605-03
AL02650391	TFT2B99	06/06/2025	605-03
AL02650397	NXY5F88	06/06/2025	745-50
AL02650408	TDF1G39	06/06/2025	745-50
AL02650414	PCK7F85	06/06/2025	605-03
AL02650417	TCU3A64	06/06/2025	745-50
AL02650422	SOS7F57	06/06/2025	745-50
AL02650430	OWX3964	06/06/2025	745-50
AL02650435	TED3A89	06/06/2025	745-50
AL02650438	SYN6D33	06/06/2025	745-50
AL02650445	QRU2B22	06/06/2025	745-50
AL02650455	HMY1D62	06/06/2025	745-50
AL02650460	KPW0260	06/06/2025	745-50
AL02650464	HMJ4326	06/06/2025	745-50
AL02650469	HLA1F66	06/06/2025	745-50
AL02650473	EBI6G61	06/06/2025	745-50
AL02650478	UAI1F85	06/06/2025	745-50
AL02650485	EOK1A69	06/06/2025	745-50
AL02650488	HEA5695	06/06/2025	745-50
AL02650490	MQA9H09	06/06/2025	745-50
AL02650493	FCG4G95	06/06/2025	605-03
AL02650500	QNT6G02	06/06/2025	605-03
AL02650504	FEU5A07	06/06/2025	745-50
AL02650511	RQS5B95	06/06/2025	746-30
AL02650518	ESB9606	06/06/2025	746-30
AL02650520	ESB9606	06/06/2025	746-30
AL02650525	FOD5E68	06/06/2025	746-30
AL02650530	SIL3A94	06/06/2025	745-50
AL02650532	RFR9B86	06/06/2025	745-50
AL02650535	HKH2D04	06/06/2025	745-50
AL02650537	RFD4A28	06/06/2025	745-50
AL02650541	PXE8772	06/06/2025	745-50
AL02650546	QXM7116	06/06/2025	745-50
AL02650552	SJH0G39	06/06/2025	746-30
AL02650554	TDD2I70	06/06/2025	746-30
AL02650560	PVP2H99	06/06/2025	746-30
AL02650565	HDV8B27	06/06/2025	745-50
AL02650568	QPY5B05	06/06/2025	745-50
AL02650577	TDP1G55	06/06/2025	745-50
AL02650583	QUL0A01	06/06/2025	745-50
AL02650587	TCQ6F50	06/06/2025	745-50
AL02650590	HDY7642	06/06/2025	745-50
AL02650592	AYC6D77	06/06/2025	745-50
AL02650598	FYW7I26	06/06/2025	745-50
AL02650600	GHJ9G32	06/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02650601	BBA9I18	06/06/2025	745-50
AL02650602	RMZ0H35	06/06/2025	745-50
AL02650603	FJJ5J48	06/06/2025	745-50
AL02650605	PUK5E32	06/06/2025	745-50
AL02650607	GSW7182	06/06/2025	745-50
AL02650609	RPD7C53	06/06/2025	745-50
AL02650618	MPX4B16	06/06/2025	745-50
AL02650619	MPX4B16	06/06/2025	745-50
AL02650621	ILV7E85	06/06/2025	745-50
AL02650626	GWA6999	06/06/2025	745-50
AL02650632	FVL8J12	06/06/2025	745-50
AL02650634	GYM0916	06/06/2025	745-50
AL02650635	SHG4G88	06/06/2025	745-50
AL02650636	QOA4C08	06/06/2025	746-30
AL02650637	GXS4F98	06/06/2025	745-50
AL02650639	CRY6951	06/06/2025	745-50
AL02650640	GIE6H92	06/06/2025	745-50
AL02650641	SHK4D78	06/06/2025	745-50
AL02650644	SHG4G88	06/06/2025	746-30
AL02650649	HNA6A16	06/06/2025	745-50
AL02650653	HAM3H28	06/06/2025	745-50
AL02650654	OQE2D75	06/06/2025	745-50
AL02650655	HHE1931	06/06/2025	745-50
AL02650656	OQE2D75	06/06/2025	745-50
AL02650660	QXT7A38	06/06/2025	746-30
AL02650662	QQI2475	06/06/2025	745-50
AL02650668	TCG3B10	06/06/2025	745-50
AL02650672	CSV9542	06/06/2025	605-03
AL02650674	SFW5G42	06/06/2025	745-50
AL02650678	RTU0B41	06/06/2025	745-50
AL02650679	FSP1D21	06/06/2025	745-50
AL02650681	RFO9F74	06/06/2025	745-50
AL02650683	QUD2B68	06/06/2025	745-50
AL02650684	TCI6D35	06/06/2025	745-50
AL02650685	SJI7D87	06/06/2025	745-50
AL02650689	QPH3J80	06/06/2025	745-50
AL02650698	SHG4G88	06/06/2025	745-50
AL02650702	SIV8H63	06/06/2025	745-50
AL02650707	RVK3J88	06/06/2025	745-50
AL02650708	HFB7A18	06/06/2025	745-50
AL02650712	RND3H09	06/06/2025	745-50
AL02650713	RND3H09	06/06/2025	745-50
AL02650715	RNB9A85	06/06/2025	746-30
AL02650717	HJB0428	06/06/2025	745-50
AL02650719	HMY1794	06/06/2025	745-50
AL02650722	HHS2J19	06/06/2025	745-50
AL02650723	QOX0F43	06/06/2025	745-50
AL02650724	OWN9F52	06/06/2025	745-50
AL02650730	TDM4G85	06/06/2025	745-50
AL02650732	HBY2797	06/06/2025	745-50
AL02650736	RIR9F19	06/06/2025	745-50
AL02650737	OLV9C18	06/06/2025	745-50
AL02650741	PWF2E39	06/06/2025	745-50
AL02650742	RNA5E24	06/06/2025	745-50
AL02650743	HLE0F06	06/06/2025	745-50
AL02650747	SUO4C21	06/06/2025	746-30
AL02650748	GSB6193	06/06/2025	745-50
AL02650751	TCG3A38	06/06/2025	745-50
AL02650753	QND1065	06/06/2025	745-50
AL02650754	HAM4F33	06/06/2025	745-50
AL02650755	KQK4B69	06/06/2025	745-50
AL02650757	HBN9H45	06/06/2025	745-50
AL02650758	TCV9G21	06/06/2025	605-03
AL02650760	GYA1E76	06/06/2025	746-30
AL02650761	PXS6322	06/06/2025	746-30
AL02650762	PWJ9A70	06/06/2025	747-10
AL02650763	PWJ9A70	06/06/2025	605-03
AL02650764	PVO1545	06/06/2025	745-50
AL02650768	SIP8H32	06/06/2025	745-50
AL02650774	LUG1B36	06/06/2025	605-03
AL02650775	QNX3958	06/06/2025	605-03
AL02650776	QOY3A84	06/06/2025	605-03
AL02650777	JSD4E00	06/06/2025	605-03
AL02650779	HEJ7456	06/06/2025	745-50
AL02650782	QNV9406	06/06/2025	745-50
AL02650783	PCU6D26	06/06/2025	745-50
AL02650784	PWK5325	06/06/2025	746-30
AL02650786	TCF5E64	06/06/2025	605-03
AL02650792	KYN6976	06/06/2025	745-50
AL02650795	PDM4490	06/06/2025	605-03
AL02650797	RPD1J97	06/06/2025	746-30
AL02650798	GRR9660	06/06/2025	745-50
AL02650802	SYG6A17	06/06/2025	745-50
AL02650806	FJZ9G93	06/06/2025	745-50
AL02650809	SSM1J66	06/06/2025	745-50
AL02650810	PVA7099	06/06/2025	745-50
AL02650811	OQY6A60	06/06/2025	745-50
AL02650814	QXQ6G88	06/06/2025	745-50
AL02650815	RKB7G21	06/06/2025	745-50
AL02650816	RVW8D13	06/06/2025	745-50
AL02650817	PXW1C45	06/06/2025	745-50
AL02650820	PYI7531	06/06/2025	745-50
AL02650821	HDF5G30	06/06/2025	745-50
AL02650822	PYX5H00	06/06/2025	745-50
AL02650823	RVJ2E77	06/06/2025	745-50
AL02650826	OLU7010	06/06/2025	745-50
AL02650827	STS0H60	06/06/2025	745-50
AL02650829	PWH5364	06/06/2025	745-50
AL02650831	KXF5G83	06/06/2025	745-50
AL02650834	HDN9G45	06/06/2025	745-50
AL02650835	FRJ0D62	06/06/2025	745-50
AL02650836	UAI0I00	06/06/2025	745-50
AL02650839	HGJ6839	06/06/2025	745-50
AL02650844	HIU0I11	06/06/2025	745-50
AL02650845	SYX3B34	06/06/2025	745-50
AL02650846	PYA8164	06/06/2025	745-50
AL02650848	EQI2J13	06/06/2025	745-50
AL02650850	PYG7F55	06/06/2025	746-30
AL02650852	SJF2B81	06/06/2025	745-50
AL02650853	DKN7768	06/06/2025	745-50
AL02650855	OQW9B50	06/06/2025	745-50
AL02650856	NYA1H96	06/06/2025	745-50
AL02650857	RUN2E35	06/06/2025	745-50
AL02650864	OWS4308	06/06/2025	745-50
AL02650865	EJM1I82	06/06/2025	745-50
AL02650867	SHJ0J99	06/06/2025	745-50
AL02650868	QXH5731	06/06/2025	745-50
AL02650870	RTP3E05	06/06/2025	745-50
AL02650871	HHP3091	06/06/2025	745-50
AL02650872	RTP9E04	06/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02650873	FDR9C07	06/06/2025	745-50	AL02650875	HHV4610	06/06/2025	745-50
AL02650878	PVH0F46	06/06/2025	745-50	AL02650879	RTP9E04	06/06/2025	745-50
AL02650880	RTP3E66	06/06/2025	745-50	AL02650881	TDX2E54	06/06/2025	745-50
AL02650883	QOX1F69	06/06/2025	746-30	AL02650885	QOJ9E88	06/06/2025	746-30
AL02650886	HEC0429	06/06/2025	746-30	AL02650888	OWS2579	06/06/2025	746-30
AL02650890	TDK5D37	06/06/2025	746-30	AL02650893	SVV8G15	06/06/2025	746-30
AL02650895	PUB2I79	06/06/2025	745-50	AL02650896	HEX8953	06/06/2025	745-50
AL02650899	QNR6926	06/06/2025	745-50	AL02650904	SYM2D48	06/06/2025	745-50
AL02650907	GTM5B53	06/06/2025	745-50	AL02650909	HOK9D87	06/06/2025	745-50
AL02650910	OXF6E96	06/06/2025	745-50	AL02650912	QOO0J90	06/06/2025	745-50
AL02650913	QML3E74	06/06/2025	745-50	AL02650916	HIE4804	06/06/2025	745-50
AL02650920	GYS7J93	06/06/2025	745-50	AL02650922	JMG2J22	06/06/2025	745-50
AL02650928	HFX2525	06/06/2025	745-50	AL02650929	NUB1G36	06/06/2025	745-50
AL02650931	LTB3A36	06/06/2025	745-50	AL02650933	QXQ4C53	06/06/2025	745-50
AL02650948	RVX7B62	06/06/2025	745-50	AL02650949	PYH8H50	06/06/2025	746-30
AL02650950	TEB4G16	06/06/2025	745-50	AL02650951	LQJ2B44	06/06/2025	745-50
AL02650953	OME9B48	06/06/2025	745-50	AL02650954	OWN1954	06/06/2025	745-50
AL02650955	RNS2A38	06/06/2025	745-50	AL02650956	HHX9G79	06/06/2025	745-50
AL02650958	JHN7156	06/06/2025	745-50	AL02650959	PAH8J37	06/06/2025	745-50
AL02650962	RTP5I45	06/06/2025	745-50	AL02650965	SHS8H47	06/06/2025	745-50
AL02650966	RFW5A56	06/06/2025	745-50	AL02650969	TCK4C31	06/06/2025	745-50
AL02650970	SHL0D62	06/06/2025	745-50	AL02650974	QUW8I67	06/06/2025	747-10
AL02650978	RVZ6D02	06/06/2025	746-30	AL02650979	SYB3I99	06/06/2025	746-30
AL02650983	SJA0F49	06/06/2025	746-30	AL02650984	QUR9985	06/06/2025	746-30
AL02650985	TCM5J58	06/06/2025	746-30	AL02650989	SJC1G41	06/06/2025	746-30
AL02650990	PYG5033	06/06/2025	746-30	AL02650991	SHM8C69	06/06/2025	745-50
AL02650995	RVW5E84	06/06/2025	745-50	AL02650996	BAG3E23	06/06/2025	745-50
AL02651000	FQH3G66	06/06/2025	745-50	AL02651002	PRE6C62	06/06/2025	745-50
AL02651003	PZB3I78	06/06/2025	745-50	AL02651004	HEM7F20	06/06/2025	745-50
AL02651007	SIY2G51	06/06/2025	745-50	AL02651008	PXH2481	06/06/2025	745-50
AL02651011	RTO6D85	06/06/2025	745-50	AL02651014	QQU9581	06/06/2025	745-50
AL02651015	GDT0026	06/06/2025	745-50	AL02651016	QWV2C23	06/06/2025	745-50
AL02651017	HEI9A69	06/06/2025	745-50	AL02651019	PBV4E81	06/06/2025	745-50
AL02651021	DMY6I50	06/06/2025	745-50	AL02651025	SYJ4F28	06/06/2025	745-50
AL02651026	RTW8H18	06/06/2025	745-50	AL02651027	QQU9581	06/06/2025	745-50
AL02651029	PYO5A27	06/06/2025	605-03	AL02651031	RMF2C29	06/06/2025	605-03
AL02651032	RTC9F81	06/06/2025	605-03	AL02651038	QQZ1028	06/06/2025	745-50
AL02651039	GGC4J96	06/06/2025	745-50	AL02651040	RVN4D54	06/06/2025	745-50
AL02651042	HKT4D51	06/06/2025	745-50	AL02651044	RNK2D89	06/06/2025	746-30
AL02651045	HIV3J06	06/06/2025	745-50	AL02651046	DKH2A17	06/06/2025	745-50
AL02651047	TDS1F24	06/06/2025	745-50	AL02651053	HKK7352	06/06/2025	745-50
AL02651055	RVG5C02	06/06/2025	745-50	AL02651057	SIC4A87	06/06/2025	745-50
AL02651062	PXO8J86	06/06/2025	745-50	AL02651063	PUZ7F72	06/06/2025	745-50
AL02651064	QXC7G44	06/06/2025	745-50	AL02651065	SYV5A45	06/06/2025	745-50
AL02651067	PYH6C54	06/06/2025	745-50	AL02651068	QQF7451	06/06/2025	745-50
AL02651071	HNF7G39	06/06/2025	745-50	AL02651073	EQH4G84	06/06/2025	745-50
AL02651078	RTK4H54	06/06/2025	745-50	AL02651080	HNY2939	06/06/2025	745-50
AL02651082	QUN6690	06/06/2025	745-50	AL02651084	HOC7B79	06/06/2025	745-50
AL02651085	RNS9B68	06/06/2025	745-50	AL02651087	PZA9823	06/06/2025	745-50
AL02651088	HKI4I53	06/06/2025	745-50	AL02651092	RMP0I58	06/06/2025	745-50
AL02651093	OWT1971	06/06/2025	745-50	AL02651096	SHW4E02	06/06/2025	745-50
AL02651097	SHB0G40	06/06/2025	745-50	AL02651100	QNS9F14	06/06/2025	745-50
AL02651102	HFR4F65	06/06/2025	745-50	AL02651108	PUR1322	06/06/2025	745-50
AL02651109	RVN6J07	06/06/2025	745-50	AL02651111	PVF1J59	06/06/2025	745-50
AL02651112	PVF1J59	06/06/2025	745-50	AL02651113	QPV2852	06/06/2025	745-50
AL02651116	QMY8B43	06/06/2025	745-50	AL02651118	GMG5299	06/06/2025	745-50
AL02651123	PVO2I82	06/06/2025	745-50	AL02651124	SIP5A38	06/06/2025	746-30
AL02651126	EJM1I82	06/06/2025	747-10	AL02651128	TEG4H86	06/06/2025	747-10
AL02651130	SHJ1A47	06/06/2025	746-30	AL02651131	NZY0C47	06/06/2025	746-30
AL02651137	SYC2F05	06/06/2025	746-30	AL02651138	OWN8876	06/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02651140	RBO8F30	06/06/2025	745-50	AL02651141	GHT0G18	06/06/2025	745-50
AL02651143	SHR6D98	06/06/2025	745-50	AL02651144	QOX8J99	06/06/2025	745-50
AL02651147	OQE0B36	06/06/2025	745-50	AL02651150	OLO4E14	06/06/2025	745-50
AL02651152	ODH0E94	06/06/2025	745-50	AL02651155	RTJ3A11	06/06/2025	745-50
AL02651156	RUM1F47	06/06/2025	745-50	AL02651159	HCL0482	06/06/2025	745-50
AL02651160	PJW9F91	06/06/2025	745-50	AL02651161	TBF3B64	06/06/2025	605-03
AL02651166	OZE6I55	06/06/2025	745-50	AL02651168	GVO6479	06/06/2025	745-50
AL02651169	FPM9G05	06/06/2025	745-50	AL02651175	ORB0252	06/06/2025	745-50
AL02651178	QNP4949	06/06/2025	745-50	AL02651179	HKL7C16	06/06/2025	745-50
AL02651188	TCF4I23	06/06/2025	745-50	AL02651189	PWO1F85	06/06/2025	745-50
AL02651190	PUJ6H96	06/06/2025	745-50	AL02651192	SID8I40	06/06/2025	745-50
AL02651193	KGS6473	06/06/2025	745-50	AL02651194	SHM1D18	06/06/2025	745-50
AL02651197	GZT3810	06/06/2025	605-03	AL02651198	RRJ0A77	06/06/2025	605-03
AL02651199	PWT3790	06/06/2025	745-50	AL02651200	QUG7717	06/06/2025	605-03
AL02651203	SYM3H24	06/06/2025	745-50	AL02651204	RIP3F26	06/06/2025	745-50
AL02651206	QOQ4185	06/06/2025	745-50	AL02651207	GHY5H32	06/06/2025	745-50
AL02651210	QWR9J91	06/06/2025	745-50	AL02651211	SYG9E10	06/06/2025	745-50
AL02651216	TEI2E36	06/06/2025	745-50	AL02651217	HEI9A69	06/06/2025	745-50
AL02651218	EQB9B96	06/06/2025	745-50	AL02651221	TCN4J16	06/06/2025	605-03
AL02651222	RUG3F18	06/06/2025	605-03	AL02651227	MHA4679	06/06/2025	745-50
AL02651229	SIL5H89	06/06/2025	605-03	AL02651230	QNX5G79	06/06/2025	745-50
AL02651231	QXK8F04	06/06/2025	745-50	AL02651232	RMH3E38	06/06/2025	745-50
AL02651234	HOC9013	06/06/2025	745-50	AL02651236	TDX1H53	06/06/2025	605-03
AL02651237	PJK5A91	06/06/2025	745-50	AL02651238	QXB4689	06/06/2025	605-03
AL02651239	PUM9637	06/06/2025	605-03	AL02651240	PUR3580	06/06/2025	745-50
AL02651241	TCR1B18	06/06/2025	745-50	AL02651242	SIC7I75	06/06/2025	745-50
AL02651246	OWQ0F75	06/06/2025	745-50	AL02651247	PZZ9125	06/06/2025	745-50
AL02651249	OWZ1341	06/06/2025	745-50	AL02651252	SJG5B03	06/06/2025	605-03
AL02651253	GAC0C26	06/06/2025	745-50	AL02651254	PYY0811	06/06/2025	605-03
AL02651255	EIW5D93	06/06/2025	745-50	AL02651256	SHR9J75	06/06/2025	745-50
AL02651258	RVJ4I14	06/06/2025	745-50	AL02651259	GZC2B87	06/06/2025	745-50
AL02651266	ORB4F29	06/06/2025	745-50	AL02651273	RTH7B74	06/06/2025	746-30
AL02651274	RMP7J48	06/06/2025	746-30	AL02651277	HKF7E19	06/06/2025	746-30
AL02651278	GZC2B87	06/06/2025	746-30	AL02651279	PVK0D68	06/06/2025	746-30
AL02651280	RJX4H01	06/06/2025	745-50	AL02651283	TEE2J00	06/06/2025	745-50
AL02651285	LUC8F76	06/06/2025	745-50	AL02651287	DLJ6A13	06/06/2025	745-50
AL02651293	BST7G66	06/06/2025	745-50	AL02651299	PYK8280	06/06/2025	745-50
AL02651301	HMF1733	06/06/2025	745-50	AL02651302	SYK3E61	06/06/2025	745-50
AL02651305	LZD9B11	06/06/2025	605-03	AL02651306	FTC7H09	06/06/2025	745-50
AL02651308	OPF8862	06/06/2025	745-50	AL02651310	RNZ0E04	06/06/2025	745-50
AL02651314	GBN4H03	06/06/2025	745-50	AL02651315	OWN6540	06/06/2025	745-50
AL02651318	SIU3J37	06/06/2025	567-32	AL02651319	NRI2578	06/06/2025	745-50
AL02651321	FVS9A08	06/06/2025	745-50	AL02651322	TCH8A31	06/06/2025	745-50
AL02651323	GON7I25	06/06/2025	745-50	AL02651324	RUG4H37	06/06/2025	745-50
AL02651331	QPQ2003	06/06/2025	605-03	AL02651334	TDL5F65	06/06/2025	745-50
AL02651335	PLC1G12	06/06/2025	745-50	AL02651336	PUT4383	06/06/2025	745-50
AL02651342	QUK9360	06/06/2025	745-50	AL02651344	TDJ0B19	06/06/2025	745-50
AL02651345	TDJ7C86	06/06/2025	605-03	AL02651352	RTP3E14	06/06/2025	745-50
AL02651353	PXG9124	06/06/2025	745-50	AL02651354	FUD4516	06/06/2025	745-50
AL02651355	HJW2F68	06/06/2025	605-03	AL02651358	RGD1H30	06/06/2025	745-50
AL02651359	KRU2H63	06/06/2025	745-50	AL02651362	HNC8778	06/06/2025	745-50
AL02651363	HGL2518	06/06/2025	745-50	AL02651366	RFY8C82	06/06/2025	745-50
AL02651371	ESB9606	06/06/2025	745-50	AL02651372	ESB9606	06/06/2025	745-50
AL02651375	ESB9606	06/06/2025	745-50	AL02651376	HNH0F21	06/06/2025	745-50
AL02651378	QUH6F30	06/06/2025	745-50	AL02651379	QMZ6J55	06/06/2025	745-50
AL02651381	TDT0D26	06/06/2025	745-50	AL02651384	RVV8G12	06/06/2025	746-30
AL02651386	RFR1J88	06/06/2025	745-50	AL02651387	GCR9G30	06/06/2025	605-03
AL02651389	HJO6D70	06/06/2025	745-50	AL02651390	HHY8940	06/06/2025	745-50
AL02651395	HMG9H14	06/06/2025	605-03	AL02651396	LQK1I94	06/06/2025	745-50
AL02651399	RUL0I29	06/06/2025	745-50	AL02651403	OQN4187	06/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02651407	SYG6A69	06/06/2025	747-10	AL02651409	HGF2719	06/06/2025	746-30
AL02651410	HIE3I51	06/06/2025	746-30	AL02651411	PVS4620	06/06/2025	746-30
AL02651412	MQH9673	06/06/2025	746-30	AL02651415	HJQ8164	06/06/2025	746-30
AL02651416	PVM1209	06/06/2025	746-30	AL02651418	QUM8G57	06/06/2025	746-30
AL02651419	PZS4G57	06/06/2025	745-50	AL02651420	HLO8457	06/06/2025	745-50
AL02651421	QNK8634	06/06/2025	605-03	AL02651422	OWZ1B67	06/06/2025	605-03
AL02651424	QYH2C32	06/06/2025	745-50	AL02651425	TCO0F39	06/06/2025	745-50
AL02651426	RNI1A78	06/06/2025	745-50	AL02651429	UAI3J64	06/06/2025	745-50
AL02651430	QXD6D43	06/06/2025	745-50	AL02651431	HHR3G00	06/06/2025	745-50
AL02651435	OPL5D90	06/06/2025	745-50	AL02651436	QPX9A75	06/06/2025	745-50
AL02651437	SSJ3E77	06/06/2025	745-50	AL02651438	TDV6J12	06/06/2025	745-50
AL02651441	NWJ4396	06/06/2025	745-50	AL02651442	GQH7G11	06/06/2025	745-50
AL02651444	OPX0307	06/06/2025	745-50	AL02651445	TBI9D24	06/06/2025	745-50
AL02651447	TCP7D03	06/06/2025	745-50	AL02651451	RMV5G60	06/06/2025	745-50
AL02651453	QQE0C82	06/06/2025	745-50	AL02651454	QNY7291	06/06/2025	745-50
AL02651455	PZE5A46	06/06/2025	745-50	AL02651456	OPZ6J62	06/06/2025	745-50
AL02651458	SVF2F25	06/06/2025	745-50	AL02651459	RMG2C86	06/06/2025	745-50
AL02651461	HHK7D71	06/06/2025	745-50	AL02651462	IWZ0F68	06/06/2025	745-50
AL02651463	MTB2D60	06/06/2025	745-50	AL02651464	QOD5J18	06/06/2025	745-50
AL02651465	TCQ0F48	06/06/2025	745-50	AL02651468	GZA5850	06/06/2025	745-50
AL02651474	QPZ9H61	06/06/2025	745-50	AL02651475	HJB2713	06/06/2025	745-50
AL02651479	SUZ5E93	06/06/2025	745-50	AL02651480	GPN9J42	06/06/2025	745-50
AL02651482	TCX2I52	06/06/2025	745-50	AL02651484	QOF3I45	06/06/2025	746-30
AL02651486	SGG9E91	06/06/2025	746-30	AL02651492	CUU0H70	06/06/2025	747-10
AL02651493	OWN1814	06/06/2025	746-30	AL02651498	TEI0B19	07/06/2025	605-03
AL02651500	HNC2H89	07/06/2025	605-03	AL02651501	TBD8F24	07/06/2025	605-03
AL02651502	TDN1D39	07/06/2025	745-50	AL02651505	LTZ6C91	07/06/2025	605-03
AL02651506	RUZ9C81	07/06/2025	605-03	AL02651507	HDV8D23	07/06/2025	605-03
AL02651508	OAE6540	07/06/2025	605-03	AL02651509	PXZ3904	07/06/2025	605-03
AL02651510	PUJ8141	07/06/2025	605-03	AL02651511	PUQ2B02	07/06/2025	605-03
AL02651513	PWM0668	07/06/2025	605-03	AL02651514	KLH2A49	07/06/2025	605-03
AL02651515	LMC2F15	07/06/2025	605-03	AL02651518	QOU0F83	07/06/2025	745-50
AL02651523	QXK0D17	07/06/2025	605-03	AL02651524	HKL6378	07/06/2025	605-03
AL02651528	LUI2A19	07/06/2025	745-50	AL02651529	RUZ6D34	07/06/2025	745-50
AL02651530	RUT6E20	07/06/2025	745-50	AL02651531	RFM5A92	07/06/2025	745-50
AL02651533	SHF9D27	07/06/2025	605-03	AL02651535	QWW7B90	07/06/2025	605-03
AL02651536	PPX4D85	07/06/2025	605-03	AL02651538	TCW1I74	07/06/2025	745-50
AL02651539	QXJ0A04	07/06/2025	746-30	AL02651541	QQC8J53	07/06/2025	746-30
AL02651542	QXM7120	07/06/2025	745-50	AL02651543	HKH3D21	07/06/2025	605-03
AL02651544	GYX4393	07/06/2025	605-03	AL02651547	HMG9H14	07/06/2025	745-50
AL02651550	CQU7J23	07/06/2025	745-50	AL02651551	QRH6C00	07/06/2025	745-50
AL02651554	SNZ5C63	07/06/2025	605-03	AL02651558	HKL0I07	07/06/2025	605-03
AL02651559	HMT9066	07/06/2025	745-50	AL02651562	RUQ9D95	07/06/2025	745-50
AL02651568	HDH5071	07/06/2025	745-50	AL02651570	RPG3I69	07/06/2025	605-03
AL02651571	HHS4I81	07/06/2025	745-50	AL02651573	SYB9B08	07/06/2025	745-50
AL02651576	GZV0G80	07/06/2025	605-03	AL02651577	HNK9803	07/06/2025	745-50
AL02651580	TCF7C12	07/06/2025	745-50	AL02651583	GYP7E12	07/06/2025	745-50
AL02651585	JQC0J24	07/06/2025	745-50	AL02651586	OLR7A15	07/06/2025	745-50
AL02651587	OQH2E65	07/06/2025	745-50	AL02651592	OQG1D42	07/06/2025	745-50
AL02651598	TDL1G90	07/06/2025	745-50	AL02651599	QXE5F80	07/06/2025	745-50
AL02651601	RTN6C66	07/06/2025	745-50	AL02651603	TDW1G37	07/06/2025	745-50
AL02651606	HKY8E75	07/06/2025	605-03	AL02651612	EMR6F36	07/06/2025	745-50
AL02651613	TCH8I32	07/06/2025	605-03	AL02651618	PZY2C31	07/06/2025	605-03
AL02651619	SYT4I96	07/06/2025	605-03	AL02651623	GYA3H34	07/06/2025	605-03
AL02651625	QPT5849	07/06/2025	745-50	AL02651626	TDV0J20	07/06/2025	605-03
AL02651627	RCZ0G86	07/06/2025	745-50	AL02651628	GYM0916	07/06/2025	745-50
AL02651638	FZO1J63	07/06/2025	745-50	AL02651640	RVT9A86	07/06/2025	745-50
AL02651641	QUR4G53	07/06/2025	745-50	AL02651642	RFW5E92	07/06/2025	605-03
AL02651643	HAB7405	07/06/2025	745-50	AL02651648	RMW9D42	07/06/2025	745-50
AL02651650	NJY6A08	07/06/2025	605-03	AL02651654	QJY2882	07/06/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02651656	NYE3381	07/06/2025	745-50
AL02651663	GQU9426	07/06/2025	745-50
AL02651670	TDF7F44	07/06/2025	745-50
AL02651674	RND5D49	07/06/2025	745-50
AL02651682	PVX8429	07/06/2025	746-30
AL02651685	RND5D49	07/06/2025	745-50
AL02651689	PZY7C70	07/06/2025	745-50
AL02651692	RVK0D80	07/06/2025	745-50
AL02651708	RBA1A81	07/06/2025	745-50
AL02651713	OGP7G59	07/06/2025	605-03
AL02651719	TCZ6G91	07/06/2025	745-50
AL02651723	BYZ7A01	07/06/2025	745-50
AL02651732	TKM3I16	07/06/2025	747-10
AL02651736	SYQ9E66	07/06/2025	746-30
AL02651739	QOT0G49	07/06/2025	746-30
AL02651743	PMK7J32	07/06/2025	746-30
AL02651747	TCS8I99	07/06/2025	746-30
AL02651751	CVV8F83	07/06/2025	745-50
AL02651756	SYA3A90	07/06/2025	746-30
AL02651760	PAG1I52	07/06/2025	746-30
AL02651762	FIV1A42	07/06/2025	746-30
AL02651764	SJB7A05	07/06/2025	745-50
AL02651767	HEK3G47	07/06/2025	746-30
AL02651770	HCA4D37	07/06/2025	746-30
AL02651776	HDI6H62	07/06/2025	746-30
AL02651779	QPI7J16	07/06/2025	746-30
AL02651781	QXE2A21	07/06/2025	746-30
AL02651786	SSL3D25	07/06/2025	746-30
AL02651790	HJA6I33	07/06/2025	745-50
AL02651795	HFK1G99	07/06/2025	745-50
AL02651800	FTG7E02	07/06/2025	745-50
AL02651806	OWH0144	07/06/2025	745-50
AL02651810	BEJ6A31	07/06/2025	745-50
AL02651819	TDO2C08	07/06/2025	745-50
AL02651821	SYG1E31	07/06/2025	745-50
AL02651827	HIB6228	07/06/2025	745-50
AL02651830	PVG3792	07/06/2025	745-50
AL02651834	PWN4874	07/06/2025	746-30
AL02651839	GUK4J30	07/06/2025	745-50
AL02651844	DTA9527	07/06/2025	745-50
AL02651849	FZE0F40	07/06/2025	745-50
AL02651856	QUL3F11	07/06/2025	745-50
AL02651862	HGV5B10	07/06/2025	745-50
AL02651866	SIB5G13	07/06/2025	605-03
AL02651868	QUB4I10	07/06/2025	746-30
AL02651871	RMT3J23	07/06/2025	745-50
AL02651873	OPL8D35	07/06/2025	605-03
AL02651875	FDC2498	07/06/2025	745-50
AL02651884	SYA3A90	07/06/2025	745-50
AL02651889	QOA4C08	07/06/2025	745-50
AL02651895	PWU7F93	07/06/2025	745-50
AL02651901	HNZ7F46	07/06/2025	745-50
AL02651913	TCX4A24	07/06/2025	745-50
AL02651917	RUU7F24	07/06/2025	745-50
AL02651920	TCA8G72	07/06/2025	605-03
AL02651922	HNN8A36	07/06/2025	605-03
AL02651925	NRQ7E41	07/06/2025	745-50
AL02651928	GCO9605	07/06/2025	745-50
AL02651931	QXE8I82	07/06/2025	745-50
AL02651933	OLO0D57	07/06/2025	745-50
AL02651657	NAC1857	07/06/2025	745-50
AL02651665	PLC1G12	07/06/2025	745-50
AL02651673	HNB2C66	07/06/2025	745-50
AL02651680	HNB2C66	07/06/2025	745-50
AL02651683	QUD1D32	07/06/2025	746-30
AL02651686	PYF3E57	07/06/2025	745-50
AL02651690	SHV4C39	07/06/2025	746-30
AL02651693	QPG3H38	07/06/2025	745-50
AL02651712	SYQ9E66	07/06/2025	745-50
AL02651718	ESB9606	07/06/2025	745-50
AL02651720	TCF3C73	07/06/2025	745-50
AL02651730	RTZ9C30	07/06/2025	745-50
AL02651733	QRD0I12	07/06/2025	747-10
AL02651738	TJJ7D83	07/06/2025	746-30
AL02651742	HDH5071	07/06/2025	747-10
AL02651745	PXF7713	07/06/2025	746-30
AL02651750	TJY7D92	07/06/2025	746-30
AL02651752	QNL5A03	07/06/2025	746-30
AL02651757	HMU3671	07/06/2025	746-30
AL02651761	GYE0J99	07/06/2025	747-10
AL02651763	RNO3J69	07/06/2025	747-10
AL02651766	SYT3A86	07/06/2025	746-30
AL02651768	QNP0518	07/06/2025	746-30
AL02651775	SHY0I10	07/06/2025	745-50
AL02651777	QOA3C07	07/06/2025	746-30
AL02651780	QOF5I33	07/06/2025	746-30
AL02651783	QUP6G60	07/06/2025	746-30
AL02651788	PVX1892	07/06/2025	746-30
AL02651793	PLR9A36	07/06/2025	745-50
AL02651798	OCY9887	07/06/2025	745-50
AL02651805	PUV2B91	07/06/2025	745-50
AL02651807	QUM5G88	07/06/2025	745-50
AL02651816	RTZ7D82	07/06/2025	745-50
AL02651820	PWQ9B30	07/06/2025	745-50
AL02651824	SYK5G71	07/06/2025	745-50
AL02651829	HCQ2337	07/06/2025	745-50
AL02651833	TCM7B65	07/06/2025	745-50
AL02651836	PWX0G86	07/06/2025	745-50
AL02651843	HKE0671	07/06/2025	605-03
AL02651845	QOT0G49	07/06/2025	745-50
AL02651850	RUP4D99	07/06/2025	745-50
AL02651858	ETV6312	07/06/2025	745-50
AL02651864	GVQ3597	07/06/2025	745-50
AL02651867	HAA9672	07/06/2025	745-50
AL02651870	TCU8A55	07/06/2025	745-50
AL02651872	PXD2530	07/06/2025	745-50
AL02651874	RVG0H01	07/06/2025	745-50
AL02651882	TEG2G90	07/06/2025	745-50
AL02651885	FWI3B78	07/06/2025	745-50
AL02651890	KAQ6I69	07/06/2025	745-50
AL02651899	DJF7G75	07/06/2025	745-50
AL02651907	GMH0281	07/06/2025	745-50
AL02651916	SHX7A92	07/06/2025	745-50
AL02651919	HBV5E91	07/06/2025	746-30
AL02651921	QNO8J50	07/06/2025	745-50
AL02651923	HIO6767	07/06/2025	745-50
AL02651927	NRQ7E41	07/06/2025	745-50
AL02651929	QQQ4J00	07/06/2025	745-50
AL02651932	AMW5I31	07/06/2025	605-03
AL02651941	RTX6E09	07/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02651943	SHX3J52	07/06/2025	745-50	AL02651944	HMD4268	07/06/2025	745-50
AL02651948	QXB2094	07/06/2025	745-50	AL02651950	RND7A53	07/06/2025	745-50
AL02651952	RNW4D36	07/06/2025	745-50	AL02651953	RNO1H21	07/06/2025	745-50
AL02651958	QOM8386	07/06/2025	745-50	AL02651960	HDB6H25	07/06/2025	745-50
AL02651967	HEK4E80	07/06/2025	745-50	AL02651974	NYF1393	07/06/2025	745-50
AL02651975	NYD0G84	07/06/2025	745-50	AL02651976	HJA6F76	07/06/2025	745-50
AL02651977	ORA4F87	07/06/2025	745-50	AL02651981	RTH5D19	07/06/2025	745-50
AL02651982	PUK3I04	07/06/2025	745-50	AL02651983	QWS8493	07/06/2025	745-50
AL02651986	QWS8493	07/06/2025	745-50	AL02651988	KPJ3J48	07/06/2025	745-50
AL02651990	RMJ3F21	07/06/2025	745-50	AL02651991	PYH4119	07/06/2025	746-30
AL02651992	SJI4H24	07/06/2025	745-50	AL02651997	GZN2F23	07/06/2025	745-50
AL02652000	RTY3A68	07/06/2025	745-50	AL02652003	TCC0A90	07/06/2025	745-50
AL02652004	HLV7F63	07/06/2025	745-50	AL02652008	RVH3C47	07/06/2025	745-50
AL02652013	PWD5B61	07/06/2025	745-50	AL02652014	PWD5B61	07/06/2025	745-50
AL02652016	TIW7I48	07/06/2025	745-50	AL02652021	PKE2H05	07/06/2025	745-50
AL02652023	QUL8664	07/06/2025	745-50	AL02652025	RMP0F74	07/06/2025	745-50
AL02652028	PWG2612	07/06/2025	745-50	AL02652030	RMK7D61	07/06/2025	745-50
AL02652031	GTF5203	07/06/2025	745-50	AL02652032	PVR2B88	07/06/2025	745-50
AL02652033	HNH9128	07/06/2025	746-30	AL02652034	SIZ5D75	07/06/2025	745-50
AL02652036	RFC2E30	07/06/2025	745-50	AL02652037	TKA0D97	07/06/2025	745-50
AL02652038	SIZ5D75	07/06/2025	745-50	AL02652040	HIO1J09	07/06/2025	745-50
AL02652042	LMX0E79	07/06/2025	745-50	AL02652043	ORB4J82	07/06/2025	745-50
AL02652044	OLR8782	07/06/2025	745-50	AL02652045	NSM8895	07/06/2025	745-50
AL02652049	PVL8259	07/06/2025	745-50	AL02652050	DSM3G33	07/06/2025	745-50
AL02652052	PSP3C27	07/06/2025	745-50	AL02652053	PVP9635	07/06/2025	745-50
AL02652057	TDL1G96	07/06/2025	745-50	AL02652061	FSG0F28	07/06/2025	745-50
AL02652062	GTW2937	07/06/2025	745-50	AL02652063	QXE2J93	07/06/2025	745-50
AL02652064	HCB7959	07/06/2025	745-50	AL02652070	PAV9F07	07/06/2025	745-50
AL02652073	RNL3B13	07/06/2025	745-50	AL02652074	QXW8J89	07/06/2025	745-50
AL02652075	HHR3B32	07/06/2025	745-50	AL02652076	RNY2A59	07/06/2025	745-50
AL02652077	OLS5H60	07/06/2025	745-50	AL02652078	QXX0E40	07/06/2025	745-50
AL02652081	HGV5603	07/06/2025	745-50	AL02652082	DDF8729	07/06/2025	745-50
AL02652085	AWF2F91	07/06/2025	745-50	AL02652095	PWF9D66	07/06/2025	745-50
AL02652096	TEH4D53	07/06/2025	745-50	AL02652097	HKF7696	07/06/2025	745-50
AL02652098	PQY4A46	07/06/2025	745-50	AL02652103	SSY9J52	07/06/2025	745-50
AL02652104	RMG2C86	07/06/2025	745-50	AL02652105	TDC5G91	07/06/2025	745-50
AL02652107	GWF8160	07/06/2025	745-50	AL02652108	TDL4F49	07/06/2025	745-50
AL02652110	HAM6E42	07/06/2025	746-30	AL02652111	HMA7C41	07/06/2025	745-50
AL02652112	QMT9J63	07/06/2025	746-30	AL02652114	HDH5071	07/06/2025	746-30
AL02652118	HDH5071	07/06/2025	747-10	AL02652119	BDJ7G35	07/06/2025	746-30
AL02652120	HFR5H30	07/06/2025	746-30	AL02652122	RTI9J54	07/06/2025	746-30
AL02652126	HJI1C98	07/06/2025	746-30	AL02652127	KGU4139	07/06/2025	746-30
AL02652129	TEB8A94	07/06/2025	745-50	AL02652131	TCC9H99	07/06/2025	746-30
AL02652132	QMU7E47	07/06/2025	745-50	AL02652133	QOU7H72	07/06/2025	746-30
AL02652137	RUT7D72	07/06/2025	746-30	AL02652140	RVT9A86	07/06/2025	746-30
AL02652141	RVT9A86	07/06/2025	746-30	AL02652143	BZB4F25	07/06/2025	746-30
AL02652147	HBV5E91	07/06/2025	746-30	AL02652148	SYQ4A46	07/06/2025	747-10
AL02652149	HNB2C66	07/06/2025	746-30	AL02652153	QQM7C96	07/06/2025	746-30
AL02652155	RVK0D80	07/06/2025	746-30	AL02652156	QQK3831	07/06/2025	746-30
AL02652157	HZR3007	07/06/2025	745-50	AL02652161	SHU8G32	07/06/2025	745-50
AL02652162	OUX2641	07/06/2025	745-50	AL02652164	PWC8627	07/06/2025	745-50
AL02652166	HFL2C68	07/06/2025	746-30	AL02652167	QUX4E12	07/06/2025	745-50
AL02652169	OHJ4754	07/06/2025	745-50	AL02652171	OPU0979	07/06/2025	745-50
AL02652172	HJO2H17	07/06/2025	745-50	AL02652174	PUE1A81	07/06/2025	745-50
AL02652176	TDZ9G97	07/06/2025	745-50	AL02652177	TED6B79	07/06/2025	745-50
AL02652178	PJD5E86	07/06/2025	745-50	AL02652182	QMZ7G85	07/06/2025	745-50
AL02652187	OPD1305	07/06/2025	745-50	AL02652189	HJU8412	07/06/2025	745-50
AL02652195	QOI2745	07/06/2025	745-50	AL02652196	GRV0274	07/06/2025	745-50
AL02652199	MTV3B28	07/06/2025	745-50	AL02652200	RTX6I43	07/06/2025	745-50
AL02652209	FCG4G95	07/06/2025	745-50	AL02652212	PMZ4I28	07/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02652214	QNV6A10	07/06/2025	745-50
AL02652219	BEX9A31	07/06/2025	746-30
AL02652227	PUD7001	07/06/2025	746-30
AL02652229	HNP6G78	07/06/2025	746-30
AL02652234	SVX0D19	07/06/2025	746-30
AL02652236	SSV0E32	07/06/2025	746-30
AL02652238	HHX2802	07/06/2025	746-30
AL02652245	OZF9E65	07/06/2025	745-50
AL02652248	QPE7909	07/06/2025	746-30
AL02652250	STI9E79	07/06/2025	746-30
AL02652253	SHG9J73	07/06/2025	745-50
AL02652256	RUO5D78	07/06/2025	745-50
AL02652265	RTZ7H61	07/06/2025	746-30
AL02652269	RTQ1F44	07/06/2025	746-30
AL02652273	DOB4A40	07/06/2025	745-50
AL02652275	KNL4F49	07/06/2025	745-50
AL02652281	PSC6B78	07/06/2025	745-50
AL02652284	TCE2E05	07/06/2025	745-50
AL02652287	TDD2A72	07/06/2025	745-50
AL02652290	SSA4H65	07/06/2025	745-50
AL02652300	TCP3I57	07/06/2025	745-50
AL02652304	OME0F25	07/06/2025	745-50
AL02652306	FCL2050	07/06/2025	745-50
AL02652309	RUO5D78	07/06/2025	745-50
AL02652313	PZS0B39	07/06/2025	745-50
AL02652317	SSQ2E19	07/06/2025	745-50
AL02652321	KHY1689	07/06/2025	745-50
AL02652324	EKU8F25	07/06/2025	745-50
AL02652326	OPK4653	07/06/2025	745-50
AL02652328	FLY5I50	07/06/2025	745-50
AL02652331	FTV5J18	07/06/2025	745-50
AL02652337	DYC1593	07/06/2025	745-50
AL02652343	HAF2222	07/06/2025	745-50
AL02652349	QPL1372	07/06/2025	745-50
AL02652352	QNP0237	07/06/2025	745-50
AL02652356	RUO7F02	07/06/2025	745-50
AL02652358	HNG3631	07/06/2025	745-50
AL02652361	OQW5E91	07/06/2025	745-50
AL02652367	RUK6E05	07/06/2025	745-50
AL02652370	QNY2328	07/06/2025	745-50
AL02652375	HEG2I72	07/06/2025	745-50
AL02652379	OPH7998	07/06/2025	745-50
AL02652382	LLT9D82	07/06/2025	745-50
AL02652385	RFK7E61	07/06/2025	745-50
AL02652390	QNW6519	07/06/2025	746-30
AL02652393	OWS5D51	07/06/2025	745-50
AL02652408	PMM1B33	07/06/2025	745-50
AL02652412	HKA5854	07/06/2025	745-50
AL02652417	MHN2G26	07/06/2025	745-50
AL02652424	QPR0094	07/06/2025	745-50
AL02652431	HEN4J08	07/06/2025	745-50
AL02652435	TDZ8F69	07/06/2025	745-50
AL02652440	OPH7998	07/06/2025	745-50
AL02652444	HGT3C28	07/06/2025	745-50
AL02652448	OLX5E18	07/06/2025	746-30
AL02652454	RVQ2E84	07/06/2025	745-50
AL02652460	GYM5514	07/06/2025	745-50
AL02652463	TED2H66	07/06/2025	745-50
AL02652465	TDV8E04	07/06/2025	745-50
AL02652469	TCP0J95	07/06/2025	745-50
AL02652218	PYT5090	07/06/2025	746-30
AL02652224	QUI3F91	07/06/2025	746-30
AL02652228	TDV4A04	07/06/2025	746-30
AL02652231	NIA5333	07/06/2025	746-30
AL02652235	RTG8H44	07/06/2025	746-30
AL02652237	PHF3A66	07/06/2025	746-30
AL02652241	TDN3J97	07/06/2025	745-50
AL02652246	SQW2C27	07/06/2025	745-50
AL02652249	RFY4E85	07/06/2025	745-50
AL02652251	FNM6H93	07/06/2025	745-50
AL02652254	HDV1266	07/06/2025	745-50
AL02652260	HGL5D48	07/06/2025	745-50
AL02652267	TCH0E41	07/06/2025	745-50
AL02652272	QOW0425	07/06/2025	745-50
AL02652274	PYX9I98	07/06/2025	745-50
AL02652279	PZT1I23	07/06/2025	745-50
AL02652283	TED2H35	07/06/2025	745-50
AL02652286	HJS0A20	07/06/2025	746-30
AL02652288	HJA5292	07/06/2025	745-50
AL02652299	HIC8F74	07/06/2025	745-50
AL02652302	FEY6231	07/06/2025	745-50
AL02652305	TCP1C07	07/06/2025	745-50
AL02652308	QXN8J15	07/06/2025	745-50
AL02652312	RFE6D89	07/06/2025	745-50
AL02652314	RFJ8G89	07/06/2025	745-50
AL02652319	HMQ0D20	07/06/2025	745-50
AL02652322	HIO5217	07/06/2025	745-50
AL02652325	QXV6D75	07/06/2025	745-50
AL02652327	OPM7F58	07/06/2025	745-50
AL02652330	SHP5D97	07/06/2025	745-50
AL02652332	TCC4E20	07/06/2025	745-50
AL02652338	PWB1A72	07/06/2025	745-50
AL02652348	RMP6B30	07/06/2025	745-50
AL02652350	HJW9000	07/06/2025	745-50
AL02652353	TEJ6H07	07/06/2025	745-50
AL02652357	HBL3G89	07/06/2025	745-50
AL02652359	PVF0970	07/06/2025	745-50
AL02652363	TEE6I01	07/06/2025	745-50
AL02652369	SIU9J33	07/06/2025	745-50
AL02652373	RMG8H95	07/06/2025	745-50
AL02652376	HEH6D17	07/06/2025	745-50
AL02652380	RFM5F33	07/06/2025	745-50
AL02652384	TDZ9E65	07/06/2025	745-50
AL02652389	RUG2C53	07/06/2025	745-50
AL02652391	QOI6625	07/06/2025	745-50
AL02652402	PUE3143	07/06/2025	745-50
AL02652410	HFM4995	07/06/2025	745-50
AL02652414	OPY5250	07/06/2025	745-50
AL02652419	QWT3658	07/06/2025	745-50
AL02652428	OPK2658	07/06/2025	745-50
AL02652434	OQM1G80	07/06/2025	745-50
AL02652437	HKJ7D94	07/06/2025	745-50
AL02652443	HCW1856	07/06/2025	746-30
AL02652446	GIC9B13	07/06/2025	746-30
AL02652453	FCG4G95	07/06/2025	746-30
AL02652455	FDG0J65	07/06/2025	745-50
AL02652461	HCH3J74	07/06/2025	745-50
AL02652464	HJN2A58	07/06/2025	745-50
AL02652466	HMD7913	07/06/2025	745-50
AL02652473	HIC5519	07/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02652476	SIA1I41	07/06/2025	745-50	AL02652477	HNL1J80	07/06/2025	745-50
AL02652478	QOO1337	07/06/2025	745-50	AL02652479	HLY1J62	07/06/2025	745-50
AL02652480	FMO5H28	07/06/2025	745-50	AL02652482	HNO4825	07/06/2025	745-50
AL02652484	HGU6342	07/06/2025	745-50	AL02652485	HLD5386	07/06/2025	745-50
AL02652487	PZW8096	07/06/2025	745-50	AL02652488	QQN0H11	07/06/2025	745-50
AL02652489	SYT2H92	07/06/2025	745-50	AL02652491	SHX1B87	07/06/2025	745-50
AL02652496	RNY4C15	07/06/2025	745-50	AL02652501	PYY2331	07/06/2025	745-50
AL02652503	TCZ2I80	07/06/2025	745-50	AL02652508	PVX2F79	07/06/2025	745-50
AL02652509	HJR0685	07/06/2025	745-50	AL02652512	RNQ9D97	07/06/2025	745-50
AL02652513	FAU9G50	07/06/2025	745-50	AL02652514	SIB7E38	07/06/2025	745-50
AL02652522	TDG9A22	07/06/2025	745-50	AL02652524	GFA8A12	07/06/2025	745-50
AL02652527	TBI9G85	07/06/2025	745-50	AL02652529	DRE7G31	07/06/2025	745-50
AL02652533	SSY2C93	07/06/2025	745-50	AL02652538	OLP1448	07/06/2025	745-50
AL02652540	RTM3C35	07/06/2025	745-50	AL02652547	TCQ6E86	07/06/2025	745-50
AL02652549	PWC5D22	07/06/2025	746-30	AL02652551	RVJ2I46	07/06/2025	745-50
AL02652553	TDI4G92	07/06/2025	745-50	AL02652556	PXF3A44	07/06/2025	745-50
AL02652558	OPO7673	07/06/2025	745-50	AL02652559	QOA6124	07/06/2025	745-50
AL02652562	PYU2A84	07/06/2025	745-50	AL02652563	RTA1H08	07/06/2025	745-50
AL02652565	OMH6020	07/06/2025	745-50	AL02652570	HBD6874	07/06/2025	745-50
AL02652574	SYK5G36	07/06/2025	745-50	AL02652579	RNZ0E04	07/06/2025	745-50
AL02652580	OMH9D04	07/06/2025	745-50	AL02652581	TEG6A78	07/06/2025	745-50
AL02652583	PUS2C40	07/06/2025	745-50	AL02652587	RNN8D20	07/06/2025	745-50
AL02652589	SYU4G95	07/06/2025	745-50	AL02652590	OPG1G12	07/06/2025	745-50
AL02652591	FBI6J31	07/06/2025	745-50	AL02652595	HGJ8695	07/06/2025	745-50
AL02652600	TCN2A44	07/06/2025	745-50	AL02652602	TCH1J96	07/06/2025	745-50
AL02652603	TDG1E84	07/06/2025	745-50	AL02652607	RNG3J84	07/06/2025	745-50
AL02652608	SHM4F37	07/06/2025	745-50	AL02652611	EWM5E04	07/06/2025	745-50
AL02652615	QUI5G01	07/06/2025	745-50	AL02652616	QNP4076	07/06/2025	745-50
AL02652619	TCY0H57	07/06/2025	745-50	AL02652621	PYX9I98	07/06/2025	745-50
AL02652623	SIM7E19	07/06/2025	745-50	AL02652630	NYF9F34	07/06/2025	745-50
AL02652631	FMF6679	07/06/2025	745-50	AL02652635	HAK0054	07/06/2025	745-50
AL02652637	SIK5F63	07/06/2025	746-30	AL02652639	QQP1691	07/06/2025	746-30
AL02652640	PZA8G14	07/06/2025	746-30	AL02652643	SYI4A77	07/06/2025	746-30
AL02652644	SYM5C38	07/06/2025	745-50	AL02652646	RNB8C09	07/06/2025	746-30
AL02652652	TCR8D01	07/06/2025	746-30	AL02652653	TCR8D01	07/06/2025	747-10
AL02652654	NWM0A27	07/06/2025	745-50	AL02652656	PVU8224	07/06/2025	745-50
AL02652659	LLN7I91	07/06/2025	746-30	AL02652660	ODJ1D90	07/06/2025	745-50
AL02652662	QNG7B98	07/06/2025	745-50	AL02652666	QPK6I39	07/06/2025	745-50
AL02652668	RGC3G79	07/06/2025	745-50	AL02652669	PYP7J57	07/06/2025	745-50
AL02652672	QWR3F02	07/06/2025	745-50	AL02652676	HFY9I18	07/06/2025	745-50
AL02652679	GTN9C25	07/06/2025	745-50	AL02652681	PVN6B96	07/06/2025	745-50
AL02652683	GXV2H75	07/06/2025	745-50	AL02652688	PUF7089	07/06/2025	745-50
AL02652695	TKG0A68	07/06/2025	745-50	AL02652698	TCV5F96	07/06/2025	745-50
AL02652699	RVU7B98	07/06/2025	745-50	AL02652700	KPS5A99	07/06/2025	745-50
AL02652702	RUB4J41	07/06/2025	745-50	AL02652707	HDM9697	07/06/2025	745-50
AL02652710	OYT9E14	07/06/2025	745-50	AL02652712	RBJ0A53	07/06/2025	745-50
AL02652713	JPE4E76	07/06/2025	745-50	AL02652714	PVU0B68	07/06/2025	745-50
AL02652716	RTT1H15	07/06/2025	745-50	AL02652717	QOY5918	07/06/2025	745-50
AL02652718	OKZ8H44	07/06/2025	745-50	AL02652720	RCP1E95	07/06/2025	745-50
AL02652721	HFZ1B57	07/06/2025	745-50	AL02652722	SVB5C60	07/06/2025	745-50
AL02652723	RNH4A24	07/06/2025	745-50	AL02652729	JHM0851	07/06/2025	745-50
AL02652730	OPD1305	07/06/2025	745-50	AL02652732	OZJ5F74	07/06/2025	745-50
AL02652733	QOY5918	07/06/2025	745-50	AL02652734	OPF3F17	07/06/2025	745-50
AL02652737	PZL5574	07/06/2025	745-50	AL02652739	OLV8A60	07/06/2025	745-50
AL02652740	QNA9I68	07/06/2025	745-50	AL02652741	OLV8A60	07/06/2025	745-50
AL02652742	QUT1D80	07/06/2025	745-50	AL02652747	HZZ5C48	07/06/2025	745-50
AL02652748	HAY7227	07/06/2025	745-50	AL02652749	RFD3F87	07/06/2025	745-50
AL02652750	SIL9A45	07/06/2025	745-50	AL02652756	SJE2G39	07/06/2025	745-50
AL02652757	PXZ3886	07/06/2025	745-50	AL02652762	HIX8D13	07/06/2025	745-50
AL02652763	PVN6B96	07/06/2025	745-50	AL02652764	PVY7439	07/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02652767	HHC0I31	07/06/2025	745-50	AL02652768	PVN6B96	07/06/2025	745-50
AL02652769	OYX8B64	07/06/2025	745-50	AL02652770	OQD4667	07/06/2025	745-50
AL02652774	HFH2H52	07/06/2025	745-50	AL02652775	QPK3G44	07/06/2025	745-50
AL02652777	TCB2H73	07/06/2025	745-50	AL02652779	PUE2158	07/06/2025	745-50
AL02652780	QUQ8F23	07/06/2025	745-50	AL02652781	OQN6740	07/06/2025	745-50
AL02652783	IWK9388	07/06/2025	745-50	AL02652786	HJT6512	07/06/2025	745-50
AL02652787	QPX6E94	07/06/2025	745-50	AL02652789	SHH4G96	07/06/2025	745-50
AL02652790	OWW1943	07/06/2025	745-50	AL02652791	SHH4G96	07/06/2025	745-50
AL02652799	SEE5C62	07/06/2025	745-50	AL02652801	HJK0809	07/06/2025	745-50
AL02652802	PUW9913	07/06/2025	745-50	AL02652803	HHG5664	07/06/2025	745-50
AL02652804	QNO0736	07/06/2025	745-50	AL02652806	PXH5H71	07/06/2025	745-50
AL02652807	QNS2F83	07/06/2025	745-50	AL02652816	QXH9E55	07/06/2025	745-50
AL02652817	QXR4F84	07/06/2025	745-50	AL02652818	RMP7F92	07/06/2025	745-50
AL02652819	HFL6J14	07/06/2025	745-50	AL02652820	QOX2G95	07/06/2025	745-50
AL02652821	RBF3F81	07/06/2025	745-50	AL02652822	PVP7E50	07/06/2025	745-50
AL02652823	TDU7D77	07/06/2025	745-50	AL02652824	DZC6G23	07/06/2025	745-50
AL02652825	OME9289	07/06/2025	745-50	AL02652827	TDY0E64	07/06/2025	745-50
AL02652828	SGY7F29	07/06/2025	745-50	AL02652832	RVG8G94	07/06/2025	745-50
AL02652834	LMV3A04	07/06/2025	745-50	AL02652836	OQQ9J83	07/06/2025	745-50
AL02652837	EWQ1712	07/06/2025	745-50	AL02652838	SYH7G91	07/06/2025	745-50
AL02652839	LLD9F15	07/06/2025	745-50	AL02652842	BEX7J00	07/06/2025	745-50
AL02652843	SYR9C73	07/06/2025	745-50	AL02652844	TCF1D32	07/06/2025	745-50
AL02652847	PZX9675	07/06/2025	745-50	AL02652848	OWZ9755	07/06/2025	745-50
AL02652849	OQR0F46	07/06/2025	745-50	AL02652850	OQF7H89	07/06/2025	745-50
AL02652852	HCV2B87	07/06/2025	745-50	AL02652853	PXZ0265	07/06/2025	745-50
AL02652856	PVD6886	07/06/2025	745-50	AL02652858	RMY9H66	07/06/2025	745-50
AL02652859	PZG6E11	07/06/2025	745-50	AL02652860	HNY4A40	07/06/2025	745-50
AL02652861	TDY8J26	07/06/2025	745-50	AL02652862	TCC9C53	07/06/2025	745-50
AL02652863	HKZ1679	07/06/2025	745-50	AL02652865	PYR2D35	07/06/2025	745-50
AL02652867	RND8A04	07/06/2025	745-50	AL02652868	PVP2E79	07/06/2025	745-50
AL02652869	HND4C67	07/06/2025	745-50	AL02652870	OQS8440	07/06/2025	745-50
AL02652874	KPY9G38	07/06/2025	745-50	AL02652878	SIL9A45	07/06/2025	745-50
AL02652879	LSD7C02	07/06/2025	745-50	AL02652880	RTQ2F95	07/06/2025	745-50
AL02652882	PTE1A01	07/06/2025	745-50	AL02652883	QQO5J55	07/06/2025	745-50
AL02652885	QOQ3291	07/06/2025	745-50	AL02652886	RGP7E31	07/06/2025	745-50
AL02652888	JNR5508	07/06/2025	745-50	AL02652890	SHK2I88	07/06/2025	745-50
AL02652892	RNG6C70	07/06/2025	745-50	AL02652896	RVP1D59	07/06/2025	745-50
AL02652898	CQB7F99	07/06/2025	746-30	AL02652900	CQB7F99	07/06/2025	745-50
AL02652906	HKB1879	07/06/2025	745-50	AL02652909	QPR8A38	07/06/2025	745-50
AL02652911	QPR8A38	07/06/2025	745-50	AL02652918	SYH7G91	07/06/2025	746-30
AL02652919	PYK1D18	07/06/2025	745-50	AL02652922	RMX0B35	07/06/2025	745-50
AL02652923	PXV6596	07/06/2025	745-50	AL02652925	QMY5B63	07/06/2025	745-50
AL02652928	EWU6E98	07/06/2025	745-50	AL02652930	OPA3176	07/06/2025	745-50
AL02652931	QNZ9G19	07/06/2025	745-50	AL02652933	SYY4F75	07/06/2025	745-50
AL02652934	GRV9D42	07/06/2025	745-50	AL02652935	OQT6E00	07/06/2025	745-50
AL02652936	PZZ9F35	07/06/2025	746-30	AL02652941	TCY3E79	07/06/2025	745-50
AL02652942	QON2F89	07/06/2025	745-50	AL02652944	TDO4J43	07/06/2025	745-50
AL02652946	HIQ0A60	07/06/2025	745-50	AL02652947	OXB2C53	07/06/2025	745-50
AL02652950	NYG8J00	07/06/2025	745-50	AL02652954	QQQ4016	07/06/2025	745-50
AL02652956	PHM2D13	07/06/2025	745-50	AL02652957	QUB0E85	07/06/2025	745-50
AL02652958	RVW3H12	07/06/2025	745-50	AL02652959	ORD0I80	07/06/2025	745-50
AL02652960	QNG7B24	07/06/2025	745-50	AL02652963	RIY8D63	07/06/2025	745-50
AL02652965	SYW9D88	07/06/2025	745-50	AL02652969	QPW9D24	07/06/2025	745-50
AL02652970	SIF5J10	07/06/2025	745-50	AL02652972	TBD8F38	07/06/2025	746-30
AL02652973	HNS2B58	07/06/2025	745-50	AL02652975	OPN4I03	07/06/2025	745-50
AL02652978	QWW2724	07/06/2025	745-50	AL02652979	OLZ3I41	07/06/2025	745-50
AL02652981	PUA0E72	07/06/2025	745-50	AL02652986	HBY7F32	07/06/2025	745-50
AL02652990	TCF5I83	07/06/2025	745-50	AL02652991	QNV1A38	07/06/2025	745-50
AL02652995	QPC2178	07/06/2025	745-50	AL02652996	TEC8F68	07/06/2025	745-50
AL02653003	BEX9A31	07/06/2025	745-50	AL02653004	SHP0F96	07/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02653006	QXM7116	07/06/2025	745-50	AL02653007	RBJ0A53	07/06/2025	745-50
AL02653008	MQD1C74	07/06/2025	745-50	AL02653010	OXF3507	07/06/2025	745-50
AL02653012	TBI4C94	07/06/2025	745-50	AL02653013	OQD2G56	07/06/2025	745-50
AL02653018	QUR4664	07/06/2025	745-50	AL02653019	RUC2F02	07/06/2025	745-50
AL02653024	PGY6B34	07/06/2025	745-50	AL02653029	TDV1J03	07/06/2025	745-50
AL02653030	SYR8G65	07/06/2025	745-50	AL02653034	SSI5D55	07/06/2025	745-50
AL02653035	RUE1F48	07/06/2025	745-50	AL02653037	PDA4I90	07/06/2025	745-50
AL02653038	PVD2865	07/06/2025	745-50	AL02653039	RND8A04	07/06/2025	745-50
AL02653041	PKL4C69	07/06/2025	745-50	AL02653042	HAY6812	07/06/2025	745-50
AL02653046	QUR4J01	07/06/2025	745-50	AL02653050	TDD2F10	07/06/2025	745-50
AL02653051	MRC5204	07/06/2025	745-50	AL02653052	HIT0J56	07/06/2025	745-50
AL02653055	PVD1340	07/06/2025	745-50	AL02653056	QOO1707	07/06/2025	745-50
AL02653057	KOO6C39	07/06/2025	745-50	AL02653058	QQC4H20	07/06/2025	745-50
AL02653060	HCW5E61	07/06/2025	745-50	AL02653062	OQO0770	07/06/2025	745-50
AL02653063	RUW4E61	07/06/2025	745-50	AL02653064	TDM9A88	07/06/2025	745-50
AL02653067	QMS8B62	07/06/2025	745-50	AL02653068	SJH6C54	07/06/2025	745-50
AL02653072	TDG8B65	07/06/2025	745-50	AL02653074	RNW7B38	07/06/2025	745-50
AL02653076	RIR3G08	07/06/2025	745-50	AL02653080	HNA4575	07/06/2025	745-50
AL02653081	HKL5153	07/06/2025	745-50	AL02653083	HAV8278	07/06/2025	745-50
AL02653085	RRE7H73	07/06/2025	745-50	AL02653088	SHZ7D09	07/06/2025	745-50
AL02653089	QKR2D34	07/06/2025	745-50	AL02653090	PYZ6E00	07/06/2025	745-50
AL02653091	HJF0D42	07/06/2025	745-50	AL02653092	HHY7137	07/06/2025	745-50
AL02653094	OLE0A20	07/06/2025	745-50	AL02653095	RVT8I61	07/06/2025	745-50
AL02653097	QPU4780	07/06/2025	745-50	AL02653100	PYW2D63	07/06/2025	745-50
AL02653101	PZR6399	07/06/2025	745-50	AL02653102	SIX2A85	07/06/2025	745-50
AL02653103	OYH3G04	07/06/2025	745-50	AL02653105	TDJ8G02	07/06/2025	745-50
AL02653107	HNP5398	07/06/2025	745-50	AL02653109	QPD5228	07/06/2025	745-50
AL02653110	TDV4G81	07/06/2025	745-50	AL02653111	HDW7168	07/06/2025	745-50
AL02653112	QMT8A30	07/06/2025	745-50	AL02653114	SYP9B04	07/06/2025	746-30
AL02653116	TCO5C69	07/06/2025	746-30	AL02653117	OFQ3A52	07/06/2025	746-30
AL02653120	SJA1F96	07/06/2025	747-10	AL02653121	PXV6596	07/06/2025	746-30
AL02653123	TDD2F10	07/06/2025	746-30	AL02653124	PZY9D82	07/06/2025	747-10
AL02653125	TDD2F10	07/06/2025	746-30	AL02653126	PZY9D82	07/06/2025	746-30
AL02653130	SYC6B51	07/06/2025	746-30	AL02653133	SIX1E94	07/06/2025	746-30
AL02653135	RFF9H56	07/06/2025	746-30	AL02653139	TDO6H13	07/06/2025	746-30
AL02653140	OQW6193	07/06/2025	745-50	AL02653144	QOK5997	07/06/2025	746-30
AL02653145	PXG4794	07/06/2025	746-30	AL02653147	QXM7116	07/06/2025	746-30
AL02653148	RVG9C98	07/06/2025	746-30	AL02653150	RTU2A63	07/06/2025	746-30
AL02653151	PZP6877	07/06/2025	746-30	AL02653154	DXJ3E02	07/06/2025	746-30
AL02653157	HLG9J91	08/06/2025	605-03	AL02653160	HOD0H82	08/06/2025	605-03
AL02653162	GZN8879	08/06/2025	605-03	AL02653163	FYC2C27	08/06/2025	605-03
AL02653164	SHO1J37	08/06/2025	605-03	AL02653165	HEP0D99	08/06/2025	605-03
AL02653166	PXI7G17	08/06/2025	605-03	AL02653167	QPK5B73	08/06/2025	605-03
AL02653168	HGZ9888	08/06/2025	605-03	AL02653171	TDX5I44	08/06/2025	605-03
AL02653173	QUZ2D31	08/06/2025	605-03	AL02653174	HDW8E27	08/06/2025	605-03
AL02653180	SNX3C72	08/06/2025	605-03	AL02653181	GYZ8326	08/06/2025	605-03
AL02653183	MXE0004	08/06/2025	605-03	AL02653189	OPZ8114	08/06/2025	605-03
AL02653191	OPH4029	08/06/2025	605-03	AL02653199	RMX9J05	08/06/2025	605-03
AL02653201	TDE5E64	08/06/2025	605-03	AL02653202	HKI3714	08/06/2025	605-03
AL02653203	TCU5F10	08/06/2025	605-03	AL02653204	TCJ9E37	08/06/2025	605-03
AL02653207	QOF2I79	08/06/2025	605-03	AL02653212	RTS1I62	08/06/2025	605-03
AL02653213	AJA0E79	08/06/2025	605-03	AL02653214	PVD9811	08/06/2025	605-03
AL02653215	QUG4A12	08/06/2025	605-03	AL02653217	OPE3G69	08/06/2025	605-03
AL02653218	HJN8F40	08/06/2025	605-03	AL02653222	HCS6111	08/06/2025	605-03
AL02653223	RVC6D38	08/06/2025	605-03	AL02653224	HDM3807	08/06/2025	605-03
AL02653225	QXS3C67	08/06/2025	605-03	AL02653226	RMV1B91	08/06/2025	605-03
AL02653228	OYB4745	08/06/2025	605-03	AL02653230	GAS2G34	08/06/2025	605-03
AL02653231	FFK3576	08/06/2025	605-03	AL02653233	GAW9H54	08/06/2025	605-03
AL02653234	NWH0596	08/06/2025	605-03	AL02653235	QQJ9D62	08/06/2025	745-50
AL02653236	RTJ8A60	08/06/2025	605-03	AL02653237	HLQ3I26	08/06/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02653238	HMC6G96	08/06/2025	605-03
AL02653244	EFO9258	08/06/2025	605-03
AL02653246	RMH0F63	08/06/2025	745-50
AL02653254	EIC5G30	08/06/2025	745-50
AL02653261	PWH1F04	08/06/2025	745-50
AL02653265	HCQ3160	08/06/2025	745-50
AL02653269	PDA4I90	08/06/2025	745-50
AL02653285	HCI4D08	08/06/2025	745-50
AL02653287	SUY0I33	08/06/2025	746-30
AL02653293	OKG9B48	08/06/2025	745-50
AL02653298	HJL5F21	08/06/2025	745-50
AL02653308	OPV9A69	08/06/2025	745-50
AL02653313	SVX0C16	08/06/2025	745-50
AL02653318	RME9J59	08/06/2025	745-50
AL02653322	RMI2A78	08/06/2025	745-50
AL02653325	RJC4J65	08/06/2025	745-50
AL02653335	FNT3G03	08/06/2025	745-50
AL02653337	OOZ9J62	08/06/2025	746-30
AL02653344	RNG7A22	08/06/2025	745-50
AL02653351	PCI1B43	08/06/2025	745-50
AL02653354	RVK9D94	08/06/2025	745-50
AL02653358	HBX3F77	08/06/2025	745-50
AL02653371	PDQ1D79	08/06/2025	745-50
AL02653377	QKQ2828	08/06/2025	745-50
AL02653381	HNZ2D54	08/06/2025	746-30
AL02653386	LNK5F28	08/06/2025	746-30
AL02653396	OWP4D75	08/06/2025	745-50
AL02653402	OPL4855	08/06/2025	745-50
AL02653405	TCC9H99	08/06/2025	745-50
AL02653415	HCA1I10	08/06/2025	746-30
AL02653420	SHT5D67	08/06/2025	746-30
AL02653423	SUY0I33	08/06/2025	745-50
AL02653427	QUN9H73	08/06/2025	745-50
AL02653429	PWO8187	08/06/2025	745-50
AL02653434	QQY2I65	08/06/2025	745-50
AL02653437	OPH4G86	08/06/2025	745-50
AL02653443	OSA2B35	08/06/2025	745-50
AL02653447	HIA8H20	08/06/2025	745-50
AL02653450	SFZ4C91	08/06/2025	745-50
AL02653452	SIL5G95	08/06/2025	745-50
AL02653458	TCE4F06	08/06/2025	745-50
AL02653462	QNE1G34	08/06/2025	745-50
AL02653468	OWI5131	08/06/2025	745-50
AL02653470	PYM9G96	08/06/2025	746-30
AL02653472	OLS3C92	08/06/2025	745-50
AL02653477	SRH5F69	08/06/2025	745-50
AL02653484	HML9831	08/06/2025	745-50
AL02653488	RTN6A00	08/06/2025	747-10
AL02653497	PCI1B43	08/06/2025	747-10
AL02653500	RFU8G94	08/06/2025	746-30
AL02653503	HFK1G71	08/06/2025	745-50
AL02653506	LST6239	08/06/2025	745-50
AL02653511	QXH8827	08/06/2025	745-50
AL02653514	QMS4H14	08/06/2025	745-50
AL02653516	OPV9C56	08/06/2025	745-50
AL02653520	HAL6B72	08/06/2025	745-50
AL02653531	RUZ4D43	08/06/2025	745-50
AL02653542	SIL0G95	08/06/2025	745-50
AL02653549	FKJ8B33	08/06/2025	745-50
AL02653554	HJU5490	08/06/2025	746-30
AL02653242	TCI9G40	08/06/2025	605-03
AL02653245	PXD8I36	08/06/2025	745-50
AL02653251	GCL9C47	08/06/2025	745-50
AL02653256	PUU7228	08/06/2025	745-50
AL02653262	HCA4342	08/06/2025	745-50
AL02653266	HAB9F45	08/06/2025	745-50
AL02653276	TCR6J32	08/06/2025	745-50
AL02653286	QWZ6G54	08/06/2025	746-30
AL02653288	HJL2435	08/06/2025	746-30
AL02653295	OZR6D87	08/06/2025	745-50
AL02653299	QUW1F56	08/06/2025	745-50
AL02653312	SVX0C16	08/06/2025	745-50
AL02653316	QQK0E79	08/06/2025	745-50
AL02653319	QUY8J10	08/06/2025	745-50
AL02653324	SIW3B14	08/06/2025	745-50
AL02653332	RFM9F77	08/06/2025	746-30
AL02653336	GTY1761	08/06/2025	745-50
AL02653341	DAH6J70	08/06/2025	745-50
AL02653345	HCA1I10	08/06/2025	745-50
AL02653353	NZU3C00	08/06/2025	745-50
AL02653357	GUO9347	08/06/2025	745-50
AL02653360	TDR5H97	08/06/2025	746-30
AL02653372	GRL3J00	08/06/2025	745-50
AL02653378	PDV6G19	08/06/2025	745-50
AL02653385	HLM0I90	08/06/2025	747-10
AL02653389	OWK1D96	08/06/2025	746-30
AL02653399	PUZ7J64	08/06/2025	745-50
AL02653403	TCD7C99	08/06/2025	745-50
AL02653406	RVW2C92	08/06/2025	746-30
AL02653416	HEF8F09	08/06/2025	746-30
AL02653421	TEL4A52	08/06/2025	745-50
AL02653426	DTU6A74	08/06/2025	745-50
AL02653428	QOG1J96	08/06/2025	745-50
AL02653430	PZE5A46	08/06/2025	745-50
AL02653435	SYZ3J25	08/06/2025	745-50
AL02653439	TOE8J42	08/06/2025	745-50
AL02653444	SHN5E70	08/06/2025	745-50
AL02653448	SFZ4C91	08/06/2025	745-50
AL02653451	RMY9H66	08/06/2025	745-50
AL02653455	JIN2228	08/06/2025	745-50
AL02653459	TDO6H18	08/06/2025	745-50
AL02653467	DJP3083	08/06/2025	745-50
AL02653469	HEW0A96	08/06/2025	745-50
AL02653471	PYM9G96	08/06/2025	745-50
AL02653476	OQO8614	08/06/2025	745-50
AL02653478	TJT6B50	08/06/2025	745-50
AL02653487	QUI5306	08/06/2025	746-30
AL02653489	TDM2J81	08/06/2025	746-30
AL02653499	MOQ0C99	08/06/2025	746-30
AL02653501	ORB3E83	08/06/2025	745-50
AL02653505	QXW6E35	08/06/2025	745-50
AL02653510	HCP1J08	08/06/2025	745-50
AL02653512	PPU3J13	08/06/2025	745-50
AL02653515	RFX5F87	08/06/2025	745-50
AL02653519	RFV0I99	08/06/2025	745-50
AL02653530	OUU0I85	08/06/2025	745-50
AL02653535	QXV1B52	08/06/2025	745-50
AL02653544	QPR2C01	08/06/2025	745-50
AL02653551	MTA0099	08/06/2025	745-50
AL02653562	EBA6D93	08/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02653566	TCR2A52	08/06/2025	745-50	AL02653567	PWC4174	08/06/2025	745-50
AL02653569	HOJ0E37	08/06/2025	745-50	AL02653570	PWQ4575	08/06/2025	745-50
AL02653575	RTK5F63	08/06/2025	745-50	AL02653580	RVJ3H82	08/06/2025	745-50
AL02653583	OQO8614	08/06/2025	745-50	AL02653584	GSO3G72	08/06/2025	745-50
AL02653587	PUJ0329	09/06/2025	605-03	AL02653588	HAE4F14	09/06/2025	605-03
AL02653589	LKH5G47	09/06/2025	605-03	AL02653590	IYR4G13	09/06/2025	605-03
AL02653593	SVO9H30	09/06/2025	605-03	AL02653594	HIM3G00	09/06/2025	605-03
AL02653596	RNR4C67	09/06/2025	605-03	AL02653597	GPU3A17	09/06/2025	605-03
AL02653602	RFA5E40	06/06/2025	745-50	AL02653603	HBP5B93	06/06/2025	745-50
AL02653604	FGV7370	06/06/2025	745-50	AL02653606	PVS4620	06/06/2025	746-30
AL02653609	TCP0E80	07/06/2025	746-30	AL02653612	OQC1741	07/06/2025	745-50
AL02653613	GWZ1822	07/06/2025	745-50	AL02653614	TDZ9E65	07/06/2025	745-50
AL02653616	OQW6F84	07/06/2025	745-50	AL02653618	OPL8F90	07/06/2025	745-50
AL02653620	AZW0A23	07/06/2025	745-50	AL02653626	SVR1H87	07/06/2025	745-50
AL02653628	HIT0026	07/06/2025	745-50	AL02653629	PZV0109	07/06/2025	745-50
AL02653631	PYD9B83	07/06/2025	745-50	AL02653635	OPB8897	07/06/2025	745-50
AL02653637	RTJ3E46	07/06/2025	745-50	AL02653640	GKH6B62	07/06/2025	745-50
AL02653646	TCF9C62	07/06/2025	745-50	AL02653647	GUU7G08	07/06/2025	745-50
AL02653648	QOX2947	07/06/2025	745-50	AL02653649	RVK0G69	07/06/2025	745-50
AL02653652	EXT9E40	07/06/2025	745-50	AL02653654	PXB7C91	07/06/2025	745-50
AL02653655	HAR4133	07/06/2025	745-50	AL02653656	TDN3I76	07/06/2025	745-50
AL02653659	LUY6301	07/06/2025	745-50	AL02653660	GWZ1822	07/06/2025	745-50
AL02653661	QNB7C38	07/06/2025	745-50	AL02653662	ERP2B91	07/06/2025	746-30
AL02653663	TEL2I25	07/06/2025	746-30	AL02653666	PUQ8863	08/06/2025	745-50
AL02653668	HCQ3160	08/06/2025	745-50	AL02653669	HNX1E67	08/06/2025	745-50
AL02653671	EED9D94	08/06/2025	745-50	AL02653672	SJA5A14	08/06/2025	746-30
AL02653677	PWE6209	08/06/2025	745-50	AL02653678	ETJ0D72	08/06/2025	746-30
AL02653681	GYE3B63	08/06/2025	745-50	AL02653683	DJP3083	08/06/2025	745-50
AL02653684	QUI5306	08/06/2025	745-50	AL02653686	FYR4F16	08/06/2025	745-50
AL02653687	TDM2J81	08/06/2025	745-50	AL02653688	TDM2J81	08/06/2025	746-30
AL02653694	QMZ7I21	08/06/2025	746-30	AL02653695	RNQ2I66	08/06/2025	745-50
AL02653699	PXU9391	08/06/2025	745-50	AL02653701	RVK0I84	08/06/2025	745-50
AL02653703	RUO4I19	08/06/2025	745-50	AL02653704	OYE7003	08/06/2025	745-50
AL02653705	RUO4I19	08/06/2025	745-50	AL02653706	QMZ3C47	08/06/2025	745-50
AL02653707	TEB2H75	08/06/2025	745-50	AL02653708	HJW2684	08/06/2025	745-50
AL02653709	HEB9303	08/06/2025	745-50	AL02653710	OLJ7C45	08/06/2025	745-50
AL02653712	GYI7A56	08/06/2025	745-50	AL02653713	HAB1245	08/06/2025	745-50
AL02653714	OPE6255	08/06/2025	746-30	AL02653719	DKU9I74	08/06/2025	745-50
AL02653721	PDI7B55	08/06/2025	745-50	AL02653723	QQQ8B66	08/06/2025	745-50
AL02653724	HNO4I14	08/06/2025	745-50	AL02653727	PVJ0021	08/06/2025	746-30
AL02653728	OQE7935	08/06/2025	745-50	AL02653730	FLC3B22	08/06/2025	745-50
AL02653732	PXU8H15	08/06/2025	746-30	AL02653734	RVG6F73	08/06/2025	745-50
AL02653737	FWI3B78	08/06/2025	745-50	AL02653742	PPQ0E35	08/06/2025	746-30
AL02653744	QPS5D68	08/06/2025	745-50	AL02653746	PUN5972	08/06/2025	745-50
AL02653749	TEO8F02	08/06/2025	745-50	AL02653752	QPW4101	08/06/2025	745-50
AL02653754	GYQ3E98	08/06/2025	745-50	AL02653758	HJJ4597	08/06/2025	745-50
AL02653760	JIP0B04	08/06/2025	745-50	AL02653761	PYC5685	08/06/2025	745-50
AL02653763	HNR7933	08/06/2025	745-50	AL02653764	PZC1F78	08/06/2025	745-50
AL02653766	RNL0J55	08/06/2025	745-50	AL02653769	SFE1B19	08/06/2025	745-50
AL02653770	TEH6D82	08/06/2025	745-50	AL02653772	HNX9I50	08/06/2025	745-50
AL02653776	TCP2F52	08/06/2025	745-50	AL02653784	IMX6F96	08/06/2025	745-50
AL02653785	HJG5503	08/06/2025	745-50	AL02653787	HBR8771	08/06/2025	745-50
AL02653793	HFH0A07	08/06/2025	745-50	AL02653794	RUL2D96	08/06/2025	745-50
AL02653798	HCV7761	08/06/2025	745-50	AL02653804	HNC6010	08/06/2025	745-50
AL02653805	NYX9J99	08/06/2025	745-50	AL02653806	TEA0B02	08/06/2025	745-50
AL02653808	SIS8J32	08/06/2025	745-50	AL02653810	TCC7J35	08/06/2025	745-50
AL02653813	HKR8756	08/06/2025	745-50	AL02653814	RMQ5G81	08/06/2025	745-50
AL02653817	OPP8C87	08/06/2025	746-30	AL02653818	RTA7F77	08/06/2025	745-50
AL02653822	TCV4G10	08/06/2025	745-50	AL02653824	RNS1G25	08/06/2025	745-50
AL02653825	TEB6D87	08/06/2025	745-50	AL02653826	QXL0B51	08/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02653829	OQE5620	08/06/2025	745-50
AL02653838	OLX7B29	08/06/2025	745-50
AL02653847	FWN0388	08/06/2025	745-50
AL02653850	RKE4A88	08/06/2025	745-50
AL02653855	HJK4626	08/06/2025	746-30
AL02653860	SSY3E91	08/06/2025	745-50
AL02653865	HHS9662	08/06/2025	745-50
AL02653869	NYD5D80	08/06/2025	745-50
AL02653871	GZW8E43	08/06/2025	745-50
AL02653879	OQJ0A02	08/06/2025	745-50
AL02653883	GYB8345	08/06/2025	745-50
AL02653885	LQI6D79	08/06/2025	745-50
AL02653894	QXE6F80	08/06/2025	745-50
AL02653898	PXX6969	08/06/2025	745-50
AL02653901	SYE9D96	08/06/2025	745-50
AL02653905	HFR9873	08/06/2025	745-50
AL02653916	GMH7753	08/06/2025	746-30
AL02653920	RNW0F36	08/06/2025	745-50
AL02653924	SYY1J71	08/06/2025	745-50
AL02653926	HLD9784	08/06/2025	745-50
AL02653932	GJY2H16	08/06/2025	745-50
AL02653934	ODR5800	08/06/2025	745-50
AL02653941	OQL6842	08/06/2025	745-50
AL02653944	PXJ0G60	08/06/2025	745-50
AL02653949	HLM8B32	08/06/2025	745-50
AL02653953	QHY0I30	08/06/2025	745-50
AL02653958	GYC9786	08/06/2025	745-50
AL02653960	PEB4J56	08/06/2025	745-50
AL02653964	POA8F17	08/06/2025	745-50
AL02653967	GSV1158	08/06/2025	745-50
AL02653971	OLV7J50	08/06/2025	745-50
AL02653974	QXZ7C91	08/06/2025	745-50
AL02653980	RNY4E23	08/06/2025	745-50
AL02653984	SDQ5G97	08/06/2025	745-50
AL02653992	PYM9G96	08/06/2025	745-50
AL02654002	OPT3948	08/06/2025	746-30
AL02654005	TKV8H14	08/06/2025	745-50
AL02654012	OLX0382	08/06/2025	745-50
AL02654014	RTY4G04	08/06/2025	745-50
AL02654019	RTD1B28	08/06/2025	745-50
AL02654022	RUB4F99	08/06/2025	745-50
AL02654026	QPQ3B13	08/06/2025	745-50
AL02654031	REE3D10	08/06/2025	745-50
AL02654038	EIU7984	08/06/2025	745-50
AL02654042	FNC3G10	08/06/2025	745-50
AL02654046	RTH9B92	08/06/2025	746-30
AL02654051	RNN6C86	08/06/2025	745-50
AL02654058	SHO3A30	08/06/2025	745-50
AL02654060	OQY7353	08/06/2025	745-50
AL02654065	TEL2J46	08/06/2025	745-50
AL02654072	HGE6A00	08/06/2025	745-50
AL02654079	QUP1421	08/06/2025	745-50
AL02654085	PXT4J37	08/06/2025	745-50
AL02654093	SIK8I85	08/06/2025	745-50
AL02654096	QXF7G46	08/06/2025	745-50
AL02654104	GIF3D81	08/06/2025	745-50
AL02654110	HNQ4A59	08/06/2025	745-50
AL02654113	RTQ0A21	08/06/2025	745-50
AL02654119	HAQ6I10	08/06/2025	746-30
AL02654124	PPU3J13	08/06/2025	746-30
AL02653837	PHZ2D69	08/06/2025	745-50
AL02653841	FXL1I38	08/06/2025	745-50
AL02653848	OES8A63	08/06/2025	745-50
AL02653851	PZV0911	08/06/2025	745-50
AL02653856	OQD4B35	08/06/2025	745-50
AL02653863	OPD1G81	08/06/2025	745-50
AL02653868	GDV6I29	08/06/2025	745-50
AL02653870	HIX5930	08/06/2025	745-50
AL02653878	FQS8F51	08/06/2025	745-50
AL02653882	TCP7F43	08/06/2025	745-50
AL02653884	OYF9A93	08/06/2025	745-50
AL02653888	SHP9I32	08/06/2025	745-50
AL02653896	PVF3007	08/06/2025	745-50
AL02653899	EJL7E02	08/06/2025	745-50
AL02653902	QNG7B24	08/06/2025	745-50
AL02653906	SKH0H54	08/06/2025	745-50
AL02653918	HIV8H07	08/06/2025	745-50
AL02653923	LCH7B01	08/06/2025	745-50
AL02653925	PYF9D21	08/06/2025	745-50
AL02653931	OWL5646	08/06/2025	745-50
AL02653933	QWW1803	08/06/2025	745-50
AL02653937	KFY3D41	08/06/2025	745-50
AL02653943	QPX0A12	08/06/2025	745-50
AL02653947	HMC8F15	08/06/2025	745-50
AL02653952	HLM8B32	08/06/2025	745-50
AL02653957	SWN2F95	08/06/2025	745-50
AL02653959	QUH8D60	08/06/2025	745-50
AL02653962	GCK6D67	08/06/2025	745-50
AL02653965	OQK9B91	08/06/2025	745-50
AL02653968	GTP2694	08/06/2025	745-50
AL02653973	MKW0I93	08/06/2025	745-50
AL02653978	RDW0J91	08/06/2025	745-50
AL02653981	HJA8622	08/06/2025	745-50
AL02653986	HZY4B81	08/06/2025	745-50
AL02653998	HBH3A84	08/06/2025	745-50
AL02654003	RFG2J90	08/06/2025	745-50
AL02654006	GXH6B47	08/06/2025	745-50
AL02654013	IUA5F89	08/06/2025	745-50
AL02654018	OWK6561	08/06/2025	745-50
AL02654020	PWT2565	08/06/2025	745-50
AL02654023	MME1J09	08/06/2025	745-50
AL02654029	PXS0E98	08/06/2025	745-50
AL02654033	QNQ2C57	08/06/2025	745-50
AL02654041	PWY9790	08/06/2025	745-50
AL02654044	PRC2H72	08/06/2025	745-50
AL02654049	SYT4H68	08/06/2025	745-50
AL02654052	GWM6D19	08/06/2025	745-50
AL02654059	NUS4003	08/06/2025	745-50
AL02654064	HIX3826	08/06/2025	745-50
AL02654070	OLX0H42	08/06/2025	745-50
AL02654077	TDN5C58	08/06/2025	745-50
AL02654083	PVD1I42	08/06/2025	745-50
AL02654087	PVM0929	08/06/2025	745-50
AL02654094	EIY5556	08/06/2025	746-30
AL02654100	OUF8F35	08/06/2025	745-50
AL02654108	QUB4199	08/06/2025	745-50
AL02654111	QQR9I99	08/06/2025	745-50
AL02654115	RMK5D15	08/06/2025	745-50
AL02654120	OOW1C50	08/06/2025	746-30
AL02654125	BCE5797	08/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02654127	HGC2E02	08/06/2025	746-30	AL02654128	QOB1788	08/06/2025	747-10
AL02654130	PZZ2H04	08/06/2025	746-30	AL02654140	HFN6095	08/06/2025	746-30
AL02654141	RNL4A87	08/06/2025	746-30	AL02654145	FOI7E87	08/06/2025	746-30
AL02654146	FNW4C56	08/06/2025	747-10	AL02654148	HFN5I88	08/06/2025	746-30
AL02654149	TCI6J80	08/06/2025	746-30	AL02654150	GFW3C09	08/06/2025	747-10
AL02654153	QXK8076	08/06/2025	746-30	AL02654154	FMB6I91	08/06/2025	745-50
AL02654157	HKT7F24	08/06/2025	745-50	AL02654159	PER2708	08/06/2025	745-50
AL02654162	SHU8I60	08/06/2025	745-50	AL02654165	QPF9079	08/06/2025	745-50
AL02654167	PJE4F11	08/06/2025	745-50	AL02654175	GZV5192	08/06/2025	745-50
AL02654180	HFW1F49	08/06/2025	745-50	AL02654181	OLO8J64	08/06/2025	745-50
AL02654183	OPJ7B60	08/06/2025	745-50	AL02654185	GKD8C30	08/06/2025	745-50
AL02654186	UAI0F26	08/06/2025	745-50	AL02654187	PBR8F37	08/06/2025	745-50
AL02654189	KRF5H84	08/06/2025	745-50	AL02654190	QOO1A25	08/06/2025	745-50
AL02654193	QOB0505	08/06/2025	745-50	AL02654196	RNU2F42	08/06/2025	745-50
AL02654201	HDJ6C87	08/06/2025	745-50	AL02654203	HNC5C08	08/06/2025	745-50
AL02654204	FKM6J81	08/06/2025	745-50	AL02654206	HHV6C69	08/06/2025	745-50
AL02654211	RUI3F08	08/06/2025	745-50	AL02654215	GEZ1G09	08/06/2025	745-50
AL02654218	GGF0G53	08/06/2025	745-50	AL02654219	HJA7409	08/06/2025	745-50
AL02654220	KOA6A98	08/06/2025	745-50	AL02654222	PAO3343	08/06/2025	745-50
AL02654226	PEE3E76	08/06/2025	745-50	AL02654227	PUS3008	08/06/2025	745-50
AL02654231	TDM9F82	08/06/2025	745-50	AL02654232	NYE6508	08/06/2025	745-50
AL02654233	RFE8F99	08/06/2025	745-50	AL02654238	PZB9C16	08/06/2025	745-50
AL02654243	DZV7G56	08/06/2025	745-50	AL02654246	QMX1123	08/06/2025	745-50
AL02654252	PUN4B07	08/06/2025	745-50	AL02654254	TDQ0J43	08/06/2025	745-50
AL02654255	PZE2C75	08/06/2025	745-50	AL02654256	RUZ1A33	08/06/2025	745-50
AL02654259	RUZ1A33	08/06/2025	745-50	AL02654268	PUN4B07	08/06/2025	745-50
AL02654269	OOY3J68	08/06/2025	745-50	AL02654270	OQK8C05	08/06/2025	745-50
AL02654271	TDW8I14	08/06/2025	745-50	AL02654272	RUF1B09	08/06/2025	745-50
AL02654275	GYE1832	08/06/2025	745-50	AL02654277	HMZ1B61	08/06/2025	745-50
AL02654278	SHH4G96	08/06/2025	745-50	AL02654280	GSJ2C19	08/06/2025	745-50
AL02654284	DXD7B26	08/06/2025	745-50	AL02654290	SHH4G96	08/06/2025	745-50
AL02654291	HBT4308	08/06/2025	745-50	AL02654294	RVT4G59	08/06/2025	745-50
AL02654295	RMY1G44	08/06/2025	745-50	AL02654296	OWW5E81	08/06/2025	745-50
AL02654297	MZK0B07	08/06/2025	745-50	AL02654299	LRD0558	08/06/2025	745-50
AL02654302	RFP6A18	08/06/2025	745-50	AL02654305	TBJ5E90	08/06/2025	745-50
AL02654306	HCI4H31	08/06/2025	746-30	AL02654307	HIV9I52	08/06/2025	745-50
AL02654308	QRE4C14	08/06/2025	745-50	AL02654315	SYB2H36	08/06/2025	745-50
AL02654318	QOX9B44	08/06/2025	745-50	AL02654320	QXG3151	08/06/2025	745-50
AL02654322	QPP8495	08/06/2025	745-50	AL02654323	TDB8B62	08/06/2025	745-50
AL02654325	HAX7I69	08/06/2025	745-50	AL02654329	OLW2I76	08/06/2025	745-50
AL02654330	HMF5D80	08/06/2025	745-50	AL02654331	SYV6C16	08/06/2025	745-50
AL02654339	DZB1B70	08/06/2025	745-50	AL02654341	HCS2F80	08/06/2025	746-30
AL02654345	SJH9B50	08/06/2025	745-50	AL02654346	TDA3J12	08/06/2025	745-50
AL02654347	SYU4E23	08/06/2025	745-50	AL02654351	FYS6B64	08/06/2025	745-50
AL02654357	RFT4J37	08/06/2025	745-50	AL02654359	LOH1A96	08/06/2025	746-30
AL02654364	OWU1F39	08/06/2025	745-50	AL02654365	GUM1J50	08/06/2025	745-50
AL02654367	PVM2875	08/06/2025	745-50	AL02654370	SIQ7J44	08/06/2025	745-50
AL02654371	QNQ7B70	08/06/2025	745-50	AL02654372	TBC3F61	08/06/2025	745-50
AL02654374	HLR7E91	08/06/2025	745-50	AL02654375	QXN6274	08/06/2025	745-50
AL02654383	QUC4J32	08/06/2025	745-50	AL02654384	TJS3J70	08/06/2025	745-50
AL02654389	GOU2421	08/06/2025	745-50	AL02654390	IAB8B50	08/06/2025	745-50
AL02654391	PZU3F57	08/06/2025	745-50	AL02654392	RMT2F93	08/06/2025	745-50
AL02654393	PWS8709	08/06/2025	745-50	AL02654398	QXN6274	08/06/2025	745-50
AL02654404	HLU8G60	08/06/2025	745-50	AL02654406	SHF9B28	08/06/2025	745-50
AL02654407	OPP1H46	08/06/2025	745-50	AL02654408	PVW0511	08/06/2025	745-50
AL02654409	DYH5D31	08/06/2025	745-50	AL02654412	SVA4D28	08/06/2025	745-50
AL02654415	SHY7B86	08/06/2025	745-50	AL02654416	SIR5C54	08/06/2025	745-50
AL02654423	PYA9869	08/06/2025	745-50	AL02654425	RVE3A17	08/06/2025	745-50
AL02654426	PUU4953	08/06/2025	745-50	AL02654427	QUO8500	08/06/2025	745-50
AL02654429	ENR4J72	08/06/2025	745-50	AL02654430	FIT2J72	08/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02654431	RTP9I57	08/06/2025	745-50
AL02654435	TDL6C00	08/06/2025	745-50
AL02654442	SIU8D17	08/06/2025	745-50
AL02654449	OPE2C71	08/06/2025	745-50
AL02654453	DVK0199	08/06/2025	745-50
AL02654461	EBF9E59	08/06/2025	745-50
AL02654463	RVZ1C45	08/06/2025	745-50
AL02654471	HNP7292	08/06/2025	745-50
AL02654482	PZA7103	08/06/2025	745-50
AL02654485	GTW6E13	08/06/2025	745-50
AL02654491	SDI9C78	08/06/2025	745-50
AL02654496	TCJ7B78	08/06/2025	745-50
AL02654500	SYB5D36	08/06/2025	745-50
AL02654507	TED5F99	08/06/2025	745-50
AL02654510	OQE8I02	08/06/2025	745-50
AL02654514	PUN5892	08/06/2025	745-50
AL02654517	PUC4860	08/06/2025	745-50
AL02654521	FFV7939	08/06/2025	745-50
AL02654526	RNT3J23	08/06/2025	745-50
AL02654529	HKN8C44	08/06/2025	745-50
AL02654535	OGO2G84	08/06/2025	745-50
AL02654537	HNR0668	08/06/2025	745-50
AL02654541	EYK9H23	08/06/2025	745-50
AL02654543	HGF2534	08/06/2025	745-50
AL02654547	HCY9836	08/06/2025	745-50
AL02654552	TCN3J04	08/06/2025	745-50
AL02654554	TDB8B62	08/06/2025	745-50
AL02654558	FUX3H42	08/06/2025	745-50
AL02654562	TED0A45	08/06/2025	745-50
AL02654566	PZE9H35	08/06/2025	745-50
AL02654571	FLJ8C19	08/06/2025	745-50
AL02654574	OPW9B21	08/06/2025	745-50
AL02654576	PAJ7D40	08/06/2025	745-50
AL02654578	QQZ4J07	08/06/2025	745-50
AL02654584	PUA4B72	08/06/2025	745-50
AL02654587	RTM3J24	08/06/2025	745-50
AL02654595	OPR7940	08/06/2025	745-50
AL02654597	PXT4950	08/06/2025	745-50
AL02654604	GWS4275	08/06/2025	745-50
AL02654606	QPT3G24	08/06/2025	745-50
AL02654609	PUC4G46	08/06/2025	745-50
AL02654619	SHU1G44	08/06/2025	745-50
AL02654623	SHD3I01	08/06/2025	745-50
AL02654632	OOW5465	08/06/2025	745-50
AL02654638	OWT2J41	08/06/2025	745-50
AL02654641	GXW7H34	08/06/2025	745-50
AL02654649	MLC5J65	08/06/2025	745-50
AL02654662	OWM7H53	08/06/2025	745-50
AL02654676	OOV4I20	08/06/2025	745-50
AL02654679	PZH2E37	08/06/2025	745-50
AL02654682	QUN3B23	08/06/2025	745-50
AL02654686	HGE8C44	08/06/2025	745-50
AL02654689	PUH7440	08/06/2025	745-50
AL02654694	HGX9J14	08/06/2025	745-50
AL02654700	RNN3D78	08/06/2025	745-50
AL02654702	QMT6B17	08/06/2025	745-50
AL02654706	HNB2B09	08/06/2025	745-50
AL02654711	SCY8B44	08/06/2025	745-50
AL02654719	QPX9I81	08/06/2025	745-50
AL02654726	PYX9I98	08/06/2025	746-30
AL02654434	PJG0E73	08/06/2025	745-50
AL02654440	TCK9J13	08/06/2025	745-50
AL02654443	RUR0J89	08/06/2025	745-50
AL02654451	TCQ5G39	08/06/2025	745-50
AL02654454	PYP7H18	08/06/2025	745-50
AL02654462	FQH4H43	08/06/2025	745-50
AL02654470	PWN0631	08/06/2025	745-50
AL02654475	QSC8B24	08/06/2025	745-50
AL02654484	HIO8460	08/06/2025	745-50
AL02654489	HIX8481	08/06/2025	745-50
AL02654493	REE6F42	08/06/2025	745-50
AL02654497	TDR1A95	08/06/2025	745-50
AL02654505	PWK8G53	08/06/2025	745-50
AL02654508	SYN1H63	08/06/2025	745-50
AL02654513	HMO8I85	08/06/2025	745-50
AL02654515	TCN3J94	08/06/2025	745-50
AL02654518	SJB2B31	08/06/2025	745-50
AL02654522	HDY0090	08/06/2025	745-50
AL02654528	FWQ4G45	08/06/2025	745-50
AL02654530	SIE3E61	08/06/2025	745-50
AL02654536	QNU3F45	08/06/2025	745-50
AL02654539	SSJ5J70	08/06/2025	745-50
AL02654542	OXH4E24	08/06/2025	745-50
AL02654546	PXW6G21	08/06/2025	745-50
AL02654548	PYZ8706	08/06/2025	745-50
AL02654553	OPW9B21	08/06/2025	745-50
AL02654557	GBT5H14	08/06/2025	745-50
AL02654560	HKN3267	08/06/2025	745-50
AL02654564	OQE9B59	08/06/2025	745-50
AL02654569	TDT2F30	08/06/2025	745-50
AL02654573	TDM3F91	08/06/2025	745-50
AL02654575	PYR5G47	08/06/2025	745-50
AL02654577	PAJ7D40	08/06/2025	745-50
AL02654582	TDX5B70	08/06/2025	745-50
AL02654586	RUG0I19	08/06/2025	745-50
AL02654590	QMQ5C56	08/06/2025	745-50
AL02654596	QOC4E78	08/06/2025	745-50
AL02654603	HKY6B75	08/06/2025	745-50
AL02654605	ESZ9C29	08/06/2025	745-50
AL02654608	RNZ3H08	08/06/2025	745-50
AL02654616	QXG7H45	08/06/2025	746-30
AL02654621	PFP3A91	08/06/2025	745-50
AL02654631	PXL5772	08/06/2025	745-50
AL02654633	HIY9713	08/06/2025	745-50
AL02654640	PER2708	08/06/2025	745-50
AL02654644	HDV9F39	08/06/2025	745-50
AL02654654	OLY6D26	08/06/2025	746-30
AL02654673	SIJ8C84	08/06/2025	745-50
AL02654678	SFG4A34	08/06/2025	745-50
AL02654680	PXE2E75	08/06/2025	745-50
AL02654684	PJE4F11	08/06/2025	745-50
AL02654687	RVU7D27	08/06/2025	745-50
AL02654693	RFP3G72	08/06/2025	745-50
AL02654699	PVM8664	08/06/2025	745-50
AL02654701	HBL9C19	08/06/2025	745-50
AL02654703	RVN7B69	08/06/2025	745-50
AL02654709	HMB2541	08/06/2025	745-50
AL02654713	QUH0F08	08/06/2025	745-50
AL02654720	PUE4A83	08/06/2025	745-50
AL02654727	RFY8C82	08/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02654729	TCS0E30	08/06/2025	745-50	AL02654730	RNN5B66	08/06/2025	745-50
AL02654736	LRF7A96	08/06/2025	745-50	AL02654737	OAI7F69	08/06/2025	745-50
AL02654740	OPE9B65	08/06/2025	746-30	AL02654741	OVW5E27	08/06/2025	745-50
AL02654742	HGX7991	08/06/2025	745-50	AL02654744	RFF9B86	08/06/2025	745-50
AL02654746	RTJ3F51	08/06/2025	745-50	AL02654748	QXQ6G72	08/06/2025	745-50
AL02654750	NYD2D26	08/06/2025	745-50	AL02654751	RVL0J45	08/06/2025	745-50
AL02654752	ORA1360	08/06/2025	745-50	AL02654754	SHG9H03	08/06/2025	745-50
AL02654759	OPJ2G66	08/06/2025	745-50	AL02654761	TAU1J02	08/06/2025	745-50
AL02654763	FKI8A54	08/06/2025	746-30	AL02654764	OWW8H68	08/06/2025	745-50
AL02654768	PUP5C21	08/06/2025	745-50	AL02654769	QUX3B74	08/06/2025	745-50
AL02654775	STM6J02	08/06/2025	745-50	AL02654776	GZQ4D65	08/06/2025	745-50
AL02654777	KWX7C06	08/06/2025	745-50	AL02654780	HLV1E46	08/06/2025	745-50
AL02654782	LUC8F76	08/06/2025	745-50	AL02654785	OWN2F54	08/06/2025	745-50
AL02654787	GRV4F99	08/06/2025	745-50	AL02654788	TCP8F25	08/06/2025	745-50
AL02654796	PUF4361	08/06/2025	745-50	AL02654797	RFJ6J44	08/06/2025	745-50
AL02654800	GXE2211	08/06/2025	745-50	AL02654801	PXL8D33	08/06/2025	745-50
AL02654805	NYG8J00	08/06/2025	745-50	AL02654808	QOA9G55	08/06/2025	745-50
AL02654809	HGZ2429	08/06/2025	745-50	AL02654811	HGK0317	08/06/2025	745-50
AL02654812	QUO2I97	08/06/2025	745-50	AL02654813	HLZ0344	08/06/2025	745-50
AL02654815	QQF9474	08/06/2025	745-50	AL02654817	HOG6I61	08/06/2025	745-50
AL02654820	QWH4F87	08/06/2025	745-50	AL02654821	HHO0868	08/06/2025	745-50
AL02654822	SHK6E84	08/06/2025	747-10	AL02654824	NYD2C90	08/06/2025	745-50
AL02654825	QQQ7928	08/06/2025	745-50	AL02654827	FLK1D11	08/06/2025	745-50
AL02654828	TDL4H83	08/06/2025	745-50	AL02654829	GZH8506	08/06/2025	745-50
AL02654830	PXU9403	08/06/2025	745-50	AL02654834	HMV2424	08/06/2025	745-50
AL02654835	PXD6G27	08/06/2025	745-50	AL02654836	KVZ6F83	08/06/2025	745-50
AL02654843	SFM5I00	08/06/2025	745-50	AL02654844	SFM5I00	08/06/2025	745-50
AL02654847	FAT5B02	08/06/2025	745-50	AL02654850	QNV9H05	08/06/2025	745-50
AL02654851	SIJ3E09	08/06/2025	745-50	AL02654853	OWQ0E41	08/06/2025	745-50
AL02654857	GZF9517	08/06/2025	745-50	AL02654858	HNI5A54	08/06/2025	745-50
AL02654865	HAK6A47	08/06/2025	745-50	AL02654866	TEO5D05	08/06/2025	745-50
AL02654867	QUL9357	08/06/2025	745-50	AL02654869	HIU1J68	08/06/2025	745-50
AL02654870	RNK4C94	08/06/2025	745-50	AL02654875	SYT2A31	08/06/2025	745-50
AL02654876	QNH7483	08/06/2025	745-50	AL02654877	FMX6B95	08/06/2025	745-50
AL02654878	QUB4J32	08/06/2025	745-50	AL02654879	OQP4G65	08/06/2025	745-50
AL02654880	TEB2E81	08/06/2025	745-50	AL02654885	EIC0831	08/06/2025	745-50
AL02654886	QQU5C04	08/06/2025	745-50	AL02654891	PYX1I10	08/06/2025	745-50
AL02654892	QQX0023	08/06/2025	745-50	AL02654893	QNI0272	08/06/2025	745-50
AL02654895	LSY2A96	08/06/2025	745-50	AL02654901	FHU8A86	08/06/2025	745-50
AL02654905	HCV4A61	08/06/2025	745-50	AL02654909	PWK2166	08/06/2025	745-50
AL02654910	PUF5466	08/06/2025	745-50	AL02654914	QNO9A65	08/06/2025	746-30
AL02654915	PXY0D19	08/06/2025	746-30	AL02654918	HIL7I08	08/06/2025	746-30
AL02654919	OPW5956	08/06/2025	746-30	AL02654923	SGU6D84	08/06/2025	746-30
AL02654924	RUU4E12	08/06/2025	746-30	AL02654925	PWA6436	08/06/2025	746-30
AL02654926	PVR2I95	08/06/2025	746-30	AL02654927	SYW8J37	08/06/2025	746-30
AL02654928	NYB3G55	08/06/2025	746-30	AL02654929	TEO9G98	08/06/2025	746-30
AL02654930	GGF0G53	08/06/2025	746-30	AL02654934	KRF5H84	08/06/2025	746-30
AL02654935	SHE3H41	08/06/2025	746-30	AL02654938	GSG0I71	08/06/2025	745-50
AL02654939	TCY2A55	08/06/2025	745-50	AL02654940	RKK0I40	08/06/2025	745-50
AL02654941	HDK0803	08/06/2025	745-50	AL02654944	AZS0F57	08/06/2025	745-50
AL02654945	OQN4E95	08/06/2025	745-50	AL02654948	OWJ3A51	08/06/2025	745-50
AL02654950	GSB6H61	08/06/2025	745-50	AL02654952	TDX4E13	08/06/2025	745-50
AL02654961	HDQ6815	08/06/2025	746-30	AL02654962	RVE8A71	08/06/2025	745-50
AL02654966	SIR0E85	08/06/2025	745-50	AL02654967	TCV4F58	08/06/2025	745-50
AL02654968	QOT6A98	08/06/2025	745-50	AL02654972	PZE5A46	08/06/2025	745-50
AL02654973	PZL6632	08/06/2025	745-50	AL02654975	RQN3E01	08/06/2025	745-50
AL02654977	QQP0C05	08/06/2025	746-30	AL02654978	NXZ9E78	08/06/2025	746-30
AL02654979	GVZ1J98	08/06/2025	746-30	AL02654980	RVE7F28	08/06/2025	746-30
AL02654981	JXY7A21	08/06/2025	746-30	AL02654984	HIX8481	08/06/2025	746-30
AL02654986	QXL0B51	08/06/2025	746-30	AL02654987	FNV0C01	08/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02654988	QNU6770	08/06/2025	746-30
AL02654989	SYT4A33	08/06/2025	746-30
AL02654991	LQZ3J50	08/06/2025	747-10
AL02654992	PWL0G29	08/06/2025	746-30
AL02654993	MMT4102	08/06/2025	746-30
AL02654998	HOJ4055	08/06/2025	747-10
AL02655000	RVZ8J63	08/06/2025	746-30
AL02655001	TDS1E66	08/06/2025	746-30
AL02655006	TDJ9A60	08/06/2025	746-30
AL02655011	GBJ4E97	08/06/2025	746-30
AL02655012	QOB4J80	08/06/2025	746-30
AL02655014	PZX0G31	08/06/2025	746-30
AL02655016	GZB2483	08/06/2025	746-30
AL02655018	GWK8H04	08/06/2025	746-30
AL02655020	QPM4G00	08/06/2025	746-30
AL02655026	PWI0369	08/06/2025	746-30
AL02655027	PWI7C99	08/06/2025	746-30
AL02655029	RTD3I08	08/06/2025	746-30
AL02655031	HFE1E11	08/06/2025	746-30
AL02655032	GEX0A58	08/06/2025	746-30
AL02655033	QOZ8I99	08/06/2025	746-30
AL02655034	QOX8J82	08/06/2025	746-30
AL02655035	PVG8111	08/06/2025	746-30
AL02655036	QZX9J26	08/06/2025	746-30
AL02655037	OLO1929	08/06/2025	746-30
AL02655038	HKJ1064	08/06/2025	746-30
AL02655040	QNN2F48	08/06/2025	746-30
AL02655047	QNL6J72	08/06/2025	746-30
AL02655053	SHF6E99	08/06/2025	746-30
AL02655054	TDX2H93	08/06/2025	746-30
AL02655056	SUN5B89	08/06/2025	746-30
AL02655058	HFN0699	08/06/2025	746-30
AL02655063	OQE9B59	08/06/2025	746-30
AL02655068	PZB6E44	08/06/2025	747-10
AL02655075	NYD7C71	08/06/2025	746-30
AL02655076	HEV9J53	08/06/2025	746-30
AL02655077	QQU5C04	08/06/2025	746-30
AL02655078	QUJ2E68	08/06/2025	746-30
AL02655079	QQU5C04	08/06/2025	746-30
AL02655081	DMY6I50	08/06/2025	746-30
AL02655082	HCY4835	08/06/2025	746-30
AL02655085	OLQ9255	08/06/2025	746-30
AL02655086	SIC1D47	08/06/2025	746-30
AL02655088	RMI2B92	08/06/2025	746-30
AL02655089	RTF1F94	08/06/2025	745-50
AL02655093	OXH4F23	09/06/2025	745-50
AL02655094	QUK2214	09/06/2025	745-50
AL02655095	PXA4625	09/06/2025	745-50
AL02655096	RFY7F85	09/06/2025	745-50
AL02655098	PZE4962	09/06/2025	745-50
AL02655099	GHI2149	09/06/2025	745-50
AL02655101	GHI2149	09/06/2025	745-50
AL02655102	KRL4D95	09/06/2025	745-50
AL02655106	SVJ7D62	09/06/2025	745-50
AL02655107	IZN9D29	09/06/2025	745-50
AL02655109	RYX1G63	09/06/2025	745-50
AL02655111	IZN9D29	09/06/2025	745-50
AL02655112	SUY0I33	09/06/2025	745-50
AL02655113	RAA0A16	09/06/2025	745-50
AL02655118	KYY5F91	09/06/2025	745-50
AL02655121	HNQ4082	09/06/2025	745-50
AL02655122	TEA8H50	09/06/2025	745-50
AL02655125	FUE4F70	09/06/2025	745-50
AL02655126	PPM2G21	09/06/2025	745-50
AL02655127	PZB1H57	09/06/2025	745-50
AL02655132	TCW6D97	09/06/2025	745-50
AL02655134	SYR7H22	09/06/2025	745-50
AL02655136	OPN0H91	09/06/2025	745-50
AL02655145	TDN6I33	09/06/2025	745-50
AL02655151	LPV4489	09/06/2025	745-50
AL02655155	QPM3I06	09/06/2025	746-30
AL02655157	GHA5A08	09/06/2025	746-30
AL02655160	RNP1D39	09/06/2025	746-30
AL02655161	FJN4F73	09/06/2025	747-10
AL02655164	SYL1B14	09/06/2025	747-10
AL02655165	SYR7H22	09/06/2025	746-30
AL02655166	QOC0B82	09/06/2025	746-30
AL02655169	HJG6D39	09/06/2025	746-30
AL02655173	PWR5J48	09/06/2025	745-50
AL02655174	RVU7B64	09/06/2025	745-50
AL02655175	RNZ3J77	09/06/2025	745-50
AL02655176	FNA0D77	09/06/2025	746-30
AL02655177	SJI8F08	09/06/2025	746-30
AL02655178	RJY4F22	09/06/2025	745-50
AL02655179	GUA5864	09/06/2025	745-50
AL02655181	HJR2H51	09/06/2025	745-50
AL02655184	QQG4100	09/06/2025	745-50
AL02655189	RNV9E43	09/06/2025	745-50
AL02655196	SIU5F58	09/06/2025	745-50
AL02655199	ONO7I30	09/06/2025	745-50
AL02655200	TCE4F06	09/06/2025	745-50
AL02655202	OPJ3H56	09/06/2025	745-50
AL02655210	QMZ5J64	09/06/2025	745-50
AL02655212	KQK4B69	09/06/2025	745-50
AL02655217	PZY8673	09/06/2025	745-50
AL02655218	RNP5B13	09/06/2025	745-50
AL02655223	GOW6408	09/06/2025	745-50
AL02655224	PBF0E65	09/06/2025	745-50
AL02655226	QQQ4422	09/06/2025	746-30
AL02655228	JDK6H96	09/06/2025	745-50
AL02655229	ODI0B84	09/06/2025	745-50
AL02655230	QPP7091	09/06/2025	745-50
AL02655234	RMU9J90	09/06/2025	745-50
AL02655236	HKA8621	09/06/2025	745-50
AL02655238	SJA6H92	09/06/2025	745-50
AL02655240	CJJ3G72	09/06/2025	745-50
AL02655245	HGH0602	09/06/2025	745-50
AL02655250	PVF1965	09/06/2025	745-50
AL02655252	GGK7I24	09/06/2025	745-50
AL02655253	GDW4I56	09/06/2025	745-50
AL02655254	SHW6J22	09/06/2025	745-50
AL02655255	RTZ5D99	09/06/2025	745-50
AL02655257	TCZ8I71	09/06/2025	745-50
AL02655258	HIY7F98	09/06/2025	745-50
AL02655259	SIF5J53	09/06/2025	745-50
AL02655261	SHZ7J62	09/06/2025	745-50
AL02655262	HAF2E71	09/06/2025	745-50
AL02655263	HBE6849	09/06/2025	745-50
AL02655267	QQZ3B31	09/06/2025	745-50
AL02655268	RFN4I70	09/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02655272	OQT6J25	09/06/2025	745-50	AL02655273	QUC7H22	09/06/2025	745-50
AL02655274	HMH5007	09/06/2025	745-50	AL02655277	OME8J16	09/06/2025	745-50
AL02655287	ORB0252	09/06/2025	745-50	AL02655288	PWI7C99	09/06/2025	745-50
AL02655289	TEA7J38	09/06/2025	745-50	AL02655290	OXD1G81	09/06/2025	745-50
AL02655291	GZV4750	09/06/2025	745-50	AL02655292	RTK2F95	09/06/2025	745-50
AL02655293	ODA9296	09/06/2025	745-50	AL02655297	SGK9H17	09/06/2025	745-50
AL02655300	STD2G92	09/06/2025	745-50	AL02655301	OLK7H18	09/06/2025	745-50
AL02655302	HMT6I38	09/06/2025	745-50	AL02655305	SJA7I53	09/06/2025	745-50
AL02655310	NMT1H31	09/06/2025	745-50	AL02655313	TCG8E54	09/06/2025	745-50
AL02655314	QXR9D35	09/06/2025	745-50	AL02655318	TEB0F19	09/06/2025	745-50
AL02655321	RUR4C39	09/06/2025	745-50	AL02655322	RUF9H52	09/06/2025	745-50
AL02655324	PGD4A20	09/06/2025	745-50	AL02655327	NYA9H67	09/06/2025	745-50
AL02655331	PXA8C53	09/06/2025	745-50	AL02655332	RFF8H34	09/06/2025	745-50
AL02655333	QJU6E10	09/06/2025	745-50	AL02655334	NDN7G56	09/06/2025	745-50
AL02655338	OWY2G64	09/06/2025	745-50	AL02655345	TEP2C04	09/06/2025	745-50
AL02655346	TDL4F49	09/06/2025	745-50	AL02655347	LMM1I22	09/06/2025	745-50
AL02655348	RMW5C95	09/06/2025	745-50	AL02655349	RUQ8C60	09/06/2025	745-50
AL02655351	PXG0B87	09/06/2025	745-50	AL02655353	OQV7B24	09/06/2025	745-50
AL02655354	QPF0D31	09/06/2025	745-50	AL02655357	GXW5D86	09/06/2025	745-50
AL02655361	PYV9E60	09/06/2025	745-50	AL02655364	GZQ0596	09/06/2025	745-50
AL02655366	HKF9H54	09/06/2025	745-50	AL02655367	TCP7F96	09/06/2025	745-50
AL02655368	GYI5I68	09/06/2025	745-50	AL02655371	OWP9H23	09/06/2025	745-50
AL02655373	QOY4563	09/06/2025	745-50	AL02655374	PWM0F11	09/06/2025	745-50
AL02655375	TDO6H30	09/06/2025	745-50	AL02655376	PXY6G90	09/06/2025	745-50
AL02655377	HJL1128	09/06/2025	745-50	AL02655378	PVD2116	09/06/2025	745-50
AL02655379	HCM1296	09/06/2025	745-50	AL02655380	PWM0F11	09/06/2025	745-50
AL02655381	IUX2448	09/06/2025	745-50	AL02655383	SID5G47	09/06/2025	745-50
AL02655384	HFC6I37	09/06/2025	745-50	AL02655385	QOH3741	09/06/2025	745-50
AL02655386	SIW4A42	09/06/2025	746-30	AL02655387	TCK2E72	09/06/2025	745-50
AL02655388	SJR8I51	09/06/2025	745-50	AL02655389	HIY6915	09/06/2025	745-50
AL02655391	QUE5B81	09/06/2025	745-50	AL02655392	SYJ5F13	09/06/2025	745-50
AL02655393	TEA7G52	09/06/2025	745-50	AL02655397	NUJ0C75	09/06/2025	745-50
AL02655399	OQF6270	09/06/2025	745-50	AL02655400	UAI0I35	09/06/2025	745-50
AL02655402	HBB1055	09/06/2025	745-50	AL02655405	PXZ7F24	09/06/2025	745-50
AL02655408	QTB8J35	09/06/2025	746-30	AL02655416	RFQ5I10	09/06/2025	745-50
AL02655417	ATV6D85	09/06/2025	745-50	AL02655418	HMA1B81	09/06/2025	745-50
AL02655420	TDY7B21	09/06/2025	745-50	AL02655423	RGA6C67	09/06/2025	745-50
AL02655425	HEL5D04	09/06/2025	745-50	AL02655426	RUL6D12	09/06/2025	745-50
AL02655427	HNQ8I03	09/06/2025	745-50	AL02655433	IZN9D29	09/06/2025	745-50
AL02655435	FAK3J42	09/06/2025	745-50	AL02655437	RNL7E17	09/06/2025	745-50
AL02655438	FZP1F13	09/06/2025	745-50	AL02655440	PVR7G19	09/06/2025	745-50
AL02655444	BYD8B62	09/06/2025	745-50	AL02655446	KEI1112	09/06/2025	745-50
AL02655447	HZM0058	09/06/2025	746-30	AL02655448	SHY7F54	09/06/2025	745-50
AL02655450	TDK1C90	09/06/2025	745-50	AL02655453	OPB1395	09/06/2025	745-50
AL02655458	HGI4882	09/06/2025	745-50	AL02655460	FJY2D10	09/06/2025	745-50
AL02655462	SIO1G25	09/06/2025	745-50	AL02655463	HHM9H42	09/06/2025	745-50
AL02655464	QOA4C08	09/06/2025	746-30	AL02655466	RND3C94	09/06/2025	745-50
AL02655468	RGB5B06	09/06/2025	745-50	AL02655469	TDB3A63	09/06/2025	745-50
AL02655472	TDW4D39	09/06/2025	745-50	AL02655473	OQF2287	09/06/2025	745-50
AL02655475	SJD1A09	09/06/2025	746-30	AL02655476	BWM7143	09/06/2025	745-50
AL02655478	OQA7H21	09/06/2025	745-50	AL02655479	LMM7C36	09/06/2025	745-50
AL02655481	SIV5A09	09/06/2025	745-50	AL02655482	RTX6J23	09/06/2025	745-50
AL02655484	MXC4999	09/06/2025	745-50	AL02655490	POE2D23	09/06/2025	745-50
AL02655491	PXA4I47	09/06/2025	745-50	AL02655496	GYD4560	09/06/2025	745-50
AL02655497	QMT4F48	09/06/2025	745-50	AL02655499	PWT6778	09/06/2025	745-50
AL02655500	HCY9586	09/06/2025	745-50	AL02655503	HFJ0518	09/06/2025	745-50
AL02655505	FXL6G30	09/06/2025	745-50	AL02655506	RMU6H82	09/06/2025	745-50
AL02655508	SHZ0A12	09/06/2025	745-50	AL02655509	ELZ8D72	09/06/2025	745-50
AL02655510	GRW1784	09/06/2025	745-50	AL02655513	TDM1H72	09/06/2025	745-50
AL02655518	RFW6H43	09/06/2025	745-50	AL02655520	RTR0G88	09/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02655521	TDH1G70	09/06/2025	745-50
AL02655529	QOI8535	09/06/2025	745-50
AL02655533	EZP8D39	09/06/2025	745-50
AL02655537	KYU8C86	09/06/2025	745-50
AL02655543	PVK6J46	09/06/2025	745-50
AL02655551	PWZ8G49	09/06/2025	745-50
AL02655556	RMH0J90	09/06/2025	746-30
AL02655559	HGI4882	09/06/2025	746-30
AL02655566	PVL0B94	09/06/2025	746-30
AL02655572	QOP8474	09/06/2025	745-50
AL02655576	QOG0H96	09/06/2025	745-50
AL02655579	HEC0429	09/06/2025	745-50
AL02655583	KFO8753	09/06/2025	745-50
AL02655585	GZF8168	09/06/2025	745-50
AL02655594	QQV9B81	09/06/2025	745-50
AL02655596	TDN4F53	09/06/2025	745-50
AL02655600	HNZ5J12	09/06/2025	745-50
AL02655603	TCX3B38	09/06/2025	745-50
AL02655606	RTQ4C49	09/06/2025	745-50
AL02655609	SHJ5A44	09/06/2025	745-50
AL02655613	OOW3G49	09/06/2025	745-50
AL02655617	HEA5695	09/06/2025	745-50
AL02655620	HHO1052	09/06/2025	745-50
AL02655622	QPQ9391	09/06/2025	745-50
AL02655628	EIF7C89	09/06/2025	745-50
AL02655631	SYJ9I46	09/06/2025	745-50
AL02655636	RNT6G55	09/06/2025	745-50
AL02655640	QNR4A67	09/06/2025	745-50
AL02655645	LRD5B13	09/06/2025	745-50
AL02655648	OQD0H47	09/06/2025	745-50
AL02655650	TDU1E02	09/06/2025	745-50
AL02655656	LOT4A13	09/06/2025	745-50
AL02655665	RFE7B31	09/06/2025	745-50
AL02655668	QMW7J25	09/06/2025	745-50
AL02655670	SIF1C83	07/06/2025	745-50
AL02655676	HAH3G79	09/06/2025	745-50
AL02655682	OXK2H35	09/06/2025	745-50
AL02655684	RFN6D09	09/06/2025	745-50
AL02655690	QXY6A78	09/06/2025	746-30
AL02655692	GZV8A94	09/06/2025	745-50
AL02655695	PVQ0141	09/06/2025	745-50
AL02655699	SYQ5C96	09/06/2025	745-50
AL02655704	QWS5I73	09/06/2025	745-50
AL02655712	OWL1A46	09/06/2025	745-50
AL02655714	RNN3D78	09/06/2025	745-50
AL02655720	MHA4679	09/06/2025	745-50
AL02655724	TCA5I49	09/06/2025	745-50
AL02655726	SJB2J92	09/06/2025	745-50
AL02655730	HLZ0436	09/06/2025	745-50
AL02655733	TIQ9F24	09/06/2025	745-50
AL02655736	GSH2F32	09/06/2025	745-50
AL02655738	FXL1009	09/06/2025	745-50
AL02655742	TEN2H99	09/06/2025	745-50
AL02655744	HDE8B08	09/06/2025	745-50
AL02655748	OQK8C05	09/06/2025	745-50
AL02655757	OPD4B82	09/06/2025	745-50
AL02655763	HJK1632	09/06/2025	745-50
AL02655766	RMN2A64	09/06/2025	745-50
AL02655771	TCG8E18	09/06/2025	746-30
AL02655777	RHB2J23	09/06/2025	745-50
AL02655522	OPA2676	09/06/2025	745-50
AL02655532	HHC1996	09/06/2025	746-30
AL02655536	SYC3F27	09/06/2025	745-50
AL02655542	TDZ9E65	09/06/2025	745-50
AL02655547	SYH6H42	09/06/2025	746-30
AL02655554	QXY7I99	09/06/2025	746-30
AL02655558	SIL0E94	09/06/2025	746-30
AL02655565	DJD3G07	09/06/2025	746-30
AL02655567	HIS2326	09/06/2025	746-30
AL02655574	QXJ6E84	09/06/2025	745-50
AL02655577	TDM4C01	09/06/2025	745-50
AL02655580	GGB9C60	09/06/2025	745-50
AL02655584	TCW3E51	09/06/2025	745-50
AL02655592	PYB3D32	09/06/2025	745-50
AL02655595	OLS1289	09/06/2025	745-50
AL02655599	QQM7626	09/06/2025	745-50
AL02655601	QXS6H74	09/06/2025	745-50
AL02655604	OQJ0B81	09/06/2025	745-50
AL02655608	TCJ6G88	09/06/2025	745-50
AL02655611	HAI8342	09/06/2025	745-50
AL02655615	SYI8G11	09/06/2025	745-50
AL02655619	PDQ7D33	09/06/2025	745-50
AL02655621	QWU5G96	09/06/2025	745-50
AL02655627	HMG3H94	09/06/2025	745-50
AL02655629	HBP3C59	09/06/2025	745-50
AL02655634	OME6617	09/06/2025	746-30
AL02655639	SGY7E16	09/06/2025	745-50
AL02655641	SYJ3H88	09/06/2025	745-50
AL02655646	SIU7D59	09/06/2025	745-50
AL02655649	GWV5I76	09/06/2025	745-50
AL02655654	PYB4835	09/06/2025	745-50
AL02655657	QLB4H57	09/06/2025	745-50
AL02655667	PCI3H05	09/06/2025	745-50
AL02655669	PUN9J78	09/06/2025	745-50
AL02655672	DMY7A40	08/06/2025	745-50
AL02655680	MTY7F13	09/06/2025	745-50
AL02655683	SIJ4A14	09/06/2025	745-50
AL02655688	BEZ2C78	09/06/2025	745-50
AL02655691	STM6E16	09/06/2025	745-50
AL02655693	TJT6B50	09/06/2025	745-50
AL02655697	OWL1A46	09/06/2025	745-50
AL02655700	RXO5G60	09/06/2025	745-50
AL02655708	QPG0D93	09/06/2025	745-50
AL02655713	HOJ1598	09/06/2025	745-50
AL02655719	FZY3F63	09/06/2025	745-50
AL02655723	QQU2359	09/06/2025	745-50
AL02655725	RVK3C06	09/06/2025	745-50
AL02655727	RCS9D07	09/06/2025	745-50
AL02655731	TJG5G40	09/06/2025	745-50
AL02655734	HAE8669	09/06/2025	745-50
AL02655737	QSA0G64	09/06/2025	746-30
AL02655739	BEX9A31	09/06/2025	746-30
AL02655743	QOU9438	09/06/2025	745-50
AL02655747	TDP7B80	09/06/2025	745-50
AL02655751	SHJ8E23	09/06/2025	745-50
AL02655762	QMT4226	09/06/2025	745-50
AL02655765	RYN5B34	09/06/2025	745-50
AL02655770	RJP3A62	09/06/2025	745-50
AL02655774	DEP7B84	09/06/2025	745-50
AL02655779	KWT6F02	09/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02655781	FQH5B60	09/06/2025	745-50	AL02655782	FOJ1J05	09/06/2025	745-50
AL02655783	RQR1F72	09/06/2025	745-50	AL02655784	TDX3A08	09/06/2025	745-50
AL02655786	HHJ5D94	09/06/2025	745-50	AL02655790	FFH7D92	09/06/2025	745-50
AL02655791	SHO4D59	09/06/2025	745-50	AL02655794	BEX9A31	09/06/2025	745-50
AL02655795	HNF1G70	09/06/2025	745-50	AL02655797	GZI4152	09/06/2025	745-50
AL02655798	GTF5203	09/06/2025	745-50	AL02655801	HIE4773	09/06/2025	745-50
AL02655802	GZY8B00	09/06/2025	745-50	AL02655805	OLT6095	09/06/2025	745-50
AL02655806	GZY8B00	09/06/2025	745-50	AL02655807	GHV9B13	09/06/2025	745-50
AL02655810	GGN3G88	09/06/2025	745-50	AL02655811	HMG3H94	09/06/2025	746-30
AL02655812	GQU9426	09/06/2025	745-50	AL02655813	PKW4H20	09/06/2025	745-50
AL02655818	GZY8B00	09/06/2025	745-50	AL02655819	GAK2F73	09/06/2025	745-50
AL02655820	PZQ4374	09/06/2025	745-50	AL02655821	SIN3J69	09/06/2025	745-50
AL02655823	TDY4A50	09/06/2025	745-50	AL02655826	SJI5F30	09/06/2025	745-50
AL02655828	SIB4B06	09/06/2025	746-30	AL02655830	SJH6F53	09/06/2025	745-50
AL02655834	QOY4563	09/06/2025	745-50	AL02655837	PUW9913	09/06/2025	745-50
AL02655839	HJQ9104	09/06/2025	745-50	AL02655840	TCL3D80	09/06/2025	745-50
AL02655842	HNQ4I58	09/06/2025	745-50	AL02655843	SIL9D19	09/06/2025	745-50
AL02655844	RMM5C32	09/06/2025	745-50	AL02655845	RTL9H11	09/06/2025	745-50
AL02655848	PVG5D70	09/06/2025	745-50	AL02655849	PUD9632	09/06/2025	745-50
AL02655856	OPY7H55	09/06/2025	745-50	AL02655857	HCY9285	09/06/2025	745-50
AL02655858	SJF1H59	09/06/2025	745-50	AL02655862	HFV7C48	09/06/2025	745-50
AL02655866	PWN2529	09/06/2025	745-50	AL02655871	TEA7J38	09/06/2025	746-30
AL02655874	SIJ5F23	09/06/2025	745-50	AL02655878	SFY0F92	09/06/2025	745-50
AL02655879	EHI1F88	09/06/2025	745-50	AL02655881	HEP6A55	09/06/2025	745-50
AL02655882	TCO7I93	09/06/2025	745-50	AL02655884	RTP5C46	09/06/2025	746-30
AL02655886	FNI9D58	09/06/2025	746-30	AL02655887	SHV4J04	09/06/2025	746-30
AL02655889	RJG9B54	09/06/2025	745-50	AL02655891	HEK3G47	09/06/2025	746-30
AL02655892	FTR4E86	09/06/2025	746-30	AL02655893	SYE9A98	09/06/2025	746-30
AL02655894	GGN3G88	09/06/2025	745-50	AL02655895	FBW7E32	09/06/2025	746-30
AL02655898	TDX2C26	09/06/2025	745-50	AL02655899	MHA4679	09/06/2025	745-50
AL02655901	MHA4679	09/06/2025	745-50	AL02655903	PUY1G47	09/06/2025	745-50
AL02655906	PVS4620	09/06/2025	745-50	AL02655907	PYV1238	09/06/2025	745-50
AL02655908	QRM9D33	09/06/2025	745-50	AL02655911	QUZ2160	09/06/2025	745-50
AL02655912	TCR0J24	09/06/2025	747-10	AL02655917	OQK8C05	09/06/2025	745-50
AL02655919	PZD2425	09/06/2025	746-30	AL02655922	OQE7935	09/06/2025	746-30
AL02655923	OOP9B50	09/06/2025	746-30	AL02655925	RTF7F76	09/06/2025	746-30
AL02655928	SJE9F46	09/06/2025	746-30	AL02655929	PWF4E72	09/06/2025	746-30
AL02655930	RVN2G51	09/06/2025	745-50	AL02655932	OQQ5D40	09/06/2025	746-30
AL02655933	QOD8B03	09/06/2025	746-30	AL02655934	HNQ8H54	09/06/2025	746-30
AL02655935	TEA9F03	09/06/2025	746-30	AL02655936	RVN0E54	09/06/2025	746-30
AL02655937	SYL0A29	09/06/2025	746-30	AL02655938	OHW8F75	09/06/2025	746-30
AL02655939	TDS7J89	09/06/2025	745-50	AL02655940	OQU3C83	09/06/2025	745-50
AL02655942	SVX0D19	09/06/2025	745-50	AL02655947	RTA7E24	09/06/2025	745-50
AL02655948	TDE2H01	09/06/2025	745-50	AL02655951	PWH2G09	09/06/2025	745-50
AL02655953	SYM4F79	09/06/2025	745-50	AL02655954	SFX5E10	09/06/2025	745-50
AL02655956	PWG8618	09/06/2025	745-50	AL02655959	HHX4989	09/06/2025	745-50
AL02655963	SIY6I28	09/06/2025	745-50	AL02655964	PWQ6A28	09/06/2025	745-50
AL02655966	RMD2H60	09/06/2025	745-50	AL02655967	HFN0113	09/06/2025	745-50
AL02655974	LUC8F76	09/06/2025	745-50	AL02655975	BMW9B60	09/06/2025	745-50
AL02655976	HKY3312	09/06/2025	745-50	AL02655980	SYN2C09	09/06/2025	745-50
AL02655981	NUH7C86	09/06/2025	745-50	AL02655987	QMS8A23	09/06/2025	746-30
AL02655988	RVU6A35	09/06/2025	745-50	AL02655991	QUO6A39	09/06/2025	745-50
AL02655992	QOW4I35	09/06/2025	745-50	AL02655994	OME9222	09/06/2025	745-50
AL02655995	PUN9J78	09/06/2025	745-50	AL02655996	SYS1I44	09/06/2025	745-50
AL02655997	QUB4G93	09/06/2025	745-50	AL02655999	RFQ7E70	09/06/2025	745-50
AL02656000	BHO5D83	09/06/2025	745-50	AL02656002	PWH2G09	09/06/2025	745-50
AL02656003	QPU4776	09/06/2025	745-50	AL02656008	SIB9H63	09/06/2025	745-50
AL02656010	HLH9G16	09/06/2025	745-50	AL02656013	QQK1E35	09/06/2025	745-50
AL02656016	SYQ8B74	09/06/2025	745-50	AL02656025	TIQ9F24	09/06/2025	745-50
AL02656026	QIY2A03	09/06/2025	745-50	AL02656028	SSM1J66	09/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02656031	KQH9548	09/06/2025	746-30	AL02656032	DZE6J15	09/06/2025	745-50
AL02656033	TCX2I52	09/06/2025	745-50	AL02656034	PXQ2083	09/06/2025	745-50
AL02656035	SED4J50	09/06/2025	745-50	AL02656037	RTV8B44	09/06/2025	745-50
AL02656038	SIP5A38	09/06/2025	745-50	AL02656039	HNW8D00	09/06/2025	745-50
AL02656040	MMJ9246	09/06/2025	745-50	AL02656043	STC1H04	09/06/2025	745-50
AL02656044	HNB5B29	09/06/2025	745-50	AL02656048	NYC3G83	09/06/2025	745-50
AL02656050	RFM5A92	09/06/2025	745-50	AL02656052	HFO7736	09/06/2025	745-50
AL02656056	RFG7I05	09/06/2025	746-30	AL02656059	QQN5234	09/06/2025	746-30
AL02656063	QUJ7H30	10/06/2025	745-50	AL02656064	OQQ3E68	10/06/2025	745-50
AL02656067	RME2J90	10/06/2025	745-50	AL02656068	QNL5B43	10/06/2025	745-50
AL02656071	RIZ5E17	10/06/2025	745-50	AL02656073	TDP2H44	10/06/2025	745-50
AL02656074	PYA2H44	10/06/2025	745-50	AL02656075	RIZ5E17	10/06/2025	745-50
AL02656077	HEM8839	10/06/2025	605-03	AL02656080	RUR5E95	10/06/2025	746-30
AL02656084	TEG7I93	10/06/2025	745-50	AL02656087	RJI6G79	10/06/2025	745-50
AL02656088	PZM3D05	10/06/2025	745-50	AL02656089	OXF6627	10/06/2025	745-50
AL02656093	OLR4H11	10/06/2025	746-30	AL02656097	HFL0J02	10/06/2025	746-30
AL02656098	QNK1G20	10/06/2025	745-50	AL02656099	SHG4G88	10/06/2025	746-30
AL02656100	KYS6H25	10/06/2025	745-50	AL02656101	SHG4G88	10/06/2025	747-10
AL02656102	SHG4G88	10/06/2025	746-30	AL02656108	QOU8311	10/06/2025	747-10
AL02656110	TEP4C59	10/06/2025	746-30	AL02656112	TDH2J97	10/06/2025	745-50
AL02656114	HLU8034	10/06/2025	746-30	AL02656116	GXR6D42	10/06/2025	745-50
AL02656118	TEC3B90	10/06/2025	746-30	AL02656120	GZN4849	10/06/2025	746-30
AL02656122	JBX3A23	10/06/2025	746-30	AL02656125	HNO5532	10/06/2025	746-30
AL02656128	GSY2083	10/06/2025	746-30	AL02656131	RYW1F79	10/06/2025	745-50
AL02656133	HDH4974	10/06/2025	745-50	AL02656136	EXI9A36	10/06/2025	745-50
AL02656137	QMZ4D82	10/06/2025	745-50	AL02656142	HOB0C22	10/06/2025	745-50
AL02656143	TDF7H89	10/06/2025	745-50	AL02656147	FPH4D61	10/06/2025	745-50
AL02656151	QUJ7H30	10/06/2025	745-50	AL02656153	RNL9D54	10/06/2025	745-50
AL02656158	EMR8G00	10/06/2025	745-50	AL02656159	TEO0A14	10/06/2025	745-50
AL02656162	SHG4G88	10/06/2025	746-30	AL02656163	OOW1C50	10/06/2025	745-50
AL02656168	RXZ5C35	10/06/2025	745-50	AL02656172	QON4G47	10/06/2025	745-50
AL02656173	SHG4G88	10/06/2025	745-50	AL02656175	LPE6G82	10/06/2025	745-50
AL02656176	SHG4G88	10/06/2025	745-50	AL02656177	CHS1553	10/06/2025	745-50
AL02656178	SIS8H31	10/06/2025	745-50	AL02656180	SHG4688	10/06/2025	745-50
AL02656182	SHG4G88	10/06/2025	745-50	AL02656185	SHG4G88	10/06/2025	745-50
AL02656187	DUR7B42	10/06/2025	745-50	AL02656195	SHG4G88	10/06/2025	745-50
AL02656198	AUL4F92	10/06/2025	745-50	AL02656201	SJH3B06	10/06/2025	745-50
AL02656204	TCJ2A95	10/06/2025	745-50	AL02656207	QOA4C08	10/06/2025	746-30
AL02656210	QXB3H48	10/06/2025	745-50	AL02656211	RNW9I15	10/06/2025	745-50
AL02656212	OMB6G72	10/06/2025	745-50	AL02656213	SHY7F54	10/06/2025	745-50
AL02656214	SHY7F54	10/06/2025	745-50	AL02656216	SYV2G17	10/06/2025	745-50
AL02656217	NXP4D69	10/06/2025	745-50	AL02656221	HBB4E65	10/06/2025	745-50
AL02656223	OPP1E92	10/06/2025	745-50	AL02656226	QUP8755	10/06/2025	745-50
AL02656228	RFC9A44	10/06/2025	745-50	AL02656229	GFG2F76	10/06/2025	745-50
AL02656230	SHM8G89	10/06/2025	745-50	AL02656231	NXO8I59	10/06/2025	745-50
AL02656233	RTT2C34	10/06/2025	745-50	AL02656234	HLN2D57	10/06/2025	745-50
AL02656240	RNT4G86	10/06/2025	745-50	AL02656241	TDQ4I59	10/06/2025	745-50
AL02656242	NYD0G84	10/06/2025	745-50	AL02656243	HGS5E72	10/06/2025	745-50
AL02656244	RTE6I09	10/06/2025	745-50	AL02656245	FMH9A04	10/06/2025	745-50
AL02656247	MHA4679	10/06/2025	745-50	AL02656249	HDH4974	10/06/2025	745-50
AL02656251	GTN4H74	10/06/2025	745-50	AL02656254	QWU7G90	10/06/2025	745-50
AL02656256	HNQ7B89	10/06/2025	745-50	AL02656257	PVS9E44	10/06/2025	745-50
AL02656258	AZX6F34	10/06/2025	745-50	AL02656260	RMM8H59	10/06/2025	745-50
AL02656262	PYO7514	10/06/2025	745-50	AL02656265	HFY0956	10/06/2025	745-50
AL02656267	RNZ5C18	10/06/2025	745-50	AL02656268	HEN7302	10/06/2025	745-50
AL02656272	QXI9E16	10/06/2025	745-50	AL02656273	TDS1H06	10/06/2025	745-50
AL02656276	QWT3B62	10/06/2025	745-50	AL02656277	TDL4A46	10/06/2025	745-50
AL02656281	SHZ2B83	10/06/2025	745-50	AL02656282	SJI5G19	10/06/2025	745-50
AL02656283	RUF1I93	10/06/2025	745-50	AL02656285	PZI9A87	10/06/2025	745-50
AL02656286	PUE2202	10/06/2025	745-50	AL02656290	HAD9D21	10/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02656292	SHK4C39	10/06/2025	745-50
AL02656297	TDJ0F72	10/06/2025	745-50
AL02656303	SYA5A71	10/06/2025	745-50
AL02656313	STR5F40	10/06/2025	745-50
AL02656315	TLZ9E70	10/06/2025	745-50
AL02656320	QQW8C76	10/06/2025	745-50
AL02656322	ORM6C13	10/06/2025	745-50
AL02656327	SYM6I29	10/06/2025	745-50
AL02656329	RMQ3C50	10/06/2025	745-50
AL02656332	SHE9I67	10/06/2025	745-50
AL02656335	RNH2D45	10/06/2025	745-50
AL02656338	HDY7E71	10/06/2025	745-50
AL02656344	HDL0A04	10/06/2025	745-50
AL02656352	SHP9G35	10/06/2025	745-50
AL02656357	RTG8G14	10/06/2025	745-50
AL02656363	QPJ0641	10/06/2025	745-50
AL02656365	GFG4J65	10/06/2025	745-50
AL02656367	EJJ9D81	10/06/2025	745-50
AL02656369	PUH7318	10/06/2025	745-50
AL02656375	HDQ0502	10/06/2025	745-50
AL02656377	QWV9566	10/06/2025	745-50
AL02656387	RTT7C26	10/06/2025	745-50
AL02656397	HAB9A17	10/06/2025	745-50
AL02656402	REB2B26	10/06/2025	746-30
AL02656405	ETO7D09	10/06/2025	745-50
AL02656413	PVF8974	10/06/2025	745-50
AL02656420	OMF2432	10/06/2025	745-50
AL02656428	TCG0G15	10/06/2025	745-50
AL02656434	NXZ3377	10/06/2025	745-50
AL02656436	PZL7D02	10/06/2025	745-50
AL02656441	SYC2J37	10/06/2025	745-50
AL02656445	PVS3J01	10/06/2025	745-50
AL02656448	SHP9A66	10/06/2025	745-50
AL02656451	HBE6849	10/06/2025	745-50
AL02656454	HLP6742	10/06/2025	745-50
AL02656456	HLJ0H16	10/06/2025	745-50
AL02656460	KVP3F09	10/06/2025	745-50
AL02656467	HBW2I40	10/06/2025	745-50
AL02656470	HMI9E58	10/06/2025	745-50
AL02656476	TCK7C74	10/06/2025	745-50
AL02656480	QXF2B60	10/06/2025	745-50
AL02656483	TEA4F32	10/06/2025	745-50
AL02656487	RUP5H74	10/06/2025	745-50
AL02656490	HKW5J63	10/06/2025	745-50
AL02656494	PVE6B56	10/06/2025	745-50
AL02656497	SYO1C80	10/06/2025	745-50
AL02656499	HIA6935	10/06/2025	745-50
AL02656503	HBV2I56	10/06/2025	745-50
AL02656508	RFW7I18	10/06/2025	745-50
AL02656516	SHW9B98	10/06/2025	745-50
AL02656520	QQX8C33	10/06/2025	745-50
AL02656522	GYH6780	10/06/2025	745-50
AL02656525	HNG7C15	10/06/2025	745-50
AL02656527	RFW7H53	10/06/2025	745-50
AL02656532	RTX1D46	10/06/2025	745-50
AL02656535	QOD7004	10/06/2025	745-50
AL02656542	PZY9I42	10/06/2025	745-50
AL02656551	SJF8F69	10/06/2025	745-50
AL02656554	QOM3D49	10/06/2025	745-50
AL02656562	HFK1451	10/06/2025	745-50
AL02656296	GFG4J65	10/06/2025	745-50
AL02656300	TDJ0F72	10/06/2025	745-50
AL02656306	RMM6F49	10/06/2025	745-50
AL02656314	QPX4380	10/06/2025	745-50
AL02656317	QUC8C79	10/06/2025	745-50
AL02656321	TCN9D08	10/06/2025	745-50
AL02656326	RJR8H51	10/06/2025	745-50
AL02656328	RJF6C74	10/06/2025	745-50
AL02656330	RMY5E71	10/06/2025	745-50
AL02656334	PVC0073	10/06/2025	745-50
AL02656336	RFR0B35	10/06/2025	745-50
AL02656340	TDX1J15	10/06/2025	745-50
AL02656351	HAB9A17	10/06/2025	745-50
AL02656355	HHV7B70	10/06/2025	745-50
AL02656361	QQG6106	10/06/2025	745-50
AL02656364	NLV7G50	10/06/2025	745-50
AL02656366	RUE3F23	10/06/2025	745-50
AL02656368	TEH2C60	10/06/2025	745-50
AL02656371	OWK3G70	10/06/2025	745-50
AL02656376	SIO8D32	10/06/2025	745-50
AL02656382	RVE3A17	10/06/2025	745-50
AL02656396	GSV0J24	10/06/2025	745-50
AL02656401	GKT1B83	10/06/2025	745-50
AL02656403	IWY2J45	10/06/2025	746-30
AL02656406	GXA0C09	10/06/2025	745-50
AL02656419	HFH8D28	10/06/2025	745-50
AL02656421	HFE2A53	10/06/2025	745-50
AL02656432	TEH7I11	10/06/2025	745-50
AL02656435	HEI3022	10/06/2025	745-50
AL02656440	HFE7021	10/06/2025	745-50
AL02656444	QMS0481	10/06/2025	745-50
AL02656447	RTR8J40	10/06/2025	745-50
AL02656449	QWT7B03	10/06/2025	745-50
AL02656453	PWB2I45	10/06/2025	745-50
AL02656455	KZA2H82	10/06/2025	745-50
AL02656457	SIO4E42	10/06/2025	745-50
AL02656465	TEG7I93	10/06/2025	745-50
AL02656468	HKY5633	10/06/2025	745-50
AL02656471	HFE2A53	10/06/2025	745-50
AL02656479	OWI9F70	10/06/2025	745-50
AL02656482	RUK5F89	10/06/2025	745-50
AL02656486	TDH8I33	10/06/2025	745-50
AL02656489	QQQ3D33	10/06/2025	745-50
AL02656493	SIJ9A86	10/06/2025	745-50
AL02656496	HMQ1720	10/06/2025	745-50
AL02656498	HBV2I56	10/06/2025	745-50
AL02656502	AMZ7C66	10/06/2025	745-50
AL02656504	DMZ3I60	10/06/2025	745-50
AL02656514	BRK7871	10/06/2025	745-50
AL02656517	OYF9A93	10/06/2025	745-50
AL02656521	HNJ9E30	10/06/2025	745-50
AL02656524	OCY5E11	10/06/2025	745-50
AL02656526	RVP4I47	10/06/2025	745-50
AL02656531	HJQ4448	10/06/2025	745-50
AL02656534	HIK7351	10/06/2025	745-50
AL02656536	QUR1D30	10/06/2025	745-50
AL02656544	RRE7H73	10/06/2025	745-50
AL02656552	PVG7561	10/06/2025	745-50
AL02656558	TCC1B13	10/06/2025	745-50
AL02656563	QIH6812	10/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02656566	RFT9F52	10/06/2025	745-50
AL02656569	OWV0793	10/06/2025	745-50
AL02656574	SIX0G07	10/06/2025	745-50
AL02656576	PUN9390	10/06/2025	745-50
AL02656578	SIJ6C94	10/06/2025	745-50
AL02656582	RNO2D48	10/06/2025	745-50
AL02656586	GWR3F90	10/06/2025	745-50
AL02656589	NYD8D39	10/06/2025	745-50
AL02656593	GVE4D99	10/06/2025	745-50
AL02656595	ECU7D84	10/06/2025	745-50
AL02656603	GRG7G13	10/06/2025	745-50
AL02656610	RUH7E93	10/06/2025	745-50
AL02656612	STJ8D80	10/06/2025	745-50
AL02656616	HKR9057	10/06/2025	745-50
AL02656625	PWF3329	10/06/2025	745-50
AL02656632	SJA6C31	10/06/2025	745-50
AL02656637	OQV1869	10/06/2025	745-50
AL02656644	ETV0I43	10/06/2025	746-30
AL02656646	JRQ6F43	10/06/2025	746-30
AL02656649	GGX7A69	10/06/2025	746-30
AL02656656	RVI4F76	10/06/2025	746-30
AL02656658	SHR7H99	10/06/2025	745-50
AL02656664	RFO3I36	10/06/2025	745-50
AL02656667	DLM0D41	10/06/2025	745-50
AL02656670	RUS6B85	10/06/2025	745-50
AL02656672	RUE9A08	10/06/2025	745-50
AL02656676	PZD1C57	10/06/2025	745-50
AL02656683	HCU5G26	10/06/2025	745-50
AL02656686	PZB8I85	10/06/2025	745-50
AL02656688	PKL4J67	06/06/2025	605-03
AL02656690	DPS9307	06/06/2025	605-03
AL02656693	JIK9541	08/06/2025	605-03
AL02656696	IXO1D15	08/06/2025	605-03
AL02656699	SHP3B20	08/06/2025	605-03
AL02656703	TEM4H89	09/06/2025	605-03
AL02656705	PZX3B01	09/06/2025	605-03
AL02656708	PZX5F00	09/06/2025	605-03
AL02656712	HLN3346	09/06/2025	605-03
AL02656721	PYG7I13	09/06/2025	605-03
AL02656726	RVX2G64	09/06/2025	605-03
AL02656729	RVK2G64	09/06/2025	605-03
AL02656732	JBZ2C57	09/06/2025	605-03
AL02656737	RHR9C19	09/06/2025	605-03
AL02656740	EYK0D09	09/06/2025	605-03
AL02656742	BDW9C23	09/06/2025	605-03
AL02656744	OMG3B05	09/06/2025	605-03
AL02656746	RVD2E38	09/06/2025	605-03
AL02656752	TKY2F68	09/06/2025	605-03
AL02656755	JCJ8D21	09/06/2025	605-03
AL02656764	HJQ8H81	10/06/2025	605-03
AL02656766	QNX1C64	10/06/2025	745-50
AL02656769	TCV0D86	10/06/2025	745-50
AL02656773	SIV4E43	10/06/2025	746-30
AL02656781	SIY0A27	10/06/2025	745-50
AL02656785	TDR7J82	10/06/2025	746-30
AL02656789	QNX3B60	10/06/2025	745-50
AL02656791	HBV2I56	10/06/2025	745-50
AL02656794	FRE3I65	10/06/2025	745-50
AL02656800	KZI6189	10/06/2025	605-03
AL02656805	DVS2692	10/06/2025	605-03
AL02656568	QPQ2873	10/06/2025	745-50
AL02656573	PVP0A25	10/06/2025	745-50
AL02656575	DKH2A17	10/06/2025	745-50
AL02656577	RVJ5C88	10/06/2025	745-50
AL02656580	SHM1F92	10/06/2025	745-50
AL02656584	RRI4E87	10/06/2025	745-50
AL02656587	OWK7603	10/06/2025	745-50
AL02656590	PFE1C91	10/06/2025	745-50
AL02656594	QUJ5597	10/06/2025	745-50
AL02656598	HIA6950	10/06/2025	745-50
AL02656609	SIT5E30	10/06/2025	745-50
AL02656611	TCC7J49	10/06/2025	745-50
AL02656615	PVR5E07	10/06/2025	745-50
AL02656622	TCK8E72	10/06/2025	745-50
AL02656627	OLO2E79	10/06/2025	745-50
AL02656634	FEN6E20	10/06/2025	745-50
AL02656642	QQB6D89	10/06/2025	745-50
AL02656645	QUS5363	10/06/2025	746-30
AL02656647	EXT2960	10/06/2025	746-30
AL02656651	QMR5319	10/06/2025	747-10
AL02656657	TBD8F38	10/06/2025	746-30
AL02656663	SYJ7D89	10/06/2025	745-50
AL02656666	TCL3F50	10/06/2025	745-50
AL02656669	SYX4B43	10/06/2025	745-50
AL02656671	RUS6B85	10/06/2025	745-50
AL02656675	QWR6988	10/06/2025	745-50
AL02656682	QQN4I55	10/06/2025	745-50
AL02656685	PZY6A06	10/06/2025	745-50
AL02656687	LQV4H36	10/06/2025	745-50
AL02656689	GBF6G32	06/06/2025	605-03
AL02656692	ITC4J50	07/06/2025	605-03
AL02656695	HNE1A85	08/06/2025	605-03
AL02656697	QXC2154	08/06/2025	605-03
AL02656702	GFU0E67	09/06/2025	605-03
AL02656704	QPF9I36	09/06/2025	605-03
AL02656706	RVA8C26	09/06/2025	605-03
AL02656709	SYX0I66	09/06/2025	605-03
AL02656719	JFK0823	09/06/2025	605-03
AL02656722	HAK7B97	09/06/2025	605-03
AL02656728	PZE2E81	09/06/2025	605-03
AL02656731	SHX4A81	09/06/2025	605-03
AL02656733	SHN3F27	09/06/2025	605-03
AL02656739	AIH0085	09/06/2025	605-03
AL02656741	NLA3F77	09/06/2025	605-03
AL02656743	GVT2F82	09/06/2025	605-03
AL02656745	QXY3F28	09/06/2025	605-03
AL02656751	QRM9D33	09/06/2025	605-03
AL02656753	RHR5B05	09/06/2025	605-03
AL02656760	RNX5I97	10/06/2025	605-03
AL02656765	SHF3A50	10/06/2025	605-03
AL02656768	RFO1F48	10/06/2025	605-03
AL02656772	HKL1358	10/06/2025	745-50
AL02656780	RNT8A29	10/06/2025	745-50
AL02656784	SYM5C55	10/06/2025	745-50
AL02656787	HNE3C97	10/06/2025	745-50
AL02656790	GUL6568	10/06/2025	605-03
AL02656792	NYC4E39	10/06/2025	745-50
AL02656797	PKR9949	10/06/2025	605-03
AL02656803	TCO4E01	10/06/2025	605-03
AL02656806	SHT7A58	10/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02656812	SRW2D13	10/06/2025	605-03
AL02656814	DPB2508	10/06/2025	605-03
AL02656815	RVK2E15	10/06/2025	605-03
AL02656816	OPQ3A82	10/06/2025	605-03
AL02656818	GJC9B55	10/06/2025	605-03
AL02656827	TCA3F70	10/06/2025	745-50
AL02656829	TCW2B59	10/06/2025	745-50
AL02656833	HTO3I91	10/06/2025	746-30
AL02656836	OGJ5F90	10/06/2025	745-50
AL02656837	QQK0E79	10/06/2025	745-50
AL02656841	GVE4D99	10/06/2025	745-50
AL02656843	BDZ7F81	10/06/2025	745-50
AL02656846	QOY6H62	10/06/2025	745-50
AL02656851	HDL0H50	10/06/2025	746-30
AL02656852	QQM1G51	10/06/2025	745-50
AL02656853	GGP7G15	10/06/2025	745-50
AL02656854	PVI8I76	10/06/2025	745-50
AL02656855	RMF2J44	10/06/2025	745-50
AL02656858	SYV3C60	10/06/2025	745-50
AL02656859	PWF3329	10/06/2025	745-50
AL02656860	RFE6D34	10/06/2025	745-50
AL02656861	HLE9J74	10/06/2025	745-50
AL02656864	TEL6A64	10/06/2025	745-50
AL02656865	TCW8E76	10/06/2025	745-50
AL02656866	HNQ5B59	10/06/2025	745-50
AL02656867	BWK9E49	10/06/2025	745-50
AL02656868	PXU9607	10/06/2025	745-50
AL02656869	PYC9E81	10/06/2025	745-50
AL02656871	HNE8721	10/06/2025	745-50
AL02656874	SIH0D79	10/06/2025	746-30
AL02656876	RLR1G68	10/06/2025	746-30
AL02656877	HHS7D93	10/06/2025	746-30
AL02656882	HFP4617	10/06/2025	605-03
AL02656883	EIV4994	10/06/2025	605-03
AL02656884	TJI7C21	10/06/2025	605-03
AL02656885	AQJ9G06	10/06/2025	605-03
AL02656887	HIY2562	10/06/2025	605-03
AL02656888	RUC1G43	10/06/2025	605-03
AL02656889	HNH9A86	10/06/2025	605-03
AL02656890	QXN4C17	10/06/2025	605-03
AL02656891	EYS2F99	10/06/2025	605-03
AL02656892	EYI4I03	10/06/2025	605-03
AL02656894	QOL9327	10/06/2025	605-03
AL02656895	HDK0I12	10/06/2025	605-03
AL02656898	HBH3D79	10/06/2025	605-03
AL02656899	GSP3510	10/06/2025	605-03
AL02656902	RNP2B25	10/06/2025	605-03
AL02656903	SKT0C46	10/06/2025	605-03
AL02656904	RVY4B91	10/06/2025	605-03
AL02656905	PXB4B24	10/06/2025	605-03
AL02656908	HFN0719	10/06/2025	605-03
AL02656909	RVW6B49	10/06/2025	605-03
AL02656913	RNU4B39	10/06/2025	746-30
AL02656914	SJZ0D20	10/06/2025	745-50
AL02656917	RNP7C49	10/06/2025	746-30
AL02656918	RTR9F78	10/06/2025	745-50
AL02656919	PDK4G88	10/06/2025	745-50
AL02656927	OWQ8G71	10/06/2025	747-10
AL02656928	SIP8F95	10/06/2025	746-30
AL02656929	OWQ8G71	10/06/2025	746-30
AL02656930	OWQ8G71	10/06/2025	746-30
AL02656931	OWQ8G71	10/06/2025	747-10
AL02656932	RVT8I73	10/06/2025	746-30
AL02656933	PYG6B85	10/06/2025	746-30
AL02656934	HNG0863	10/06/2025	745-50
AL02656942	SYX4B43	10/06/2025	745-50
AL02656943	HAV5C27	10/06/2025	745-50
AL02656946	PYI3354	10/06/2025	745-50
AL02656947	SHI0C23	10/06/2025	745-50
AL02656948	RTI7E85	10/06/2025	745-50
AL02656949	SIG2H70	10/06/2025	745-50
AL02656950	RNZ1A12	10/06/2025	745-50
AL02656951	HFW4H07	10/06/2025	746-30
AL02656952	QWZ9D26	10/06/2025	746-30
AL02656953	TDX3A08	10/06/2025	746-30
AL02656954	QMY1A99	10/06/2025	745-50
AL02656957	PXD6G27	10/06/2025	745-50
AL02656958	GVK0C30	10/06/2025	745-50
AL02656959	HBD6874	10/06/2025	745-50
AL02656963	GEY7I06	10/06/2025	745-50
AL02656966	HJE4I22	10/06/2025	745-50
AL02656969	PKE4C66	10/06/2025	745-50
AL02656970	NJJ0A87	10/06/2025	745-50
AL02656975	PXK5901	10/06/2025	745-50
AL02656976	QKG9J55	10/06/2025	745-50
AL02656978	CUY1G67	10/06/2025	745-50
AL02656983	RUJ0D91	10/06/2025	745-50
AL02656989	SYY8B95	10/06/2025	745-50
AL02656990	RNN7D13	10/06/2025	745-50
AL02656991	BAM1C24	10/06/2025	745-50
AL02656992	KZO2B12	10/06/2025	745-50
AL02656993	TCC0A86	10/06/2025	746-30
AL02656994	OWQ8F25	10/06/2025	745-50
AL02656995	SHN5H86	10/06/2025	745-50
AL02656998	SYM2G01	10/06/2025	745-50
AL02657000	SIP8G15	10/06/2025	745-50
AL02657001	SYQ9E32	10/06/2025	745-50
AL02657002	QMT9401	10/06/2025	745-50
AL02657004	OOI0D35	10/06/2025	745-50
AL02657005	HHS2I72	10/06/2025	745-50
AL02657006	PUT4383	10/06/2025	745-50
AL02657008	QOP0F59	10/06/2025	745-50
AL02657009	QUX8G18	10/06/2025	745-50
AL02657012	SHH3G09	10/06/2025	745-50
AL02657014	QMQ7640	10/06/2025	745-50
AL02657017	HHX6G30	10/06/2025	745-50
AL02657022	GIV3D25	10/06/2025	745-50
AL02657024	GGE1J38	10/06/2025	745-50
AL02657026	HGG7404	10/06/2025	745-50
AL02657031	OCW2D95	10/06/2025	745-50
AL02657034	HBG0G65	10/06/2025	745-50
AL02657036	TDM5B60	10/06/2025	745-50
AL02657040	PVV2172	10/06/2025	745-50
AL02657044	TDM3F91	10/06/2025	746-30
AL02657045	THM1B19	10/06/2025	746-30
AL02657047	REC2D24	10/06/2025	746-30
AL02657048	REC2D24	10/06/2025	746-30
AL02657050	HGP3831	10/06/2025	746-30
AL02657051	ONW1G50	10/06/2025	746-30
AL02657053	DXJ3E02	10/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02657054	QOS8484	10/06/2025	745-50	AL02657055	JGD8446	10/06/2025	745-50
AL02657056	SYG0H54	10/06/2025	745-50	AL02657059	TCN4C66	10/06/2025	745-50
AL02657062	QPW5B37	10/06/2025	745-50	AL02657063	HBI6122	10/06/2025	745-50
AL02657068	HKY9G33	10/06/2025	745-50	AL02657069	RTE9A03	10/06/2025	745-50
AL02657071	HHY4900	10/06/2025	745-50	AL02657077	HBE6A86	10/06/2025	745-50
AL02657083	PYP7J57	10/06/2025	745-50	AL02657084	SHL2H44	10/06/2025	745-50
AL02657085	PUX9A30	10/06/2025	745-50	AL02657092	OOV0H10	10/06/2025	745-50
AL02657093	PYP7J57	10/06/2025	745-50	AL02657094	RTF8J19	10/06/2025	745-50
AL02657097	DMT2828	10/06/2025	745-50	AL02657100	GLB9196	10/06/2025	745-50
AL02657101	JGY7J20	10/06/2025	745-50	AL02657102	TDN2C60	10/06/2025	745-50
AL02657104	GZN9A54	10/06/2025	745-50	AL02657106	GXW8E29	10/06/2025	745-50
AL02657107	DXJ3E02	10/06/2025	746-30	AL02657111	SIB3D53	11/06/2025	745-50
AL02657114	GHW3E15	11/06/2025	745-50	AL02657115	HKD2131	11/06/2025	745-50
AL02657116	GJQ9D52	11/06/2025	745-50	AL02657118	OMC0D07	11/06/2025	745-50
AL02657119	QUA0I53	11/06/2025	745-50	AL02657120	HKN4216	11/06/2025	745-50
AL02657123	QRG3G88	11/06/2025	745-50	AL02657125	HMN1E04	11/06/2025	745-50
AL02657126	SHN0C76	11/06/2025	745-50	AL02657128	PJE0G00	11/06/2025	746-30
AL02657130	RWJ0B19	11/06/2025	746-30	AL02657135	TCS1B15	11/06/2025	745-50
AL02657139	TCC2J30	11/06/2025	745-50	AL02657145	FCB5H09	11/06/2025	745-50
AL02657146	FQG6221	11/06/2025	745-50	AL02657147	SHE5D87	11/06/2025	745-50
AL02657148	QOS9565	11/06/2025	745-50	AL02657149	GYE3B63	11/06/2025	745-50
AL02657150	QOS9565	11/06/2025	745-50	AL02657151	QOS9565	11/06/2025	746-30
AL02657152	SYC6J81	11/06/2025	745-50	AL02657153	OWU5D03	11/06/2025	745-50
AL02657155	RTX2F12	11/06/2025	745-50	AL02657158	RMQ1E99	11/06/2025	745-50
AL02657160	EYX7B67	11/06/2025	745-50	AL02657161	PZJ9D12	11/06/2025	745-50
AL02657163	TBI7I16	11/06/2025	746-30	AL02657166	GGQ4E51	11/06/2025	745-50
AL02657168	GYM0916	11/06/2025	745-50	AL02657169	QNG8I99	11/06/2025	745-50
AL02657171	HLJ9H34	11/06/2025	746-30	AL02657174	JKK8J47	11/06/2025	745-50
AL02657175	RWF8A15	11/06/2025	745-50	AL02657180	PYD9C47	11/06/2025	745-50
AL02657183	HPB5692	11/06/2025	745-50	AL02657184	TJW4C93	11/06/2025	745-50
AL02657185	RNT7A41	11/06/2025	746-30	AL02657186	RTX4J73	11/06/2025	745-50
AL02657187	PVC5137	11/06/2025	745-50	AL02657188	PXT2D18	11/06/2025	745-50
AL02657189	RUZ4I17	11/06/2025	746-30	AL02657195	QPD8F26	11/06/2025	745-50
AL02657196	JKK8J47	11/06/2025	746-30	AL02657197	JKK8J47	11/06/2025	746-30
AL02657199	EKL6I18	11/06/2025	746-30	AL02657200	QMV3E39	11/06/2025	745-50
AL02657201	GDN4A78	11/06/2025	746-30	AL02657204	QRD0I12	11/06/2025	746-30
AL02657205	HED8H56	11/06/2025	746-30	AL02657208	DMB3F96	11/06/2025	746-30
AL02657210	RMS4H57	11/06/2025	746-30	AL02657215	QQN3A30	11/06/2025	745-50
AL02657216	JDD5A62	11/06/2025	745-50	AL02657217	RFO5B02	11/06/2025	745-50
AL02657218	HOA0941	11/06/2025	745-50	AL02657221	QAJ9F74	11/06/2025	745-50
AL02657224	OXA9C53	11/06/2025	745-50	AL02657227	SIE6H22	11/06/2025	745-50
AL02657229	RUQ5D09	11/06/2025	745-50	AL02657232	RUZ4I17	11/06/2025	745-50
AL02657236	JKK8J47	11/06/2025	745-50	AL02657242	SHY5D31	11/06/2025	745-50
AL02657243	RUA9D39	11/06/2025	745-50	AL02657244	SIM9E30	11/06/2025	745-50
AL02657245	HCY2H08	11/06/2025	745-50	AL02657248	FFQ4E51	11/06/2025	745-50
AL02657250	RTX8C08	11/06/2025	745-50	AL02657251	PVJ0I45	11/06/2025	745-50
AL02657253	PUU5119	11/06/2025	745-50	AL02657254	PVN6I37	11/06/2025	745-50
AL02657255	OBR9J97	11/06/2025	745-50	AL02657256	OWT9758	11/06/2025	745-50
AL02657257	BYX7J99	11/06/2025	745-50	AL02657258	PWQ6D56	11/06/2025	745-50
AL02657259	TDS7E72	11/06/2025	745-50	AL02657260	GTE0E79	11/06/2025	745-50
AL02657262	RMQ3F75	11/06/2025	745-50	AL02657263	HHI9G23	11/06/2025	745-50
AL02657265	HJJ8342	11/06/2025	745-50	AL02657267	HFB6465	11/06/2025	745-50
AL02657268	KLR5H20	11/06/2025	745-50	AL02657269	MPB5A70	11/06/2025	745-50
AL02657270	OQD3461	11/06/2025	745-50	AL02657271	QXX9D11	11/06/2025	745-50
AL02657273	PVW0511	11/06/2025	745-50	AL02657276	RTS6J70	11/06/2025	745-50
AL02657281	SHX0B00	11/06/2025	745-50	AL02657286	QNQ8767	11/06/2025	745-50
AL02657287	HCY9586	11/06/2025	745-50	AL02657291	RNR1J00	11/06/2025	745-50
AL02657296	QKU5G99	11/06/2025	745-50	AL02657297	OPV3D86	11/06/2025	745-50
AL02657298	JGT3D68	11/06/2025	745-50	AL02657299	SIY1I47	11/06/2025	745-50
AL02657305	RMQ9D85	11/06/2025	745-50	AL02657308	TCP6J99	11/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02657309	RMZ9D75	11/06/2025	746-30	AL02657317	BRY6601	11/06/2025	745-50
AL02657322	SYR8G53	11/06/2025	745-50	AL02657323	PGA5E46	11/06/2025	745-50
AL02657325	PYT2286	11/06/2025	745-50	AL02657326	GPX7D36	11/06/2025	745-50
AL02657327	SWO2G61	11/06/2025	745-50	AL02657329	QQD4250	11/06/2025	745-50
AL02657331	TCD7H57	11/06/2025	745-50	AL02657332	GZK9544	11/06/2025	745-50
AL02657336	GUB5E32	11/06/2025	745-50	AL02657337	QOS9565	11/06/2025	745-50
AL02657341	RMO1D97	11/06/2025	745-50	AL02657344	PUB7804	11/06/2025	745-50
AL02657349	HKY8B84	11/06/2025	745-50	AL02657352	QKA2E09	11/06/2025	745-50
AL02657356	TDB8G50	11/06/2025	745-50	AL02657357	SYN8H34	11/06/2025	745-50
AL02657360	TCJ7F90	11/06/2025	745-50	AL02657361	HKD2131	11/06/2025	745-50
AL02657362	HKD2131	11/06/2025	745-50	AL02657367	KIZ3D18	11/06/2025	745-50
AL02657368	GZK8536	11/06/2025	745-50	AL02657371	DZI8C89	11/06/2025	746-30
AL02657378	FWE8G15	11/06/2025	745-50	AL02657379	HLL4H52	11/06/2025	746-30
AL02657380	HBD8C35	11/06/2025	745-50	AL02657381	OOY4C24	11/06/2025	746-30
AL02657383	EUU5F28	11/06/2025	745-50	AL02657384	SIR6H98	11/06/2025	745-50
AL02657386	GJI3H81	11/06/2025	745-50	AL02657391	QOO0B25	11/06/2025	745-50
AL02657392	TEE6G44	11/06/2025	745-50	AL02657393	HHQ2282	11/06/2025	745-50
AL02657394	HEG8C86	11/06/2025	745-50	AL02657396	RVJ5D59	11/06/2025	745-50
AL02657397	PZC0F08	11/06/2025	745-50	AL02657400	QPE5B17	11/06/2025	745-50
AL02657403	HNW1H55	11/06/2025	745-50	AL02657409	SIF2H91	11/06/2025	745-50
AL02657410	SIP3J84	11/06/2025	747-10	AL02657411	SIK6E91	11/06/2025	746-30
AL02657412	OQD1204	11/06/2025	746-30	AL02657413	PZA6913	11/06/2025	746-30
AL02657416	SYF9D55	11/06/2025	746-30	AL02657417	RUU5B74	11/06/2025	746-30
AL02657420	RVY4I90	11/06/2025	745-50	AL02657421	HIV3J07	11/06/2025	745-50
AL02657425	RVY4I90	11/06/2025	745-50	AL02657426	OWJ4I95	11/06/2025	745-50
AL02657427	RQM7B06	11/06/2025	745-50	AL02657429	QXQ2B58	11/06/2025	745-50
AL02657434	SVC1I61	11/06/2025	745-50	AL02657435	LRW8F46	11/06/2025	746-30
AL02657436	SYX1A71	11/06/2025	745-50	AL02657437	KAQ5E45	11/06/2025	745-50
AL02657441	OLR0876	11/06/2025	745-50	AL02657446	HGU7201	11/06/2025	745-50
AL02657452	CJJ3G72	11/06/2025	746-30	AL02657455	RNV2F05	11/06/2025	745-50
AL02657456	OXE7H76	11/06/2025	746-30	AL02657461	RKV6A74	11/06/2025	745-50
AL02657462	RIT1J50	11/06/2025	745-50	AL02657464	QPW9788	11/06/2025	745-50
AL02657465	SYQ2D91	11/06/2025	745-50	AL02657467	GTE0E79	11/06/2025	745-50
AL02657470	GGU7096	11/06/2025	745-50	AL02657472	TDL8A42	11/06/2025	745-50
AL02657474	OQX8G30	11/06/2025	745-50	AL02657480	HNZ1B13	11/06/2025	745-50
AL02657481	SHT2A95	11/06/2025	745-50	AL02657482	HMA7238	11/06/2025	746-30
AL02657484	PWK7B39	11/06/2025	746-30	AL02657486	JKK9A51	11/06/2025	745-50
AL02657487	HCN6651	11/06/2025	745-50	AL02657488	PXZ1G29	11/06/2025	745-50
AL02657490	SYX1A71	11/06/2025	745-50	AL02657491	REO9C83	11/06/2025	745-50
AL02657494	OOV9G62	11/06/2025	746-30	AL02657495	RTZ9E39	11/06/2025	746-30
AL02657496	TKH3J98	11/06/2025	746-30	AL02657497	PZM3227	11/06/2025	746-30
AL02657498	GKM2551	11/06/2025	745-50	AL02657501	HJL5J42	11/06/2025	745-50
AL02657503	OMA9G15	11/06/2025	745-50	AL02657509	SSO3J33	11/06/2025	745-50
AL02657513	PUW7C14	11/06/2025	745-50	AL02657514	SIP8H32	11/06/2025	745-50
AL02657518	RNY9E41	11/06/2025	745-50	AL02657524	FEE9J72	11/06/2025	745-50
AL02657525	FEE9J72	11/06/2025	745-50	AL02657526	QWX4G49	11/06/2025	745-50
AL02657527	PWO6486	11/06/2025	745-50	AL02657528	ELD9B66	11/06/2025	745-50
AL02657529	HJL5J42	11/06/2025	745-50	AL02657531	TDZ9H85	11/06/2025	745-50
AL02657535	ODC9356	11/06/2025	745-50	AL02657536	KKP1806	11/06/2025	746-30
AL02657539	BDL5E83	11/06/2025	745-50	AL02657541	OWS2140	11/06/2025	745-50
AL02657543	HGX4861	11/06/2025	745-50	AL02657547	HNF7586	11/06/2025	745-50
AL02657548	SII7J89	11/06/2025	745-50	AL02657550	GTE8971	11/06/2025	745-50
AL02657552	GZM7C18	11/06/2025	745-50	AL02657553	RVI2G89	11/06/2025	745-50
AL02657554	SHE4G56	11/06/2025	745-50	AL02657556	HWE6622	11/06/2025	745-50
AL02657557	TCL9H64	11/06/2025	745-50	AL02657558	PZH2731	11/06/2025	745-50
AL02657561	TDR7G20	11/06/2025	745-50	AL02657562	CXD9C78	11/06/2025	745-50
AL02657563	RMW8I29	11/06/2025	745-50	AL02657564	RNK5I97	11/06/2025	745-50
AL02657565	TLS7E22	11/06/2025	745-50	AL02657567	GYS6B60	11/06/2025	745-50
AL02657568	QQW2J82	11/06/2025	745-50	AL02657569	RUR1D65	11/06/2025	745-50
AL02657571	FLL2941	11/06/2025	745-50	AL02657576	SHP9C58	11/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02657577	HKG7043	11/06/2025	745-50
AL02657578	RUO0F42	11/06/2025	745-50
AL02657580	SHI2F16	11/06/2025	745-50
AL02657589	RNV6B78	11/06/2025	745-50
AL02657591	QNG4C45	11/06/2025	745-50
AL02657596	TCK6A99	11/06/2025	745-50
AL02657598	PXO8G69	11/06/2025	745-50
AL02657599	TCF7G11	11/06/2025	745-50
AL02657600	PVR3E32	11/06/2025	745-50
AL02657603	SHH0B35	11/06/2025	745-50
AL02657609	RFP6D11	11/06/2025	745-50
AL02657610	RMS6A91	11/06/2025	745-50
AL02657617	RTV8A33	11/06/2025	745-50
AL02657623	OQH8G19	11/06/2025	745-50
AL02657625	TDN9D12	11/06/2025	745-50
AL02657627	HBD7D53	11/06/2025	745-50
AL02657628	HHA0I94	11/06/2025	745-50
AL02657631	QIH4322	11/06/2025	745-50
AL02657632	TCW8B00	11/06/2025	745-50
AL02657633	OXK8C59	11/06/2025	745-50
AL02657635	TEI1G48	11/06/2025	745-50
AL02657637	OWM5H26	11/06/2025	745-50
AL02657638	GSZ5680	11/06/2025	745-50
AL02657639	RVK3J27	11/06/2025	745-50
AL02657640	PVR8G28	11/06/2025	745-50
AL02657641	OWM5H26	11/06/2025	745-50
AL02657643	REN8G74	11/06/2025	745-50
AL02657644	SHV9B78	11/06/2025	745-50
AL02657645	QNO1J11	11/06/2025	745-50
AL02657647	TDM7C83	11/06/2025	745-50
AL02657648	EMM0F28	11/06/2025	745-50
AL02657649	SHQ1A28	11/06/2025	745-50
AL02657651	SIC1F32	11/06/2025	745-50
AL02657654	SIO9E93	11/06/2025	745-50
AL02657655	GHO4662	11/06/2025	745-50
AL02657657	LVY2D58	11/06/2025	745-50
AL02657661	RNF4G47	11/06/2025	746-30
AL02657665	PZJ4I97	11/06/2025	745-50
AL02657666	SHZ1B94	11/06/2025	745-50
AL02657667	RED8E51	11/06/2025	746-30
AL02657671	HIA4656	11/06/2025	745-50
AL02657672	GGN0A39	11/06/2025	746-30
AL02657675	RGD6I60	11/06/2025	745-50
AL02657676	GQU9032	11/06/2025	746-30
AL02657678	QNW1304	11/06/2025	746-30
AL02657680	LTF6G01	11/06/2025	745-50
AL02657681	LTX2G70	11/06/2025	746-30
AL02657683	SYC5G52	11/06/2025	746-30
AL02657685	QNP3B55	11/06/2025	746-30
AL02657686	RTK6A82	11/06/2025	745-50
AL02657687	STT5H31	11/06/2025	746-30
AL02657688	KRP8B51	11/06/2025	746-30
AL02657691	PUU5B38	11/06/2025	746-30
AL02657692	TCL3I70	11/06/2025	746-30
AL02657695	QXN2I82	11/06/2025	746-30
AL02657697	RTS6J70	11/06/2025	746-30
AL02657698	TCW8B00	11/06/2025	746-30
AL02657700	TCE9F71	11/06/2025	745-50
AL02657704	QXM9G78	11/06/2025	745-50
AL02657708	TDW9H78	11/06/2025	745-50
AL02657709	RFI8C47	11/06/2025	745-50
AL02657713	TDJ3E98	11/06/2025	746-30
AL02657714	PYW2F06	11/06/2025	745-50
AL02657715	QOC9G68	11/06/2025	745-50
AL02657718	PXL7E06	11/06/2025	745-50
AL02657722	QNY3768	11/06/2025	745-50
AL02657723	RTU7E56	11/06/2025	745-50
AL02657724	TDZ4D37	11/06/2025	746-30
AL02657726	RVW5G26	11/06/2025	745-50
AL02657728	GZK0172	11/06/2025	745-50
AL02657730	CLA7F61	11/06/2025	745-50
AL02657733	HGL5141	11/06/2025	745-50
AL02657735	PZA7C99	11/06/2025	745-50
AL02657736	PUA6J23	11/06/2025	745-50
AL02657737	TDB7I15	11/06/2025	745-50
AL02657739	RVI1F45	11/06/2025	745-50
AL02657740	HFO4071	11/06/2025	745-50
AL02657742	SIE9E53	11/06/2025	745-50
AL02657743	TCH2F86	11/06/2025	745-50
AL02657747	HFS1113	11/06/2025	745-50
AL02657749	QXQ5A80	11/06/2025	745-50
AL02657754	HBZ5G77	11/06/2025	745-50
AL02657755	OCP0J77	11/06/2025	745-50
AL02657756	HEP6A55	11/06/2025	745-50
AL02657758	QQG5486	11/06/2025	745-50
AL02657763	TDP1I29	11/06/2025	745-50
AL02657764	TDJ7A55	11/06/2025	745-50
AL02657765	RNB1F23	11/06/2025	745-50
AL02657767	RMY1C86	11/06/2025	745-50
AL02657769	BAJ6H99	11/06/2025	745-50
AL02657770	RTH2B67	11/06/2025	745-50
AL02657772	TEN9A58	11/06/2025	745-50
AL02657777	JDN4C50	11/06/2025	745-50
AL02657778	PMM1B33	11/06/2025	745-50
AL02657781	RUS1D71	11/06/2025	745-50
AL02657783	QPY3I94	11/06/2025	745-50
AL02657784	SHT8A08	11/06/2025	745-50
AL02657786	TDS1H23	11/06/2025	745-50
AL02657790	HNR2G91	11/06/2025	745-50
AL02657794	RNY0F52	11/06/2025	745-50
AL02657796	QPW4894	11/06/2025	745-50
AL02657797	QMY8A85	11/06/2025	745-50
AL02657798	RTO7B79	11/06/2025	745-50
AL02657799	HNR2G91	11/06/2025	745-50
AL02657800	RTN3G94	11/06/2025	745-50
AL02657801	TEC9C18	11/06/2025	745-50
AL02657803	GTH8C58	11/06/2025	745-50
AL02657805	TDG6I83	11/06/2025	745-50
AL02657806	OWN7456	11/06/2025	745-50
AL02657808	HHB3734	11/06/2025	745-50
AL02657809	SUX9C78	11/06/2025	745-50
AL02657813	QUN2H06	11/06/2025	745-50
AL02657817	HGI7224	11/06/2025	745-50
AL02657818	HNV8C54	11/06/2025	745-50
AL02657822	TEB2G41	11/06/2025	745-50
AL02657825	TDN0H73	11/06/2025	745-50
AL02657826	QNU5179	11/06/2025	745-50
AL02657828	SRN3C19	11/06/2025	745-50
AL02657829	GVH4498	11/06/2025	745-50
AL02657830	PCK4B59	11/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02657831	OLU5I68	11/06/2025	745-50
AL02657835	OPQ0J80	11/06/2025	745-50
AL02657837	TCF7F58	11/06/2025	745-50
AL02657841	RNY9C68	11/06/2025	745-50
AL02657847	TCJ5C39	11/06/2025	745-50
AL02657850	RFV9H34	11/06/2025	745-50
AL02657853	SJA0J67	11/06/2025	745-50
AL02657859	NYD1848	11/06/2025	745-50
AL02657863	OQX3H87	11/06/2025	745-50
AL02657865	RTX7A11	11/06/2025	745-50
AL02657867	SHQ5E38	11/06/2025	745-50
AL02657872	QAP6169	11/06/2025	745-50
AL02657876	SYL7B39	11/06/2025	745-50
AL02657880	PXU9403	11/06/2025	745-50
AL02657884	TCK5H93	11/06/2025	745-50
AL02657889	PUK3H98	11/06/2025	745-50
AL02657893	LVA0H00	11/06/2025	745-50
AL02657898	OPF7D68	11/06/2025	745-50
AL02657901	QUG3E88	11/06/2025	745-50
AL02657904	TDY8J38	11/06/2025	745-50
AL02657907	HLG9544	11/06/2025	745-50
AL02657911	PVH6754	11/06/2025	745-50
AL02657920	TDB1F29	11/06/2025	745-50
AL02657925	SIK5I90	11/06/2025	745-50
AL02657927	QWX0854	11/06/2025	745-50
AL02657929	SIW8G95	11/06/2025	745-50
AL02657931	AXL5I94	11/06/2025	745-50
AL02657938	RVE2E05	11/06/2025	745-50
AL02657941	RTT7F94	11/06/2025	745-50
AL02657944	RVE2E05	11/06/2025	745-50
AL02657947	TEC2C63	11/06/2025	745-50
AL02657949	HMN1E04	11/06/2025	745-50
AL02657952	PUX9A30	11/06/2025	745-50
AL02657957	OWG3H74	11/06/2025	745-50
AL02657963	HKG8H58	11/06/2025	746-30
AL02657965	STK0C34	11/06/2025	745-50
AL02657970	TCJ9D83	11/06/2025	746-30
AL02657978	GYD4I26	11/06/2025	746-30
AL02657981	RTW3B15	11/06/2025	746-30
AL02657987	HKM5550	11/06/2025	605-03
AL02658261	PWJ9A70	06/06/2025	605-03
AL02658264	HLJ5611	07/06/2025	605-03
AL02658266	QUK4783	08/06/2025	567-32
AL02658274	TDW6I72	09/06/2025	605-03
AL02658276	HIL7913	09/06/2025	605-03
AL02658286	PYQ9E85	09/06/2025	605-03
AL02658288	PXP5E54	10/06/2025	605-03
AL02658294	TCZ9F62	10/06/2025	605-03
AL02658296	BYF0G82	10/06/2025	605-03
AL02658300	OXH1D12	10/06/2025	605-03
AL02658302	OPF8308	10/06/2025	605-03
AL02658311	SRU2E88	11/06/2025	567-32
AL02658315	REC2D24	11/06/2025	746-30
AL02658317	SYM6B96	11/06/2025	746-30
AL02658322	SGO2G48	11/06/2025	746-30
AL02658324	QXU1F34	11/06/2025	746-30
AL02658326	SYI9E05	11/06/2025	746-30
AL02658329	TCW0E53	11/06/2025	746-30
AL02658335	OWQ8G71	11/06/2025	746-30
AL02658338	HIY0D71	11/06/2025	746-30
AL02657834	RBT7H90	11/06/2025	745-50
AL02657836	SYP4C14	11/06/2025	745-50
AL02657838	HFW1C69	11/06/2025	745-50
AL02657842	OVM6H08	11/06/2025	745-50
AL02657849	OLB8B71	11/06/2025	746-30
AL02657852	PYM7C59	11/06/2025	745-50
AL02657858	SYY8B95	11/06/2025	745-50
AL02657861	TEB8F95	11/06/2025	745-50
AL02657864	HKQ5847	11/06/2025	745-50
AL02657866	PXQ5D50	11/06/2025	745-50
AL02657868	QNU8D63	11/06/2025	745-50
AL02657873	SHW1I41	11/06/2025	746-30
AL02657877	RVE2E05	11/06/2025	745-50
AL02657883	SYJ7G49	11/06/2025	745-50
AL02657887	LPI4E24	11/06/2025	745-50
AL02657890	HNX6044	11/06/2025	745-50
AL02657897	OXI0329	11/06/2025	745-50
AL02657899	SIX4I82	11/06/2025	745-50
AL02657902	SSJ6I99	11/06/2025	745-50
AL02657905	PZX6620	11/06/2025	745-50
AL02657909	QOA7I49	11/06/2025	745-50
AL02657916	RNR8I20	11/06/2025	745-50
AL02657921	PWT2A80	11/06/2025	745-50
AL02657926	OLW7856	11/06/2025	745-50
AL02657928	GXZ8A03	11/06/2025	745-50
AL02657930	OWJ4118	11/06/2025	745-50
AL02657935	FOJ1J05	11/06/2025	745-50
AL02657940	HAJ5212	11/06/2025	745-50
AL02657943	FXB2B45	11/06/2025	745-50
AL02657945	HAJ5212	11/06/2025	745-50
AL02657948	KRL4D95	11/06/2025	745-50
AL02657951	FII2E95	11/06/2025	745-50
AL02657955	ECA9G53	11/06/2025	745-50
AL02657959	OXJ7108	11/06/2025	745-50
AL02657964	TDD2F15	11/06/2025	745-50
AL02657967	TDR5J67	11/06/2025	745-50
AL02657977	TAU0E52	11/06/2025	746-30
AL02657980	HNR2G91	11/06/2025	746-30
AL02657982	PZD3A08	11/06/2025	746-30
AL02658260	PWJ9A70	06/06/2025	745-50
AL02658263	QMZ4H31	06/06/2025	605-03
AL02658265	TCV2G70	07/06/2025	605-03
AL02658267	OQT3E72	09/06/2025	605-03
AL02658275	RFX9E52	09/06/2025	605-03
AL02658277	RTM3J81	09/06/2025	605-03
AL02658287	SIE3E72	10/06/2025	605-03
AL02658289	RFM7A75	10/06/2025	605-03
AL02658295	PXD4J85	10/06/2025	605-03
AL02658299	BDI8D47	10/06/2025	605-03
AL02658301	RFW2H82	10/06/2025	605-03
AL02658307	PYB3405	10/06/2025	605-03
AL02658314	PXH2688	11/06/2025	745-50
AL02658316	TDS2C48	11/06/2025	746-30
AL02658321	QZW3C47	11/06/2025	746-30
AL02658323	PNJ8I87	11/06/2025	746-30
AL02658325	QXU1F34	11/06/2025	746-30
AL02658328	HMN1E04	11/06/2025	747-10
AL02658333	OWQ8G71	11/06/2025	747-10
AL02658336	OWQ8G71	11/06/2025	746-30
AL02658341	RDM9E89	11/06/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02658342	QNQ3G28	11/06/2025	605-03
AL02658346	HKY8573	11/06/2025	605-03
AL02658357	HLL1D43	11/06/2025	605-03
AL02658359	OLW7B75	11/06/2025	605-03
AL02658361	IYM0749	11/06/2025	605-03
AL02658367	GZN8156	11/06/2025	605-03
AL02658369	RTE4F06	11/06/2025	567-32
AL02658374	GKU0E91	11/06/2025	745-50
AL02658376	OQL1D73	11/06/2025	605-03
AL02658380	IXE1D49	11/06/2025	605-03
AL02658383	OQF4402	11/06/2025	605-03
AL02658385	SFV1I59	11/06/2025	605-03
AL02658388	HNG7H45	11/06/2025	605-03
AL02658390	SHR5C34	11/06/2025	605-03
AL02658394	SFX9E84	11/06/2025	605-03
AL02658402	PKW3388	11/06/2025	605-03
AL02658405	GWZ1630	11/06/2025	605-03
AL02658407	OPB5B07	11/06/2025	605-03
AL02658412	GSY6650	11/06/2025	605-03
AL02658418	PXR7E17	11/06/2025	605-03
AL02658424	PVJ4J22	11/06/2025	605-03
AL02658427	GYJ7992	11/06/2025	605-03
AL02658429	TEL6A64	11/06/2025	605-03
AL02661079	GFX8A12	11/06/2025	745-50
AL02664459	RUS6H14	11/06/2025	555-00
AL02664464	PXX6D63	11/06/2025	555-00
AL02664466	RVD5D31	11/06/2025	555-00
AM03358860	RNT0I12	08/06/2025	604-12
AM03523178	HJR1F06	07/06/2025	653-00
AM04117743	RRA9D67	10/06/2025	653-00
AM04118444	PUF4B69	07/06/2025	550-90
AM04119513	QUJ5740	06/06/2025	573-80
AM04119713	FDJ4H03	07/06/2025	653-00
AM04120406	TCN9G19	09/06/2025	705-61
AM04120882	SIB9I07	06/06/2025	545-22
AM04124800	QOJ9358	11/06/2025	554-14
AM04124909	OWN2H87	08/06/2025	653-00
AM04125277	TDJ3C39	07/06/2025	545-21
AM04127921	HMR2665	07/06/2025	573-80
AM04127923	PXU6B20	07/06/2025	573-80
AM04128584	SSK3A20	07/06/2025	545-25
AM04128591	QXA0B39	07/06/2025	656-40
AM04128992	SII1E75	07/06/2025	545-25
AM04128995	PZB7E53	07/06/2025	545-25
AM04128997	HHT1E28	07/06/2025	545-25
AM04380142	GVX6D16	08/06/2025	723-40
AM04380147	OQK5I67	08/06/2025	723-40
AM04380168	SJH1F98	06/06/2025	573-80
AM04380174	SYF0G93	06/06/2025	705-61
AM04380176	SYF0G93	06/06/2025	581-91
AL02658344	HDI0712	11/06/2025	605-03
AL02658347	QMU6J02	11/06/2025	605-03
AL02658358	SIO7F94	11/06/2025	605-03
AL02658360	KVG1D91	11/06/2025	605-03
AL02658363	RNU3B43	11/06/2025	605-03
AL02658368	RUC4G92	11/06/2025	605-03
AL02658373	GKU0E91	11/06/2025	605-03
AL02658375	HMB5B46	11/06/2025	605-03
AL02658379	SHN6E62	11/06/2025	605-03
AL02658382	QQK6H74	11/06/2025	605-03
AL02658384	HKK4237	11/06/2025	605-03
AL02658386	RUC2I38	11/06/2025	605-03
AL02658389	TEE0F47	11/06/2025	605-03
AL02658391	HJQ4I91	11/06/2025	605-03
AL02658401	HNC6E85	11/06/2025	605-03
AL02658404	HCN5692	11/06/2025	605-03
AL02658406	RNI6D49	11/06/2025	605-03
AL02658408	GYV2B44	11/06/2025	605-03
AL02658413	QNY2I56	11/06/2025	605-03
AL02658423	SSF4J47	11/06/2025	605-03
AL02658425	EZI9D20	11/06/2025	605-03
AL02658428	REQ3C24	11/06/2025	605-03
AL02658430	RNS4H92	11/06/2025	605-03
AL02664457	RFV6E24	10/06/2025	572-00
AL02664461	QPT5849	11/06/2025	555-00
AL02664465	HNU9J49	11/06/2025	555-00
AM03358858	PZF4E76	06/06/2025	605-01
AM03475184	HJR1F06	07/06/2025	653-00
AM03523179	SIA3C07	07/06/2025	554-11
AM04118384	NXZ8B67	07/06/2025	541-00
AM04119491	GSH8582	08/06/2025	573-80
AM04119514	QUJ5740	06/06/2025	729-30
AM04120359	DXG7091	08/06/2025	605-02
AM04120872	HMA7I20	06/06/2025	573-80
AM04121167	PDW6I31	06/06/2025	552-50
AM04124888	TEM4H89	06/06/2025	573-80
AM04125238	LTM7D57	06/06/2025	705-61
AM04125280	PYC8C99	07/06/2025	545-25
AM04127922	QQM6739	07/06/2025	573-80
AM04127945	SIL1A86	08/06/2025	573-80
AM04128590	HIL2976	07/06/2025	545-21
AM04128991	TDC2I06	07/06/2025	545-25
AM04128993	TDG0B86	07/06/2025	545-25
AM04128996	FYH9F83	07/06/2025	545-25
AM04128998	TCZ3J81	07/06/2025	545-25
AM04380146	OVF5A20	08/06/2025	723-40
AM04380151	HFK3840	08/06/2025	723-40
AM04380170	PYU5D52	06/06/2025	573-80
AM04380175	SYF0G93	06/06/2025	572-00
AM04380225	SIH0H44	10/06/2025	762-52

Rodrigo Geraldo Tomaz

Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 156/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari."Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020).Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997"O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas.Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 26/09/2025 a 26/09/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00886886	HJW2773	09/06/2025	555-00	AH00887797	APT3D03	07/06/2025	723-40
AH00890595	HAZ3A78	09/06/2025	566-50	AH00891583	HHO1871	09/06/2025	566-50
AH00891590	TCJ0B88	09/06/2025	566-50	AH00893036	GPZ0H11	09/06/2025	574-63
AH00893530	GUX3366	06/06/2025	555-00	AH00893812	GLA4722	11/06/2025	574-63
AH00894088	RRT6J53	10/06/2025	555-00	AH00894278	GWO7765	06/06/2025	550-90
AH00894309	RVA8G02	06/06/2025	771-41	AH00894329	HIL7I24	06/06/2025	768-42
AH00894360	GSW5E09	09/06/2025	768-42	AH00894413	HDC7262	06/06/2025	550-90
AH00894418	GVQ8179	06/06/2025	555-00	AH00894444	RMR6G68	06/06/2025	555-00
AH00894474	FSZ2E97	09/06/2025	552-50	AH00894502	QQP3H86	08/06/2025	723-40
AH00894601	GZQ6J24	10/06/2025	555-00	AH00894708	GQQ1431	09/06/2025	550-90
AH00894748	HBA0295	11/06/2025	550-90	AH00894808	FHR5C62	10/06/2025	555-00
AH00894852	KNN5F87	10/06/2025	555-00	AH00894859	SHR3D23	10/06/2025	555-00
AH00894886	SYL2I03	11/06/2025	555-00	AL02341918	PZG6G74	09/10/2024	745-50
AL02343236	GTN6I94	11/10/2024	745-50	AL02344217	QPH7B69	12/10/2024	745-50
AL02344275	OPL0637	12/10/2024	745-50	AL02344601	PPX4I55	12/10/2024	745-50
AL02344617	TCS4E43	12/10/2024	745-50	AL02345358	RVD7F74	11/10/2024	745-50
AL02345749	RMP8D13	12/10/2024	745-50	AL02346368	RUJ2D78	13/10/2024	745-50
AL02346386	RUJ2D78	13/10/2024	745-50	AL02347437	OWL0064	14/10/2024	745-50
AL02347566	PVZ8791	15/10/2024	745-50	AL02347913	RFU9A69	12/10/2024	745-50
AL02348088	OPQ5207	13/10/2024	745-50	AL02349020	TCA6H67	14/10/2024	567-32
AL02350194	QPU6756	15/10/2024	745-50	AL02350236	QUB5J14	15/10/2024	745-50
AL02350794	EBH6A44	15/10/2024	745-50	AL02351045	HCZ8I55	15/10/2024	745-50
AL02352422	NYE8400	16/10/2024	745-50	AL02354308	SHE8A01	17/10/2024	745-50
AL02355405	TCS4E43	19/10/2024	745-50	AL02650393	OQM7053	06/06/2025	745-50
AL02650402	TEC1E22	06/06/2025	745-50	AL02650409	FSG8B34	06/06/2025	745-50
AL02650411	RFG7I05	06/06/2025	745-50	AL02650420	JES9E84	06/06/2025	745-50
AL02650421	HDK8600	06/06/2025	745-50	AL02650429	HMK0F32	06/06/2025	745-50
AL02650432	QOQ4189	06/06/2025	745-50	AL02650442	HLY1788	06/06/2025	745-50
AL02650448	EHD4F31	06/06/2025	745-50	AL02650452	TDV1J03	06/06/2025	745-50
AL02650456	RFN1I72	06/06/2025	745-50	AL02650483	OWL5298	06/06/2025	745-50
AL02650484	TCD9E05	06/06/2025	745-50	AL02650491	RVH0H26	06/06/2025	745-50
AL02650545	SYH0I79	06/06/2025	745-50	AL02650563	NXB4447	06/06/2025	745-50
AL02650574	SIK8D00	06/06/2025	745-50	AL02650596	EII1E72	06/06/2025	745-50
AL02650651	SSV3H29	06/06/2025	745-50	AL02650658	HGJ2347	06/06/2025	745-50
AL02650659	RUM4A26	06/06/2025	745-50	AL02650663	FOO2E78	06/06/2025	745-50
AL02650690	QUI7D01	06/06/2025	745-50	AL02650692	HEO3243	06/06/2025	745-50
AL02650695	SYI6I87	06/06/2025	745-50	AL02650706	HCO9053	06/06/2025	745-50
AL02650711	RND3H09	06/06/2025	745-50	AL02650718	GUH0288	06/06/2025	745-50
AL02650726	EXY7G68	06/06/2025	745-50	AL02650728	SYA9J45	06/06/2025	745-50
AL02650744	GKG4450	06/06/2025	745-50	AL02650745	SYX8F78	06/06/2025	745-50
AL02650765	HNW1J60	06/06/2025	745-50	AL02650766	HCO1678	06/06/2025	745-50
AL02650780	OPU5H34	06/06/2025	745-50	AL02650794	PZE1280	06/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02650808	TDL4G53	06/06/2025	745-50
AL02650859	OXH4695	06/06/2025	745-50
AL02650869	PUR1322	06/06/2025	745-50
AL02650918	HGH3E06	06/06/2025	745-50
AL02650924	HCY9586	06/06/2025	745-50
AL02650934	SJE1I35	06/06/2025	745-50
AL02650938	OWP7960	06/06/2025	745-50
AL02650943	TCP0E93	06/06/2025	745-50
AL02650960	RUJ2G14	06/06/2025	745-50
AL02651012	HGY2815	06/06/2025	745-50
AL02651091	OXC8657	06/06/2025	745-50
AL02651107	QQJ1I64	06/06/2025	745-50
AL02651122	TDA4G58	06/06/2025	745-50
AL02651146	LTQ2H39	06/06/2025	745-50
AL02651162	PJU9B29	06/06/2025	745-50
AL02651173	HFN6G28	06/06/2025	745-50
AL02651177	SYE9J64	06/06/2025	745-50
AL02651215	FCC6C16	06/06/2025	745-50
AL02651245	OPT0879	06/06/2025	745-50
AL02651251	OCY9F26	06/06/2025	745-50
AL02651267	RUO2C95	06/06/2025	745-50
AL02651292	OQL6109	06/06/2025	745-50
AL02651296	PYR0G45	06/06/2025	745-50
AL02651338	ORB1D06	06/06/2025	745-50
AL02651357	PXG5D57	06/06/2025	745-50
AL02651382	HME8I70	06/06/2025	745-50
AL02651405	HCN9574	06/06/2025	745-50
AL02651448	OOZ2126	06/06/2025	745-50
AL02651466	HBH4916	06/06/2025	745-50
AL02651481	HBG2A05	06/06/2025	745-50
AL02651537	TDV3F59	07/06/2025	745-50
AL02651567	HDH5071	07/06/2025	745-50
AL02651602	TDW1G37	07/06/2025	745-50
AL02651671	EKD8J92	07/06/2025	745-50
AL02651714	TCR9F14	07/06/2025	745-50
AL02651792	HEA7G64	07/06/2025	745-50
AL02651803	PXH6354	07/06/2025	745-50
AL02651828	QFS9A37	07/06/2025	745-50
AL02651837	DCB1B16	07/06/2025	745-50
AL02651865	FGP8A11	07/06/2025	745-50
AL02651878	OPJ1G48	07/06/2025	745-50
AL02651886	SHT7C55	07/06/2025	745-50
AL02651908	SJF0J88	07/06/2025	745-50
AL02651936	ARP7701	07/06/2025	745-50
AL02651957	GSM4270	07/06/2025	745-50
AL02651966	PVO0843	07/06/2025	745-50
AL02651973	RCS5A85	07/06/2025	745-50
AL02651998	HKE2B86	07/06/2025	745-50
AL02652027	QXJ8I85	07/06/2025	745-50
AL02652059	PVA0A19	07/06/2025	745-50
AL02652084	RNK5I89	07/06/2025	745-50
AL02652185	HLA4C14	07/06/2025	745-50
AL02652197	KQK5062	07/06/2025	745-50
AL02652244	OQB5889	07/06/2025	745-50
AL02652263	QXR7G41	07/06/2025	745-50
AL02652285	OZU5G03	07/06/2025	745-50
AL02652311	HFE1C94	07/06/2025	745-50
AL02652320	HAE4530	07/06/2025	745-50
AL02652335	HOI6511	07/06/2025	745-50
AL02652342	RTV2I36	07/06/2025	745-50
AL02650819	TDU3F75	06/06/2025	745-50
AL02650861	HEX7123	06/06/2025	745-50
AL02650874	HBY5774	06/06/2025	745-50
AL02650923	TCU3A64	06/06/2025	745-50
AL02650930	TDW9F15	06/06/2025	745-50
AL02650935	SYB3E52	06/06/2025	745-50
AL02650939	OPG1B68	06/06/2025	745-50
AL02650945	OPP3H27	06/06/2025	745-50
AL02650968	HGV1I07	06/06/2025	745-50
AL02651075	SIU8A34	06/06/2025	745-50
AL02651099	HBP5J13	06/06/2025	745-50
AL02651114	HMY5218	06/06/2025	745-50
AL02651145	RMH1J51	06/06/2025	745-50
AL02651151	JGT3D68	06/06/2025	745-50
AL02651165	QQJ9D49	06/06/2025	745-50
AL02651176	NXX2J74	06/06/2025	745-50
AL02651201	LUL3D56	06/06/2025	745-50
AL02651223	QUT1013	06/06/2025	567-32
AL02651248	QXE2J93	06/06/2025	745-50
AL02651261	SIN7A44	06/06/2025	745-50
AL02651290	HKQ3724	06/06/2025	745-50
AL02651294	RKG7A33	06/06/2025	745-50
AL02651333	LSF7H95	06/06/2025	745-50
AL02651346	PYM7J68	06/06/2025	745-50
AL02651361	SYM6I99	06/06/2025	745-50
AL02651383	QPN1E26	06/06/2025	745-50
AL02651433	GZU5J94	06/06/2025	745-50
AL02651460	PVQ1314	06/06/2025	745-50
AL02651473	LMB8G49	06/06/2025	745-50
AL02651532	HEF0A88	07/06/2025	745-50
AL02651564	FVK2A03	07/06/2025	745-50
AL02651593	HGN6054	07/06/2025	745-50
AL02651611	EMR6F36	07/06/2025	745-50
AL02651694	HIY0B22	07/06/2025	745-50
AL02651772	PUD1J59	07/06/2025	745-50
AL02651799	RFH9D59	07/06/2025	745-50
AL02651818	TDJ6G64	07/06/2025	745-50
AL02651832	HDQ6B64	07/06/2025	745-50
AL02651852	TJY7D92	07/06/2025	745-50
AL02651877	PZU7706	07/06/2025	745-50
AL02651880	OXK2232	07/06/2025	745-50
AL02651906	HBV5E91	07/06/2025	745-50
AL02651910	TTC1F44	07/06/2025	745-50
AL02651946	HEW3834	07/06/2025	745-50
AL02651964	PMK7J32	07/06/2025	745-50
AL02651971	OQM2A87	07/06/2025	745-50
AL02651994	QXI3G25	07/06/2025	745-50
AL02652009	OQQ5J65	07/06/2025	745-50
AL02652047	GAG4J63	07/06/2025	745-50
AL02652065	HLO2888	07/06/2025	745-50
AL02652179	RFY0H61	07/06/2025	745-50
AL02652192	PVU2I76	07/06/2025	745-50
AL02652206	GQM7664	07/06/2025	745-50
AL02652262	GTW6738	07/06/2025	745-50
AL02652282	SIU7H85	07/06/2025	745-50
AL02652297	PVZ7492	07/06/2025	745-50
AL02652315	OOV1C50	07/06/2025	745-50
AL02652333	HET0E06	07/06/2025	745-50
AL02652340	PJS1J78	07/06/2025	745-50
AL02652351	QUT6643	07/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02652372	OPC2615	07/06/2025	745-50
AL02652387	HJF1800	07/06/2025	745-50
AL02652416	PVI6A61	07/06/2025	745-50
AL02652421	HFM4996	07/06/2025	745-50
AL02652430	BXZ4C62	07/06/2025	745-50
AL02652452	HDX9981	07/06/2025	745-50
AL02652472	PUA9I28	07/06/2025	745-50
AL02652483	GZY8B48	07/06/2025	745-50
AL02652500	SIF0C74	07/06/2025	745-50
AL02652504	RFA4F48	07/06/2025	745-50
AL02652510	TCZ7E18	07/06/2025	745-50
AL02652537	RER7I38	07/06/2025	745-50
AL02652561	HJO7958	07/06/2025	745-50
AL02652568	TCA7A67	07/06/2025	745-50
AL02652594	AYX0382	07/06/2025	745-50
AL02652617	OWX4739	07/06/2025	745-50
AL02652624	FMF6679	07/06/2025	745-50
AL02652629	PQU0738	07/06/2025	745-50
AL02652657	TEE1H30	07/06/2025	745-50
AL02652684	HAG0651	07/06/2025	745-50
AL02652687	RNL4E53	07/06/2025	745-50
AL02652690	RBB3H61	07/06/2025	745-50
AL02652693	ELK8E48	07/06/2025	745-50
AL02652705	NXX9072	07/06/2025	745-50
AL02652776	SUM1J71	07/06/2025	745-50
AL02652797	OPT2618	07/06/2025	745-50
AL02652808	HGO0969	07/06/2025	745-50
AL02652877	GVV6963	07/06/2025	745-50
AL02652887	PUF7E28	07/06/2025	745-50
AL02652897	GLW6056	07/06/2025	745-50
AL02652920	HKJ2H44	07/06/2025	745-50
AL02652924	GWR7D18	07/06/2025	745-50
AL02652932	OPK6E22	07/06/2025	745-50
AL02652949	PZQ2516	07/06/2025	745-50
AL02652955	ORD0I80	07/06/2025	745-50
AL02652966	GUS9J88	07/06/2025	745-50
AL02652974	FNY9G25	07/06/2025	745-50
AL02653020	RMU1B37	07/06/2025	745-50
AL02653078	SDW7E11	07/06/2025	745-50
AL02653096	PZV9G60	07/06/2025	745-50
AL02653268	HCA1I10	08/06/2025	745-50
AL02653294	GUV7G89	08/06/2025	745-50
AL02653307	HLH9859	08/06/2025	745-50
AL02653347	TCJ7A09	08/06/2025	745-50
AL02653356	HIQ3272	08/06/2025	745-50
AL02653401	QOD9957	08/06/2025	745-50
AL02653432	EFI1E61	08/06/2025	745-50
AL02653449	PVO5H33	08/06/2025	745-50
AL02653461	TDP5C56	08/06/2025	745-50
AL02653479	OPO9F86	08/06/2025	745-50
AL02653507	PUD4H07	08/06/2025	745-50
AL02653550	PVR2E81	08/06/2025	745-50
AL02653558	TDH1E92	08/06/2025	745-50
AL02653572	SUQ2A48	08/06/2025	745-50
AL02653582	EQY5035	08/06/2025	745-50
AL02653608	OAS1500	07/06/2025	745-50
AL02653624	BCL6H48	07/06/2025	745-50
AL02653630	QUH1F48	07/06/2025	745-50
AL02653643	IXU9C21	07/06/2025	745-50
AL02653650	RUG5J25	07/06/2025	745-50
AL02652377	TDW5E11	07/06/2025	745-50
AL02652396	GVT8323	07/06/2025	745-50
AL02652418	FGP0B00	07/06/2025	745-50
AL02652427	PXG2H70	07/06/2025	745-50
AL02652436	EZP4I15	07/06/2025	745-50
AL02652470	HGO2D74	07/06/2025	745-50
AL02652475	TMC1F07	07/06/2025	745-50
AL02652493	SIC0F03	07/06/2025	745-50
AL02652502	SYN1C04	07/06/2025	745-50
AL02652506	QQO2I42	07/06/2025	745-50
AL02652518	GVT5279	07/06/2025	745-50
AL02652543	MTI0H28	07/06/2025	745-50
AL02652564	HNY4013	07/06/2025	745-50
AL02652578	HEI6203	07/06/2025	745-50
AL02652609	QPT1373	07/06/2025	745-50
AL02652620	NYD8492	07/06/2025	745-50
AL02652628	HOF1D81	07/06/2025	745-50
AL02652634	OLS1756	07/06/2025	745-50
AL02652677	TCR5H99	07/06/2025	745-50
AL02652686	TDA3A16	07/06/2025	745-50
AL02652689	HCY8A76	07/06/2025	745-50
AL02652691	TEO2F17	07/06/2025	745-50
AL02652697	PUU3E28	07/06/2025	745-50
AL02652738	KPQ8J96	07/06/2025	745-50
AL02652782	HGV4463	07/06/2025	745-50
AL02652798	HCV2B10	07/06/2025	745-50
AL02652866	PWY3566	07/06/2025	567-32
AL02652884	RTO4E38	07/06/2025	745-50
AL02652891	QOE2743	07/06/2025	745-50
AL02652899	OML6I06	07/06/2025	745-50
AL02652921	PWD0H81	07/06/2025	745-50
AL02652927	PEB1A04	07/06/2025	745-50
AL02652939	TEC8E51	07/06/2025	745-50
AL02652951	QQJ9234	07/06/2025	745-50
AL02652962	HNG7962	07/06/2025	745-50
AL02652967	FBY3I72	07/06/2025	745-50
AL02653017	QPN0G80	07/06/2025	745-50
AL02653048	PWX1C08	07/06/2025	745-50
AL02653084	TDG6E26	07/06/2025	745-50
AL02653252	FPX1590	08/06/2025	745-50
AL02653290	GSW2G14	08/06/2025	745-50
AL02653306	TCY5C77	08/06/2025	745-50
AL02653346	HHF7C25	08/06/2025	745-50
AL02653348	PCI1B43	08/06/2025	745-50
AL02653363	TEI8A36	08/06/2025	745-50
AL02653431	OOX0293	08/06/2025	745-50
AL02653438	QNJ2J53	08/06/2025	745-50
AL02653457	GKC2G65	08/06/2025	745-50
AL02653466	HDD9475	08/06/2025	745-50
AL02653504	HHS4E80	08/06/2025	745-50
AL02653517	OLR6784	08/06/2025	745-50
AL02653557	RMD0E98	08/06/2025	745-50
AL02653563	HJU5490	08/06/2025	745-50
AL02653577	KMD4H08	08/06/2025	745-50
AL02653600	GZJ7604	06/06/2025	745-50
AL02653615	HFM4995	07/06/2025	745-50
AL02653625	OQT4A71	07/06/2025	745-50
AL02653632	OWY8593	07/06/2025	745-50
AL02653644	RVF7F55	07/06/2025	745-50
AL02653651	AXD4D94	07/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02653658	HEF8626	07/06/2025	745-50
AL02653722	HNB1B34	08/06/2025	745-50
AL02653747	GAF4H80	08/06/2025	745-50
AL02653751	PVJ7181	08/06/2025	745-50
AL02653768	TDW6C72	08/06/2025	745-50
AL02653801	FAJ6051	08/06/2025	745-50
AL02653803	HKN1318	08/06/2025	745-50
AL02653811	QMS8626	08/06/2025	745-50
AL02653816	PZW9491	08/06/2025	745-50
AL02653846	QPF9H72	08/06/2025	745-50
AL02653853	OWT4209	08/06/2025	745-50
AL02653866	TCU1F82	08/06/2025	745-50
AL02653889	HAB9125	08/06/2025	745-50
AL02653930	TCZ3I41	08/06/2025	745-50
AL02653956	TDK0D58	08/06/2025	745-50
AL02653985	OWV1489	08/06/2025	745-50
AL02654010	QUI6C57	08/06/2025	745-50
AL02654032	HMW8A26	08/06/2025	745-50
AL02654062	HBZ3228	08/06/2025	745-50
AL02654073	HNE7C97	08/06/2025	745-50
AL02654084	RTP7I19	08/06/2025	745-50
AL02654090	HJQ5512	08/06/2025	745-50
AL02654109	TDF1E58	08/06/2025	745-50
AL02654156	SHM9E21	08/06/2025	745-50
AL02654170	HIV0D74	08/06/2025	745-50
AL02654173	PXJ1C08	08/06/2025	745-50
AL02654179	QUK9I80	08/06/2025	745-50
AL02654194	RTW3C91	08/06/2025	745-50
AL02654230	TDN3D15	08/06/2025	745-50
AL02654257	RMO8B50	08/06/2025	745-50
AL02654283	NYI1670	08/06/2025	745-50
AL02654289	HND8653	08/06/2025	745-50
AL02654301	TDR5C56	08/06/2025	745-50
AL02654312	OQR4546	08/06/2025	745-50
AL02654316	QXR5C69	08/06/2025	745-50
AL02654332	HFS7639	08/06/2025	745-50
AL02654343	NYG5E22	08/06/2025	745-50
AL02654356	OBQ7965	08/06/2025	745-50
AL02654378	TJS3J70	08/06/2025	745-50
AL02654382	TCE3E27	08/06/2025	745-50
AL02654387	PXC0C61	08/06/2025	745-50
AL02654400	PZY0I25	08/06/2025	745-50
AL02654441	PUP0A36	08/06/2025	745-50
AL02654499	OHS3A01	08/06/2025	745-50
AL02654523	QQP5832	08/06/2025	745-50
AL02654563	KXA5G27	08/06/2025	745-50
AL02654581	PYU2292	08/06/2025	745-50
AL02654593	PZV6673	08/06/2025	745-50
AL02654602	OWK5013	08/06/2025	745-50
AL02654617	EIL2045	08/06/2025	745-50
AL02654627	OXH4E24	08/06/2025	745-50
AL02654637	QQE1A48	08/06/2025	745-50
AL02654645	NWR0D13	08/06/2025	745-50
AL02654651	TDZ3E49	08/06/2025	745-50
AL02654656	RMV1I96	08/06/2025	745-50
AL02654666	OQT5368	08/06/2025	745-50
AL02654677	OLY9H31	08/06/2025	745-50
AL02654725	QXR7D10	08/06/2025	745-50
AL02654767	HJQ5498	08/06/2025	745-50
AL02654783	OWJ8455	08/06/2025	745-50
AL02653674	PWT9E94	08/06/2025	745-50
AL02653733	MSX8H10	08/06/2025	745-50
AL02653748	RNR0G20	08/06/2025	745-50
AL02653767	GYE2A64	08/06/2025	745-50
AL02653791	PXJ3D99	08/06/2025	745-50
AL02653802	HHY4H32	08/06/2025	745-50
AL02653809	PUE4106	08/06/2025	745-50
AL02653815	OQE7003	08/06/2025	745-50
AL02653835	OQG7F66	08/06/2025	745-50
AL02653852	GZT2384	08/06/2025	745-50
AL02653859	STU8E83	08/06/2025	745-50
AL02653874	PPJ8I61	08/06/2025	745-50
AL02653929	RNZ8E14	08/06/2025	745-50
AL02653948	DJN7H02	08/06/2025	745-50
AL02653972	HGL0268	08/06/2025	745-50
AL02653999	TJK2C35	08/06/2025	745-50
AL02654030	RJI0B73	08/06/2025	745-50
AL02654048	OPG3D16	08/06/2025	745-50
AL02654066	RUO5G40	08/06/2025	745-50
AL02654082	QXY1J04	08/06/2025	745-50
AL02654086	LSM2H75	08/06/2025	745-50
AL02654099	MND8A79	08/06/2025	745-50
AL02654117	HMS1476	08/06/2025	745-50
AL02654158	PJE4F11	08/06/2025	745-50
AL02654171	HGR3B90	08/06/2025	745-50
AL02654178	QQR9F64	08/06/2025	745-50
AL02654191	HCQ8166	08/06/2025	745-50
AL02654199	OOW7037	08/06/2025	745-50
AL02654251	QUE5G13	08/06/2025	745-50
AL02654262	GRX8C61	08/06/2025	745-50
AL02654285	QMQ4H87	08/06/2025	745-50
AL02654292	TCB3E91	08/06/2025	745-50
AL02654304	PUJ5I25	08/06/2025	745-50
AL02654314	HHL2C22	08/06/2025	745-50
AL02654324	OMH6962	08/06/2025	745-50
AL02654333	SYF8H53	08/06/2025	745-50
AL02654355	QQP9B68	08/06/2025	745-50
AL02654368	OIL6D76	08/06/2025	745-50
AL02654380	HIU0A08	08/06/2025	745-50
AL02654385	LUN3G40	08/06/2025	745-50
AL02654394	KOY4B52	08/06/2025	745-50
AL02654403	HNW2J38	08/06/2025	745-50
AL02654483	TEE3E18	08/06/2025	745-50
AL02654511	QOR8976	08/06/2025	745-50
AL02654556	QXI5H87	08/06/2025	745-50
AL02654580	PWI0369	08/06/2025	745-50
AL02654592	QQR5E20	08/06/2025	745-50
AL02654600	GYO4347	08/06/2025	745-50
AL02654615	PCQ8532	08/06/2025	745-50
AL02654625	RVY2A30	08/06/2025	745-50
AL02654629	RNK7H67	08/06/2025	745-50
AL02654639	QPP4I85	08/06/2025	745-50
AL02654648	SRA8I97	08/06/2025	745-50
AL02654655	SJC4E20	08/06/2025	745-50
AL02654664	HGS3406	08/06/2025	745-50
AL02654667	GUX3E04	08/06/2025	745-50
AL02654705	KRL0I89	08/06/2025	745-50
AL02654731	TCR6F79	08/06/2025	745-50
AL02654773	QQE1A11	08/06/2025	745-50
AL02654790	QUT8I23	08/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02654791	QQN6796	08/06/2025	745-50	AL02654792	PUF4361	08/06/2025	745-50
AL02654795	SWU9F12	08/06/2025	745-50	AL02654802	TDN8J15	08/06/2025	745-50
AL02654810	QNE0I12	08/06/2025	745-50	AL02654833	SIZ9A81	08/06/2025	745-50
AL02654849	MAC6G30	08/06/2025	745-50	AL02654871	HMF5D49	08/06/2025	745-50
AL02654890	TDM5C88	08/06/2025	745-50	AL02654911	RVB7A04	08/06/2025	745-50
AL02654947	HDV6521	08/06/2025	745-50	AL02654949	GYB8779	08/06/2025	745-50
AL02654956	QTR6A91	08/06/2025	745-50	AL02654959	HNG5D45	08/06/2025	745-50
AL02655104	HAJ5212	09/06/2025	745-50	AL02655108	PWM4F14	09/06/2025	745-50
AL02655115	PYN7953	09/06/2025	745-50	AL02655117	KYY5F91	09/06/2025	745-50
AL02655133	HAQ7G49	09/06/2025	745-50	AL02655135	HFW6D70	09/06/2025	745-50
AL02655137	GYS9452	09/06/2025	745-50	AL02655183	PYM6I88	09/06/2025	745-50
AL02655198	RVA0C14	09/06/2025	745-50	AL02655203	HIX1E32	09/06/2025	745-50
AL02655204	GZD4646	09/06/2025	745-50	AL02655208	PXL5480	09/06/2025	745-50
AL02655213	ORA1D99	09/06/2025	745-50	AL02655216	PZH8075	09/06/2025	745-50
AL02655222	TCN5C78	09/06/2025	745-50	AL02655233	RTO9C73	09/06/2025	745-50
AL02655239	GRR8F25	09/06/2025	745-50	AL02655269	RUO2H15	09/06/2025	745-50
AL02655276	QQR7I73	09/06/2025	745-50	AL02655278	TCC3E52	09/06/2025	745-50
AL02655282	PVS1G59	09/06/2025	745-50	AL02655284	QUH5929	09/06/2025	745-50
AL02655304	PYM6A74	09/06/2025	745-50	AL02655307	RNB8F83	09/06/2025	745-50
AL02655340	PVH9F03	09/06/2025	745-50	AL02655343	HIW1503	09/06/2025	745-50
AL02655350	SHG2C42	09/06/2025	745-50	AL02655365	HEG0859	09/06/2025	745-50
AL02655394	LYO6574	09/06/2025	745-50	AL02655395	OPP6D65	09/06/2025	745-50
AL02655421	PVM0H72	09/06/2025	745-50	AL02655428	FJZ5F69	09/06/2025	745-50
AL02655439	RHQ0E72	09/06/2025	745-50	AL02655441	TCY2B16	09/06/2025	745-50
AL02655442	PZG0B70	09/06/2025	745-50	AL02655474	QJJ7G07	09/06/2025	745-50
AL02655480	BCP9355	09/06/2025	745-50	AL02655486	PYA5G57	09/06/2025	745-50
AL02655524	TBI9G59	09/06/2025	745-50	AL02655534	HJQ5323	09/06/2025	745-50
AL02655573	RME6D33	09/06/2025	745-50	AL02655575	NYB4H27	09/06/2025	745-50
AL02655582	HAW9588	09/06/2025	745-50	AL02655607	LTL4D84	09/06/2025	745-50
AL02655644	RVJ7H94	09/06/2025	745-50	AL02655655	GVP9864	09/06/2025	745-50
AL02655664	TDR6J85	09/06/2025	745-50	AL02655689	PZK1H21	09/06/2025	745-50
AL02655694	TDY2B91	09/06/2025	745-50	AL02655698	QUU9072	09/06/2025	745-50
AL02655709	HFR1J79	09/06/2025	745-50	AL02655717	RUV6D64	09/06/2025	745-50
AL02655722	FOL6B03	09/06/2025	745-50	AL02655754	TCJ2C24	09/06/2025	745-50
AL02655755	PZT0G23	09/06/2025	745-50	AL02655756	EBI1852	09/06/2025	745-50
AL02655759	SJI5F30	09/06/2025	745-50	AL02655767	TDA2I98	09/06/2025	745-50
AL02655773	RVY6J25	09/06/2025	745-50	AL02655785	TDM5C88	09/06/2025	745-50
AL02655787	TCV0F40	09/06/2025	745-50	AL02655789	HIL7260	09/06/2025	745-50
AL02655809	HCH4F57	09/06/2025	745-50	AL02655822	PWW4362	09/06/2025	745-50
AL02655832	SIL7F37	09/06/2025	745-50	AL02655847	HNQ4I58	09/06/2025	745-50
AL02655864	SIR3B51	09/06/2025	745-50	AL02655870	HEI4639	09/06/2025	745-50
AL02655872	SIG9H47	09/06/2025	745-50	AL02655877	RVD8F93	09/06/2025	745-50
AL02655957	BBA0E36	09/06/2025	745-50	AL02655971	PVR5E89	09/06/2025	745-50
AL02655986	QNA2I02	09/06/2025	745-50	AL02655990	RUA0E84	09/06/2025	745-50
AL02656001	SHF9D85	09/06/2025	745-50	AL02656018	RTX3J20	09/06/2025	745-50
AL02656045	RNX6J75	09/06/2025	745-50	AL02656072	TDP2H45	10/06/2025	745-50
AL02656082	HKD2131	10/06/2025	745-50	AL02656091	SHC5H78	10/06/2025	745-50
AL02656160	SHZ5A16	10/06/2025	745-50	AL02656179	GPK9H64	10/06/2025	745-50
AL02656192	SYW5C35	10/06/2025	745-50	AL02656194	QCK8B28	10/06/2025	745-50
AL02656202	SJA0B57	10/06/2025	745-50	AL02656203	GKL0A61	10/06/2025	745-50
AL02656218	RUR7J39	10/06/2025	745-50	AL02656225	EQB6D74	10/06/2025	745-50
AL02656236	SYM6J86	10/06/2025	745-50	AL02656237	HJJ8342	10/06/2025	745-50
AL02656238	HKN1B38	10/06/2025	745-50	AL02656252	TEP4C59	10/06/2025	745-50
AL02656266	TCU7C52	10/06/2025	745-50	AL02656280	FKB6B03	10/06/2025	745-50
AL02656291	GWR3F90	10/06/2025	745-50	AL02656298	SYW6F71	10/06/2025	745-50
AL02656307	OOV3D31	10/06/2025	745-50	AL02656312	TED6A63	10/06/2025	745-50
AL02656331	TDD6I60	10/06/2025	745-50	AL02656373	RML8D11	10/06/2025	745-50
AL02656379	HML9G96	10/06/2025	745-50	AL02656385	TCZ6H80	10/06/2025	745-50
AL02656386	QXT8I00	10/06/2025	745-50	AL02656393	TDG7J04	10/06/2025	745-50
AL02656410	EFA0A20	10/06/2025	745-50	AL02656425	NIW3I63	10/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02656427	FZI3C63	10/06/2025	745-50
AL02656481	OHT7439	10/06/2025	745-50
AL02656495	GCM1B27	10/06/2025	745-50
AL02656509	STM0E72	10/06/2025	745-50
AL02656556	TDL5A82	10/06/2025	745-50
AL02656571	PZK3H24	10/06/2025	745-50
AL02656599	RFK7C69	10/06/2025	745-50
AL02656608	HMR2661	10/06/2025	745-50
AL02656623	HHP6811	10/06/2025	745-50
AL02656631	SEI6F54	10/06/2025	745-50
AL02656660	QXO6H45	10/06/2025	745-50
AL02656680	HHL0A60	10/06/2025	745-50
AL02656778	ORB8360	10/06/2025	745-50
AL02656817	SIJ8F99	10/06/2025	745-50
AL02656840	NYB9D57	10/06/2025	745-50
AL02656850	OMC9E87	10/06/2025	745-50
AL02656936	NYE8H51	10/06/2025	745-50
AL02656972	RTE7H17	10/06/2025	745-50
AL02656985	GHP9E13	10/06/2025	745-50
AL02657003	AWU5F79	10/06/2025	745-50
AL02657015	HIX0A88	10/06/2025	745-50
AL02657018	QPI6F04	10/06/2025	745-50
AL02657057	PVH6754	10/06/2025	745-50
AL02657080	RFN1I72	10/06/2025	745-50
AL02657098	GXO7675	10/06/2025	745-50
AL02657137	QUS5667	11/06/2025	745-50
AL02657144	HBQ3854	11/06/2025	745-50
AL02657203	RFM5I98	11/06/2025	745-50
AL02657220	SYP9F83	11/06/2025	745-50
AL02657233	HED8H56	11/06/2025	745-50
AL02657247	HJW0898	11/06/2025	745-50
AL02657275	RTS4F28	11/06/2025	745-50
AL02657314	SHW1A49	11/06/2025	745-50
AL02657324	LUK2E63	11/06/2025	745-50
AL02657334	QOS9565	11/06/2025	745-50
AL02657382	TCY2H70	11/06/2025	745-50
AL02657414	PVL7252	11/06/2025	745-50
AL02657439	RTT3F33	11/06/2025	745-50
AL02657457	JIY6J68	11/06/2025	745-50
AL02657485	RUJ7D91	11/06/2025	745-50
AL02657499	SYY7D70	11/06/2025	745-50
AL02657522	TCL6G39	11/06/2025	745-50
AL02657532	HOD1I17	11/06/2025	745-50
AL02657549	LRM2F95	11/06/2025	745-50
AL02657582	HKF7003	11/06/2025	745-50
AL02657587	SIX5F69	11/06/2025	745-50
AL02657602	PZJ4G84	11/06/2025	745-50
AL02657646	RTH4B60	11/06/2025	745-50
AL02657690	OWH5940	11/06/2025	745-50
AL02657762	SUF3C38	11/06/2025	745-50
AL02657787	HKJ9639	11/06/2025	745-50
AL02657793	PWK2250	11/06/2025	745-50
AL02657811	TCU6I53	11/06/2025	745-50
AL02657839	GJJ2H00	11/06/2025	745-50
AL02657874	RVW6B71	11/06/2025	745-50
AL02657891	RNB8H13	11/06/2025	745-50
AL02657906	SHD0C91	11/06/2025	745-50
AL02657942	EEK3J42	11/06/2025	745-50
AL02661078	TDM0J67	10/06/2025	567-32
AL02664463	HLU6910	11/06/2025	555-00
AL02656452	RTG7D98	10/06/2025	745-50
AL02656488	TJZ6E04	10/06/2025	745-50
AL02656500	BFG9B18	10/06/2025	745-50
AL02656550	EUM3E56	10/06/2025	745-50
AL02656565	HKJ0D97	10/06/2025	745-50
AL02656596	QXZ5E95	10/06/2025	745-50
AL02656607	SYM7E28	10/06/2025	745-50
AL02656621	EHA5B61	10/06/2025	745-50
AL02656629	QPA6192	10/06/2025	745-50
AL02656633	PUL4742	10/06/2025	745-50
AL02656665	HOG4H60	10/06/2025	745-50
AL02656684	QWZ1F56	10/06/2025	745-50
AL02656804	HLT7843	10/06/2025	745-50
AL02656824	RNH2E81	10/06/2025	745-50
AL02656844	QQV7H25	10/06/2025	745-50
AL02656856	QQU9G13	10/06/2025	567-32
AL02656955	HJU6E12	10/06/2025	745-50
AL02656979	TDS7J81	10/06/2025	745-50
AL02656997	QUG9F22	10/06/2025	745-50
AL02657013	QNQ5B35	10/06/2025	745-50
AL02657016	HDJ1B92	10/06/2025	745-50
AL02657035	TDM5C88	10/06/2025	745-50
AL02657058	NLL9A88	10/06/2025	745-50
AL02657089	SIE3E71	10/06/2025	745-50
AL02657105	GXW8E29	10/06/2025	745-50
AL02657143	RMI9D52	11/06/2025	745-50
AL02657170	HLJ9H34	11/06/2025	745-50
AL02657214	TCR3C29	11/06/2025	745-50
AL02657225	OOW6A73	11/06/2025	745-50
AL02657246	HCU3896	11/06/2025	745-50
AL02657264	OTJ2G47	11/06/2025	745-50
AL02657300	AZU7C65	11/06/2025	745-50
AL02657315	PUP4933	11/06/2025	745-50
AL02657330	PZE4B40	11/06/2025	745-50
AL02657347	HDZ1890	11/06/2025	745-50
AL02657404	DSK0393	11/06/2025	745-50
AL02657433	SVI3C15	11/06/2025	745-50
AL02657445	HAS4980	11/06/2025	745-50
AL02657459	RUU2H45	11/06/2025	745-50
AL02657492	PYB4185	11/06/2025	745-50
AL02657521	TDW5E22	11/06/2025	745-50
AL02657530	PWK5325	11/06/2025	745-50
AL02657538	RFD7F91	11/06/2025	745-50
AL02657579	MOX8335	11/06/2025	745-50
AL02657584	RUQ4H61	11/06/2025	745-50
AL02657588	CXD9C78	11/06/2025	745-50
AL02657619	EZR0A19	11/06/2025	745-50
AL02657653	TDL9E89	11/06/2025	745-50
AL02657727	HTD9H48	11/06/2025	745-50
AL02657768	TEN9A58	11/06/2025	745-50
AL02657788	QUD5674	11/06/2025	745-50
AL02657795	HHV0964	11/06/2025	745-50
AL02657821	HLZ5408	11/06/2025	745-50
AL02657857	TDS2C48	11/06/2025	745-50
AL02657879	HMG2A65	11/06/2025	745-50
AL02657896	TEM8H07	11/06/2025	745-50
AL02657937	PYJ7B71	11/06/2025	745-50
AL02658313	GLT4J49	11/06/2025	745-50
AL02664460	RUD3E49	11/06/2025	555-00
AM04124880	OXH8G02	07/06/2025	555-00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AM04124886	RTF3E66	06/06/2025	557-60	AM04124887	OOZ9F30	06/06/2025	557-60
AM04380143	GKU0F38	08/06/2025	723-40	AM04380144	HNO8A02	08/06/2025	723-40
AM04380149	KJF7609	08/06/2025	723-40	AM04380150	HLF7332	08/06/2025	723-40
AM04380153	HEA3277	08/06/2025	723-40				

Rodrigo Geraldo Tomaz

Autoridade de Trânsito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.
CONTRATADA: TOP GESTÃO LTDA.
CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON
OBJETO: Prorrogação e a repactuação dos valores do Contrato Administrativo nº 023/2023, nos termos da Cláusula Sétima – Da Vigência e Cláusula Oitava – Do Reajuste.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 3.665.100,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e cem reais).
DOTAÇÃO: 1.16.2.15.122.0001.2087.339037.00, Fonte – 01500000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/10/2025 e termo final em 30/09/2026.

Contagem, 26 de setembro de 2025.

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente - Transcon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I
SESSÃO ORDINÁRIA 005/2025

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada Nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
26/09/2025	24371020250000615	AL02361746	GPY0984	Acolhido	MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA
26/09/2025	24371020250000753	AL02356783	GSO7483	Não Acolhido	MARIA SOLANGE MARTINS MATOS
26/09/2025	24371020250000764	AL02356676	GNO9B00	Não Acolhido	FELLIPE STEFAN GARDONI LOPES BIANCHE
26/09/2025	24371020250001133	AL02354198	RFP4F60	Não Acolhido	AILTON NONATO DE OLIVEIRA
26/09/2025	24371020250001271	AL02354362	SJE1G03	Não Acolhido	GABRIEL BRASIL OLIMPIO
26/09/2025	24371020250001284	AL02358933	DRB3792	Não Acolhido	ELIAS CARLOS LOPES
26/09/2025	24371020250001291	AL02357985	RFE7A03	Não Acolhido	ENGEMAQUINAS F E SERVICOS EM M L
26/09/2025	24371020250001293	AL02354308	SHE8A01	Não Acolhido	GABRIEL RAMOS DA CUNHA
26/09/2025	24371020250001865	AL02359118	PXQ0B61	Não Acolhido	VANDO OLIMPIO PAZ ACOSTA
26/09/2025	24371020250001884	AL02357793	QQK7578	Não Acolhido	GUILHERME FILIPE LOPES DA PAZ
26/09/2025	24371020250001892	AL02358705	PVR7A64	Não Acolhido	IZAIAS KENNEDY PINTO DE ARAUJO
26/09/2025	24371020250002063	AL02357794	QIG6H44	Não Acolhido	RODNEY CALUGI
26/09/2025	24371020250002083	AL02353733	GVI8B66	Não Acolhido	DAVI ALBERTO DE PAULA MOURA
26/09/2025	24371020250002334	AL02357932	OVR9J13	Não Acolhido	JOVENITA SOARES TEIXEIRA
26/09/2025	24371020250002364	AL02357908	QOV4A72	Não Acolhido	PABLO HENRIQUE SOARES DA SILVA
26/09/2025	24371020250003182	AL02361780	FTT9G24	Não Acolhido	FACILITA BRASIL SERVIÇOS EIRELLI
26/09/2025	24371020250003405	AL02353855	SYU3E13	Acolhido	CLAUDENISE PEREIRA SAROA SANTANA
26/09/2025	24371020250003738	AL02353936	SYU3E13	Acolhido	CLAUDENISE PEREIRA SAROA SANTANA
26/09/2025	24371020250004729	AL02354464	SID6D07	Não Acolhido	ESTEVAM MAGALHAES SOUSA
26/09/2025	24371020250005949	AL02361535	QND1E99	Não Acolhido	ROSANGELA DE JESUS SILVA
26/09/2025	24371020250006023	AL02358644	JNY2B05	Não Acolhido	CRESIO CONDE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

26/09/2025	24371020250006028	AL02356817	PZO3875	Não Acolhido	MARCIA CRISTINA COTA
26/09/2025	24371020250021476	AL02353958	KXL3C41	Não Acolhido	LUIZ FRANCISCO MOURA G CAVALCANTE
26/09/2025	24371020240053722	AL02354483	RSV5C74	Não Acolhido	DOUGLAS ALVES MOREIRA
26/09/2025	24371020240054381	AL02353955	HBN4E19	Não Acolhido	ESIO VINICIO DA SILVA
26/09/2025	24371020240054760	AL02352841	PBC5H25	Não Acolhido	VICTOR BASSOTO XAVIER
26/09/2025	24371020240054772	AL02353942	PYU5C09	Não Acolhido	LUIZ FERNANDO DUARTE LIMA
26/09/2025	24371020240054909	AL02354355	PXP8F18	Acolhido	SAO JUDAS TADEU LTDA
26/09/2025	24371020240055632	AH00859771	OXH8482	Não Acolhido	THALES AUGUSTO SANTOS ANDRADE
26/09/2025	24371020240055736	AH00857963	PUL1H85	Não Acolhido	GABRIEL SOARES DOS SANTOS
26/09/2025	24371020240056693	AH00859769	RVZ4B27	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE BERNARDINO NEVES
26/09/2025	24371020240057078	AL02353708	GYP6H31	Não Acolhido	WEVERTON SANTOS DE ALMEIDA MARTINS
26/09/2025	24371020240057103	AL02351225	OVJ7E76	Não Acolhido	JULIO CESAR PEREIRA CANABRAVA
26/09/2025	24371020240057106	AL02352478	QMQ4F90	Não Acolhido	ROSIVAL SANTOS DA PAIXAO
26/09/2025	24371020240057112	AL02352073	QWU0F35	Não Acolhido	LUCINEY DE FATIMA BARBOSA
26/09/2025	24371020240057545	AL02351614	PYJ0742	Não Acolhido	MARCIO FERREIRA MEIRELLES
26/09/2025	24371020240057671	AL02351427	ORA7795	Não Acolhido	EDESIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA
26/09/2025	24371020240974124	AH00859056	MJC6984	Não Acolhido	TARCÍSIO JOSÉ DE GOES JUNIOR
26/09/2025	24371020240975151	AL02355325	GVZ9417	Não Acolhido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
26/09/2025	24371020240975590	AL02352801	QKK5472	Não Acolhido	MATHEUS FILIPE DA SILVA LEANDRO
26/09/2025	24371020240975592	AL02354302	QKK5472	Não Acolhido	MATHEUS FILIPE DA SILVA LEANDRO
26/09/2025	24371020240975819	AL02354239	SHP3A52	Não Acolhido	THALLES RIBEIRO DE OLIVEIRA
26/09/2025	24371020240975926	AL02356232	EIH4H95	Não Acolhido	LEONARDO DA SILVA FELIX
26/09/2025	24371020240976174	AH00857970	HLQ8B56	Não Acolhido	LAVINIA BARBOSA PEREIRA DA SILVA
26/09/2025	24371020240976280	AH00857990	KRZ3D54	Não Acolhido	RICARDO ARLINDO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
26/09/2025	24371020240976569	AL02351750	FXX5I91	Não Acolhido	SILVANIA BEATRIZ VILAS BOAS TEIXIERA
26/09/2025	24371020240976595	AL02354388	QPG3524	Não Acolhido	GABRIELA SARA PALMA BIBIANO DA SILVA
26/09/2025	24371020240976596	AL02354422	QPG3524	Não Acolhido	GABRIELA SARA PALMA BIBIANO DA SILVA
26/09/2025	24371020240976597	AL02354419	QPG3524	Não Acolhido	GABRIELA SARA PALMA BIBIANO DA SILVA
26/09/2025	24371020240976613	AH00858830	OLZ2865	Não Acolhido	ARTHUR GONZAGA DE PAIVA
26/09/2025	24371020240976724	AL02355732	RFO2A38	Não Acolhido	KARINA LIMA PEIXOTO
26/09/2025	24371020240976728	AL02355737	RFO2A38	Não Acolhido	KARINA LIMA PEIXOTO
26/09/2025	24371020240976816	AH00858838	NWU7241	Não Acolhido	LUCIANO HENRIQUE MARTINS FERREIRA
26/09/2025	24371020240976820	AL02355511	TCM8C84	Não Acolhido	NYUELMER SOARES
26/09/2025	24371020240977236	AL02355351	RTQ1I01	Não Acolhido	NATHAN LEITE BARBOSA
26/09/2025	24371020240977339	AL02355342	QXX4F88	Não Acolhido	DAYVID WANBASTER NUNES VIEIRA
26/09/2025	24371020240977363	AL02356200	PUZ0A87	Não Acolhido	LUIZ CLAUDIO MARTINS SIMAO
26/09/2025	24371020240977502	AL02355876	HOD9F65	Não Acolhido	ALESON ALVES DA SILVA
26/09/2025	24371020240977536	AL02356236	REU1H93	Não Acolhido	SAMUEL JOSÉ PEREIRA SOUZA
26/09/2025	24371020240977551	AL02358185	SEA2D83	Não Acolhido	IGOR LEONARDO LOPES TEIXEIRA
26/09/2025	24371020240977626	AL02351981	RVR9D30	Não Acolhido	AUGUSTO MAGRO SILVA
26/09/2025	24371020240977659	AL02355257	RMN4I31	Não Acolhido	AGUINALDO PEREIRA DE AGUIAR
26/09/2025	24371020240977764	AL02352252	HET4J48	Não Acolhido	LUIS ALBEIRO HENANDEZ RIVERA
26/09/2025	24371020240977765	AL02358060	QNH6C43	Não Acolhido	GLENIO ROSA DE MORAIS LARA
26/09/2025	24371020240977836	AL02351563	QXY1E55	Não Acolhido	EDIMAR ARLINDO DE SOUZA
26/09/2025	24371020240977845	AL02352174	KQB6A78	Não Acolhido	LUÍS FELIPE DE CARVALHO CARDOZO
26/09/2025	24371020240977868	AL02354489	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977869	AL02354490	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977870	AL02352877	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977871	AL02354491	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977872	AL02352845	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977873	AL02352878	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977874	AL02353078	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977875	AL02353080	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977876	AL02353084	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977877	AL02352966	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977878	AL02353087	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

26/09/2025	24371020240977879	AL02352971	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977880	AL02355199	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977881	AL02355205	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977882	AL02355531	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977884	AL02355532	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977885	AL02355533	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977886	AL02355534	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977887	AL02358213	GGJ7E16	Acolhido	IVAN XAVIER DE CASTRO JUNIOR
26/09/2025	24371020240977915	AL02352499	PAC5D47	Não Acolhido	ALBERTO WASHINGTON MENEZES LIMA
26/09/2025	24371020240977922	AL02351835	RTW9H74	Não Acolhido	JHONATAN RONEI PEREIRA JUSTINIANO
26/09/2025	24371020240977928	AL02351836	RTW9H74	Não Acolhido	JHONATAN RONEI PEREIRA JUSTINIANO
26/09/2025	24371020240977931	AL02351954	SHW5F08	Não Acolhido	CARLOS ROBERTO CASAL BURATO
26/09/2025	24371020240977937	AL02351567	PHR2C75	Não Acolhido	PAULA DE CARVALHO CHAMON
26/09/2025	24371020240977967	AL02351415	QPJ2H42	Não Acolhido	EMMANUEL AUGUSTO PAUDA
26/09/2025	24371020240977970	AL02351435	QPJ2H42	Não Acolhido	EMMANUEL AUGUSTO PAUDA
26/09/2025	24371020240977984	AL02355320	HBL1J27	Não Acolhido	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
26/09/2025	24371020240977986	AL02352366	PUD2C77	Não Acolhido	PAULO RUDYMIMILLER DE PAULA LOPES
26/09/2025	24371020240978004	AL02358438	HHT0H76	Não Acolhido	WILLER ANTONIO BARROSO FEREIRA
26/09/2025	24371020240978031	AL02351402	QPJ2H42	Não Acolhido	EMMANUEL AUGUSTO PADUA
26/09/2025	24371020240978039	AL02351960	HNN6B58	Não Acolhido	JACKSON JESUS ANTUNES
26/09/2025	24371020240978049	AL02352060	PUG5G34	Não Acolhido	PAULO NILTON ROCHA PEREIRA
26/09/2025	24371020240978055	AL02352397	QPJ2H42	Não Acolhido	EMMANUEL AUGUSTO PADUA
26/09/2025	24371020240978075	AL02352597	EOO5D49	Não Acolhido	CARLOS ALBERTO SILVEIRA MURTA
26/09/2025	24371020240978077	AL02356159	PWA3B72	Não Acolhido	BRENO HENRIQUE DE SOUZA
26/09/2025	24371020240978081	AL02355222	RFE2G53	Não Acolhido	DANIEL MACHADO DA CRUZ
26/09/2025	24371020240978176	AL02351213	RGD3F30	Não Acolhido	TANIA BEATRIZ COLINA ALVES
26/09/2025	24371020240978242	AL02352229	QPN4G76	Não Acolhido	MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO
26/09/2025	24371020240978254	AL02358530	PWA3B72	Não Acolhido	BRENO HENRIQUE DE SOUZA
26/09/2025	24371020240978508	AL02355405	TCS4E43	Não Acolhido	ISAC RODRIGUES DA SILVA MELO
26/09/2025	24371020240978510	AL02358441	HEG8444	Não Acolhido	NORMELINO PEREIRA DOS REIS
26/09/2025	24371020240978521	AL02351729	HEG8444	Não Acolhido	NORMELINO PEREIRA DOS REIS
26/09/2025	24371020240978547	AL02351971	RUS2I07	Não Acolhido	CLINTON JOSE QUINTAO FERNANDES
26/09/2025	24371020240978555	AL02358058	HCS1232	Não Acolhido	BENEDITO LUCAS CARDOSO
26/09/2025	24371020240978556	AL02355312	OQD8D69	Não Acolhido	JOABE LOPES CANGUSSU
26/09/2025	24371020240978559	AL02351747	GYI2B01	Não Acolhido	EZIO CELESTINO DE CARVALHO
26/09/2025	24371020240978587	AL02356239	PXP9F92	Não Acolhido	GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO GONCALVES
26/09/2025	24371020240978857	AM03358623	OQN1143	Não Acolhido	THIAGO ALBERTO DE ALMEIDA

Contagem, 27 de setembro de 2025.

Andreza de Carvalho Guedes
Presidente CADEP I

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP II
SESSÃO ORDINÁRIA 005/2025

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP II, em sessão realizada em 26 de setembro de 2025, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
26/09/2025	24371020250000095	AL02353413	TCP6E00	Não Acolhido	JOAO OURIVES DE SOUZA FILHO
26/09/2025	24371020250000100	AL02354988	OWI8C55	Não Acolhido	JOAQUIM DE FREITAS PEREIRA
26/09/2025	24371020250000145	AL02355820	TCP6E00	Não Acolhido	JOAO OURIVES DE SOUZA FILHO
26/09/2025	24371020250000157	AL02360056	CQH3F15	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE ALVES FONSECA
26/09/2025	24371020250000180	AL02357067	CQH3F15	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE ALVES FONSECA
26/09/2025	24371020250000239	AL02353164	CQH3F15	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE ALVES FONSECA
26/09/2025	24371020250000241	AL02353162	CQH3F15	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE ALVES FONSECA
26/09/2025	24371020250000760	AL02353098	PUW7945	Não Acolhido	MARCO AURELIO VIEIRA MARQUES
26/09/2025	24371020250000770	AL02353590	SHE8A01	Não Acolhido	GABRIEL RAMOS DA CUNHA
26/09/2025	24371020250001075	AL02354893	OQV3C54	Não Acolhido	EDGAR ANTONIO MARTINS
26/09/2025	24371020250001085	AL02352904	RVT4C80	Não Acolhido	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ
26/09/2025	24371020250001150	AL02359683	MJN2H22	Não Acolhido	ALEX SANDRO DA SILVEIRA KELLERMANN E OUT
26/09/2025	24371020250001354	AL02354522	HBS8H56	Acolhido	MARIA EDUARDA FIGUEREDO DO ESPIRITO SANT
26/09/2025	24371020250001417	AL02355040	SHP9H47	Não Acolhido	GABRIEL MOTA MOURA
26/09/2025	24371020250001468	AL02354888	RUR8A74	Não Acolhido	JOAO VITOR ARAUJO PEREIRA
26/09/2025	24371020250001498	AL02355956	PVG1030	Não Acolhido	MATEUS AUGUSTO CASTELO BRANCO
26/09/2025	24371020250001499	AL02355622	QFW9G74	Não Acolhido	SILVIO AUGUSTO DO AMARAL FERREIRA
26/09/2025	24371020250001824	AL02354810	FKJ1C99	Não Acolhido	LUCIANO GOMES FERREIRA
26/09/2025	24371020250001826	AL02354804	FKJ1C99	Não Acolhido	LUCIANO GOMES FERREIRA
26/09/2025	24371020250001882	AL02358209	FPN4E87	Não Acolhido	DANILO ALBERTO DI BUCCIO
26/09/2025	24371020250002062	AL02355934	PWX3J70	Não Acolhido	VICTOR LOPES
26/09/2025	24371020250002069	AL02354650	HCL4691	Não Acolhido	MARCELO ABUD SILVEIRA
26/09/2025	24371020250002074	AL02354581	GVI8B66	Não Acolhido	DAVI ALBERTO DE PAULA MOURA
26/09/2025	24371020250002185	AL02358336	QVA2H08	Não Acolhido	HELISON FELIPE DA SILVA
26/09/2025	24371020250002569	AL02354727	RFZ4A03	Não Acolhido	MARTINHO LIMA DO NASCIMENTO
26/09/2025	24371020250002697	AL02355738	HML7F29	Não Acolhido	AMANDA MAIA WERNECK
26/09/2025	24371020250002700	AL02355739	HML7F29	Não Acolhido	AMANDA MAIA WERNECK
26/09/2025	24371020250008330	AL02428792	SHM6A65	Não Acolhido	HUMBERTO LUCAS GONCALVES RUAS
26/09/2025	24371020250008443	AM03360508	PZI4A37	Não Acolhido	DIEGO RAMOS DA CRUZ
26/09/2025	24371020250008446	AM03358460	PZI4A37	Não Acolhido	DIEGO RAMOS DA CRUZ
26/09/2025	24371020250010383	AL02361851	RUB0H71	Não Acolhido	ANGELITA DE JESUS TAVARES FERREIRA
26/09/2025	24371020250013682	AL02430918	RUW5C59	Não Acolhido	LIDIANE NUNES DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA
26/09/2025	24371020250013684	AL02430720	RUW5C59	Não Acolhido	LIDIANE NUNES DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA
26/09/2025	24371020250018003	AL02430057	QNK7351	Não Acolhido	RENATO DE MEIRELES
26/09/2025	24371020250033242	AL02358308	HIO0B10	Não Acolhido	FERNANDO NAPOLEAO DE ALCANTARA
26/09/2025	24371020240051777	AL02356791	QWY3C90	Não Acolhido	ICARO RODRIGUES HUGUINIM
26/09/2025	24371020240053263	AL02356796	GOG0A67	Não Acolhido	PAULO CESAR ANDRADE CHAVES
26/09/2025	24371020240054017	AL02358198	TCM8C34	Não Acolhido	WAGNER JOSE LEANDRO
26/09/2025	24371020240054649	AL02355324	GVZ9417	Não Acolhido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
26/09/2025	24371020240054655	AL02358197	GVZ9417	Não Acolhido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
26/09/2025	24371020240054723	AL02359332	RMO9J04	Não Acolhido	LAERSON FRAGOSO MAGALHAES
26/09/2025	24371020240054762	AL02353563	PBC5H25	Não Acolhido	VICTOR BASSOTO XAVIER
26/09/2025	24371020240054770	AL02358159	PYU5C09	Não Acolhido	LUIZ FERNANDO DUARTE LIMA
26/09/2025	24371020240055071	AL02358780	HIM2709	Não Acolhido	ARTHUR MOREIRA BRAGA
26/09/2025	24371020240055283	AH00860250	RTM8A61	Não Acolhido	PAULO SERGIO VAZ DE OLIVEIRA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

26/09/2025	24371020240055347	AL02358926	GOX0427	Não Acolhido	ANTONIO PEDRO DE ASSIS
26/09/2025	24371020240055367	AL02353119	DRR6E73	Não Acolhido	RISOMAR FERREIRA RODRIGUES
26/09/2025	24371020240055455	AL02354631	GWQ1G47	Não Acolhido	ALOISIO OLIMPIO BOTH KLEIN
26/09/2025	24371020240055477	AL02353464	HHB6622	Não Acolhido	ANTONIO MAROTO GOMES
26/09/2025	24371020240055657	AL02353156	HME2797	Não Acolhido	VIACAO SANTA EDWIGES LTDA
26/09/2025	24371020240056135	AL02359424	QXD6F40	Não Acolhido	IAGO LIMA DA SILVA
26/09/2025	24371020240056687	AL02353331	SYR9I55	Não Acolhido	THIAGO GOMES RICARDO
26/09/2025	24371020240056738	AH00858844	OPZ8D92	Não Acolhido	RENATO CLAUDIO TULA
26/09/2025	24371020240057154	AL02361831	QWU0F35	Não Acolhido	LUCINEY DE FATIMA BARBOSA
26/09/2025	24371020240057538	AL02354911	PYI9J99	Não Acolhido	JOAO ROGERIO TEODORO
26/09/2025	24371020240057616	AL02353637	OQD7459	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE LIBERATO DOS SANTOS
26/09/2025	24371020240057730	AL02353562	SJA6I51	Não Acolhido	JOSE ANTONIO DA CUNHA
26/09/2025	24371020240057740	AL02361570	SHV2E60	Não Acolhido	MARCOS FELIPE FEITOSA RIBEIRO
26/09/2025	24371020240975459	AL02352885	AXT8959	Acolhido	RFL EMPREITEIRA EIRELI
26/09/2025	24371020240975793	AL02361730	OWJ3C17	Não Acolhido	CARLOS ALBERTO SILVEIRA MURTA
26/09/2025	24371020240976895	AL02352687	QOP8F99	Não Acolhido	WESLEY DO ROSARIO CRUZ
26/09/2025	24371020240976900	AL02354291	SYZ0D02	Acolhido	CLAUDINEI BAMBIRRA
26/09/2025	24371020240977139	AL02356816	QUP6A26	Não Acolhido	JOÃO VITOR PEREIRA DE MOURA
26/09/2025	24371020240977230	AL02359123	RTQ1I01	Não Acolhido	NATHAN LEITE BARBOSA
26/09/2025	24371020240977238	AL02353848	RTQ1I01	Não Acolhido	NATHAN LEITE BARBOSA
26/09/2025	24371020240977314	AL02354394	PXT3B30	Não Acolhido	MICHAEL VITOR DE PAULA LUIZ
26/09/2025	24371020240977425	AL02359047	HNR0G13	Não Acolhido	RONEI ANDRADE DE OLIVEIRA
26/09/2025	24371020240977447	AL02354099	HKL8G91	Não Acolhido	WAGNER DIAS DA SILVA
26/09/2025	24371020240977465	AL02353704	SII7J94	Acolhido	ADRIANO MICHETTI LULLI
26/09/2025	24371020240977541	AL02353805	HDG6J99	Não Acolhido	MATHEUS DA SILVA SANTOS
26/09/2025	24371020240977660	AL02361545	RVR9D30	Não Acolhido	AUGUSTO MAGRO SILVA
26/09/2025	24371020240977664	AL02352715	HKL2911	Não Acolhido	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA
26/09/2025	24371020240977682	AL02354266	HGB6I26	Não Acolhido	GUSTAVO CANUTO RIBEIRO
26/09/2025	24371020240977790	AL02354860	SIR2G41	Não Acolhido	PABLO EDUARDO FERREIRA BISPO
26/09/2025	24371020240977883	AL02354457	TCK6I08	Não Acolhido	RAMON FERNANDO ALVES MARTINS
26/09/2025	24371020240977975	AL02352643	QUZ0119	Não Acolhido	MARCONE FONTOURA DE SOUZA
26/09/2025	24371020240977977	AL02353180	GAN4837	Não Acolhido	ANDRE LUIZ SILVEIRA DO NASCIMENTO
26/09/2025	24371020240977979	AL02354981	OLS4F41	Não Acolhido	JORGE ROBERTO DE CARVALHO
26/09/2025	24371020240977980	AL02353382	PVG6936	Não Acolhido	ROBSON GONCALVES DA SILVA
26/09/2025	24371020240977981	AL02353459	OLS4F41	Não Acolhido	JORGE ROBERTO DE CARVALHO
26/09/2025	24371020240977982	AL02354329	HGN1D15	Não Acolhido	MARIA MAGELA DA SILVA
26/09/2025	24371020240977988	AL02354031	SYZ8G83	Não Acolhido	DAVID BRENO LUCAS DA COSTA
26/09/2025	24371020240978003	AL02356555	HHT0H76	Não Acolhido	WILLER ANTONIO BARROSO FEREIRA
26/09/2025	24371020240978042	AL02353407	RNJ3F20	Não Acolhido	MANOEL DO CARMO SOUSA
26/09/2025	24371020240978058	AL02353602	JIK4029	Não Acolhido	JENNIFFER DE JESUS RODRIGUES VIEIRA
26/09/2025	24371020240978062	AL02354769	QPE3047	Não Acolhido	MAYARA CAMPOS DE SOUSA
26/09/2025	24371020240978076	AL02356264	GXP7H73	Não Acolhido	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS ROSA
26/09/2025	24371020240978078	AL02356779	DUT5608	Não Acolhido	JOSE SALES GOMES NETO
26/09/2025	24371020240978098	AL02354481	SYL6B30	Não Acolhido	THIAGO HENRIQUE MOREIRA ARRUDA
26/09/2025	24371020240978140	AL02353150	QXK7H12	Não Acolhido	SILVERIO CUSTODIO MARTINS
26/09/2025	24371020240978182	AL02356247	HNF5B23	Não Acolhido	VALDA AMARAL DOS SANTOS
26/09/2025	24371020240978239	AL02361794	QQZ9E60	Não Acolhido	RENATO FAJARDO DA CUNHA VALLE
26/09/2025	24371020240978256	AL02361687	PUT4667	Não Acolhido	GERSON FERNANDO DA SILVA
26/09/2025	24371020240978258	AL02359087	QPQ2D14	Não Acolhido	JEFERSON FERNANDES ROCHA
26/09/2025	24371020240978276	AL02358611	PWE6H81	Não Acolhido	SERGIO GONCALVES DA SILVA
26/09/2025	24371020240978285	AL02357740	QPJ2H42	Não Acolhido	EMMANUEL AUGUSTO PADUA
26/09/2025	24371020240978286	AL02357809	QPJ2H42	Não Acolhido	EMMANUEL AUGUSTO PADUA
26/09/2025	24371020240978290	AL02361587	SHZ3J01	Não Acolhido	JONATHAN MIRANDA DE OLIVEIRA
26/09/2025	24371020240978291	AL02359507	IAO2C67	Não Acolhido	VAILTON ANTONIO FERREIRA
26/09/2025	24371020240978311	AL02359147	OWN8888	Não Acolhido	SAMUEL ROCHA MIRANDA
26/09/2025	24371020240978341	AL02359501	HKL7H32	Não Acolhido	MARCOS VINICIUS SOUZA SOARES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

26/09/2025	24371020240978411	AL02354843	QUS2391	Não Acolhido	EDNA LUCIA GELMINI
26/09/2025	24371020240978485	AL02354877	RVJ7I48	Não Acolhido	FABIO JUNIOR ANTUNES
26/09/2025	24371020240978512	AL02359073	RVV9A66	Não Acolhido	DOUGLAS GOMES MOREIRA
26/09/2025	24371020240978524	AL02354873	FJV7G65	Não Acolhido	MANOEL DE SOUSA SOBRINHO
26/09/2025	24371020240978526	AL02356545	RVV9A66	Não Acolhido	DOUGLAS GOMES MOREIRA
26/09/2025	24371020240978531	AL02358848	GZF3D10	Não Acolhido	RAFAEL GIOVANY PASSOS DOS REIS
26/09/2025	24371020240978549	AL02353995	OXI1G48	Não Acolhido	SINOVALDO PEREIRA LIMA
26/09/2025	24371020240978553	AL02359066	QNG8078	Não Acolhido	DANIEL MACHADO DA CRUZ
26/09/2025	24371020240978567	AL02356646	QXB3C41	Não Acolhido	RAFAEL CRISPIM DA SILVA
26/09/2025	24371020240978583	AL02353741	QPW2G62	Não Acolhido	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA
26/09/2025	24371020240978585	AL02353832	RDE1F82	Não Acolhido	LUCAS MARIANO DO CARMO
26/09/2025	24371020250982187	AL02430835	QOU2868	Não Acolhido	MATHEUS GONÇALVES DE MELO
26/09/2025	24371020250982677	AL02431261	PXG7F42	Não Acolhido	LUCAS RAFAEL DA SILVA
26/09/2025	24371020250984392	AL02430381	QNQ0886	Não Acolhido	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

Contagem, 26 de setembro de 2025

Leonardo Gonçalves Reis

Presidente CADEP II

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 325/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 29/09/2025 a 29/09/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00903387	RNC0H17	22/09/2025	554-12	AH00903390	HIX3632	22/09/2025	554-12
AH00903392	HKR0B46	22/09/2025	554-12	AH00903571	SHO6E12	22/09/2025	554-12
AH00903575	EWR3502	22/09/2025	555-00	AH00904428	OQF5784	22/09/2025	601-74
AH00904429	HCG8J94	22/09/2025	763-31	AH00904750	PYE8B65	22/09/2025	580-00
AH00904751	GQZ3G83	22/09/2025	763-32	AH00904752	SES6I73	22/09/2025	763-31
AH00904753	LSG3A64	22/09/2025	763-31	AH00904758	PZS0F64	22/09/2025	546-00
AH00904763	QPB2B78	22/09/2025	612-20	AH00904764	QPB2B78	22/09/2025	573-80
AH00904972	QQO6629	22/09/2025	554-14	AH00906040	SHP8D38	22/09/2025	573-80
AH00906111	FJJ0B32	22/09/2025	545-21	AH00906404	RNE4B06	22/09/2025	554-12
AH00906405	CEH1043	22/09/2025	554-12	AH00906406	QNR4H27	22/09/2025	554-12
AH00906407	OWS7E79	22/09/2025	554-12	AH00906408	TEV8A68	22/09/2025	554-12
AH00906410	HJE6284	22/09/2025	554-12	AH00906411	RXP8A57	22/09/2025	554-12
AH00906702	HDM0633	22/09/2025	554-12	AH00906707	IAW6G58	22/09/2025	545-22
AH00906708	PYH3C31	22/09/2025	555-00	AL02860025	JPR3436	12/09/2025	745-50
AL02860031	REU8C46	13/09/2025	745-50	AL02860033	HKD3618	13/09/2025	745-50
AL02860034	TET3A75	13/09/2025	745-50	AL02860036	HHQ9479	13/09/2025	745-50
AL02860037	SIQ5C37	13/09/2025	745-50	AL02860040	QMZ7C93	13/09/2025	745-50
AL02860041	KBO6G35	13/09/2025	745-50	AL02860042	RTY2E78	13/09/2025	745-50
AL02860043	HEA1B91	13/09/2025	745-50	AL02860044	RFZ1G15	13/09/2025	745-50
AL02860045	OWO6806	13/09/2025	745-50	AL02860046	PYG2C02	13/09/2025	745-50
AL02860047	FQR5J43	13/09/2025	745-50	AL02860049	GTM2616	13/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860053	RNS2E51	13/09/2025	745-50	AL02860056	LRG1219	13/09/2025	745-50
AL02860057	GZH6439	13/09/2025	745-50	AL02860067	HFT2250	13/09/2025	745-50
AL02860068	OPY5F16	13/09/2025	745-50	AL02860069	RMP9J77	13/09/2025	746-30
AL02860075	OXD3328	13/09/2025	746-30	AL02860076	SHZ6F01	13/09/2025	745-50
AL02860079	HFY0198	13/09/2025	745-50	AL02860081	RFV8G77	13/09/2025	746-30
AL02860083	EPQ0669	13/09/2025	745-50	AL02860084	AQG8674	13/09/2025	745-50
AL02860085	SHP9B30	13/09/2025	745-50	AL02860086	HJG6D33	13/09/2025	745-50
AL02860087	OMH9G51	13/09/2025	745-50	AL02860089	QXZ2E27	13/09/2025	745-50
AL02860091	LTO1H82	13/09/2025	746-30	AL02860095	IZN7H45	13/09/2025	746-30
AL02860097	HIM0869	13/09/2025	745-50	AL02860098	IWX6395	13/09/2025	745-50
AL02860099	QPW7626	13/09/2025	745-50	AL02860100	GTR3E09	13/09/2025	745-50
AL02860101	GIM4I71	13/09/2025	745-50	AL02860102	TCB5H60	13/09/2025	745-50
AL02860104	OXC3028	13/09/2025	746-30	AL02860106	HMC2G03	13/09/2025	745-50
AL02860108	QOB9163	13/09/2025	745-50	AL02860109	NTW8A96	13/09/2025	745-50
AL02860111	QXH7G02	13/09/2025	745-50	AL02860115	PUM9539	13/09/2025	745-50
AL02860119	HGV0745	13/09/2025	745-50	AL02860120	HJU6288	13/09/2025	745-50
AL02860126	HNW3034	14/09/2025	745-50	AL02860128	PVQ8891	14/09/2025	745-50
AL02860129	GIZ7H30	14/09/2025	745-50	AL02860130	HEJ0837	14/09/2025	745-50
AL02860132	GTO2J44	14/09/2025	745-50	AL02860134	ORA4I00	14/09/2025	745-50
AL02860136	HJF5D64	14/09/2025	745-50	AL02860138	RFM8F47	14/09/2025	745-50
AL02860139	LSB0759	14/09/2025	745-50	AL02860140	HZT5B27	14/09/2025	745-50
AL02860145	DGQ5C31	14/09/2025	745-50	AL02860146	DGQ5C31	14/09/2025	745-50
AL02860148	OPU0J21	14/09/2025	745-50	AL02860150	PVV8C97	14/09/2025	745-50
AL02860154	IUW9J86	14/09/2025	745-50	AL02860156	GNH9B94	14/09/2025	745-50
AL02860157	KMK6A47	14/09/2025	745-50	AL02860158	PYG7997	14/09/2025	745-50
AL02860159	QUV4C75	14/09/2025	745-50	AL02860160	PZZ4G45	14/09/2025	745-50
AL02860164	RBP1E78	14/09/2025	745-50	AL02860165	HCV6D62	14/09/2025	745-50
AL02860166	HJS0C04	14/09/2025	745-50	AL02860167	QUJ1G38	14/09/2025	745-50
AL02860169	RUS1F45	14/09/2025	745-50	AL02860170	AUO6B95	14/09/2025	745-50
AL02860171	HLS6572	14/09/2025	745-50	AL02860175	OQV3H04	14/09/2025	745-50
AL02860176	HGS1282	14/09/2025	745-50	AL02860177	TEY3G19	14/09/2025	745-50
AL02860179	HCV5A83	14/09/2025	745-50	AL02860180	PVU3H81	14/09/2025	745-50
AL02860181	QQK7D17	14/09/2025	745-50	AL02860185	QNY7D10	14/09/2025	745-50
AL02860187	GDQ5D82	14/09/2025	745-50	AL02860190	MAZ1I99	14/09/2025	745-50
AL02860191	HLY5728	14/09/2025	745-50	AL02860192	QXW9C49	14/09/2025	745-50
AL02860193	BBF6015	14/09/2025	745-50	AL02860194	EAD7D43	14/09/2025	745-50
AL02860195	QNZ6268	14/09/2025	745-50	AL02860198	GYR3575	14/09/2025	745-50
AL02860199	DWI3B81	14/09/2025	745-50	AL02860200	EPV0H77	14/09/2025	745-50
AL02860201	OWR8F92	14/09/2025	745-50	AL02860203	FWQ1C48	14/09/2025	745-50
AL02860207	DMR5151	14/09/2025	745-50	AL02860208	QNC9A42	14/09/2025	745-50
AL02860210	NKZ8B16	14/09/2025	745-50	AL02860211	FZI4167	14/09/2025	745-50
AL02860212	RUT2G14	14/09/2025	745-50	AL02860213	LNU4074	14/09/2025	745-50
AL02860214	LNU4074	14/09/2025	745-50	AL02860217	HNM0E77	14/09/2025	745-50
AL02860219	GZS5J20	14/09/2025	745-50	AL02860220	FDW2A88	14/09/2025	745-50
AL02860221	FDW2A88	14/09/2025	745-50	AL02860226	HPU2D75	14/09/2025	745-50
AL02860227	FBP0A71	14/09/2025	745-50	AL02860229	HNM4894	14/09/2025	745-50
AL02860233	HDU0839	14/09/2025	745-50	AL02860234	HKO9021	14/09/2025	745-50
AL02860235	RFK8J54	14/09/2025	745-50	AL02860236	OPQ4174	14/09/2025	745-50
AL02860237	PUL2D06	14/09/2025	745-50	AL02860240	LKS2C80	14/09/2025	745-50
AL02860243	PAB6G28	14/09/2025	745-50	AL02860244	PUP3G72	14/09/2025	745-50
AL02860245	HKK5C73	14/09/2025	746-30	AL02860246	HKK5C73	14/09/2025	745-50
AL02860248	ODF6C52	14/09/2025	745-50	AL02860249	PVW4G45	14/09/2025	745-50
AL02860250	TDP0G05	14/09/2025	745-50	AL02860251	HDY7569	14/09/2025	745-50
AL02860255	HDV8F15	14/09/2025	745-50	AL02860256	HAL4A45	14/09/2025	745-50
AL02860259	HNE5G18	14/09/2025	745-50	AL02860260	HAL4A45	14/09/2025	745-50
AL02860268	GPR2J42	14/09/2025	745-50	AL02860269	GPR2J42	14/09/2025	745-50
AL02860271	HAR7935	14/09/2025	745-50	AL02860272	NCU8408	14/09/2025	745-50
AL02860275	PXM2E03	14/09/2025	745-50	AL02860277	RFH0A45	14/09/2025	745-50
AL02860278	HFL9775	14/09/2025	745-50	AL02860279	HLV1A16	14/09/2025	745-50
AL02860280	FAV0B20	14/09/2025	745-50	AL02860281	AJV2H97	14/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860283	QXX5H47	14/09/2025	745-50	AL02860284	RUS2D32	14/09/2025	745-50
AL02860285	SSQ5H29	14/09/2025	746-30	AL02860286	QNB8F37	14/09/2025	745-50
AL02860287	RTW0A17	14/09/2025	745-50	AL02860289	HWN1H91	14/09/2025	745-50
AL02860291	RVS5G38	14/09/2025	745-50	AL02860297	SIU7F59	14/09/2025	745-50
AL02860299	OXG0026	14/09/2025	745-50	AL02860300	LCF6F51	14/09/2025	745-50
AL02860301	HAI4361	14/09/2025	745-50	AL02860302	SHI5E77	14/09/2025	745-50
AL02860305	RND9D72	14/09/2025	745-50	AL02860306	TEX2A59	14/09/2025	745-50
AL02860311	RMS0A64	14/09/2025	745-50	AL02860312	API5I38	14/09/2025	745-50
AL02860314	RUX9C60	14/09/2025	745-50	AL02860316	QQE3B96	14/09/2025	745-50
AL02860317	RAG3I50	14/09/2025	745-50	AL02860320	PVJ9H36	14/09/2025	745-50
AL02860324	TCM8A66	14/09/2025	745-50	AL02860326	OLP6A43	14/09/2025	745-50
AL02860328	PUB8602	14/09/2025	745-50	AL02860329	GTI0340	14/09/2025	745-50
AL02860330	GTI0340	14/09/2025	745-50	AL02860331	CYH9780	14/09/2025	745-50
AL02860332	HHX8G48	14/09/2025	745-50	AL02860333	HKY9147	14/09/2025	745-50
AL02860334	OVI7F80	14/09/2025	745-50	AL02860336	HOB7D80	14/09/2025	745-50
AL02860337	RTX2E85	14/09/2025	745-50	AL02860339	ETE7E28	14/09/2025	745-50
AL02860340	GOH6995	14/09/2025	745-50	AL02860341	HFZ1H15	14/09/2025	745-50
AL02860343	QOK7D64	14/09/2025	745-50	AL02860344	PVJ0H92	14/09/2025	745-50
AL02860348	RTA7E19	14/09/2025	745-50	AL02860350	HDO1936	14/09/2025	745-50
AL02860352	EEK2100	14/09/2025	745-50	AL02860353	RUJ4H94	14/09/2025	745-50
AL02860354	HKK4E12	14/09/2025	745-50	AL02860355	RNK5H74	14/09/2025	745-50
AL02860357	FSF7B23	14/09/2025	745-50	AL02860359	RVT8F04	14/09/2025	745-50
AL02860360	SIW7E09	14/09/2025	745-50	AL02860361	EPU7661	14/09/2025	745-50
AL02860364	FKT4874	14/09/2025	745-50	AL02860365	OQR9B64	14/09/2025	746-30
AL02860366	GZO9492	14/09/2025	746-30	AL02860367	HGX0095	14/09/2025	745-50
AL02860368	OQU1C43	14/09/2025	745-50	AL02860369	JCG2A60	14/09/2025	745-50
AL02860372	PWW8839	14/09/2025	745-50	AL02860374	GWK8E21	14/09/2025	745-50
AL02860376	AMD4784	14/09/2025	745-50	AL02860377	HDH5D81	14/09/2025	745-50
AL02860378	OQY5712	14/09/2025	745-50	AL02860380	HMD2D98	14/09/2025	745-50
AL02860381	OQP1616	14/09/2025	745-50	AL02860382	HHV9E55	14/09/2025	745-50
AL02860383	DVL4B68	14/09/2025	745-50	AL02860384	PYN8I25	14/09/2025	745-50
AL02860385	RNY8E16	14/09/2025	745-50	AL02860393	HJO6D20	14/09/2025	745-50
AL02860395	PWO2C66	14/09/2025	746-30	AL02860396	RTW5I16	14/09/2025	746-30
AL02860398	PYQ8I86	14/09/2025	746-30	AL02860401	PVQ8891	14/09/2025	746-30
AL02860402	OWX2D71	14/09/2025	745-50	AL02860403	OMA1B01	14/09/2025	745-50
AL02860404	GOE9A50	14/09/2025	746-30	AL02860405	TZA3D44	14/09/2025	746-30
AL02860407	QQO8C83	14/09/2025	746-30	AL02860409	QXM1C87	14/09/2025	746-30
AL02860411	QQO8C83	14/09/2025	746-30	AL02860415	HFE1117	14/09/2025	746-30
AL02860416	REE7I36	14/09/2025	746-30	AL02860417	JJJ9J32	14/09/2025	746-30
AL02860419	SHV0F04	14/09/2025	746-30	AL02860420	TOJ6H20	14/09/2025	746-30
AL02860422	TTG2A36	14/09/2025	746-30	AL02860423	HGU4A06	14/09/2025	746-30
AL02860424	KWW3I77	14/09/2025	747-10	AL02860425	TXD7D88	14/09/2025	745-50
AL02860427	TEL8D55	14/09/2025	745-50	AL02860428	RTW5I16	14/09/2025	747-10
AL02860429	QPT1E69	14/09/2025	746-30	AL02860432	HAG6E37	14/09/2025	746-30
AL02860434	FNQ1H39	14/09/2025	747-10	AL02860436	FNQ1H39	14/09/2025	746-30
AL02860437	EFZ8C48	14/09/2025	746-30	AL02860439	FNQ1H39	14/09/2025	746-30
AL02860440	HIS2B43	14/09/2025	746-30	AL02860441	QUV4C75	14/09/2025	746-30
AL02860442	HJN8440	14/09/2025	746-30	AL02860444	LVS7G95	14/09/2025	746-30
AL02860446	TDQ9H91	14/09/2025	747-10	AL02860448	GSH4A92	14/09/2025	746-30
AL02860449	HCV6D62	14/09/2025	746-30	AL02860451	PZC0103	14/09/2025	746-30
AL02860453	QPI8B83	14/09/2025	746-30	AL02860457	QNM7B56	14/09/2025	745-50
AL02860460	PXN5715	14/09/2025	746-30	AL02860467	PUI5C95	14/09/2025	745-50
AL02860469	OOZ1B80	14/09/2025	745-50	AL02860471	QQJ1B59	14/09/2025	745-50
AL02860473	QUT2959	14/09/2025	745-50	AL02860474	OQH2G06	14/09/2025	745-50
AL02860476	JGP0B28	14/09/2025	745-50	AL02860478	HJU3B66	14/09/2025	745-50
AL02860481	HAO2I11	14/09/2025	745-50	AL02860484	TCL1F23	14/09/2025	745-50
AL02860486	RMX8G94	14/09/2025	745-50	AL02860489	OWZ1346	14/09/2025	745-50
AL02860495	KZD8F68	14/09/2025	745-50	AL02860496	RMP4E59	14/09/2025	745-50
AL02860497	HIK0447	14/09/2025	745-50	AL02860498	NYD9B33	14/09/2025	745-50
AL02860499	PYZ4824	14/09/2025	745-50	AL02860501	SHN6F92	14/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860503	PUR5F83	14/09/2025	745-50
AL02860509	FLF1B81	14/09/2025	745-50
AL02860510	HFZ9988	14/09/2025	745-50
AL02860511	RNV1J05	14/09/2025	745-50
AL02860512	HKQ8392	14/09/2025	745-50
AL02860514	OLS4D63	14/09/2025	745-50
AL02860515	QQQ2I76	14/09/2025	745-50
AL02860516	KZZ1D24	14/09/2025	745-50
AL02860518	QPK0D54	14/09/2025	745-50
AL02860519	GSY9913	14/09/2025	745-50
AL02860521	HFN5J28	14/09/2025	745-50
AL02860522	PZH8088	14/09/2025	745-50
AL02860525	QON7H75	14/09/2025	746-30
AL02860526	OPZ1488	14/09/2025	745-50
AL02860527	HMA8291	14/09/2025	746-30
AL02860528	LTB6D26	14/09/2025	746-30
AL02860532	QOH3C20	14/09/2025	745-50
AL02860533	GLN5972	14/09/2025	745-50
AL02860534	OXH2D72	14/09/2025	745-50
AL02860535	QOR8A79	14/09/2025	745-50
AL02860536	HDW9D16	14/09/2025	745-50
AL02860537	EXW8I57	14/09/2025	745-50
AL02860538	HKO0J23	14/09/2025	745-50
AL02860541	HFW5103	14/09/2025	745-50
AL02860542	JGZ4085	14/09/2025	745-50
AL02860543	OLS4D63	14/09/2025	745-50
AL02860544	RFR0E80	14/09/2025	745-50
AL02860545	JHB5C70	14/09/2025	745-50
AL02860546	QPY5904	14/09/2025	745-50
AL02860547	PYU8553	14/09/2025	745-50
AL02860548	ELU8J45	14/09/2025	745-50
AL02860552	OPF8322	14/09/2025	745-50
AL02860553	SHD0A31	14/09/2025	745-50
AL02860557	PBO0725	14/09/2025	745-50
AL02860559	SHG2H96	14/09/2025	746-30
AL02860560	PBA9A92	14/09/2025	745-50
AL02860561	MCR2344	14/09/2025	745-50
AL02860567	HID3J79	14/09/2025	745-50
AL02860568	QXQ6E50	14/09/2025	745-50
AL02860569	QXQ6E50	14/09/2025	745-50
AL02860570	SHD1C04	14/09/2025	745-50
AL02860571	QPP7D30	14/09/2025	745-50
AL02860572	QMZ6F55	14/09/2025	745-50
AL02860573	QPJ8D65	14/09/2025	745-50
AL02860575	SHW2C95	14/09/2025	745-50
AL02860576	HES9H47	14/09/2025	745-50
AL02860578	HOD2442	14/09/2025	745-50
AL02860582	OQJ2B17	14/09/2025	746-30
AL02860583	HLJ9F30	14/09/2025	746-30
AL02860584	TDN7E04	14/09/2025	746-30
AL02860593	TDF8G97	14/09/2025	745-50
AL02860597	PVM4G09	14/09/2025	745-50
AL02860598	GTN8A96	14/09/2025	745-50
AL02860599	RNA3B45	14/09/2025	745-50
AL02860602	TCG7E74	14/09/2025	745-50
AL02860604	NTR3415	14/09/2025	745-50
AL02860605	TEW1A92	14/09/2025	745-50
AL02860607	MFF0A45	14/09/2025	745-50
AL02860608	HEW4C39	14/09/2025	745-50
AL02860609	SYQ5D25	14/09/2025	745-50
AL02860612	OVH8B17	14/09/2025	745-50
AL02860613	PXY6905	14/09/2025	745-50
AL02860614	RUI6I89	14/09/2025	745-50
AL02860616	HGN0879	14/09/2025	745-50
AL02860617	PKN2B15	14/09/2025	745-50
AL02860619	RUI2A38	14/09/2025	745-50
AL02860620	RHH5H77	14/09/2025	745-50
AL02860622	EYR5E65	14/09/2025	745-50
AL02860624	HJF3F02	14/09/2025	745-50
AL02860627	SJG0E49	14/09/2025	745-50
AL02860628	OPW2H81	14/09/2025	745-50
AL02860631	HGS2F59	14/09/2025	745-50
AL02860632	PXY0842	14/09/2025	745-50
AL02860634	OPB9A55	14/09/2025	745-50
AL02860635	JAF9D04	14/09/2025	605-03
AL02860637	JMQ8635	14/09/2025	605-03
AL02860638	RMI8D19	14/09/2025	605-03
AL02860640	TEJ3J18	14/09/2025	605-03
AL02860644	TEE3B27	14/09/2025	605-03
AL02860646	RXT8B77	14/09/2025	605-03
AL02860647	PUN3B76	14/09/2025	605-03
AL02860648	GVE7A98	14/09/2025	605-03
AL02860650	FRP6634	14/09/2025	605-03
AL02860651	RYV9I85	14/09/2025	605-03
AL02860652	RLO0C54	14/09/2025	605-03
AL02860654	GYO7855	14/09/2025	605-03
AL02860657	GZB8J52	14/09/2025	605-03
AL02860659	HDH5J08	14/09/2025	605-03
AL02860661	APK7D73	14/09/2025	605-03
AL02860663	RYH0C01	14/09/2025	605-03
AL02860664	PWU8858	14/09/2025	605-03
AL02860670	OCX2E05	14/09/2025	605-03
AL02860671	QNU5E98	14/09/2025	605-03
AL02860676	PZB2E41	14/09/2025	605-03
AL02860677	HNA0C81	14/09/2025	605-03
AL02860679	GXK4311	14/09/2025	746-30
AL02860680	HCG0824	14/09/2025	746-30
AL02860681	FPO1F54	15/09/2025	746-30
AL02860682	HHX2170	15/09/2025	745-50
AL02860687	QWZ3464	15/09/2025	745-50
AL02860688	SYJ2F96	15/09/2025	745-50
AL02860689	HBP5H98	15/09/2025	745-50
AL02860690	OWS8D65	15/09/2025	745-50
AL02860692	HCC8C40	15/09/2025	745-50
AL02860694	OWS8D65	15/09/2025	745-50
AL02860695	QNU1E58	15/09/2025	745-50
AL02860698	QUE5F05	15/09/2025	745-50
AL02860700	QWW0G29	15/09/2025	745-50
AL02860703	HNY9A70	15/09/2025	745-50
AL02860704	FPO1F54	15/09/2025	745-50
AL02860705	GZV5A40	15/09/2025	745-50
AL02860706	FPO1F54	15/09/2025	745-50
AL02860708	IZS1I00	15/09/2025	745-50
AL02860710	CCJ4F51	15/09/2025	745-50
AL02860712	TES4B34	15/09/2025	745-50
AL02860716	GYN4J13	15/09/2025	745-50
AL02860724	QXY2G57	15/09/2025	745-50
AL02860732	PWU3G09	15/09/2025	745-50
AL02860733	HCU3545	15/09/2025	745-50
AL02860734	HJT3I73	15/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860735	RQQ4C04	15/09/2025	745-50	AL02860736	RQT4E29	15/09/2025	745-50
AL02860737	GDR6F83	15/09/2025	745-50	AL02860739	HKW4B74	15/09/2025	745-50
AL02860741	OWP6F04	15/09/2025	745-50	AL02860742	HCV5F79	15/09/2025	745-50
AL02860743	SHK9B92	15/09/2025	745-50	AL02860744	OOK0D17	15/09/2025	745-50
AL02860745	SYR9H50	15/09/2025	745-50	AL02860750	NOO0F23	15/09/2025	745-50
AL02860751	MDX6257	15/09/2025	745-50	AL02860752	GUW0029	15/09/2025	745-50
AL02860753	MBX6F69	15/09/2025	745-50	AL02860754	MGS5C03	15/09/2025	745-50
AL02860755	MFW3C56	15/09/2025	745-50	AL02860762	HNP1C98	15/09/2025	745-50
AL02860763	RFC9I56	15/09/2025	745-50	AL02860764	TAW1B58	15/09/2025	745-50
AL02860765	OQD5B44	15/09/2025	745-50	AL02860769	GZW3D20	15/09/2025	747-10
AL02860771	QNU7441	15/09/2025	745-50	AL02860772	TXE1B41	15/09/2025	745-50
AL02860775	NCY1853	15/09/2025	745-50	AL02860778	PWR9991	15/09/2025	745-50
AL02860781	HHF2G96	15/09/2025	746-30	AL02860783	GYA5293	15/09/2025	745-50
AL02860784	GXM8J54	15/09/2025	745-50	AL02860785	GQM4G02	15/09/2025	745-50
AL02860787	KIC6I64	15/09/2025	745-50	AL02860789	STA8B52	15/09/2025	745-50
AL02860790	BWZ0H32	15/09/2025	745-50	AL02860792	PYR7J34	15/09/2025	745-50
AL02860794	HAM4F76	15/09/2025	745-50	AL02860796	HIX9J35	15/09/2025	745-50
AL02860798	BTA2B71	15/09/2025	745-50	AL02860800	SIJ6D24	15/09/2025	745-50
AL02860801	RUK9H42	15/09/2025	745-50	AL02860809	GUE0352	15/09/2025	745-50
AL02860810	OQQ3B94	15/09/2025	745-50	AL02860811	QXT3G81	15/09/2025	745-50
AL02860813	NXX6F56	15/09/2025	745-50	AL02860814	OPP6D01	15/09/2025	746-30
AL02860818	GSB5E59	15/09/2025	745-50	AL02860820	HKR7059	15/09/2025	745-50
AL02860823	RQS7D40	15/09/2025	745-50	AL02860824	QUQ1310	15/09/2025	745-50
AL02860827	OLS6700	15/09/2025	745-50	AL02860828	KPS5F34	15/09/2025	745-50
AL02860830	HNM1294	15/09/2025	745-50	AL02860832	TET8B22	15/09/2025	745-50
AL02860833	TEC8F39	15/09/2025	745-50	AL02860834	OPW9J96	15/09/2025	745-50
AL02860835	QMY9A60	15/09/2025	745-50	AL02860837	HET9F34	15/09/2025	745-50
AL02860845	QUC3H17	15/09/2025	745-50	AL02860847	GZV5A40	15/09/2025	747-10
AL02860851	HDV2F03	15/09/2025	746-30	AL02860854	RVF8G02	15/09/2025	746-30
AL02860855	OMH2G12	15/09/2025	746-30	AL02860857	SCN6E76	15/09/2025	746-30
AL02860858	QUE9I65	15/09/2025	746-30	AL02860859	RAT6G48	15/09/2025	746-30
AL02860861	GXM5J95	15/09/2025	746-30	AL02860862	RVZ2F88	15/09/2025	746-30
AL02860863	OQD5B44	15/09/2025	746-30	AL02860864	AIE6E55	15/09/2025	746-30
AL02860867	GZW3D20	15/09/2025	746-30	AL02860872	RTK6D21	15/09/2025	746-30
AL02860873	HCY6G86	15/09/2025	745-50	AL02860874	SYX3B36	15/09/2025	746-30
AL02860875	TCI6G43	15/09/2025	746-30	AL02860877	HMU1516	15/09/2025	747-10
AL02860879	SJH2C97	15/09/2025	746-30	AL02860881	DLC4E51	15/09/2025	745-50
AL02860884	HNU8B51	15/09/2025	745-50	AL02860885	HBI8C23	15/09/2025	745-50
AL02860888	SZW6B74	15/09/2025	745-50	AL02860889	RNJ3G12	15/09/2025	745-50
AL02860893	SSN9G77	15/09/2025	745-50	AL02860895	TEE7H72	15/09/2025	745-50
AL02860896	HFI6871	15/09/2025	745-50	AL02860897	QPS5I40	15/09/2025	745-50
AL02860899	RMU8D54	15/09/2025	745-50	AL02860901	TEV1B80	15/09/2025	745-50
AL02860903	TDJ5H84	15/09/2025	745-50	AL02860909	QUE5F05	15/09/2025	745-50
AL02860910	FVV4A14	15/09/2025	745-50	AL02860913	GQG3D80	15/09/2025	745-50
AL02860914	QXZ8A72	15/09/2025	745-50	AL02860917	HIY4809	15/09/2025	745-50
AL02860918	PVZ7210	15/09/2025	745-50	AL02860919	SYY4J72	15/09/2025	745-50
AL02860920	OPQ8I67	15/09/2025	745-50	AL02860921	SYY4J72	15/09/2025	745-50
AL02860922	QMX7924	15/09/2025	745-50	AL02860923	QBR3F82	15/09/2025	745-50
AL02860924	DCU2H93	15/09/2025	745-50	AL02860927	PXB5179	15/09/2025	745-50
AL02860928	PXP9A97	15/09/2025	745-50	AL02860930	EAY8983	15/09/2025	745-50
AL02860932	FTK5J34	15/09/2025	745-50	AL02860936	QOT9C40	15/09/2025	745-50
AL02860937	PKA0334	15/09/2025	746-30	AL02860939	RNK0D72	15/09/2025	745-50
AL02860940	RUP5G40	15/09/2025	745-50	AL02860941	TDS9C53	15/09/2025	745-50
AL02860943	FMX6F60	15/09/2025	745-50	AL02860946	HJF3283	15/09/2025	745-50
AL02860947	QOV3802	15/09/2025	745-50	AL02860951	OPQ8I67	15/09/2025	745-50
AL02860952	JJZ2571	15/09/2025	745-50	AL02860953	RMQ3C63	15/09/2025	745-50
AL02860954	RFV8E46	15/09/2025	745-50	AL02860957	HES9E87	15/09/2025	745-50
AL02860958	TDF6B98	15/09/2025	745-50	AL02860961	HGW0H22	15/09/2025	745-50
AL02860962	TSC6H45	15/09/2025	745-50	AL02860964	OPJ5051	15/09/2025	745-50
AL02860968	FIB9E39	15/09/2025	745-50	AL02860969	HMV6316	15/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02860970	EZQ3B40	15/09/2025	745-50	AL02860971	QQC5476	15/09/2025	745-50
AL02860972	HJZ2D03	15/09/2025	745-50	AL02860974	TEU9A55	15/09/2025	745-50
AL02860975	HDC7075	15/09/2025	745-50	AL02860977	TED2B28	15/09/2025	745-50
AL02860979	HFX5E29	15/09/2025	745-50	AL02860981	QPO6A73	15/09/2025	745-50
AL02860982	OXT2I87	15/09/2025	745-50	AL02860983	PZC4I03	15/09/2025	745-50
AL02860986	HEN7122	15/09/2025	745-50	AL02860989	HJQ7H30	15/09/2025	745-50
AL02860991	SYN2C29	15/09/2025	745-50	AL02860993	HKY6F32	15/09/2025	745-50
AL02860996	RTC5I92	15/09/2025	745-50	AL02860998	SDB0D75	15/09/2025	745-50
AL02860999	FBF0I96	15/09/2025	745-50	AL02861001	EBK7C52	15/09/2025	745-50
AL02861003	GRV3425	15/09/2025	745-50	AL02861004	GBJ3I17	15/09/2025	745-50
AL02861005	KPM8D68	15/09/2025	745-50	AL02861006	HIC8J92	15/09/2025	746-30
AL02861009	SIB6J15	15/09/2025	746-30	AL02861011	GAS6E98	15/09/2025	745-50
AL02861013	OQG4298	15/09/2025	745-50	AL02861015	RFV5H98	15/09/2025	745-50
AL02861017	TCO9B98	15/09/2025	745-50	AL02861018	TCD7F48	15/09/2025	745-50
AL02861019	QQM3H23	15/09/2025	745-50	AL02861020	CFY3G74	15/09/2025	745-50
AL02861021	QNO7F22	15/09/2025	745-50	AL02861022	QXO3B75	15/09/2025	745-50
AL02861023	NXZ8340	15/09/2025	745-50	AL02861030	PVR0H94	15/09/2025	746-30
AL02861033	SDB0D75	15/09/2025	745-50	AL02861035	HLF3A24	15/09/2025	745-50
AL02861041	QPV3886	15/09/2025	745-50	AL02861042	QOU5G73	15/09/2025	745-50
AL02861045	RTH8I45	15/09/2025	745-50	AL02861048	RUF2C78	15/09/2025	745-50
AL02861049	NKI2H26	15/09/2025	745-50	AL02861050	GTN8H02	15/09/2025	745-50
AL02861052	OPT4650	15/09/2025	745-50	AL02861053	BAM6G84	15/09/2025	745-50
AL02861054	NYL1101	15/09/2025	745-50	AL02861057	KAF2H70	15/09/2025	745-50
AL02861059	SHT8C44	15/09/2025	745-50	AL02861064	RIY0F08	15/09/2025	745-50
AL02861066	DIL1F91	15/09/2025	745-50	AL02861067	SIY6I27	15/09/2025	745-50
AL02861069	PWD1E11	15/09/2025	745-50	AL02861071	HAN6498	15/09/2025	745-50
AL02861072	HAN6498	15/09/2025	745-50	AL02861073	KJU7307	15/09/2025	745-50
AL02861074	PWA8486	15/09/2025	745-50	AL02861075	PZJ0D43	15/09/2025	745-50
AL02861081	TEX2E38	15/09/2025	745-50	AL02861088	RND4G28	15/09/2025	745-50
AL02861089	HLK9078	15/09/2025	745-50	AL02861090	SYL2D80	15/09/2025	745-50
AL02861091	QXR9F50	15/09/2025	745-50	AL02861093	GTJ1A88	15/09/2025	745-50
AL02861094	OQM1J98	15/09/2025	745-50	AL02861095	RVF8F78	15/09/2025	745-50
AL02861096	TCR9I49	15/09/2025	745-50	AL02861098	DNQ3227	15/09/2025	745-50
AL02861101	QNH8511	15/09/2025	745-50	AL02861103	SCR8E26	15/09/2025	745-50
AL02861105	PKP2J30	15/09/2025	745-50	AL02861106	TCO9A56	15/09/2025	745-50
AL02861108	HLD5B26	15/09/2025	745-50	AL02861109	HKW0G68	15/09/2025	745-50
AL02861113	MST4G52	15/09/2025	745-50	AL02861114	EXJ3J45	15/09/2025	745-50
AL02861119	HGY2447	15/09/2025	745-50	AL02861121	EKQ9465	15/09/2025	745-50
AL02861122	GZP8629	15/09/2025	745-50	AL02861124	GTJ1A88	15/09/2025	745-50
AL02861127	JGZ4250	15/09/2025	745-50	AL02861129	HMU3288	15/09/2025	745-50
AL02861135	HHX2170	15/09/2025	745-50	AL02861138	OPV4206	15/09/2025	745-50
AL02861139	SIU4J84	15/09/2025	745-50	AL02861140	RUN7J92	15/09/2025	745-50
AL02861141	HNP1J90	15/09/2025	745-50	AL02861146	GZN8G36	15/09/2025	745-50
AL02861147	GWQ3A66	15/09/2025	745-50	AL02861150	AYY4A45	15/09/2025	745-50
AL02861151	TDN5D22	15/09/2025	745-50	AL02861153	UAB5F81	15/09/2025	745-50
AL02861157	HDP0G98	15/09/2025	745-50	AL02861158	EYM5308	15/09/2025	746-30
AL02861159	HIH0735	15/09/2025	745-50	AL02861160	SCB5F70	15/09/2025	745-50
AL02861167	RFQ2D72	15/09/2025	745-50	AL02861170	QXG8F64	15/09/2025	745-50
AL02861173	RFK2C98	15/09/2025	745-50	AL02861174	FAN6H53	15/09/2025	745-50
AL02861175	RFU0A10	15/09/2025	745-50	AL02861176	TXD2D13	15/09/2025	745-50
AL02861180	PWA3D65	15/09/2025	745-50	AL02861181	TCX7E46	15/09/2025	745-50
AL02861183	RFA8H08	15/09/2025	745-50	AL02861188	QQC5E24	15/09/2025	745-50
AL02861189	OWZ0574	15/09/2025	745-50	AL02861191	NXX0A29	15/09/2025	745-50
AL02861192	SHC3A98	15/09/2025	745-50	AL02861194	RFO2F48	15/09/2025	745-50
AL02861195	RFO2E54	15/09/2025	745-50	AL02861196	RMP0I55	15/09/2025	745-50
AL02861198	GXP5I53	15/09/2025	745-50	AL02861201	TED1H52	15/09/2025	745-50
AL02861202	EPJ1E28	15/09/2025	745-50	AL02861203	PZI9A18	15/09/2025	745-50
AL02861204	SSO9D15	15/09/2025	745-50	AL02861210	ONJ4784	15/09/2025	745-50
AL02861212	EJS0838	15/09/2025	745-50	AL02861213	RXE0D02	15/09/2025	745-50
AL02861214	TCP6E71	15/09/2025	745-50	AL02861215	SOW8A66	15/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02861217	SHI7B28	15/09/2025	745-50
AL02861228	HKI7D79	15/09/2025	745-50
AL02861232	TEX5I12	15/09/2025	745-50
AL02861240	HGU4A06	15/09/2025	745-50
AL02861242	PZW8439	15/09/2025	745-50
AL02861244	HGU4A06	15/09/2025	745-50
AL02861249	SHN8G63	15/09/2025	745-50
AL02861260	QXW6F85	15/09/2025	745-50
AL02861264	KOO0J92	15/09/2025	745-50
AL02861267	TDB8B36	15/09/2025	745-50
AL02861274	SYH8F90	15/09/2025	745-50
AL02861278	RFD9I20	15/09/2025	745-50
AL02861282	RMK9H35	15/09/2025	745-50
AL02861289	HAP7I80	15/09/2025	745-50
AL02861294	QNI4D44	15/09/2025	745-50
AL02861298	QSF5H78	15/09/2025	745-50
AL02861301	OPQ8I67	15/09/2025	745-50
AL02861309	SIW7C26	15/09/2025	745-50
AL02861311	QNJ7D89	15/09/2025	745-50
AL02861314	OOW5C18	15/09/2025	745-50
AL02861318	HBZ4121	15/09/2025	745-50
AL02861320	HLE4J09	15/09/2025	745-50
AL02861322	FSB7H78	15/09/2025	745-50
AL02861328	SGK1J74	15/09/2025	745-50
AL02861331	QQY5060	15/09/2025	745-50
AL02861339	PVC5D27	15/09/2025	745-50
AL02861348	FXJ2H69	15/09/2025	745-50
AL02861350	TEU8F50	15/09/2025	745-50
AL02861355	RTY0A29	15/09/2025	746-30
AL02861358	KYB5H33	15/09/2025	746-30
AL02861362	SHW9B76	15/09/2025	746-30
AL02861365	OWH3E91	15/09/2025	746-30
AL02861367	KPL6E56	15/09/2025	746-30
AL02861371	HEG2E09	15/09/2025	746-30
AL02861375	SIP9B50	15/09/2025	746-30
AL02861377	PZN7B12	15/09/2025	745-50
AL02861379	QNN6I67	15/09/2025	745-50
AL02861382	RMH1C33	15/09/2025	745-50
AL02861384	RMW8J24	15/09/2025	745-50
AL02861386	RVT6F71	15/09/2025	746-30
AL02861390	QQS8C76	15/09/2025	745-50
AL02861395	HMF5I97	15/09/2025	746-30
AL02861402	TEC8F94	15/09/2025	745-50
AL02861414	HFE1C52	15/09/2025	745-50
AL02861417	HLN0D00	15/09/2025	746-30
AL02861421	FXJ2H69	15/09/2025	746-30
AL02861423	HMN7946	15/09/2025	745-50
AL02861425	PYU9J59	15/09/2025	745-50
AL02861429	QUE2H28	15/09/2025	746-30
AL02861433	QQM5C08	15/09/2025	745-50
AL02861436	QQS8C76	15/09/2025	746-30
AL02861439	SSQ1F61	15/09/2025	747-10
AL02861442	PWK1H87	15/09/2025	746-30
AL02861449	OWV1253	15/09/2025	746-30
AL02861451	PVU2475	15/09/2025	745-50
AL02861454	HGV1977	15/09/2025	746-30
AL02861456	JKR5145	15/09/2025	746-30
AL02861458	GIH1I05	15/09/2025	746-30
AL02861461	RGC5I76	15/09/2025	745-50
AL02861466	RCG5F94	15/09/2025	745-50
AL02861220	SYW6H08	15/09/2025	745-50
AL02861229	AVE7G11	15/09/2025	745-50
AL02861236	GSW4I81	15/09/2025	745-50
AL02861241	RVC9D23	15/09/2025	745-50
AL02861243	PXQ5D46	15/09/2025	745-50
AL02861246	TCB9F10	15/09/2025	745-50
AL02861256	PZW4786	15/09/2025	745-50
AL02861261	HDL7D44	15/09/2025	745-50
AL02861266	HJI5736	15/09/2025	745-50
AL02861268	HKI8E68	15/09/2025	745-50
AL02861275	KIC4660	15/09/2025	746-30
AL02861279	NXZ6E81	15/09/2025	745-50
AL02861287	HDQ1360	15/09/2025	745-50
AL02861291	DKH2E54	15/09/2025	745-50
AL02861296	FXJ2H69	15/09/2025	746-30
AL02861300	SCD3D10	15/09/2025	745-50
AL02861303	HCR8727	15/09/2025	745-50
AL02861310	TEW4C33	15/09/2025	745-50
AL02861312	QMY5F42	15/09/2025	745-50
AL02861317	HIW5I35	15/09/2025	745-50
AL02861319	TCI9G16	15/09/2025	745-50
AL02861321	TEG4E41	15/09/2025	745-50
AL02861326	PQD5H56	15/09/2025	745-50
AL02861330	QQY5060	15/09/2025	745-50
AL02861337	PZK5340	15/09/2025	745-50
AL02861340	HFX0E56	15/09/2025	745-50
AL02861349	HAX5A90	15/09/2025	745-50
AL02861353	RVQ4B46	15/09/2025	746-30
AL02861357	SHR5I83	15/09/2025	746-30
AL02861361	GTV5120	15/09/2025	746-30
AL02861364	PFD3I58	15/09/2025	746-30
AL02861366	QAR6G50	15/09/2025	746-30
AL02861369	QMU8686	15/09/2025	746-30
AL02861372	QQQ3F71	15/09/2025	746-30
AL02861376	HJQ9382	15/09/2025	745-50
AL02861378	KRZ2074	15/09/2025	746-30
AL02861381	PZT4F88	15/09/2025	745-50
AL02861383	PUN4G83	15/09/2025	745-50
AL02861385	OWV1253	15/09/2025	745-50
AL02861387	TEI1D64	15/09/2025	746-30
AL02861391	GXB3B61	15/09/2025	745-50
AL02861400	TCM1E39	15/09/2025	746-30
AL02861411	RMU4I93	15/09/2025	745-50
AL02861416	HLN0D00	15/09/2025	746-30
AL02861419	SGJ7B58	15/09/2025	746-30
AL02861422	HGY2447	15/09/2025	746-30
AL02861424	RFQ9J36	15/09/2025	745-50
AL02861428	GLN4511	15/09/2025	745-50
AL02861431	SHV8J47	15/09/2025	746-30
AL02861435	OWL3H08	15/09/2025	745-50
AL02861437	HBI8E36	15/09/2025	746-30
AL02861441	OWM1D32	15/09/2025	745-50
AL02861448	HNP4D35	15/09/2025	746-30
AL02861450	SYV4B28	15/09/2025	745-50
AL02861453	FGQ6G65	15/09/2025	746-30
AL02861455	FMD1I03	15/09/2025	746-30
AL02861457	HHQ9J26	15/09/2025	745-50
AL02861459	SYY3B44	15/09/2025	746-30
AL02861465	RVH3E82	15/09/2025	745-50
AL02861467	OWU6768	15/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02861468	HDF8084	15/09/2025	745-50
AL02861471	RPY4F44	15/09/2025	745-50
AL02861474	LOQ2516	15/09/2025	745-50
AL02861478	OWQ5294	15/09/2025	745-50
AL02861484	ODG4F81	15/09/2025	745-50
AL02861490	PZR4H77	15/09/2025	746-30
AL02861493	HES0G46	15/09/2025	745-50
AL02861495	SHF7B47	15/09/2025	745-50
AL02861498	JQS9D63	15/09/2025	745-50
AL02861503	OPQ8I67	15/09/2025	745-50
AL02861505	EGK9J64	15/09/2025	745-50
AL02861508	HDT8804	15/09/2025	567-32
AL02861513	QUS3848	15/09/2025	605-03
AL02861517	PXG8E80	15/09/2025	605-03
AL02861525	AQQ2J05	15/09/2025	605-03
AL02861529	DPF8A72	15/09/2025	605-03
AL02861531	QXM4C34	15/09/2025	605-03
AL02861534	KYY4C97	15/09/2025	605-03
AL02861536	HGG1979	15/09/2025	605-03
AL02861539	OWS3E37	15/09/2025	605-03
AL02861544	TEW6D37	15/09/2025	605-03
AL02861547	OPL8E98	15/09/2025	605-03
AL02861549	PVR7G17	15/09/2025	605-03
AL02861553	PUW3497	15/09/2025	605-03
AL02861555	TEP6E71	15/09/2025	605-03
AL02861557	AZN9D82	15/09/2025	605-03
AL02861560	PVJ4B58	15/09/2025	605-03
AL02861564	DIF3194	15/09/2025	605-03
AL02861570	RFJ7G17	15/09/2025	605-03
AL02861572	IMO0D92	15/09/2025	605-03
AL02861578	QUM3D69	15/09/2025	605-03
AL02861581	QXP8E09	15/09/2025	745-50
AL02861583	RNV3I33	15/09/2025	745-50
AL02861587	TDA3G09	15/09/2025	745-50
AL02861589	QPD0G75	15/09/2025	605-03
AL02861592	GQL7926	15/09/2025	605-03
AL02861595	HMX7B58	15/09/2025	605-03
AL02861598	QNB8J47	15/09/2025	605-03
AL02861604	TCJ2G45	15/09/2025	605-03
AL02861607	NYE2H37	15/09/2025	605-03
AL02861609	HDR8403	15/09/2025	605-03
AL02861612	PZZ3877	15/09/2025	605-03
AL02861614	ESU9707	16/09/2025	745-50
AL02861620	QMH8599	16/09/2025	745-50
AL02861623	DKH2E54	16/09/2025	745-50
AL02861630	SYV7I21	16/09/2025	745-50
AL02861632	SHN4I06	16/09/2025	745-50
AL02861640	QOO7J78	16/09/2025	745-50
AL02861645	RFP1H58	16/09/2025	745-50
AL02861649	BCA5J73	16/09/2025	745-50
AL02861654	GYE1280	16/09/2025	745-50
AL02861657	FTD8H45	16/09/2025	745-50
AL02861660	MGZ0069	16/09/2025	745-50
AL02861662	FLR5H20	16/09/2025	745-50
AL02861664	EMJ2798	16/09/2025	745-50
AL02861670	QXG2D76	16/09/2025	745-50
AL02861672	GXP7026	16/09/2025	745-50
AL02861679	TEW2J10	16/09/2025	747-10
AL02861681	HHJ4106	16/09/2025	745-50
AL02861685	OPD3585	16/09/2025	745-50
AL02861470	HJR0B77	15/09/2025	745-50
AL02861473	HKL2D08	15/09/2025	745-50
AL02861475	RMJ6H51	15/09/2025	745-50
AL02861483	TDQ2D71	15/09/2025	745-50
AL02861485	HCI0339	15/09/2025	745-50
AL02861491	SIG4F84	15/09/2025	745-50
AL02861494	HGY2447	15/09/2025	745-50
AL02861496	OWX0360	15/09/2025	745-50
AL02861500	PYV7800	15/09/2025	745-50
AL02861504	HIV6D84	15/09/2025	745-50
AL02861507	DHR2672	15/09/2025	605-03
AL02861511	PXJ3B17	15/09/2025	567-32
AL02861514	GWH0J18	15/09/2025	605-03
AL02861521	TDJ5H84	15/09/2025	605-03
AL02861528	EGW0J87	15/09/2025	605-03
AL02861530	NYC2D99	15/09/2025	605-03
AL02861532	RJP3B86	15/09/2025	605-03
AL02861535	HFL2J25	15/09/2025	605-03
AL02861537	QXY6G14	15/09/2025	605-03
AL02861540	OXA1266	15/09/2025	605-03
AL02861546	LQC8F74	15/09/2025	745-50
AL02861548	LOS7081	15/09/2025	605-03
AL02861550	RUF3H35	15/09/2025	605-03
AL02861554	PYJ1H36	15/09/2025	567-32
AL02861556	PYY6034	15/09/2025	605-03
AL02861559	SHW3F71	15/09/2025	605-03
AL02861563	RUE5A72	15/09/2025	605-03
AL02861565	HGO7719	15/09/2025	605-03
AL02861571	PJW6D56	15/09/2025	567-32
AL02861574	HIT9E69	15/09/2025	605-03
AL02861580	HEC0I07	15/09/2025	745-50
AL02861582	TEU7I18	15/09/2025	745-50
AL02861585	RTC1B76	15/09/2025	745-50
AL02861588	QFM2F30	15/09/2025	745-50
AL02861591	PVZ4H11	15/09/2025	605-03
AL02861593	HGO2C24	15/09/2025	605-03
AL02861596	PZD1463	15/09/2025	605-03
AL02861600	HDY1154	15/09/2025	605-03
AL02861605	ORA1254	15/09/2025	605-03
AL02861608	PLB4I69	15/09/2025	605-03
AL02861611	OWO5762	15/09/2025	605-03
AL02861613	PYD8773	16/09/2025	745-50
AL02861619	SYD4G03	16/09/2025	745-50
AL02861621	RTC1D36	16/09/2025	745-50
AL02861627	HAO6H26	16/09/2025	745-50
AL02861631	HGJ6790	16/09/2025	746-30
AL02861638	FWV8J05	16/09/2025	745-50
AL02861643	RUH1C60	16/09/2025	745-50
AL02861648	DIJ8075	16/09/2025	745-50
AL02861650	FGS7G14	16/09/2025	745-50
AL02861656	GYS6B36	16/09/2025	745-50
AL02861659	HLO7I57	16/09/2025	745-50
AL02861661	QXE4E79	16/09/2025	745-50
AL02861663	QXF9F68	16/09/2025	745-50
AL02861668	QNB8J47	16/09/2025	745-50
AL02861671	KND8C14	16/09/2025	745-50
AL02861676	RUL8C23	16/09/2025	745-50
AL02861680	RPD0H99	16/09/2025	745-50
AL02861684	TEO7G62	16/09/2025	747-10
AL02861686	QNG8603	16/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02861687	QNT4645	16/09/2025	745-50
AL02861689	RTB1E87	16/09/2025	745-50
AL02861692	TXC8B95	16/09/2025	746-30
AL02861696	QNA0G04	16/09/2025	746-30
AL02861701	HNX4I67	16/09/2025	745-50
AL02861703	GYE1280	16/09/2025	745-50
AL02861704	HFO2535	16/09/2025	745-50
AL02861705	TEA5G58	16/09/2025	745-50
AL02861706	HJO2I54	16/09/2025	745-50
AL02861707	HLV3G33	16/09/2025	745-50
AL02861708	OLP9I77	16/09/2025	745-50
AL02861711	SYR9H50	16/09/2025	746-30
AL02861713	FAR9419	16/09/2025	745-50
AL02861714	FAR9419	16/09/2025	745-50
AL02861715	RML6B98	16/09/2025	745-50
AL02861716	FAR9419	16/09/2025	745-50
AL02861722	GXS9724	16/09/2025	745-50
AL02861723	RGD2H52	16/09/2025	745-50
AL02861727	QLL6C54	16/09/2025	745-50
AL02861728	SYD9E59	16/09/2025	745-50
AL02861730	AZO1J30	16/09/2025	745-50
AL02861732	HKW9872	16/09/2025	745-50
AL02861733	SIP7B28	16/09/2025	745-50
AL02861734	TDT8C89	16/09/2025	745-50
AL02861735	QXA8G13	16/09/2025	745-50
AL02861736	RVT8G47	16/09/2025	745-50
AL02861738	PUM7I45	16/09/2025	745-50
AL02861739	SWK7E93	16/09/2025	745-50
AL02861741	RMP6D64	16/09/2025	745-50
AL02861742	GUY8C78	16/09/2025	745-50
AL02861745	GSJ9C63	16/09/2025	745-50
AL02861746	HEV9604	16/09/2025	745-50
AL02861749	KYQ6G17	16/09/2025	745-50
AL02861751	TDP7G05	16/09/2025	745-50
AL02861752	HDV5814	16/09/2025	745-50
AL02861754	RGD7F88	16/09/2025	745-50
AL02861756	SHZ9G37	16/09/2025	745-50
AL02861759	SHE5B90	16/09/2025	745-50
AL02861760	QUO5A92	16/09/2025	745-50
AL02861761	JIW9H16	16/09/2025	745-50
AL02861763	QXF7J60	16/09/2025	745-50
AL02861765	OWO9E93	16/09/2025	745-50
AL02861766	TCG1G42	16/09/2025	745-50
AL02861767	GIQ1G66	16/09/2025	745-50
AL02861768	HGN5D09	16/09/2025	745-50
AL02861775	JSP9E57	16/09/2025	745-50
AL02861776	TDJ9H20	16/09/2025	745-50
AL02861777	ESW5J72	16/09/2025	745-50
AL02861778	TEQ8I67	16/09/2025	745-50
AL02861779	PWC1B09	16/09/2025	745-50
AL02861780	SIJ5G33	16/09/2025	745-50
AL02861781	TCE1F49	16/09/2025	745-50
AL02861785	SHE9C76	16/09/2025	745-50
AL02861787	TCA7G66	16/09/2025	745-50
AL02861793	PZA4708	16/09/2025	745-50
AL02861794	HJY0I76	16/09/2025	745-50
AL02861796	QNF9F42	16/09/2025	745-50
AL02861797	PZA4708	16/09/2025	745-50
AL02861799	QPM7H72	16/09/2025	745-50
AL02861802	PZV5399	16/09/2025	745-50
AL02861803	PWW1B43	16/09/2025	745-50
AL02861804	GVW9A60	16/09/2025	745-50
AL02861806	HOG6C89	16/09/2025	745-50
AL02861807	FJQ6A74	16/09/2025	745-50
AL02861811	RTB2A24	16/09/2025	745-50
AL02861812	QPL4016	16/09/2025	745-50
AL02861813	HLS6341	16/09/2025	745-50
AL02861816	OWT9H16	16/09/2025	745-50
AL02861818	JOB0012	16/09/2025	745-50
AL02861819	TDO1D59	16/09/2025	745-50
AL02861824	PJR6A48	16/09/2025	745-50
AL02861826	PUY2G55	16/09/2025	745-50
AL02861834	DKH2E54	16/09/2025	745-50
AL02861836	TCQ2A15	16/09/2025	745-50
AL02861838	PYR2H43	16/09/2025	745-50
AL02861841	TDH4J01	16/09/2025	745-50
AL02861843	PZH6909	16/09/2025	745-50
AL02861846	SHH4B18	16/09/2025	745-50
AL02861847	SYX3A22	16/09/2025	745-50
AL02861849	SHV6B93	16/09/2025	745-50
AL02861850	RTA9E99	16/09/2025	745-50
AL02861851	GXS9724	16/09/2025	745-50
AL02861857	RVV0D27	16/09/2025	745-50
AL02861858	GZN9B80	16/09/2025	745-50
AL02861861	HAB8299	16/09/2025	745-50
AL02861863	QQQ3287	16/09/2025	745-50
AL02861865	TDQ7H29	16/09/2025	745-50
AL02861867	PUK3064	16/09/2025	745-50
AL02861869	TZA1B49	16/09/2025	745-50
AL02861870	PVJ8C06	16/09/2025	745-50
AL02861874	JRW7I83	16/09/2025	745-50
AL02861875	GTK1457	16/09/2025	745-50
AL02861876	HMI2162	16/09/2025	745-50
AL02861877	SYK2I06	16/09/2025	745-50
AL02861879	OLS0F43	16/09/2025	745-50
AL02861880	OPU3A42	16/09/2025	745-50
AL02861881	TDU2D15	16/09/2025	745-50
AL02861883	TCO5D04	16/09/2025	745-50
AL02861885	HLJ7H37	16/09/2025	745-50
AL02861889	DKH2E54	16/09/2025	746-30
AL02861890	GYP1D02	16/09/2025	746-30
AL02861891	PUZ6921	16/09/2025	746-30
AL02861892	PVB0C67	16/09/2025	746-30
AL02861893	FVD7128	16/09/2025	746-30
AL02861898	HCW4H25	16/09/2025	745-50
AL02861900	PWU3J75	12/09/2025	745-50
AM03359647	GXR5I70	08/09/2025	573-80
AM03359664	LQY0I90	05/09/2025	581-96
AM03359665	LQY0I90	05/09/2025	554-11
AM03359667	GVW3F68	05/09/2025	554-11
AM03359685	HJN8660	10/09/2025	573-80
AM03359686	HJN8660	10/09/2025	581-96
AM03473622	GPW8J19	12/09/2025	604-12
AM03506941	GTK8098	08/09/2025	555-00
AM03506943	RNZ3D79	08/09/2025	762-51
AM03507081	QXU7B20	05/09/2025	554-11
AM03507082	ODN0G86	08/09/2025	554-11
AM03507083	RMU3I73	08/09/2025	554-11
AM03507084	HMQ1696	08/09/2025	554-11
AM03507093	SIY6E02	08/09/2025	554-11

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AM04127917	GXR5I70	08/09/2025	605-01	AM04128597	GHY5E47	05/09/2025	550-90
AM04128634	RAO0B80	08/09/2025	762-52	AM04128637	GYO2F06	08/09/2025	554-11
AM04128640	HER9482	08/09/2025	555-00	AM04382007	HKJ5558	08/09/2025	682-31

Rodrigo Geraldo Tomaz

Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 177/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 29/09/2025 a 29/09/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02769904	OWN7499	14/07/2025	500-20	AL02769905	OWN7499	14/07/2025	500-20
AL02769906	OOW1E74	14/07/2025	500-20	AL02769909	RFA8B53	14/07/2025	500-20
AL02769911	HEF1605	14/07/2025	500-20	AL02769912	JWX7J37	14/07/2025	500-20
AL02769914	EGN0I34	14/07/2025	500-20	AL02769915	OXD4974	14/07/2025	500-20
AL02769917	MRO4H98	14/07/2025	500-20	AL02769918	FOB1C58	14/07/2025	500-20
AL02769919	OQZ0901	14/07/2025	500-20	AL02769920	CZB0G97	14/07/2025	500-20
AL02769921	RVZ7G29	14/07/2025	500-20	AL02769922	HZV7J63	14/07/2025	500-20
AL02769924	QXZ2J35	14/07/2025	500-20	AL02769925	RUG6C62	14/07/2025	500-20
AL02769926	SIQ7E65	14/07/2025	500-20	AL02769930	SHG7J08	14/07/2025	500-20
AL02769932	HLN8C08	14/07/2025	500-20	AL02769933	NXN6C12	14/07/2025	500-20
AL02769934	NXN6C12	14/07/2025	500-20	AL02769935	NXN6C12	14/07/2025	500-20
AL02769936	RNY0G81	14/07/2025	500-20	AL02769937	SJG1A11	14/07/2025	500-20
AL02769938	RNY4B28	14/07/2025	500-20	AL02769939	QWY7I11	14/07/2025	500-20
AL02769941	QQM1G59	14/07/2025	500-20	AL02769943	HJI1B61	14/07/2025	500-20
AL02769944	HJI1B61	14/07/2025	500-20	AL02769945	CZB0G49	14/07/2025	500-20
AL02769946	GVE7D99	14/07/2025	500-20	AL02769947	QPA1766	14/07/2025	500-20
AL02769950	GYS7998	14/07/2025	500-20	AL02769951	SYJ6I45	14/07/2025	500-20
AL02769952	OLO5539	14/07/2025	500-20	AL02769953	HLK8112	14/07/2025	500-20
AL02769955	OQZ2J73	14/07/2025	500-20	AL02769957	HOB5B21	14/07/2025	500-20
AL02769958	HOB5B21	14/07/2025	500-20	AL02769959	BWU0193	14/07/2025	500-20
AL02769961	GXA4A38	14/07/2025	500-20	AL02769963	SIR6H01	14/07/2025	500-20
AL02769967	PXY1975	14/07/2025	500-20	AL02769969	RYF3D76	14/07/2025	500-20
AL02769971	RKK3A22	14/07/2025	500-20	AL02769972	LTZ8G19	14/07/2025	500-20
AL02769973	QXN1713	14/07/2025	500-20	AL02769975	PLI3H13	14/07/2025	500-20
AL02769977	PUN3537	14/07/2025	500-20	AL02769978	PXC7719	14/07/2025	500-20
AL02769979	SIM7A85	14/07/2025	500-20	AL02769980	GTY1198	14/07/2025	500-20
AL02769982	GFE5B65	14/07/2025	500-20	AL02769985	HCG0981	14/07/2025	500-20
AL02769988	GXH9860	14/07/2025	500-20	AL02769989	HJN4268	14/07/2025	500-20
AL02769991	PVU0922	14/07/2025	500-20	AL02769992	FQB5B59	14/07/2025	500-20
AL02769993	RUR7F86	14/07/2025	500-20	AL02769994	RMF2D31	14/07/2025	500-20
AL02769995	RFB1C09	14/07/2025	500-20	AL02769996	HHK9J34	14/07/2025	500-20
AL02769998	DEQ7A97	14/07/2025	500-20	AL02770002	RFF1F46	14/07/2025	500-20
AL02770004	RMI9D74	14/07/2025	500-20	AL02770006	PVA0J49	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02770008	QXI7J57	14/07/2025	500-20	AL02770009	SHI3E19	14/07/2025	500-20
AL02770010	QQU6921	14/07/2025	500-20	AL02770011	QPJ4064	14/07/2025	500-20
AL02770012	KTY3697	14/07/2025	500-20	AL02770014	OQV7283	14/07/2025	500-20
AL02770015	RMU3G34	14/07/2025	500-20	AL02770016	HJK4964	14/07/2025	500-20
AL02770021	QLG2C94	14/07/2025	500-20	AL02770023	OPH4I69	14/07/2025	500-20
AL02770025	SIR6D04	14/07/2025	500-20	AL02770026	RMS7B74	14/07/2025	500-20
AL02770027	RMT8H24	14/07/2025	500-20	AL02770028	OWZ5796	14/07/2025	500-20
AL02770029	HJF2596	14/07/2025	500-20	AL02770033	SYH5I57	14/07/2025	500-20
AL02770035	HAX4339	14/07/2025	500-20	AL02770036	RVT3J64	14/07/2025	500-20
AL02770037	SYA2C53	14/07/2025	500-20	AL02770039	HID6654	14/07/2025	500-20
AL02770045	SYJ8C37	14/07/2025	500-20	AL02770047	HBA3H25	14/07/2025	500-20
AL02770048	HAZ2558	14/07/2025	500-20	AL02770049	RMI1E18	14/07/2025	500-20
AL02770050	PGD7211	14/07/2025	500-20	AL02770053	QPJ3649	14/07/2025	500-20
AL02770055	PVO3A36	14/07/2025	500-20	AL02770056	RMP2F86	14/07/2025	500-20
AL02770058	EJZ8J26	14/07/2025	500-20	AL02770059	QUD4621	14/07/2025	500-20
AL02770060	KOL7970	14/07/2025	500-20	AL02770061	KOL7970	14/07/2025	500-20
AL02770062	KWS7A11	14/07/2025	500-20	AL02770063	DNB6698	14/07/2025	500-20
AL02770066	HDF7J51	14/07/2025	500-20	AL02770068	SHO2H47	14/07/2025	500-20
AL02770069	RTV8F51	14/07/2025	500-20	AL02770073	DJB0916	14/07/2025	500-20
AL02770075	QXS4A34	14/07/2025	500-20	AL02770078	RML1I39	14/07/2025	500-20
AL02770081	RMU3G42	14/07/2025	500-20	AL02770082	OPW6I20	14/07/2025	500-20
AL02770085	GVI4E36	14/07/2025	500-20	AL02770087	QWU3942	14/07/2025	500-20
AL02770091	PWA9B24	14/07/2025	500-20	AL02770092	RBD5H18	14/07/2025	500-20
AL02770093	NXZ7J65	14/07/2025	500-20	AL02770094	FHO3I83	14/07/2025	500-20
AL02770095	HDY2F28	14/07/2025	500-20	AL02770096	SIG4I26	14/07/2025	500-20
AL02770098	QXU0C54	14/07/2025	500-20	AL02770099	JLS7852	14/07/2025	500-20
AL02770100	RFA0D24	14/07/2025	500-20	AL02770103	PUX2C04	14/07/2025	500-20
AL02770104	RUQ3D95	14/07/2025	500-20	AL02770107	OPO9015	14/07/2025	500-20
AL02770108	RNQ3J52	14/07/2025	500-20	AL02770109	QOH6356	14/07/2025	500-20
AL02770110	KJY1H63	14/07/2025	500-20	AL02770111	QNC1951	14/07/2025	500-20
AL02770112	CXA2575	14/07/2025	500-20	AL02770113	PZO4461	14/07/2025	500-20
AL02770116	RFR1I56	14/07/2025	500-20	AL02770117	PYD1393	14/07/2025	500-20
AL02770118	HHS2576	14/07/2025	500-20	AL02770120	OXF2A69	14/07/2025	500-20
AL02770121	PWB5D61	14/07/2025	500-20	AL02770122	HLQ6A95	14/07/2025	500-20
AL02770123	RTR7J14	14/07/2025	500-20	AL02770124	SIH3H63	14/07/2025	500-20
AL02770127	SIT3B92	14/07/2025	500-20	AL02770128	IPG0I06	14/07/2025	500-20
AL02770130	QOY6496	14/07/2025	500-20	AL02770132	HAI3799	14/07/2025	500-20
AL02770133	QUN4289	14/07/2025	500-20	AL02770134	SHY9D05	14/07/2025	500-20
AL02770136	PXK7C92	14/07/2025	500-20	AL02770139	HID6654	14/07/2025	500-20
AL02770140	PVV7J51	14/07/2025	500-20	AL02770141	IVL2F80	14/07/2025	500-20
AL02770144	RNS0H06	14/07/2025	500-20	AL02770145	OPC5313	14/07/2025	500-20
AL02770146	GAZ7G35	14/07/2025	500-20	AL02770147	HJR6B11	14/07/2025	500-20
AL02770148	RVE7C41	14/07/2025	500-20	AL02770149	SHI5F39	14/07/2025	500-20
AL02770151	BEP8J20	14/07/2025	500-20	AL02770152	RVE6G66	14/07/2025	500-20
AL02770154	CYN9G42	14/07/2025	500-20	AL02770155	PUT9G08	14/07/2025	500-20
AL02770156	QXI6412	14/07/2025	500-20	AL02770158	QOU8315	14/07/2025	500-20
AL02770159	RTR7J14	14/07/2025	500-20	AL02770161	HHX9686	14/07/2025	500-20
AL02770164	HGP6916	14/07/2025	500-20	AL02770165	OVR0G60	14/07/2025	500-20
AL02770166	HID6654	14/07/2025	500-20	AL02770168	LQJ2A89	14/07/2025	500-20
AL02770170	HMK8E00	14/07/2025	500-20	AL02770171	SIM6G74	14/07/2025	500-20
AL02770172	SJG9C09	14/07/2025	500-20	AL02770174	MQV8H74	14/07/2025	500-20
AL02770175	MQV8H74	14/07/2025	500-20	AL02770177	GMF7972	14/07/2025	500-20
AL02770178	QHH0H69	14/07/2025	500-20	AL02770179	QXA5B44	14/07/2025	500-20
AL02770180	SIU2G50	14/07/2025	500-20	AL02770182	SHC9I01	14/07/2025	500-20
AL02770183	HFW6673	14/07/2025	500-20	AL02770184	OLU6696	14/07/2025	500-20
AL02770185	SHN0F09	14/07/2025	500-20	AL02770186	RMP6F35	14/07/2025	500-20
AL02770188	RFA0D24	14/07/2025	500-20	AL02770190	RTY6H57	14/07/2025	500-20
AL02770192	GAZ7G35	14/07/2025	500-20	AL02770193	RNJ0G93	14/07/2025	500-20
AL02770195	QUY4142	14/07/2025	500-20	AL02770196	SIF4H87	14/07/2025	500-20
AL02770197	RFT2A43	14/07/2025	500-20	AL02770199	SHC4A54	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02770200	HCV3D00	14/07/2025	500-20
AL02770201	HLF5H33	14/07/2025	500-20
AL02770202	SIT3B92	14/07/2025	500-20
AL02770203	SYF3F81	14/07/2025	500-20
AL02770204	SIV6J94	14/07/2025	500-20
AL02770205	DIV8H69	14/07/2025	500-20
AL02770207	RTY4J01	14/07/2025	500-20
AL02770208	RTK8C88	14/07/2025	500-20
AL02770209	SIF9B30	14/07/2025	500-20
AL02770211	AYP2G61	14/07/2025	500-20
AL02770214	SHD1C42	14/07/2025	500-20
AL02770215	DTV1493	14/07/2025	500-20
AL02770216	SYB4B24	14/07/2025	500-20
AL02770217	RVY5G83	14/07/2025	500-20
AL02770219	SJE5G60	14/07/2025	500-20
AL02770220	DMF9382	14/07/2025	500-20
AL02770221	QXY5J74	14/07/2025	500-20
AL02770222	RMH2J85	14/07/2025	500-20
AL02770224	OLU7G32	14/07/2025	500-20
AL02770225	QPA6348	14/07/2025	500-20
AL02770226	RMM6H87	14/07/2025	500-20
AL02770229	RNT8A24	14/07/2025	500-20
AL02770230	RNL4J52	14/07/2025	500-20
AL02770232	SIO5E09	14/07/2025	500-20
AL02770234	QZB0I54	14/07/2025	500-20
AL02770235	SYJ6G99	14/07/2025	500-20
AL02770237	RUJ1H68	14/07/2025	500-20
AL02770238	HDI4311	14/07/2025	500-20
AL02770242	GAZ7G35	14/07/2025	500-20
AL02770244	QUN4289	14/07/2025	500-20
AL02770247	HKY4E59	14/07/2025	500-20
AL02770248	SHU8F88	14/07/2025	500-20
AL02770249	QXP9I77	14/07/2025	500-20
AL02770250	OOV6A67	14/07/2025	500-20
AL02770251	QQL5013	14/07/2025	500-20
AL02770254	RNZ4C30	14/07/2025	500-20
AL02770255	GGF8C10	14/07/2025	500-20
AL02770256	OPC5313	14/07/2025	500-20
AL02770260	OQB7176	14/07/2025	500-20
AL02770261	QMT6937	14/07/2025	500-20
AL02770262	QOH7914	14/07/2025	500-20
AL02770263	GYS5922	14/07/2025	500-20
AL02770264	RCE0A15	14/07/2025	500-20
AL02770266	HDR6540	14/07/2025	500-20
AL02770267	PYY5676	14/07/2025	500-20
AL02770269	QUY4142	14/07/2025	500-20
AL02770272	HFG9533	14/07/2025	500-20
AL02770273	HCJ8903	14/07/2025	500-20
AL02770274	PUD8267	14/07/2025	500-20
AL02770275	IKO5A68	14/07/2025	500-20
AL02770276	QXJ6C25	14/07/2025	500-20
AL02770278	HCV3883	14/07/2025	500-20
AL02770279	SYB4B24	14/07/2025	500-20
AL02770280	RVC0J98	14/07/2025	500-20
AL02770282	GGR0I50	14/07/2025	500-20
AL02770283	RVQ6B23	14/07/2025	500-20
AL02770284	GQQ9I46	14/07/2025	500-20
AL02770287	RFZ3B26	14/07/2025	500-20
AL02770288	RTR7J14	14/07/2025	500-20
AL02770289	RCE0A15	14/07/2025	500-20
AL02770290	RTL7G39	14/07/2025	500-20
AL02770291	GVI5109	14/07/2025	500-20
AL02770293	QXN1096	14/07/2025	500-20
AL02770295	RFE6B63	14/07/2025	500-20
AL02770300	HOF6475	14/07/2025	500-20
AL02770301	HOD7H93	14/07/2025	500-20
AL02770302	QPA6200	14/07/2025	500-20
AL02770304	RUJ1F58	14/07/2025	500-20
AL02770305	HDD3D00	14/07/2025	500-20
AL02770306	PGD7211	14/07/2025	500-20
AL02770309	SJB1D74	14/07/2025	500-20
AL02770310	SHH2F54	14/07/2025	500-20
AL02770311	RVE8E22	14/07/2025	500-20
AL02770312	PXS8H52	14/07/2025	500-20
AL02770314	HNX3378	14/07/2025	500-20
AL02770315	NTO2805	14/07/2025	500-20
AL02770316	HHZ5D43	14/07/2025	500-20
AL02770317	RUE4I10	14/07/2025	500-20
AL02770318	OQE2198	14/07/2025	500-20
AL02770319	RMT8H24	14/07/2025	500-20
AL02770320	KYO8227	14/07/2025	500-20
AL02770321	HOF4G78	14/07/2025	500-20
AL02770322	DRK6666	14/07/2025	500-20
AL02770323	PFJ9372	14/07/2025	500-20
AL02770324	SYG4A27	14/07/2025	500-20
AL02770325	SHR8B87	14/07/2025	500-20
AL02770326	NTO2805	14/07/2025	500-20
AL02770328	KPL0J10	14/07/2025	500-20
AL02770330	RVE6E04	14/07/2025	500-20
AL02770332	SJG8B98	14/07/2025	500-20
AL02770333	SIE1E78	14/07/2025	500-20
AL02770334	QOD2C07	14/07/2025	500-20
AL02770336	RUD6J13	14/07/2025	500-20
AL02770340	RND2J92	14/07/2025	500-20
AL02770341	HKN2596	14/07/2025	500-20
AL02770344	BEI7B26	14/07/2025	500-20
AL02770346	NXV6B13	14/07/2025	500-20
AL02770347	SHY8G74	14/07/2025	500-20
AL02770351	OPL6F98	14/07/2025	500-20
AL02770352	FWX1I59	14/07/2025	500-20
AL02770353	AFY5I25	14/07/2025	500-20
AL02770354	OPM8993	14/07/2025	500-20
AL02770356	HLF9973	14/07/2025	500-20
AL02770359	OPM8993	14/07/2025	500-20
AL02770360	RMK1G03	14/07/2025	500-20
AL02770362	SHV1F11	14/07/2025	500-20
AL02770364	AFR5757	14/07/2025	500-20
AL02770365	QOD2F83	14/07/2025	500-20
AL02770366	PWN3H19	14/07/2025	500-20
AL02770368	RUJ6J26	14/07/2025	500-20
AL02770369	QUO6B81	14/07/2025	500-20
AL02770370	RTK1G57	14/07/2025	500-20
AL02770371	PYZ3I32	14/07/2025	500-20
AL02770372	HOA1157	14/07/2025	500-20
AL02770373	FBQ0J10	14/07/2025	500-20
AL02770376	RNP5D10	14/07/2025	500-20
AL02770377	SIP5G28	14/07/2025	500-20
AL02770379	HJI1B61	14/07/2025	500-20
AL02770380	GVQ0B32	14/07/2025	500-20
AL02770382	HKE2G50	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02770383	RTG9E84	14/07/2025	500-20	AL02770384	HLO9810	14/07/2025	500-20
AL02770387	PXH6985	14/07/2025	500-20	AL02770389	PVV4F32	14/07/2025	500-20
AL02770392	QNC9E47	14/07/2025	500-20	AL02770393	DKT0351	14/07/2025	500-20
AL02770396	SIB9E36	14/07/2025	500-20	AL02770397	OPV2C60	14/07/2025	500-20
AL02770398	RMI8C57	14/07/2025	500-20	AL02770399	RFA3C70	14/07/2025	500-20
AL02770402	PAS9H63	14/07/2025	500-20	AL02770403	RFS6F36	14/07/2025	500-20
AL02770405	PFJ9372	14/07/2025	500-20	AL02770406	PFJ9372	14/07/2025	500-20
AL02770407	HBG5I02	14/07/2025	500-20	AL02770412	SJE0B73	14/07/2025	500-20
AL02770413	RTT1E16	14/07/2025	500-20	AL02770415	SIF6I92	14/07/2025	500-20
AL02770416	FNV5H88	14/07/2025	500-20	AL02770419	PVB9143	14/07/2025	500-20
AL02770420	HIO0J28	14/07/2025	500-20	AL02770422	HNR1E72	14/07/2025	500-20
AL02770424	CQU0F19	14/07/2025	500-20	AL02770425	SHV5J94	14/07/2025	500-20
AL02770426	HNB5314	14/07/2025	500-20	AL02770427	PWT6646	14/07/2025	500-20
AL02770428	GMF7A58	14/07/2025	500-20	AL02770429	PBJ6C05	14/07/2025	500-20
AL02770430	PZB1D95	14/07/2025	500-20	AL02770431	QPA6200	14/07/2025	500-20
AL02770432	SIW6J63	14/07/2025	500-20	AL02770433	PWH2477	14/07/2025	500-20
AL02770435	PUD4450	14/07/2025	500-20	AL02770438	HRI4F43	14/07/2025	500-20
AL02770439	DUS1C52	14/07/2025	500-20	AL02770440	PWY4136	14/07/2025	500-20
AL02770441	QPA6200	14/07/2025	500-20	AL02770443	GJX5A27	14/07/2025	500-20
AL02770444	PUY0C09	14/07/2025	500-20	AL02770445	LRE2H19	14/07/2025	500-20
AL02770447	HMQ9779	14/07/2025	500-20	AL02770449	HLO9810	14/07/2025	500-20
AL02770451	PKB9B29	14/07/2025	500-20	AL02770452	PWX5J62	14/07/2025	500-20
AL02770453	HIJ4764	14/07/2025	500-20	AL02770454	RTY3B22	14/07/2025	500-20
AL02770456	SIW8I84	14/07/2025	500-20	AL02770457	QPO4B00	14/07/2025	500-20
AL02770458	DPC8196	14/07/2025	500-20	AL02770459	QWS8662	14/07/2025	500-20
AL02770461	RNQ6C92	14/07/2025	500-20	AL02770463	QRL9G70	14/07/2025	500-20
AL02770464	SIO7H98	14/07/2025	500-20	AL02770467	EJR1C93	14/07/2025	500-20
AL02770468	QNW9162	14/07/2025	500-20	AL02770471	PXD4D47	14/07/2025	500-20
AL02770472	SYC4F28	14/07/2025	500-20	AL02770474	OPJ2828	14/07/2025	500-20
AL02770475	QUS2131	14/07/2025	500-20	AL02770477	SHX5E73	14/07/2025	500-20
AL02770481	AWI8I23	14/07/2025	500-20	AL02770484	OQD9C05	14/07/2025	500-20
AL02770486	OLU7G32	14/07/2025	500-20	AL02770488	APF4D79	14/07/2025	500-20
AL02770489	SHH3A88	14/07/2025	500-20	AL02770490	QUE3F49	14/07/2025	500-20
AL02770491	PTV7E19	14/07/2025	500-20	AL02770492	RVA0C20	14/07/2025	500-20
AL02770494	QNE4I44	14/07/2025	500-20	AL02770496	QPX7766	14/07/2025	500-20
AL02770497	PZY2542	14/07/2025	500-20	AL02770498	PRB6A99	14/07/2025	500-20
AL02770500	EOM1H15	14/07/2025	500-20	AL02770501	HFY1J96	14/07/2025	500-20
AL02770502	RNX8F52	14/07/2025	500-20	AL02770505	HMK0796	14/07/2025	500-20
AL02770506	RMI1H77	14/07/2025	500-20	AL02770507	HLZ5602	14/07/2025	500-20
AL02770508	QOZ8I01	14/07/2025	500-20	AL02770510	QUL2J89	14/07/2025	500-20
AL02770511	QNR5360	14/07/2025	500-20	AL02770512	SHR5A36	14/07/2025	500-20
AL02770514	RMM8I93	14/07/2025	500-20	AL02770515	RTZ4E98	14/07/2025	500-20
AL02770516	SJC7C77	14/07/2025	500-20	AL02770518	OLV5734	14/07/2025	500-20
AL02770519	RNN2B86	14/07/2025	500-20	AL02770520	PYS9649	14/07/2025	500-20
AL02770521	RUF8B88	14/07/2025	500-20	AL02770522	OLU7G32	14/07/2025	500-20
AL02770524	RMH9E96	14/07/2025	500-20	AL02770525	DJC7105	14/07/2025	500-20
AL02770527	HDR8713	14/07/2025	500-20	AL02770528	SII5B56	14/07/2025	500-20
AL02770529	PVX5D19	14/07/2025	500-20	AL02770531	PUO6658	14/07/2025	500-20
AL02770532	PVD2430	14/07/2025	500-20	AL02770534	OWZ5796	14/07/2025	500-20
AL02770535	QOI1168	14/07/2025	500-20	AL02770536	SHD1J62	14/07/2025	500-20
AL02770537	SHU8G58	14/07/2025	500-20	AL02770541	HID6654	14/07/2025	500-20
AL02770542	HID6654	14/07/2025	500-20	AL02770543	PZB9G79	14/07/2025	500-20
AL02770544	AWQ8A39	14/07/2025	500-20	AL02770545	SIF2A10	14/07/2025	500-20
AL02770546	QOS3153	14/07/2025	500-20	AL02770547	RFQ4E43	14/07/2025	500-20
AL02770549	PWA4267	14/07/2025	500-20	AL02770551	HMC1I64	14/07/2025	500-20
AL02770552	RNX9E69	14/07/2025	500-20	AL02770553	QNY9F13	14/07/2025	500-20
AL02770555	RFM2D86	14/07/2025	500-20	AL02770556	SHM0J42	14/07/2025	500-20
AL02770557	HDK8816	14/07/2025	500-20	AL02770558	SHZ7H51	14/07/2025	500-20
AL02770559	HIJ3904	14/07/2025	500-20	AL02770560	RMU7B85	14/07/2025	500-20
AL02770561	PYX1F20	14/07/2025	500-20	AL02770563	RBT9A88	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02770566	SJE0B73	14/07/2025	500-20	AL02770567	RVY6C40	14/07/2025	500-20
AL02770568	SHF0I99	14/07/2025	500-20	AL02770571	RNO9I77	14/07/2025	500-20
AL02770572	QPZ8J94	14/07/2025	500-20	AL02770574	QPD0I86	14/07/2025	500-20
AL02770575	HNZ1B29	14/07/2025	500-20	AL02770578	AQQ7568	14/07/2025	500-20
AL02770579	NYY7D43	14/07/2025	500-20	AL02770580	HFC7203	14/07/2025	500-20
AL02770581	PYG7E75	14/07/2025	500-20	AL02770582	PZS5754	14/07/2025	500-20
AL02770583	SJE2I83	14/07/2025	500-20	AL02770584	PVI3I11	14/07/2025	500-20
AL02770587	RTJ4D75	14/07/2025	500-20	AL02770589	SIW7D36	14/07/2025	500-20
AL02770590	NFZ6A06	14/07/2025	500-20	AL02770591	SIK7J49	14/07/2025	500-20
AL02770596	SHK6I08	14/07/2025	500-20	AL02770597	SYH5J20	14/07/2025	500-20
AL02770600	PYI0812	14/07/2025	500-20	AL02770601	SIF6G07	14/07/2025	500-20
AL02770603	SHX5H22	14/07/2025	500-20	AL02770604	RFF1F46	14/07/2025	500-20
AL02770606	QHH0H69	14/07/2025	500-20	AL02770608	PYB9200	14/07/2025	500-20
AL02770609	PYW2F07	14/07/2025	500-20	AL02770612	OQO1031	14/07/2025	500-20
AL02770616	OZY9I53	14/07/2025	500-20	AL02770618	HDO8G24	14/07/2025	500-20
AL02770619	MQQ6585	14/07/2025	500-20	AL02770620	SHD0D84	14/07/2025	500-20
AL02770621	QWY7485	14/07/2025	500-20	AL02770624	OLU7G32	14/07/2025	500-20
AL02770625	HML6304	14/07/2025	500-20	AL02770626	RNR2D58	14/07/2025	500-20
AL02770627	RUW9D36	14/07/2025	500-20	AL02770631	REK6I59	14/07/2025	500-20
AL02770632	OWH1005	14/07/2025	500-20	AL02770633	KOQ6784	14/07/2025	500-20
AL02770634	NXV6B13	14/07/2025	500-20	AL02770635	HNQ6A94	14/07/2025	500-20
AL02770636	RMD0F83	14/07/2025	500-20	AL02770637	RMD9E98	14/07/2025	500-20
AL02770638	RUL5E23	14/07/2025	500-20	AL02770639	RTQ8G43	14/07/2025	500-20
AL02770640	OLU7G32	14/07/2025	500-20	AL02770641	SYH8H43	14/07/2025	500-20
AL02770643	PZP8940	14/07/2025	500-20	AL02770644	HID6654	14/07/2025	500-20
AL02770645	HID6654	14/07/2025	500-20	AL02770646	RFH3B81	14/07/2025	500-20
AL02770648	RNI7F36	14/07/2025	500-20	AL02770650	EDY7B88	14/07/2025	500-20
AL02770651	HJU3351	14/07/2025	500-20	AL02770652	RFQ4I79	14/07/2025	500-20
AL02770653	RFQ4I79	14/07/2025	500-20	AL02770654	JHM4I59	14/07/2025	500-20
AL02770655	SJG5D94	14/07/2025	500-20	AL02770656	RGA2J89	14/07/2025	500-20
AL02770658	QMX7J04	14/07/2025	500-20	AL02770659	HGV8554	14/07/2025	500-20
AL02770660	QNC7J33	14/07/2025	500-20	AL02770661	PZY4B78	14/07/2025	500-20
AL02770664	HEW2268	14/07/2025	500-20	AL02770666	RTS1I83	14/07/2025	500-20
AL02770671	LRN8414	14/07/2025	500-20	AL02770673	HIJ4D46	14/07/2025	500-20
AL02770674	QXM1H32	14/07/2025	500-20	AL02770675	HBG7838	14/07/2025	500-20
AL02770676	OXJ9D24	14/07/2025	500-20	AL02770677	QPS6I54	14/07/2025	500-20
AL02770679	RVN6D14	14/07/2025	500-20	AL02770681	HFD1518	14/07/2025	500-20
AL02770682	PYY2H94	14/07/2025	500-20	AL02770684	GFJ9B92	14/07/2025	500-20
AL02770685	HAX4300	14/07/2025	500-20	AL02770686	HTS1H52	14/07/2025	500-20
AL02770690	RMR7A52	14/07/2025	500-20	AL02770691	SYD9J98	14/07/2025	500-20
AL02770692	PRG4I61	14/07/2025	500-20	AL02770693	HDY2F28	14/07/2025	500-20
AL02770694	PYY9290	14/07/2025	500-20	AL02770695	PXC8H49	14/07/2025	500-20
AL02770697	SYC7G29	14/07/2025	500-20	AL02770698	SHF9D04	14/07/2025	500-20
AL02770699	OPB1714	14/07/2025	500-20	AL02770700	OMC2000	14/07/2025	500-20
AL02770701	HLR0533	14/07/2025	500-20	AL02770704	OOV4454	14/07/2025	500-20
AL02770705	QOY1D00	14/07/2025	500-20	AL02770707	HIT8413	14/07/2025	500-20
AL02770709	HML0B77	14/07/2025	500-20	AL02770710	HBL7156	14/07/2025	500-20
AL02770711	RNC5E28	14/07/2025	500-20	AL02770712	RFU2I17	14/07/2025	500-20
AL02770713	FJU8C84	14/07/2025	500-20	AL02770714	PXO2203	14/07/2025	500-20
AL02770718	RVU9C36	14/07/2025	500-20	AL02770719	RVS6G22	14/07/2025	500-20
AL02770720	HMH4A81	14/07/2025	500-20	AL02770722	PWD8556	14/07/2025	500-20
AL02770724	RNN4I29	14/07/2025	500-20	AL02770726	HHI7J01	14/07/2025	500-20
AL02770727	RMW4H33	14/07/2025	500-20	AL02770730	SIT3D11	14/07/2025	500-20
AL02770731	OPJ3482	14/07/2025	500-20	AL02770732	PXY1649	14/07/2025	500-20
AL02770733	OLU7G32	14/07/2025	500-20	AL02770734	RVG1J39	14/07/2025	500-20
AL02770735	HJF9837	14/07/2025	500-20	AL02770736	QPW8B33	14/07/2025	500-20
AL02770737	RUP5H50	14/07/2025	500-20	AL02770738	QXD3768	14/07/2025	500-20
AL02770740	SJB4A31	14/07/2025	500-20	AL02770741	RNS0G85	14/07/2025	500-20
AL02770743	NXN6C12	14/07/2025	500-20	AL02770745	GLI5200	14/07/2025	500-20
AL02770750	QNF0A69	14/07/2025	500-20	AL02770751	AZW2063	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02770752	QUS9190	14/07/2025	500-20
AL02770754	AAW9J92	14/07/2025	500-20
AL02770756	SIS8I63	14/07/2025	500-20
AL02770760	RNC5E28	14/07/2025	500-20
AL02770763	PUX2J22	14/07/2025	500-20
AL02770768	RNT9H26	14/07/2025	500-20
AL02770772	RVQ9C30	14/07/2025	500-20
AL02770775	LUY4401	14/07/2025	500-20
AL02770777	RVG3A14	14/07/2025	500-20
AL02770781	GYO3400	14/07/2025	500-20
AL02770785	EPU6527	14/07/2025	500-20
AL02770788	QMX0846	14/07/2025	500-20
AL02770790	SIP0G10	14/07/2025	500-20
AL02770792	RVI8I65	14/07/2025	500-20
AL02770794	GSV8203	14/07/2025	500-20
AL02770796	HDD3D00	14/07/2025	500-20
AL02770799	JGR7G71	14/07/2025	500-20
AL02770801	GMF5G44	14/07/2025	500-20
AL02770803	EQW4270	14/07/2025	500-20
AL02770806	SIL2G06	14/07/2025	500-20
AL02770809	HNQ7216	14/07/2025	500-20
AL02770811	EUF6834	14/07/2025	500-20
AL02770813	PUV1501	14/07/2025	500-20
AL02770816	HGL9555	14/07/2025	500-20
AL02770820	RGC9E69	14/07/2025	500-20
AL02770823	SHC1E30	14/07/2025	500-20
AL02770825	OPF9F34	14/07/2025	500-20
AL02770828	QNT1J48	14/07/2025	500-20
AL02770831	PWE5359	14/07/2025	500-20
AL02770836	GVQ6101	14/07/2025	500-20
AL02770839	RTG5J43	14/07/2025	500-20
AL02770843	QXI3248	14/07/2025	500-20
AL02770846	QWS6A94	14/07/2025	500-20
AL02770851	RVZ9F89	14/07/2025	500-20
AL02770855	RUH0H98	14/07/2025	500-20
AL02770858	QNP6G97	14/07/2025	500-20
AL02770861	PWP0244	14/07/2025	500-20
AL02770866	SIL2G06	14/07/2025	500-20
AL02770868	QUY4142	14/07/2025	500-20
AL02770871	OWU9124	14/07/2025	500-20
AL02770873	OLP2977	14/07/2025	500-20
AL02770876	GVE6E11	14/07/2025	500-20
AL02770879	HDV2712	14/07/2025	500-20
AL02770882	HBG5308	14/07/2025	500-20
AL02770888	OQD8087	14/07/2025	500-20
AL02770890	PUY9521	14/07/2025	500-20
AL02770894	QNO4669	14/07/2025	500-20
AL02770898	HKH0046	14/07/2025	500-20
AL02770901	HGV8554	14/07/2025	500-20
AL02770905	RGD7A95	14/07/2025	500-20
AL02770908	HBW2A86	14/07/2025	500-20
AL02770910	RVO2A86	14/07/2025	500-20
AL02770913	RFN6I68	14/07/2025	500-20
AL02770920	RUT3F09	14/07/2025	500-20
AL02770922	SID0B32	14/07/2025	500-20
AL02770927	SIK3A72	14/07/2025	500-20
AL02770930	PZM6G28	14/07/2025	500-20
AL02770933	SYB6G23	14/07/2025	500-20
AL02770935	RTH9J58	14/07/2025	500-20
AL02770940	OLZ3J14	14/07/2025	500-20
AL02770753	QOY1D00	14/07/2025	500-20
AL02770755	SHV8B88	14/07/2025	500-20
AL02770758	QMW6D29	14/07/2025	500-20
AL02770761	LSE6B91	14/07/2025	500-20
AL02770765	PVB9143	14/07/2025	500-20
AL02770770	HEF6466	14/07/2025	500-20
AL02770773	RVC4A17	14/07/2025	500-20
AL02770776	HFD3J50	14/07/2025	500-20
AL02770779	RFJ0F84	14/07/2025	500-20
AL02770783	RUD8I39	14/07/2025	500-20
AL02770786	QMX0846	14/07/2025	500-20
AL02770789	RTN5J79	14/07/2025	500-20
AL02770791	PWH6958	14/07/2025	500-20
AL02770793	OWQ9592	14/07/2025	500-20
AL02770795	HNE1D62	14/07/2025	500-20
AL02770797	HDD3D00	14/07/2025	500-20
AL02770800	OMF3833	14/07/2025	500-20
AL02770802	RTR1J96	14/07/2025	500-20
AL02770805	FDX7J01	14/07/2025	500-20
AL02770807	RTX2B56	14/07/2025	500-20
AL02770810	QPF4225	14/07/2025	500-20
AL02770812	PYI8C53	14/07/2025	500-20
AL02770814	EKE5J79	14/07/2025	500-20
AL02770817	NCG7D98	14/07/2025	500-20
AL02770821	RTN5D33	14/07/2025	500-20
AL02770824	ODB0E22	14/07/2025	500-20
AL02770826	QNZ9625	14/07/2025	500-20
AL02770830	RVE7C41	14/07/2025	500-20
AL02770834	JUW9E59	14/07/2025	500-20
AL02770837	RNP5D10	14/07/2025	500-20
AL02770841	RVD9J33	14/07/2025	500-20
AL02770845	RUJ4F42	14/07/2025	500-20
AL02770849	GIH6G58	14/07/2025	500-20
AL02770854	PYG3755	14/07/2025	500-20
AL02770856	QOZ1098	14/07/2025	500-20
AL02770859	GPZ5B73	14/07/2025	500-20
AL02770864	RMO0I21	14/07/2025	500-20
AL02770867	QOG2615	14/07/2025	500-20
AL02770870	QQB5022	14/07/2025	500-20
AL02770872	QQR6309	14/07/2025	500-20
AL02770874	HDR6540	14/07/2025	500-20
AL02770878	PXZ8G92	14/07/2025	500-20
AL02770880	HBG5H64	14/07/2025	500-20
AL02770885	PUL1J68	14/07/2025	500-20
AL02770889	QUG5F78	14/07/2025	500-20
AL02770891	QPR4G28	14/07/2025	500-20
AL02770895	RMI9D74	14/07/2025	500-20
AL02770900	NXX3F85	14/07/2025	500-20
AL02770904	QEK4G09	14/07/2025	500-20
AL02770906	RVV7B28	14/07/2025	500-20
AL02770909	QOD2F83	14/07/2025	500-20
AL02770912	HIJ4449	14/07/2025	500-20
AL02770916	QPG0E22	14/07/2025	500-20
AL02770921	SID0B32	14/07/2025	500-20
AL02770923	HDD3D00	14/07/2025	500-20
AL02770928	QUF8D87	14/07/2025	500-20
AL02770931	PXW0E27	14/07/2025	500-20
AL02770934	RMX3H17	14/07/2025	500-20
AL02770938	RNX8G43	14/07/2025	500-20
AL02770941	QXX7E69	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02770942	OWY5D23	14/07/2025	500-20
AL02770943	QMO4B81	14/07/2025	500-20
AL02770944	SII5B56	14/07/2025	500-20
AL02770946	QUG5F78	14/07/2025	500-20
AL02770947	RNU9C84	14/07/2025	500-20
AL02770948	GID1J04	14/07/2025	500-20
AL02770949	SIU1G74	14/07/2025	500-20
AL02770951	MGT0A37	14/07/2025	500-20
AL02770952	RVV6J71	14/07/2025	500-20
AL02770953	DTB5C82	14/07/2025	500-20
AL02770954	OPJ0D67	14/07/2025	500-20
AL02770955	OWI6D63	14/07/2025	500-20
AL02770957	SHF6D29	14/07/2025	500-20
AL02770958	HHX2H55	14/07/2025	500-20
AL02770961	RUP5H50	14/07/2025	500-20
AL02770964	PYW2F07	14/07/2025	500-20
AL02770967	OXF9D22	14/07/2025	500-20
AL02770969	RTX5H45	14/07/2025	500-20
AL02770976	HHG7648	14/07/2025	500-20
AL02770978	SJB5J80	14/07/2025	500-20
AL02770980	PXC3470	14/07/2025	500-20
AL02770981	HFD3H36	14/07/2025	500-20
AL02770983	RTU5G93	14/07/2025	500-20
AL02770984	HGL6D92	14/07/2025	500-20
AL02770985	SHH3A88	14/07/2025	500-20
AL02770988	SYB6G23	14/07/2025	500-20
AL02770989	PVM1959	14/07/2025	500-20
AL02770995	RNP5D10	14/07/2025	500-20
AL02770996	MQH7C12	14/07/2025	500-20
AL02770998	PZH0C41	14/07/2025	500-20
AL02770999	QPR8G93	14/07/2025	500-20
AL02771000	QUG5F78	14/07/2025	500-20
AL02771002	QPK1902	14/07/2025	500-20
AL02771004	QUB6C43	14/07/2025	500-20
AL02771006	BBE1I39	14/07/2025	500-20
AL02771007	RFM2D86	14/07/2025	500-20
AL02771008	RVL4A09	14/07/2025	500-20
AL02771009	PYR7A35	14/07/2025	500-20
AL02771011	QPW9762	14/07/2025	500-20
AL02771013	SYA0F95	14/07/2025	500-20
AL02771016	JJK3B74	14/07/2025	500-20
AL02771018	GNO6308	14/07/2025	500-20
AL02771020	SIT3B92	14/07/2025	500-20
AL02771021	RGC9E69	14/07/2025	500-20
AL02771022	RMH8I70	14/07/2025	500-20
AL02771023	IWL8J06	14/07/2025	500-20
AL02771024	LNV2F26	14/07/2025	500-20
AL02771025	SHG8I16	14/07/2025	500-20
AL02771026	SHO5J84	14/07/2025	500-20
AL02771027	SYE0G27	14/07/2025	500-20
AL02771028	QXV3A23	14/07/2025	500-20
AL02771029	SIZ2E75	14/07/2025	500-20
AL02771030	OLU7G32	14/07/2025	500-20
AL02771031	SHH9H88	14/07/2025	500-20
AL02771036	PWP1797	14/07/2025	500-20
AL02771038	HAX4339	14/07/2025	500-20
AL02771039	SIR8J80	14/07/2025	500-20
AL02771040	QNR3652	14/07/2025	500-20
AL02771041	PUK0H72	14/07/2025	500-20
AL02771042	HKH0G59	14/07/2025	500-20
AL02771043	SIF6B99	14/07/2025	500-20
AL02771044	RFU2G31	14/07/2025	500-20
AL02771046	OXI0302	14/07/2025	500-20
AL02771047	PYV9C95	14/07/2025	500-20
AL02771048	HIM4659	14/07/2025	500-20
AL02771050	RMN2B40	14/07/2025	500-20
AL02771051	PWV2276	14/07/2025	500-20
AL02771053	SIE0F27	14/07/2025	500-20
AL02771054	FXQ1E42	14/07/2025	500-20
AL02771056	MIC9D08	14/07/2025	500-20
AL02771057	SHX3E40	14/07/2025	500-20
AL02771058	QPP8185	14/07/2025	500-20
AL02771061	SGT9H96	14/07/2025	500-20
AL02771062	BWB2333	14/07/2025	500-20
AL02771066	RUU2H87	14/07/2025	500-20
AL02771068	OQG9E64	14/07/2025	500-20
AL02771071	SID7I07	14/07/2025	500-20
AL02771073	GXI0176	14/07/2025	500-20
AL02771075	QHH0H69	14/07/2025	500-20
AL02771076	PUV7C35	14/07/2025	500-20
AL02771078	PZI5983	14/07/2025	500-20
AL02771079	RTN2D47	14/07/2025	500-20
AL02771082	QJB1C60	14/07/2025	500-20
AL02771083	SIG4I26	14/07/2025	500-20
AL02771084	PYL2B26	14/07/2025	500-20
AL02771085	PVW1297	14/07/2025	500-20
AL02771086	PVW1297	14/07/2025	500-20
AL02771087	PYE7J32	14/07/2025	500-20
AL02771088	PYE7J32	14/07/2025	500-20
AL02771089	SIU2H62	14/07/2025	500-20
AL02771090	RVE9J34	14/07/2025	500-20
AL02771091	QMX7J04	14/07/2025	500-20
AL02771094	LSS6D55	14/07/2025	500-20
AL02771096	GBF0A60	14/07/2025	500-20
AL02771099	RFH1A01	14/07/2025	500-20
AL02771100	RFM7D84	14/07/2025	500-20
AL02771101	GTK2989	14/07/2025	500-20
AL02771105	EPU3D50	14/07/2025	500-20
AL02771106	EPU3D50	14/07/2025	500-20
AL02771109	SHP8E13	14/07/2025	500-20
AL02771110	KGY9I50	14/07/2025	500-20
AL02771111	QOJ8792	14/07/2025	500-20
AL02771112	SIT3D11	14/07/2025	500-20
AL02771115	OPE7F98	14/07/2025	500-20
AL02771117	QMQ9905	14/07/2025	500-20
AL02771118	QXJ2314	14/07/2025	500-20
AL02771119	GRY6855	14/07/2025	500-20
AL02771120	RVO2G06	14/07/2025	500-20
AL02771121	PXV3151	14/07/2025	500-20
AL02771123	RUU2G39	14/07/2025	500-20
AL02771124	RTQ9C98	14/07/2025	500-20
AL02771125	SYE4E94	14/07/2025	500-20
AL02771126	PUN1C31	14/07/2025	500-20
AL02771127	SIH7J13	14/07/2025	500-20
AL02771129	FDX7J01	14/07/2025	500-20
AL02771130	ATC4231	14/07/2025	500-20
AL02771131	PZC4957	14/07/2025	500-20
AL02771132	OMD3C47	14/07/2025	500-20
AL02771133	QPA9514	14/07/2025	500-20
AL02771134	GVK7693	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02771137	SYA5A06	14/07/2025	500-20	AL02771138	SHM4D75	14/07/2025	500-20
AL02771140	RFP3J25	14/07/2025	500-20	AL02771142	RTX3C20	14/07/2025	500-20
AL02771143	FCU7444	14/07/2025	500-20	AL02771144	HWV1264	14/07/2025	500-20
AL02771145	SYE0A73	14/07/2025	500-20	AL02771146	RUH1D13	14/07/2025	500-20
AL02771150	KLB4I30	14/07/2025	500-20	AL02771152	PVO5F12	14/07/2025	500-20
AL02771153	QMV8A81	14/07/2025	500-20	AL02771155	MQH9847	14/07/2025	500-20
AL02771157	QOJ1178	14/07/2025	500-20	AL02771158	RFL8A80	14/07/2025	500-20
AL02771159	PYN3D40	14/07/2025	500-20	AL02771160	RVV3G40	14/07/2025	500-20
AL02771161	HHD0843	14/07/2025	500-20	AL02771162	SJE5I77	14/07/2025	500-20
AL02771163	SJE5I77	14/07/2025	500-20	AL02771166	OPW5845	14/07/2025	500-20
AL02771168	QMX7J04	14/07/2025	500-20	AL02771169	KEN9C32	14/07/2025	500-20
AL02771172	QXC6020	14/07/2025	500-20	AL02771174	OWR2E04	14/07/2025	500-20
AL02771177	RNF2C44	14/07/2025	500-20	AL02771181	PUG4G04	14/07/2025	500-20
AL02771182	RUI7E67	14/07/2025	500-20	AL02771184	OPT3408	14/07/2025	500-20
AL02771185	EJZ8J26	14/07/2025	500-20	AL02771186	SYG4J60	14/07/2025	500-20
AL02771187	RUE8C94	14/07/2025	500-20	AL02771188	PUH2880	14/07/2025	500-20
AL02771189	HEL8854	14/07/2025	500-20	AL02771190	HOH4E75	14/07/2025	500-20
AL02771194	GZO3G10	14/07/2025	500-20	AL02771195	PZL5B60	14/07/2025	500-20
AL02771196	HID6654	14/07/2025	500-20	AL02771197	HID6654	14/07/2025	500-20
AL02771198	RMX9H00	14/07/2025	500-20	AL02771199	HLY3804	14/07/2025	500-20
AL02771201	QNV8159	14/07/2025	500-20	AL02771203	FWM0D99	14/07/2025	500-20
AL02771204	DEQ7A97	14/07/2025	500-20	AL02771207	PVB0A12	14/07/2025	500-20
AL02771212	HEL9140	14/07/2025	500-20	AL02771213	SIX8E38	14/07/2025	500-20
AL02771214	QUT7756	14/07/2025	500-20	AL02771215	GYG1D57	14/07/2025	500-20
AL02771217	OWI7I24	14/07/2025	500-20	AL02771218	PJN6236	14/07/2025	500-20
AL02771219	RUJ9E73	14/07/2025	500-20	AL02771220	GYL2761	14/07/2025	500-20
AL02771221	PWH1632	14/07/2025	500-20	AL02771222	OPM1516	14/07/2025	500-20
AL02771223	RVY1F81	14/07/2025	500-20	AL02771224	HJF2596	14/07/2025	500-20
AL02771226	ESW2H80	14/07/2025	500-20	AL02771228	HOC4389	14/07/2025	500-20
AL02771229	QUO3G83	14/07/2025	500-20	AL02771230	GXM6242	14/07/2025	500-20
AL02771231	QQH2H02	14/07/2025	500-20	AL02771232	KQB9J43	14/07/2025	500-20
AL02771235	RFM6J72	14/07/2025	500-20	AL02771236	PXI3149	14/07/2025	500-20
AL02771237	QOD7868	14/07/2025	500-20	AL02771238	RUA1G58	14/07/2025	500-20
AL02771242	OLY1D02	14/07/2025	500-20	AL02771244	QNR2A51	14/07/2025	500-20
AL02771245	RFW3D19	14/07/2025	500-20	AL02771246	PUL5200	14/07/2025	500-20
AL02771248	QXH7E61	14/07/2025	500-20	AL02771249	SYI4C21	14/07/2025	500-20
AL02771252	HKH0G61	14/07/2025	500-20	AL02771253	OWS2961	14/07/2025	500-20
AL02771256	SIV6G59	14/07/2025	500-20	AL02771258	DTB5C82	14/07/2025	500-20
AL02771259	RFD6H43	14/07/2025	500-20	AL02771260	RNN0G34	14/07/2025	500-20
AL02771261	GSW5298	14/07/2025	500-20	AL02771262	OQZ8519	14/07/2025	500-20
AL02771263	OLX1869	14/07/2025	500-20	AL02771264	QNF2E00	14/07/2025	500-20
AL02771267	SIU2G50	14/07/2025	500-20	AL02771268	QHE1I15	14/07/2025	500-20
AL02771269	HBG4990	14/07/2025	500-20	AL02771272	OPE3J09	14/07/2025	500-20
AL02771275	RNO7E01	14/07/2025	500-20	AL02771276	PSC8888	14/07/2025	500-20
AL02771277	HMN2961	14/07/2025	500-20	AL02771278	OLU7G32	14/07/2025	500-20
AL02771279	PPY0B13	14/07/2025	500-20	AL02771281	RNT3F84	14/07/2025	500-20
AL02771283	RUB6D13	14/07/2025	500-20	AL02771285	RND2H01	14/07/2025	500-20
AL02771288	OXE3C38	14/07/2025	500-20	AL02771289	RFS6F36	14/07/2025	500-20
AL02771290	RNV4B83	14/07/2025	500-20	AL02771292	RNT9D04	14/07/2025	500-20
AL02771294	SYD7F01	14/07/2025	500-20	AL02771295	RGB1B90	14/07/2025	500-20
AL02771296	RMK7F42	14/07/2025	500-20	AL02771298	KAF8H80	14/07/2025	500-20
AL02771299	PVM5482	14/07/2025	500-20	AL02771302	RGC8F98	14/07/2025	500-20
AL02771303	QXZ1A16	14/07/2025	500-20	AL02771304	HGI8970	14/07/2025	500-20
AL02771306	SJB1D74	14/07/2025	500-20	AL02771307	RVT3J64	14/07/2025	500-20
AL02771309	RMF3F69	14/07/2025	500-20	AL02771311	PVS0A21	14/07/2025	500-20
AL02771312	SYL1B47	14/07/2025	500-20	AL02771314	SHE2C61	14/07/2025	500-20
AL02771316	RNE6C55	14/07/2025	500-20	AL02771317	SYK1C29	14/07/2025	500-20
AL02771319	QXZ1A16	14/07/2025	500-20	AL02771321	HIJ7220	14/07/2025	500-20
AL02771324	RUP5H50	14/07/2025	500-20	AL02771326	QQH6H98	14/07/2025	500-20
AL02771330	PZY4E07	14/07/2025	500-20	AL02771331	NYE2713	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02771332	HEH9A85	14/07/2025	500-20
AL02771339	RNW5I93	14/07/2025	500-20
AL02771342	PUR9354	14/07/2025	500-20
AL02771344	QUA4242	14/07/2025	500-20
AL02771351	PWM2069	14/07/2025	500-20
AL02771354	RTU6F25	14/07/2025	500-20
AL02771356	PWC9893	14/07/2025	500-20
AL02771359	HNN9H04	14/07/2025	500-20
AL02771361	HMM9394	14/07/2025	500-20
AL02771364	SJE5G60	14/07/2025	500-20
AL02771366	RFB8A65	14/07/2025	500-20
AL02771368	QNP0490	14/07/2025	500-20
AL02771370	NOO6F73	14/07/2025	500-20
AL02771373	OXA0744	14/07/2025	500-20
AL02771377	OWV3758	14/07/2025	500-20
AL02771379	RUF7I60	14/07/2025	500-20
AL02771381	BNS1I01	14/07/2025	500-20
AL02771390	HKP9351	14/07/2025	500-20
AL02771394	SIQ0C88	14/07/2025	500-20
AL02771398	PYP7E03	14/07/2025	500-20
AL02771400	SIK8J54	14/07/2025	500-20
AL02771407	RML1I39	14/07/2025	500-20
AL02771411	RGC9E49	14/07/2025	500-20
AL02771414	PUJ5E05	14/07/2025	500-20
AL02771418	SHU5G29	14/07/2025	500-20
AL02771421	HLA5230	14/07/2025	500-20
AL02771424	HEG9C29	14/07/2025	500-20
AL02771426	PVH3F02	14/07/2025	500-20
AL02771432	PGT8I86	14/07/2025	500-20
AL02771435	RVO2G06	14/07/2025	500-20
AL02771437	SIH8G78	14/07/2025	500-20
AL02771440	OPH0B72	14/07/2025	500-20
AL02771442	PRS2E92	14/07/2025	500-20
AL02771447	DTE7022	14/07/2025	500-20
AL02771450	GZV7E36	14/07/2025	500-20
AL02771455	QNT6144	14/07/2025	500-20
AL02771457	PWH5294	14/07/2025	500-20
AL02771460	QXD1540	14/07/2025	500-20
AL02771462	RUP5H50	14/07/2025	500-20
AL02771465	CNI3791	14/07/2025	500-20
AL02771467	SYE8G02	14/07/2025	500-20
AL02771469	PRV4B94	14/07/2025	500-20
AL02771472	SIO4H95	14/07/2025	500-20
AL02771475	OWI7I24	14/07/2025	500-20
AL02771482	QQU0030	14/07/2025	500-20
AL02771485	PVW4J89	14/07/2025	500-20
AL02771488	RVO2G06	14/07/2025	500-20
AL02771491	PYH3H66	14/07/2025	500-20
AL02771494	HNM1168	14/07/2025	500-20
AL02771500	SHQ4J88	14/07/2025	500-20
AL02771502	HCX7J03	14/07/2025	500-20
AL02771507	HGT0249	14/07/2025	500-20
AL02771509	SHN8G63	14/07/2025	500-20
AL02771511	QAA6G18	14/07/2025	500-20
AL02771513	SIA2D88	14/07/2025	500-20
AL02771515	PWD0D59	14/07/2025	500-20
AL02771520	OZY9I53	14/07/2025	500-20
AL02771522	GQR1598	14/07/2025	500-20
AL02771524	SHH2F54	14/07/2025	500-20
AL02771526	SHX7C13	14/07/2025	500-20
AL02771335	SIQ8D35	14/07/2025	500-20
AL02771341	PWB8G33	14/07/2025	500-20
AL02771343	PYD3I37	14/07/2025	500-20
AL02771346	SYI6C07	14/07/2025	500-20
AL02771353	SIG9I23	14/07/2025	500-20
AL02771355	NYC8965	14/07/2025	500-20
AL02771358	PZB7J25	14/07/2025	500-20
AL02771360	RTE9A51	14/07/2025	500-20
AL02771362	QPU1010	14/07/2025	500-20
AL02771365	PVD8505	14/07/2025	500-20
AL02771367	RVF4C34	14/07/2025	500-20
AL02771369	RFF9G90	14/07/2025	500-20
AL02771372	RFN7B03	14/07/2025	500-20
AL02771376	RUT1D89	14/07/2025	500-20
AL02771378	GKO9579	14/07/2025	500-20
AL02771380	QWU2015	14/07/2025	500-20
AL02771385	OQM4I88	14/07/2025	500-20
AL02771392	QPI2A84	14/07/2025	500-20
AL02771395	SIB3G04	14/07/2025	500-20
AL02771399	OQP1928	14/07/2025	500-20
AL02771402	PVS9G53	14/07/2025	500-20
AL02771409	RFS6F36	14/07/2025	500-20
AL02771412	RGC9E49	14/07/2025	500-20
AL02771415	HDV2133	14/07/2025	500-20
AL02771419	QUG5F78	14/07/2025	500-20
AL02771423	SHZ2H29	14/07/2025	500-20
AL02771425	RUP5H50	14/07/2025	500-20
AL02771431	RVH6E22	14/07/2025	500-20
AL02771434	PYF9C25	14/07/2025	500-20
AL02771436	PYH4799	14/07/2025	500-20
AL02771438	RTD2C11	14/07/2025	500-20
AL02771441	RMD9A48	14/07/2025	500-20
AL02771446	OLS4623	14/07/2025	500-20
AL02771449	RUK6G89	14/07/2025	500-20
AL02771451	QXL9488	14/07/2025	500-20
AL02771456	PWH5294	14/07/2025	500-20
AL02771458	GXS3J83	14/07/2025	500-20
AL02771461	QPP3B08	14/07/2025	500-20
AL02771463	SIM6B11	14/07/2025	500-20
AL02771466	HAL1561	14/07/2025	500-20
AL02771468	RFK5H59	14/07/2025	500-20
AL02771471	RNN2E60	14/07/2025	500-20
AL02771473	HNB5314	14/07/2025	500-20
AL02771476	QXY9A59	14/07/2025	500-20
AL02771484	RNZ9A43	14/07/2025	500-20
AL02771486	SHW5A18	14/07/2025	500-20
AL02771489	RTO8C53	14/07/2025	500-20
AL02771492	QXB9888	14/07/2025	500-20
AL02771497	OWI6D63	14/07/2025	500-20
AL02771501	RUQ2E67	14/07/2025	500-20
AL02771505	OPH3393	14/07/2025	500-20
AL02771508	RUG1A44	14/07/2025	500-20
AL02771510	SJC9F51	14/07/2025	500-20
AL02771512	NOI8G00	14/07/2025	500-20
AL02771514	OPD2B81	14/07/2025	500-20
AL02771517	SYH1A62	14/07/2025	500-20
AL02771521	ANR0D48	14/07/2025	500-20
AL02771523	DXS6F75	14/07/2025	500-20
AL02771525	HLQ0619	14/07/2025	500-20
AL02771527	KZJ5H96	14/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02771529	RUP5H47	14/07/2025	500-20	AL02771530	BAE6I98	14/07/2025	500-20
AL02771533	RNY2E38	14/07/2025	500-20	AL02771534	HLU0088	14/07/2025	500-20
AL02771535	RNU4E75	14/07/2025	500-20	AL02771536	OWM5E47	14/07/2025	500-20
AL02771541	OPY5F13	14/07/2025	500-20	AL02771543	RTB9D76	14/07/2025	500-20
AL02771544	QRJ5D60	14/07/2025	500-20	AL02771545	QWY7381	14/07/2025	500-20
AL02771547	EJY3G68	14/07/2025	500-20	AL02771550	PVJ9833	14/07/2025	500-20
AL02771553	HKY4E59	14/07/2025	500-20	AL02771554	NXY8470	14/07/2025	500-20
AL02771555	SHC5E37	14/07/2025	500-20	AL02771557	RFF1F46	14/07/2025	500-20
AL02771558	OWI0632	14/07/2025	500-20	AL02771560	HIJ4J51	14/07/2025	500-20
AL02771561	QXQ8C97	14/07/2025	500-20	AL02771563	SIA2D88	14/07/2025	500-20
AL02771564	RMU3H08	14/07/2025	500-20	AL02771565	KVF5884	14/07/2025	500-20
AL02771569	SJE5G60	14/07/2025	500-20	AL02771572	HLF1722	14/07/2025	500-20
AL02771573	QUG5F78	14/07/2025	500-20	AL02771575	GNO6308	14/07/2025	500-20
AL02771576	OQY6285	14/07/2025	500-20	AL02771577	OXJ9D24	14/07/2025	500-20
AL02771578	PYB3147	14/07/2025	500-20	AL02771579	PZI4C27	14/07/2025	500-20
AL02771582	RTP8J70	14/07/2025	500-20	AL02771583	RUS9106	14/07/2025	500-20
AL02771585	HNQ7250	14/07/2025	500-20	AL02771589	HKP9J46	14/07/2025	500-20
AL02771590	OWX6838	14/07/2025	500-20	AL02771591	IQU4B85	14/07/2025	500-20
AL02771592	QXS5C10	14/07/2025	500-20	AL02771593	HFD5533	14/07/2025	500-20
AL02771594	QUY2338	14/07/2025	500-20	AL02771595	HIC4A37	14/07/2025	500-20
AL02771596	GWB8967	14/07/2025	500-20	AL02771598	HDI1883	15/07/2025	500-20
AL02771600	RUR7F86	15/07/2025	500-20	AL02771602	RMF6A14	15/07/2025	500-20
AL02771603	QXY6F90	15/07/2025	500-20	AL02771605	RML4I85	15/07/2025	500-20
AL02771609	HNG4159	15/07/2025	500-20	AL02771610	OXG0767	15/07/2025	500-20
AL02771611	PVT5502	15/07/2025	500-20	AL02771613	FNS6F07	15/07/2025	500-20
AL02771617	OLU8939	15/07/2025	500-20	AL02771618	RND4G04	15/07/2025	500-20
AL02771619	PUN3650	15/07/2025	500-20	AL02771621	QPL9J14	15/07/2025	500-20
AL02771624	SHJ4H46	15/07/2025	500-20	AL02771626	GVE5H39	15/07/2025	500-20
AL02771629	RMR1E70	15/07/2025	500-20	AL02771630	QUY0397	15/07/2025	500-20
AL02771631	QXY5C37	15/07/2025	500-20	AL02771632	HOE9742	15/07/2025	500-20
AL02771633	QNQ6291	15/07/2025	500-20	AL02771635	SHS5J43	15/07/2025	500-20
AL02771639	RTQ4C77	15/07/2025	500-20	AL02771640	HIB6164	15/07/2025	500-20
AL02771642	HOA0459	15/07/2025	500-20	AL02771643	QMS5716	15/07/2025	500-20
AL02771644	QND0557	15/07/2025	500-20	AL02771646	RGC5D82	15/07/2025	500-20
AL02771648	HBR4699	15/07/2025	500-20	AL02771653	RNZ3D83	15/07/2025	500-20
AL02771654	HCF9858	15/07/2025	500-20	AL02771655	HMG4C16	15/07/2025	500-20
AL02771656	HKW5048	15/07/2025	500-20	AL02771660	ELG8182	15/07/2025	500-20
AL02771661	OPL7F22	15/07/2025	500-20	AL02771662	FLR0I19	15/07/2025	500-20
AL02771663	CXA2257	15/07/2025	500-20	AL02771664	OQP2791	15/07/2025	500-20
AL02771666	GVP9282	15/07/2025	500-20	AL02771667	HOJ7921	15/07/2025	500-20
AL02771668	GVO5H60	15/07/2025	500-20	AL02771669	SIR3A47	15/07/2025	500-20
AL02771672	SYB1E72	15/07/2025	500-20	AL02771674	EJW7F95	15/07/2025	500-20
AL02771676	PWS6C19	15/07/2025	500-20	AL02771677	HOJ9J34	15/07/2025	500-20
AL02771678	OWX3H51	15/07/2025	500-20	AL02771680	RTX2I06	15/07/2025	500-20
AL02771681	HFD4G48	15/07/2025	500-20	AL02771682	QON7844	15/07/2025	500-20
AL02771683	HOA1718	15/07/2025	500-20	AL02771684	SHM0J02	15/07/2025	500-20
AL02771685	KYI4I40	15/07/2025	500-20	AL02771686	QXY6F90	15/07/2025	500-20
AL02771688	HOJ3962	15/07/2025	500-20	AL02771689	OXG0767	15/07/2025	500-20
AL02771690	DOM0131	15/07/2025	500-20	AL02771691	BWV3D30	15/07/2025	500-20
AL02771692	MJW4G68	15/07/2025	500-20	AL02771696	SHC5E37	15/07/2025	500-20
AL02771697	SIR6G23	15/07/2025	500-20	AL02771699	RTJ1J06	15/07/2025	500-20
AL02771700	OQR9908	15/07/2025	500-20	AL02771702	PVW3E49	15/07/2025	500-20
AL02771704	SIV2A74	15/07/2025	500-20	AL02771705	SIW9E72	15/07/2025	500-20
AL02771708	QOD2F83	15/07/2025	500-20	AL02771709	RMH7C58	15/07/2025	500-20
AL02771711	HOK2617	15/07/2025	500-20	AL02771713	FCR7B33	15/07/2025	500-20
AL02771714	RKC4D24	15/07/2025	500-20	AL02771715	PWK7A03	15/07/2025	500-20
AL02771716	QUW9208	15/07/2025	500-20	AL02771717	RUZ0J91	15/07/2025	500-20
AL02771718	DVN3I92	15/07/2025	500-20	AL02771720	RUT2J84	15/07/2025	500-20
AL02771721	SHU4H14	15/07/2025	500-20	AL02771722	HNM0E79	15/07/2025	500-20
AL02771723	DTE2H91	15/07/2025	500-20	AL02771724	RVD5B41	15/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02771725	SHU8H43	15/07/2025	500-20
AL02771726	PFJ9372	15/07/2025	500-20
AL02771728	SYE3I68	15/07/2025	500-20
AL02771731	RUX9E99	15/07/2025	500-20
AL02771734	FXS2444	15/07/2025	500-20
AL02771737	QUW9208	15/07/2025	500-20
AL02771738	QUW9208	15/07/2025	500-20
AL02771739	QUW9208	15/07/2025	500-20
AL02771740	SIV8I70	15/07/2025	500-20
AL02771741	PWW4569	15/07/2025	500-20
AL02771742	QXE4E72	15/07/2025	500-20
AL02771744	RFW9H56	15/07/2025	500-20
AL02771746	PFJ9372	15/07/2025	500-20
AL02771747	HJD4473	15/07/2025	500-20
AL02771748	QOM2716	15/07/2025	500-20
AL02771749	QXZ0D83	15/07/2025	500-20
AL02771750	RVY0A29	15/07/2025	500-20
AL02771751	OQF5F01	15/07/2025	500-20
AL02771752	SHM4D50	15/07/2025	500-20
AL02771753	RFJ7F28	15/07/2025	500-20
AL02771754	HOA7G73	15/07/2025	500-20
AL02771755	PYH0665	15/07/2025	500-20
AL02771759	RUI4C24	15/07/2025	500-20
AL02771765	QXB0E11	15/07/2025	500-20
AL02771766	RFJ7F21	15/07/2025	500-20
AL02771767	RUI8H23	15/07/2025	500-20
AL02771770	OWT8609	15/07/2025	500-20
AL02771772	SHN2J06	15/07/2025	500-20
AL02771773	RFL0D25	15/07/2025	500-20
AL02771774	SIQ7B46	15/07/2025	500-20
AL02771775	HFG0199	15/07/2025	500-20
AL02771776	PFJ9372	15/07/2025	500-20
AL02771777	QXH3337	15/07/2025	500-20
AL02771778	RUF3E08	15/07/2025	500-20
AL02771779	SYC7D81	15/07/2025	500-20
AL02771783	RTY6H57	15/07/2025	500-20
AL02771784	QXY6H19	15/07/2025	500-20
AL02771785	OQZ9A32	15/07/2025	500-20
AL02771786	RFS6F36	15/07/2025	500-20
AL02771787	SHZ5G39	15/07/2025	500-20
AL02771788	SHS5F19	15/07/2025	500-20
AL02771790	HID6654	15/07/2025	500-20
AL02771794	RVT8F57	15/07/2025	500-20
AL02771796	RMP2F86	15/07/2025	500-20
AL02771799	RTK6C11	15/07/2025	500-20
AL02771800	ESU8E16	15/07/2025	500-20
AL02771801	HMW8E62	15/07/2025	500-20
AL02771802	QQB0H10	15/07/2025	500-20
AL02771803	HGT0249	15/07/2025	500-20
AL02771804	HDI9J79	15/07/2025	500-20
AL02771805	PUI7260	15/07/2025	500-20
AL02771806	RFA0D24	15/07/2025	500-20
AL02771809	EVU7804	15/07/2025	500-20
AL02771810	RGB8C42	15/07/2025	500-20
AL02771812	RFE8G27	15/07/2025	500-20
AL02771814	SIV8I70	15/07/2025	500-20
AL02771815	PWE0607	15/07/2025	500-20
AL02771816	HNN9H04	15/07/2025	500-20
AL02771817	QOF9J75	15/07/2025	500-20
AL02771818	PCJ1J42	15/07/2025	500-20
AL02771819	OQY7548	15/07/2025	500-20
AL02771821	SHR6F32	15/07/2025	500-20
AL02771823	QQH4607	15/07/2025	500-20
AL02771824	SHY7C14	15/07/2025	500-20
AL02771825	RTR7J14	15/07/2025	500-20
AL02771826	PXN2109	15/07/2025	500-20
AL02771831	DWE3331	15/07/2025	500-20
AL02771832	PDX8E18	15/07/2025	500-20
AL02771833	QPM0I04	15/07/2025	500-20
AL02771834	PWE0607	15/07/2025	500-20
AL02771836	PWH2477	15/07/2025	500-20
AL02771837	HOF4G78	15/07/2025	500-20
AL02771838	OXI8410	15/07/2025	500-20
AL02771840	FTW3995	15/07/2025	500-20
AL02771841	QWY6453	15/07/2025	500-20
AL02771842	QXR6I71	15/07/2025	500-20
AL02771845	SHB4D56	15/07/2025	500-20
AL02771850	MXE1E44	15/07/2025	500-20
AL02771851	CNI3791	15/07/2025	500-20
AL02771855	FFP8112	15/07/2025	500-20
AL02771856	QUL2J09	15/07/2025	500-20
AL02771858	RTP7C90	15/07/2025	500-20
AL02771860	FDX7J01	15/07/2025	500-20
AL02771861	BBE7H87	15/07/2025	500-20
AL02771862	QOF9705	15/07/2025	500-20
AL02771863	RFJ6F20	15/07/2025	500-20
AL02771864	PUA8H55	15/07/2025	500-20
AL02771865	RUT1I25	15/07/2025	500-20
AL02771866	PPS5H46	15/07/2025	500-20
AL02771868	HHS2F59	15/07/2025	500-20
AL02771869	HHS1768	15/07/2025	500-20
AL02771870	RUB6I48	15/07/2025	500-20
AL02771871	PZB1D95	15/07/2025	500-20
AL02771873	QUZ6E63	15/07/2025	500-20
AL02771878	NZG1902	15/07/2025	500-20
AL02771880	GHE8D91	15/07/2025	500-20
AL02771881	OQN6485	15/07/2025	500-20
AL02771884	OWV1977	15/07/2025	500-20
AL02771885	OQM9C95	15/07/2025	500-20
AL02771886	PVX0427	15/07/2025	500-20
AL02771887	RFK2D69	15/07/2025	500-20
AL02771888	SHH2C55	15/07/2025	500-20
AL02771890	DDN8H75	15/07/2025	500-20
AL02771892	KXO8D06	15/07/2025	500-20
AL02771895	GKO0158	15/07/2025	500-20
AL02771896	MRG6F24	15/07/2025	500-20
AL02771899	FDM4A15	15/07/2025	500-20
AL02771900	HBF4I74	15/07/2025	500-20
AL02771901	SIT2I61	15/07/2025	500-20
AL02771903	RMX2G22	15/07/2025	500-20
AL02771904	QXH7208	15/07/2025	500-20
AL02771906	QUO0540	15/07/2025	500-20
AL02771908	RVL5G47	15/07/2025	500-20
AL02771909	PWM1H07	15/07/2025	500-20
AL02771910	PZF1H30	15/07/2025	500-20
AL02771912	RVC1H84	15/07/2025	500-20
AL02771913	RFA4J46	15/07/2025	500-20
AL02771914	SHZ7D16	15/07/2025	500-20
AL02771915	HHX9007	15/07/2025	500-20
AL02771916	QUG5F78	15/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02771917	OPD0D61	15/07/2025	500-20
AL02771919	SIP0F70	15/07/2025	500-20
AL02771920	HEC0F09	15/07/2025	500-20
AL02771922	HBG7838	15/07/2025	500-20
AL02771924	HEC0F09	15/07/2025	500-20
AL02771925	QUD4621	15/07/2025	500-20
AL02771926	OWK2961	15/07/2025	500-20
AL02771928	RFP3J78	15/07/2025	500-20
AL02771929	QOQ1E73	15/07/2025	500-20
AL02771932	HGT0249	15/07/2025	500-20
AL02771933	PZB1D95	15/07/2025	500-20
AL02771935	PVN6803	15/07/2025	500-20
AL02771936	ENY8I75	15/07/2025	500-20
AL02771937	QPU1010	15/07/2025	500-20
AL02771939	SHV6J26	15/07/2025	500-20
AL02771940	QMS1356	15/07/2025	500-20
AL02771945	HNY5909	15/07/2025	500-20
AL02771947	HDF8D86	15/07/2025	500-20
AL02771950	RUO6H01	15/07/2025	500-20
AL02771952	PZP5034	15/07/2025	500-20
AL02771953	RTH6H98	15/07/2025	500-20
AL02771955	OWQ8586	15/07/2025	500-20
AL02771957	RTJ8J67	15/07/2025	500-20
AL02771959	SHH3A88	15/07/2025	500-20
AL02771960	OUM9H15	15/07/2025	500-20
AL02771962	SJB9J34	15/07/2025	500-20
AL02771963	QUO2267	15/07/2025	500-20
AL02771964	SIN6B65	15/07/2025	500-20
AL02771965	RFV8E80	15/07/2025	500-20
AL02771967	RFF0D52	15/07/2025	500-20
AL02771970	SYE2D83	15/07/2025	500-20
AL02771972	FWM0D99	15/07/2025	500-20
AL02771974	OWI7I24	15/07/2025	500-20
AL02771976	RVZ4I75	15/07/2025	500-20
AL02771977	HOG4504	15/07/2025	500-20
AL02771978	HOG4504	15/07/2025	500-20
AL02771981	GVP1B42	15/07/2025	500-20
AL02771983	RGB2H28	15/07/2025	500-20
AL02771984	QNS9248	15/07/2025	500-20
AL02771986	HNV3F91	15/07/2025	500-20
AL02771988	HNV3F91	15/07/2025	500-20
AL02771990	RTR7J14	15/07/2025	500-20
AL02771995	PXQ2044	15/07/2025	500-20
AL02771997	HCR3040	15/07/2025	500-20
AL02771998	OPC2116	15/07/2025	500-20
AL02772002	APF4D79	15/07/2025	500-20
AL02772003	GXS5856	15/07/2025	500-20
AL02772005	NYE4566	15/07/2025	500-20
AL02772006	RTS5B30	15/07/2025	500-20
AL02772007	SIY2A67	15/07/2025	500-20
AL02772010	QXM1F51	15/07/2025	500-20
AL02772012	QRC4J84	15/07/2025	500-20
AL02772013	QWY8H04	15/07/2025	500-20
AL02772014	PZL4C76	15/07/2025	500-20
AL02772016	PYD1J57	15/07/2025	500-20
AL02772018	JVH1B93	15/07/2025	500-20
AL02772020	QXU2E39	15/07/2025	500-20
AL02772021	FOF2417	15/07/2025	500-20
AL02772025	SIW8B43	15/07/2025	500-20
AL02772026	RGB7F26	15/07/2025	500-20
AL02772027	RVD8J74	15/07/2025	500-20
AL02772028	GYV0G68	15/07/2025	500-20
AL02772029	RFI4A07	15/07/2025	500-20
AL02772030	MFI2I19	15/07/2025	500-20
AL02772031	PVQ9621	15/07/2025	500-20
AL02772034	HIP1414	15/07/2025	500-20
AL02772035	HIP1414	15/07/2025	500-20
AL02772036	HKL9807	15/07/2025	500-20
AL02772038	RFL8A80	15/07/2025	500-20
AL02772039	HIP1414	15/07/2025	500-20
AL02772040	FTS1H56	15/07/2025	500-20
AL02772041	OPK0626	15/07/2025	500-20
AL02772042	HDL1370	15/07/2025	500-20
AL02772043	SHZ2H17	15/07/2025	500-20
AL02772044	RUG1A61	15/07/2025	500-20
AL02772045	RVY5G83	15/07/2025	500-20
AL02772046	SGT9H96	15/07/2025	500-20
AL02772048	SYL8I71	15/07/2025	500-20
AL02772052	RFL8A80	15/07/2025	500-20
AL02772053	DEQ7A97	15/07/2025	500-20
AL02772054	HGT0249	15/07/2025	500-20
AL02772055	KZH5336	15/07/2025	500-20
AL02772057	RDC4C24	15/07/2025	500-20
AL02772058	RVO2G07	15/07/2025	500-20
AL02772059	OQG5588	15/07/2025	500-20
AL02772060	RMU8I79	15/07/2025	500-20
AL02772061	RMU8I79	15/07/2025	500-20
AL02772063	AUF4D33	15/07/2025	500-20
AL02772065	SYA4G42	15/07/2025	500-20
AL02772066	EHI0G63	15/07/2025	500-20
AL02772067	HCW5736	15/07/2025	500-20
AL02772068	PUO1J56	15/07/2025	500-20
AL02772070	QPL1A10	15/07/2025	500-20
AL02772071	EPP4H64	15/07/2025	500-20
AL02772077	RME0D53	15/07/2025	500-20
AL02772078	HFD4H33	15/07/2025	500-20
AL02772079	RUA9J85	15/07/2025	500-20
AL02772080	GSH8816	15/07/2025	500-20
AL02772081	GTP7H69	15/07/2025	500-20
AL02772082	RML7G54	15/07/2025	500-20
AL02772083	DTD1F31	15/07/2025	500-20
AL02772084	RMY3F17	15/07/2025	500-20
AL02772085	QUT0B42	15/07/2025	500-20
AL02772086	HFZ0G43	15/07/2025	500-20
AL02772087	PYV0023	15/07/2025	500-20
AL02772088	LTN8G18	15/07/2025	500-20
AL02772089	HCW5736	15/07/2025	500-20
AL02772092	ERZ6C73	15/07/2025	500-20
AL02772093	RFW2F66	15/07/2025	500-20
AL02772094	PXH6985	15/07/2025	500-20
AL02772096	OMA5893	15/07/2025	500-20
AL02772097	GIH6G58	15/07/2025	500-20
AL02772099	SIA7I97	15/07/2025	500-20
AL02772104	HIP1414	15/07/2025	500-20
AL02772105	PUC0292	15/07/2025	500-20
AL02772107	CLU1B56	15/07/2025	500-20
AL02772108	FMG0163	15/07/2025	500-20
AL02772109	QXS4A34	15/07/2025	500-20
AL02772112	QXN0704	15/07/2025	500-20
AL02772113	RUD6D63	15/07/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02772115	FCH4A46	15/07/2025	500-20	AL02772116	RMH6F99	15/07/2025	500-20
AL02772117	OQE0001	15/07/2025	500-20	AL02772118	SHZ4E48	15/07/2025	500-20
AL02772119	RUJ4I16	15/07/2025	500-20	AL02772121	KZH5336	15/07/2025	500-20
AL02772123	KZH5336	15/07/2025	500-20	AL02772124	RMI3D45	15/07/2025	500-20
AL02772125	PXK1B81	15/07/2025	500-20	AL02772126	OWN8A08	15/07/2025	500-20
AL02772127	RVU9C53	15/07/2025	500-20	AL02772128	HAV6B34	15/07/2025	500-20
AL02772130	QEI7E19	15/07/2025	500-20	AL02772131	RNO1C03	15/07/2025	500-20
AL02772133	DPE3D69	15/07/2025	500-20	AL02772134	OLU1368	15/07/2025	500-20
AL02772135	PUK2940	15/07/2025	500-20	AL02772137	QOO6F47	15/07/2025	500-20
AL02772138	CUE5J47	15/07/2025	500-20	AL02772139	RFN9I66	15/07/2025	500-20
AL02772141	HCW5736	15/07/2025	500-20	AL02772142	PVT0013	15/07/2025	500-20
AL02772143	HML9248	15/07/2025	500-20	AL02772144	DTE0J99	15/07/2025	500-20
AL02772145	PZA0B69	15/07/2025	500-20	AL02772146	RNT5A12	15/07/2025	500-20
AL02772147	HCW5736	15/07/2025	500-20	AL02772149	RUZ2C37	15/07/2025	500-20
AL02772152	QNW0320	15/07/2025	500-20	AL02772155	RFO2J52	15/07/2025	500-20
AL02772156	OPY6743	15/07/2025	500-20	AL02772157	GYL2761	15/07/2025	500-20
AL02772158	CNI3791	15/07/2025	500-20	AL02772161	OWJ4584	15/07/2025	500-20
AL02772163	QXB2983	15/07/2025	500-20	AL02772164	GPZ8010	15/07/2025	500-20
AL02772166	RFQ1J88	15/07/2025	500-20	AL02772167	SHU8H43	15/07/2025	500-20
AL02772169	KZH5336	15/07/2025	500-20	AL02772170	OLS4I02	15/07/2025	500-20
AL02772172	PUU4489	15/07/2025	500-20	AL02772173	OUM9H15	15/07/2025	500-20
AL02772174	GSV0609	15/07/2025	500-20	AL02772176	HEG2H76	15/07/2025	500-20
AL02772177	MQJ1622	15/07/2025	500-20	AL02772179	QUT6G74	15/07/2025	500-20
AL02772181	PYD1J57	15/07/2025	500-20	AL02772183	SII5B12	15/07/2025	500-20
AL02772187	RTR7I33	15/07/2025	500-20	AL02772188	NJR5402	15/07/2025	500-20
AL02772189	NGH1773	15/07/2025	500-20	AL02772190	RNX1G90	15/07/2025	500-20
AL02772192	SIY8B92	15/07/2025	500-20	AL02772193	RNC5E25	15/07/2025	500-20
AL02772194	HOJ2522	15/07/2025	500-20	AL02772195	HOJ2522	15/07/2025	500-20
AL02772197	PAI0A04	15/07/2025	500-20	AL02772198	OQE6B94	15/07/2025	500-20
AL02772199	HNK5704	15/07/2025	500-20	AL02772200	BBT0C61	15/07/2025	500-20
AL02772202	APF4D79	15/07/2025	500-20	AL02772203	OQV3521	15/07/2025	500-20
AL02772204	PUX1751	15/07/2025	500-20	AL02772205	GHA8J09	15/07/2025	500-20
AL02772206	RVM8E71	15/07/2025	500-20	AL02772208	PVO0299	15/07/2025	500-20
AL02772209	FQJ8A91	15/07/2025	500-20	AL02772211	RTR7J14	15/07/2025	500-20
AL02772212	SHE0A08	15/07/2025	500-20	AL02772213	RFK2D69	15/07/2025	500-20
AL02772214	ELW9I34	15/07/2025	500-20	AL02772215	GGJ6G45	15/07/2025	500-20
AL02772216	PUK2911	15/07/2025	500-20	AL02772220	QWV7389	15/07/2025	500-20
AL02772222	HCW5736	15/07/2025	500-20	AL02772223	OPY6743	15/07/2025	500-20
AL02772224	GYV3910	15/07/2025	500-20	AL02772225	SIA9H36	15/07/2025	500-20
AL02772226	RLA0F43	15/07/2025	500-20	AL02772228	SHI7H77	15/07/2025	500-20
AL02772231	PYD1705	15/07/2025	500-20	AL02772234	HIR0992	15/07/2025	500-20
AL02772238	ERS8E46	15/07/2025	500-20	AL02772239	SHR6G77	15/07/2025	500-20
AL02772240	LZJ8483	15/07/2025	500-20	AL02772242	RFA9A18	15/07/2025	500-20
AL02772243	HOA0911	15/07/2025	500-20	AL02772244	PVB9143	15/07/2025	500-20
AL02772247	RVS6G22	15/07/2025	500-20	AL02772249	PUC6A37	15/07/2025	500-20
AL02772250	SIU4J84	15/07/2025	500-20	AL02772252	MMI1E37	15/07/2025	500-20
AL02772254	KOQ6784	15/07/2025	500-20	AL02772256	SIF8C51	15/07/2025	500-20
AL02772259	CNI3791	15/07/2025	500-20	AL02772261	RNO9I77	15/07/2025	500-20
AL02772264	QXI7A94	15/07/2025	500-20	AL02772265	SJI2C47	15/07/2025	500-20
AL02772266	APF4D79	15/07/2025	500-20	AL02772267	APF4D79	15/07/2025	500-20

Rodrigo Geraldo Tomaz

Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 178/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 29/09/2025 a 29/09/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00851353	QUZ7135	08/10/2024	606-81	AH00856980	HZY9248	08/10/2024	545-21
AH00857771	PVY6431	08/10/2024	762-51	AH00857772	PXN0B82	08/10/2024	762-52
AH00857799	OWR2051	10/10/2024	554-13	AH00858579	PUC0268	06/10/2024	545-21
AH00858580	PVE9H76	06/10/2024	545-21	AH00858719	HIM3361	09/10/2024	555-00
AH00858997	OPN1714	06/10/2024	518-51	AH00860215	QOK4F24	06/10/2024	768-42
AH00875022	ABV4C45	02/06/2025	580-00	AH00887646	PXV5221	03/06/2025	545-21
AH00887648	RGB9G05	03/06/2025	763-31	AH00887650	TKU0B73	05/06/2025	736-62
AH00887652	HIP6E63	05/06/2025	554-14	AH00887653	GCS5G39	05/06/2025	554-14
AH00887753	HGA3E42	03/06/2025	580-00	AH00887756	OCN8H39	04/06/2025	545-21
AH00887757	LVC2C27	04/06/2025	545-21	AH00887758	HKP6224	04/06/2025	555-00
AH00887761	GSH5200	04/06/2025	545-21	AH00887765	HHI2718	04/06/2025	554-14
AH00887768	RVD8F32	04/06/2025	554-14	AH00887769	FKW7107	04/06/2025	545-21
AH00887770	LVC2C27	05/06/2025	545-21	AH00887772	QXC3767	05/06/2025	545-21
AH00887774	FEI5C55	05/06/2025	545-21	AH00887778	GQZ6A51	05/06/2025	554-14
AH00887781	GVR6402	05/06/2025	545-21	AH00887782	HGP5H39	05/06/2025	545-21
AH00887784	QQH2E73	05/06/2025	554-14	AH00890246	GUK6B01	05/06/2025	571-10
AH00890247	ETU7G29	05/06/2025	571-10	AH00890250	OPG8C84	05/06/2025	763-31
AH00890251	TDJ4G18	05/06/2025	768-42	AH00890252	HDV4769	05/06/2025	581-96
AH00890253	HVP4536	05/06/2025	581-96	AH00890256	LTE0I43	05/06/2025	763-31
AH00890262	GLK5H37	05/06/2025	763-31	AH00890263	GVQ7G20	05/06/2025	763-31
AH00890264	QNG0942	05/06/2025	763-31	AH00890268	GSV5843	05/06/2025	763-32
AH00890275	RTD0H09	05/06/2025	763-31	AH00890276	JUE9597	05/06/2025	763-31
AH00890277	QUR5C47	05/06/2025	554-14	AH00890278	HJF4G14	05/06/2025	763-31
AH00890562	GQI1145	02/06/2025	763-31	AH00890566	HJP4656	03/06/2025	763-31
AH00890571	HQD1894	04/06/2025	556-80	AH00890580	RNI0D41	05/06/2025	599-10
AH00890685	GZT8147	04/06/2025	545-21	AH00890686	PVD2351	04/06/2025	545-21
AH00890687	NMV5A91	04/06/2025	554-12	AH00890690	GVW6003	04/06/2025	554-12
AH00890692	PUA0G07	04/06/2025	554-12	AH00890694	QUR4540	04/06/2025	554-12
AH00890695	HNQ7979	04/06/2025	554-12	AH00890696	RFH5C05	04/06/2025	554-12
AH00890699	GZE0128	04/06/2025	554-12	AH00890700	JRT4145	04/06/2025	554-12
AH00890839	MTI8D18	03/06/2025	518-51	AH00891560	SHY0I87	03/06/2025	599-10
AH00891561	SYA1E00	03/06/2025	763-31	AH00891563	QPX2850	03/06/2025	554-12
AH00891567	RFL2C29	03/06/2025	762-51	AH00891568	PVG0H87	03/06/2025	555-00
AH00891571	GYG5J48	03/06/2025	555-00	AH00891572	EPW2E34	03/06/2025	554-12
AH00891574	GWM3F44	04/06/2025	555-00	AH00891577	QDL8J19	05/06/2025	554-12
AH00891580	QOF3825	05/06/2025	554-12	AH00891582	PXI6H75	05/06/2025	555-00
AH00891745	OQL7F20	03/06/2025	537-10	AH00891746	HNI1047	03/06/2025	556-80
AH00891748	IAH5D27	05/06/2025	763-31	AH00891950	HDH4F16	02/06/2025	546-00
AH00891951	HTI7387	02/06/2025	763-31	AH00891958	HDV7H92	04/06/2025	554-13
AH00891959	LMA2F97	04/06/2025	548-70	AH00891960	RVQ2C81	04/06/2025	729-30
AH00891962	HKN3J97	04/06/2025	556-80	AH00891964	HLX1B02	05/06/2025	518-51
AH00892222	OMH6F56	02/06/2025	581-91	AH00892225	HKC0660	03/06/2025	556-80
AH00892321	RNR2C03	03/06/2025	577-04	AH00892324	QQV5686	04/06/2025	763-32
AH00892325	QQV5686	04/06/2025	518-51	AH00892327	PVI9E01	04/06/2025	763-32

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00892328	OPX5F22	04/06/2025	518-51
AH00892334	TDM6G33	04/06/2025	580-00
AH00892527	HKN5J85	04/06/2025	555-00
AH00892533	GZP3A19	04/06/2025	723-40
AH00892541	RNM9A80	05/06/2025	573-80
AH00892887	KRI2H81	02/06/2025	545-21
AH00892892	RUC5G31	02/06/2025	555-00
AH00893014	OXO2013	02/06/2025	574-63
AH00893016	ARY0A59	02/06/2025	574-63
AH00893020	RFJ9B67	03/06/2025	518-51
AH00893024	OXF7125	03/06/2025	518-51
AH00893027	RUQ8B67	03/06/2025	763-31
AH00893032	SEB2J44	05/06/2025	762-52
AH00893141	HHB7437	03/06/2025	518-51
AH00893148	GVI3961	03/06/2025	518-51
AH00893153	GRS9A50	03/06/2025	518-51
AH00893155	HAO8D09	03/06/2025	518-51
AH00893228	RNG6F54	03/06/2025	554-12
AH00893232	GYU6337	03/06/2025	554-12
AH00893235	HAO0234	03/06/2025	554-12
AH00893238	GTB9266	03/06/2025	554-12
AH00893243	QMS9D23	03/06/2025	554-12
AH00893250	FVD4J16	03/06/2025	554-12
AH00893257	OOD7H39	03/06/2025	554-12
AH00893262	TCY2J76	03/06/2025	554-12
AH00893273	RTA0J14	04/06/2025	554-12
AH00893275	TCM5E94	04/06/2025	554-12
AH00893280	PUP2168	04/06/2025	554-12
AH00893285	RFL3F11	04/06/2025	554-12
AH00893289	PZC3723	04/06/2025	554-12
AH00893291	OWQ9842	04/06/2025	554-12
AH00893293	SHX0B80	04/06/2025	554-12
AH00893300	QXS1C44	04/06/2025	554-12
AH00893304	QOA2B16	02/06/2025	556-80
AH00893314	HOG9587	02/06/2025	555-00
AH00893319	QXS8B25	02/06/2025	554-12
AH00893322	RNB3I40	02/06/2025	554-12
AH00893325	OEQ4332	02/06/2025	554-12
AH00893329	SYO7E09	02/06/2025	554-12
AH00893341	QQB3360	02/06/2025	554-14
AH00893347	KZY5B39	03/06/2025	554-14
AH00893361	HLU8558	03/06/2025	554-12
AH00893378	OOX4E73	04/06/2025	763-31
AH00893384	HHM5793	04/06/2025	554-14
AH00893387	RTC8J41	04/06/2025	554-12
AH00893397	OXI9148	04/06/2025	554-12
AH00893399	QUP5B50	04/06/2025	554-14
AH00893488	FUK9G23	03/06/2025	601-74
AH00893494	QUP9I09	03/06/2025	554-14
AH00893496	HKK3000	03/06/2025	554-14
AH00893510	OWQ2D32	02/06/2025	580-00
AH00893516	OLC3G63	05/06/2025	574-63
AH00893524	SHX9D98	05/06/2025	762-51
AH00893602	GSJ7697	03/06/2025	518-51
AH00893605	PGA2852	03/06/2025	604-12
AH00893608	JJA3A58	03/06/2025	604-12
AH00893610	TEH7A28	03/06/2025	604-12
AH00893616	QMX0812	03/06/2025	604-12
AH00893622	RNU9J26	03/06/2025	604-12
AH00893626	PVS6J58	03/06/2025	604-12
AH00892333	QQN0575	04/06/2025	555-00
AH00892341	RVQ2C81	04/06/2025	548-70
AH00892532	GTI3E81	04/06/2025	723-40
AH00892537	PUR9354	04/06/2025	606-81
AH00892542	RNM9A80	05/06/2025	763-31
AH00892888	KVA3G21	02/06/2025	555-00
AH00892893	GVW1817	02/06/2025	545-21
AH00893015	GPC8434	02/06/2025	518-51
AH00893017	RFP3J78	02/06/2025	574-63
AH00893023	HMF9B48	03/06/2025	518-51
AH00893025	GKX2165	03/06/2025	518-51
AH00893028	TCY2J44	03/06/2025	599-10
AH00893140	RVN3D82	03/06/2025	768-42
AH00893143	RTS5A19	03/06/2025	768-42
AH00893150	LTJ4G33	03/06/2025	518-51
AH00893154	KZP8I71	03/06/2025	518-51
AH00893227	OWL0E57	02/06/2025	763-31
AH00893230	COZ5E71	03/06/2025	554-12
AH00893233	FVX0A53	03/06/2025	555-00
AH00893237	QQZ9358	03/06/2025	555-00
AH00893239	SFB9F32	03/06/2025	555-00
AH00893249	SYF1D01	03/06/2025	554-12
AH00893253	PLD6F10	03/06/2025	554-12
AH00893260	OEK5006	03/06/2025	554-12
AH00893269	HCV6794	04/06/2025	554-12
AH00893274	OQQ6962	04/06/2025	554-12
AH00893279	HCO9634	04/06/2025	554-12
AH00893282	FSF1D66	04/06/2025	554-12
AH00893286	QNB1B10	04/06/2025	554-12
AH00893290	HJB4B94	04/06/2025	554-12
AH00893292	PUJ9017	04/06/2025	554-12
AH00893296	HID1A34	04/06/2025	554-12
AH00893303	GPM2153	02/06/2025	556-80
AH00893309	PEE3B30	02/06/2025	555-00
AH00893315	HBS1544	02/06/2025	555-00
AH00893321	NQL0J21	02/06/2025	518-51
AH00893323	RTE9F83	02/06/2025	554-12
AH00893327	SHU0F58	02/06/2025	554-12
AH00893335	PZX4C96	02/06/2025	555-00
AH00893345	LMR0G32	03/06/2025	554-12
AH00893357	TDS6I78	03/06/2025	546-00
AH00893377	PWK0G97	04/06/2025	518-51
AH00893382	ODK4731	04/06/2025	555-00
AH00893386	HNE9A76	04/06/2025	554-12
AH00893396	GWZ0527	04/06/2025	554-12
AH00893398	MEV3C11	04/06/2025	518-51
AH00893400	RHR4I63	04/06/2025	554-12
AH00893491	PXM5278	03/06/2025	545-22
AH00893495	HML6238	03/06/2025	554-14
AH00893497	LRI9E80	03/06/2025	556-80
AH00893513	GKM8762	03/06/2025	545-22
AH00893517	PVP0G09	05/06/2025	612-20
AH00893601	HHT2076	03/06/2025	518-51
AH00893604	QNF2F46	03/06/2025	518-51
AH00893607	PWN4527	03/06/2025	604-12
AH00893609	TDB0A32	03/06/2025	604-12
AH00893613	EPI0187	03/06/2025	604-12
AH00893619	PYZ7672	03/06/2025	604-12
AH00893624	PVA9725	03/06/2025	604-12
AH00893627	GLC9A55	03/06/2025	604-12

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00893629	RVL9H92	03/06/2025	604-12
AH00893630	HGI5886	03/06/2025	604-12
AH00893633	QXB6D60	03/06/2025	604-12
AH00893634	HGU3573	03/06/2025	604-12
AH00893638	RVN6H12	03/06/2025	604-12
AH00893641	OQL3284	03/06/2025	604-12
AH00893644	REF2A12	03/06/2025	768-41
AH00893647	FQJ8A91	03/06/2025	554-14
AH00893648	SIA9J78	03/06/2025	762-52
AH00893649	PWZ2073	03/06/2025	556-80
AH00893651	RFM9A24	03/06/2025	556-80
AH00893653	DNS3I98	03/06/2025	556-80
AH00893656	GZD1920	03/06/2025	550-90
AH00893662	GAC7D02	03/06/2025	545-22
AH00893671	RMD3G26	05/06/2025	554-14
AH00893672	JTR2F21	05/06/2025	518-51
AH00893673	GVS5800	05/06/2025	545-21
AH00893675	GIJ2C08	05/06/2025	555-00
AH00893676	HEG2H91	05/06/2025	605-01
AH00893677	HEG2H91	05/06/2025	768-41
AH00893679	NXY8390	05/06/2025	550-90
AH00893682	GMW1317	05/06/2025	554-14
AH00893686	RFH3D70	05/06/2025	554-14
AH00893689	OWX2D16	05/06/2025	556-80
AH00893693	EJW0F53	05/06/2025	556-80
AH00893698	NTU1G62	05/06/2025	556-80
AH00893700	MTL5091	05/06/2025	538-00
AH00893701	HFR8278	03/06/2025	545-21
AH00893703	GTW8104	05/06/2025	545-26
AH00893803	GXO9A05	03/06/2025	554-12
AH00893804	KHV1H51	03/06/2025	554-12
AH00893805	HKJ1A92	03/06/2025	554-12
AH00893806	PYT5566	03/06/2025	554-12
AH00893807	HBM7J89	03/06/2025	554-12
AH00893901	PVG4J91	04/06/2025	554-12
AH00893904	HNO0602	04/06/2025	554-12
AH00893908	PWX0968	04/06/2025	554-12
AH00893909	PZA8568	04/06/2025	554-12
AH00893912	HXJ9678	04/06/2025	554-12
AH00893913	HOI7440	04/06/2025	555-00
AH00893915	JKM3C56	04/06/2025	599-10
AH00893922	RGC6I77	04/06/2025	556-80
AH00893924	OWH2J59	04/06/2025	556-80
AH00893927	GXQ0B21	04/06/2025	556-80
AH00893928	QPM0I05	04/06/2025	556-80
AH00893938	HEF5D55	05/06/2025	554-12
AH00893939	PVB9I90	05/06/2025	554-12
AH00894002	HHJ5605	04/06/2025	554-12
AH00894005	LQV1978	04/06/2025	554-12
AH00894006	RFU9J63	04/06/2025	554-12
AH00894007	HDQ1726	04/06/2025	554-12
AH00894008	BEN5B91	05/06/2025	555-00
AH00894009	HET7H87	05/06/2025	554-12
AH00894012	LPG9435	05/06/2025	554-12
AH00894015	PZO8D46	05/06/2025	554-12
AH00894017	GUJ8A80	05/06/2025	554-12
AH00894018	PZQ6F45	05/06/2025	554-12
AH00894019	HFX5399	05/06/2025	554-12
AH00894020	RHP6E15	05/06/2025	555-00
AH00894022	GUK6852	05/06/2025	554-12
AH00894023	HBM9C81	05/06/2025	554-12
AH00894025	PBF3G36	05/06/2025	554-12
AH00894026	EHX4H07	05/06/2025	554-12
AH00894028	SIZ3J95	05/06/2025	554-12
AH00894029	HLJ6G69	05/06/2025	554-12
AH00894030	OPN0B95	05/06/2025	554-12
AH00894033	SIX3H75	05/06/2025	555-00
AH00894034	RTP8J92	05/06/2025	555-00
AH00894103	HFS2575	04/06/2025	554-12
AH00894104	HOD5419	04/06/2025	554-12
AH00894106	RVE0G24	04/06/2025	554-12
AH00894107	HNQ8818	04/06/2025	554-12
AH00894113	OQJ1208	04/06/2025	554-12
AH00894115	PZG6J76	05/06/2025	555-00
AH00894117	HKY3D62	05/06/2025	555-00
AH00894119	OLW2388	05/06/2025	555-00
AH00894123	OMD9B70	05/06/2025	555-00
AH00894126	HAB5022	05/06/2025	555-00
AH00894127	CXZ8E14	05/06/2025	556-80
AH00894130	QRF7H55	05/06/2025	556-80
AH00894132	EZN7G04	05/06/2025	556-80
AH00894135	MTZ6I56	05/06/2025	554-12
AH00894137	GXZ1049	05/06/2025	554-12
AH00894138	OQN7H99	05/06/2025	554-12
AH00894142	HJC3H02	05/06/2025	554-12
AH00894148	HDW0E63	05/06/2025	554-12
AH00894150	GWR9D96	05/06/2025	554-12
AH00894152	RUB6G18	05/06/2025	554-12
AH00894155	TCO1A33	05/06/2025	554-12
AH00894156	QUP7A01	05/06/2025	554-12
AH00894160	PYR0B96	05/06/2025	555-00
AH00894162	HHT0929	05/06/2025	555-00
AH00894163	HLE9597	05/06/2025	762-51
AH00894202	HHW0C81	05/06/2025	556-80
AH00894203	QOR8803	05/06/2025	556-80
AH00894204	HMP7639	05/06/2025	556-80
AH00894205	RFM9A24	05/06/2025	556-80
AH00894208	HJC7A34	05/06/2025	556-80
AH00894209	OQY2C01	05/06/2025	556-80
AH00894211	QPN1C06	05/06/2025	555-00
AH00894212	PIT0A96	05/06/2025	555-00
AH00894213	HKO7013	05/06/2025	555-00
AH00894214	GZP2897	05/06/2025	550-90
AH00894218	PZJ9028	05/06/2025	550-90
AH00894220	OWM3130	05/06/2025	604-12
AH00894225	GYD0G05	05/06/2025	604-12
AH00894226	HIV2G33	05/06/2025	604-12
AH00894227	QNI5336	05/06/2025	604-12
AH00894228	HOK3H69	05/06/2025	604-12
AH00894229	GTA9661	05/06/2025	604-12
AH00894231	HBQ9I81	05/06/2025	604-12
AH00894235	TCE9E71	05/06/2025	604-12
AH00894238	HJF9B40	05/06/2025	604-12
AH00894240	JQD4A49	05/06/2025	604-12
AH00894242	TCE8H86	05/06/2025	604-12
AH00894248	HMT5C74	05/06/2025	604-12
AH00894250	QOK3D83	05/06/2025	604-12
AH00894257	LCY2963	05/06/2025	604-12
AH00894259	RMD5G61	05/06/2025	604-12
AH00894301	HBZ6410	05/06/2025	518-51

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00894303	HNQ5J05	05/06/2025	694-73
AL02335541	PZK0286	07/10/2024	745-50
AL02335724	QOT5F59	07/10/2024	746-30
AL02335942	RTX0B98	08/10/2024	745-50
AL02336851	HFY0H28	06/10/2024	746-30
AL02337185	RTU9D78	06/10/2024	745-50
AL02337407	HIN4A79	07/10/2024	605-03
AL02337589	GTE5015	07/10/2024	746-30
AL02337817	OUF5A58	07/10/2024	745-50
AL02338184	OWR5841	08/10/2024	605-03
AL02338251	GYS1C40	08/10/2024	745-50
AL02338275	EJD5B86	08/10/2024	746-30
AL02339372	QOO5D37	06/10/2024	745-50
AL02339947	RMZ2C81	08/10/2024	745-50
AL02340242	HGX6F63	08/10/2024	745-50
AL02340567	HAB7630	09/10/2024	745-50
AL02340732	HFD3047	09/10/2024	746-30
AL02340980	NYC8009	08/10/2024	605-03
AL02341117	TCM5E20	08/10/2024	746-30
AL02341243	RVA0A33	08/10/2024	745-50
AL02341482	RMH8G04	09/10/2024	745-50
AL02341852	GYS1C40	09/10/2024	745-50
AL02342309	SIL7I03	10/10/2024	746-30
AL02342970	EMW2B04	11/10/2024	745-50
AL02343360	SYL0J38	09/10/2024	605-03
AL02417473	HCN5131	05/12/2024	747-10
AL02421536	HDW6E90	08/12/2024	746-30
AL02424868	RTI3A81	08/12/2024	746-30
AL02645741	OQA2F94	02/06/2025	518-51
AL02645743	KGR0905	02/06/2025	518-51
AL02645745	QNN7C59	02/06/2025	518-51
AL02645747	HNW7107	02/06/2025	605-03
AL02645756	HKC7481	02/06/2025	605-03
AL02645761	RMY8E60	02/06/2025	605-03
AL02645767	RKX9J01	02/06/2025	605-03
AL02645770	RFT2I48	02/06/2025	605-03
AL02645775	HIY6F67	02/06/2025	605-03
AL02645777	ADG7H44	02/06/2025	605-03
AL02645779	MIL4F85	02/06/2025	605-03
AL02645782	RVQ9C13	02/06/2025	745-50
AL02645789	LUL5F23	02/06/2025	605-03
AL02645796	OWW9A35	02/06/2025	746-30
AL02645802	TDQ5F62	02/06/2025	746-30
AL02645807	SYA4B53	02/06/2025	745-50
AL02645809	EZY2A75	02/06/2025	605-03
AL02645815	NAE7E27	02/06/2025	605-03
AL02645818	OQM0I04	02/06/2025	605-03
AL02645820	RMI8I39	02/06/2025	747-10
AL02645823	NNB4D56	02/06/2025	605-03
AL02645826	DMV5B41	02/06/2025	605-03
AL02645831	RTW8J72	02/06/2025	746-30
AL02645836	PWC3465	02/06/2025	605-03
AL02645844	OPY1B94	02/06/2025	745-50
AL02645851	PAE5198	02/06/2025	746-30
AL02645854	OEJ1900	02/06/2025	605-03
AL02645856	OLX4C40	02/06/2025	745-50
AL02645860	PPX6H08	02/06/2025	745-50
AL02645862	AZY4D85	02/06/2025	745-50
AL02645867	HIZ0H49	02/06/2025	745-50
AL02645871	HLP3A36	02/06/2025	745-50
AL02334861	HHT4420	06/10/2024	745-50
AL02335716	QMY3D36	07/10/2024	745-50
AL02335933	PVV8256	08/10/2024	747-10
AL02336019	HMD9877	08/10/2024	746-30
AL02337154	RTU9D78	06/10/2024	745-50
AL02337376	HDY4079	07/10/2024	605-03
AL02337514	HBB2J85	07/10/2024	747-10
AL02337811	RAJ6G94	07/10/2024	745-50
AL02337870	PZK0286	07/10/2024	745-50
AL02338250	GYS1C40	08/10/2024	745-50
AL02338259	OXF0A06	08/10/2024	745-50
AL02338831	HCJ8589	06/10/2024	605-03
AL02339928	HJZ2C16	08/10/2024	605-03
AL02340054	RTB7H95	08/10/2024	747-10
AL02340349	JJQ3587	08/10/2024	745-50
AL02340626	AWB7A67	09/10/2024	745-50
AL02340851	GVZ9417	09/10/2024	745-50
AL02341111	QOR5B66	08/10/2024	745-50
AL02341174	GYS1C40	08/10/2024	745-50
AL02341398	JCC1G40	09/10/2024	605-03
AL02341797	HMO8A70	09/10/2024	745-50
AL02341857	QQT4746	09/10/2024	745-50
AL02342937	HFE3207	11/10/2024	605-03
AL02343334	HMD9877	08/10/2024	746-30
AL02343515	PZI4A37	10/10/2024	745-50
AL02419671	CUN0C02	07/12/2024	745-50
AL02422906	SHO5I36	09/12/2024	605-03
AL02425966	SYQ2H41	12/12/2024	605-03
AL02645742	HEW7379	02/06/2025	518-51
AL02645744	NDR6C36	02/06/2025	518-51
AL02645746	PCY3J70	02/06/2025	518-51
AL02645751	PWP8820	02/06/2025	605-03
AL02645758	HOH2588	02/06/2025	605-03
AL02645763	PXC2H02	02/06/2025	605-03
AL02645768	ERS1F34	02/06/2025	605-03
AL02645772	GVW6120	02/06/2025	605-03
AL02645776	HID4019	02/06/2025	605-03
AL02645778	QLT9I41	02/06/2025	605-03
AL02645781	SHF3A46	02/06/2025	605-03
AL02645786	OMD5200	02/06/2025	745-50
AL02645795	OWW9A35	02/06/2025	746-30
AL02645797	HIZ0H49	02/06/2025	746-30
AL02645806	RMI9E78	02/06/2025	605-03
AL02645808	HNH9C07	02/06/2025	745-50
AL02645813	FIV7H35	02/06/2025	746-30
AL02645817	RVX3J13	02/06/2025	605-03
AL02645819	RMI8I39	02/06/2025	746-30
AL02645821	HMA9J54	02/06/2025	746-30
AL02645825	RUS9E56	02/06/2025	605-03
AL02645829	HKO6934	02/06/2025	605-03
AL02645834	OKL6241	02/06/2025	746-30
AL02645842	TDA3B29	02/06/2025	746-30
AL02645849	GSY3518	02/06/2025	746-30
AL02645852	GTM5398	02/06/2025	745-50
AL02645855	TDA1J25	02/06/2025	605-03
AL02645858	PAE5198	02/06/2025	745-50
AL02645861	QPY6750	02/06/2025	745-50
AL02645865	EGQ0I76	02/06/2025	745-50
AL02645870	HNR9B71	02/06/2025	746-30
AL02645872	JHB0G57	02/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02645873	HLP3A36	02/06/2025	745-50
AL02645874	SYL3G27	02/06/2025	745-50
AL02645875	QQH9085	02/06/2025	745-50
AL02645877	GEF2A14	02/06/2025	745-50
AL02645878	RHV8F17	02/06/2025	745-50
AL02645879	RTA7F13	02/06/2025	745-50
AL02645880	DXT1420	02/06/2025	745-50
AL02645881	QXP4I27	02/06/2025	745-50
AL02645882	OWL9G30	02/06/2025	745-50
AL02645885	OPD1405	02/06/2025	745-50
AL02645894	NQX2738	02/06/2025	745-50
AL02645895	HCH7B56	02/06/2025	745-50
AL02645896	TEM4J53	02/06/2025	745-50
AL02645898	EIM7834	02/06/2025	745-50
AL02645899	JSM4F40	02/06/2025	745-50
AL02645902	OQM9I52	02/06/2025	745-50
AL02645905	RFH1B09	02/06/2025	745-50
AL02645907	BWS7H71	02/06/2025	745-50
AL02645908	ORB2633	02/06/2025	745-50
AL02645910	QUR0F66	02/06/2025	745-50
AL02645911	QUR0F66	02/06/2025	745-50
AL02645912	PUL3H88	02/06/2025	745-50
AL02645917	PXD8534	02/06/2025	745-50
AL02645919	QNZ2A17	02/06/2025	745-50
AL02645922	HJN2F48	02/06/2025	745-50
AL02645924	HGZ0072	02/06/2025	745-50
AL02645928	OPM4040	02/06/2025	745-50
AL02645930	GRY0362	02/06/2025	745-50
AL02645931	HID1599	02/06/2025	745-50
AL02645941	TDN0D48	02/06/2025	745-50
AL02645944	FRH6G56	02/06/2025	745-50
AL02645945	HJD2H49	02/06/2025	745-50
AL02645947	PUA9I52	02/06/2025	745-50
AL02645948	QXG8A84	02/06/2025	745-50
AL02645949	PUR7A97	02/06/2025	745-50
AL02645950	TCH2D15	02/06/2025	745-50
AL02645953	GNG4A73	02/06/2025	745-50
AL02645956	QOD2I63	02/06/2025	745-50
AL02645957	PWM7958	02/06/2025	745-50
AL02645959	QXL7409	02/06/2025	745-50
AL02645961	HBZ7130	02/06/2025	745-50
AL02645968	MKR0H05	02/06/2025	745-50
AL02645969	QOL5B36	02/06/2025	745-50
AL02645972	RFD1H47	02/06/2025	745-50
AL02645973	ARV8A06	02/06/2025	745-50
AL02645975	TDX6D68	02/06/2025	745-50
AL02645977	HGY3766	02/06/2025	746-30
AL02645978	HDW8298	02/06/2025	745-50
AL02645979	OOV9H91	02/06/2025	746-30
AL02645986	HIS2582	02/06/2025	745-50
AL02645988	HJB5693	02/06/2025	745-50
AL02645990	FPJ6G80	02/06/2025	747-10
AL02645993	GZE4D80	02/06/2025	746-30
AL02645995	NQX2738	02/06/2025	746-30
AL02645997	PXV8302	02/06/2025	745-50
AL02645998	JGZ2C55	02/06/2025	745-50
AL02646005	TDG6B29	02/06/2025	745-50
AL02646007	ORB2633	02/06/2025	746-30
AL02646009	QUE9I65	02/06/2025	746-30
AL02646011	HKY7H17	02/06/2025	746-30
AL02646012	PPA0A34	02/06/2025	745-50
AL02646016	PZQ7942	02/06/2025	746-30
AL02646023	OXF2G05	02/06/2025	745-50
AL02646026	QXT6G68	02/06/2025	745-50
AL02646029	HIR4050	02/06/2025	745-50
AL02646036	QOE2749	02/06/2025	745-50
AL02646041	SJH8H18	02/06/2025	745-50
AL02646045	HGU0H00	02/06/2025	745-50
AL02646049	EPI1E18	02/06/2025	745-50
AL02646050	PUF4857	02/06/2025	745-50
AL02646053	ESS8I13	02/06/2025	745-50
AL02646056	PXT9H26	02/06/2025	745-50
AL02646058	OXG8F81	02/06/2025	745-50
AL02646060	HBQ7023	02/06/2025	745-50
AL02646069	RNR6A67	02/06/2025	745-50
AL02646070	PZX0G72	02/06/2025	745-50
AL02646072	PWB2E99	02/06/2025	745-50
AL02646075	FEJ8183	02/06/2025	745-50
AL02646076	QPC0324	02/06/2025	745-50
AL02646077	PVW4A69	02/06/2025	745-50
AL02646080	PVW4A69	02/06/2025	745-50
AL02646085	RTX8B11	02/06/2025	745-50
AL02646086	CQF7132	02/06/2025	745-50
AL02646087	HNX5J32	02/06/2025	745-50
AL02646091	PXX8H86	02/06/2025	745-50
AL02646095	HNX3162	02/06/2025	745-50
AL02646096	GYV7836	02/06/2025	745-50
AL02646099	QXD0F61	02/06/2025	745-50
AL02646102	GZB9B85	02/06/2025	745-50
AL02646105	OMA4B28	02/06/2025	745-50
AL02646113	GZP3355	02/06/2025	745-50
AL02646114	SHH2J49	02/06/2025	745-50
AL02646120	OFV8A52	02/06/2025	745-50
AL02646125	SHD7G10	02/06/2025	745-50
AL02646127	SJF9D88	02/06/2025	745-50
AL02646128	DXQ5B10	02/06/2025	745-50
AL02646130	SSK1C13	02/06/2025	745-50
AL02646131	QPO2762	02/06/2025	745-50
AL02646134	TJL1D11	02/06/2025	745-50
AL02646136	HFI9076	02/06/2025	745-50
AL02646137	GXU6H86	02/06/2025	745-50
AL02646138	EQC2F87	02/06/2025	746-30
AL02646139	RFE8H49	02/06/2025	745-50
AL02646140	RNR7A26	02/06/2025	745-50
AL02646143	RMN0C58	02/06/2025	745-50
AL02646145	EXO1A87	02/06/2025	745-50
AL02646146	PYP3E30	02/06/2025	745-50
AL02646148	QOW1I70	02/06/2025	745-50
AL02646149	HGT4B86	02/06/2025	745-50
AL02646152	PUD6774	02/06/2025	745-50
AL02646154	DVV6G08	02/06/2025	745-50
AL02646158	SJH9B27	02/06/2025	745-50
AL02646161	EAW0997	02/06/2025	745-50
AL02646162	FCZ8B77	02/06/2025	745-50
AL02646165	QUZ2538	02/06/2025	745-50
AL02646167	PXT0B48	02/06/2025	745-50
AL02646168	OLU9953	02/06/2025	745-50
AL02646174	RMW7J10	02/06/2025	746-30
AL02646178	HIJ3E98	02/06/2025	745-50
AL02646180	PWK3D34	02/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02646184	GWL1169	02/06/2025	745-50
AL02646185	HGU6428	02/06/2025	745-50
AL02646189	OLU9953	02/06/2025	745-50
AL02646190	QCZ8J63	02/06/2025	745-50
AL02646192	OLU9953	02/06/2025	745-50
AL02646193	LCT3F62	02/06/2025	745-50
AL02646198	TCD5J62	02/06/2025	745-50
AL02646200	NYB0474	02/06/2025	745-50
AL02646202	GYP5D89	02/06/2025	745-50
AL02646209	MPO2604	02/06/2025	745-50
AL02646211	OQU7E61	02/06/2025	745-50
AL02646213	OPT4650	02/06/2025	745-50
AL02646216	HID1599	02/06/2025	746-30
AL02646219	GVF3854	02/06/2025	746-30
AL02646221	GWZ3C37	02/06/2025	746-30
AL02646222	OFB8F09	02/06/2025	745-50
AL02646225	QOD2I63	02/06/2025	746-30
AL02646227	SIK8B18	02/06/2025	746-30
AL02646234	RUU0F19	02/06/2025	745-50
AL02646240	RII6C16	02/06/2025	745-50
AL02646242	RVT4D88	02/06/2025	745-50
AL02646244	CRT8408	02/06/2025	745-50
AL02646248	TDS5A72	02/06/2025	746-30
AL02646254	RFV4H62	02/06/2025	745-50
AL02646255	RNS4F64	02/06/2025	745-50
AL02646258	CUJ6550	02/06/2025	745-50
AL02646260	HKC5456	02/06/2025	745-50
AL02646264	QUD6F36	02/06/2025	745-50
AL02646265	HOC6572	02/06/2025	745-50
AL02646267	HMP2J12	02/06/2025	745-50
AL02646268	QUL3D73	02/06/2025	746-30
AL02646271	PRJ2E15	02/06/2025	746-30
AL02646272	HHO3I04	02/06/2025	745-50
AL02646273	OOV4339	02/06/2025	745-50
AL02646276	PUG4A91	02/06/2025	745-50
AL02646279	SIU6H51	02/06/2025	745-50
AL02646281	PYY1G25	02/06/2025	745-50
AL02646285	PVR7A02	02/06/2025	745-50
AL02646287	GUO9829	02/06/2025	745-50
AL02646288	SHK8D47	02/06/2025	745-50
AL02646290	NXY8G38	02/06/2025	745-50
AL02646292	EVA3I09	02/06/2025	745-50
AL02646293	HJR0577	02/06/2025	745-50
AL02646295	OWL5D23	02/06/2025	745-50
AL02646296	SHX1B35	02/06/2025	745-50
AL02646300	HEC0F09	02/06/2025	745-50
AL02646302	HAS3651	02/06/2025	745-50
AL02646303	RFH0D10	02/06/2025	745-50
AL02646304	QOD5F16	02/06/2025	745-50
AL02646305	PUU2A99	02/06/2025	745-50
AL02646312	HGP6A54	02/06/2025	745-50
AL02646315	ELU1E82	02/06/2025	745-50
AL02646316	RGC5I25	02/06/2025	745-50
AL02646322	TCI8F00	02/06/2025	745-50
AL02646323	HMO1A91	02/06/2025	745-50
AL02646324	GPK9I49	02/06/2025	745-50
AL02646325	SMR6G82	02/06/2025	745-50
AL02646329	RUT3H94	02/06/2025	745-50
AL02646332	OLV5C91	02/06/2025	745-50
AL02646334	QOF6959	02/06/2025	745-50
AL02646335	HIE9J98	02/06/2025	745-50
AL02646336	HHX3E05	02/06/2025	745-50
AL02646337	SJD8C16	02/06/2025	745-50
AL02646341	RVU0H31	02/06/2025	745-50
AL02646344	PZW7A15	02/06/2025	745-50
AL02646345	HIE9J98	02/06/2025	745-50
AL02646348	QWY0G44	02/06/2025	745-50
AL02646350	IKP4B27	02/06/2025	745-50
AL02646354	HKN8476	02/06/2025	745-50
AL02646356	QQN2D26	02/06/2025	745-50
AL02646359	NYX7D43	02/06/2025	745-50
AL02646360	SIJ2F97	02/06/2025	745-50
AL02646361	CMP9046	02/06/2025	745-50
AL02646363	RMW0J08	02/06/2025	745-50
AL02646372	RTZ1E76	02/06/2025	745-50
AL02646373	QPZ0G92	02/06/2025	745-50
AL02646376	GXZ6768	02/06/2025	745-50
AL02646378	PFJ9372	02/06/2025	745-50
AL02646383	GVQ0452	02/06/2025	745-50
AL02646384	HJQ9382	02/06/2025	745-50
AL02646387	TCA1F13	02/06/2025	745-50
AL02646388	SYJ6D63	02/06/2025	745-50
AL02646389	RTE3D14	02/06/2025	745-50
AL02646392	RGD3E86	02/06/2025	745-50
AL02646393	HEI7680	02/06/2025	745-50
AL02646402	RUE2B21	02/06/2025	745-50
AL02646403	TDS4I77	02/06/2025	745-50
AL02646405	BTS3076	02/06/2025	745-50
AL02646408	HNK9346	02/06/2025	745-50
AL02646409	HMF8J27	02/06/2025	745-50
AL02646419	GWH1J72	02/06/2025	746-30
AL02646420	QUH7C99	02/06/2025	745-50
AL02646422	GCP4I46	02/06/2025	745-50
AL02646428	HNL4I89	02/06/2025	745-50
AL02646435	QLL9H47	02/06/2025	745-50
AL02646436	RNI3C01	02/06/2025	745-50
AL02646439	RGQ8B28	02/06/2025	745-50
AL02646441	QNT9810	02/06/2025	745-50
AL02646446	QWR2743	02/06/2025	745-50
AL02646448	HIK8B77	02/06/2025	745-50
AL02646453	SER6G45	02/06/2025	745-50
AL02646455	RFP6I56	02/06/2025	745-50
AL02646456	RNX6H81	02/06/2025	745-50
AL02646458	HLR8B43	02/06/2025	745-50
AL02646459	KJC3G85	02/06/2025	745-50
AL02646468	SYM0G53	02/06/2025	745-50
AL02646474	PUQ4186	02/06/2025	745-50
AL02646476	HMD4077	02/06/2025	745-50
AL02646477	SYD3I91	02/06/2025	745-50
AL02646478	STU7B71	02/06/2025	745-50
AL02646479	STU7B71	02/06/2025	745-50
AL02646484	OPW7372	02/06/2025	746-30
AL02646485	QOJ9521	02/06/2025	746-30
AL02646490	HNW6H68	02/06/2025	746-30
AL02646491	LKA1I44	02/06/2025	747-10
AL02646493	CKU9I01	02/06/2025	746-30
AL02646494	PVM7876	02/06/2025	746-30
AL02646496	PXQ5F48	02/06/2025	746-30
AL02646498	RNL6D05	02/06/2025	746-30
AL02646502	HGY2447	02/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02646503	TDP8H47	02/06/2025	746-30
AL02646509	OGG4544	02/06/2025	746-30
AL02646511	JIO6D17	02/06/2025	746-30
AL02646518	QIC1C13	03/06/2025	605-03
AL02646520	QQP7780	03/06/2025	605-03
AL02646524	OXA8D43	03/06/2025	605-03
AL02646534	HEK2746	03/06/2025	745-50
AL02646539	HMD4077	03/06/2025	745-50
AL02646543	DAJ7994	03/06/2025	745-50
AL02646547	HCA3B13	03/06/2025	745-50
AL02646553	PUR0H01	03/06/2025	745-50
AL02646555	DKE4C87	03/06/2025	745-50
AL02646557	BEM3C93	03/06/2025	745-50
AL02646559	PUL0D07	03/06/2025	745-50
AL02646566	MWT8C43	03/06/2025	745-50
AL02646573	HJV1E18	03/06/2025	746-30
AL02646579	HEN8H59	03/06/2025	745-50
AL02646581	HHK1H69	03/06/2025	745-50
AL02646583	RGC2H39	03/06/2025	746-30
AL02646586	CPN2A92	03/06/2025	745-50
AL02646589	QOR9F03	03/06/2025	745-50
AL02646597	GWR1C73	03/06/2025	745-50
AL02646599	HEH0A04	03/06/2025	745-50
AL02646601	HCY9B01	03/06/2025	745-50
AL02646620	FFX3B79	03/06/2025	745-50
AL02646625	PYX4I01	03/06/2025	745-50
AL02646628	QOH5E02	03/06/2025	745-50
AL02646630	JMJ9900	03/06/2025	745-50
AL02646637	RFI4I13	03/06/2025	745-50
AL02646641	MHQ0A75	03/06/2025	745-50
AL02646649	HGS9D63	03/06/2025	745-50
AL02646653	OMH5386	03/06/2025	745-50
AL02646661	HHV6508	03/06/2025	746-30
AL02646663	DVV6G08	03/06/2025	745-50
AL02646668	PVP3G07	03/06/2025	745-50
AL02646670	HJU1B89	03/06/2025	745-50
AL02646674	HIF6C57	03/06/2025	745-50
AL02646677	HGN9403	03/06/2025	745-50
AL02646681	QPX9G34	03/06/2025	745-50
AL02646686	HLD9D91	03/06/2025	745-50
AL02646696	HMD4077	03/06/2025	745-50
AL02646701	DMB4767	03/06/2025	745-50
AL02646705	OPG5A02	03/06/2025	745-50
AL02646707	HMD4077	03/06/2025	745-50
AL02646715	DAO9J05	03/06/2025	605-03
AL02646717	HEC0F09	03/06/2025	747-10
AL02646723	RMY9J17	03/06/2025	745-50
AL02646728	HAA6907	03/06/2025	746-30
AL02646732	BEP9B69	03/06/2025	746-30
AL02646734	MJT6B70	03/06/2025	746-30
AL02646736	TDN7I36	03/06/2025	745-50
AL02646739	KLR5B18	03/06/2025	746-30
AL02646744	PYE8053	03/06/2025	745-50
AL02646748	RFI4I13	03/06/2025	746-30
AL02646756	HBA2140	03/06/2025	745-50
AL02646758	SAS9D99	03/06/2025	745-50
AL02646761	RVY4E90	03/06/2025	745-50
AL02646763	OXF8348	03/06/2025	745-50
AL02646766	ITQ1C78	03/06/2025	745-50
AL02646769	QVD9J32	03/06/2025	745-50
AL02646506	TDP8H47	02/06/2025	746-30
AL02646510	PWE6602	02/06/2025	746-30
AL02646512	JDZ0418	02/06/2025	746-30
AL02646519	TEM4E56	03/06/2025	605-03
AL02646522	GVI5B08	03/06/2025	605-03
AL02646528	BZK6B94	03/06/2025	605-03
AL02646536	GVW1136	03/06/2025	746-30
AL02646541	ABL9F81	03/06/2025	745-50
AL02646545	QXD7982	03/06/2025	745-50
AL02646548	GVC7B25	03/06/2025	745-50
AL02646554	CXG3224	03/06/2025	745-50
AL02646556	QUH7C42	03/06/2025	745-50
AL02646558	PUL0D07	03/06/2025	745-50
AL02646562	HMM4A36	03/06/2025	745-50
AL02646569	MWT8C43	03/06/2025	745-50
AL02646577	FGC9I46	03/06/2025	745-50
AL02646580	FAQ5D24	03/06/2025	745-50
AL02646582	HHK1H69	03/06/2025	745-50
AL02646585	DSJ2I92	03/06/2025	605-03
AL02646588	GYV8258	03/06/2025	745-50
AL02646593	JDZ0418	03/06/2025	745-50
AL02646598	GWR1C73	03/06/2025	745-50
AL02646600	RLM7G14	03/06/2025	745-50
AL02646612	DVT6A40	03/06/2025	745-50
AL02646622	HFU1H13	03/06/2025	745-50
AL02646627	IGU6D98	03/06/2025	745-50
AL02646629	GVG7947	03/06/2025	745-50
AL02646631	SIE6A08	03/06/2025	745-50
AL02646638	PVC1F93	03/06/2025	745-50
AL02646647	TDG6J95	03/06/2025	745-50
AL02646652	OLU1B41	03/06/2025	745-50
AL02646655	RFH8E82	03/06/2025	745-50
AL02646662	PZR5C01	03/06/2025	745-50
AL02646664	PYZ6143	03/06/2025	745-50
AL02646669	GWR1C73	03/06/2025	746-30
AL02646673	HOA6C77	03/06/2025	605-03
AL02646676	TCQ0B63	03/06/2025	745-50
AL02646678	QUX1244	03/06/2025	745-50
AL02646684	QUX7B86	03/06/2025	745-50
AL02646694	HMD4077	03/06/2025	745-50
AL02646699	SYF7H31	03/06/2025	745-50
AL02646702	OWR1177	03/06/2025	745-50
AL02646706	QNI1I59	03/06/2025	745-50
AL02646710	QNJ0603	03/06/2025	605-03
AL02646716	GBU0A79	03/06/2025	605-03
AL02646718	SYN6H99	03/06/2025	745-50
AL02646727	PVA2D71	03/06/2025	746-30
AL02646731	REU8B01	03/06/2025	746-30
AL02646733	GYL3I29	03/06/2025	745-50
AL02646735	AYD8385	03/06/2025	605-03
AL02646737	MJT6B70	03/06/2025	746-30
AL02646742	JDZ0418	03/06/2025	746-30
AL02646746	HEH0A04	03/06/2025	746-30
AL02646752	MKJ9D73	03/06/2025	605-03
AL02646757	TDQ7J74	03/06/2025	745-50
AL02646759	SYH2G09	03/06/2025	745-50
AL02646762	QMY2H55	03/06/2025	745-50
AL02646764	HLZ4260	03/06/2025	745-50
AL02646768	HLN3438	03/06/2025	745-50
AL02646772	PVU0B75	03/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02646774	NGM0G29	03/06/2025	745-50
AL02646783	OMF3265	03/06/2025	745-50
AL02646786	QWU6E94	03/06/2025	745-50
AL02646792	PUV4F38	03/06/2025	745-50
AL02646796	FCF4J03	03/06/2025	745-50
AL02646799	QDC5H37	03/06/2025	605-03
AL02646808	AZY0D75	03/06/2025	745-50
AL02646811	MZB9A09	03/06/2025	745-50
AL02646814	HAB6789	03/06/2025	745-50
AL02646821	TEB2A78	03/06/2025	745-50
AL02646827	HKY3213	03/06/2025	745-50
AL02646830	RBX9G59	03/06/2025	745-50
AL02646832	RMJ5I52	03/06/2025	745-50
AL02646834	OVF3H88	03/06/2025	745-50
AL02646841	RFX9F93	03/06/2025	745-50
AL02646844	QEL9J20	03/06/2025	745-50
AL02646851	OXC6G44	03/06/2025	745-50
AL02646855	OWX2D16	03/06/2025	745-50
AL02646859	TEC4G32	03/06/2025	745-50
AL02646861	SYI1H04	03/06/2025	745-50
AL02646869	QUQ9H12	03/06/2025	745-50
AL02646880	RUG5J68	03/06/2025	745-50
AL02646886	QPW7B92	03/06/2025	745-50
AL02646899	OOW6J11	03/06/2025	745-50
AL02646906	GCY7D30	03/06/2025	745-50
AL02646910	RKN1B21	03/06/2025	745-50
AL02646914	NUC5H10	03/06/2025	745-50
AL02646917	RVT1J08	03/06/2025	745-50
AL02646928	QPP4160	03/06/2025	746-30
AL02646931	DVV6G08	03/06/2025	745-50
AL02646936	GYZ9113	03/06/2025	746-30
AL02646940	SHX5A33	03/06/2025	745-50
AL02646944	QWZ1E92	03/06/2025	745-50
AL02646947	OVJ3116	03/06/2025	745-50
AL02646953	JFH7F23	03/06/2025	745-50
AL02646962	SXX6C62	03/06/2025	745-50
AL02646964	RUN2C87	03/06/2025	745-50
AL02646974	GWM3694	03/06/2025	745-50
AL02646978	HDL5124	03/06/2025	746-30
AL02646981	PYB5156	03/06/2025	746-30
AL02646985	MEY7687	03/06/2025	745-50
AL02646989	RLM5I25	03/06/2025	745-50
AL02646991	HMU1516	03/06/2025	605-03
AL02646996	OPS5G88	03/06/2025	745-50
AL02646999	RNU6C86	03/06/2025	745-50
AL02647004	DEB8B23	03/06/2025	745-50
AL02647008	GWP8148	03/06/2025	745-50
AL02647012	OXK6J75	03/06/2025	745-50
AL02647015	KLS3A71	03/06/2025	745-50
AL02647020	QNA0I52	03/06/2025	745-50
AL02647023	HKW3D56	03/06/2025	745-50
AL02647030	EMQ2H48	03/06/2025	745-50
AL02647032	FFJ5H03	03/06/2025	745-50
AL02647040	GYJ6B17	03/06/2025	745-50
AL02647043	HVD6672	03/06/2025	745-50
AL02647051	PVO5E13	03/06/2025	746-30
AL02647055	HLK6535	03/06/2025	745-50
AL02647059	GYC0C18	03/06/2025	745-50
AL02647062	QOM5C89	03/06/2025	745-50
AL02647067	HBG3076	03/06/2025	745-50
AL02646780	GYW3H84	03/06/2025	745-50
AL02646784	PZU1E53	03/06/2025	745-50
AL02646790	FJX1I27	03/06/2025	605-03
AL02646794	HBG5656	03/06/2025	745-50
AL02646797	OWT4B37	03/06/2025	745-50
AL02646800	RTN5D33	03/06/2025	745-50
AL02646810	OXJ7E12	03/06/2025	745-50
AL02646813	JFP8D86	03/06/2025	745-50
AL02646815	HIS2582	03/06/2025	745-50
AL02646822	DEU4E51	03/06/2025	745-50
AL02646829	QUS4J48	03/06/2025	745-50
AL02646831	ESS8I13	03/06/2025	745-50
AL02646833	HCE7204	03/06/2025	745-50
AL02646837	HBV2C01	03/06/2025	746-30
AL02646842	GOI3393	03/06/2025	745-50
AL02646847	PVQ6403	03/06/2025	745-50
AL02646854	HLM1906	03/06/2025	745-50
AL02646857	RVT9H26	03/06/2025	745-50
AL02646860	PZX1024	03/06/2025	745-50
AL02646862	RVC9E96	03/06/2025	745-50
AL02646879	PVM6B49	03/06/2025	745-50
AL02646881	PVK5219	03/06/2025	745-50
AL02646890	HHR0410	03/06/2025	745-50
AL02646900	PWO9E19	03/06/2025	745-50
AL02646909	TDB9D28	03/06/2025	746-30
AL02646913	PJJ8C42	03/06/2025	746-30
AL02646916	JVL6D65	03/06/2025	745-50
AL02646926	HJA1217	03/06/2025	746-30
AL02646929	DVV6G08	03/06/2025	746-30
AL02646934	HHI8770	03/06/2025	747-10
AL02646937	HHT5H74	03/06/2025	745-50
AL02646941	ENU6A64	03/06/2025	745-50
AL02646946	HDM1961	03/06/2025	745-50
AL02646951	JFH7F23	03/06/2025	745-50
AL02646960	RNL9A43	03/06/2025	745-50
AL02646963	DVV6G08	03/06/2025	745-50
AL02646966	OWJ3727	03/06/2025	745-50
AL02646976	PYN3I59	03/06/2025	745-50
AL02646980	HDL5124	03/06/2025	746-30
AL02646984	GTM5398	03/06/2025	746-30
AL02646986	HKR3247	03/06/2025	746-30
AL02646990	RVV2A14	03/06/2025	745-50
AL02646993	RTH2A41	03/06/2025	745-50
AL02646997	AYD6A02	03/06/2025	745-50
AL02647000	RUU9C12	03/06/2025	745-50
AL02647005	QXC7H75	03/06/2025	745-50
AL02647011	GZX4E11	03/06/2025	745-50
AL02647014	RND5D37	03/06/2025	745-50
AL02647017	PBQ7J05	03/06/2025	745-50
AL02647021	OQW8140	03/06/2025	745-50
AL02647028	PXP2H30	03/06/2025	745-50
AL02647031	QOB7B85	03/06/2025	745-50
AL02647034	HNG4431	03/06/2025	745-50
AL02647042	OUR8742	03/06/2025	745-50
AL02647049	QXI2F99	03/06/2025	745-50
AL02647054	HDR8798	03/06/2025	745-50
AL02647056	MSR8575	03/06/2025	745-50
AL02647060	HNU9388	03/06/2025	745-50
AL02647063	RVF8E23	03/06/2025	745-50
AL02647068	HNF5I19	03/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02647069	OPY0427	03/06/2025	745-50
AL02647070	HJO7B88	03/06/2025	745-50
AL02647071	HPZ9H44	03/06/2025	745-50
AL02647075	PZX1024	03/06/2025	745-50
AL02647078	HHJ7173	03/06/2025	745-50
AL02647084	HJO2H41	03/06/2025	745-50
AL02647086	HFY1443	03/06/2025	745-50
AL02647090	TCZ2C48	03/06/2025	745-50
AL02647093	SIQ0G64	03/06/2025	745-50
AL02647101	OZH8590	03/06/2025	605-03
AL02647102	GSO9C95	03/06/2025	745-50
AL02647103	PUK2D00	03/06/2025	745-50
AL02647104	PWV7C66	03/06/2025	745-50
AL02647105	TDX1G27	03/06/2025	745-50
AL02647109	PWN4627	03/06/2025	605-03
AL02647113	TDB9D65	03/06/2025	745-50
AL02647115	SIE5H89	03/06/2025	745-50
AL02647116	SHX6J95	03/06/2025	745-50
AL02647128	OXK4580	03/06/2025	745-50
AL02647135	QWR9F48	03/06/2025	745-50
AL02647136	LEB9G46	03/06/2025	605-03
AL02647138	SIH2I37	03/06/2025	745-50
AL02647143	PXJ8210	03/06/2025	745-50
AL02647146	TDS9A54	03/06/2025	745-50
AL02647148	AUO6B95	03/06/2025	745-50
AL02647149	OXB2I75	03/06/2025	745-50
AL02647150	RVU5H50	03/06/2025	745-50
AL02647153	HMP6621	03/06/2025	745-50
AL02647155	RNH6B89	03/06/2025	745-50
AL02647161	PVS2D61	03/06/2025	745-50
AL02647162	PUQ2J33	03/06/2025	745-50
AL02647163	MTS4568	03/06/2025	745-50
AL02647164	FXP0A17	03/06/2025	745-50
AL02647174	GVS6997	03/06/2025	745-50
AL02647184	QQH4B69	03/06/2025	745-50
AL02647188	OPX3021	03/06/2025	605-03
AL02647189	GUI0J09	03/06/2025	745-50
AL02647191	NYG9495	03/06/2025	745-50
AL02647192	HJV9632	03/06/2025	745-50
AL02647193	OQO5862	03/06/2025	745-50
AL02647202	HBB1C27	03/06/2025	745-50
AL02647204	FYW1D12	03/06/2025	745-50
AL02647205	PXV9C61	03/06/2025	745-50
AL02647206	OPM1617	03/06/2025	745-50
AL02647207	GHQ0F82	03/06/2025	745-50
AL02647209	OXE9A28	03/06/2025	745-50
AL02647211	HJD3B08	03/06/2025	745-50
AL02647212	SYR7H24	03/06/2025	746-30
AL02647213	HML6380	03/06/2025	745-50
AL02647214	OWI8172	03/06/2025	745-50
AL02647215	RQS9B29	03/06/2025	745-50
AL02647216	QQX6D01	03/06/2025	745-50
AL02647218	ITK5I73	03/06/2025	745-50
AL02647219	GCV3D26	03/06/2025	745-50
AL02647220	RFI9G70	03/06/2025	745-50
AL02647227	NVE9D55	03/06/2025	745-50
AL02647230	NVE9D55	03/06/2025	745-50
AL02647231	SYC6C34	03/06/2025	745-50
AL02647232	EWY8C11	03/06/2025	745-50
AL02647233	QON7G56	03/06/2025	745-50
AL02647234	SHH4G76	03/06/2025	745-50
AL02647239	HJU6624	03/06/2025	745-50
AL02647240	DPB8D81	03/06/2025	605-03
AL02647243	GSV4G68	03/06/2025	745-50
AL02647245	JKI0B75	03/06/2025	745-50
AL02647246	OWW9A74	03/06/2025	745-50
AL02647249	GZG4B82	03/06/2025	605-03
AL02647250	SYJ6E89	03/06/2025	745-50
AL02647254	PWG1G25	03/06/2025	745-50
AL02647256	QJQ6384	03/06/2025	605-03
AL02647258	GZG4A00	03/06/2025	605-03
AL02647259	HAO2B01	03/06/2025	605-03
AL02647261	RFJ6A40	03/06/2025	746-30
AL02647265	SIY7B42	03/06/2025	746-30
AL02647267	HDL5124	03/06/2025	746-30
AL02647270	TCO9J81	03/06/2025	746-30
AL02647271	OQT2035	03/06/2025	746-30
AL02647272	GSX4I77	03/06/2025	746-30
AL02647276	QAC1B07	03/06/2025	746-30
AL02647277	SIZ7H84	03/06/2025	747-10
AL02647279	SHH9J21	03/06/2025	746-30
AL02647280	TDJ9I88	03/06/2025	745-50
AL02647284	HBB9J93	03/06/2025	745-50
AL02647285	OWH5A87	03/06/2025	745-50
AL02647290	PVV7726	04/06/2025	745-50
AL02647291	QXM5297	04/06/2025	745-50
AL02647297	QZR4I36	04/06/2025	745-50
AL02647301	QXO6E60	04/06/2025	745-50
AL02647302	PUC3936	04/06/2025	745-50
AL02647306	EEK7G75	04/06/2025	745-50
AL02647307	PAX7G65	04/06/2025	745-50
AL02647308	HFN7218	04/06/2025	745-50
AL02647309	KJK9548	04/06/2025	745-50
AL02647310	QUG5H75	04/06/2025	745-50
AL02647312	SHJ5E71	04/06/2025	745-50
AL02647313	TDC6I22	04/06/2025	745-50
AL02647316	PYB2207	04/06/2025	745-50
AL02647317	BEQ9B42	04/06/2025	745-50
AL02647318	EEK7G75	04/06/2025	745-50
AL02647319	TDB8C34	04/06/2025	745-50
AL02647320	TDB8C34	04/06/2025	745-50
AL02647323	SDW6A57	04/06/2025	745-50
AL02647326	NJP7E81	04/06/2025	745-50
AL02647333	GKV3H64	04/06/2025	745-50
AL02647335	OWP1956	04/06/2025	745-50
AL02647336	DKC8B08	04/06/2025	745-50
AL02647337	BPI4G64	04/06/2025	745-50
AL02647338	OQT0E65	04/06/2025	745-50
AL02647342	PXN1095	04/06/2025	745-50
AL02647345	HEL4145	04/06/2025	745-50
AL02647347	HKY9077	04/06/2025	745-50
AL02647349	RTZ1I46	04/06/2025	745-50
AL02647352	QMU1J75	04/06/2025	745-50
AL02647354	HNR9B71	04/06/2025	745-50
AL02647355	SHO2B45	04/06/2025	745-50
AL02647359	PXL5A47	04/06/2025	745-50
AL02647360	PXL5A47	04/06/2025	745-50
AL02647362	RMU3A23	04/06/2025	746-30
AL02647363	RMK5F07	04/06/2025	745-50
AL02647366	SHI0I40	04/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02647371	PWY7416	04/06/2025	745-50
AL02647388	RMT7A77	04/06/2025	745-50
AL02647391	MQK7J67	04/06/2025	745-50
AL02647395	GZC0F08	04/06/2025	745-50
AL02647399	HJC1309	04/06/2025	745-50
AL02647407	TEM3J23	04/06/2025	745-50
AL02647415	HKQ2B36	04/06/2025	745-50
AL02647422	QPG0A11	04/06/2025	745-50
AL02647426	SCI0E16	04/06/2025	745-50
AL02647431	SJI4C21	04/06/2025	745-50
AL02647436	RJR9H58	04/06/2025	745-50
AL02647457	NHU8I36	04/06/2025	746-30
AL02647459	SJD8C16	04/06/2025	746-30
AL02647464	SIU6H51	04/06/2025	746-30
AL02647466	MQZ8E20	04/06/2025	746-30
AL02647471	HKL5905	04/06/2025	746-30
AL02647474	PZB1D95	04/06/2025	745-50
AL02647487	QJC8J91	04/06/2025	745-50
AL02647504	GHJ9B62	04/06/2025	745-50
AL02647507	PVU1926	04/06/2025	745-50
AL02647510	PXL5A47	04/06/2025	745-50
AL02647517	ENV7D68	04/06/2025	605-03
AL02647519	QOB5080	04/06/2025	605-03
AL02647522	GKV3H64	04/06/2025	605-03
AL02647524	HNE7825	04/06/2025	745-50
AL02647529	DVV6G08	04/06/2025	745-50
AL02647531	HJC1309	04/06/2025	745-50
AL02647535	GWI0637	04/06/2025	745-50
AL02647538	NXZ3362	04/06/2025	605-03
AL02647543	ONI2282	04/06/2025	605-03
AL02647547	OXK8J04	04/06/2025	605-03
AL02647550	TEI2A91	04/06/2025	745-50
AL02647554	GXH9879	04/06/2025	745-50
AL02647559	GVS0G77	04/06/2025	746-30
AL02647563	HHX2C42	04/06/2025	745-50
AL02647574	TDB8C34	04/06/2025	746-30
AL02647579	HFY6404	04/06/2025	746-30
AL02647581	GZK6659	04/06/2025	745-50
AL02647583	HJI5357	04/06/2025	745-50
AL02647589	KVZ8F46	04/06/2025	745-50
AL02647592	TDF8C11	04/06/2025	745-50
AL02647595	TDF8C11	04/06/2025	745-50
AL02647601	HHV5E04	04/06/2025	745-50
AL02647607	GZO3614	04/06/2025	745-50
AL02647614	RFU4H58	04/06/2025	745-50
AL02647618	HDY7I32	04/06/2025	745-50
AL02647626	TEG4F58	04/06/2025	745-50
AL02647634	HIS2582	04/06/2025	745-50
AL02647643	MTO9B43	04/06/2025	745-50
AL02647649	PVE6H10	04/06/2025	745-50
AL02647653	SHN3I99	04/06/2025	605-03
AL02647658	GXB2A80	04/06/2025	745-50
AL02647663	GKE1E95	04/06/2025	745-50
AL02647667	HEC0F09	04/06/2025	745-50
AL02647672	QOS7C78	04/06/2025	745-50
AL02647677	HMH3650	04/06/2025	745-50
AL02647680	HJT8C36	04/06/2025	746-30
AL02647686	HEI8415	04/06/2025	745-50
AL02647692	PYV0A65	04/06/2025	745-50
AL02647699	QNO9520	04/06/2025	745-50
AL02647382	EMH0J73	04/06/2025	745-50
AL02647390	OQF7I51	04/06/2025	745-50
AL02647392	EFT8946	04/06/2025	745-50
AL02647397	HLY7J33	04/06/2025	745-50
AL02647406	SYF7H31	04/06/2025	745-50
AL02647413	RMW8I44	04/06/2025	745-50
AL02647421	GVQ0H17	04/06/2025	745-50
AL02647423	SYM4D80	04/06/2025	745-50
AL02647428	EWJ9890	04/06/2025	745-50
AL02647433	OLY9765	04/06/2025	745-50
AL02647449	HBD8G53	04/06/2025	746-30
AL02647458	JDZ0418	04/06/2025	746-30
AL02647461	OUX9899	04/06/2025	746-30
AL02647465	MQZ8E20	04/06/2025	746-30
AL02647467	SHI0I40	04/06/2025	746-30
AL02647472	HHI8770	04/06/2025	746-30
AL02647477	HJR0623	04/06/2025	745-50
AL02647502	PVU1926	04/06/2025	745-50
AL02647506	PVU1926	04/06/2025	745-50
AL02647509	SIC6H09	04/06/2025	745-50
AL02647516	FJM9102	04/06/2025	745-50
AL02647518	PWV1C66	04/06/2025	745-50
AL02647520	OQP7434	04/06/2025	605-03
AL02647523	RVE4I98	04/06/2025	745-50
AL02647525	GSY1955	04/06/2025	605-03
AL02647530	HJU1B89	04/06/2025	745-50
AL02647533	TDS4J32	04/06/2025	605-03
AL02647536	HCF2727	04/06/2025	745-50
AL02647541	SJA5B03	04/06/2025	745-50
AL02647546	TCN2D47	04/06/2025	745-50
AL02647548	QCZ8J63	04/06/2025	745-50
AL02647553	RUQ5C29	04/06/2025	605-03
AL02647556	HIO3J00	04/06/2025	745-50
AL02647561	GOE1A50	04/06/2025	745-50
AL02647564	PXW6C03	04/06/2025	746-30
AL02647576	OXH2J86	04/06/2025	745-50
AL02647580	DDC9A41	04/06/2025	746-30
AL02647582	QUS6950	04/06/2025	746-30
AL02647584	LSS5C15	04/06/2025	745-50
AL02647591	SIQ5B37	04/06/2025	745-50
AL02647593	QWR7D89	04/06/2025	745-50
AL02647599	SJB6B92	04/06/2025	745-50
AL02647602	PVQ8221	04/06/2025	745-50
AL02647611	LQY6G90	04/06/2025	745-50
AL02647617	PXH5H79	04/06/2025	745-50
AL02647623	SYD2E86	04/06/2025	745-50
AL02647632	OWJ6I38	04/06/2025	745-50
AL02647642	QXY1C44	04/06/2025	745-50
AL02647647	QPV0E40	04/06/2025	745-50
AL02647651	HJT8C36	04/06/2025	745-50
AL02647656	RFH7H36	04/06/2025	745-50
AL02647661	HOG7983	04/06/2025	745-50
AL02647664	PWP0I61	04/06/2025	745-50
AL02647668	GUG9909	04/06/2025	745-50
AL02647675	PUP2476	04/06/2025	745-50
AL02647678	PYS5I40	04/06/2025	605-03
AL02647682	TCC1D48	04/06/2025	745-50
AL02647688	PXS9J72	04/06/2025	745-50
AL02647694	RUE1G55	04/06/2025	745-50
AL02647701	EHH1966	04/06/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02647702	HGU3573	04/06/2025	745-50
AL02647706	HHI8770	04/06/2025	745-50
AL02647707	GZP1778	04/06/2025	745-50
AL02647708	PYP4E58	04/06/2025	745-50
AL02647710	OPA0D23	04/06/2025	745-50
AL02647711	QOZ5000	04/06/2025	745-50
AL02647712	GVL8A82	04/06/2025	605-03
AL02647716	HJT8C36	04/06/2025	746-30
AL02647718	PYM9469	04/06/2025	746-30
AL02647721	SYO5B00	04/06/2025	745-50
AL02647722	BAP0J97	04/06/2025	745-50
AL02647723	HFZ7J59	04/06/2025	745-50
AL02647734	HGC2804	04/06/2025	745-50
AL02647738	QXR5E50	04/06/2025	745-50
AL02647740	DVV6G08	04/06/2025	745-50
AL02647744	RTM9B71	04/06/2025	745-50
AL02647746	HGU6428	04/06/2025	745-50
AL02647747	JWE0I06	04/06/2025	745-50
AL02647749	OWX2D16	04/06/2025	745-50
AL02647751	JWE0I06	04/06/2025	745-50
AL02647755	QXW7J40	04/06/2025	745-50
AL02647770	NWH2E18	04/06/2025	745-50
AL02647772	PZJ4703	04/06/2025	745-50
AL02647773	RNM4B36	04/06/2025	745-50
AL02647774	HCK4H05	04/06/2025	605-03
AL02647775	QUF7B80	04/06/2025	745-50
AL02647777	HBZ0F93	04/06/2025	605-03
AL02647783	QOB3H04	04/06/2025	605-03
AL02647785	GSW9222	04/06/2025	605-03
AL02647794	BUD7J55	04/06/2025	745-50
AL02647797	KQR3A09	04/06/2025	745-50
AL02647798	TCD1H46	04/06/2025	745-50
AL02647799	DIJ8075	04/06/2025	745-50
AL02647800	SIF2D96	04/06/2025	745-50
AL02647803	OWK9D76	04/06/2025	745-50
AL02647806	SHF2A72	04/06/2025	745-50
AL02647810	PAO5991	04/06/2025	745-50
AL02647812	OPP1F98	04/06/2025	745-50
AL02647815	OPL2392	04/06/2025	745-50
AL02647816	KRO1F40	04/06/2025	745-50
AL02647818	MHI2D72	04/06/2025	745-50
AL02647819	GQJ2300	04/06/2025	745-50
AL02647823	QQC7568	04/06/2025	745-50
AL02647827	QUM5660	04/06/2025	745-50
AL02647828	OPL2392	04/06/2025	745-50
AL02647831	CUC9820	04/06/2025	745-50
AL02647835	SHC2I54	04/06/2025	745-50
AL02647839	BAR2F60	04/06/2025	746-30
AL02647843	SIL3B63	04/06/2025	745-50
AL02647853	PVH9368	04/06/2025	745-50
AL02647857	QNW9H54	04/06/2025	745-50
AL02647858	QBB5E31	04/06/2025	745-50
AL02647860	QPU7B98	04/06/2025	745-50
AL02647865	RMF6J10	04/06/2025	745-50
AL02647866	HMU1B15	04/06/2025	745-50
AL02647868	RPI5D32	04/06/2025	745-50
AL02647874	RUQ9I17	04/06/2025	605-03
AL02647876	QMS3G97	04/06/2025	745-50
AL02647878	FFR2A43	04/06/2025	745-50
AL02647885	GKO3I23	04/06/2025	745-50
AL02647888	TCT8H69	04/06/2025	745-50
AL02647892	HGM2I47	04/06/2025	745-50
AL02647893	OPN3859	04/06/2025	745-50
AL02647896	NGH8F33	04/06/2025	745-50
AL02647897	AWZ4H09	04/06/2025	745-50
AL02647900	SHC2F19	04/06/2025	745-50
AL02647901	LSJ6C76	04/06/2025	745-50
AL02647902	SHF1E66	04/06/2025	745-50
AL02647903	AZF8C68	04/06/2025	745-50
AL02647911	PUV5353	04/06/2025	745-50
AL02647912	PYY3986	04/06/2025	745-50
AL02647913	HCN7I20	04/06/2025	745-50
AL02647915	DKH5C28	04/06/2025	745-50
AL02647917	SYK7I30	04/06/2025	745-50
AL02647920	SIF3F77	04/06/2025	745-50
AL02647926	FDW1A51	04/06/2025	745-50
AL02647927	GVX7804	04/06/2025	745-50
AL02647928	RUI7D98	04/06/2025	745-50
AL02647929	HHV5E04	04/06/2025	745-50
AL02647931	SHF1J00	04/06/2025	745-50
AL02647933	OLU8C73	04/06/2025	745-50
AL02647934	PUH0B19	04/06/2025	745-50
AL02647935	RUO7E76	04/06/2025	745-50
AL02647937	HGI5614	04/06/2025	745-50
AL02647938	RTL7A23	04/06/2025	745-50
AL02647939	PWX2G20	04/06/2025	745-50
AL02647942	HEM5F29	04/06/2025	745-50
AL02647944	TCK8G46	04/06/2025	745-50
AL02647947	HHK1F71	04/06/2025	745-50
AL02647950	OWQ2792	04/06/2025	745-50
AL02647952	TCM7F30	04/06/2025	745-50
AL02647958	GEB5B45	04/06/2025	745-50
AL02647966	GSV3132	04/06/2025	745-50
AL02647968	ODH9H57	04/06/2025	745-50
AL02647973	AHY9E28	04/06/2025	745-50
AL02647975	QPS2E79	04/06/2025	605-03
AL02647977	TEE8B35	04/06/2025	745-50
AL02647983	HGY2447	04/06/2025	745-50
AL02647984	GFP4F55	04/06/2025	745-50
AL02647985	GVK1295	04/06/2025	745-50
AL02647987	GXZ6F52	04/06/2025	605-03
AL02647992	PLP0G13	04/06/2025	745-50
AL02647994	RHG1D78	04/06/2025	605-03
AL02647996	EFG9H04	04/06/2025	745-50
AL02647999	PQG0102	04/06/2025	745-50
AL02648002	RFW1F33	04/06/2025	745-50
AL02648003	RNN1F11	04/06/2025	745-50
AL02648004	HOH7I87	04/06/2025	746-30
AL02648008	TCL1G20	04/06/2025	745-50
AL02648010	ORF9C72	04/06/2025	745-50
AL02648011	ORL5J46	04/06/2025	745-50
AL02648013	RTE3D00	04/06/2025	745-50
AL02648014	TDD2E07	04/06/2025	746-30
AL02648015	HCF4I45	04/06/2025	745-50
AL02648017	TDC6I22	04/06/2025	746-30
AL02648018	SIH9C50	04/06/2025	746-30
AL02648020	PEN4G79	04/06/2025	745-50
AL02648021	HHI8770	04/06/2025	745-50
AL02648024	EPK3821	04/06/2025	745-50
AL02648027	HBD5J34	04/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02648030	HNR9B71	04/06/2025	745-50
AL02648031	LLG5H62	04/06/2025	745-50
AL02648032	MEE5G43	04/06/2025	605-03
AL02648034	SHZ4H75	04/06/2025	747-10
AL02648036	MHR4J86	04/06/2025	605-03
AL02648038	RNG8J89	04/06/2025	605-03
AL02648040	GYV5G03	04/06/2025	605-03
AL02648044	HEC0F09	04/06/2025	745-50
AL02648045	HNW2J15	04/06/2025	745-50
AL02648050	EWQ6014	04/06/2025	745-50
AL02648051	GTI3D36	04/06/2025	745-50
AL02648054	GTN7F96	04/06/2025	746-30
AL02648055	OPN3859	04/06/2025	746-30
AL02648060	SYK7I30	04/06/2025	746-30
AL02648061	PVA7H57	04/06/2025	746-30
AL02648066	RTP0H01	04/06/2025	746-30
AL02648070	TEE8B35	04/06/2025	746-30
AL02648073	SYS5H97	04/06/2025	745-50
AL02648074	DTC8919	05/06/2025	745-50
AL02648076	RTY7C72	05/06/2025	745-50
AL02648083	KTT3H10	05/06/2025	745-50
AL02648084	RFX1G58	05/06/2025	745-50
AL02648087	CPG6B79	05/06/2025	745-50
AL02648089	EQH5B80	05/06/2025	745-50
AL02648091	HAK5E63	05/06/2025	745-50
AL02648092	TKS0F35	05/06/2025	745-50
AL02648093	HGY2447	05/06/2025	745-50
AL02648095	HGY2447	05/06/2025	747-10
AL02648096	ATE3D73	05/06/2025	745-50
AL02648097	NRM7J04	05/06/2025	745-50
AL02648098	NRM7J04	05/06/2025	745-50
AL02648099	PXS0I72	05/06/2025	745-50
AL02648101	OPQ9359	05/06/2025	745-50
AL02648104	OWR0A91	05/06/2025	745-50
AL02648107	OQA2J87	05/06/2025	745-50
AL02648109	RUU3A81	05/06/2025	745-50
AL02648110	JPC8149	05/06/2025	745-50
AL02648111	QNL8D39	05/06/2025	745-50
AL02648112	SJE8A22	05/06/2025	745-50
AL02648113	QMY9E08	05/06/2025	745-50
AL02648114	QNL8D39	05/06/2025	745-50
AL02648115	HAK5E63	05/06/2025	745-50
AL02648119	DTC8919	05/06/2025	745-50
AL02648121	PVA3816	05/06/2025	745-50
AL02648124	PXX1I25	05/06/2025	745-50
AL02648129	GGB2B80	05/06/2025	745-50
AL02648131	HMJ8484	05/06/2025	745-50
AL02648134	EYJ4B87	05/06/2025	745-50
AL02648135	QOC9226	05/06/2025	745-50
AL02648137	RFX1G58	05/06/2025	745-50
AL02648142	SYW5G55	05/06/2025	745-50
AL02648143	HIL2539	05/06/2025	745-50
AL02648146	HIL2539	05/06/2025	745-50
AL02648149	EEE6F28	05/06/2025	745-50
AL02648151	PXG2C37	05/06/2025	745-50
AL02648155	HSA8G79	05/06/2025	745-50
AL02648156	RFA3G19	05/06/2025	745-50
AL02648158	BEF0A47	05/06/2025	745-50
AL02648159	PUO8076	05/06/2025	745-50
AL02648162	STK6H26	05/06/2025	605-03
AL02648164	RMP0I55	05/06/2025	745-50
AL02648165	OQN0803	05/06/2025	745-50
AL02648167	OQH3523	05/06/2025	745-50
AL02648169	QMX6068	05/06/2025	745-50
AL02648171	GVW7882	05/06/2025	745-50
AL02648172	AUG8F25	05/06/2025	605-03
AL02648174	ORK2A57	05/06/2025	745-50
AL02648175	QPO5367	05/06/2025	745-50
AL02648177	EGD9C08	05/06/2025	745-50
AL02648179	RVW1B34	05/06/2025	745-50
AL02648180	GVE7I74	05/06/2025	745-50
AL02648182	MMJ8I60	05/06/2025	605-03
AL02648186	HDL5124	05/06/2025	745-50
AL02648188	HFG9085	05/06/2025	745-50
AL02648191	GQP8976	05/06/2025	745-50
AL02648192	HHQ2289	05/06/2025	745-50
AL02648194	SHQ4G86	05/06/2025	605-03
AL02648195	HIF6C57	05/06/2025	745-50
AL02648197	SRE8E54	05/06/2025	745-50
AL02648198	GYE1E79	05/06/2025	745-50
AL02648199	TDO5I05	05/06/2025	605-03
AL02648205	QXI8D35	05/06/2025	745-50
AL02648206	GTM5398	05/06/2025	745-50
AL02648207	PVJ9248	05/06/2025	745-50
AL02648210	RVO9A51	05/06/2025	745-50
AL02648215	SHC3J94	05/06/2025	745-50
AL02648216	RTB9H94	05/06/2025	745-50
AL02648218	HGF9587	05/06/2025	745-50
AL02648219	PVR9B09	05/06/2025	745-50
AL02648220	RFW9I19	05/06/2025	745-50
AL02648221	PZZ0977	05/06/2025	745-50
AL02648224	HKL2H15	05/06/2025	745-50
AL02648226	QNQ1A65	05/06/2025	745-50
AL02648229	OXV4F82	05/06/2025	745-50
AL02648233	PZS4J37	05/06/2025	745-50
AL02648234	RJR9H58	05/06/2025	745-50
AL02648236	RJR9H58	05/06/2025	745-50
AL02648237	DXQ5B10	05/06/2025	745-50
AL02648242	HNR9B71	05/06/2025	745-50
AL02648245	JDF5C55	05/06/2025	745-50
AL02648246	TCG5A70	05/06/2025	745-50
AL02648247	OPX6260	05/06/2025	745-50
AL02648249	HEC0F09	05/06/2025	747-10
AL02648252	HEC0F09	05/06/2025	747-10
AL02648253	PWE6602	05/06/2025	746-30
AL02648254	CPG6B79	05/06/2025	746-30
AL02648255	RQS5J54	05/06/2025	746-30
AL02648256	SIR4J86	05/06/2025	605-03
AL02648257	HGY2447	05/06/2025	746-30
AL02648258	HGY2447	05/06/2025	746-30
AL02648260	HGY2447	05/06/2025	746-30
AL02648261	GPZ3J00	05/06/2025	605-03
AL02648262	HJO1011	05/06/2025	746-30
AL02648264	HMA5D09	05/06/2025	746-30
AL02648267	QXG2D76	05/06/2025	746-30
AL02648268	QXG2D76	05/06/2025	746-30
AL02648270	SJL9D26	05/06/2025	746-30
AL02648271	QPS4D34	05/06/2025	746-30
AL02648272	HLO6F52	05/06/2025	746-30
AL02648273	GTH8121	05/06/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02648276	PYQ6561	05/06/2025	746-30
AL02648279	LOQ6B26	05/06/2025	745-50
AL02648285	HFC6533	05/06/2025	745-50
AL02648293	HKY9666	05/06/2025	745-50
AL02648296	GNI5117	05/06/2025	745-50
AL02648303	TDT9I58	05/06/2025	745-50
AL02648313	GUZ9E55	05/06/2025	745-50
AL02648315	RFW5D98	05/06/2025	745-50
AL02648318	GZG8D12	05/06/2025	745-50
AL02648321	RHZ7E43	05/06/2025	745-50
AL02648330	IQP5A73	05/06/2025	745-50
AL02648342	OJK4H09	05/06/2025	745-50
AL02648346	SVJ8I41	05/06/2025	745-50
AL02648349	HMG0B91	05/06/2025	745-50
AL02648351	RVA6F47	05/06/2025	745-50
AL02648354	QUY0347	05/06/2025	746-30
AL02648357	EPJ5B08	05/06/2025	745-50
AL02648363	RFW1F33	05/06/2025	745-50
AL02648365	OEQ3J80	05/06/2025	745-50
AL02648367	GCP3I96	05/06/2025	745-50
AL02648371	HLL2396	05/06/2025	745-50
AL02648378	QMX7D76	05/06/2025	745-50
AL02648386	OPV8545	05/06/2025	745-50
AL02648389	SIH7H54	05/06/2025	745-50
AL02648396	RFM8F47	05/06/2025	745-50
AL02648402	MQK7J67	05/06/2025	745-50
AL02648404	RUX7A37	05/06/2025	745-50
AL02648415	RVQ9C13	05/06/2025	745-50
AL02648421	SHZ1G00	05/06/2025	745-50
AL02648432	QUX6A31	05/06/2025	745-50
AL02648439	TCS3H41	05/06/2025	745-50
AL02648445	FIV7H35	05/06/2025	605-03
AL02648449	SIJ6D92	05/06/2025	745-50
AL02648451	PZE2006	05/06/2025	745-50
AL02648462	HJI5F73	05/06/2025	605-03
AL02648465	QUX9105	05/06/2025	745-50
AL02648468	RUG3F22	05/06/2025	745-50
AL02648472	EIU3E26	05/06/2025	745-50
AL02648475	TCJ1C03	05/06/2025	745-50
AL02648478	MQM2G54	05/06/2025	605-03
AL02648483	PSD5H19	05/06/2025	745-50
AL02648488	RUL1F35	05/06/2025	745-50
AL02648496	TAJ1A34	05/06/2025	605-03
AL02648501	RQM3G56	05/06/2025	745-50
AL02648510	OPL2392	05/06/2025	745-50
AL02648513	HGC8G64	05/06/2025	745-50
AL02648519	DAH4463	05/06/2025	745-50
AL02648521	HDL4F40	05/06/2025	745-50
AL02648525	HCQ3131	05/06/2025	745-50
AL02648531	GWM4J03	05/06/2025	745-50
AL02648534	PAR5C28	05/06/2025	745-50
AL02648539	OQS3518	05/06/2025	745-50
AL02648542	OQS3518	05/06/2025	745-50
AL02648547	OXA7H70	05/06/2025	745-50
AL02648550	GZH1A65	05/06/2025	745-50
AL02648554	BDT7J11	05/06/2025	745-50
AL02648560	RKX7J69	05/06/2025	745-50
AL02648568	TCP0G27	05/06/2025	745-50
AL02648570	QRG0C36	05/06/2025	745-50
AL02648572	QUG1B97	05/06/2025	745-50
AL02648277	HJK2D49	05/06/2025	746-30
AL02648284	GYS8388	05/06/2025	745-50
AL02648287	QWS5753	05/06/2025	746-30
AL02648295	QXZ5I45	05/06/2025	745-50
AL02648301	SYY1H39	05/06/2025	745-50
AL02648309	HCV6H96	05/06/2025	745-50
AL02648314	KVU5B06	05/06/2025	745-50
AL02648316	HKJ1302	05/06/2025	745-50
AL02648319	TEL8G95	05/06/2025	745-50
AL02648322	HHF3I45	05/06/2025	745-50
AL02648338	GFP3J94	05/06/2025	745-50
AL02648344	OWW6071	05/06/2025	745-50
AL02648347	HAV4024	05/06/2025	745-50
AL02648350	HMG0B91	05/06/2025	745-50
AL02648353	LRL3D35	05/06/2025	745-50
AL02648355	SJI9F28	05/06/2025	746-30
AL02648361	RTC5G34	05/06/2025	745-50
AL02648364	PUK3149	05/06/2025	745-50
AL02648366	GXT2805	05/06/2025	745-50
AL02648368	PVC3J01	05/06/2025	746-30
AL02648372	QOX9B66	05/06/2025	745-50
AL02648383	TEJ8J56	05/06/2025	746-30
AL02648387	TDU5I22	05/06/2025	745-50
AL02648390	SHD4G50	05/06/2025	605-03
AL02648397	RUP7D05	05/06/2025	745-50
AL02648403	HIF6C57	05/06/2025	745-50
AL02648412	HPZ9H44	05/06/2025	745-50
AL02648416	PXQ3B56	05/06/2025	745-50
AL02648428	GZC3D34	05/06/2025	745-50
AL02648436	HEA1A41	05/06/2025	745-50
AL02648441	TCS4F37	05/06/2025	745-50
AL02648448	RFR2B02	05/06/2025	745-50
AL02648450	HDT8G70	05/06/2025	605-03
AL02648455	MBN7112	05/06/2025	605-03
AL02648464	NEF0C52	05/06/2025	745-50
AL02648467	RCW5F43	05/06/2025	745-50
AL02648471	GAE7G35	05/06/2025	745-50
AL02648473	TCA1F27	05/06/2025	745-50
AL02648477	RML0H08	05/06/2025	745-50
AL02648480	QXW8J32	05/06/2025	745-50
AL02648484	RFF0I95	05/06/2025	745-50
AL02648495	GZW3D20	05/06/2025	745-50
AL02648497	RQM3G56	05/06/2025	745-50
AL02648502	QNQ4F27	05/06/2025	745-50
AL02648512	SYF1I46	05/06/2025	745-50
AL02648517	QMA4E46	05/06/2025	745-50
AL02648520	PYJ7711	05/06/2025	745-50
AL02648524	GCL0468	05/06/2025	745-50
AL02648527	SHL8J76	05/06/2025	745-50
AL02648532	PVZ4H10	05/06/2025	745-50
AL02648536	SIK0D59	05/06/2025	745-50
AL02648540	PVZ4J70	05/06/2025	745-50
AL02648543	OQS3518	05/06/2025	745-50
AL02648549	HIU1578	05/06/2025	745-50
AL02648551	KJU6140	05/06/2025	745-50
AL02648559	DYE1129	05/06/2025	745-50
AL02648565	RTU8F67	05/06/2025	745-50
AL02648569	RMZ4D93	05/06/2025	746-30
AL02648571	HLF9J10	05/06/2025	745-50
AL02648573	GYY2I27	05/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02648577	HLV5151	05/06/2025	745-50
AL02648582	TEM8H35	05/06/2025	745-50
AL02648597	HIH1I77	05/06/2025	745-50
AL02648603	RFL1F53	05/06/2025	745-50
AL02648606	HHV5E04	05/06/2025	746-30
AL02648612	RTD9B23	05/06/2025	745-50
AL02648616	HGK0A25	05/06/2025	745-50
AL02648619	EFV6H72	05/06/2025	745-50
AL02648627	HDL6E53	05/06/2025	745-50
AL02648631	TCS0B25	05/06/2025	745-50
AL02648633	TDR1J99	05/06/2025	745-50
AL02648637	HNZ5106	05/06/2025	745-50
AL02648642	HJO0I51	05/06/2025	745-50
AL02648651	STE1F16	05/06/2025	745-50
AL02648656	CMT8G52	05/06/2025	745-50
AL02648659	HMR6384	05/06/2025	605-03
AL02648663	RTM2G48	05/06/2025	605-03
AL02648665	OQR0B17	05/06/2025	746-30
AL02648672	FAL5750	05/06/2025	745-50
AL02648676	SIZ8I61	05/06/2025	746-30
AL02648682	SHZ6A19	05/06/2025	745-50
AL02648685	GXQ0B21	05/06/2025	745-50
AL02648688	OPA0D51	05/06/2025	745-50
AL02648692	SHW6F42	05/06/2025	745-50
AL02648696	GRE8412	05/06/2025	745-50
AL02648704	HLN3H15	05/06/2025	745-50
AL02648711	SHK0H45	05/06/2025	745-50
AL02648713	GYV2B32	05/06/2025	745-50
AL02648718	SHW4H60	05/06/2025	745-50
AL02648723	QIN9H05	05/06/2025	745-50
AL02648729	RTM2C82	05/06/2025	745-50
AL02648746	TCJ1A21	05/06/2025	745-50
AL02648752	TDC6I22	05/06/2025	745-50
AL02648756	RFE7J15	05/06/2025	745-50
AL02648762	RCO3G00	05/06/2025	745-50
AL02648767	SCM5H09	05/06/2025	745-50
AL02648770	PZQ8262	05/06/2025	746-30
AL02648775	HMH6C43	05/06/2025	605-03
AL02649558	PYJ9054	02/06/2025	745-50
AL02649567	HEQ3D24	02/06/2025	745-50
AL02649573	RUF3G74	02/06/2025	745-50
AL02649578	GXS9I44	02/06/2025	745-50
AL02649582	NYF2874	02/06/2025	745-50
AL02649592	RVQ3J30	02/06/2025	745-50
AL02649598	GTN3G70	02/06/2025	745-50
AL02649600	ALL9942	02/06/2025	745-50
AL02649606	STC9I35	02/06/2025	745-50
AL02649612	FLI7D06	02/06/2025	745-50
AL02649614	ABS4B52	02/06/2025	745-50
AL02649619	ABM9E31	02/06/2025	745-50
AL02649621	QXC1D69	02/06/2025	745-50
AL02649623	OUM9H15	02/06/2025	745-50
AL02649630	PED7432	02/06/2025	745-50
AL02649634	AZO2D71	02/06/2025	745-50
AL02649637	LUP8J49	02/06/2025	745-50
AL02649641	FNJ1F93	02/06/2025	745-50
AL02649643	HHW0B36	02/06/2025	745-50
AL02649646	HAS3651	02/06/2025	745-50
AL02649655	HMV4920	02/06/2025	745-50
AL02649659	RFF0I84	02/06/2025	745-50
AL02648580	GJM4J23	05/06/2025	745-50
AL02648590	LSH0B77	05/06/2025	745-50
AL02648602	RTK5J71	05/06/2025	745-50
AL02648605	RMS8H82	05/06/2025	745-50
AL02648609	PUK1821	05/06/2025	745-50
AL02648615	OPQ9359	05/06/2025	745-50
AL02648617	AQA6C22	05/06/2025	745-50
AL02648621	PZM7J62	05/06/2025	745-50
AL02648629	OPL9J95	05/06/2025	745-50
AL02648632	TCS0B25	05/06/2025	745-50
AL02648634	TDU9G92	05/06/2025	745-50
AL02648638	HEL8A20	05/06/2025	745-50
AL02648647	OPL2392	05/06/2025	745-50
AL02648655	OPO2D76	05/06/2025	745-50
AL02648658	RVT5G15	05/06/2025	745-50
AL02648662	HGY2447	05/06/2025	746-30
AL02648664	SHZ2C40	05/06/2025	746-30
AL02648667	PGG2A20	05/06/2025	745-50
AL02648674	TDV7G70	05/06/2025	745-50
AL02648678	RUV8C29	05/06/2025	605-03
AL02648684	RVE9A60	05/06/2025	745-50
AL02648687	HNH9C71	05/06/2025	745-50
AL02648690	HEF7I42	05/06/2025	745-50
AL02648693	GXQ0B21	05/06/2025	745-50
AL02648699	PWU1946	05/06/2025	745-50
AL02648709	GYE3F82	05/06/2025	745-50
AL02648712	PUJ9I69	05/06/2025	745-50
AL02648717	HMF6058	05/06/2025	745-50
AL02648721	HAS6C97	05/06/2025	745-50
AL02648727	RVA4C77	05/06/2025	745-50
AL02648744	SJE0C74	05/06/2025	745-50
AL02648749	GLC2928	05/06/2025	745-50
AL02648753	SJD4G10	05/06/2025	746-30
AL02648759	RFC6I70	05/06/2025	745-50
AL02648766	GZJ8G28	05/06/2025	745-50
AL02648768	TCR5D60	05/06/2025	745-50
AL02648773	HIF3577	05/06/2025	745-50
AL02648776	PVK5132	05/06/2025	745-50
AL02649563	HML5325	02/06/2025	745-50
AL02649569	JKK3E71	02/06/2025	745-50
AL02649574	PVT1435	02/06/2025	745-50
AL02649579	NQL3C77	02/06/2025	745-50
AL02649583	RTO8G18	02/06/2025	745-50
AL02649596	HEF6J78	02/06/2025	745-50
AL02649599	ORB1H91	02/06/2025	745-50
AL02649602	BSY0J77	02/06/2025	745-50
AL02649609	SCR0E81	02/06/2025	745-50
AL02649613	SFN4D42	02/06/2025	745-50
AL02649615	TDV7G99	02/06/2025	745-50
AL02649620	RGC5J88	02/06/2025	745-50
AL02649622	PVL8J38	02/06/2025	745-50
AL02649624	FTY2E23	02/06/2025	745-50
AL02649631	RUU0B55	02/06/2025	745-50
AL02649636	GAB3D43	02/06/2025	745-50
AL02649638	TCC5G87	02/06/2025	745-50
AL02649642	PUY9472	02/06/2025	745-50
AL02649644	ACN6I64	02/06/2025	745-50
AL02649648	PFB6I55	02/06/2025	745-50
AL02649657	TDR4G31	02/06/2025	745-50
AL02649673	QXB8C00	02/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02649674	HAB3944	02/06/2025	745-50
AL02649675	GIG5E09	02/06/2025	745-50
AL02649683	RMN5C39	02/06/2025	745-50
AL02649684	JJH9A47	02/06/2025	745-50
AL02649687	PQQ0G46	02/06/2025	745-50
AL02649691	FIQ4628	02/06/2025	745-50
AL02649692	HHT9018	02/06/2025	745-50
AL02649695	PLJ7G66	02/06/2025	746-30
AL02649700	EMJ0C91	02/06/2025	746-30
AL02649701	PWQ5H06	02/06/2025	746-30
AL02649702	PXR3G95	02/06/2025	746-30
AL02649704	PUK0J06	02/06/2025	746-30
AL02649705	FNE2986	02/06/2025	746-30
AL02649706	PXV8302	02/06/2025	746-30
AL02649707	QPF4415	02/06/2025	747-10
AL02649714	PVU7A57	02/06/2025	745-50
AL02649719	QNA0I52	02/06/2025	745-50
AL02649720	RVS5E65	02/06/2025	745-50
AL02649729	MRI2627	02/06/2025	605-03
AL02649731	BTT0411	03/06/2025	745-50
AL02649732	ASW9A29	03/06/2025	745-50
AL02649733	TDM6H13	03/06/2025	745-50
AL02649734	AFK7A10	03/06/2025	745-50
AL02649738	QNR7F76	03/06/2025	745-50
AL02649742	UAI9B84	03/06/2025	745-50
AL02649744	HNI1069	03/06/2025	745-50
AL02649745	HDP0G98	03/06/2025	745-50
AL02649747	SHF8E16	03/06/2025	745-50
AL02649750	QUH5F20	03/06/2025	745-50
AL02649752	HHI7E90	03/06/2025	745-50
AL02649754	SIC2G71	03/06/2025	745-50
AL02649762	BEQ9H33	03/06/2025	745-50
AL02649763	QUR6968	03/06/2025	745-50
AL02649765	GZT0251	03/06/2025	745-50
AL02649767	SIM6D65	03/06/2025	745-50
AL02649769	SYU8F21	03/06/2025	745-50
AL02649772	QNG2I90	03/06/2025	745-50
AL02649780	TCV4F04	03/06/2025	745-50
AL02649784	PYF1847	03/06/2025	745-50
AL02649785	PAN5702	03/06/2025	745-50
AL02649786	QBI0J19	03/06/2025	745-50
AL02649788	GBG5H43	03/06/2025	745-50
AL02649790	TDQ9E05	03/06/2025	745-50
AL02649793	KXG6J26	03/06/2025	745-50
AL02649806	TDQ2E68	03/06/2025	745-50
AL02649808	SIC4H85	03/06/2025	745-50
AL02649809	PXO2D07	03/06/2025	745-50
AL02649811	RFZ1D56	03/06/2025	745-50
AL02649813	HDF3999	03/06/2025	746-30
AL02649814	KOE9H86	03/06/2025	745-50
AL02649815	PWB9E87	03/06/2025	745-50
AL02649816	LMI1H95	03/06/2025	745-50
AL02649817	KXA4G21	03/06/2025	745-50
AL02649818	KJR4743	03/06/2025	745-50
AL02649819	OQV8I92	03/06/2025	745-50
AL02649825	RUP1H91	03/06/2025	745-50
AL02649826	MHQ0A75	03/06/2025	745-50
AL02649829	HFX6F48	03/06/2025	745-50
AL02649834	EUD6J81	03/06/2025	745-50
AL02649836	PUG7578	03/06/2025	745-50
AL02649837	PXZ2763	03/06/2025	745-50
AL02649839	PUP7436	03/06/2025	745-50
AL02649842	MPI3074	03/06/2025	745-50
AL02649843	RVK0G18	03/06/2025	745-50
AL02649847	OOZ3I06	03/06/2025	745-50
AL02649849	SPM0A03	03/06/2025	745-50
AL02649850	HFO8910	03/06/2025	745-50
AL02649851	RML7G15	03/06/2025	745-50
AL02649854	PXJ4I17	03/06/2025	745-50
AL02649857	HCJ7C20	03/06/2025	745-50
AL02649859	PZX3C88	03/06/2025	745-50
AL02649865	OMF3265	03/06/2025	745-50
AL02649868	JZZ9F28	03/06/2025	745-50
AL02649872	GNM3057	03/06/2025	745-50
AL02649874	SIG9I60	03/06/2025	745-50
AL02649880	QPU1010	03/06/2025	745-50
AL02649881	TDD2C77	03/06/2025	745-50
AL02649885	SYO7D74	03/06/2025	745-50
AL02649886	MWT8C43	03/06/2025	746-30
AL02649891	QUX9F63	03/06/2025	746-30
AL02649892	FSK2915	03/06/2025	746-30
AL02649895	EZQ8C26	03/06/2025	746-30
AL02649896	HCW5F43	03/06/2025	747-10
AL02649897	SHZ7E09	03/06/2025	746-30
AL02649900	QUQ9H12	03/06/2025	746-30
AL02649901	RAJ6A86	03/06/2025	746-30
AL02649902	LME4C53	03/06/2025	746-30
AL02649905	QOB2356	03/06/2025	746-30
AL02649908	FIM6F79	03/06/2025	745-50
AL02649910	HCR6H17	03/06/2025	745-50
AL02649912	SJD3A00	03/06/2025	745-50
AL02649914	HBN7929	03/06/2025	605-03
AL02649917	GWV0626	04/06/2025	745-50
AL02649919	FGJ1I05	04/06/2025	746-30
AL02649921	PXN1573	04/06/2025	745-50
AL02649928	QZR4I36	04/06/2025	745-50
AL02649930	HIM2J37	04/06/2025	745-50
AL02649932	QQC5I54	04/06/2025	745-50
AL02649933	PUP6F72	04/06/2025	745-50
AL02649934	FJU3G70	04/06/2025	745-50
AL02649935	OYR3G92	04/06/2025	745-50
AL02649938	PYM9254	04/06/2025	745-50
AL02649944	HJN4049	04/06/2025	745-50
AL02649945	RVD0H89	04/06/2025	745-50
AL02649946	RUA1H09	04/06/2025	745-50
AL02649954	SHK5F64	04/06/2025	745-50
AL02649956	HAB2H82	04/06/2025	745-50
AL02649957	TCH2I17	04/06/2025	745-50
AL02649958	GKC6A12	04/06/2025	745-50
AL02649961	GHJ9B62	04/06/2025	746-30
AL02649962	RUZ7E27	04/06/2025	746-30
AL02649969	CUU8E38	04/06/2025	746-30
AL02649973	OPW7H53	04/06/2025	745-50
AL02649974	RUP9E73	04/06/2025	745-50
AL02649975	TCQ0B01	04/06/2025	745-50
AL02649985	PTB0F32	04/06/2025	745-50
AL02649986	GRT7A50	04/06/2025	745-50
AL02649988	LNA3333	04/06/2025	745-50
AL02649989	HBZ7136	04/06/2025	745-50
AL02649991	PPZ8B91	04/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02649992	OZQ5I90	04/06/2025	745-50	AL02649993	HJT6B14	04/06/2025	745-50
AL02649996	KRV7J26	04/06/2025	745-50	AL02649997	EPX7042	04/06/2025	745-50
AL02650000	SIM3C71	04/06/2025	745-50	AL02650001	SHI2H49	04/06/2025	745-50
AL02650006	RTW2C74	04/06/2025	745-50	AL02650008	LSY5I83	04/06/2025	745-50
AL02650022	RUJ1C09	04/06/2025	745-50	AL02650024	LUZ3403	04/06/2025	745-50
AL02650025	GYB4A70	04/06/2025	746-30	AL02650026	JIB1A31	04/06/2025	746-30
AL02650028	PZC3481	04/06/2025	745-50	AL02650029	SYB9E63	04/06/2025	745-50
AL02650034	RDM6D11	04/06/2025	746-30	AL02650035	QWZ9D46	04/06/2025	746-30
AL02650038	KWG6B97	04/06/2025	746-30	AL02650039	OPC1G19	04/06/2025	745-50
AL02650041	HJL4822	04/06/2025	605-03	AL02650044	OPZ8A58	04/06/2025	745-50
AL02650048	GTJ2C54	04/06/2025	605-03	AL02650049	HBN7682	04/06/2025	605-03
AL02650057	GTH7225	05/06/2025	745-50	AL02650059	GQP8976	05/06/2025	745-50
AL02650062	QPP8185	05/06/2025	745-50	AL02650064	HEF2H74	05/06/2025	745-50
AL02650067	PUQ7B07	05/06/2025	745-50	AL02650068	HKY8819	05/06/2025	745-50
AL02650070	JZB9280	05/06/2025	605-03	AL02650073	OQM6507	05/06/2025	605-03
AL02650074	CFW8C62	05/06/2025	745-50	AL02650078	CPO9B37	05/06/2025	605-03
AL02650082	OQQ1D04	05/06/2025	745-50	AL02650084	NMJ1E75	05/06/2025	745-50
AL02650085	HKJ9F42	05/06/2025	745-50	AL02650086	QPV8C11	05/06/2025	745-50
AL02650090	SWM5B47	05/06/2025	605-03	AL02650092	FFX3B79	05/06/2025	745-50
AL02650093	SFE8G62	05/06/2025	605-03	AL02650095	QMW0A19	05/06/2025	745-50
AL02650096	SHK0H45	05/06/2025	745-50	AL02650101	QXL0A84	05/06/2025	605-03
AL02650102	OGP7H63	05/06/2025	605-03	AL02650105	TDN0I81	05/06/2025	746-30
AL02650107	QUX6A31	05/06/2025	746-30	AL02650109	RTJ0D86	05/06/2025	746-30
AL02650111	NEF0C52	05/06/2025	746-30	AL02650117	HJR5H09	05/06/2025	746-30
AL02650122	HMX5E56	05/06/2025	746-30	AL02650124	NMJ1E75	05/06/2025	746-30
AL02650126	HGA2A32	05/06/2025	746-30	AL02650127	HSN5151	05/06/2025	746-30
AL02650129	SIV3D84	05/06/2025	746-30	AL02650131	HNZ5106	05/06/2025	746-30
AL02650133	PYY1290	05/06/2025	746-30	AL02650135	REG5G63	05/06/2025	745-50
AL02650136	HAC3015	05/06/2025	745-50	AL02650141	SIG7I33	05/06/2025	745-50
AL02650143	FVM5I06	05/06/2025	745-50	AL02650144	KBZ9870	05/06/2025	745-50
AL02650145	OWR0A91	05/06/2025	745-50	AL02650148	GSK9J92	05/06/2025	746-30
AL02650150	FKA4J62	05/06/2025	745-50	AL02650153	RVO5E87	05/06/2025	745-50
AL02650156	OLU9201	05/06/2025	745-50	AL02650157	EKY4E67	05/06/2025	745-50
AL02650158	SHV9E77	05/06/2025	745-50	AL02650164	GZD8225	05/06/2025	745-50
AL02650165	TDO5E76	05/06/2025	745-50	AL02650167	TDG7E05	05/06/2025	745-50
AL02650168	GZH6H50	05/06/2025	745-50	AL02650170	HCG6448	05/06/2025	745-50
AL02650171	QNR3A60	05/06/2025	745-50	AL02650172	TCR8J38	05/06/2025	746-30
AL02650173	QNY6323	05/06/2025	745-50	AL02650175	HDD3895	05/06/2025	745-50
AL02650177	SHG2F96	05/06/2025	745-50	AL02650178	RFT7J99	05/06/2025	745-50
AL02650184	OLR6D51	05/06/2025	745-50	AL02650189	SHX8J43	05/06/2025	745-50
AL02650190	PZO7A01	05/06/2025	745-50	AL02650191	QUA0I38	05/06/2025	745-50
AL02650193	RTY0E35	05/06/2025	745-50	AL02650195	PXJ6956	05/06/2025	745-50
AL02650196	RFB8J59	05/06/2025	745-50	AL02650198	RFZ8J29	05/06/2025	745-50
AL02650202	HJV4H89	05/06/2025	745-50	AL02650206	GPZ3J00	05/06/2025	745-50
AL02650209	RMG0G74	05/06/2025	746-30	AL02650212	QNL8D39	05/06/2025	746-30
AL02650214	QUG9B56	05/06/2025	746-30	AL02650215	SHY7A17	05/06/2025	745-50
AL02650218	PVS2429	05/06/2025	745-50	AL02650220	OMD3584	05/06/2025	745-50
AL02650222	HEI8827	05/06/2025	745-50	AL02650224	OMD3784	05/06/2025	745-50
AL02650226	QXK0I00	05/06/2025	745-50	AL02650227	PXT4F00	05/06/2025	745-50
AL02650232	GPG8909	05/06/2025	745-50	AL02650237	STE1F16	05/06/2025	745-50
AL02650238	GTH8121	05/06/2025	745-50	AL02650246	MQF9E73	05/06/2025	745-50
AL02650248	RUB9D90	05/06/2025	745-50	AL02650252	SYY6D76	05/06/2025	745-50
AL02650255	RFW1H36	05/06/2025	745-50	AL02650257	FDH2J92	05/06/2025	745-50
AL02650268	PJG5B27	05/06/2025	745-50	AL02650269	HDF3087	05/06/2025	745-50
AL02650270	FYF0E57	05/06/2025	745-50	AL02650272	HGP5752	05/06/2025	745-50
AL02650274	PUE3B92	05/06/2025	745-50	AL02650282	FLU1D33	05/06/2025	745-50
AL02650284	OLT7F10	05/06/2025	745-50	AL02650285	RFA2B48	05/06/2025	745-50
AL02650287	PWD8137	05/06/2025	745-50	AL02650290	RHY1J74	05/06/2025	745-50
AL02650291	QMU9167	05/06/2025	745-50	AL02650300	HHB6292	05/06/2025	746-30
AL02650302	SHQ0C13	05/06/2025	745-50	AL02650303	HMK1I34	05/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02650305	PYV8F26	05/06/2025	745-50	AL02650306	RUF3C92	05/06/2025	745-50
AL02650307	QUK2C09	05/06/2025	745-50	AL02650308	OQT2J21	05/06/2025	745-50
AL02650309	SYG6C84	05/06/2025	745-50	AL02650318	FIG6J13	05/06/2025	745-50
AL02650319	HJO1011	05/06/2025	746-30	AL02650320	HBM5695	05/06/2025	746-30
AL02650322	GMF9F05	05/06/2025	746-30	AL02650327	HMC6291	05/06/2025	746-30
AL02650329	PUN8199	05/06/2025	746-30	AL02650331	RFW9H53	05/06/2025	746-30
AL02650332	GWS6I14	05/06/2025	747-10	AL02650333	HHI7I80	05/06/2025	746-30
AL02650336	TFR8J31	05/06/2025	746-30	AL02650337	PXX8G59	05/06/2025	746-30
AL02650339	RUH9D37	05/06/2025	746-30	AL02650341	RTO9E88	05/06/2025	746-30
AL02650343	GRE8412	05/06/2025	747-10	AL02650344	SIO9D76	05/06/2025	746-30
AL02650348	HJR7H79	05/06/2025	745-50	AL02650349	GZP1778	05/06/2025	745-50
AL02650351	RFV9J37	05/06/2025	745-50	AL02650353	HCI6696	05/06/2025	745-50
AL02650355	GFX9C97	05/06/2025	745-50	AL02650357	PVM0I07	05/06/2025	745-50
AL02650360	QPR8B73	05/06/2025	745-50	AL02650365	GTH8121	05/06/2025	605-03
AL02650366	GYW1451	05/06/2025	605-03	AL02650367	HEM7F64	05/06/2025	605-03
AL02650369	GDB9D31	05/06/2025	605-03	AL02650370	RNV9H11	05/06/2025	605-03
AL02650371	GJT2819	05/06/2025	605-03	AL02650372	QGN4663	05/06/2025	605-03
AL02650382	MMJ8A07	05/06/2025	605-03	AL02650384	KWF8A87	05/06/2025	605-03
AL02650385	QOI5I05	05/06/2025	605-03	AL02658228	GNM2866	02/06/2025	518-51
AL02658233	PXL6F30	02/06/2025	604-12	AL02658241	EXD8F43	02/06/2025	604-12
AL02658245	OQY2G72	02/06/2025	604-12	AL02658248	GZM7400	02/06/2025	604-12
AL02658249	GTN3D74	02/06/2025	604-12	AL02658251	KLW1B38	02/06/2025	518-51
AL02658252	HND4F94	02/06/2025	604-12	AL02658253	QXD3E78	02/06/2025	604-12
AL02658254	HKO8I49	02/06/2025	604-12	AL02658256	GXW4I90	02/06/2025	604-12
AL02661067	HFU1562	04/06/2025	518-51	AL02661068	HNI5394	04/06/2025	518-51
AL02661072	HCO2828	04/06/2025	518-51	AL02661073	TCB0B05	04/06/2025	518-51
AL02661074	PUW0279	04/06/2025	518-51	AL02661075	SST9B25	04/06/2025	518-51
AM03358891	OXJ8958	04/06/2025	556-80	AM03358892	HNQ7521	04/06/2025	556-80
AM03473613	RFB1B50	02/06/2025	554-11	AM03473614	OPM5392	04/06/2025	605-01
AM04117167	SHI4H32	03/06/2025	599-10	AM04117723	OPT5785	05/06/2025	704-81
AM04119712	EYW3E94	04/06/2025	545-21	AM04120782	HNV4900	02/06/2025	556-80
AM04120862	JHI8297	04/06/2025	542-84	AM04120881	QXN7E41	04/06/2025	573-80
AM04124853	HGT4750	05/06/2025	581-91	AM04125473	HAD1J85	05/06/2025	653-00
AM04127839	JMW0626	04/06/2025	556-80	AM04127924	OPJ3499	04/06/2025	573-80
AM04128605	PVF1481	05/06/2025	605-02				

Rodrigo Geraldo Tomaz

Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 157/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari."Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020).Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997"O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas.Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 29/09/2025 a 29/09/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00856092	HIM3361	08/10/2024	555-00	AH00857821	HNP7399	09/10/2024	520-70
AH00860634	BZF9A05	25/10/2024	566-50	AH00891573	GZF9C41	04/06/2025	555-00
AH00892538	HOI7I60	04/06/2025	723-40	AH00892543	RNM9A80	05/06/2025	768-42
AH00893029	HBN7C67	05/06/2025	555-00	AH00893137	HDL1G58	03/06/2025	768-42
AH00893139	HKA2F72	03/06/2025	768-41	AH00893368	PUP4854	03/06/2025	723-40

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00893370	HGP4859	04/06/2025	555-00
AH00893380	DVB7G74	04/06/2025	555-00
AH00894032	GTR6905	05/06/2025	555-00
AH00894131	JHI8864	05/06/2025	538-00
AH00894217	GRV7J92	05/06/2025	550-90
AL02339999	NYA8384	08/10/2024	745-50
AL02341185	RNH1B76	08/10/2024	745-50
AL02426180	TCG5J30	13/12/2024	745-50
AL02645804	HHV1I21	02/06/2025	745-50
AL02645868	OWW9A35	02/06/2025	745-50
AL02645889	GCU6D56	02/06/2025	745-50
AL02645938	GEU5608	02/06/2025	745-50
AL02645965	QPV4219	02/06/2025	745-50
AL02645999	SJG0A05	02/06/2025	745-50
AL02646030	JID8G33	02/06/2025	745-50
AL02646039	PUX7C43	02/06/2025	745-50
AL02646074	GZB8649	02/06/2025	745-50
AL02646084	DEU4E51	02/06/2025	745-50
AL02646119	QNH2A43	02/06/2025	745-50
AL02646141	SJB0B65	02/06/2025	745-50
AL02646151	SRZ8J17	02/06/2025	745-50
AL02646203	RUV4B03	02/06/2025	745-50
AL02646247	DDC8A84	02/06/2025	745-50
AL02646259	HFY3A64	02/06/2025	745-50
AL02646282	HKW6E38	02/06/2025	745-50
AL02646330	HKP6G63	02/06/2025	745-50
AL02646365	GPL3D85	02/06/2025	745-50
AL02646415	QUH7C99	02/06/2025	745-50
AL02646440	OQF8H71	02/06/2025	745-50
AL02646467	TEH7I85	02/06/2025	745-50
AL02646571	PWI8B45	03/06/2025	745-50
AL02646611	GYF9212	03/06/2025	745-50
AL02646634	QNE5B91	03/06/2025	745-50
AL02646651	SRT6J06	03/06/2025	745-50
AL02646722	RUC1B56	03/06/2025	745-50
AL02646767	SIU9B29	03/06/2025	745-50
AL02646789	BYP9G67	03/06/2025	745-50
AL02646826	JPK2824	03/06/2025	745-50
AL02646866	FIF9C29	03/06/2025	745-50
AL02646889	RNK2D42	03/06/2025	745-50
AL02646919	HIM0393	03/06/2025	745-50
AL02647016	SHX4C15	03/06/2025	745-50
AL02647025	HES0G37	03/06/2025	745-50
AL02647077	GWA1971	03/06/2025	745-50
AL02647106	HHJ7A75	03/06/2025	745-50
AL02647114	HCP0A58	03/06/2025	745-50
AL02647151	PXS4632	03/06/2025	745-50
AL02647158	GVZ7671	03/06/2025	745-50
AL02647176	HHO0E04	03/06/2025	745-50
AL02647286	SYC6C34	03/06/2025	745-50
AL02647356	HOA5C91	04/06/2025	745-50
AL02647372	CAF5830	04/06/2025	745-50
AL02647416	OXI4423	04/06/2025	745-50
AL02647473	HHT5066	04/06/2025	745-50
AL02647497	HFT2828	04/06/2025	745-50
AL02647586	LSP7F26	04/06/2025	745-50
AL02647598	GII4D29	04/06/2025	745-50
AL02647640	EPU5296	04/06/2025	745-50
AL02647735	EXE7F43	04/06/2025	745-50
AL02647745	HCO0894	04/06/2025	745-50
AH00893379	OQL5J66	04/06/2025	555-00
AH00893514	ARW4J41	03/06/2025	562-22
AH00894124	JRA3A77	05/06/2025	555-00
AH00894145	NYI6J52	05/06/2025	555-00
AH00894262	HBZ4624	05/06/2025	736-62
AL02340953	PZA0F64	10/10/2024	745-50
AL02341633	GYQ5B88	09/10/2024	745-50
AL02645785	LQM9D47	02/06/2025	745-50
AL02645840	SHX8F79	02/06/2025	745-50
AL02645876	HFN6G78	02/06/2025	745-50
AL02645936	LZA1028	02/06/2025	745-50
AL02645943	QUV5E50	02/06/2025	745-50
AL02645984	RVZ3E98	02/06/2025	745-50
AL02646000	HJO7B88	02/06/2025	745-50
AL02646034	QXN8A66	02/06/2025	745-50
AL02646051	GOR9H21	02/06/2025	745-50
AL02646079	HEL8404	02/06/2025	745-50
AL02646090	KPD7B82	02/06/2025	745-50
AL02646126	HKI8E25	02/06/2025	745-50
AL02646142	PWJ0596	02/06/2025	745-50
AL02646170	LSN3651	02/06/2025	745-50
AL02646218	OQJ8G15	02/06/2025	745-50
AL02646253	RMN7D71	02/06/2025	745-50
AL02646263	HDD0741	02/06/2025	745-50
AL02646291	HET6528	02/06/2025	745-50
AL02646338	QUF6866	02/06/2025	745-50
AL02646397	HFD9H96	02/06/2025	745-50
AL02646423	PWZ0A21	02/06/2025	745-50
AL02646462	HKR0D26	02/06/2025	745-50
AL02646567	SYC9D79	03/06/2025	745-50
AL02646602	RFI4I13	03/06/2025	745-50
AL02646632	EEX5166	03/06/2025	745-50
AL02646642	GYZ3180	03/06/2025	745-50
AL02646695	HFR6502	03/06/2025	745-50
AL02646755	QXY6H08	03/06/2025	745-50
AL02646782	SHP6B76	03/06/2025	745-50
AL02646816	GVV7302	03/06/2025	745-50
AL02646852	PYN9307	03/06/2025	745-50
AL02646867	OPQ6863	03/06/2025	745-50
AL02646908	HHJ9E65	03/06/2025	745-50
AL02646925	RVZ6C85	03/06/2025	745-50
AL02647018	QQT0293	03/06/2025	745-50
AL02647064	GMD2C00	03/06/2025	745-50
AL02647088	OWO5D30	03/06/2025	745-50
AL02647111	TDT9G46	03/06/2025	745-50
AL02647140	OOX9722	03/06/2025	745-50
AL02647154	TEM9F84	03/06/2025	745-50
AL02647170	HFH8915	03/06/2025	745-50
AL02647229	HLA7B37	03/06/2025	745-50
AL02647340	ERY0690	04/06/2025	745-50
AL02647357	TDJ8J01	04/06/2025	745-50
AL02647396	OWH6071	04/06/2025	745-50
AL02647430	PYO7155	04/06/2025	745-50
AL02647488	RTA4E72	04/06/2025	745-50
AL02647571	HHB8045	04/06/2025	745-50
AL02647590	QXY6J98	04/06/2025	745-50
AL02647629	OLR2232	04/06/2025	745-50
AL02647659	OWJ3H48	04/06/2025	745-50
AL02647739	PVK5328	04/06/2025	745-50
AL02647759	HCY1346	04/06/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02647761	PZZ1183	04/06/2025	745-50
AL02647768	HKC0C68	04/06/2025	745-50
AL02647863	RFJ7E88	04/06/2025	745-50
AL02647887	HBU4H42	04/06/2025	745-50
AL02647951	OPF8C34	04/06/2025	745-50
AL02648035	PWE6602	04/06/2025	745-50
AL02648094	PWL6G22	05/06/2025	745-50
AL02648139	QXM4H45	05/06/2025	745-50
AL02648200	RMK9H35	05/06/2025	745-50
AL02648335	QMZ4E48	05/06/2025	745-50
AL02648375	RGD3B79	05/06/2025	745-50
AL02648474	PUQ7B07	05/06/2025	745-50
AL02648508	OVH1919	05/06/2025	745-50
AL02648533	GSF7426	05/06/2025	745-50
AL02648545	OML1606	05/06/2025	745-50
AL02648558	MRZ2F76	05/06/2025	745-50
AL02648595	OLU6F29	05/06/2025	745-50
AL02648671	HLZ1817	05/06/2025	745-50
AL02648702	OQT8G34	05/06/2025	745-50
AL02648710	SYL3E81	05/06/2025	745-50
AL02648739	OQV2437	05/06/2025	745-50
AL02648751	RNZ0C24	05/06/2025	745-50
AL02649617	HJN6402	02/06/2025	745-50
AL02649652	HHD0F89	02/06/2025	745-50
AL02649665	GYI0289	02/06/2025	745-50
AL02649760	QXY3G97	03/06/2025	745-50
AL02649775	OXG8035	03/06/2025	745-50
AL02649802	PYT1317	03/06/2025	745-50
AL02649810	TCI6I21	03/06/2025	745-50
AL02649878	PKE0I62	03/06/2025	745-50
AL02649931	EGD8E80	04/06/2025	745-50
AL02649953	PVB9469	04/06/2025	745-50
AL02649983	GCZ5029	04/06/2025	745-50
AL02649990	RCJ5E35	04/06/2025	745-50
AL02650030	GYI3419	04/06/2025	745-50
AL02650056	HFR6J93	05/06/2025	745-50
AL02650161	HCP4F62	05/06/2025	745-50
AL02650210	PVU7935	05/06/2025	745-50
AL02650230	EJH4979	05/06/2025	745-50
AL02650242	HLV7495	05/06/2025	745-50
AL02650253	HSQ0B61	05/06/2025	745-50
AL02650267	LMT6D72	05/06/2025	745-50
AL02650275	MEC1I77	05/06/2025	745-50
AL02650278	HHS4967	05/06/2025	745-50
AL02650296	QOB3H04	05/06/2025	745-50
AL02650354	BEY0050	05/06/2025	745-50
AL02647763	RVT9D24	04/06/2025	745-50
AL02647790	RTX2G86	04/06/2025	745-50
AL02647886	QOF4C82	04/06/2025	745-50
AL02647922	PVP0I93	04/06/2025	745-50
AL02647964	HOC3E64	04/06/2025	745-50
AL02648085	NEI3I71	05/06/2025	745-50
AL02648118	HAI5I45	05/06/2025	745-50
AL02648161	TDI5G07	05/06/2025	745-50
AL02648333	PUK1546	05/06/2025	745-50
AL02648336	OJK4H09	05/06/2025	745-50
AL02648398	HIX6431	05/06/2025	745-50
AL02648498	TEE7E82	05/06/2025	745-50
AL02648523	HJJ0504	05/06/2025	745-50
AL02648537	PYQ7826	05/06/2025	745-50
AL02648556	GTB7D06	05/06/2025	745-50
AL02648585	SHW4I29	05/06/2025	745-50
AL02648625	OPP9G24	05/06/2025	745-50
AL02648697	HLZ2220	05/06/2025	745-50
AL02648705	GZA4898	05/06/2025	745-50
AL02648722	TEM6E07	05/06/2025	745-50
AL02648741	GTN9B67	05/06/2025	745-50
AL02649591	GUJ9D80	02/06/2025	745-50
AL02649618	SHJ8F64	02/06/2025	745-50
AL02649656	PUM0H79	02/06/2025	745-50
AL02649688	HFG7297	02/06/2025	745-50
AL02649774	OWY1759	03/06/2025	745-50
AL02649778	TDW7D14	03/06/2025	745-50
AL02649804	RFE5C21	03/06/2025	745-50
AL02649838	GRL8030	03/06/2025	745-50
AL02649882	RNU4F10	03/06/2025	745-50
AL02649952	HLG8A89	04/06/2025	745-50
AL02649976	RUN3D36	04/06/2025	745-50
AL02649984	RFR0E80	04/06/2025	745-50
AL02650016	RVY7H32	04/06/2025	745-50
AL02650043	QNR3A60	04/06/2025	745-50
AL02650155	GZT9837	05/06/2025	745-50
AL02650181	QXN2818	05/06/2025	745-50
AL02650223	QNR7048	05/06/2025	745-50
AL02650241	QNE4327	05/06/2025	745-50
AL02650244	NXY3C51	05/06/2025	745-50
AL02650260	GZD9513	05/06/2025	745-50
AL02650273	GZW8C29	05/06/2025	745-50
AL02650276	OMG4310	05/06/2025	745-50
AL02650281	OQT3J13	05/06/2025	745-50
AL02650352	OPI6D84	05/06/2025	745-50
AM04124927	MUW3828	04/06/2025	537-10

Rodrigo Geraldo Tomaz

Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 005/2024.
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 052/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023.
III – CONTRATADA: MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.862.295/0008-44.
IV – OBJETO: Reajuste de 4,831300% dos valores contratuais, resultado do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado do período de 01/2024 a 12/2024.
V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
VI – VALOR DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento possui o valor de R$ 23.498,20 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
VII – VALOR GLOBAL DO CONTRATO REAJUSTADO: R$ 2.549.352,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1162.15.453.0008.2089.339040.09 - Red. 905 - Fonte 21750000.
IX - DA VIGÊNCIA: O reajuste considera em vigor a partir de junho de 2025.

Contagem, 29 de setembro de 2025.

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente - Transcon

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.